OLIVEIRA E LOVATTO
Advogados
"Compromisso com a ética"

AO JUÍZO DE UMA DAS VARAS JUDICIAIS DO FORO DE PAULÍNIA /SP

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS, conjunto de apartamentos com destinação residencial, inscrito no CNPJ/MF 19.294.604.0001-16, situado na Avenida Padre Jósimo Moraes Tavares, s/n, Jardim Flamboyant, em Paulínia/SP, CEP 13142-300, neste ato representado pelo seu síndico e através de seus advogados e bastantes procuradores, infra-assinados, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., ajuizar a presente

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

(Taxas Condominiais)

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA, brasileira, solteira, analista de importação, inscrita no RG sob nº 27.084.945-2 SSP/SP e no CPF/MF sob nº 259.027.328-24, com residência na Avenida Padre Jósimo Moraes Tavares, nº 190 – bloco 03, apto. 303, Jardim Flamboyant, em Paulínia/SP, CEP 13142-300, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código VSUtAil8.

Na qualidade de **proprietária e devedora fiduciária da taxa condominial proveniente do rateio das despesas**, referentes a **UNIDADE 303 03** do Condomínio Exequente, **nos meses de nov/2021, dez/2021, jan/2022, fev/2022, mar/2022, abr/2022 e mai/2022**, conforme Certidão de Matrícula do Imóvel nº 31.004 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP (anexa), bem como planilha de débito (anexa).

Foi enviada a ora Executada, uma Notificação de Inadimplência On-line em 11 de janeiro de 2022 e nova informação de inadimplemento em 17 de janeiro de 2022, ambas (anexas). As notificações foram enviadas nos endereços de e-mail cadastrados pela própria Executada, junto à administradora do Condomínio. Porém a Executada quedou-se inerte.

Destarte, não restou outra saída ao Condomínio Exequente a não ser ajuizar a presente execução para ver satisfeita a obrigação da Executada, sob pena de, se o débito persistir, onerar ainda mais os demais condôminos adimplentes com suas obrigações perante o Condomínio.

Conforme preceitua o artigo 784 e inciso X do NCPC, são títulos executivos extrajudiciais o crédito referente às contribuições ordinárias ou extraordinárias de condomínio edilício, previstas na respectiva convenção ou aprovadas em assembleia geral, desde que documentalmente comprovadas, como no presente caso.

Assim, o **Exequente é detentor de título extrajudicial consubstanciado nos rateios condominiais,** referentes à unidade denominada 303 03 de propriedade da Executada, os quais não foram honrados pelo mesmo, **no valor total de R$ 2.846,43 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos)**, conforme planilha (anexos). Na qual as taxas condominiais, foram atualizadas monetariamente com acréscimo de multa e juros moratórios, também havendo honorários advocatícios, custas e despesas processuais.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código VSUtAil8.

Diante do exposto, requer-se a V.Exa. o quanto segue:

a) seja determinada a CITAÇÃO POSTAL da Executada, conforme ocorrido e preceitua o parágrafo 1º, inciso I, do artigo 246 do CPC, para no prazo legal de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida e seus encargos no montante de **R$ 2.846,43 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos),** atualizados monetariamente com acréscimo de multa e juros moratórios, e ou nomeie bens à penhora, nos termos do art. 829 do NCPC.

b) Caso não ocorra o pagamento no prazo declinado acima, seja deferida a citação pelo Senhor Oficial de Justiça encarregado de diligenciar e proceder à penhora de bens e sua avaliação, conforme preceitua, os parágrafos 1º e 2º do artigo 829 do NCPC;

c) Caso não encontrada a Executada, que se proceda o arresto dos seus bens, tantos quantos bastarem para satisfação da execução, nos termos do artigo 830 do NCPC. Ressaltando que, nos 10 dias seguintes a efetivação do arresto, o Sr. Oficial procurará a Executada 2 (duas) vezes em dias distintos e havendo suspeita de ocultação, realizará a citação com hora certa, nos termos do parágrafo 1º, também do artigo 830 do NCPC;

d) Não havendo o pagamento e ou arresto, que seja feita a penhora *online,* no montante da dívida exequenda com base no parágrafo 1º do artigo 835 do NCPC;

e) A condenação da Executada ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como honorários advocatícios no importe de 10% (dez por cento);

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código VSUtAil8.

f) **A Notificação da Credora Fiduciária** Caixa Econômica Federal conforme consta da Certidão de Matrícula(anexa), por VIA POSTAL, no endereço de sua agência situada na Avenida José Paulino, Nº 767, Jardim dos Calegaris, em Paulínia/SP, CEP 13140-080, para que a mesma tenha ciência da presente execução;

g) A publicação no Diário de Justiça Eletrônico em nome dos patronos Dr. Claudinei Rodrigues de Oliveira, inscrição na OAB/SP 236.327 e Dr. Giscard Gueratto Lovatto, inscrição na OAB/SP 223.402.

Dá-se a causa, o valor de R$ 2.846,43 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e três centavos).

Termos em que,
Pede Deferimento.
Campinas/SP, 01 de Junho de 2022.

GISCARD GUERATTO LOVATTO **CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA**
OAB/SP 223.402 **OAB/SP 236.327**
LIGIA APARECIDA LOPES
OAB/SP 322.476

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código VSUtAil8.

406

MINUTA DA CONVENÇÃO DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "PARQUE PITÁGORAS"

Pelo presente instrumento particular, em cumprimento à determinação contida no artigo 9° da Lei 4.591, de 16.12.1964, **MRV PRIME IV INCORPORAÇÕES SPE LTDA**, empresa inscrita no CNPJ 13.335.929/0001-13, com sede na cidade de Paulínia, SP, na Avenida Padre Josimo Moraes Tavares nº 190, Núcleo Colonial Nova Veneza, neste ato, representada na forma de seu Contrato Social pelo Sr. **HUDSON GONÇALVES ANDRADE**, brasileiro, engenheiro, portador da CI-RG nº M-2.358.492-SSP/MG, CPF nº 436.094.226-53, com endereço comercial na Av. Jesuíno Marcondes Machado, nº 505, Campinas/SP, na qualidade de proprietária, construtora e incorporadora do terreno situado na cidade e comarca de Paulínia/SP, com área, limites e confrontações de acordo com a planta aprovada na Prefeitura Municipal de Paulínia-SP, local onde se edificará o empreendimento imobiliário a ser denominado CONDOMÍNIO RESIDENCIAL **"PARQUE PITÁGORAS"**, a ser localizado na Av. Padre Josimo Moraes Tavares, s/nº, Lote 3D, Quadra S/D, Quarteirão 779, Loteamento Núcleo Colonial Nova Veneza, Jardim Flamboyant, nesta cidade de Paulínia, Estado de São Paulo - SP, cujo terreno está cadastrado na Prefeitura Municipal de Paulínia e **matriculado** nesta serventia, que consistirá em um conjunto de apartamentos com destinação residencial, nas condições do projeto aprovado pela Prefeitura Municipal de Paulínia, e desejando submetê-lo ao regime do Condomínio Edilício de que tratam os artigos 1.331 e seguintes da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, vêm estabelecer a presente Convenção do Condomínio:

CAPÍTULO I - Do Objeto

Este documento é cópia do original, gerado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920220260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

Oficial de Registro de Imóveis 407 Pauliínia - SP

Art. 1º - O Condomínio Residencial **"PARQUE PITÁGORAS"** que se edificará na Av. Padre Josimo Moraes Tavares, s/nº, Lote 3D, Quadra S/D, Quarteirão 779, Loteamento Núcleo Colonial Nova Veneza, Jardim Flamboyant, nesta cidade de Paulínia, Estado de São Paulo, cujo terreno está cadastrado na Prefeitura Municipal de Paulínia-SP e **matriculado** nesta serventia, será constituído de um conjunto de 17 (dezessete) blocos de prédios edificados, tendo como finalidade a destinação de suas unidades autônomas para o uso de natureza residencial e a ela vinculada, conforme regulado pelas disposições dos artigos 1.331 e seguintes do Código Civil Brasileiro, assim como por toda a legislação complementar aplicável e, especialmente, pelas disposições da Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964, que não foram derrogadas pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Art. 2º - O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "PARQUE PITÁGORAS" será composto de 17 (dezessete) Blocos com 16 (dezesseis) unidades cada Bloco, sendo 4 apartamentos por pavimento, totalizando 272 **(duzentas e setenta e duas) unidades autônomas ou apartamentos residenciais,** sendo os apartamentos numericamente assim designados: apartamentos nºs 101 a 104, 201 a 204, 301 a 304 e 401 a 404; mais 299 (duzentos e noventa e nove) vagas de garagem das quais: a) 272 (duzentas e setenta e dois) vagas normais destinadas aos apartamentos de divisão não proporcional, das quais (sete) vagas destinadas a Portadores de Necessidades Especiais (PNE), e b) 27 (vinte e sete) vagas para uso de visitantes integrado a área comum de divisão proporcional, das quais 01 (uma) destina a Portadores de Necessidades Especiais (PNE),e ainda areas comuns, seus demais indicativos e disposição interna de acordo com o projeto aprovado.

Art 3º - As áreas de uso comum do condomínio, inalienáveis e indivisíveis, aquelas definidas no artigo 3º. da Lei 4.591/64, bem como no § 2º do artigo 1.331 da Lei nº 10.406/2002, tidas e havidas como acessórias e indissoluvelmente ligadas às demais partes do Condomínio, às quais, por sua natureza e destino, são de uso ou utilidade comum do Condomínio, tais como, as fundações, estruturas, paredes devisórias, fachadas, lajes e telhados; encanamentos de água, esgoto, fios troncos de luz, força, telefone e TV, bem como as instalações respectivas até o ponto de ligação com as linhas de propriedade privativa; condutores de água pluvial e esgoto, reservatórios, registros, bombas com os respectivos pertences; medidores

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 1002647592022260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

de água, luz, força e gás; todos os espaços cobertos e descobertos e seus futuros equipamentos destinados ao lazer e previstos no projeto aprovado, tais como a entrada do condomínio, pela Avenida Padre Josimo Moraes Tavares, s/nº, composta de acesso de pedestres; acesso de veículos com faixa de desaceleração/aceleração, ambos pela mesma avenida; guarita com W.C, pergolado; gramado com jardins e muros de divisa; área de manobra e circulação de veículos; acesso às vias e logradouros públicos e calçadas; área de Lazer coberto contendo Espaço Gourmet com 02 (dois) WC's; central de lixo; central de gás; reservatório de água; d.m.l, vestiário para funcionários; as fundações, estruturas, paredes divisórias, fachadas, lajes e telhados; encanamentos de água, esgoto, fios troncos de luz, força, telefone e TV, bem como as instalações respectivas até o ponto de ligação com as linhas de propriedade privativa; condutores de água pluvial e esgoto, reservatórios, registros, bombas com os respectivos pertences; medidores de água, luz, força e gás e tudo mais que contenha o condomínio e que não esteja dentro dos limites de propriedade exclusiva dos condôminos. Esclarece também que os direitos de cada condômino às partes comuns são inseparáveis de sua propriedade exclusiva e das frações ideais que correspondem cada uma das unidades, no solo e nas coisas comuns.

Art 4º - São partes privativas ou unidades autônomas, de propriedade exclusiva dos respectivos titulares, que as podem utilizar, alienar ou onerar livremente, dentro das limitações da Lei 4.591/64, as 272 unidades autônomas abaixo descritas, com todas suas instalações internas, encanamentos e tubulações, até a intercessão com as linhas prumadas:

BLOCOS 01 A 17:

Térreo: Apartamentos nºs 101,102,103 e 104

1º Pavimento: Apartamentos nºs 201, 202, 203 e 204

2º Pavimento: Apartamentos nºs 301, 302, 303,e 304

3º Pavimento Apartamentos nºs 401, 402, 403 e 404

Todos os 272 (duzentos e setenta e dois) apartamentos estarão assim designados, distribuídos e possuirão as seguintes peças:

1) Apartamentos nº 103 e 104 de todos os 17 Blocos: conterão: sala, 2 quartos, 1

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS - TITULAR e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 1002647592022826042 8.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

banho social, cozinha com área de serviçoe área privativa externa (quintal) de uso exclusivo com área de 9,50 m2.

1) Demais apartamentos: conterão: sala, 2 quartos, 1 banho social, cozinha com área de serviço.

Art 5º - *A* cada unidade corresponderão as seguintes áreas e fração ideal de terreno e nas partes comuns:

BLOCO / Unidade	ÁREA PRIVATIVA PRINCIPAL	Área Privativa Ccb. de Padrao Dif. ou Desc.	Total Área Privativa	ÁREA COMUM DE DIV. NÃO PROP.	ÁREA COMUM DE DIV. PROP.	ÁREA TOTAL	FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO
BLOCO 1							
101	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
102	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
103	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150
104	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150
201	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
202	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
203	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
204	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
301	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
302	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
303	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
304	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
401	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
402	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
403	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
404	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
BLOCO 2							
101	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
102	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
103	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150
104	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 1002647592022826260420.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

201	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
202	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
203	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
204	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
301	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
302	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
303	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
304	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
401	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
402	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
403	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
404	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
BLOCO 3							
101	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
102	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
103	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150
104	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150
201	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
202	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
203	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
204	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
301	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
302	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
303	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
304	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
401	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
402	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
403	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
404	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
BLOCO 4							
101	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
102	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
103	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150
104	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por SIRLEI APARECIDA GOMES e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

201	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
202	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
203	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
204	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
301	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
302	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
303	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
304	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
401	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
402	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
403	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
404	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
BLOCO 5							
101	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
102	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
103	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150
104	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150
201	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
202	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
203	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
204	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
301	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
302	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
303	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
304	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
401	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
402	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
403	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
404	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
BLOCO 6							
101	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
102	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
103	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150
104	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 1002647592022826042O.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

201	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
202	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
203	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
204	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
301	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
302	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
303	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
304	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
401	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
402	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
403	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
404	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
BLOCO 7							
101	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
102	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
103	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150
104	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150
201	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
202	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
203	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
204	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
301	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
302	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
303	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
304	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
401	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
402	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
403	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
404	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
BLOCO 8							
101	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
102	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
103	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150
104	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228280428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

413

201	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
202	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
203	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
204	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
301	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
302	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
303	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
304	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
401	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
402	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
403	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
404	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
BLOCO 9							
101	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
102	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
103	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150
104	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150
201	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
202	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
203	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
204	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
301	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
302	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
303	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
304	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
401	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
402	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
403	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
404	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
BLOCO 10							
101	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
102	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
103	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 1002647592022826042O.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

104	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150
201	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
202	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
203	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
204	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
301	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
302	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
303	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
304	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
401	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
402	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
403	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
404	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
BLOCO 11							
101	42,33	0,00	42,33	18,00	23,3150	83,6450	0,00369643200
102	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
103	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150
104	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150
201	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
202	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
203	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
204	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
301	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
302	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
303	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
304	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
401	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
402	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
403	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
404	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
BLOCO 12							
101	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CIOCARD CORRETTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

102	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
103	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150
104	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150
201	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
202	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
203	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
204	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
301	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
302	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
303	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
304	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
401	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
402	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
403	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
404	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
BLOCO 13							
101	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
102	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
103	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150
104	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150
201	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
202	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
203	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
204	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
301	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
302	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
303	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
304	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
401	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
402	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
403	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
404	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
BLOCO							

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 1002647592022260420.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

14							
101	42,33	0,00	42,33	18,00	23,3150	83,6450	0,00369643200
102	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
103	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150
104	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150
201	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
202	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
203	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
204	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
301	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
302	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
303	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
304	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
401	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
402	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
403	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
404	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
BLOCO 15							
101	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
102	42,33	0,00	42,33	18,00	23,3150	83,6450	0,00369643200
103	42,31	9,50	51,81	18,00	24,8170	94,6270	0,00393347900
104	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150
201	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
202	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
203	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
204	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
301	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
302	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
303	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
304	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
401	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
402	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
403	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD CUBATTO LOVATTO e Tribunal de Justica de Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.



404	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
BLOCO 16							
101	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
102	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
103	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150
104	42,31	9,50	51,81	18,00	24,8170	94,6270	0,00393347900
201	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
202	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
203	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
204	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
301	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
302	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
303	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
304	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
401	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
402	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
403	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
404	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
BLOCO 17							
101	42,33	0,00	42,33	18,00	23,3150	83,6450	0,00369643200
102	42,33	0,00	42,33	18,00	23,3150	83,6450	0,00369643200
103	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150
104	42,31	9,50	51,81	12,00	24,4900	88,3000	0,00388322150
201	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
202	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
203	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
204	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
301	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
302	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
303	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
304	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
401	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

402	42,33	0,00	42,33	12,00	22,9930	77,3230	0,00364617400
403	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
404	42,31	0,00	42,31	12,00	22,9840	77,2940	0,00364450000
	11511,04	323,00	11834,04	3306,00	6306,34	21446,38	1,000000000000

a) **Art. 6°** - As partes de propriedade de uso comum, constituídas pelas vagas de garagem, descobertas e livres, serão regulamentadas conforme abaixo e as 299 (duzentos e noventa e nove) vagas de garagem das quais: a) 272 (duzentas e setenta e duas) vagas destinadas aos apartamenrtos, de divisão não proporcional, das quais (sete) vagas destinadas a Portadores de Necessidades Especiais (NE), numeradas de 01 a 272, e b) 27 (vinte e sete) vagas externas para uso de visitantes integrando a area comum de divisão proporcional, das quais 01 (uma) destinada a Portadores de Necessidade Especiais (PNE) numeradas de 01 a 27. As vagas são todas descobertas, obedecendo a relação abaixo:

a)A demarcação das vagas e a determinação do direito de uso correspondente a cada apartamento ocorrerão conforme localização determinada no projeto arquitetônico aprovado pela Prefeitura Municipal local,e transcrita a seguir.

b)Poderá ser necessária a realização de manobras para viabilizar o pleno uso e gozo das vagas abaixo determinadas.

c)As vagas são destinadas ao estacionamento de automóveis de passeio, de pequeno e médio porte e deverão ser assim utilizadas:

1) Vagas de garagem de uso comum de divisão proporcional:

VISITANTES EXTERNAS		
	Vaga	*Posição*
	1 a 5	Descoberta Livre
	6	Descoberta Livre – PNE
	7a	Descoberta Livre

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CIBOARD CUERATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

1º Ofício de Registro de Imóveis
419
Campinas - SP

2) Vagas de garagem vinculadas às unidades de divisão não proporcional:

BLOCO 01		
Apto	*Vaga*	*Posição*
101	1	Descoberta Livre
102	2	Descoberta Livre
103	3	Descoberta Livre
104	4	Descoberta Livre
201	5	Descoberta Livre
202	6	Descoberta Livre
203	7	Descoberta Livre
204	8	Descoberta Livre
301	265	Descoberta Livre
302	266	Descoberta Livre
303	267	Descoberta Livre
304	268	Descoberta Livre
401	269	Descoberta Livre
402	270	Descoberta Livre
403	271	Descoberta Livre
404	272	Descoberta Livre

BLOCO 02		
Apto	*Vaga*	*Posição*
101	9	Descoberta Livre
102	10	Descoberta Livre
103	11	Descoberta Livre
104	12	Descoberta Livre
201	13	Descoberta Livre
202	14	Descoberta Livre
203	15	Descoberta Livre
204	16	Descoberta Livre
301	256	Descoberta Livre
302	258	Descoberta Livre
303	259	Descoberta Livre
304	260	Descoberta Livre
401	261	Descoberta Livre
402	262	Descoberta Livre
403	263	Descoberta Livre
404	264	Descoberta Livre

BLOCO 03		
Apto	*Vaga*	*Posição*
101	17	Descoberta Livre
102	18	Descoberta Livre
103	19	Descoberta Livre
104	20	Descoberta Livre
201	21	Descoberta Livre
202	22	Descoberta Livre
203	23	Descoberta Livre
204	24	Descoberta Livre
301	248	Descoberta Livre
302	249	Descoberta Livre
303	250	Descoberta Livre
304	251	Descoberta Livre
401	252	Descoberta Livre
402	253	Descoberta Livre
403	254	Descoberta Livre
404	255	Descoberta Livre

BLOCO 04		
Apto	*Vaga*	*Posição*
101	25	Descoberta Livre
102	26	Descoberta Livre
103	27	Descoberta Livre
104	28	Descoberta Livre
201	235	Descoberta Livre
202	236	Descoberta Livre
203	237	Descoberta Livre
204	238	Descoberta Livre
301	239	Descoberta Livre
302	240	Descoberta Livre
303	241	Descoberta Livre
304	243	Descoberta Livre
401	244	Descoberta Livre
402	245	Descoberta Livre
403	246	Descoberta Livre
404	247	Descoberta Livre

BLOCO 05		
Apto	*Vaga*	*Posição*

BLOCO 06		
Apto	*Vaga*	*Posição*

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2Mjc7B.

101	29	Descoberta Livre
102	30	Descoberta Livre
103	31	Descoberta Livre
104	32	Descoberta Livre
201	33	Descoberta Livre
202	34	Descoberta Livre
203	35	Descoberta Livre
204	36	Descoberta Livre
301	226	Descoberta Livre
302	227	Descoberta Livre
303	228	Descoberta Livre
304	229	Descoberta Livre
401	230	Descoberta Livre
402	231	Descoberta Livre
403	233	Descoberta Livre
404	234	Descoberta Livre

101	40	Descoberta Livre
102	39	Descoberta Livre
103	38	Descoberta Livre
104	37	Descoberta Livre
201	51	Descoberta Livre
202	50	Descoberta Livre
203	49	Descoberta Livre
204	48	Descoberta Livre
301	47	Descoberta Livre
302	46	Descoberta Livre
303	45	Descoberta Livre
304	57	Descoberta Livre
401	56	Descoberta Livre
402	223	Descoberta Livre
403	224	Descoberta Livre
404	225	Descoberta Livre

BLOCO 07

Apto	*Vaga*	*Posição*
101	44	Descoberta Livre
102	43	Descoberta Livre
103	42	Descoberta Livre
104	41	Descoberta Livre
201	70	Descoberta Livre
202	71	Descoberta Livre
203	72	Descoberta Livre
204	73	Descoberta Livre
301	74	Descoberta Livre
302	75	Descoberta Livre
303	76	Descoberta Livre
304	77	Descoberta Livre
401	78	Descoberta Livre
402	79	Descoberta Livre
403	80	Descoberta Livre
404	81	Descoberta Livre

BLOCO 08

Apto	*Vaga*	*Posição*
101	55	Descoberta Livre
102	54	Descoberta Livre
103	53	Descoberta Livre
104	52	Descoberta Livre
201	67	Descoberta Livre
202	66	Descoberta Livre
203	65	Descoberta Livre
204	64	Descoberta Livre
301	63	Descoberta Livre
302	62	Descoberta Livre
303	61	Descoberta Livre
304	60	Descoberta Livre
401	59	Descoberta Livre
402	58	Descoberta Livre
403	68	Descoberta Livre
404	69	Descoberta Livre

BLOCO 09

Apto	*Vaga*	*Posição*
101	178	Descoberta Livre
102	177	Descoberta Livre
103	176	Descoberta Livre
104	175	Descoberta Livre
201	174	Descoberta Livre
202	173	Descoberta Livre
203	172	Descoberta Livre

BLOCO 10

Apto	*Vaga*	*Posição*
101	182	Descoberta Livre
102	181	Descoberta Livre
103	180	Descoberta Livre
104	179	Descoberta Livre
201	151	Descoberta Livre
202	152	Descoberta Livre
203	153	Descoberta Livre

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CIOCARD CONTATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

1º Oficial de Registro de Imóveis
421

204	171	Descoberta Livre
301	170	Descoberta Livre
302	169	Descoberta Livre
303	168	Descoberta Livre
304	167	Descoberta Livre
401	166	Descoberta Livre
402	165	Descoberta Livre
403	163	Descoberta Livre
404	164	Descoberta Livre

204	154	Descoberta Livre
301	155	Descoberta Livre
302	156	Descoberta Livre
303	157	Descoberta Livre
304	158	Descoberta Livre
401	159	Descoberta Livre
402	160	Descoberta Livre
403	161	Descoberta Livre
404	162	Descoberta Livre

BLOCO 11

Apto	*Vaga*	*Posição*
101	257	Descoberta Livre – PNE
102	191	Descoberta Livre
103	190	Descoberta Livre
104	189	Descoberta Livre
201	188	Descoberta Livre
202	187	Descoberta Livre
203	186	Descoberta Livre
204	185	Descoberta Livre
301	184	Descoberta Livre
302	183	Descoberta Livre
303	145	Descoberta Livre
304	146	Descoberta Livre
401	147	Descoberta Livre
402	148	Descoberta Livre
403	149	Descoberta Livre
404	150	Descoberta Livre

BLOCO 12

Apto	*Vaga*	*Posição*
101	195	Descoberta Livre
102	194	Descoberta Livre
103	193	Descoberta Livre
104	192	Descoberta Livre
201	133	Descoberta Livre
202	134	Descoberta Livre
203	135	Descoberta Livre
204	136	Descoberta Livre
301	137	Descoberta Livre
302	138	Descoberta Livre
303	139	Descoberta Livre
304	140	Descoberta Livre
401	141	Descoberta Livre
402	142	Descoberta Livre
403	143	Descoberta Livre
404	144	Descoberta Livre

BLOCO 13

Apto	*Vaga*	*Posição*
101	205	Descoberta Livre
102	204	Descoberta Livre
103	203	Descoberta Livre
104	202	Descoberta Livre
201	201	Descoberta Livre
202	200	Descoberta Livre
203	199	Descoberta Livre
204	198	Descoberta Livre
301	197	Descoberta Livre
302	196	Descoberta Livre
303	123	Descoberta Livre
304	124	Descoberta Livre
401	125	Descoberta Livre
402	126	Descoberta Livre

BLOCO 14

Apto	*Vaga*	*Posição*
101	242	Descoberta Livre – PNE
102	206	Descoberta Livre
103	207	Descoberta Livre
104	208	Descoberta Livre
201	209	Descoberta Livre
202	210	Descoberta Livre
203	211	Descoberta Livre
204	212	Descoberta Livre
301	213	Descoberta Livre
302	214	Descoberta Livre
303	215	Descoberta Livre
304	216	Descoberta Livre
401	91	Descoberta Livre
402	92	Descoberta Livre

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2Mjc7B

403	127	Descoberta Livre
404	128	Descoberta Livre

403	93	Descoberta Livre
404	94	Descoberta Livre

BLOCO 15		
Apto	*Vaga*	*Posição*
101	217	Descoberta Livre
102	218	Descoberta Livre – PNE
103	232	Descoberta Livre – PNE
104	219	Descoberta Livre
201	220	Descoberta Livre
202	221	Descoberta Livre
203	222	Descoberta Livre
204	90	Descoberta Livre
301	89	Descoberta Livre
302	88	Descoberta Livre
303	87	Descoberta Livre
304	86	Descoberta Livre
401	85	Descoberta Livre
402	84	Descoberta Livre
403	83	Descoberta Livre
404	82	Descoberta Livre

BLOCO 16		
Apto	*Vaga*	*Posição*
101	129	Descoberta Livre
102	130	Descoberta Livre
103	131	Descoberta Livre
104	132	Descoberta Livre – PNE
201	116	Descoberta Livre
202	117	Descoberta Livre
203	118	Descoberta Livre
204	119	Descoberta Livre
301	95	Descoberta Livre
302	96	Descoberta Livre
303	97	Descoberta Livre
304	98	Descoberta Livre
401	99	Descoberta Livre
402	100	Descoberta Livre
403	101	Descoberta Livre
404	102	Descoberta Livre

BLOCO 17		
Apto	*Vaga*	*Posição*
101	114	Descoberta Livre – PNE
102	115	Descoberta Livre – PNE
103	120	Descoberta Livre
104	121	Descoberta Livre
201	122	Descoberta Livre
202	113	Descoberta Livre
203	112	Descoberta Livre
204	111	Descoberta Livre
301	110	Descoberta Livre
302	109	Descoberta Livre
303	108	Descoberta Livre
304	107	Descoberta Livre
401	106	Descoberta Livre
402	105	Descoberta Livre
403	104	Descoberta Livre
404	103	Descoberta Livre

Parágrafo Primeiro - O uso das vagas de estacionamento somente poderá ser transferido através de locação ou comodato entre os condôminos e moradores do Condomínio, sendo,

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CIOCARD CUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

4º Ofício de Registro de Imóveis - Campinas - SP
423

portanto, terminantemente proibida a venda, transferência, cessão a qualquer título da propriedade ou da posse para terceiros estranhos ao condomínio.

Parágrafo Segundo: A transferência da propriedade das Vagas de Garagem, a qualquer título, somente poderá ocorrer conjuntamente com a unidade habitacional. Fica, pois, terminantemente proibida a locação, comodato ou qualquer outra forma de utilização por terceiros estranhos ao condomínio.

CAPITULO II - Dos condôminos

Art. 7º - É direito de cada condômino:

a) usar, gozar e dispor da respectiva unidade autônoma, segundo a sua finalidade, desde que não prejudique a segurança e a solidez do conjunto residencial, não cause danos aos demais condôminos e não infrinja as normas legais ou as disposições desta convenção e do regulamento interno do condomínio;

b) usar e usufruir das partes comuns do condomínio, desde que não impeça idêntico uso dos demais condôminos, observando-se as mesmas restrições da letra anterior;

c) manter em seu poder as chaves das portas de ingresso social e de serviço, desde que não haja portaria do condomínio com porteiro físico em período integral;

d) examinar a qualquer tempo os livros, registros e arquivos da administração do condomínio e pedir esclarecimentos ao síndico;

e) utilizar os serviços da portaria, sem desviar os empregados para os serviços internos de sua unidade autônoma;

f) comparecer às assembléias do condomínio e nas mesmas discutir e votar *livremente*, desde que esteja adimplente com suas obrigações de custeio do condomínio;

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260420.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

g) denunciar ao síndico qualquer irregularidade que observar no funcionamento do condomínio;

h) interpor recurso, a ser apreciado pela Assembléa Geral Extraordinária dos Condôminos, contra ato administrativo do síndico.

Art 6º. - São deveres dos condôminos:

a)contribuir para as despesas do condomínio;

b)guardar reserva e respeito no uso das coisas e partes comuns, não as utilizando nem consentindo que as utilizem de maneira prejudicial ao sossego, salubridade e segurança dos possuidores, ou aos bons costumes, bem como não cedê-las para pessoas de maus costumes ou que de alguma forma possam incomodar os demais condôminos;

c)dar às respectivas unidades autônomas a mesma destinação que tem a edificação.

d)não estender roupas ou quaisquer outros objetos nas janelas ou lugares visíveis dos apartamentos e partes comuns do conjunto residencial;

e)não lançar quaisquer objetos ou líquidos sobre a via pública e áreas comuns do conjunto residencial;

f)respeitar o horário de 22:00 às 07:00 horas mantendo silêncio;

g)não alterar a forma e a cor das fachadas, das partes e esquadrias externas, nem pintar ou decorar as paredes, portas, portões e esquadrias externas com cores diversas das empregadas no conjunto residencial;

h) não manter nas respectivas unidades autônomas substâncias ou aparelhos que representem perigo à segurança do condomínio ou incômodo aos demais condôminos;

i) permitir o ingresso em cada unidade autônoma, do síndico ou seu preposto, quando se tornar indispensável para vistoria com respeito à segurança do conjunto residencial ou reparos em instalações, serviços e tubulações nas unidades vizinhas, conforme disposto no parágrafo 1º do Artigo 23;

j) Fica ressalvado que nas unidades 103 dos Blocos 1, 3, 5, 7, 9, 10, 12, 14 e 16, e unidades 104 dos Blocos 2, 4, 8, 11, 13, 15 e 17 possuem em suas áreas privativas caixa de inspeção e gordura, e que a limpeza de tais caixas ficará sob a responsabilidade do condomínio, deverá ser

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CISCARD COUTINHO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

Oficial de Registro de Imóveis 425

feita a cada 06 (seis) meses, devendo os proprietários destas unidades franquearem o acesso aos prepostos do condomínio para realização do citado .

l) denunciar imediatamente ao síndico a ocorrência de moléstia contagiosa em qualquer das unidades autônomas;

m) respeitar o horário de 08:00 às 18:00 horas, de segunda a sabado, para ingressar no conjunto residencial com móveis e utensílios de casa (mudanças);

N) NÃO CONSTRUIR NOVAS DEPENDÊNCIAS EM UNIDADES AUTÔNOMAS, OU PROMOVER QUALQUER MODIFICAÇÃO OU ALTERAÇÃO EM SUA PAREDES EXTERNAS OU INTERNAS, SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO, POR ESCRITO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA, DE MODO QUE TAIS MODIFICAÇÕES NÃO VENHAM AFETAR OU PREJUDICAR A SOLIDEZ DOS APARTAMENTOS E DO CONDOMÍNIO E AS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES ÀS CONSTRUÇÕES;

O) NÃO MANTER EM SUAS UNIDADES AUTÔNOMAS MÓVEIS, ARQUIVOS, COFRES OU OBJETOS QUE IMPLIQUEM EM CARGA SUPERIOR A150KG/ M²;

p) havendo interposição de recurso contra decisão administrativa do síndico, acatar a decisão enquanto o recurso não for apreciado pela AGE em razão do mesmo não ter efeito suspensivo.

q) acondicionar o lixo doméstico e detritos diversos em sacos plásticos e colocá-los em local e horário determinados pela assembléia ou pela administração do condomínio.

Art 9° - Os casos eventualmente surgidos em decorrência de interpretação das normas diversas ao convencionado neste instrumento, bem como a interposição de recurso aos atos administrativos do síndico, deverão ser resolvidos em Assembléia Geral Extraordinária dos Condôminos, devidamente convocados para tal apreciação.

CAPÍTULO III - Das Assembléias Gerais

Art. 10° - As assembleias gerais serão convocadas pelo síndico ou por proprietários que representem 1/4 (um - quarto) dos apartamentos, por via de carta registrada ou protocolo de recebimento, sendo que as deliberações adotadas na assembléia terão competência de imposição a todos os condôminos, inclusive aos ausentes. As convocações se farão com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, e indicarão o resumo da ordem do dia, a data, a hora e o local da assembléia.

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 1002647592022260420.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

Parágrafo Primeiro - As convocações das Assembléias Gerais Ordinárias serão acompanhadas de cópia do relatório e das contas do síndico, assim como da proposta de orçamento do exercício vindouro, sob pena de ser responsabilizado o síndico e/ou anulada a convocação conforme deliberação a ser tomada na respectiva Assembleia.

Parágrafo Segundo - É permitido fixar o momento em que se realizará a assembléia, em primeira e segunda convocação, desde que respeitado o período de meia hora, entre ambas.

Parágrafo Terceiro - A assembléia não poderá deliberar se todos os condôminos não forem convocados para reunião.

Parágrafo Quarto – No caso de não haver convocação da assembléia pelo síndico ou por ¼ dos condôminos, qualquer um deles poderá requerer judicialmente a convocação da mesma, conforme disposto no §2º do Artigo 1.350 do Código Civil.

Art 11º - As assembléias serão presididas por um condômino especialmente aclamado, o qual escolherá, entre os presentes, o secretário que lavrará a ata dos trabalhos em livro próprio ou em folhas soltas que deverá ser, posteriormente, objeto de arquivamento junto ao Cartório competente.

Parágrafo Primeiro - É vedado ao administrador presidir ou secretariar os trabalhos da assembleia.

Parágrafo Segundo - A cada unidade autônoma constituída por um apartamento corresponderá a um voto, ainda que a unidade pertença a mais de um proprietário, tomando-se o resultado das votações por maioria de votos, calculado sobre o número de condôminos votantes que assinaram o livro de presença.

Parágrafo Terceiro - O condômino inadimplente poderá participar das Assembléias Gerais, porém não lhe será permitido se pronunciar, votar, requerer questão de ordem ou deliberar sobre qualquer questão.

Art 12º - Ao condômino é lícito se fazer representar nas Assembléias Gerais por procurador com poderes especiais, desde que não seja pessoa da administração do condomínio. Caso o instrumento de procuração não contenha a autenticação da assinatura do outorgante, o procurador responderá, civil e penalmente, por sua autenticidade.

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CISCARD COUTINHO ADVOGADOS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920220260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

4° Oficial de Registro de Imóveis - Campinas - SP
427

Art 13° - A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á no primeiro trimestre civil de cada ano, a ela competindo:

a)discutir e votar o relatório e as contas de administração, relativos ao ano findo;

b)discutir e votar o orçamento das despesas para o ano em curso;

c)eleger e empossar o síndico, quando for o caso, fixando-lhes o prazo comum de mandato e a remuneração;

d)eleger e empossar os membros do Conselho Consultivo e Fiscal, fixando o prazo de mandato;

e)votar as demais matérias constantes da ordem do dia;

f)instituir o recolhimento e fixar o limite previsto para o fundo de reserva, assim como deliberar sobre a aplicação e o valor das multas previstas nesta Convenção.

Art 14° - Compete à Assembléia Geral Extraordinária:

a)deliberar sobre todas as matérias de interesse geral dos condôminos ou do condomínio que não sejam de competência das assembléias Gerais Ordinárias;

b)apreciar as questões de natureza jurídica que envolvam o condomínio e outorgar os poderes especiais ao síndico e/ou advogados que se fizerem necessários;

c)destituir o síndico, em qualquer tempo e na forma legal;

d)apreciar recurso interposto contra ato administrativo do síndico.

Parágrafo Único — Havendo fundada urgência nas questões a serem tratadas, as Assembléias Gerais Extraordinárias poderão ser convocadas com anterioridade de até 24 horas.

Art 15° - As assembléias gerais realizar-se-ão em primeira convocação, com a presença de condôminos que representem, no mínimo, 50 % das frações ideais; e em segunda convocação, com qualquer número de condôminos, podendo deliberar por maioria dos votos dos que estiverem presentes, salvo quando exigido *"quorum"* especial.

Art 16° - Nas Assembléias Gerais serão exigidos para a tomada de deliberação os seguintes *"quoruns"*:

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2022 as 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

a)maioria absoluta (50% + 1 do total) dos Condôminos para:

1-realização de benfeitorias úteis no condomínio;

2-destituir o síndico que praticar irregularidades, não prestar contas pelo menos anualmente, ou que, irrefutavelmente não venha administrando convenientemente o condomínio;

b) 2/3 (dois terços) do total dos Condôminos para:

1-modificar esta Convenção e/ou o Regimento Interno, nas questões que não exijam unanimidade;

2-para realização de benfeitorias meramente voluptuárias;

3-aprovar a realização de obras em acréscimos às já existentes;

4-imposição de multa a condômino por descumprimento dos deveres prescritos nas alíneas "b", "c","g" e "l" do artigo 8º desta Convenção, excluindo do quorum o condômino infrator;

c) 3/4 (três quartos) dos condôminos, para a imposição de multa a condômino que, reiteradamente, descumprir sua(s) obrigação(ões) para com o condomínio, excluindo do quorum o condômino infrator,

d)unanimidade para:

1-aprovar modificações no aspecto arquitetônico do condomínio, sejam áreas comuns internas ou externas e fachadas;

2-mudança da destinação do conjunto de apartamentos ou da unidade; e,

3-quaisquer outras deliberações para as quais a lei ou esta convenção imponha tal exigência;

e) maioria simples (maior número de votos válidos) dos condôminos presentes em assembleia, desde que em segunda convocação, para:

1-eleger e empossar o síndico e os conselheiros;

2-deliberar e aprovar as despesas ordinárias, extraordinárias, mantendo-se aqui as exceções previstas no artigo 1341 no Código Civil Brasileiro Vigente, e sobre o fundo de reserva do condomínio;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CISCARD GUERRATO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

2º Oficial de Registro de Imóveis - Campinas - SP
429

3-aprovar contas apresentadas pelo síndico e/ou administrador, e,

4-quaisquer outras deliberações para as quais a lei ou esta convenção imponha exigência dequorum mais representativo.

Art. 17º - As deliberações das assembleias gerais serão obrigatórias para todos os condôminos, independentemente do seu comparecimento ou do seu voto, cumprindo ao síndico executá-las e fazê-las cumprir.

Parágrafo Único - Dentro dos 08 (oito) dias subsequentes à assembléia, o síndico comunicará aos condôminos o que tiver sido deliberado, mediante afixação de cópia da ata da assembléia no Quadro de Avisos do condomínio, devendo comunicar a construtora, desde que haja unidade a ser por ela comercializada, através de carta com aviso de recebimento ou protocolo de recebimento do responsável ou representante legal da empresa.

Art 18º - Das assembléias gerais serão lavradas atas em livro próprio, ou por folhas soltas impressas na reunião, as quais serão assinados pelo presidente, pelo secretário e pelos demais condôminos presentes que assim se dispuserem a assinar, que terão sempre o direito de fazer constar as suas declarações de voto, quando dissidentes, devendo as atas serem registradas em um dos cartórios de Registro de Títulos e Documentos do local do imóvel.

CAPÍTULO IV - Da Administração do condomínio

Art. 19º - O condomínio será administrado pelo Síndico, pessoa física ou jurídica, que poderá ser condômino e ainda por um Subsíndico para cada bloco, este necessariamente condômino, eleitos em Assembléia Geral Ordinária, com mandato pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Primeiro - O síndico será aquele condômino, ou não, que vier a ser eleito com a maioria simples dos votos daqueles condôminos que se façam presentes na reunião. Os subsíndicos, que serão condôminos, candidatar-se-ão pelos blocos em que residam, e serão eleitos pela maioria simples dos votos do bloco pelo qual se candidatou, não se computando a seu favor qualquer voto que porventura tenha recebido de bloco residencial diverso ao que se lançou candidato.

Parágrafo Segundo - Ao síndico compete:

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 1002647592022826042O.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2Mjc7B.

a)representar os condôminos em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em tudo o que se referir aos assuntos de interesse do condomínio;

b)superintender a administração do condomínio;

c)cumprir e fazer cumprir a lei, a presente Convenção, o regulamento interno do condomínio e as deliberações das assembléias;

d)admitir e dispensar empregados, fixando a remuneração dos mesmos;

e)ordenar reparos urgentes ou adquirir o que for necessário à segurança ou conservação do conjunto residencial, até o valor do limite que, anualmente, for estipulado pela Assembléia Geral Ordinária;

f)executar as disposições orçamentarias da Assembléia;

g)convocar a Assembléia Geral Ordinária na época própria, e a Extraordinária quando julgar conveniente, ou lhe for requerido por proprietários que representem no mínimo ¼ do total dos apartamentos.;

h)prestar a Assembléia Geral Ordinária as contas de sua gestão, acompanhadas da documentação respectiva, e oferecer proposta de orçamento para o exercício seguinte;

i) manter um sistema de balancetes mensais de receita e despesas, entregando-os aos membros do Conselho Consultivo e Fiscal para que realizem a devida verificação e aprovação;

j) cobrar, inclusive em juízo, a cota que couber em rateio, nas despesas normais ou extraordinárias do conjunto residencial e fundo de reserva do condomínio, que forem aprovadas pela Assembléia Geral, e as multas impostas por infrações de disposições legais ou desta convenção;

l) comunicar à Assembléia Geral e à construtora as citações, notificações ou interpelações judiciais e extrajudiciais que receber, e,

m) apresentar à Assembléia Geral e solicitar o julgamento pelos presentes, dos recursos que forem interpostos por condômino contra sua decisão administrativa;

n) entregar ao seu sucessor todos os livros, documentos e pertences do condomínio em seu poder.

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CIGCARD CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

4º Ofício de Registro de Imóveis - Campinas - SP 431

o)Compete ao síndico manter o seguro da edificação, em seguradora definida em Assembléia, conforme disposto no inciso IX do Artigo 1.348.

Parágrafo Terceiro - Poderá a Assembléia investir outra pessoa, em lugar do síndico, em poderes de representação.

Parágrafo Quarto - O síndico pode transferir a outrem, total ou parcialmente, os poderes de representação ou as funções administrativas, mediante aprovação da Assembléia, salvo disposição em contrário da Convenção.

A cada subsíndico compete:

a)mediante indicação dos demais subsíndicos dos blocos, substituir o síndico em suas ausências e impedimentos temporários;

b)realizar a administração das atividades de manutenção, limpeza, conservação e segurança do bloco para cuja representação foi eleito;

c)ser o porta voz privilegiado dos condôminos do bloco residencial, pelo qual foi eleito;

d) ser, por sistema de rodízio entre os demais subsíndicos, relator dos recursos que forem interpostos à Assembléia Geral.

Parágrafo Quinto - O síndico e os subsíndicos receberão durante o cumprimento de seu mandato a remuneração mensal, ou isenção no pagamento da taxa de despesas ordinárias que couber à sua unidade, conforme vier a ser fixada pela Assembléia Geral e a esta prestará contas de sua gestão em caso de destituição.

Parágrafo Sexto - A Assembléia, especialmente convocada para o fim estabelecido no § 2º do artigo antecedente, poderá, pelo voto da maioria absoluta de seus membros, destituir o síndico que praticar irregularidades, não prestar contas, ou não administrar convenientemente o condomínio

CAPÍTULO V - Do Conselho Consultivo e Fiscal

Art. 20º - Poderá a Assembléia Geral Ordinária eleger um Conselho Consultivo e Fiscal composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, com mandato de até 02 (dois) anos, todos escolhidos entre os condôminos, os quais exercerão gratuitamente as suas

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 1002647592022826042B.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

4º Oficial de Registro de Imóveis
432
Campinas - SP

funções. Cabe aos suplentes exercerem automaticamente a substituição dos membros efetivos.

Art. 21º - Compete ao Conselho Consultivo e Fiscal:

a)fiscalizar as atividades do síndico e examinar as suas contas, relatórios e documentos;

b)comunicar à Assembléia, por carta registrada ou protocolada, qualquer irregularidade verificada na gestão do condomínio;

c)dar parecer sobre as contas do síndico, sobre a proposta de orçamento para o exercício subsequente, informando à Assembléia Geral;

d)abrir, encerrar e rubricar o livro-caixa;

e)assessorar o síndico na solução dos problemas do condomínio;

f)opinar nos casos de divergência entre o síndico e os condôminos;

g)dar parecer em matéria relativa à despesa extraordinária.

CAPÍTULO VI - Orçamento do Condomínio

Art 22º - Constituem despesas do condomínio aquelas relativas à manutenção, conservação, limpeza, reparações e construção das partes e coisas comuns; à remuneração do síndico, do zelador e empregados do condomínio e, ainda, dos encargos sociais e trabalhistas; aos impostos e taxas que incidam sobre as partes e coisas comuns do conjunto residencial; e ao prêmio de seguro contra incêndio.

Parágrafo Único - Destaca-se que a obrigação pelos débitos condominiais das unidades autônomas do condomínio é vinculada ao respectivo imóvel, razão pela qual torna o adquirente de unidade responsável por eventuais débitos condominiais deixados pelo alienante, inclusive multas e juros moratórios.

Art. 23º - Compete à assembléia fixar o orçamento das despesas comuns (ordinárias) relativamente às unidades, cabe aos condôminos dos apartamentos concorrerem para o custeio das referidas despesas, dentro dos primeiros 10 (dez) dias de cada mês ou nas datas deliberadas pela assembléia geral.

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por GISCARD GUERRATO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 1002647592022826042B.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos
433

Parágrafo primeiro: As despesas condominiais comuns ou ordinárias serão rateadas proporcionalmente as frações ideais de cada unidade autonoma, assim como disposto no artigo 1336,I do Código Civil vigente.

Art. 24° - Serão igualmente rateadas, entre os condôminos dos apartamentos, as despesas extraordinárias, salvo se forem adicionadas à quota mensal ordinária do condomínio.

Art. 25° - Ficarão a cargo exclusivo de cada condômino, as despesas decorrentes de atos por ele praticados e o aumento das despesas a que der causa.

Parágrafo Único - O disposto neste artigo é extensivo aos prejuízos causados as partes comuns do condomínio, bem como, pela omissão do condômino na execução de reparos na sua unidade autônoma.

Art. 26° - O saldo remanescente do orçamento de um ano será incorporado ao exercício seguinte, se outro destino não lhe for dado pela assembléia. O déficit, se verificado, será rateado entre os condôminos.

Art. 27° - Todo o condomínio será segurado contra incêndio ou qualquer outro risco que possa destruí-lo, em todo ou em parte, em companhia idônea, com aprovação da assembléia, discriminando-se, na apólice, o valor de cada unidade autônoma. A apólice deverá ter obrigatoriamente cláusula de reconstrução. O condomínio tem a obrigação da contratação do seguro.

Art 28° - Caso as edificações do condomínio venham a ser total ou consideravelmente destruídas, ou ameacem ruína, bem como em caso de desapropriação total ou de área parcial do condomínio, assim como em sendo deliberada pela extinção do condomínio, aplicar-se-ão as disposições dos artigos 1.357 e 1.358, e seus parágrafos, do Código Civil.

CAPÍTULO VII - Das Penalidades

Art 29° - Os condôminos em atraso com o pagamento das respectivas contribuições pagarão multa de 2% (dois por cento) sobre o débito, e juros moratórios, *pro-rata-die*, de 1% (um por cento) ao mês, computados desde a data do vencimento até o dia de seu efetivo pagamento, independente de qualquer aviso, notificação ou interpelação, sujeitando-se, ainda, ao pagamento das custas e honorários de advogado, se houver procedimento judicial.

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 as 17:47 , sob o número 1002647592022826042B.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2Mjc7B.

4º Oficial de Registro de Imóveis - Campinas - SP
434

Art 30º - Ao condomíno que não cumprir perante o Condomínio, com seus deveres estabelecidos nos incisos II a IV, do Artigo 1.336 do Código Civil, e nesta Convenção, fica sujeito a pagar multa de até 5 (cinco) vezes o valor de sua contribuições mensais, independente de perdas e danos apurados, ficando a cargo da Assembléia Geral, a definição dessa multa.

Parágrafo Primeiro – O condômino que reiteradamente descumprir com seus deveres perante o condomínio, e por deliberação de ¾ (três quartos) dos condôminos, se sujeitará a ser constrangido a pagar multa de até o quintuplo do valor da contribuição para as despesas condominiais, conforme a gravidade das faltas e a reiteração, independente de perdas e danos que se apurem, previsto no Artigo 1.337 do Código Civil.

Parágrafo Segundo – O condômino ou possuidor que por seu reiterado comportamento anti social, gerar incompatibilidade de convivência, poderá a ser constrangido a pagar multa de até o décuplo do valor atribuído a contribuição condominial, até ulterior deliberação da Assembléia, conforme previsto no Parárafo Único do Artigo 1.337.

CAPÍTULO VIII - Regulamento Interno

Art 31º - REGIMENTO INTERNO:

ÍNDICE:

1 - HORÁRIO

2 - USO DAS COISAS COMUNS

2.1 – Geral

2.2 – Entrada Social

2.3 – Garagem

2.4 – Segurança

2.5 - Lixo

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERRATO QUATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

435

2.6 - Indenização por danos causados

2.7.- Reformas

3 - EMPREGADOS

4 - USO PRIVATIVO DOS CONDÔMINOS OU MORADORES

4.1 - Geral

4.2 - Utilização dos Apartamentos

4.3 - Segurança

5 - TAXA DE CONDOMÍNIO

6 - MUDANÇAS

7 - PENALIDADES

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - HORÁRIO

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 as 17:47 , sob o número 1002647592022260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2Mjc7B.

1.1 - No período das 22:00 hs às 7:00 hs, cumpre aos moradores guardar silêncio, evitando a produção de ruídos que possam perturbar o sossego e o bem estar dos demais moradores do Condomínio.

1.2 - Em qualquer horário, o uso de aparelhos que produzem som, ou instrumentos musicais, deve ser feito de modo a não perturbar os vizinhos.

1.3 - As festas promovidas pelo Condomínio (confraternizações entre os moradores do Condomínio), poderão ter seu horário estendido para depois das 24:00 hs, conforme previamente combinado entre a Comissão Organizadora e os demais moradores do Condomínio.

1.5 - O Portão de entrada será controlado pelo porteiro 24 horas por dia. As portas de entrada social serão mantidas chaveadas das 22:00 horas às 6:00 horas.

2 - USO DAS COISAS COMUNS

2.1 - Geral:

Os moradores poderão usar e gozar das partes comuns até onde não impeçam idêntico uso por parte dos demais moradores.

2.2 - Entrada Social

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CIOCARD CLEARING E LIQUIDACAO S.A. e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

437

2.2.01 - É vedado aos moradores fornecer chave da entrada social do condomínio à terceiros estranhos ao condomínio.

2.2.02 - Não será permitido no Condomínio, a entrada de pedintes, propagandistas, vendedores ambulantes, etc., salvo se vierem a chamado de algum morador, sendo que neste caso, a permanência dessas pessoas ficará limitada a unidade do morador interessado, o qual, deverá acompanhá-lo até a saída na Portaria.

2.2.03 - Não é permitida a permanência de volumes de qualquer espécie nas áreas de acesso ou demais partes comuns, exceto quando em trânsito para as unidades.

2.2.04 - O uso de bicicletas, skates, patins e similares, assim como praticas com bola, será permitido dentro das áreas especificas para cada atividade a serem determinadas.

2.2.05 - Ficam vedadas aglomerações nas áreas de acesso ao Condomínio ou reuniões de quaiquer caráter, exceto aquelas expressamente permitidas pela equipe administrativa do Condomínio.

2.2.06 - Não é permitida a entrada no Condomínio de pessoas que se definam como compradores e/ou locatários sem que estejam devidamente acompanhadas do proprietário, ou representante deste, da unidade envolvida. No caso de o apresentador ser um representante, deve o proprietário antecipadamente comunicar por escrito ao Síndico.

2.2.07 - Não será permitido o acesso ao Condomínio de entregadores de encomendas de pequeno e médio porte (pizzas, flores, etc.), devendo o condômino retirar na portaria.

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 as 17:47 , sob o número 10026477592022826042B.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

1º Oficial de Registro de Imóveis Campinas - SP 438

2.3 - Garagem:

2.3.01 - A garagem do condomínio destina-se exclusivamente a guarda dos veículos pertencentes aos Condôminos residentes no Condomínio ou de seus moradores de acordo com o número de vagas de cada unidade autônoma. Os visitantes não poderão utilizar-se da vaga do condômino.

2.3.02 - Cada condômino terá direito ao uso da vaga de garagem, de acordo com projeto aprovado PM, que deverá ser rigorosamente obedecido visando maior facilidade de movimentação na entrada e saída de veículos; não sendo permitido moto estacionada próxima à parede e nas calçadas.

2.3.03 - Não é permitida a guarda, dentro da garagem, de veículos que, pelo seu tamanho ou dimensão prejudiquem a circulação no interior da garagem, que serão utilizadas exclusivamente para a guarda de carros de passeio, admitindo-se porém, utilitários, desde que seu porte se enquadre nas características acima mencionadas, além de motocicletas.

2.3.04 - Os proprietários de carros e seus motoristas, deverão deixar os veículos de modo a que as vias de acesso fique desimpedidas, respeitando-se as faixas que delimitam seu espaço, não estorvando a entrada e saída dos demais veículos.

2.3.05 - Exige-se de todos os motoristas o uso da velocidade máxima de 10 Km/Hora, por ocasião da entrada, saída e manobras no condomínio, atentando a circulação de crianças e adultos.

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 1002647592022826042B.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

4º Oficial de Registro de Imóveis - Campinas - SP
439

2.3.06 - Qualquer dano causado por um veículo a outro será de inteira responsabilidade do proprietário do veículo causador do dano, devendo o mesmo ressarcir o prejuízo causado na melhor forma acordada entre as partes.

2.3.07 - É proibido o uso skates, patins ou similares, como também a prática de jogos de qualquer espécie, nas dependências do condomínio, exceto nas outras áreas comuns, pré determinadas.

2.3.08 - O Condomínio não se responsabilizará por estragos de qualquer natureza, roubo, incêndio, etc., ocorridos na garagem.

2.3.09 - Não é permitido o ingresso no condomínio de veículos que apresentem anormalidades, tais como: queima de óleo, freios com defeitos, escapamentos abertos e outros que venham se revelar prejudiciais ao Condomínio, bem como os veículos movidos por combustíveis proibidos pela lei vigente.

2.3.11 - É proibido parar nos corredores, rampas e demais áreas de circulação, exceto para cargas e descargas rápidas e transporte de pessoas com problemas de saúde; neste caso será permitida a entrada de ambulância nos estacionamentos do Condomínio.

2.3.12 - É expressamente proibido utilizar as vias para fazer reparos, a não ser em caso de emergência, unicamente para que o carro possa deslocar-se. Da mesma forma é proibido experimentar buzinas, rádios e motores.

2.3.13 - A entrada e saída de pedestres pelo portão destinado a veículos só será permitida em casos excepcionais tais como mudanças e por motivo de saúde.

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 as 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2Mjc2B.

2.3.14 - Sob hipótese alguma poderá ser alugada a vaga na garagem, a não ser para moradores do Condomínio. Neste caso o Síndico deverá ter uma cópia do contrato de locação.

2.3.15 - É expressamente proibido a lavagem de veículos e outros utensílios fora do espaço da garagem.

2.3.16 - A qualquer hora do dia ou da noite, deverá ser mantido fechado o portão da entrada, abrindo-o somente para a entrada e saída de veículos

2.3.17 Os condôminos deverão possuir quantidade de comandos eletrônicos compatíveis com o número de veículos, para que o próprio usuário sempre acione a abertura e fechamento do portão. Assim como comunicar imediatamente o síndico ou o Sub-Síndico a perda ou extravio, para mudança da codificação dos demais, bem como responder pelas despesas desse serviço técnico.

2.3.18 – É expressamente proibido a condução de veículos por menores, ou inabilitados, no interior do Condomínio. Havendo a ocorrência, o transgressor terá única e exclusiva responsabilidade.

2.3.19 – Os proprietários dos veículos deverão possuir o cartão de identificação do Condomínio que deverá ser fixado nos seus veículos em local previamente definido.

2.4 – Segurança:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

4º Ofício de Registro de Imóveis - Campinas - SP
441

2.4.01 - Não é permitido guardar ou depositar em qualquer parte do Condomínio, explosivos, inflamáveis ou quaisquer agentes químicos suscetíveis de afetar a segurança ou tranqüilidade dos moradores.

2.4.02 - O Síndico, pessoalmente ou por intermédio de seus prepostos ou funcionários do Condomínio, poderão, quando necessário, entender-se com os condôminos ou moradores, a fim de dirimir dúvidas ou tomar providências que digam respeito a segurança do prédio e/ou moradores.

2.4.03 - São proibidos jogos de quaisquer espécies, nas partes comuns e áreas livres, que não sejam as predeterminadas.

2.4.04 - É expressamente proibido a qualquer proprietário ou morador, entrar ou se omiscuir em dependências reservadas aos equipamentos e instalações que guarneçam o Condomínio, tais como: bombas de água, medidores de energia elétrica, cilindros de gás, etc.

2.4.05 - Visando a segurança geral e também a ordem, higiene e limpeza das partes comuns do Condomínio, fica terminantemente proibido atirar ou colocar palitos de fósforo, pontas de cigarro cascas de frutas, detritos ou qualquer outro objeto pelas portas, janelas e áreas de serviço ou corredores, escadas e demais áreas comuns do Condomínio.

2.4.06 - A permanência de bicicletas, velocípedes, skates, patins, patinetes ou similares nas áreas comuns do Condomínio só será permitida em lugar previamente determinado para este fim, não sendo de responsabilidade do Condomínio, qualquer dano eventualmente causado aos mesmos. Também não é de responsabilidade do Condomínio o desaparecimento de qualquer dos objetos citados.

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 as 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10026475920228260428 e código xD2Mjc7B.

442

2.4.07 - Os porteiros só poderão abrir o portão de entrada do Condomínio depois de prévia consulta à unidade pelo sistema interno de comunicação, inclusive para pessoas que freqüentam assiduamente o Condomínio, ou para parentes dos moradores.

2.4.08 - Os porteiros estão proibidos de abrir o portão de acesso ao Condomínio a trabalhadores não autorizados por escrito pelo condômino.

2.4.09 – É vedado o ingresso de crianças, não moradoras do Condomínio desacompanhadas dos responsáveis; na hipótese de violação, a responsabilidade será deles, ou de quem houver autorizado a entrada.

2.5 - Lixo:

2.5.01 - O lixo e detritos deverão ser devidamente acondicionados em sacos plásticos apropriados e colocados nos tambores coletores, separando o lixo reciclável, tomando precauções necessárias para evitar vazamentos, depositando-os nas lixeiras próximas a portaria nos dias e horários determinados pelo síndico..

2.5.02 - Objetos como caixas e materiais sólidos de grande volume devem ser eliminados pelo próprio condômino..

2.6 - Indenização por danos causados:

2.6.01 - Todo e qualquer dano ou estrago provocado por um morador, ou seus empregados particulares em qualquer área comum do Condomínio deverá ser inteiramente indenizado pelo condômino implicado na ocorrência. Espera-se que o próprio condômino implicado, imediatamente comunique o ocorrido ao Síndico, para que este tome as devidas providências.

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO OVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

4º Oficial de Registro de Imóveis - Campinas - SP
443

2.6.02 – É proibido danificar plantas, colher flores, cortar galhos ou árvores e usar o jardim para o plantio de plantas diferentes das estabelecidas pelo Condomínio, respeitando a cartilha do proprietário.

2.7 - Reformas

2.8.1 - Toda e qualquer reforma a ser realizada nas unidades deverá ser comunicada ao Síndico, em formulário próprio, por motivo de segurança estrutural (hidráulica, elétrica, gás, alvenaria, etc.).

2.7.2 - O início das obras só será permitido após autorização por escrito do síndico.

2.7.3 - É de responsabilidade do condômino o preenchimento do formulário de autorização de entrada de trabalhadores externos, que deverá ser deixado na portaria. No caso de condômino não morador, as chaves poderão ou não ser deixadas na portaria.

2.7.4 - A areia a ser utilizada, bem como os tijolos, deverão ser embalados e transportados em sacos.

2.7.5 - Fora dos horários permitidos para reformas, que é das 8:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta e aos sábados das 9:00 às 13:00 horas, exceto domingos e feriados, só serão autorizadas obras de emergências, após autorização do síndico.

2.7.6 - Os entulhos provenientes de reformas, não serão retirados pelos funcionários do condomínio, sendo os mesmos de inteira responsabilidade do condômino, não podendo ser deixados nas dependências comuns do Condomínio.

3 - EMPREGADOS

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 as 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2Mjc2B.

3.1 - Compete ao Síndico, fiscalizar e chefiar os empregados do Condomínio, fazendo com que os serviços a eles afetos sejam executados de maneira satisfatória.

3.2 - Os condôminos e moradores não poderão utilizar, para seu uso particular, os empregados do Condomínio durante o período de trabalho.

3.3 - Não é permitido que pessoas que não os próprios empregados do Condomínio trabalhem nas partes de uso comum, a não ser mediante autorização por escrito do Síndico.

4 - USO PRIVATIVO DO CONDÔMINO E/OU MORADOR

4.1 - Geral:

As unidades autônomas destinam-se exclusivamente ao uso residencial e são estritamente familiares, devendo ser guardados o recato a dignidade compatível com a moralidade e o renome dos moradores.

4.2 - Utilização das Unidades Autônomas:

4.2.01 - É proibido mudar a forma externa da unidade, decorar as paredes e esquadrias externas, usar vidros e toldos ou pintar em cores ou tonalidades diferentes das usadas no conjunto do Condomínio.

4.2.02 - Não é permitido sublocar, sob pretexto algum, quartos ou outras dependências do condomínio.

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 1002647592022260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos - Comarca de Barueri
445

4.2.03 - Os moradores devem permitir o ingresso em suas unidades autônomas do Síndico ou seus prepostos, quando tal se torne necessário e indispensável a inspeção ou realização de trabalhos relativos a realização de reparos em instalações e serviços em tubulações vizinhas.

4.2.04 - Os condôminos deverão reparar imediatamente os vazamentos ocorridos na canalização secundaria que sirva privativamente a unidade autônoma, bem como infiltrações nas paredes e pisos da mesma, respondendo pelos danos que porventura os ditos vazamentos ou infiltrações venham causar ao Condomínio ou as unidades de outros condôminos vizinhos.

4.2.05 - Deverão os moradores que se ausentaram, indicar o endereço onde o Síndico poderá dispor das chaves para acesso a respectiva unidade em circunstância de urgência devidamente comprovada. Fechar os registros de gás e água. Caso contrário, o Síndico está autorizado a tomar as devidas providências para ingressar no apartamento.

4.2.06 - A troca ou raspagem de pisos, polimentos de mármore, montagem de móveis e demais obras nas unidades autônomas, que produzam ruídos suscetíveis de causar incômodo aos vizinhos, deverão ser previamente comunicados ao Síndico e só serão permitidos se forem realizados de segunda a sexta, exceto domingos e feriados, das 8:00 hs as 17:00 horas e aos sábados até as 13:00 hrs. Fora desses horários, só serão permitidos obras e serviços de emergência comprovada, após a devida autorização do Síndico e/ou Sub-Síndico.

4.2.07 - Os funcionários do Condomínio não aceitarão chaves das unidades autônomas em caso de ausência ou mudança de moradores, sem o conhecimento prévio do Síndico.

4.2.08 - Não será permitida a locação das unidades autônomas para a montagem de repúblicas de estudantes ou assemelhados.

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 as 17:47 , sob o número 10026477592022826042B.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 10026477-59.2022.8.26.0428 e código xD2Mjc7B.

4.3 - Segurança:

4.3.01 - Os moradores deverão manter fechadas as portas de suas unidades autônomas e, em nenhuma hipótese, o Condomínio será responsabilizado por furtos, tanto nos apartamentos quanto nas áreas de garagens e comuns.

4.3.02 - É conveniente a comunicação imediata ao Síndico da existência de qualquer moléstia infecto-contagiosa em morador do Condomínio.

4.3.03 - Por motivos de segurança estrutural, qualquer modificação a ser feita na distribuição interna do espaço de uma unidade autônoma só poderá ser executada após solicitação por escrito e autorização, também por escrito, do Síndico com o aval de pessoal técnico competente.

4.3.04 - Por motivos de segurança das instalações e do próprio Condomínio como um todo, fica expressamente vedada a execução nas unidades autônomas, de qualquer instalação que resulte sobrecarga mecânica e/ou elétrica para o Condomínio.

5 - TAXA DE CONDOMÍNIO

5.1 - O prazo previsto para recolhimento da taxa de condomínio é até o quinto dia de cada mês, a ser definido pelos membros da administração. Após esta data, o recolhimento com atraso deverá ser recolhido com 2% (dois por cento) de multa.

5.2 - Ultrapassando 30 (trinta) dias da data prevista para recolhimento, será cobrado juros de 1% (um por cento) ao mês, mais atualização monetária.

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

Oficial de Registro de Imóveis 447 Campinas - SP

5.3 - No caso em que as taxas de condomínio não forem liquidadas no prazo de 30 (trinta) dias da data do vencimento, serão as mesmas cobradas judicialmente, ficando o condômino, responsável por todas as despesas judiciais, custas e honorários advocatícios.

6 - MUDANÇAS

6.1 - As mudanças, externas e internas, deverão ser feitas de segunda feira à sábado, exceto feriados das 8:00 hs as 18:00 hs.

6.2 - Deverá ser comunicado ao Síndico e ao Zelador por escrito qualquer entrada e saída de mudanças, para que sejam tomadas as medidas necessárias.

6.3 - Não será permitida mudança em feriados e domingos.

7 - PENALIDADES

7.1 - O disciplinamento estatutário é decorrência de interesse comum, que neste caso se sobrepõe ao particular, em tudo quanto não violente o direito básico da propriedade. Portanto, a Administração do Condomínio (Síndico, Sub-Síndico e Conselheiros) tem, não só a faculdade, como o dever de aplicar sanções previstas na Convenção e Regulamento Interno, e as aplicará, com certeza, sem nenhum favorecimento, em prol dos interesses da coletividade condominial, observando o ART. 15° da presente Convenção.

7.2 - Pela transgressão das normas ou pela falta de cumprimento das obrigações previstas neste Regulamento Interno e na Convenção de Condomínio, o condômino ou morador responsável estará sujeito a multa equivalente de 1/10 (um décimo) até 5 (cinco) vezes o valor da taxa das despesas ordinárias de uma unidade padrão do condomínio vigente na data da transgressão, além de ser o infrator compelido a abster-se da prática do ato e quando for o caso, de refazer a obra ou instalação.

"QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO"

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 as 17:47 , sob o número 10026475920220360420.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

7.3 - Se houver necessidade de procedimento judicial, todas as despesas correspondentes as custas e honorários advocatícios, correrão por conta do condômino responsável, ficando o mesmo obrigado a efetuar os reparos necessários ou reembolsar o Condomínio, das despesas em que tiver incorrido com a reposição de áreas ou objetos danificados.

8 - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - Compete a todos os Condôminos, Moradores e Empregados do Condomínio fazer cumprir o presente Regulamento Interno, levando ao conhecimento do Síndico, Sub-Síndicos e Conselheiros, qualquer transgressão havida.

8.2 - Aos Condôminos, cabe a obrigação de, nos contratos de locação, alienação ou cessão de uso de suas unidades a terceiros, fazer incluir uma cláusula que obriga o fiel cumprimento das normas estabelecidas na Convenção do Condomínio e deste Regulamento Interno, que serão mantidos para a comodidade, tranqüilidade, higiene e segurança geral, devendo para isto serem rigorosamente cumpridos por todos os condôminos e moradores, seus empregados e pessoas sob suas responsabilidades.

8.3 - Todo Condômino ou Morador do Condomínio, fica obrigado a manter atualizada a ficha cadastral, informando as mudanças ocorridas ao zelador tão logo aconteçam.

8.4 - Ficará a disposição dos condôminos, na portaria do Condomínio, um livro destinado para registros de sugestões e queixas à Administração.

8.5 - Os condôminos ficam obrigados a deixar por escrito autorização para ingresso no Condomínio de pessoas que venham prestar serviço em sua unidade.

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CIGCARDOSO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 as 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

Oficial de Registro de Imóveis 449 Carapicuíba - S.P.

8.6 - Quaisquer situações e/ou disposições não previstas neste Regulamento Interno, serão apreciadas pela Administração do Condomínio (Síndico, Sub-Síndico e Conselho Consultivo

CAPÍTULO IX - Disposições Transitórias

Art 32° - O síndico deverá informar á construtora, sempre que esta lhe solicitar, a situação de adimplência ou as taxas em atraso dos condôminos perante o Condomínio, salvo nas hipóteses em que o morador já houver transferido para si a propriedade plena do bem, junto ao cartório de registro de imóveis competente.

Art. 33° - Considerando que a obrigação de pagamento das taxas e encargos condominiais é dos condôminos adquirentes das unidades imobiliárias, a Construtora e Incorporadora poderá fornecer lista com nome e endereço dos adquirentes das unidades condominiais, contra os quais, necessariamente, serão promovidas as medidas judiciais cabíveis para cobrança de eventuais débitos, ficando, desde já, ciente o Condomínio que a inobservância ao disposto neste artigo ensejará o ajuizamento e procedimento judicial próprio à composição das perdas e danos.

CAPÍTULO X - Disposição Final

Art. 34° - A presente convenção sujeita toda pessoa que ocupe ou venha a ocupar o condomínio residencial ou qualquer de suas partes, ainda que eventualmente, obrigando a todos os condôminos, seus sub-rogados e sucessores.

Parágrafo único: Os condôminos se obrigam, ainda, a informar o conteúdo da presente Convenção, dando conhecimento a terceiros, quando da alienação ou qualquer forma de transmissão de domínio, bem como na locação de suas unidades autônomas.

Art 35° - Para os casos em que não houver previsão na presente convenção e não forem resolvidos em assembléia, deverá ser adotado o disposto no Código Civil Brasileiro vigente, conforme seus artigos 1331 ao 1358.

QUALQUER ADULTERAÇÃO RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de São Paulo, protocolado em 03/06/2022 as 17:47 , sob o número 1002647592022826428
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2Mjc7B.

450

Art 36º - Fica eleito o foro da comarca onde está situado o imóvel, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que o seja.

Campinas, 14 de maio de 2013.

3º Tab.

3º Tab.

MRV PRIME IV INCORPORAÇÕES SPE LTDA

Hudson Gonçalves Andrade

Hudson Gonçalves Andrade

Responsável Técnico

3º Tab.

3º Tab.

Testemunhas:

Nome: Andua Ap. L. Lompr Rodrigues

Nome: Luciana Garcia Sense

C.I. nº: 139.442.308-48

C.I. nº: 33146654-5

Tabelião de Notas

3º

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA AS FIRMAS DE HUDSON GONÇALVES ANDRADE, HUDSON GONÇALVES ANDRADE, ALZIRA APARECIDA LEITE DE CAMPOS RODRIGUES, LUCIANA GARCIA SENSE.

DOU FÉ.

POR ATO R$ 6,50. EM TEST

MARIA APARECIDA GOMES NEVES

15/05/2013 11:39

DA VERDADE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO IOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

Protocolo n° 87.294

CERTIFICO, que a presente é cópia de documento arquivado nesta Serventia Imobiliária, junto ao protocolo n.° 54.327. O referido é verdade e dou fé.

Campinas, 31 de março de 2014.

Eu, _____ Yasmine Deborah Mendes, fiz as buscas.

Eu, _____ e) André Bocchini Trotta,Oficial, conferi e subscrevi.

Emolumentos R$ 24,04 Custas Estado R$ 6,84 Ipesp R$ 5,06 Sinoreg R$ 1,27 Tribunal de Justiça R$ 1,27 Total R$ 38,48

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xD2MjcZB.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.294.604/0001-16 **MATRIZ**		**13/11/2013**

NOME EMPRESARIAL
RESIDENCIAL PARQUE PITAGORAS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RESIDENCIAL PARQUE PITAGORAS	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.12-5-00 - Condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
308-5 - Condomínio Edilício

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PADRE JOSIMO MORAES TAVARES	**S/N**	**LOTE 3D QUADRAS/D QUARTEIRAO 779 LOT. N. C. N.VENEZA**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.140-522	**JARDIM FLAMBOYANT**	**PAULINIA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ADM@BATFEL.COM.BR	**(19) 3515-2440**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/11/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/05/2022** às **15:43:22** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código od10piGN.

REGISTRADO SOB Nº
1255984

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS – REALIZADA EM 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e hum, em segunda e última convocação às 19h30 no salão de eventos SET, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, **RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS**, situado na Rua Padre Josimo Moraes Tavares, nº 190 – Flamboyant, cidade de Paulínia/SP, CEP 13142-300, inscrito no **CNPJ nº 19.294.604/0001-16**, os senhores condôminos das unidades 101-01; 403-01; 102-02; 103-02; 202-02; 302-02; 403-02; 202-03; 201-04; 203-04; 302-04; 403-04; 201-05; 301-05; 401-05; 404-05; 202-06; 302-06; 304-06; 404-06; 201-07; 301-07; 304-07; 202-08; 301-08; 302-08; 304-08; 403-08; 103-10; 402-11; 403-11; 101-12; 103-12; 301-12; 102-13; 104-13; 404-13; 102-14; 103-14; 202-14; 301-14; 103-15; 201-15; 202-15; 301-15; 401-15; 103-16; 304-16; 403-16; 404-16 e 302-17, sendo 51 votos válidos. A reunião, atendendo à convocação expedida pela Administradora, por determinação do Sr. Síndico, realizou-se às 19h30 em segunda convocação, tendo em vista o quórum insuficiente no primeiro horário estipulado. Foram instalados os trabalhos com a presença dos senhores condôminos supracitados, expondo o Sr. síndico sobre a necessidade de a assembleia ser presidida e secretariada por dos condôminos presentes, ocasião em que se apresentou o Sr. Julio Cesar, BL 16 103 para presidi-la e o Sr. Hinildo, BL 11 402, como secretário. Aberta a sessão, a ordem do dia deliberou sobre: a) Apresentação no que tange aos processos em andamento e b) Eleições para o cargo de síndico com mandato de 11 Nov 2021 a 31 Dez 2022, conforme item a) da assembleia de 06 Abr 2021.

Item a: com a palavra, o Dr. Claudinei da assessoria jurídica do condomínio apresentou e explanou aos presentes o andamento dos processos cíveis e trabalhistas em que o condomínio é autor e/ou réu, com exceção dos casos envolvendo a cobrança de taxas de manutenção, os quais normalmente são apresentados relatórios na Assembleia de prestação de contas. Explicou que atualmente existe um processo cível promovido pelo condomínio contra a MRV para a realização de produção antecipada de provas para constatação de problemas e ocorrências de danos e vícios ocultos no sistema de esgoto, caixas de gordura, caixa de abastecimento de água potável e muro de divisa. Que o objetivo desta ação é apenas constar os danos e defeitos apontados, onde não haverá sentença de mérito. Para tanto o juiz nomeia perito para que o mesmo faça um laudo e após a apresentação do laudo e manifestação das partes o juiz homologa este laudo. Após a constatação dos danos pelo perito o condomínio poderá ajuizar ação de indenização e cobrar os valores correspondentes para realização das obras necessárias e outros prejuízos advindos do acionamento da justiça, inclusive, dos honorários periciais adiantados pelo condomínio. Após a explanação do trâmite processual, explicou que ao receber a ação, o juiz nomeou perito e solicitou ao mesmo que apresentasse a sua estimativa de honorários, sendo apresentado por este, inicialmente, uma estimativa no importe de R$ 16.100,00 (dezesseis mil e cem

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código IBc8oWGo.

reais). Após impugnação do condomínio em relação ao valor pretendido para realização da perícia, esse valor foi readequado para R$ 12.000,00 (doze mil reais), quantia esta que deverá ser depositada antecipadamente pelo condomínio e futuramente solicitado o ressarcimento pela MRV em ação de indenização que será promovida após a constatação dos danos acima mencionados, caso semelhante ao processo que envolveu o problema de calhas e condutores dos blocos. Além deste processo cível, há ainda outros quatro processos trabalhistas promovidos por ex-funcionários do condomínio e de empresas que prestaram serviços ao condomínio, neste último caso foi explicado que o condomínio responde subsidiariamente, ou seja, somente será responsável em pagar indenização caso a empresa prestadora de serviços não o faça, porém, pela análise e acompanhamento que o jurídico está fazendo dos processos, por ora tem-se que as empresas estão respondendo as ações e assumindo suas responsabilidades. Quanto aos processos envolvendo ex-funcionários contratados diretamente pelo condomínio, um dos processos está na fase de liquidação e execução de sentença, onde o jurídico do condomínio está impugnando os cálculos apresentados pelo perito e o outro processo está ainda em sua fase inicial. Contudo, já foi apresentada a competente defesa e agora é necessário aguardar a realização de perícia. Cada caso aqui mencionado, foi explanado com detalhes para a Assembleia e após, sanadas todas as dúvidas dos presentes.

Item b: apresentaram-se como candidatos a síndico: Sr João, BL 08 Apto 304 (atual síndico), Sra Simone, BL 12 Apto 103 (atual subsíndica) e Sr Marcos (síndico profissional). Os três candidatos mantiveram a intenção de dois salários mínimos como remuneração e apresentaram suas propostas. Aberta a votação, o Sr João obteve 30 (trinta) votos, a Sra Simone obteve 09 (nove) votos e o Sr Marcos obteve 11 (onze) votos. **Desta forma, ficou eleito para o cargo de síndico, com mandato de 11 Nov 2021 a 31 Dez 2022**, mantendo a remuneração de dois salários mínimos.

Cargo	Nome	Dados Pessoais
Síndico	João Batista Maia	Brasileiro, casado, motorista, RG nº 15.311.350-9 SSP SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.537.768-08, residente e domiciliado na Av. Padre Josimo Moraes Tavares, 190, Apto 304, Bloco 08, Residencial Parque Pitágoras, CEP 13142-300, Paulínia-SP

REGISTRADO SOB Nº
1255984
16 PJ PAULÍNIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código IBc8oWGo.

A seguir, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrados os trabalhos, tendo determinada a lavratura da presente ata, que achada de acordo, consoante deliberado, vai anexa a esse livro de atas, tendo sido assinada pelo Sr. síndico e pelo secretário.

Paulínia/SP, 11 de novembro de 2021

REGISTRADO SOB Nº
1255984

João Batista Maia - Síndico

Julio Cesar Dias da Silva - Presidente da Assembleia

Hinildo Gomes da Silva - Secretário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código IBc8oWGo.

OLIVEIRA E LOVATTO
Advogados
"Compromisso com a ética"

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS, condomínio de moradores sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF 19-294.604/0001-16, situado na Rua Padre Josimo Moraes Tavares nº190 - Flamboyant, CEP: 13142-300, na cidade de Paulínia/SP, neste ato representado pelo Síndico interino Sr. **JOÃO BATISTA MAIA**, brasileiro, casado, vendedor, portador do RG nº 15.311.350-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 047.537.768-08.

Pelo presente instrumento, nomeia e constitui como seus bastantes procuradores os advogados **GISCARD GUERATTO LOVATTO,** brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP nº 223.402, **CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP nº 236.327, **SAMILA Mª BARRETO M. ANTONIO,** brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 208.823, **LIGIA APARECIDA LOPES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 322.476 e **MAYRA FRANCO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 434.282, todos com escritório na cidade de Campinas na Rua Dr. João Alves dos Santos, nº 650, Jardim das Paineiras, Campinas/SP, aos quais conferem amplos poderes da cláusula "Ad Judicia" e "Ad Negotio", para o foro em geral, podendo em qualquer Instância ou Tribunal, propor contra de direito, ações competentes, e defendê-lo nas contrárias, usando dos recursos legais e acompanhando-os até final decisão, bem como poderes especiais, contestar, confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, firmar compromissos, concordar, discordar, alegar, promover e assinar o que mister se torne, requerer alvarás, requerer benefício da gratuidade da justiça, variar de ações, representando, ainda, o outorgante perante as Repartições Públicas, Municipais, Estaduais e Federais, enviando notificações judiciais e extrajudiciais, praticando todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo a qualquer tempo substabelecer, no todo ou em parte, os poderes ora conferidos, para cobrar judicialmente os pagamentos dando as devidas quitações de todas as despesas comuns, ordinárias e extraordinárias, multas impostas, bem como exigir a correção monetária, multa pelo inadimplemento, juros de mora e honorários sucumbenciais.

Campinas, 14 de abril de 2021.

RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS
Síndico – João Batista Maia
CPF: 047.537.768-08

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código OmGHKaxC.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNS/CNJ: 11.346-4

4º Oficial de Registro de Imóveis CAMPINAS

matrícula 31.004 | ficha 01

IMÓVEL: Apartamento nº 303, localizado no 2º pavimento, no bloco 3 do Condomínio Parque Pitágoras, construído com frente para a Avenida Padre Josimo Moraes Tavares, nº 190, situado no Município de Paulínia-SP, nesta Comarca de Campinas-SP e 4ª Circunscrição Imobiliária, composto da seguinte forma: sala, 2 quartos, 1 banho social, cozinha com área de serviço, com a seguinte localização e áreas: confronta em sua integralidade, considerando de quem da porta de entrada olha para fora, pela frente com hall social e escada de acesso aos demais pavimentos, sendo que no térreo também com apartamento final 04; pelo lado direito com apartamento final 04 do Bloco 04; pelo lado esquerdo com apartamento final 01 do andar; e pelos fundos com área comum, com a área privativa de 42,31 m², área comum de 22,9840 m², área comum de divisão não proporcional de 12,00 m², perfazendo a área total de 77,2940 m², e fração ideal de 0,003644500000%, cabendo a essa unidade a vaga de garagem nº 250 – descoberta livre. Proprietária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília-DF. Título aquisitivo: R.230 (alienação fiduciária) da matrícula nº 20.176, deste Ofício, datado de 12 de novembro de 2013; R.03 (incorporação) da mencionada matrícula, datado de 25 de maio de 2011, e instituição de condomínio registrada sob nº 493 da citada matrícula, nesta data, e convenção de condomínio registrada sob nº 986 do livro 3-Registro Auxiliar, deste Ofício. **Matrícula de Origem nº 20.176, deste Ofício**. Campinas, 15 de fevereiro de 2016.

Heitor Mendes
Escrevente

Danielle Recioppo Caetano
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

AV-01/31.004: - Prenotação nº 71.719, em data de 15/01/2016.

TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, firmado em Paulínia-SP, aos 20 de setembro de 2013, registrado sob os nºs 229 (duzentos e vinte e nove) e 230 (duzentos e trinta) da matrícula nº 20.176, desta Unidade, em 12 de novembro de 2013, faço constar que **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora do RG nº 270849452-SSP/SP, inscrita no CPF.MF. sob nº 259.027.328-24, residente e domiciliada na Rua Nelson Dresdi nº 155, Bela Vista, Paulínia-SP, possui direitos de fiduciante em relação ao imóvel desta matrícula, cuja credora fiduciária é **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, importando o valor da dívida em **R$ 100.000,00** (cem mil reais), que deverá ser restituída à credora em 360 parcelas mensais e consecutivas, com juros à taxa anual nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira delas conforme constante na Cláusula Sétima do instrumento, ficando atribuído ao imóvel, para fins de leilão, o valor de R$125.000,00. Houve saque no valor de R$ 6.877,56 (seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), advindo da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS da fiduciante, operação realizada conforme as instruções pertinentes ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - com recursos do FGTS. Campinas, 15 de fevereiro de 2016.

Heitor Mendes
Escrevente

Danielle Recioppo Caetano
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

AV-02/31.004: - Prenotação nº 71.719, em data de 15/01/2016.

CADASTRO MUNICIPAL - Por instrumento particular de instituição e especificação de condomínio, datado de Campinas-SP, aos 07 de janeiro de 2016, instruído com a certidão de valor venal nº 322/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Paulínia-SP, em 12 de janeiro de 2016, faço constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade sob o nº 766.087.913.400.043. Campinas, 15 de fevereiro de 2016.

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/05/2022 16:56:19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código UqKkuI7h.

CNS/CNJ: 11.346-4

matrícula 31.004 | ficha 01 verso

Heitor Mendes
Escrevente

Danielle Recioppo Caetano
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

R-03/31.004: - Prenotação nº 71.719, em data de 15/01/2016.

ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE - Por instrumento particular de instituição e especificação de condomínio, mencionado na averbação anterior, e em razão de ter sido concluída a construção do condomínio Parque Pitágoras, faço constar que foi atribuído o apartamento nº 303, bloco 3, e vaga de garagem nº 250, para a proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Campinas, 15 de fevereiro de 2016.

Heitor Mendes
Escrevente

Danielle Recioppo Caetano
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:30/05/2022 16:56:19

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código UqKkul7h.

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Matrícula Online

VISUALIZAR PEDIDOS

RELATÓRIO FINANCEIRO

MANUAL - MATRÍCULA ONLINE

e-CPF: GISCARD

Créditos: R$ 206,40

ENCERRAR SESSÃO

Escolher Estado 1 | Condições do Serviço 2 | Solicitação 3 | Confirmação 4 | Visualização 5

Confirme abaixo os dados do seu pedido:

MATRÍCULA	CARTÓRIO	CIDADE
31004	04º	Campinas

Valores descontados para esta consulta:

Emolumentos do Cartório + ISS:	R$ 19,47
Valor Total:	**R$ 19,47**

Não sou um robô
reCAPTCHA
Privacidade - Termos

VOLTAR

CONCLUIR PEDIDO

Este site usa cookies para garantir que você obtenha a melhor experiência em nosso site. Saiba mais
Permitir cookies Dispensar Preferências de Cookie

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 1002647592022826042 8.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código gznXEydC.

Contatos das unidades

Unidade: 303 03;

Unidade	Nome/Telefone/Celular	Tipo	Endereço	CPF/CNPJ	E-mail	Fração
303 03	Cristiane Gonzaga da Fonseca (19)988180129	Proprietário	Av. Padre Josimo Moraes Tavares, 190 - 303 03 Jardim Flamboyant - Paulínia - SP - 13142-300	25902732824	cfonseca@gvwbrasil.com.br; kikifonseca7@gmail.com	0

Total de Contatos: 1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código DniuAxYz.

Notificação de Inadimplência On-Line - Unidade 303 03 Pitágoras.

1 mensagem

jhennifer cristiny <jhennifercristiny53@gmail.com> 11 de janeiro de 2022 16:56
Para: cfonseca@gvwbrasil.com.br, kikifonseca7@gmail.com
Cc: Mayra Franco <mayrafrancoadv@gmail.com>, ligia.ap.lopes.adv@gmail.com, Claudinei Rodrigues de Oliveira <claudineiroliveira@adv.oabsp.org.br>, "Dr. Giscard" <giscard@adv.oabsp.org.br>

Campinas, 11 de Janeiro de 2022.

NOTIFICAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA ON-LINE

Prezada Condômina,

Sra. Cristiane Gonzaga de Fonseca. Unidade 303 03.

Na qualidade de responsáveis pela cobrança de taxas condominiais dos moradores do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS,** vimos através da presente informar que não constam em nosso sistema, até a presente data, a quitação do(s) débito(s) de vossa unidade.

Assim, solicitamos a V.Sa a fim de evitar a distribuição de ação judicial para cobrança de eventuais taxas em aberto, que entre em contato com URGÊNCIA para solucionar a questão. No mais informamos que a partir de agora, com o objetivo de facilitar nossa comunicação, as tratativas também podem ser efetuadas por meio do nosso canal de atendimento whatsapp (19) 99559-2539.

Caso já tenha efetuado o pagamento do débito apontado, favor desconsiderar a presente e enviar o recibo para que possamos efetuar a baixa devida.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

OLIVEIRA E LOVATTO ADVOGADOS

--
Atenciosamente,
Jhennifer Cristiny

Oliveira e Lovatto Advogados
"Compromisso com a Ética"
Rua Dr. João Alves dos Santos, 650
Jardim das Paineiras - Campinas/SP
Fones: 19 30325786 e 19 30328713.

Notificação de Inadimplência - Unidade 303 03 Pitágoras.pdf
61K

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERRATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 1002647592022820428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código XEv3RdgC.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código XEv3RdgC.

URGENTE - Informação - Unidade 303 03 Pitágoras.

1 mensagem

jhennifer cristiny <jhennifercristiny53@gmail.com> 17 de janeiro de 2022 15:46
Para: cfonseca@gvwbrasil.com.br, kikifonseca7@gmail.com
Cc: Mayra Franco <mayrafrancoadv@gmail.com>, ligia.ap.lopes.adv@gmail.com, Claudinei Rodrigues de Oliveira <claudineiroliveira@adv.oabsp.org.br>, "Dr. Giscard" <giscard@adv.oabsp.org.br>

Prezados
Boa tarde.

Solicitamos a V.Sa. que entre em contato **até 24h** para solucionar a questão, evitando assim que nos próximos dias seja distribuída ação judicial para cobrança das taxas em aberto.

Grata.

--
Atenciosamente,
Jhennifer Cristiny

Oliveira e Lovatto Advogados
"Compromisso com a Ética"
Rua Dr. João Alves dos Santos, 650
Jardim das Paineiras - Campinas/SP
Fones: 19 30325786 e 19 30328713.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código II7Kwq3V.

REGISTRADO SOB Nº
1246051
1º RTD CAMPINAS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA VIRTUAL HÍBRIDA DO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS – REALIZADA EM 03 E 04 DE MARÇO DE 2021.

A partir das 09h00 do terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e hum, com término às 17h00 do quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e hum, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária Virtual Híbrida do **RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS**, situado na Rua Padre Josimo Moraes Tavares, nº 190 – Flamboyant, cidade de Paulínia/SP, CEP 13142-300, inscrito no **CNPJ nº 19.294.604/0001-16**, com a participação dos senhores condôminos das unidades 403-01, 201-02, 303-02, 202-03, 103-04, 104-04, 203-04, 102-05, 401-05, 304-06, 202-07, 303-07, 102-08, 102-10, 204-10, 402-10, 403-10, 404-10, 304-11, 202-12, 402-14, 103-15, 202-15, 204-15, 401-15, 202-16, 104-17, 404-06, 103-12, 103-11, 104-11, 103-13, 103-10, 103-16, 104-03, 104-13, 301-08, 404-07, 103-11, 401-14, 103-02 e 301-17, sendo 42 (quarenta e dois) votos válidos. Atendendo o Decreto Estadual nº 65.460 de 08 de janeiro de 2021, a assembleia foi realizada de forma virtual híbrida, onde todo seu conteúdo foi previamente disponibilizado no site e aplicativo da administradora. A sessão foi presidida pelo Sr síndico e secretariada por mim. Aberta a sessão a ordem do dia deliberou sobre: a) Prestação e aprovação das contas de Jan a Dez 2020; b) Previsão Orçamentária para o ano de 2021; e c) Aprovação de circulação de bicicletas na área do parque.

Item a: RECEITAS – Ordinária R$ 975.418,74 (novecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e dezoito reais e setenta e quatro centavos); Fundo de Reserva R$ 48.440,02 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais e dois centavos); Rendimentos bancários R$ 2.956,24 (dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos). **TOTAL RECEBIDO R$ 1.026.815,00** (hum milhão vinte e seis mil oitocentos e quinze reais). DESPESAS – Fixas R$ 843.655,24 (oitocentos e quarenta e três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); Manutenção R$ 134.951,69 (cento e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e hum reais e sessenta e nove centavos). **TOTAL DESPESAS R$ 978.606,93** (novecentos e setenta e oito mil seiscentos e seis reais e noventa e três centavos). RESULTADO – Total Receitas R$ 1.026.815,00 (hum milhão vinte e seis mil oitocentos e quinze reais) Total Despesas (-) R$ 978.606,93 (novecentos e setenta e oito mil seiscentos e seis reais e noventa e três centavos). **SALDO NO PERÍODO R$ 48.208,07** (quarenta e oito mil duzentos e oito reais e sete centavos). **SALDO BANCÁRIO** – do período de Jan/2020 a Dez/2020 **R$ 233.546,06** (duzentos e trinta e três mil quinhentos e quarenta e seis reais e seis centavos). Este saldo bancário está distribuído da seguinte forma: R$ 121.186,38 (cento e vinte e oito mil cento e oitenta e seis reais e trinta e oito centavos) de fundo de reserva e R$ 112.359,68 (cento e doze mil trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para fluxo de caixa. A inadimplência fechou o ano com um saldo acumulado de 13% (treze por cento). No ano de 2020, 49 (quarenta e nove) unidades foram enviadas para o jurídico, perfazendo o montante de R$ 27.143,75 (vinte e sete mil cento e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos) - valores originais -, novos débitos. Deste montante, o condomínio recebeu R$ 15.707,65 (quinze mil setecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos). Além disso foi recebido mais R$ 45.028,43 (quarenta e cinco mil vinte e oito reais e quarenta e três centavos) relativos a débitos de anos anteriores. Portanto, o total recebido de acordos em 2020 foi de R$ 60.736,08 (sessenta mil setecentos e trinta e seis reais e oito centavos). Atualmente há 06 (seis) unidades com ações em andamento. Apurados os votos deste item, o mesmo restou aprovado por 25 (vinte e cinco) votos. Houveram 10 (dez) reprovações, 02 (duas) abstenções e 05 (cinco) votos em branco.

General

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código edZ70BQG.

REGISTRADO SOB Nº
1246051
1º RTD CAMPINAS

Item b: para cumprir com o orçamento de 2021, é necessário um reajuste de 3,40% (três virgula quarenta por cento) na cota mensal, valor médio de R$ 10,00 (dez reais) por unidade.

Despesas	Realizado 2020	Projeção 2021
Administrativas	R$ 10.883,94	R$ 13.980,67
AVCB	R$ 7.264,73	R$ -
Custas Judiciais + Honorários	R$ 16.570,12	R$ -
Conservação - Manutenção - Aquisição	R$ 100.232,90	R$ 103.640,82
Consumo	R$ 257.518,88	R$ 266.274,52
Despesas Bancárias	R$ 7.655,69	R$ 8.082,46
Despesas Sociais	R$ 1.749,07	R$ 1.808,54
Funcionários	R$ 185.166,96	R$ 195.994,97
Prestadores de Serviços	R$ 391.564,64	R$ 405.190,44
Subtotal	**R$ 978.606,93**	**R$ 994.972,42**
Inadimplência 14%		**R$ 139.296,14**
Total Geral		**R$ 1.134.268,56**

Apurados os votos deste item, o mesmo restou reprovado por 25 (vinte e cinco) votos. Houveram 13 (treze) aprovações, 01 (uma) abstenção e 03 (três) votos em branco.

Item c: devido a algumas solicitações para circulação de bicicletas na área do parque, o síndico levou este item para votação em assembleia. Apurados os votos deste item, o mesmo restou aprovado por 19 (dezenove) votos. Houveram 17 (dezessete) votos contra, 03 (três) abstenções e 03 (três) votos em branco.

Após a ratificação dos votos virtuais e presenciais, deu-se por encerrados os trabalhos, tendo determinada a lavratura da presente ata, tendo sido assinada pelo Sr síndico e por mim, secretária.

Paulínia/SP, 04 de março de 2021.

Luis Henrique Proença de Souza – Síndico e presidente da assembleia

Ana Carolina G. Felipe - Secretária

General

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código edZ70BQG.

Certidão eletrônica, com valor de original, do documento registrado sob o número 1246051 em 17/03/2021, assinada digitalmente pelo 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de Campinas

Cód.: f5cd8c0f

SOB Nº
154
PINAS

1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE CAMPINAS

REGISTRO: Certifico que foi apresentado este documento original, com 6 página(s), protocolado sob n.º 1445616 e registrado sob o número 1246051 em 17/03/2021 neste 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Campinas. Campinas, 17 de março de 2021. 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Pessoa Juridica de Campinas, CNPJ 05.653.207/0001-89. Certifico ainda, que a assinatura digital constante neste documento eletrônico está em conformidade com os padrões da ICP-Brasil, nos termos da Lei 11.977 de 07 de julho de 2009. [Cartorio R$: 73,72, Estado R$: 20,97, Ipesp R$: 14,33, Sinoreg R$: 3,90, Trib.Justiça R$: 5,08, MP R$: 3,54, ISS R$: 3,90, Outros R$: 0,00, Santa Casa R$: 0,00] - Total R$: 125,44

Documento assinado digitalmente em Conformidade do Padrão Brasileiro de Assinatura Digital, padrão ICP-Brasil. Validação do atributo de assinatura digital http://valida.1campinas.lumera.com.br//documento/f5cd8c0f. Este é um documento público eletrônico, emitido nos termos da Medida Provisória de nº 2200-2, de 24/08/2001. Verifique a integridade do documento registrado acessando através do QR Code ao lado.

Para verificar a autenticidade do documento, acesse o site https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital 1223254TIUD001445616UD214

Documento registrado sob nº 1246051 em 17/03/2021 no 1º Oficial de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Campinas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código edZ70BQG.

REGISTRADO SOB Nº
1260943
1º RTD CAMPINAS

Administradora Batfel®

PARQUE PITÁGORAS

www.batfel.com.br

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS – REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2022.

Ao vigésimo quarto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, em segunda e última convocação às 19h30 no Salão de Eventos SET, na Rua Avelino Beraldo, 354, Jardim Flamboyant, Paulínia – SP, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, **RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS**, situado na Rua Padre Josimo Moraes Tavares, nº 190 – Flamboyant, cidade de Paulínia/SP, CEP 13142-300, inscrito no **CNPJ nº 19.294.604/0001-16**, os senhores condôminos das unidades 202 02, 302 02, 403 02, 202 04, 302 04, 403 04, 201 05, 301 05, 404 05, 202 06, 302 06, 201 07, 301 07, 202 08, 302 08, 403 11, 101 12, 404 13, 102 14, 301 11, 201 15, 301 15, 104 10, 303 14, 301 12, 104 11, 103 02, 103 15, 304 08, 401 05, 203 04, 103 10, 403 01 e 401 15, sendo trinta e quatro votos válidos. A reunião, atendendo à convocação expedida pela Administradora, por determinação do Sr. Síndico, realizou-se às 19h30 em segunda convocação, tendo em vista o quórum insuficiente no horário estipulado. Foram instalados os trabalhos com a presença dos senhores condôminos supracitados, expondo o Sr. síndico sobre a necessidade de a assembleia ser presidida por um dos condôminos presentes, ocasião em que se apresentou a Sra Cecilia (BL 15 401) para presidi-la e o Sr. Larry (BL 01 403) como secretário. Aberta a sessão, a ordem do dia deliberou sobre: a) Prestação e aprovação das contas de Jan a Dez 2021; b) Previsão Orçamentária para o ano de 2022; c) Deliberação e aprovação para uso do fundo de reserva para realização de obras emergenciais; d) Deliberação e aprovação para disponibilização de boletos, correspondências, convocações e notificações de advertência e imposição de multas apenas na forma eletrônica (on line), gerando assim uma economia média anual de R$ 3.600,00; e e) Deliberação e aprovação para realização de assembleias virtuais sempre que conveniente.

Item a: com a palavra, o Dr João Carlos da administradora, iniciou a Assembleia apresentando as contas no período de janeiro a dezembro de 2021. RECEITAS – Ordinárias R$ 1.050.286,05 (hum milhão cinquenta mil duentos e oitenta e seis reais e cinco centavos); Fundo de Reserva R$ 45.915,55 (quarenta e cinco mil novecentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos); Rendimentos bancários R$ 5.515,96 (cinco mil quinhentos e quinze reais e noventa e seis centavos). **TOTAL RECEBIDO R$ 1.101.717,56** (hum milhão cento e hum mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos).

DESPESAS

Despesas		Realizado 2021
Administrativas	R$	18.955,02
Honorários + custas judiciais	R$	30.924,47
Conservação - Manutenção - Aquisição	R$	142.433,63
Consumo	R$	296.091,16
Despesas Bancárias	R$	7.665,14
Despesas Sociais	R$	1.437,78
Funcionários	R$	220.607,71
Prestadores de Serviços	R$	412.355,44
Total Geral	**R$**	**1.130.470,35**

RESULTADO – Total Receitas R$ 1.101.717,56 (hum milhão cento e hum mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos). Total Despesas (-) R$ 1.130.470,35 (hum milhão cento e trinta mil quatrocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos). **SALDO NO PERÍODO R$ (-) 28.752,79** (vinte e oito mil setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e nove centavos negativos). **SALDO**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código MoT1wCWY.

REGISTRADO SOB Nº
1260943
1º RTD CAMPINAS

BANCÁRIO – do período de Jan/2021 a Dez/2021 **R$ 204.793,27** (duzentos e quatro mil setecentos e noventa e três reais e vinte e sete centavos). Este saldo bancário está distribuído da seguinte forma: R$ 170.606,22 (cento e setenta mil seiscentos e seis reais e vinte e dois centavos) de fundo de reserva e R$ 34.187,05 (trinta e quatro mil cento e oitenta e sete reais e cinco centavos) de capital de giro. A inadimplência fechou o ano com um saldo acumulado de 14% (quatorze por cento). O representante da assessoria jurídica explanou os resultados da cobrança em 2021. Na sequência foi colocado em votação se os presentes aprovavam as contas ali apresentadas. As contas foram aprovadas por unanimidade.

Item b: partindo para o segundo item da pauta, foi apresentada a previsão orçamentária para o ano de 2022:

Despesas		Realizado 2021		Projeção 2022	
Administrativas	R$	18.955,02	R$	8.878,75	
Honorários + custas judiciais	R$	30.924,47	R$	14.597,89	
Conservação - Manutenção - Aquisição	R$	142.433,63	R$	118.738,80	
Consumo	R$	296.091,16	R$	329.689,17	
Despesas Bancárias	R$	7.665,14	R$	8.431,65	
Despesas Sociais	R$	1.437,78	R$	1.581,56	
Funcionários	R$	220.607,71	R$	236.357,27	
Prestadores de Serviços	R$	412.355,44	R$	434.208,11	
Subtotal	**R$**	**1.130.470,35**	**R$**	**1.152.483,20**	2%
Inadimplência 10%			**R$**	**115.248,32**	
Total Geral			**R$**	**1.267.731,52**	

Índices considerados para a previsão 2022: IPCA 2021 = 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), IGPM 2021 = 17,78% (dezessete virgula setenta e oito por cento), dissidio categoria de segurança = 10,71% (dez virgula setenta e hum por cento), dissidio funcionários orgânicos = 10% (dez por cento) e energia elétrica 21% (vinte e hum por cento). A despesa média mensal desta previsão para 2022 é de R$ 105.644,29 (cento e cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos). Foi demonstrado que há um déficit de anos anteriores na taxa condominial e que o capital de giro atual não é suficiente para o pagamento das contas.

Para recordar!!!!!	Déficit
2020 -> reajuste indicado 20,50% para equilibrar o capital de giro, porém foi usado fundo de reserva e repassado reajuste de 7,31%	13,19%
2021 -> proposto reajuste de 3,40% (reprovado)	3,40%
TOTAL DÉFICIT ACUMULADO	**16,59%**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código MoT1wCWY.

REGISTRADO SOB Nº
1260943
1º RTD CAMPINAS

W016A 03 - Pitàgoras (Pitag)

Resumo Financeiro

De 01/01/2022 até 31/01/2022

Conta	Saldo ant.	Créditos*	Débitos*	Saldo final
Pitágoras BB	24.803,31	81.531,81	94.309,14	12.025,98
Fundo de Reserva (Aplicação)	170.606,22	982,10	0,00	171.588,32
Aplicação BB - Pitágoras	9.383,74	20,04	4.698,04	4.705,74
Saldo final	**204.793,27**	**82.533,95**	**(99.007,18)**	**188.320,04**

(*) Inclui transferência entre contas

Capital de Giro = R$ 12.025,98 + R$ 4.705,74 = R$ 16.731,72

W016A 03 - Pitágoras (Pitag)

Resumo Financeiro

De 01/02/2022 até 28/02/2022

Conta	Saldo ant.	Créditos*	Débitos*	Saldo final
Pitágoras BB	12.025,98	88.977,98	85.396,37	15.607,59
Fundo de Reserva (Aplicação)	171.588,32	1.942,68	0,00	173.531,00
Aplicação BB - Pitágoras	4.705,74	39,28	12.597,36	(7.852,34)
Saldo final	**188.320,04**	**90.959,94**	**(97.993,73)**	**181.286,25**

(*) Inclui transferência entre contas

Capital de Giro = R$ 15.607,59 + R$ (-) 7.852,34 = R$ 7.755,25

Foram apresentados 24 (vinte e quatro) cenários de reajuste (conforme anexo), onde alguns deles contemplava o uso de parte ou total do fundo de reserva e, com isso, para o item C, seria necessário rateio. Dentre as opções apresentadas, algumas contemplaram o pagamento de 100% (cem por cento) da cota condominial pelos subsíndicos, que hoje pagam somente 50% (cinquenta por cento), porém, após alguns debates, ficou mantida a isenção parcial para os subsíndicos, excluindo então as opções de votação que contemplavam o pagamento de 100% (cem por cento) por eles. Ficou aprovada por unanimidade a realização de uma assembleia extraordinária para criação e votação de um regulamento com as atribuições e participações dos subsíndicos em reuniões e assembleias, fazendo jus à isenção de 50% (cinquenta por cento) da cota. Partindo para a votação dos reajustes, a maioria concordou com o cancelamento do serviço de ronda e, após a explanação do síndico sobre a importância desse serviço para o condominio, ficou acordado que o síndico deverá tentar uma redução de jornada e, consequentemente, redução de valores deste serviço e, caso o prestador não aceite, o síndico deverá rescindir o contrato dessa prestação de serviços. Cientes de que o contrato prevê um aviso prévio de 60 (sessenta dias), foi então aprovado por unanimidade o cenário 11 (onze), a partir do boleto de maio/2022, ou seja, usar o saldo total do fundo de reserva para capital de giro + reajuste da cota condominial pelo IGPM, média de R$ 53,49 (cinquenta e três reais e quarenta e nove centavos), + recomposição de caixa de 08 (oito) parcelas de R$ 44,99 (quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos) e, após a negociação do síndico com o prestador, se for cancelada a prestação de serviços, a recomposição de caixa reduz para 08 (oito) parcelas de R$ 12,00 (doze reais), conforme aprovação da maioria pelo cenário 23 (vinte e três). Foi ressaltado que será retomada a cobrança de fundo de reserva que estava suspensa por ter atingido o teto e esclarecido ainda que, considerando que se trata de uma emergência financeira, o fundo de reserva pode ser utilizado para ajudar no pagamento das contas ordinárias.

Item c: com a palavra, o síndico expôs sobre as obras emergenciais que usariam o fundo de reserva, porém terão seus valores rateados entre todas as unidades para realização, já que os presentes aprovaram o cenário de reajuste, contemplando o uso do fundo de reserva: reforma da caixa d'agua, que está em situação de risco; reforma das caixas de gordura dos blocos 01 e 09 que cederam;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código MoT1wCWY.

REGISTRADO SOB Nº
1260943
1º RTD CAMPINAS

reparo de algumas unidades do bloco 10 e 11 devido ao rompimento do cano da prumada, danificando inclusive móveis e; manutenção dos muros que apresentam risco de queda. O síndico realizou vários orçamentos e apresentou os de menores valores, totalizando R$ 156.550,70 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos e cinquenta reais e setenta centavos). O jurídico explicou aos presentes que buscará, via judicial, o ressarcimento junto à MRV, do montante dispendido a título de reparos pelos danos ocorridos em decorrência dos vícios constatados no laudo pericial, bem como do rompimento da tubulação, porém, não se sabe quanto tempo levará para o condomínio ser ressarcido, muito menos se haverá ou não êxito na ação.

Obra	Empresa	Valor	Cond. Pgto	Observação	Garantia
Caixa D'agua	Guirardo	R$ 89.800,00	Não informado		2 anos
Caixa D'agua	Forte Caixas	R$ 61.200,00	50% entrada + 4 parcelas		5 anos
Caixa de Gordura	Desent. Paulinense	R$ 27.800,00	4 parcelas		
Caixa de Gordura	Partner	R$ 27.170,70	50% entrada + saldo final da obra		
Rompimento cano BL 10 103, 403, 404 e BL 11 104 E 304	Sr Eduardo (pintura)	R$ 2.100,00	não informado		
Rompimento cano BL 10 103, 403, 404 e BL 11 104 E 304	RGS Planejados (móv	R$ 39.200,00	não informado		
Rompimento cano BL 10 103, 403, 404 e BL 11 104 E 304	Leroy Merlin (piso laminado)	R$ 5.410,41	não informado	Somente material	
Rompimento cano BL 10 103, 403, 404 e BL 11 104 E 304	Frungilo Decor (piso laminado)	R$ 5.880,00	não informado	Material + remoção e instalação	
Manutenção Muros	Service Desentupidor	R$ 21.000,00	a combinar		

R$	156.550,70	
R$	15.655,07	Inadimplência (10%)
R$	172.205,77	Valor para rateio

Foi adicionado o índice de 10% (dez por cento) de inadimplência, totalizando então R$ 172.205,77 (cento e setenta e dois mil duzentos e cinco reais e setenta e sete centavos) para ratear entre todas as unidades. Cada unidade contribuirá com R$ 633,11 (seiscentos e trinta e três reais e onze centavos), em quatro parcelas de R$ 158,28 (cento e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), iniciando no mês de maio. Foi esclarecido que, como o condomínio não possui sobra de caixa e nem fundo de reserva para financiar essas despesas, não há possibilidade de um parcelamento maior, já que os valores mais elevados exigem uma entrada de 50% (cinquenta por cento) do valor do serviço. O síndico informou que ainda não recebeu todos os orçamentos e que este valor pode ser alterado. A proposta então foi votar estes valores e se faltar recursos, será convocada uma nova assembleia para arrecadação do complemento. Colocado em votação, o rateio ficou aprovado por unanimidade.

Item d: tendo em vista as atuais tecnologias, somado a facilidade do DDA e atraso nas entregas dos correios, o síndico + conselho propõem o cancelamento de envio do boleto, correspondências, convocações e notificações de advertência e imposição de multas apenas na forma eletrônica (on line), gerando uma economia média anual de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). O condômino, ciente da data de vencimento de seu boleto mensal, deverá acessar o site e/ou aplicativo da administradora para extrai-lo, ou habilitar o DDA em sua conta corrente para que haja o débito automático. IMPORTANTE: os e-mails automáticos disparados pelo sistema da administradora é uma mera facilidade e, como todo sistema, pode falhar. Portanto, se não receber o boleto via e-mail em até 5 (cinco) dias antes do vencimento, o condômino deve se utilizar das ferramentas disponíveis para obtê-lo, ou enviar um e-mail para a administradora (adm@batfel.com.br) respeitando o prazo de 5 (cinco) dias antes do vencimento, solicitando o boleto. Colocado em votação, ficou aprovado por unanimidade. Sendo assim, a partir do boleto com vencimento em maio, não será mais entregue a via física.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código MoT1wCWY.

REGISTRADO SOB Nº
1260943
1º RTD CAMPINAS

Item e: foi explicado sobre a realização de assembleias virtuais sempre que conveniente, esclarecendo que o grupo gestor irá avaliar se o tema é passivel de votação virtual ou não. A ideia é levar para votação on line temas simples. Colocado em votação, ficou aprovado por unanimidade.

A seguir, como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrados os trabalhos, tendo determinada a lavratura da presente ata, que achada de acordo, consoante deliberado, vai anexa a esse livro de atas, tendo sido assinada pelo Sr. síndico e pelo secretário.

Paulínia/SP, 24 de março de 2022.

João Batista Maia - Síndico

Cecília Martins dos Santos - Presidente da Assembleia

Larry Douglas Pessoa Medeiros - Secretário

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código MoT1wCWY.

BATFEL ADMINISTRADORA

Recibo do Pagador
11/2021

Beneficiário
Condomínio Residencial Parque Pitágoras (19.294.604/0001-16) Av. Padre Josimo Moraes Tavares, 190 Jardim Flamboyant - Paulinia SP 13142-300

Unidade
303 03

Composição da cobrança

Cotas do Mês	**293,21**
F.R.	**14,66**

Cobranças em aberto.
Valores não atualizados.

Mai/22	407,60
Abr/22	293,21
Mar/22	293,21
Fev/22	293,21
Jan/22	293,21
Dez/21	293,21
Nov/21	307,87
Total	2.181,52

Você tem cobranças pendentes
Não foram identificados, até o momento o pagamento de cobrança(s) anterior(es).

Vencimento	16/11/2021
Agência/Cod. beneficiario	2417-1/47231-X
Nosso número	26330170000376386
(=) Valor do documento	307,87
(-) Desconto	
(-) Outras deduções/Abat.	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros acréscimos	
(=) Valor cobrado	

Pagador
Cristiane Gonzaga da Fonseca (25902732824) E/OU Inquilino (303 03)

N. Doc
376386

Destaque Aqui

Autenticação mecânica no verso

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00190.00009 02633.017005 00376.386173 8 88060000030787

Local para pagamento
Pagamento em qualquer banco até o vencimento.

Vencimento
16/11/2021

Beneficiário Condomínio Residencial Parque Pitágoras (19.294.604/0001-16) Av. Padre Josimo Moraes Tavares, 190 Jardim Flamboyant - Paulinia SP 13142-300

Agência/Cod. beneficiario
2417-1/47231-X

Data do documento	Nº do Documento	Espécie DOC	Aceite	Data processamento
19/10/2021	376386	DM	N	31/05/2022

Uso do banco	Carteira	Moeda	Quantidade	(x) valor
	17/019	R$		

Nosso número
26330170000376386

(=) Valor do documento
307,87

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)

Após vencimento: Multa 2,00%= R$6,16 Juros 0,033% a.d.= R$0,10/dia
2ª Via, www.batfel.com.br, link: acesse sua unidade Não receber após 15 (quinze) dias

(-) Desconto

(-) Outras deduções/Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador: **Cristiane Gonzaga da Fonseca (25902732824) E/OU Inquilino (303 03)**
Av. Padre Josimo Moraes Tavares, 190 (303 03) Jardim Flamboyant
13142-300 Paulínia-SP

Código de baixa:

Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica - Ficha de compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código Msh4b4S9.

BATFEL ADMINISTRADORA

Recibo do Pagador
12/2021

Beneficiário
Condomínio Residencial Parque Pitágoras (19.294.604/0001-16) Av. Padre Josimo Moraes Tavares, 190 Jardim Flamboyant - Paulinia SP 13142-300

Unidade
303 03

Composição da cobrança

Cotas do Mês	**293,21**

Cobranças em aberto.
Valores não atualizados.

Mai/22	407,60
Abr/22	293,21
Mar/22	293,21
Fev/22	293,21
Jan/22	293,21
Dez/21	293,21
Nov/21	307,87
Total	2.181,52

Você tem cobranças pendentes
Não foram identificados, até o momento o pagamento de cobrança(s) anterior(es).

Vencimento	15/12/2021
Agência/Cod. beneficiario	2417-1/47231-X
Nosso número	26330170000386607
(=) Valor do documento	293,21
(-) Desconto	
(-) Outras deduções/Abat.	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros acréscimos	
(=) Valor cobrado	

Pagador
Cristiane Gonzaga da Fonseca (25902732824) E/OU Inquilino (303 03)

N. Doc
386607

Destaque Aqui

Autenticação mecânica no verso

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00190.00009 02633.017005 00386.607170 9 88350000029321

Local para pagamento
Pagamento em qualquer banco até o vencimento.

Vencimento 15/12/2021

Beneficiário Condomínio Residencial Parque Pitágoras (19.294.604/0001-16) Av. Padre Josimo Moraes Tavares, 190 Jardim Flamboyant - Paulinia SP 13142-300

Agência/Cod. beneficiario 2417-1/47231-X

Data do documento	Nº do Documento	Espécie DOC	Aceite	Data processamento
19/11/2021	386607	DM	N	31/05/2022

Uso do banco	Carteira	Moeda	Quantidade	(x) valor
	17/019	R$		

Nosso número 26330170000386607

(=) Valor do documento 293,21

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)

Após vencimento: Multa 2,00%= R$5,86 Juros 0,033% a.d.= R$0,10/dia
2ª Via, www.batfel.com.br, link: acesse sua unidade Não receber após 15 (quinze) dias

(-) Desconto

(-) Outras deduções/Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador: **Cristiane Gonzaga da Fonseca (25902732824) E/OU Inquilino (303 03)**
Av. Padre Josimo Moraes Tavares, 190 (303 03) Jardim Flamboyant
13142-300 Paulínia-SP

Código de baixa:

Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica - Ficha de compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código Msh4b4S9.

BATFEL ADMINISTRADORA

Recibo do Pagador
01/2022

Beneficiário
Condomínio Residencial Parque Pitágoras (19.294.604/0001-16) Av. Padre Josimo Moraes Tavares, 190 Jardim Flamboyant - Paulinia SP 13142-300

Unidade
303 03

Composição da cobrança

Cotas do Mês	**293,21**

Cobranças em aberto.
Valores não atualizados.

Mai/22	407,60
Abr/22	293,21
Mar/22	293,21
Fev/22	293,21
Jan/22	293,21
Dez/21	293,21
Nov/21	307,87
Total	2.181,52

Você tem cobranças pendentes
Não foram identificados, até o momento o pagamento de cobrança(s) anterior(es).

Vencimento	17/01/2022
Agência/Cod. beneficiario	2417-1/47231-X
Nosso número	26330170000389658
(=) Valor do documento	293,21
(-) Desconto	
(-) Outras deduções/Abat.	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros acréscimos	
(=) Valor cobrado	

Pagador
Cristiane Gonzaga da Fonseca (25902732824) E/OU Inquilino (303 03)

N. Doc
389658

Destaque Aqui

Autenticação mecânica no verso

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00190.00009 02633.017005 00389.658170 3 88680000029321

Local para pagamento
Pagamento em qualquer banco até o vencimento.

Vencimento 17/01/2022

Beneficiário Condomínio Residencial Parque Pitágoras (19.294.604/0001-16) Av. Padre Josimo Moraes Tavares, 190 Jardim Flamboyant - Paulinia SP 13142-300

Agência/Cod. beneficiario 2417-1/47231-X

Data do documento	Nº do Documento	Espécie DOC	Aceite	Data processamento
14/12/2021	389658	DM	N	31/05/2022

Uso do banco	Carteira	Moeda	Quantidade	(x) valor
	17/019	R$		

Nosso número 26330170000389658

(=) Valor do documento 293,21

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)

Após vencimento: Multa 2,00%= R$5,86 Juros 0,033% a.d.= R$0,10/dia
2ª Via, www.batfel.com.br, link: acesse sua unidade Não receber após 15 (quinze) dias

(-) Desconto
(-) Outras deduções/Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador: **Cristiane Gonzaga da Fonseca (25902732824) E/OU Inquilino (303 03)**
Av. Padre Josimo Moraes Tavares, 190 (303 03) Jardim Flamboyant
13142-300 Paulínia-SP

Código de baixa:

Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica - Ficha de compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código Msh4b4S9.

BATFEL ADMINISTRADORA

Recibo do Pagador
02/2022

Beneficiário
Condomínio Residencial Parque Pitágoras (19.294.604/0001-16) Av. Padre Josimo Moraes Tavares, 190 Jardim Flamboyant - Paulinia SP 13142-300

Unidade
303 03

Composição da cobrança

Cotas do Mês	**293,21**

Cobranças em aberto.
Valores não atualizados.

Mai/22	407,60
Abr/22	293,21
Mar/22	293,21
Fev/22	293,21
Jan/22	293,21
Dez/21	293,21
Nov/21	307,87
Total	2.181,52

Você tem cobranças pendentes
Não foram identificados, até o momento o pagamento de cobrança(s) anterior(es).

Vencimento	15/02/2022
Agência/Cod. beneficiario	2417-1/47231-X
Nosso número	26330170000395977
(=) Valor do documento	293,21
(-) Desconto	
(-) Outras deduções/Abat.	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros acréscimos	
(=) Valor cobrado	

Pagador
Cristiane Gonzaga da Fonseca (25902732824) E/OU Inquilino (303 03)

N. Doc
395977

Destaque Aqui

Autenticação mecânica no verso

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00190.00009 02633.017005 00395.977176 8 88970000029321

Local para pagamento
Pagamento em qualquer banco até o vencimento.

Vencimento 15/02/2022

Beneficiário Condomínio Residencial Parque Pitágoras (19.294.604/0001-16) Av. Padre Josimo Moraes Tavares, 190 Jardim Flamboyant - Paulinia SP 13142-300

Agência/Cod. beneficiario 2417-1/47231-X

Data do documento	Nº do Documento	Espécie DOC	Aceite	Data processamento
20/01/2022	395977	DM	N	31/05/2022

Uso do banco	Carteira	Moeda	Quantidade	(x) valor
	17/019	R$		

Nosso número 26330170000395977

(=) Valor do documento 293,21

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)

Após vencimento: Multa 2,00%= R$5,86 Juros 0,033% a.d.= R$0,10/dia
2ª Via, www.batfel.com.br, link: acesse sua unidade Não receber após 15 (quinze) dias

(-) Desconto

(-) Outras deduções/Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador: **Cristiane Gonzaga da Fonseca (25902732824) E/OU Inquilino (303 03)**
Av. Padre Josimo Moraes Tavares, 190 (303 03) Jardim Flamboyant
13142-300 Paulínia-SP

Código de baixa:

Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica - Ficha de compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código Msh4b4S9.

BATFEL ADMINISTRADORA

Recibo do Pagador
03/2022

Beneficiário
Condomínio Residencial Parque Pitágoras (19.294.604/0001-16) Av. Padre Josimo Moraes Tavares, 190 Jardim Flamboyant - Paulinia SP 13142-300

Unidade
303 03

Composição da cobrança

Cotas do Mês	**293,21**

Cobranças em aberto.
Valores não atualizados.

Mai/22	407,60
Abr/22	293,21
Mar/22	293,21
Fev/22	293,21
Jan/22	293,21
Dez/21	293,21
Nov/21	307,87
Total	2.181,52

Você tem cobranças pendentes
Não foram identificados, até o momento o pagamento de cobrança(s) anterior(es).

Vencimento	15/03/2022
Agência/Cod. beneficiario	2417-1/47231-X
Nosso número	26330170000400963
(=) Valor do documento	293,21
(-) Desconto	
(-) Outras deduções/Abat.	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros acréscimos	
(=) Valor cobrado	

Pagador
Cristiane Gonzaga da Fonseca (25902732824) E/OU Inquilino (303 03)

N. Doc
400963

Destaque Aqui

Autenticação mecânica no verso

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00190.00009 02633.017005 00400.963179 7 89250000029321

Local para pagamento
Pagamento em qualquer banco até o vencimento.

Vencimento 15/03/2022

Beneficiário Condomínio Residencial Parque Pitágoras (19.294.604/0001-16) Av. Padre Josimo Moraes Tavares, 190 Jardim Flamboyant - Paulinia SP 13142-300

Agência/Cod. beneficiario 2417-1/47231-X

Data do documento	Nº do Documento	Espécie DOC	Aceite	Data processamento
16/02/2022	400963	DM	N	31/05/2022

Uso do banco	Carteira	Moeda	Quantidade	(x) valor
	17/019	R$		

Nosso número 26330170000400963

(=) Valor do documento 293,21

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)

Após vencimento: Multa 2,00%= R$5,86 Juros 0,033% a.d.= R$0,10/dia
2ª Via, www.batfel.com.br, link: acesse sua unidade Não receber após 15 (quinze) dias

(-) Desconto

(-) Outras deduções/Abatimentos

(+) Mora/Multa/Juros

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador: **Cristiane Gonzaga da Fonseca (25902732824) E/OU Inquilino (303 03)**
Av. Padre Josimo Moraes Tavares, 190 (303 03) Jardim Flamboyant
13142-300 Paulínia-SP

Código de baixa:

Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica - Ficha de compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código Msh4b4S9.

BATFEL ADMINISTRADORA

Recibo do Pagador
04/2022

Beneficiário
Condomínio Residencial Parque Pitágoras (19.294.604/0001-16) Av. Padre Josimo Moraes Tavares, 190 Jardim Flamboyant - Paulinia SP 13142-300

Unidade
303 03

Composição da cobrança

Cotas do Mês	**293,21**

Cobranças em aberto.
Valores não atualizados.

Mai/22	407,60
Abr/22	293,21
Mar/22	293,21
Fev/22	293,21
Jan/22	293,21
Dez/21	293,21
Nov/21	307,87
Total	2.181,52

Você tem cobranças pendentes
Não foram identificados, até o momento o pagamento de cobrança(s) anterior(es).

Vencimento	18/04/2022
Agência/Cod. beneficiario	2417-1/47231-X
Nosso número	26330170000407093
(=) Valor do documento	293,21
(-) Desconto	
(-) Outras deduções/Abat.	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros acréscimos	
(=) Valor cobrado	

Pagador
Cristiane Gonzaga da Fonseca (25902732824) E/OU Inquilino (303 03)

N. Doc
407093

Destaque Aqui

Autenticação mecânica no verso

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00190.00009 02633.017005 00407.093178 3 89590000029321

Local para pagamento
Pagamento em qualquer banco até o vencimento.

Vencimento 18/04/2022

Beneficiário Condomínio Residencial Parque Pitágoras (19.294.604/0001-16) Av. Padre Josimo Moraes Tavares, 190 Jardim Flamboyant - Paulinia SP 13142-300

Agência/Cod. beneficiario 2417-1/47231-X

Data do documento	Nº do Documento	Espécie DOC	Aceite	Data processamento
19/03/2022	407093	DM	N	31/05/2022

Uso do banco	Carteira	Moeda	Quantidade	(x) valor
	17/019	R$		

Nosso número 26330170000407093

(=) Valor do documento 293,21

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)

Após vencimento: Multa 2,00%= R$5,86 Juros 0,033% a.d.= R$0,10/dia
2ª Via, www.batfel.com.br, link: acesse sua unidade Não receber após 15 (quinze) dias

(-) Desconto
(-) Outras deduções/Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador: **Cristiane Gonzaga da Fonseca (25902732824) E/OU Inquilino (303 03)**
Av. Padre Josimo Moraes Tavares, 190 (303 03) Jardim Flamboyant
13142-300 Paulínia-SP

Código de baixa:

Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica - Ficha de compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código Msh4b4S9.

BATFEL ADMINISTRADORA

Recibo do Pagador
05/2022

Beneficiário
Condomínio Residencial Parque Pitágoras (19.294.604/0001-16) Av. Padre Josimo Moraes Tavares, 190 Jardim Flamboyant - Paulinia SP 13142-300

Unidade
303 03

Composição da cobrança

Cotas do Mês - reajuste aprovado AGO 24 Mar 22	**345,34**
Recomposição Caixa - AGO 24 Mar 22 - Parc 01/08	**44,99**
F.R.	**17,27**

Cobranças em aberto.
Valores não atualizados.

Mai/22	407,60
Abr/22	293,21
Mar/22	293,21
Fev/22	293,21
Jan/22	293,21
Dez/21	293,21
Nov/21	307,87
Total	2.181,52

Você tem cobranças pendentes
Não foram identificados, até o momento o pagamento de cobrança(s) anterior(es).

Vencimento	16/05/2022
Agência/Cod. beneficiario	2417-1/47231-X
Nosso número	26330170000413199
(=) Valor do documento	407,60
(-) Desconto	
(-) Outras deduções/Abat.	
(+) Mora/Multa/Juros	
(+) Outros acréscimos	
(=) Valor cobrado	

Pagador
Cristiane Gonzaga da Fonseca (25902732824) E/OU Inquilino (303 03)

N. Doc
413199

Destaque Aqui

Autenticação mecânica no verso

BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00190.00009 02633.017005 00413.199175 3 89870000040760

Local para pagamento
Pagamento em qualquer banco até o vencimento.

Vencimento 16/05/2022

Beneficiário Condomínio Residencial Parque Pitágoras (19.294.604/0001-16) Av. Padre Josimo Moraes Tavares, 190 Jardim Flamboyant - Paulinia SP 13142-300

Agência/Cod. beneficiario 2417-1/47231-X

Data do documento	Nº do Documento		Espécie DOC	Aceite	Data processamento
17/04/2022	413199		DM	N	31/05/2022
Uso do banco	Carteira	Moeda	Quantidade		(x) valor
	17/019	R$			

Nosso número 26330170000413199

(=) Valor do documento 407,60

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)

Após vencimento: Multa 2,00%= R$8,15 Juros 0,033% a.d.= R$0,13/dia
2ª Via, www.batfel.com.br, link: acesse sua unidade Não receber após 15 (quinze) dias

(-) Desconto
(-) Outras deduções/Abatimentos
(+) Mora/Multa/Juros
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador: **Cristiane Gonzaga da Fonseca (25902732824) E/OU Inquilino (303 03)**
Av. Padre Josimo Moraes Tavares, 190 (303 03) Jardim Flamboyant
13142-300 Paulínia-SP

Código de baixa:

Sacador/Avalista:

Autenticação mecânica - Ficha de compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código Msh4b4S9.

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Exequente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS - Executada: Cristiane Gonzaga da Fonseca - Unidade: 303 03
Data de atualização dos valores: maio/2022
Indexador utilizado: TJ/SP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)
Juros moratórios simples de 1,00% ao mês
Acréscimo de 2,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 10,00%.

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS COMPENSATÓRIOS 0,00% a.m.	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 2,00%	TOTAL
1	Taxa Condominial	16/11/2021	307,87	326,77	0,00	19,61	6,54	352,92
2	Taxa Condominial	15/12/2021	293,21	308,61	0,00	15,43	6,17	330,21
3	Taxa Condominial	17/01/2022	293,21	306,38	0,00	12,26	6,13	324,77
4	Taxa Condominial	15/02/2022	293,21	304,34	0,00	9,13	6,09	319,56
5	Taxa Condominial	15/03/2022	293,21	301,33	0,00	6,03	6,03	313,39
6	Taxa Condominial	18/04/2022	293,21	296,26	0,00	2,96	5,93	305,15
7	Taxa Condominial	16/05/2022	407,60	407,60	0,00	0,00	8,15	415,75
						Sub-Total		**R$ 2.361,74**
						Honorários advocatícios (10,00%) (+)		R$ 236,17
						Sub-Total		**R$ 236,17**
						* despesa processual - 30/05/2022 - Certidão Matrícula Imóvel On-Line - R$ 19,47 (+)		R$ 19,47
						* despesa processual - 01/06/2022 - Inicial - R$ 159,85 (+)		R$ 159,85
						* despesa processual - 01/06/2022 - Citação Postal Executada - R$ 27,10 (+)		R$ 27,10
						* despesa processual - 01/06/2022 - Cópia Reprográfica Simples Executada - R$ 7,50 (+)		R$ 7,50
						* despesa processual - 01/06/2022 - Notificação Postal Credora Fiduciária - R$ 27,10 (+)		R$ 27,10
						* despesa processual - 01/06/2022 - Cópia Reprográfica Simples Credora Fiduciária - R$ 7,50 (+)		R$ 7,50
						Sub-Total		**R$ 248,52**
						TOTAL GERAL		**R$ 2.846,43**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código CJtUh1Ko.

85880000001-6 59850185112-0 20590056936-4 47420220629-6

Evite Fraudes! Antes de finalizar o pagamento no seu banco verifique os dados do beneficiário!

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Residencial Parque Pitagoras

07 - Data de Vencimento
29/06/2022

02 - Endereço
Avenida Padre Jósimo Moraes Tavares, s/n, Jardim Flamboyant, em Paulínia/SP, CEP 13142-300 Paulinia SP

08 - Valor Total
R$ 159,85

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
19.294.604	(19)3032-8713	1

06 - Observações
Comarca/Foro: Paulínia, Cód. Foro: 428, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS, Réu: CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA

09 - Número do DARE
220590056936474

Emissão: 30/05/2022

10 - Autenticação Mecânica

Via do Banco

220590056936474-0001

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento

DARE-SP

Documento Detalhe

01 - Código de Receita – Descrição
230-6 Custas - judiciárias pertencentes ao Estado, referentes a atos judiciais

02 - Código do Serviço – Descrição
TJ - 1123001 - PETIÇÃO INICIAL

19 - Qtde Serviços: 1

15 - Nome do Contribuinte
Residencial Parque Pitagoras

03 - Data de Vencimento
29/06/2022

04 - Cnpj ou Cpf
19.294.604/0001-16

06 -

09 - Valor da Receita
R$ 159,85

12 - Acréscimo Financeiro
R$ 0,00

16 - Endereço
Avenida Padre Jósimo Moraes Tavares, s/n, Jardim Flamboyant, em Paulínia/SP, CEP 13142-300 Paulinia SP

05 -

07 - Referência

10 - Juros de Mora
R$ 0,00

13 - Honorários Advocatícios
R$ 0,00

18 - Nº do Documento Detalhe
220590056936474-0001
Emissão: 30/05/2022

17 - Observações
Comarca/Foro: Paulínia, Cód. Foro: 428, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS, Réu: CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA

08 -

11 - Multa de Mora ou Multa Por Infração
R$ 0,00

14 - Valor Total
R$ 159,85

85880000001-6 59850185112-0 20590056936-4 47420220629-6

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Fazenda e Planejamento
Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais

DARE-SP

Documento Principal

01 - Nome / Razão Social
Residencial Parque Pitagoras

07 - Data de Vencimento
29/06/2022

02 - Endereço
Avenida Padre Jósimo Moraes Tavares, s/n, Jardim Flamboyant, em Paulínia/SP, CEP 13142-300 Paulinia SP

08 - Valor Total
R$ 159,85

03 - CNPJ Base / CPF	04 - Telefone	05 - Quantidade de Documentos Detalhe
19.294.604	(19)3032-8713	1

06 - Observações
Comarca/Foro: Paulínia, Cód. Foro: 428, Natureza da Ação: Execução de Título Extrajudicial, Autor: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS, Réu: CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA

09 - Número do DARE
220590056936474

Emissão: 30/05/2022

10 - Autenticação Mecânica

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 2inhatRd.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/06/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 21.45.23
5966805966

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GISCARD GUERATTO LOVATTO
AGENCIA: 5966-8 CONTA: 8.523-5
==========
Convenio SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG
Codigo de Barras 85880000001-6 59850185112-0
20590056936-4 47420220629-6
Banco do Brasil 001
AGÊNCIA DE RECOLHIMENTO: 5966
TERMINAL DE RECOLHIMENTO: 5966
CANAL DE PAGAMENTO: Internet
HORÁRIO DA TRANSAÇÃO: 21:45:15
DATA DA TRANSAÇÃO: 01/06/2022

DARE-SP/GNRE - SEFAZ/SP

Data do pagamento 01/06/2022
Nr de controle- Dare-SP 220590056936474
Valor Total 159,85

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-9078843/2001.
==========
DOCUMENTO: 060101
AUTENTICACAO SISBB:
9.C7D.72E.24D.554.C3E
==========
1a via
==========

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código t6q8vELV.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/06/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 21.45.23
5966805966

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GISCARD GUERATTO LOVATTO
AGENCIA: 5966-8 CONTA: 8.523-5

Convenio	SEFAZ/SP-AMBIENTEPAG	
Codigo de Barras	85880000001-6	59850185112-0
	20590056936-4	47420220629-6
Banco do Brasil		001
AGÊNCIA DE RECOLHIMENTO:		5966
TERMINAL DE RECOLHIMENTO:		5966
CANAL DE PAGAMENTO:		Internet
HORÁRIO DA TRANSAÇÃO:		21:45:15
DATA DA TRANSAÇÃO:		01/06/2022

DARE-SP/GNRE - SEFAZ/SP

Data do pagamento	01/06/2022
Nr de controle- Dare-SP	220590056936474
Valor Total	159,85

COMPROVANTE DE PAGAMENTO EMITIDO DE ACORDO COM A PORTARIA CAT 126 DE 16/09/2011 E AUTORIZADO PELO PROCESSO SF 38-9078843/2001.

DOCUMENTO: 060101
AUTENTICACAO SISBB:
9.C7D.72E.24D.554.C3E

Via do Contribuinte

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código t6q8vELV.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022053016350604

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS			19.294.604/0001-16

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS x CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA - Unidade 303 03 Pitágoras - Citação Postal Executada	27,10
	Total 27,10

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000002 | 271051174008 | 112011929464 | 040001166041



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022053016350604

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS			19.294.604/0001-16

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS x CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA - Unidade 303 03 Pitágoras - Citação Postal Executada	27,10
	Total 27,10

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000002 | 271051174008 | 112011929464 | 040001166041



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022053016350604

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS			19.294.604/0001-16

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS x CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA - Unidade 303 03 Pitágoras - Citação Postal Executada	27,10
	Total 27,10

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000002 | 271051174008 | 112011929464 | 040001166041



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código RmBuIZMi.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/06/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 21.48.40
5966805966

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GISCARD GUERATTO LOVATTO
AGENCIA: 5966-8 CONTA: 8.523-5

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86810000000-2	27105117400-8
	11201192946-4	04000116604-1
Data do pagamento		01/06/2022
Valor Total		27,10

DOCUMENTO: 060105
AUTENTICACAO SISBB:
6.F12.839.2ED.936.B2F

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 8Bfgt428.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022053016361601

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS			19.294.604/0001-16

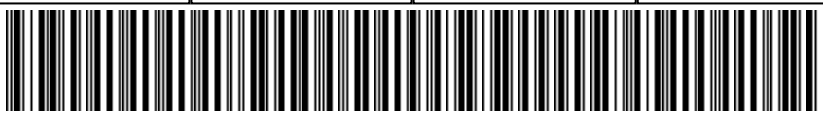
Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	201-0

Histórico	Valor
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS x CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA - Unidade 303 03 Pitágoras - Cópia Reprográfica Simples Executada	7,50
	Total 7,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008 | 075051174008 | 120101929464 | 040001166017



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022053016361601

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS			19.294.604/0001-16

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	201-0

Histórico	Valor
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS x CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA - Unidade 303 03 Pitágoras - Cópia Reprográfica Simples Executada	7,50
	Total 7,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008 | 075051174008 | 120101929464 | 040001166017



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022053016361601

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS			19.294.604/0001-16

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	201-0

Histórico	Valor
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS x CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA - Unidade 303 03 Pitágoras - Cópia Reprográfica Simples Executada	7,50
	Total 7,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008 | 075051174008 | 120101929464 | 040001166017



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código eGLlxSR1.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/06/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 21.47.52
5966805966

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GISCARD GUERATTO LOVATTO
AGENCIA: 5966-8 CONTA: 8.523-5

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86840000000-8	07505117400-8
	12010192946-4	04000116601-7
Data do pagamento		01/06/2022
Valor Total		7,50

DOCUMENTO: 060104
AUTENTICACAO SISBB:
4.A12.0F9.285.9AA.F1F

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código BQ1GO0t0.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022053016370706

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS			19.294.604/0001-16

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS x CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA - Unidade 303 03 Pitágoras - Notificação Postal Credora Fiduciária	27,10
	Total 27,10

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008 | 271051174008 | 112011929464 | 040001167064



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022053016370706

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS			19.294.604/0001-16

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS x CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA - Unidade 303 03 Pitágoras - Notificação Postal Credora Fiduciária	27,10
	Total 27,10

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008 | 271051174008 | 112011929464 | 040001167064



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022053016370706

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS			19.294.604/0001-16

Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS x CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA - Unidade 303 03 Pitágoras - Notificação Postal Credora Fiduciária	27,10
	Total 27,10

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868400000008 | 271051174008 | 112011929464 | 040001167064



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código ujPLhks5.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/06/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 21.47.10
5966805966

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GISCARD GUERATTO LOVATTO
AGENCIA: 5966-8 CONTA: 8.523-5

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86840000000-8	27105117400-8
	11201192946-4	04000116706-4
Data do pagamento		01/06/2022
Valor Total		27,10

DOCUMENTO: 060103
AUTENTICACAO SISBB:
B.1AC.3B5.E9B.869.04B

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código o6BXFDEr.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
01/06/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 21.46.12
5966805966

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GISCARD GUERATTO LOVATTO
AGENCIA: 5966-8 CONTA: 8.523-5

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86850000000-0	07505117400-8
	12010192946-4	04000116203-8
Data do pagamento		01/06/2022
Valor Total		7,50

DOCUMENTO: 060102
AUTENTICACAO SISBB:
5.5D7.469.3E7.F9E.B13

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 9YBUCt2j.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022053016374203

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS			19.294.604/0001-16

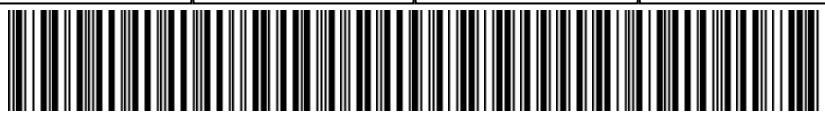
Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	201-0

Histórico	Valor
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS x CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA - Unidade 303 03 Pitágoras - Cópia Reprográfica Simples Credora Fiduciária	7,50
	Total 7,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868500000000	075051174008	120101929464	040001162038



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022053016374203

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS			19.294.604/0001-16

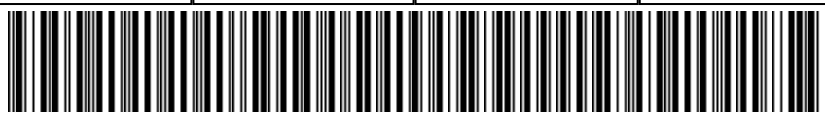
Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	201-0

Histórico	Valor
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS x CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA - Unidade 303 03 Pitágoras - Cópia Reprográfica Simples Credora Fiduciária	7,50
	Total 7,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868500000000	075051174008	120101929464	040001162038



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2022053016374203

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS			19.294.604/0001-16

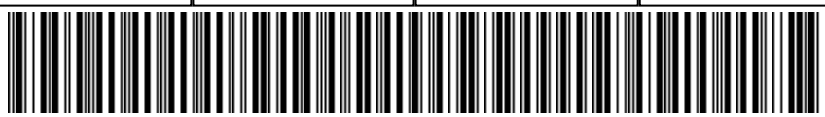
Nº do processo	Unidade	CEP

Endereço	Código
	201-0

Histórico	Valor
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS x CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA - Unidade 303 03 Pitágoras - Cópia Reprográfica Simples Credora Fiduciária	7,50
	Total 7,50

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Dez/2021 - SISBB 21340 - cdr
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868500000000	075051174008	120101929464	040001162038



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/06/2022 às 17:47 , sob o número 10026475920228260428.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 7F2crnJK.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180 - Paulinia-SP - CEP 13140-285
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto:	**Procedimento Comum Cível - Condomínio**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido:	**Cristiane Gonzaga da Fonseca**

Destinatário(a):
Cristiane Gonzaga da Fonseca
Av Padre Josino Moraes Tavares, 190, Ap303 Bl3, Jd Flamboyant
Paulinia-SP
CEP 13142-300

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ R$ 2.846,43**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Paulinia, 07 de junho de 2022. Flávio Henrique Greghi Espanha, Oficial Maior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 07/06/2022 às 16:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código OSnJQ1t4.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180 - Paulinia-SP - CEP 13140-285
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe - Assunto	**Procedimento Comum Cível - Condomínio**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido	**CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, RG 27.084.945-2, CPF 25902732824, com endereço à Av Padre Josino Moraes Tavares, 190, Ap303 Bl3, Jd Flamboyant, CEP 13142-300, Paulinia - SP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Carlos Eduardo Mendes**

Vistos,

Cite(m)-se o(s) executado(s) por carta para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10%, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil.

Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar a elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.

ALERTO que requerimentos genéricos, que não indicam precisamente endereços a serem diligenciados (por exemplo: "todos os endereços não diligenciados"), partes a serem incluídas no polo passivo (por exemplo: "os herdeiros do réu"), dentre outros exemplos análogos, não cumprem a função de dar regular andamento ao feito (art. 485 do CPC), podendo ensejar a extinção do feito, nos termos do artigo 485 do CPC.

ART. 828-A DO CPC - Cópia desta decisão serve como certidão para fins de averbação no registro de imóveis, cadastros de inadimplentes ou registro de outros bens sujeitos a penhora ou arresto. O valor da causa é R$ 2.846,43.

ARISP - A pesquisa de titularidade de imóveis pode ser feita eletronicamente pelo interessado, no endereço eletrônico http://www.registradores.org.Br/

FUNDOS DE INVESTIMENTO/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS / PREVIDÊNCIA PRIVADA - Uma vez que o sistema Bacenjud não abrange os ativos mencionados acima, cópia desta decisão serve como ofício para ser apresentada diretamente a instituições financeiras, às quais caberá efetuar o bloqueio e a transferência a disposição deste juízo de todo e qualquer valor disponível em fundos de investimento, aplicações financeiras e previdências privadas em nome do(s) executado(s).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO MENDES, liberado nos autos em 09/06/2022 às 15:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 75lqO5Zy.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180 - Paulinia-SP - CEP 13140-285
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

A classificação correta das petições, de acordo com as classes e assuntos existentes no sistema SAJ, no curso do processo é essencial ao bom andamento dos trabalhos, partes cientes dos deveres mencionados no art. 6 do CPC.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada na internet, sendo considerado vista pessoal que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo (disponível no alto deste documento) e a senha, a qual segue anexa, em documento separado. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Int.
Paulinia, 07 de junho de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*
Art. 212, do CPC: *Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*
§ 2º *Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*
Artigo 5º, inciso XI, da CF: *a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO MENDES, liberado nos autos em 09/06/2022 às 15:53 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 75lqO5Zy.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0509/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)	D.J.E
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos, Cite(m)-se o(s) executado(s) por carta para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10%, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar a elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. ALERTO que requerimentos genéricos, que não indicam precisamente endereços a serem diligenciados (por exemplo: "todos os endereços não diligenciados"), partes a serem incluídas no polo passivo (por exemplo: "os herdeiros do réu"), dentre outros exemplos análogos, não cumprem a função de dar regular andamento ao feito (art. 485 do CPC), podendo ensejar a extinção do feito, nos termos do artigo 485 do CPC. ART. 828-A DO CPC - Cópia desta decisão serve como certidão para fins de averbação no registro de imóveis, cadastros de inadimplentes ou registro de outros bens sujeitos a penhora ou arresto. O valor da causa é"

Paulinia, 10 de junho de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 10/06/2022 às 00:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 29bOSetL.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180 - Paulinia-SP - CEP 13140-285
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto:	**Procedimento Comum Cível - Condomínio**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido:	**Cristiane Gonzaga da Fonseca**

Destinatário(a):
Cristiane Gonzaga da Fonseca
Av Padre Josino Moraes Tavares, 190, Ap303 Bl3, Jd Flamboyant
Paulinia-SP
CEP 13142-300

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ R$ 2.846,43**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Paulinia, 09 de junho de 2022. Walter Ribeiro Da Silva, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 10/06/2022 às 17:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 5wbKxLHM.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0509/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 13/06/2022. Considera-se a data de publicação em 14/06/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)

Teor do ato: "Vistos, Cite(m)-se o(s) executado(s) por carta para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10%, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar a elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. ALERTO que requerimentos genéricos, que não indicam precisamente endereços a serem diligenciados (por exemplo: "todos os endereços não diligenciados"), partes a serem incluídas no polo passivo (por exemplo: "os herdeiros do réu"), dentre outros exemplos análogos, não cumprem a função de dar regular andamento ao feito (art. 485 do CPC), podendo ensejar a extinção do feito, nos termos do artigo 485 do CPC. ART. 828-A DO CPC - Cópia desta decisão serve como certidão para fins de averbação no registro de imóveis, cadastros de inadimplentes ou registro de outros bens sujeitos a penhora ou arresto. O valor da causa é"

Paulínia, 13 de junho de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 13/06/2022 às 01:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código oTXWnkWJ.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

10/06/2022
LOTE: 131517

AR
9912260497 - SE/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Cristiane Gonzaga da Fonseca

Av Padre Josino Moraes Tavares, 190, Ap303 B13, Jd Flamboyant

Paulinia, SP

13142-300

AR404936291JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

AGÊNCIA PAULINIA
13 JUN 2022
BV PAULINIA - SE/SP

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

[1] Mudou-se
[2] Endereço insuficiente
[3] Não existe o número
[4] Desconhecido
[5] Recusado
[6] Não procurado
[7] Ausente
[8] Falecido
[9] Outros _____

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR Sujeira Silva

DATA DE ENTREGA 13/6/22

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE 66 843 996-X

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 16/06/2022 às 08:04.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/abrirConferencia.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código KIqIC9Pr.

AVISO DE RECEBIMENTO

15/06/2022
LOTE: 132065

AR
9912260497 - SP/SP
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Cristiane Gonzaga da Fonseca

Av Padre Josino Moraes Tavares, 190, Ap303 B13, Jd Flamboyant

Paulínia, SP

13142-300

AR404937632JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h

2ª ___/___/___ ___:___ h

3ª ___/___/___ ___:___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

[1] Mudou-se
[2] Endereço insuficiente
[3] Não existe o número
[4] Desconhecido
[5] Recusado
[6] Não procurado
[7] Ausente
[8] Falecido
[9] Outros _____

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

CDD PAULÍNIA
17 JUN 2022
BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR Suzana Silva

DATA DE ENTREGA 17/06/22

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE 66893496X

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v-post.correios.com.br, liberado nos autos em 22/06/2022 às 11:01.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código YprZCNe.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto:	**Procedimento Comum Cível - Condomínio**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido:	**Cristiane Gonzaga da Fonseca**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que **decorreu o prazo para pagamento ou impugnação,** certifico ainda que **compulsando os presentes autos**, verifiquei que a Classe Assunto, está como Procedimento Comum, quando se trata de **Execução de Título Extrajudicial.** Nada Mais. Paulinia, 17 de agosto de 2022. Eu, ___, Walter Ribeiro Da Silva, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALTER RIBEIRO DA SILVA, liberado nos autos em 17/08/2022 às 10:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código nfhjFNRA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31 - Centro
CEP: 13140-285 - Paulinia - SP
Telefone: (19)3874-1104 - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	1002647-59.2022.8.26.0428
Classe – Assunto:	Procedimento Comum Cível
Requerente:	Residencial Parque Pitágoras
Requerido:	Cristiane Gonzaga da Fonseca

CONCLUSÃO

Aos 13/09/2022 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara do Foro Distrital de Paulínia-SP, Dr Carlos Eduardo Mendes. Eu, Flávio Henrique Greghi Espanha, Oficial Maior, matrícula M364695.

Processo nº 2022/001562

Vistos.

Promova a serventia a alteração para classe correta.

Após, tornem conclusos para deliberações.

Int.

Paulinia, 13 de setembro de 2022.

Carlos Eduardo Mendes
Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO MENDES, liberado nos autos em 15/09/2022 às 15:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 6AULizWL.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido:	**Cristiane Gonzaga da Fonseca**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que alterei a classe processual conforme determinado. Nada Mais. Paulinia, 13 de setembro de 2022. Eu, ___, Flávio Henrique Greghi Espanha, Oficial Maior.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA, liberado nos autos em 15/09/2022 às 15:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3pR5fHSj.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0867/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)	D.J.E
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Promova a serventia a alteração para classe correta. Após, tornem conclusos para deliberações. Int."

Paulinia, 16 de setembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/09/2022 às 05:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código Bhi5pKzm.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0867/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 19/09/2022. Considera-se a data de publicação em 20/09/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)

Teor do ato: "Vistos. Promova a serventia a alteração para classe correta. Após, tornem conclusos para deliberações. Int."

Paulínia, 19 de setembro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/09/2022 às 01:43 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 9PcN1jyM.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180 - Paulinia-SP - CEP 13140-285
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido	**CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, RG 27.084.945-2, CPF 25902732824, com endereço à Av Padre Josino Moraes Tavares, 190, Ap303 Bl3, Jd Flamboyant, CEP 13142-300, Paulinia - SP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Carlos Eduardo Mendes**

Vistos,

Cite(m)-se o(s) executado(s) por carta para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10%, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil.

Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar a elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.

ALERTO que requerimentos genéricos, que não indicam precisamente endereços a serem diligenciados (por exemplo: "todos os endereços não diligenciados"), partes a serem incluídas no polo passivo (por exemplo: "os herdeiros do réu"), dentre outros exemplos análogos, não cumprem a função de dar regular andamento ao feito (art. 485 do CPC), podendo ensejar a extinção do feito, nos termos do artigo 485 do CPC.

ART. 828-A DO CPC - Cópia desta decisão serve como certidão para fins de averbação no registro de imóveis, cadastros de inadimplentes ou registro de outros bens sujeitos a penhora ou arresto. O valor da causa é R$ 2.846,43.

ARISP - A pesquisa de titularidade de imóveis pode ser feita eletronicamente pelo interessado, no endereço eletrônico http://www.registradores.org.Br/

FUNDOS DE INVESTIMENTO/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS / PREVIDÊNCIA PRIVADA - Uma vez que o sistema Bacenjud não abrange os ativos mencionados acima, cópia desta decisão serve como ofício para ser apresentada diretamente a instituições financeiras, às quais caberá efetuar o bloqueio e a transferência a disposição deste juízo de todo e qualquer valor disponível em fundos de investimento, aplicações financeiras e previdências privadas em nome do(s) executado(s).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO MENDES, liberado nos autos em 13/10/2022 às 15:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código X09KO6cV.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180 - Paulinia-SP - CEP 13140-285
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

A classificação correta das petições, de acordo com as classes e assuntos existentes no sistema SAJ, no curso do processo é essencial ao bom andamento dos trabalhos, partes cientes dos deveres mencionados no art. 6 do CPC.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada na internet, sendo considerado vista pessoal que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo (disponível no alto deste documento) e a senha, a qual segue anexa, em documento separado. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Int.
Paulinia, 10 de outubro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*
Art. 212, do CPC: *Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*
§ 2º *Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*
Artigo 5º, inciso XI, da CF: *a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO MENDES, liberado nos autos em 13/10/2022 às 15:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código X09KO6cV.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180 - Paulinia-SP - CEP 13140-285
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA DE CITAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido:	**Cristiane Gonzaga da Fonseca**

Destinatário(a):
Cristiane Gonzaga da Fonseca
Av Padre Josino Moraes Tavares, 190, Ap303 Bl3, Jd Flamboyant
Paulinia-SP
CEP 13142-300

Pela presente, comunico que perante este Juízo tramita a ação em epígrafe, da qual fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** de todo o conteúdo da petição inicial e da decisão para, **no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 2.846,43**, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC).

ADVERTÊNCIAS: 1- No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). **2-** O recibo que acompanha esta carta valerá como comprovante que esta citação se efetivou.

PRAZO PARA EMBARGOS: 15 (quinze) dias úteis, contados da juntada do AR aos autos, conforme r. decisão disponibilizada na internet.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A visualização da petição inicial, dos documentos e da decisão que determina a citação (art. 250, II e V, do CPC) poderá ocorrer mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Paulinia, 10 de outubro de 2022. Flávio Henrique Greghi Espanha, Oficial Maior.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 13/10/2022 às 15:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código IDFVFIn1.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0955/2022, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)	D.J.E
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos, Cite(m)-se o(s) executado(s) por carta para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10%, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar a elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. ALERTO que requerimentos genéricos, que não indicam precisamente endereços a serem diligenciados (por exemplo: "todos os endereços não diligenciados"), partes a serem incluídas no polo passivo (por exemplo: "os herdeiros do réu"), dentre outros exemplos análogos, não cumprem a função de dar regular andamento ao feito (art. 485 do CPC), podendo ensejar a extinção do feito, nos termos do artigo 485 do CPC. ART. 828-A DO CPC - Cópia desta decisão serve como certidão para fins de averbação no registro de imóveis, cadastros de inadimplentes ou registro de outros bens sujeitos a penhora ou arresto. O valor da causa é"

Paulinia, 14 de outubro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 14/10/2022 às 00:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código l6CtZQRN.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0955/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 17/10/2022. Considera-se a data de publicação em 18/10/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)

Teor do ato: "Vistos, Cite(m)-se o(s) executado(s) por carta para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10%, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar a elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. ALERTO que requerimentos genéricos, que não indicam precisamente endereços a serem diligenciados (por exemplo: "todos os endereços não diligenciados"), partes a serem incluídas no polo passivo (por exemplo: "os herdeiros do réu"), dentre outros exemplos análogos, não cumprem a função de dar regular andamento ao feito (art. 485 do CPC), podendo ensejar a extinção do feito, nos termos do artigo 485 do CPC. ART. 828-A DO CPC - Cópia desta decisão serve como certidão para fins de averbação no registro de imóveis, cadastros de inadimplentes ou registro de outros bens sujeitos a penhora ou arresto. O valor da causa é"

Paulínia, 17 de outubro de 2022.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 17/10/2022 às 01:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código BFuNd4Ga.

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

18/10/2022
LOTE: 141310

AR
TJ/SP
Correios

DESTINATÁRIO

Cristiane Gonzaga da Fonseca

Av Padre Josino Moraes Tavares, 190, Ap303 B13, Jd Flamboyant

Paulínia, SP

13142-300

AR465134736JF

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____ h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

[1]	Mudou-se	[5]	Recusado
[2]	Endereço insuficiente	[6]	Não procurado
[3]	Não existe o número	[7]	Ausente
[4]	Desconhecido	[8]	Falecido
[9]	Outros _____		

CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

20 OUT 2022

BV

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
20-10-22

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR
Suzana Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE
66843496X

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por v4post.correios.com.br, liberado nos autos em 25/10/2022 às 04:00.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgLabrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código eaxntxdq.

D 00000232

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido:	**Cristiane Gonzaga da Fonseca**

C E R T I D Ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo para pagamento ou oferta de embargos. Nada Mais. Paulinia, 27 de janeiro de 2023. Eu, ___, Walter Ribeiro Da Silva, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALTER RIBEIRO DA SILVA, liberado nos autos em 27/01/2023 às 10:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código uLZO5tih.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente: **Residencial Parque Pitágoras**
Requerido: **Cristiane Gonzaga da Fonseca**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, no prazo legal. Nada Mais. Paulinia, 27 de janeiro de 2023. Eu, ___, Walter Ribeiro Da Silva, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALTER RIBEIRO DA SILVA, liberado nos autos em 27/01/2023 às 10:52 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código Z3v3PR7e.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0076/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)	D.J.E
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, no prazo legal."

Paulinia, 27 de janeiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 27/01/2023 às 12:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 8SAZF8x2.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0076/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 30/01/2023. Considera-se a data de publicação em 31/01/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento, no prazo legal."

Paulínia, 30 de janeiro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 30/01/2023 às 01:54 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código j5zaLike.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido:	**Cristiane Gonzaga da Fonseca**

Certifico e dou fé que **decorreu** o prazo sem que o exequente se manifestasse nos autos. Nada Mais. Paulinia, 14 de março de 2023. Eu, ___, Ana Lucia Marinho, Auxiliar Administrativo - Pref.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FLAVIO HENRIQUE GREGHI ESPANHA, liberado nos autos em 15/03/2023 às 08:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 1vmsholE.

OLIVEIRA E LOVATTO
Advogados
"Compromisso com a ética"

AO JUÍZO DA 1ª VARA JUDICIAL DO FORO DISTRITAL DE PAULÍNIA/SP

Processo: 1002647-59.2022.8.26.0428

RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS, já devidamente qualificado nos autos da EXECUTAÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, com número em epígrafe, que promove em face de **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA,** por esta douta vara e respeitável cartório, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., através de seus advogados e procuradores infra-assinados, em atendimento ao Ato Ordinatório (fls. 110), **requerer a CITAÇÃO por OFICIAL DE JUSTIÇA da Executada, no mesmo endereço constante da exordial**.

Protesta pela posterior juntada da guia para citação.

Nestes termos,
J. esta aos autos .
Pede e espera deferimento.
Campinas/SP, 29 de Março de 2023.

GISCARD GUERATTO LOVATTO **OAB/SP 223.402**
CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA **OAB/SP 236.327**
LIGIA APARECIDA LOPES **OAB/SP 322.476**

Rua Dr. João Alves dos Santos, 650 • Jardim das Paineiras • CEP 13092-331 • Campinas • SP
Fones: 19 3032.8713 • 19 9559-2539 • 19 99693-9679 • giscard@adv.oabsp.org.br • claudineiroliveira@adv.oabsp.org.br *1*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA APARECIDA LOPES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2023 às 14:41 , sob o número WPLA23700179073
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 1drU3otD.

OLIVEIRA E LOVATTO
Advogados
"Compromisso com a ética"

AO JUÍZO DA 1ª VARA JUDICIAL DO FORO DISTRITAL DE PAULÍNIA/SP

Processo: 1002647-59.2022.8.26.0428

RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS, já devidamente qualificado nos autos da EXECUTAÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, com número em epígrafe, que promove em face de **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA,** por esta douta vara e respeitável cartório, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., através de seus advogados e procuradores infra-assinados, em continuidade ao Ato Ordinatório (fls. 110), **requerer a juntada aos autos da guia de OFICIAL DE JUSTIÇA devidamente recolhida para citação da Executada no mesmo endereço constante da exordial**, conforme petitório anterior.

Nestes termos,
J. esta aos autos c/ guia.
Pede e espera deferimento.
Campinas/SP, 29 de Março de 2023.

GISCARD GUERATTO LOVATTO **CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA**
OAB/SP 223.402 **OAB/SP 236.327**
LIGIA APARECIDA LOPES
OAB/SP 322.476

Rua Dr. João Alves dos Santos, 650 • Jardim das Paineiras • CEP 13092-331 • Campinas • SP
Fones: 19 3032.8713 • 19 9559-2539 • 19 99693-9679 • giscard@adv.oabsp.org.br • claudineiroliveira@adv.oabsp.org.br *1*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA APARECIDA LOPES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2023 às 18:41 , sob o número WPLA23700180446
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código tcRyJu6e.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.677001 00015.776172 5 93090000010278**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	2417-1 / 950001-4	29/03/2023	03/04/2023

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
CONDOMÃÂNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÃÂGORAS	28446770000015776	15776	102,78

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **CONDOMÃÂNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÃÂGORAS** Número do Depósito: **15776**

Nome do Autor: **CONDOMÃÂNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÃÂGORAS** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** Número do Processo: **1002647-59.2022.8.26.0428**

Nome do Réu: **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA** Comarca/Fórum: **PAULINIA** Ano Processo: **2022**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.677001 00015.776172 5 93090000010278**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	2417-1 / 950001-4	29/03/2023	03/04/2023

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
CONDOMÃÂNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÃÂGORAS	28446770000015776	15776	102,78

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **CONDOMÃÂNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÃÂGORAS** Número do Depósito: **15776**

Nome do Autor: **CONDOMÃÂNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÃÂGORAS** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** Número do Processo: **1002647-59.2022.8.26.0428**

Nome do Réu: **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA** Comarca/Fórum: **PAULINIA** Ano Processo: **2022**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.677001 00015.776172 5 93090000010278**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	2417-1 / 950001-4	29/03/2023	03/04/2023

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
CONDOMÃÂNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÃÂGORAS	28446770000015776	15776	102,78

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**

Depositante/Remetente: **CONDOMÃÂNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÃÂGORAS** Número do Depósito: **15776**

Nome do Autor: **CONDOMÃÂNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÃÂGORAS** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** Número do Processo: **1002647-59.2022.8.26.0428**

Nome do Réu: **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA** Comarca/Fórum: **PAULINIA** Ano Processo: **2022**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.677001 00015.776172 5 93090000010278**

Local de pagamento	Vencimento
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	03/04/2023
Beneficiário: SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	Agência / Código do beneficiário: 2417-1 / 950001-4

Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
29/03/2023	15776			29/03/2023	28446770000015776

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
17/35				102,78

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado: 102,78

Pagador

CONDOMÃÂNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÃÂGORAS CPF/CNPJ: 19.294.604.0001-16
AVENIDA AVENIDA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES sn, JARDIM FLAMBOYANT
PAULINIA -SP CEP:13142-300

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA APARECIDA LOPES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2023 às 18:41 , sob o número WPLA23700180446
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código J2A0tlos.

29/03/2023 - BANCO DO BRASIL - 17:35:42
596605966 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GISCARD GUERATTO LOVATTO
AGENCIA: 5966-8 CONTA: 8.523-5

==========

BANCO DO BRASIL

00190000090284467700100015776172593090000010278
BENEFICIARIO:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
NOME FANTASIA:
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SA
CNPJ: 51.174.001/0001-93
PAGADOR:
CONDOMAANIO RESIDENCIAL PARQUE PI
CNPJ: 19.294.604/0001-16

NR. DOCUMENTO	32.903
NOSSO NUMERO	28446770000015776
CONVENIO	02844677
DATA DE VENCIMENTO	03/04/2023
DATA DO PAGAMENTO	29/03/2023
VALOR DO DOCUMENTO	102,78
VALOR COBRADO	102,78

==========

NR.AUTENTICACAO F.DA7.868.757.52B.A7C

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA APARECIDA LOPES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/03/2023 às 18:41 , sob o número WPLA23700180446
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código TLrlYvn1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180 - Paulinia-SP - CEP 13140-285
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO - MANDADO

Processo Digital nº:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido	**CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, RG 27.084.945-2, CPF 25902732824, com endereço à Av Padre Josino Moraes Tavares, 190, Ap303 Bl3, Jd Flamboyant, CEP 13142-300, Paulinia - SP

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Carlos Eduardo Mendes**

Vistos,

Cite(m)-se o(s) executado(s) por mandado para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10%, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil.

Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar a elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei.

ALERTO que requerimentos genéricos, que não indicam precisamente endereços a serem diligenciados (por exemplo: "todos os endereços não diligenciados"), partes a serem incluídas no polo passivo (por exemplo: "os herdeiros do réu"), dentre outros exemplos análogos, não cumprem a função de dar regular andamento ao feito (art. 485 do CPC), podendo ensejar a extinção do feito, nos termos do artigo 485 do CPC.

ART. 828-A DO CPC - Cópia desta decisão serve como certidão para fins de averbação no registro de imóveis, cadastros de inadimplentes ou registro de outros bens sujeitos a penhora ou arresto. O valor da causa é R$ 2.846,43.

ARISP - A pesquisa de titularidade de imóveis pode ser feita eletronicamente pelo interessado, no endereço eletrônico http://www.registradores.org.Br/

FUNDOS DE INVESTIMENTO/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS / PREVIDÊNCIA PRIVADA - Uma vez que o sistema Bacenjud não abrange os ativos mencionados acima, cópia desta decisão serve como ofício para ser apresentada diretamente a instituições financeiras, às quais caberá efetuar o bloqueio e a transferência a disposição deste juízo de todo e qualquer valor disponível em fundos de investimento, aplicações financeiras e previdências privadas em nome do(s) executado(s).

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO MENDES, liberado nos autos em 11/04/2023 às 11:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código IRgRVDp3.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180 - Paulinia-SP - CEP 13140-285
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

A classificação correta das petições, de acordo com as classes e assuntos existentes no sistema SAJ, no curso do processo é essencial ao bom andamento dos trabalhos, partes cientes dos deveres mencionados no art. 6 do CPC.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada na internet, sendo considerado vista pessoal que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo (disponível no alto deste documento) e a senha, a qual segue anexa, em documento separado. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Int.
Paulinia, 10 de abril de 2023.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Art. 105, III, das NSCGJ: *"É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".*
Advertência: *Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxilio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.*
Art. 212, do CPC: *Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.*
§ 2º *Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.*
Artigo 5º, inciso XI, da CF: *a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO MENDES, liberado nos autos em 11/04/2023 às 11:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código IRgRVDp3.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
PRAÇA 28 DE FEVEREIRO, 180, Paulinia-SP - CEP 13140-285
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido	**Cristiane Gonzaga da Fonseca**
Valor da Causa:	**R$ 2.846,43**
Nº do Mandado:	**428.2023/003669-9**

Mandado expedido em relação ao (a):
Requerido: **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, RG 27.084.945-2, CPF 25902732824, com endereço à Av Padre Josino Moraes Tavares, 190, Ap303 Bl3, Jd Flamboyant, CEP 13142-300, Paulinia - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 15776 - R$ 102,78 (fls. 116/117)

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Carlos Eduardo Mendes

ADVERTÊNCIA: **1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Paulinia, 11 de abril de 2023.

42820230036699

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALTER RIBEIRO DA SILVA, liberado nos autos em 11/04/2023 às 11:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código YXJLWWVA.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0311/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)	D.J.E
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos, Cite(m)-se o(s) executado(s) por mandado para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10%, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar a elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. ALERTO que requerimentos genéricos, que não indicam precisamente endereços a serem diligenciados (por exemplo: "todos os endereços não diligenciados"), partes a serem incluídas no polo passivo (por exemplo: "os herdeiros do réu"), dentre outros exemplos análogos, não cumprem a função de dar regular andamento ao feito (art. 485 do CPC), podendo ensejar a extinção do feito, nos termos do artigo 485 do CPC. ART. 828-A DO CPC - Cópia desta decisão serve como certidão para fins de averbação no registro de imóveis, cadastros de inadimplentes ou registro de outros bens sujeitos a penhora ou arresto. O valor da causa é R$ 2.846,43. ARISP - A pesquisa de titularidade de imóveis pode ser feita eletronicamente pelo interessado, no endereço eletrônico http://www.registradores.org.Br/ FUNDOS DE INVESTIMENTO/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS / PREVIDÊNCIA PRIVADA - Uma vez que o sistema Bacenjud não abrange os ativos mencionados acima, cópia desta decisão serve como ofício para ser apresentada diretamente a instituições financeiras, às quais caberá efetuar o bloqueio e a transferência a disposição deste juízo de todo e qualquer valor disponível em fundos de investimento, aplicações financeiras e previdências privadas em nome do(s) executado(s). A classificação correta das petições, de acordo com as classes e assuntos existentes no sistema SAJ, no curso do processo é essencial ao bom andamento dos trabalhos, partes cientes dos deveres mencionados no art. 6 do CPC. ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada na internet, sendo considerado vista pessoal que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo (disponível no alto deste documento) e a senha, a qual segue anexa, em documento separado. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Int."

Paulinia, 11 de abril de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 11/04/2023 às 12:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código TED3fGLi.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0311/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 12/04/2023. Considera-se a data de publicação em 13/04/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)

Teor do ato: "Vistos, Cite(m)-se o(s) executado(s) por mandado para pagar a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados em 10%, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação. Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. Registre-se, também, a possibilidade de oferecimento de embargos à execução, distribuídos por dependência e instruídos com cópias das peças processuais relevantes, no prazo de 15 (quinze) dias, contados na forma do art. 231, do Código de Processo Civil. Alternativamente, no lugar dos embargos, mediante o depósito de trinta por cento do valor total executado, poderá ser requerido o parcelamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de um por cento ao mês. Fica(m) o(s) executado(s) advertido(s) que a rejeição dos embargos, ou, ainda, inadimplemento das parcelas, poderá acarretar a elevação dos honorários advocatícios, multa em favor da parte, além de outras penalidades previstas em lei. ALERTO que requerimentos genéricos, que não indicam precisamente endereços a serem diligenciados (por exemplo: "todos os endereços não diligenciados"), partes a serem incluídas no polo passivo (por exemplo: "os herdeiros do réu"), dentre outros exemplos análogos, não cumprem a função de dar regular andamento ao feito (art. 485 do CPC), podendo ensejar a extinção do feito, nos termos do artigo 485 do CPC. ART. 828-A DO CPC - Cópia desta decisão serve como certidão para fins de averbação no registro de imóveis, cadastros de inadimplentes ou registro de outros bens sujeitos a penhora ou arresto. O valor da causa é R$ 2.846,43. ARISP - A pesquisa de titularidade de imóveis pode ser feita eletronicamente pelo interessado, no endereço eletrônico http://www.registradores.org.Br/ FUNDOS DE INVESTIMENTO/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS / PREVIDÊNCIA PRIVADA - Uma vez que o sistema Bacenjud não abrange os ativos mencionados acima, cópia desta decisão serve como ofício para ser apresentada diretamente a instituições financeiras, às quais caberá efetuar o bloqueio e a transferência a disposição deste juízo de todo e qualquer valor disponível em fundos de investimento, aplicações financeiras e previdências privadas em nome do(s) executado(s). A classificação correta das petições, de acordo com as classes e assuntos existentes no sistema SAJ, no curso do processo é essencial ao bom andamento dos trabalhos, partes cientes dos deveres mencionados no art. 6 do CPC. ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada na internet, sendo considerado vista pessoal que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo (disponível no alto deste documento) e a senha, a qual segue anexa, em documento separado. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Int."

Paulínia, 12 de abril de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 12/04/2023 às 01:51 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 6FR22BNm.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido:	**Cristiane Gonzaga da Fonseca**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato negativo**
Oficial de Justiça	**Anuska Monticelli (25279)**

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 428.2023/003669-9 dirigi-me à Av. Padre Josino Moraes Tavares 190 – Jardim Flamboyant - Paulínia/SP, e aí sendo funcionária da portaria do condomínio informou que Cristiane Gonzaga da Fonseca não reside no local. Devolvo o presente mandado aguardando novas determinações.

O referido é verdade e dou fé.

Paulinia, 09 de junho de 2023.

Número de Cotas: guia 15776 – R$ 102,78

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANUSKA MONTICELLI, liberado nos autos em 19/06/2023 às 14:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código uzhMnqKn.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente: **Residencial Parque Pitágoras**
Requerido: **Cristiane Gonzaga da Fonseca**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal.
Nada Mais. Paulinia, 19 de junho de 2023. Eu, ___, Walter Ribeiro Da Silva, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALTER RIBEIRO DA SILVA, liberado nos autos em 19/06/2023 às 14:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código fHz1IOB7.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0519/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)	D.J.E
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal."

Paulinia, 20 de junho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 20/06/2023 às 06:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código yzvkFuzm.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0519/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 21/06/2023. Considera-se a data de publicação em 22/06/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se a parte sobre a certidão do Oficial de Justiça, no prazo legal."

Paulínia, 21 de junho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 21/06/2023 às 01:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código pOzTHKHq.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido:	**Cristiane Gonzaga da Fonseca**

Certifico e dou fé que **decorreu** o prazo sem que o requerente se manifestasse nos autos. Nada Mais. Paulinia, 26 de julho de 2023. Eu, ___, Ana Lucia Marinho, Auxiliar Administrativo - Pref.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 26/07/2023 às 16:05 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 5JPsVb4a.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31 - Centro
CEP: 13140-285 - Paulinia - SP
Telefone: (19)3874-1104 - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido:	**Cristiane Gonzaga da Fonseca**

CONCLUSÃO

Aos 26/07/2023 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara do Foro Distrital de Paulínia-SP, Dr GUILHERME FAGGION SPONHOLZ. Eu, Ana Lucia Marinho, Auxiliar Administrativo - Pref, matrícula TC25031431.

Processo nº 2022/001562

Vistos.

Manifeste-se a parte exequente em prosseguimento no prazo de 30 dias.

Decorrido o prazo sem manifestação, ao arquivo (código 61614).

Int.

Paulínia, 26 de julho de 2023.

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GUILHERME FAGGION SPONHOLZ, liberado nos autos em 27/07/2023 às 11:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código e08eIRZ1.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0654/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)	D.J.E
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente em prosseguimento no prazo de 30 dias. Decorrido o prazo sem manifestação, ao arquivo (código 61614). Int."

Paulinia, 27 de julho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 27/07/2023 às 12:16 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código Uwsr3YUT.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0654/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 28/07/2023. Considera-se a data de publicação em 31/07/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente em prosseguimento no prazo de 30 dias. Decorrido o prazo sem manifestação, ao arquivo (código 61614). Int."

Paulínia, 28 de julho de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 28/07/2023 às 01:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 0j2WDUjb.

OLIVEIRA E LOVATTO
Advogados
"Compromisso com a ética"

AO JUÍZO DA 1ª VARA JUDICIAL DO FORO DISTRITAL DE PAULÍNIA/SP

Processo: 1002647-59.2022.8.26.0428

RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS, já devidamente qualificado nos autos da EXECUTAÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, com número em epígrafe, que promove em face de CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA, por esta douta vara e respeitável cartório, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., através de seus advogados e procuradores infra-assinados, e atendimento ao Ato Ordinatório (fls. 123), **requerer a juntada aos autos da guia de OFICIAL DE JUSTIÇA devidamente recolhida para citação da Executada no mesmo endereço constante da exordial**.

Nestes termos,
J. esta aos autos c/ guia.
Pede e espera deferimento.
Campinas/SP, 28 de Julho de 2023.

GISCARD GUERATTO LOVATTO **CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA**
OAB/SP 223.402 **OAB/SP 236.327**
LIGIA APARECIDA LOPES
OAB/SP 322.476

Rua Dr. João Alves dos Santos, 650 • Jardim das Paineiras • CEP 13092-331 • Campinas • SP
Fones: 19 3032.8713 • 19 9559-2539 • 19 99693-9679 • giscard@adv.oabsp.org.br • claudineiroliveira@adv.oabsp.org.br *1*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2023 às 15:17 , sob o número WPLA23700478348
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código wPUvquMU.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023072814454601

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS			19.294.604.0001-16

Nº do processo	Unidade	CEP
1002647-59.2022.8.26		

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS x CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA - Unidade 303 (INFOJUD, SIEL e COMGÁS Endereços / Executada)	102,78
	Total 102,78

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Jun/2023 - SISBB 23172 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000015	027851174002	143411929461	040001166017

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023072814454601

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS			19.294.604.0001-16

Nº do processo	Unidade	CEP
1002647-59.2022.8.26		

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS x CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA - Unidade 303 (INFOJUD, SIEL e COMGÁS Endereços / Executada)	102,78
	Total 102,78

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Jun/2023 - SISBB 23172 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000015	027851174002	143411929461	040001166017

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2023072814454601

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS			19.294.604.0001-16

Nº do processo	Unidade	CEP
1002647-59.2022.8.26		

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS x CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA - Unidade 303 (INFOJUD, SIEL e COMGÁS Endereços / Executada)	102,78
	Total 102,78

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Jun/2023 - SISBB 23172 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868900000015	027851174002	143411929461	040001166017

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2023 às 15:17 , sob o número WPLA23700478348
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código ffMOIs8T.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
28/07/2023 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.01.13
0952000952

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: LIGIA APARECIDA LOPES
AGENCIA: 952-0 CONTA: 14.172-0
==========
Convenio TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras 86890000001-5 02785117400-2
14341192946-1 04000116601-7
Data do pagamento 28/07/2023
Valor Total 102,78
==========
DOCUMENTO: 072804
AUTENTICACAO SISBB:
4.9F7.65D.01D.CBC.76F

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/07/2023 às 15:17 , sob o número WPLA23700478348
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código TwLisND5.

CERTIDÃO

Autos: 1002647-59.2022.8.26.0428
Classe: Execução de Título Extrajudicial

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:
Erro material.
Paulínia, 30 de agosto de 2023.

MILLARD ELLIOT TOESCA COELHO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MILLARD ELLIOT TOESCA COELHO DE ALMEIDA, liberado nos autos em 30/08/2023 às 16:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código K0JLNqrQ.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido:	**Cristiane Gonzaga da Fonseca**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Recolha, no prazo de 15 dias, a(s) respectiva(s) taxa(s) para apreciação do pedido:

- Condução do oficial de justiça no valor de R$ 102,78, **na guia de Recolhimento de Despesas da Condução dos Oficiais de Justiça.**

Nada Mais. Paulinia, 30 de agosto de 2023. Eu, ___, MILLARD ELLIOT TOESCA COELHO, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MILLARD ELLIOT TOESCA COELHO DE ALMEIDA, liberado nos autos em 30/08/2023 às 16:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código fOfbHQTZ.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0769/2023, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)	D.J.E
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Recolha, no prazo de 15 dias, a(s) respectiva(s) taxa(s) para apreciação do pedido: - Condução do oficial de justiça no valor de R$ 102,78, na guia de Recolhimento de Despesas da Condução dos Oficiais de Justiça."

Paulinia, 31 de agosto de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 31/08/2023 às 00:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código g2fp3LND.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0769/2023, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/09/2023. Considera-se a data de publicação em 04/09/2023, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)

Teor do ato: "Recolha, no prazo de 15 dias, a(s) respectiva(s) taxa(s) para apreciação do pedido: - Condução do oficial de justiça no valor de R$ 102,78, na guia de Recolhimento de Despesas da Condução dos Oficiais de Justiça."

Paulínia, 1 de setembro de 2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 01/09/2023 às 01:36 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código zzKY6s4H.

OLIVEIRA E LOVATTO
Advogados
"Compromisso com a ética"

AO JUÍZO DA 1ª VARA JUDICIAL DO FORO DISTRITAL DE PAULÍNIA/SP

Processo: 1002647-59.2022.8.26.0428

RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS, já devidamente qualificado nos autos da EXECUTAÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, com número em epígrafe, que promove em face de CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA, por esta douta vara e respeitável cartório, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., através de seus advogados e procuradores infra-assinados, em atendimento ao Ato Ordinatório (fls. 135), **requer-se a juntada aos autos da guia de OFICIAL DE JUSTIÇA devidamente recolhida para citação da Executada no mesmo endereço constante da exordial conforme petitório anterior (fls. 131),** haja vista o equívoco da guia anteriormente juntada (fls. 132/133).

Nestes termos,
J. esta aos autos c/ guia e comprov.
Pede e espera deferimento.
Campinas/SP, 11 de Setembro de 2023.

GISCARD GUERATTO LOVATTO **CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA**
OAB/SP 223.402 **OAB/SP 236.327**
LIGIA APARECIDA LOPES
OAB/SP 322.476

Rua Dr. João Alves dos Santos, 650 • Jardim das Paineiras • CEP 13092-331 • Campinas • SP
Fones: 19 3032.8713 • 19 9559-2539 • 19 99693-9679 • giscard@adv.oabsp.org.br • claudineiroliveira@adv.oabsp.org.br *1*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA APARECIDA LOPES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/09/2023 às 10:46 , sob o número WPLA23700596928
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código aoEgNizS.

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.677001 00017.895178 8 94700000010278**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	2417-1 / 950001-4	06/09/2023	11/09/2023

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
CONDOMÃNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÃGORAS	28446770000017895	17895	102,78

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CONDOMÃNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÃGORAS** Número do Depósito: **17895** Número do Processo:
Nome do Autor: **CONDOMÃNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÃGORAS** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** **1002647-59.2022.8.26.0428**
Nome do Réu: **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA** Comarca/Fórum: **PAULINIA** Ano Processo: **2022**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

1ª via - PROCESSO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.677001 00017.895178 8 94700000010278**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	2417-1 / 950001-4	06/09/2023	11/09/2023

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
CONDOMÃNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÃGORAS	28446770000017895	17895	102,78

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CONDOMÃNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÃGORAS** Número do Depósito: **17895** Número do Processo:
Nome do Autor: **CONDOMÃNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÃGORAS** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** **1002647-59.2022.8.26.0428**
Nome do Réu: **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA** Comarca/Fórum: **PAULINIA** Ano Processo: **2022**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

2ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.677001 00017.895178 8 94700000010278**

Beneficiário	Agência/Cód. Cedente	Data Emissão	Vencimento
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	2417-1 / 950001-4	06/09/2023	11/09/2023

Endereço do Beneficiário	CPF/CNPJ
RUA DA CONSOLACAO 1483 4 ANDAR - CONSOLACAO - SAO PAULO - SP - 1301100	CPF/CNPJ: 51174001/0001-93

Pagador	Nosso Número	Número Documento	Valor do documento
CONDOMÃNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÃGORAS	28446770000017895	17895	102,78

Instruções **Autenticação mecânica**

Referência: **Depósito Oficiais de Justiça**
Depositante/Remetente: **CONDOMÃNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÃGORAS** Número do Depósito: **17895** Número do Processo:
Nome do Autor: **CONDOMÃNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÃGORAS** Vara Judicial: **1 - VARA CIVEL** **1002647-59.2022.8.26.0428**
Nome do Réu: **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA** Comarca/Fórum: **PAULINIA** Ano Processo: **2022**

Este documento serve como Comprovante de Depósito de Despesas de Condução de Oficiais de Justiça nos termos do Provimento CG 08/85. O depositante deverá apresentar 03 vias desse comprovante junto ao Cartório (Ofício Judicial), sendo: 02 vias à guarda pelo escrivão e 01 via ao entranhamento dos autos. Se o pagamento for efetuado através de Internet Banking, anexar a cada uma das vias citadas acima, o comprovante de pagamento do boleto fornecido pelo banco recebedor.

3ª via - ESCRIVÃO

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 02844.677001 00017.895178 8 94700000010278**

Local de pagamento	Vencimento
PAGAVEL EM QUAQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO	11/09/2023
Beneficiário	Agência / Código do beneficiário
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA	2417-1 / 950001-4

Data do Documento	Nº do documento	Espécie Doc	Aceite	Data de Processamento	Nosso número
06/09/2023	17895			06/09/2023	28446770000017895

Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento
17/35				102,78

Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário)

Até a data de vencimento: O pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária do País. Após a data de vencimento: Somente nas agências do Banco d o Brasil.

(-) Desconto / Abatimento

(-) Outras deduções

(+) Mora / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado 102,78

Pagador
CONDOMÃNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÃGORAS CPF/CNPJ: 19.294.604.0001-16
AVENIDA AVENIDA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES s/n, JARDIM FLAMBOYANT
PAULINIA -SP CEP:13142-300

Sacador/Avalista

Código de baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA APARECIDA LOPES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/09/2023 às 10:46 , sob o número WPLA23700596928
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código CaoK09FF.

11/09/2023 - BANCO DO BRASIL - 10:19:43
596605966 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: GISCARD GUERATTO LOVATTO
AGENCIA: 5966-8 CONTA: 8.523-5

==========

BANCO DO BRASIL

00190000090284467700100017895178894700000010278
BENEFICIARIO:
SAO PAULO TRIBUNAL DE JUSTICA
NOME FANTASIA:
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SA
CNPJ: 51.174.001/0001-93
PAGADOR:
CONDOMANIO RESIDENCIAL PARQUE PITA
CNPJ: 19.294.604/0001-16

NR. DOCUMENTO	91.124
NOSSO NUMERO	28446770000017895
CONVENIO	02844677
DATA DE VENCIMENTO	11/09/2023
DATA DO PAGAMENTO	11/09/2023
VALOR DO DOCUMENTO	102,78
VALOR COBRADO	102,78

==========

NR.AUTENTICACAO 7.8B6.C6E.AC7.A6A.9AC

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA APARECIDA LOPES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/09/2023 às 10:46 , sob o número WPLA23700596928
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código GRb1xAvc.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital n°:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido:	**Cristiane Gonzaga da Fonseca**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Expedição de mandado.

Nada Mais. Paulinia, 21 de setembro de 2023. Eu, ___, Walter Ribeiro Da Silva, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALTER RIBEIRO DA SILVA, liberado nos autos em 21/09/2023 às 09:23 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código ARq1645l.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
PRAÇA 28 DE FEVEREIRO, 180, Paulinia-SP - CEP 13140-285
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido	**Cristiane Gonzaga da Fonseca**
Valor da Causa:	**R$ 2.846,43**
Nº do Mandado:	**428.2023/012110-6**

Mandado expedido em relação ao (a):
Requerido: **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, RG 27.084.945-2, CPF 25902732824 , com endereço à **Avenida Padre Josimo Moraes Tavares, 190, Apto 303 Bloco 3, Jardim Flamboyant, CEP 13142-300, Paulinia - SP**. Outros endereços: com endereço à Av Padre Josino Moraes Tavares, 190, Ap 303 Bl 3, Jd Flamboyant, CEP 13142-300, Paulinia - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 17895 - R$ 102,78 (fls. 139/140)

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: GUILHERME FAGGION SPONHOLZ

ADVERTÊNCIA: **1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Paulinia, 21 de setembro de 2023.

428202301211O6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALTER RIBEIRO DA SILVA, liberado nos autos em 21/09/2023 às 09:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código ugriwQWd.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
PRAÇA 28 DE FEVEREIRO, 180, Paulinia-SP - CEP 13140-285
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido	**Cristiane Gonzaga da Fonseca**
Valor da Causa:	**R$ 2.846,43**
Nº do Mandado:	**428.2023/012110-6**

Mandado expedido em relação ao (a):
Requerido: **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, RG 27.084.945-2, CPF 25902732824 , com endereço à **Avenida Padre Josimo Moraes Tavares, 190, Apto 303 Bloco 3, Jardim Flamboyant, CEP 13142-300, Paulinia - SP**. Outros endereços: com endereço à Av Padre Josino Moraes Tavares, 190, Ap 303 Bl 3, Jd Flamboyant, CEP 13142-300, Paulinia - SP

DILIGÊNCIA: Guia nº 17895 - R$ 102,78 (fls. 139/140)

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: GUILHERME FAGGION SPONHOLZ

ADVERTÊNCIA: **1. PROCESSO DIGITAL:** A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **qthwtw**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. **2. PROCESSO FÍSICO:** A senha do processo possibilita a visualização das peças produzidas na Unidade Judicial.

Paulinia, 21 de setembro de 2023.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por WALTER RIBEIRO DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 5E5279C.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANE DE OLIVEIRA SAUER, liberado nos autos em 09/10/2023 às 12:07 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código ncDJESoS.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe - Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido:	**Cristiane Gonzaga da Fonseca**
Situação do Mandado	**Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça	**Adriane De Oliveira Sauer (25277)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 428.2023/012110-6 dirigi-me ao endereço do condomínio e aí sendo CITEI a requerida do inteiro teor do mandado que de tudo bem ciente ficou, recebeu a senha para acesso ao processo digital juntamente com a contrafé e exarou sua nota.

O referido é verdade e dou fé.

Paulinia, 01 de outubro de 2023.

Número de Cotas: 1 (10 km)
GR nº 17895: R$ 102,78

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANE DE OLIVEIRA SAUER, liberado nos autos em 09/10/2023 às 12:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código ab16pW9y.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31 - Centro
CEP: 13140-285 - Paulinia - SP
Telefone: (19)3874-1104 - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido:	**Cristiane Gonzaga da Fonseca**

CONCLUSÃO

Aos 22/02/2024 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara do Foro Distrital de Paulínia-SP, Dr LUCAS DE ABREU EVANGELINOS. Eu, Fernando Cesar Walter, Escrivão Judicial II, matrícula M318487.

Processo nº 2022/001562

Vistos.

Manifeste-se a parte exequente em prosseguimento no prazo de 30 dias.

Decorrido o prazo sem manifestação, ao arquivo (código 61614).

Int.

Paulínia, 22 de fevereiro de 2024.

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, liberado nos autos em 29/02/2024 às 07:20 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 7jSuKrKp.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0124/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)	D.J.E
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente em prosseguimento no prazo de 30 dias. Decorrido o prazo sem manifestação, ao arquivo (código 61614). Int."

Paulinia, 29 de fevereiro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 29/02/2024 às 09:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código BJYFLa3r.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0124/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 01/03/2024. Considera-se a data de publicação em 04/03/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)

Teor do ato: "Vistos. Manifeste-se a parte exequente em prosseguimento no prazo de 30 dias. Decorrido o prazo sem manifestação, ao arquivo (código 61614). Int."

Paulínia, 29 de fevereiro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 29/02/2024 às 22:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código fhE9uk3k.

OLIVEIRA E LOVATTO
Advogados
"Compromisso com a ética"

AO JUÍZO DA 1ª VARA JUDICIAL DO FORO PAULÍNIA/SP

Processo: 1002647-59.2022.8.26.0428

RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS, já devidamente qualificado nos autos da EXECUTAÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, com número em epígrafe, que promove em face de CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA, por esta douta vara e respeitável cartório, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., através de seus advogados e procuradores infra-assinados, em atendimento ao R. Despacho (fls. 145), **informar que a tratativa restou INFRUTÍFERA**.

Portanto, diante da CITAÇÃO POSITIVA da Executada (fls. 144), Certidão de Oficial juntada aos autos em 09/10/2023 e consequente DECURSO DE PRAZO, **requer-se os BLOQUEIOS RENAJUD e SISBAJUD em nome da Executada no montante de R$ 18.755,79 (dezoito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos), conforme planilha de débito anexa**.

Rua Dr. João Alves dos Santos, 650 • Jardim das Paineiras • CEP 13092-331 • Campinas • SP
Fones: 19 3032.8713 • 19 9559-2539 • 19 99693-9679 • giscard@adv.oabsp.org.br • claudineiroliveira@adv.oabsp.org.br *1*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA APARECIDA LOPES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 14:41 , sob o número WPLA24700198125
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código tzbyVCH0.

OLIVEIRA E LOVATTO
Advogados
"Compromisso com a ética"

Para tanto, **segue o comprovante de pagamento e guia dos bloqueios RENAJUD e SISBAJUD**.

Nestes termos,
J. esta aos autos c/ guia , comprov e plan.
Pede e espera deferimento.
Campinas/SP, 25 de Março de 2024.

GISCARD GUERATTO LOVATTO **CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA**
OAB/SP 223.402 **OAB/SP 236.327**
LIGIA APARECIDA LOPES
OAB/SP 322.476

Rua Dr. João Alves dos Santos, 650 • Jardim das Paineiras • CEP 13092-331 • Campinas • SP
Fones: 19 3032.8713 • 19 9559-2539 • 19 99693-9679 • giscard@adv.oabsp.org.br • claudineiroliveira@adv.oabsp.org.br *2*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA APARECIDA LOPES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 14:41 , sob o número WPLA24700198125
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código tzbyVCH0.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024031810512002

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS			19.294.604.0001-16

Nº do processo	Unidade	CEP
1002647-59.2022.8.26		

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS x CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA - Unidade: 303 03 (Bloqueios SISBAJUD e RENAJUD)	70,72
	Total 70,72

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Jan/2024 - SISBB 24029 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868300000006	707251174001	143411929461	040001160027

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024031810512002

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS			19.294.604.0001-16

Nº do processo	Unidade	CEP
1002647-59.2022.8.26		

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS x CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA - Unidade: 303 03 (Bloqueios SISBAJUD e RENAJUD)	70,72
	Total 70,72

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Jan/2024 - SISBB 24029 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868300000006	707251174001	143411929461	040001160027

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024031810512002

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS			19.294.604.0001-16

Nº do processo	Unidade	CEP
1002647-59.2022.8.26		

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS x CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA - Unidade: 303 03 (Bloqueios SISBAJUD e RENAJUD)	70,72
	Total 70,72

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Jan/2024 - SISBB 24029 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868300000006	707251174001	143411929461	040001160027

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA APARECIDA LOPES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 14:41 , sob o número WPLA24700198125
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código uVxenFX2.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
18/03/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.45.47
5966805966

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GISCARD GUERATTO LOVATTO
AGENCIA: 5966-8 CONTA: 8.523-5

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86830000000-6	70725117400-1
	14341192946-1	04000116002-7
Data do pagamento		18/03/2024
Valor Total		70,72

DOCUMENTO: 031805
AUTENTICACAO SISBB:
9.459.562.537.51A.C05

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA APARECIDA LOPES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 14:41 , sob o número WPLA24700198125
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código AsAJh4iH.

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Exequente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS - Executada: Cristiane Gonzaga da Fonseca - Unidade: 303 03 (Processo: 1002647-59.2022.8.26.0428)
Data de atualização dos valores: março/2024
Indexador utilizado: TJSP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)
Juros moratórios simples de 1,00% ao mês
Acréscimo de 2,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 30,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 2,00%	TOTAL
1	Taxa Condominial	16/11/2021	307,87	348,31	97,53	6,97	452,81
2	Taxa Condominial	15/12/2021	293,21	328,96	88,82	6,58	424,36
3	Taxa Condominial	17/01/2022	293,21	326,58	84,91	6,53	418,02
4	Taxa Condominial	15/02/2022	293,21	324,40	81,10	6,49	411,99
5	Taxa Condominial	15/03/2022	293,21	321,19	77,09	6,42	404,70
6	Taxa Condominial	18/04/2022	293,21	315,79	72,63	6,32	394,74
7	Taxa Condominial	16/05/2022	407,60	434,47	95,58	8,69	538,74
8	Taxa Condominial	15/06/2022	565,88	600,49	126,10	12,01	738,60
9	Taxa Condominial	15/07/2022	565,88	596,79	119,36	11,94	728,09
10	Taxa Condominial	15/08/2022	565,88	600,39	114,07	12,01	726,47
11	Taxa Condominial	15/09/2022	585,88	623,54	112,24	12,47	748,25
12	Taxa Condominial	17/10/2022	407,74	435,34	74,01	8,71	518,06
13	Taxa Condominial	16/11/2022	407,74	433,31	69,33	8,67	511,31
14	Taxa Condominial	15/12/2022	407,74	431,67	64,75	8,63	505,05
15	Taxa Condominial	16/01/2023	362,61	381,26	53,38	7,63	442,27
16	Taxa Condominial e Churrasqueira	15/02/2023	382,61	400,45	52,06	8,01	460,52
17	Taxa Condominial	15/03/2023	362,61	376,61	45,19	7,53	429,33
18	Taxa Condominial	17/04/2023	383,53	395,81	43,54	7,92	447,27
19	Taxa Condominial	15/05/2023	383,53	393,72	39,37	7,87	440,96
20	Taxa Condominial	15/06/2023	383,53	392,31	35,31	7,85	435,47
21	Taxa Condominial e Churrasqueira	17/07/2023	403,53	413,18	33,05	8,26	454,49
22	Taxa Condominial	15/08/2023	383,53	393,06	27,51	7,86	428,43
23	Taxa Condominial e Churrasqueira	15/09/2023	403,53	412,73	24,76	8,25	445,74
24	Taxa Condominial	16/10/2023	383,53	391,84	19,59	7,84	419,27
25	Taxa Condominial	16/11/2023	383,53	391,37	15,65	7,83	414,85
26	Taxa Condominial	15/12/2023	383,53	390,98	11,73	7,82	410,53
27	Taxa Condominial e Churrasqueira	15/01/2024	403,53	409,12	8,18	8,18	425,48
28	Taxa Condominial	15/02/2024	383,53	386,64	3,87	7,73	398,24
29	Taxa Condominial	15/03/2024	383,53	383,53	0,00	7,67	391,20
		TOTAIS	**11.458,45**	**12.033,84**	**1.690,71**	**240,68**	**13.965,23**

Subtotal	**R$ 13.965,23**
Honorários advocatícios (30,00%) - não aplicável s/ a multa (+)	R$ 4.117,36
Subtotal	**R$ 18.082,59**
despesa processual - 30/05/2022 - Certidão Matrícula Imóvel On-Line - R$ 19,47 (+)	R$ 20,75
despesa processual - 01/06/2022 - Inicial - R$ 159,85 (+)	R$ 169,63
despesa processual - 01/06/2022 - Citação Postal Executada - R$ 27,10 (+)	R$ 28,76
despesa processual - 01/06/2022 - Cópia Reprográfica Simples Executada - R$ 7,50 (+)	R$ 7,96
despesa processual - 01/06/2022 - Notificação Postal Credora Fiduciária - R$ 27,10 (+)	R$ 28,76
despesa processual - 01/06/2022 - Cópia Reprográfica Simples Credora Fiduciária - R$ 7,50 (+)	R$ 7,96
despesa processual - 29/03/2023 - Oficial de Justiça - R$ 102,78 (+)	R$ 106,75
despesa processual - 28/07/2023 - INFOJUD End, COMGÁS e SIEL - R$ 102,78 (+)	R$ 105,24
despesa processual - 11/09/2023 - Oficial Justiça (End Exordial) - R$ 102,78 (+)	R$ 105,12
despesa processual - 01/03/2024 - Certidão Matrícula Imóvel On-Line II - R$ 21,55 (+)	R$ 21,55
* despesa processual - 18/03/2024 - SISBAJUD e RENAJUD Bloqueios - R$ 70,72 (+)	R$ 70,72
Subtotal (despesa processual)	**R$ 673,20**
TOTAL GERAL	**R$ 18.755,79**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LIGIA APARECIDA LOPES e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/03/2024 às 14:41 , sob o número WPLA24700198125
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código EznhPXIT.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31 - Centro
CEP: 13140-285 - Paulinia - SP
Telefone: (19)3874-1104 - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br

DESPACHO	
Processo nº:	1002647-59.2022.8.26.0428
Classe – Assunto:	Execução de Título Extrajudicial
Requerente:	Residencial Parque Pitágoras
Requerido:	Cristiane Gonzaga da Fonseca
Parte a ser diligenciada:	**CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, CPF 25902732824

Vistos.

DEFIRO o bloqueio RENAJUD.

DEFIRO o bloqueio SISBAJUD. O valor para bloqueio é de **R$ 18.755,79**.

MANIFESTE-SE acerca do(s) resultado(s) no prazo de **30 (trinta) dias**.

INTIME-SE.

Paulinia, 12 de abril de 2024.

LUCAS DE ABREU EVANGELINOS

Juiz de Direito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, liberado nos autos em 03/05/2024 às 10:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código ezEmgXvO.

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: MILLARD ELLIOT TOESCA COELHO DE ALMEIDA
25/04/2024 - 09:44:34

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular

Dados do Processo

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	PAULINIA
Juiz Inclusão	LUCAS DE ABREU EVANGELINOS
Órgão Judiciário	1A VARA JUDICIAL DO FORO DISTRITAL DE PAULINIA
N° do Processo	10026475920228260428

Total de veículos: 1

Placa	Placa Anterior	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
DHT0920		SP	FORD/KA GL	CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA	Transferência

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MILLARD ELLIOT TOESCA COELHO DE ALMEIDA, liberado nos autos em 03/05/2024 às 10:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xnYiYIar.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MILLARD ELLIOT TOESCA COELHO DE ALMEIDA, liberado nos autos em 03/05/2024 às 10:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código xnYiYIar.

SISBAJUDSISBAJUD | Sistema de Busca de Ati

Minutas Pendentes > Detalhar

Protocolar Alterar

Dados da Minuta de Bloqueio de Valores

Número do processo:
1002647-59.2022.8.26.0428

Tribunal:
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Vara/juízo:
01 CUMULATIVA DE PAULINIA

Juiz solicitante:
LUCAS DE ABREU EVANGELINOS

Tipo/natureza da ação:
Ação Cível

CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:

Nome do autor/exequente da ação:
Residencial Parque Pitágoras

Ordem sigilosa?
Não

Protocolo de bloqueio agendado?
Não

Repetição programada?
Não

Réu/Executado	Valor a Bloquear	Bloquear Conta-Salário ?
CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 259.027.328-24	R$ 18.755,79 (dezoito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e nove centavos)	Não

Minuta incluída com sucesso. OK

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MILLARD ELLIOT TOESCA COELHO DE ALMEIDA, liberado nos autos em 03/05/2024 às 10:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código BbUvml3b.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

SISBAJUD

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
01 CUMULATIVA DE PAULINIA

DETALHAMENTO DA ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES

Dados do Bloqueio

Situação da solicitação: **Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta**

As ordens judiciais protocoladas até as 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as instituições financeiras até as 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após as 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às instituições financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.

Número do protocolo:	20240006787432
Data/hora de protocolamento:	26/04/2024 16:33
Número do processo:	1002647-59.2022.8.26.0428
Juiz solicitante do bloqueio:	LUCAS DE ABREU EVANGELINOS protocolado por (MILLARD ELLIOT TOESCA
Tipo/natureza da ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do autor/exequente da ação:	
Nome do autor/exequente da ação:	Residencial Parque Pitágoras
Protocolo de bloqueio agendado?	Não
Repetição programada?	Não
Ordem sigilosa?	Não

Relação dos Réus/Executados

Réu/Executado	Total bloqueado pelo bloqueio original e reiterações
25902732824: CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA	R$ 11,03

Respostas

NU PAGAMENTOS - IP

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 ABR 2024 16:33	Bloqueio de Valores	LUCAS DE ABREU EVANGELINOS protocolado por (MIRIAN MIYUKI KUBO)	R$ 18.755,79	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo.	R$ 11,03	29 ABR 2024 21:42

NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 ABR 2024 16:33	Bloqueio de Valores	LUCAS DE ABREU EVANGELINOS protocolado por (MIRIAN MIYUKI KUBO)	R$ 18.755,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	29 ABR 2024 21:24

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MILLARD ELLIOT TOESCA COELHO DE ALMEIDA, liberado nos autos em 03/05/2024 às 10:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código TYZwbH52.

Respostas

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 ABR 2024 16:33	Bloqueio de Valores	LUCAS DE ABREU EVANGELINOS protocolado por (MIRIAN MIYUKI KUBO)	R$ 18.755,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	27 ABR 2024 06:17

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 ABR 2024 16:33	Bloqueio de Valores	LUCAS DE ABREU EVANGELINOS protocolado por (MIRIAN MIYUKI KUBO)	R$ 18.755,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	29 ABR 2024 18:45

BCO BRADESCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 ABR 2024 16:33	Bloqueio de Valores	LUCAS DE ABREU EVANGELINOS protocolado por (MIRIAN MIYUKI KUBO)	R$ 18.755,79	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	26 ABR 2024 20:47

PAGUEVELOZ IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 ABR 2024 16:33	Bloqueio de Valores	LUCAS DE ABREU EVANGELINOS protocolado por (MIRIAN MIYUKI KUBO)	R$ 18.755,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	29 ABR 2024 18:02

AME DIGITAL BRASIL IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MILLARD ELLIOT TOESCA COELHO DE ALMEIDA, liberado nos autos em 03/05/2024 às 10:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código TYZwbH52.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 ABR 2024 16:33	Bloqueio de Valores	LUCAS DE ABREU EVANGELINOS protocolado por (MIRIAN MIYUKI KUBO)	R$ 18.755,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	30 ABR 2024 02:36

NU FINANCEIRA S.A. CFI

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 ABR 2024 16:33	Bloqueio de Valores	LUCAS DE ABREU EVANGELINOS protocolado por (MIRIAN MIYUKI KUBO)	R$ 18.755,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	29 ABR 2024 21:12

NUPAY FOR BUSINESS IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 ABR 2024 16:33	Bloqueio de Valores	LUCAS DE ABREU EVANGELINOS protocolado por (MIRIAN MIYUKI KUBO)	R$ 18.755,79	(00) Resposta negativa: o réu/executado não é cliente (não possui contas) ou possui apenas contas inativas, ou a instituição não é responsável sobre o registro de titularidade, administração ou custódia dos ativos.	-	28 ABR 2024 11:35

MERCADO PAGO IP LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 ABR 2024 16:33	Bloqueio de Valores	LUCAS DE ABREU EVANGELINOS protocolado por (MIRIAN MIYUKI KUBO)	R$ 18.755,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	29 ABR 2024 16:23

NU DTVM LTDA.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MILLARD ELLIOT TOESCA COELHO DE ALMEIDA, liberado nos autos em 03/05/2024 às 10:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código TYZwbH52.

Respostas

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 ABR 2024 16:33	Bloqueio de Valores	LUCAS DE ABREU EVANGELINOS protocolado por (MIRIAN MIYUKI KUBO)	R$ 18.755,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	29 ABR 2024 21:24

ITAÚ UNIBANCO S.A.

Data/hora protocolo	Tipo de ordem	Juiz solicitante	Valor	Resultado	Saldo bloqueado remanescente	Data/hora resultado
26 ABR 2024 16:33	Bloqueio de Valores	LUCAS DE ABREU EVANGELINOS protocolado por (MIRIAN MIYUKI KUBO)	R$ 18.755,79	(02) Réu/executado sem saldo positivo.	-	29 ABR 2024 20:37

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MILLARD ELLIOT TOESCA COELHO DE ALMEIDA, liberado nos autos em 03/05/2024 às 10:44 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código TYZwbH52.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0358/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)	D.J.E
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. DEFIRO o bloqueio RENAJUD. DEFIRO o bloqueio SISBAJUD. O valor para bloqueio é de R$ 18.755,79. MANIFESTE-SE acerca do(s) resultado(s) no prazo de 30 (trinta) dias. INTIME-SE."

Paulinia, 3 de maio de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 03/05/2024 às 12:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código zxQNSK9Z.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0358/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 06/05/2024. Considera-se a data de publicação em 07/05/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)

Teor do ato: "Vistos. DEFIRO o bloqueio RENAJUD. DEFIRO o bloqueio SISBAJUD. O valor para bloqueio é de R$ 18.755,79. MANIFESTE-SE acerca do(s) resultado(s) no prazo de 30 (trinta) dias. INTIME-SE."

Paulínia, 4 de maio de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 04/05/2024 às 00:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código SfKz7vWB.

OLIVEIRA E LOVATTO
Advogados
"Compromisso com a ética"

AO JUÍZO DA 1ª VARA JUDICIAL DO FORO PAULÍNIA/SP

Processo nº 1002647-59.2022.8.26.0428

RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS, já devidamente qualificado nos autos da **EXECUTAÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, com número em epígrafe, que promove em face de **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, por esta douta vara e respeitável cartório, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., através de seus advogados e procuradores infra-assinados, em atendimento ao R. Despacho (fls. 153), requerer o quanto se segue.

Considerando a tentativa infrutífera de penhora online realizada às fls. 157/160, visando a realizar a satisfação do crédito, requer-se o prosseguimento do feito através do sistema INFOJUD, requisitando-se cópias das 3 (três) últimas declarações de imposto de renda da Executada, a fim de que sejam identificados bens passíveis de penhora, bem como informações a respeito de seus eventuais empregadores.

Para tanto requer a juntada aos autos da guia devidamente recolhida, conforme comprovante anexo.

Rua Dr. João Alves dos Santos, 650 • Jardim das Paineiras • CEP 13092-331 • Campinas • SP
Fones: 19 3032.5786 e 19 3032.8713 • giscard@adv.oabsp.org.br • claudineiroliveira@adv.oabsp.org.br *1*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/06/2024 às 11:23 , sob o número WPLA24700380446
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código ZXJir1Bk.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Campinas/SP, 06 de junho de 2024.

GISCARD GUERATTO LOVATTO

OAB/SP 223.402

CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA

OAB/SP 236.327

LIGIA APARECIDA LOPES

OAB/SP 322.476

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/06/2024 às 11:23 , sob o número WPLA24700380446
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código ZXJir1Bk.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024060670235602

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS			19.294.604.0001-16

Nº do processo	Unidade	CEP
10026475920228260428		

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS x CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA - Unidade: 303 03 (INFOJUD)	35,36
	Total 35,36

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000002	353651174007	143411929461	040001166025

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024060670235602

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS			19.294.604.0001-16

Nº do processo	Unidade	CEP
10026475920228260428		

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS x CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA - Unidade: 303 03 (INFOJUD)	35,36
	Total 35,36

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000002	353651174007	143411929461	040001166025

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024060670235602

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS			19.294.604.0001-16

Nº do processo	Unidade	CEP
10026475920228260428		

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS x CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA - Unidade: 303 03 (INFOJUD)	35,36
	Total 35,36

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb

1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868100000002	353651174007	143411929461	040001166025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/06/2024 às 11:23 , sob o número WPLA24700380446
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código VkwbaFZM.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
06/06/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.56.13
5966805966

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GISCARD GUERATTO LOVATTO
AGENCIA: 5966-8 CONTA: 8.523-5

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86810000000-2	35365117400-7
	14341192946-1	04000116602-5
Data do pagamento		06/06/2024
Valor Total		35,36

DOCUMENTO: 060601
AUTENTICACAO SISBB:
D.868.AF4.D2C.C51.D9C

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 06/06/2024 às 11:23 , sob o número WPLA24700380446
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código JgKnB88F.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31 - Centro
CEP: 13140-285 - Paulinia - SP
Telefone: (19)3874-1104 - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br

DESPACHO	
Processo nº:	1002647-59.2022.8.26.0428
Classe – Assunto:	Execução de Título Extrajudicial
Requerente:	Residencial Parque Pitágoras
Requerido:	Cristiane Gonzaga da Fonseca
Parte a ser diligenciada:	**CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, CPF 25902732824

Vistos.

DEFIRO a pesquisa de bens (última declaração) INFOJUD.

MANIFESTE-SE acerca do(s) resultado(s) no prazo de **30 (trinta) dias**.

INTIME-SE.

Paulinia, 17 de junho de 2024.

LUCAS DE ABREU EVANGELINOS

Juiz de Direito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, liberado nos autos em 24/06/2024 às 16:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código WGfXp4hx.

Receita Federal

MIDAS

Módulo de Impressão de Declarações Assinadas

Usuário: 351754248
Data/Hora de impressão: 19/06/2024 10:33:42

CPF do declarante: 259.027.328-24
ND: 08/00.946.218
Data/Hora Entrega: 15/03/2023 15:48:55
Meio de Entrega: RECEITANET
Modelo: COMPLETO
Tipo de documento: ORIGINAL
Situação: FINALIZADA
Entregue com certificado: NÃO

FOLHA DE ROSTO

Estes dados são cópia fiel dos constantes em nossos arquivos. Informações protegidas por sigilo fiscal.

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MILLARD ELLIOT TOESCA COELHO DE ALMEIDA, liberado nos autos em 24/06/2024 às 16:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código PAGK2i1f.

NOME: CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA
CPF: 259.027.328-24
DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL

IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA
EXERCÍCIO 2023 ANO-CALENDÁRIO 2022

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome:	CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA	CPF:	259.027.328-24
Data de Nascimento:	01/05/1976	Título Eleitoral:	

Possui cônjuge ou companheiro(a)? Não

Houve alteração de dados cadastrais? Não

Um dos declarantes é pessoa com doença grave ou portadora de deficiência física ou mental? Não

Endereço:	AVENIDA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES	Número:	190
Complemento:	APTO. 303 - BL.3	Bairro/Distrito:	JD FLAMBOYANT
Município:	PAULINIA	UF:	SP
CEP:	13142-300	DDD/Telefone:	
E-mail:	CRISTIANE.FONSECA@DACHSER.COM.BR	DDD/Celular:	(19) 98818-0129

Natureza da Ocupação: 01 - Empregado de empresa do setor privado, exceto de instituições financeiras

Ocupação Principal: 342 - Técnico em transportes (logística)

Tipo de declaração: Declaração de Ajuste Anual Original

Nº do recibo da última declaração entregue do exercício de 2022: 28.00.08.02.27-96

DEPENDENTES

CÓDIGO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	CPF
21	MANUELE GONZAGA DE SOUZA	14/03/2008	546.255.768-06

Email : Celular :

Dependente mora com o titular da declaração? Sim

TOTAL DE DEDUÇÃO COM DEPENDENTES 2.275,08

ALIMENTANDOS

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR

(Valores em Reais)

NOME DA FONTE PAGADORA	REND. RECEBIDOS DE PES. JURÍDICA	CONTR. PREVID. OFICIAL	IMPOSTO RETIDO NA FONTE	13º SALÁRIO	IRRF SOBRE 13º SALÁRIO
DACHSER BRASIL LOGISTICA LTDA CNPJ/CPF: 08.996.109/0001-32	56.298,80	5.768,87	3.308,42	3.915,54	315,96
TOTAL	56.298,80	5.768,87	3.308,42	3.915,54	315,96

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA FÍSICA E DO EXTERIOR PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MILLARD ELLIOT TOESCA COELHO DE ALMEIDA, liberado nos autos em 24/06/2024 às 16:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código PAGK2i1f.

RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS

(Valores em Reais)

TOTAL	0,00

RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA / DEFINITIVA

(Valores em Reais)

01. 13º salário	3.915,54
06. Rendimentos de aplicações financeiras	19,91

Beneficiário	CPF	CNPJ da Fonte Pagadora	Nome da Fonte Pagadora	Valor
Titular	259.027.328-24	30.680.829/0001-43	NU FINANCEIRA	19,91

TOTAL	3.935,45

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELO TITULAR (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS RECEBIDOS DE PESSOA JURÍDICA PELOS DEPENDENTES (IMPOSTO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA)

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELO TITULAR

Sem Informações

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS DE PESSOA JURÍDICA RECEBIDOS ACUMULADAMENTE PELOS DEPENDENTES

Sem Informações

IMPOSTO PAGO / RETIDO

(Valores em Reais)

01. Imposto complementar	0,00
02. Imposto pago no exterior pelo titular e pelos dependentes	0,00
Imposto devido com os rendimentos no exterior	0,00
Imposto devido sem os rendimentos no exterior	0,00
Diferença a ser considerada para cálculo do imposto (limite legal)	0,00
03. Imposto sobre a renda na fonte (Lei 11.033/2004)	0,00
04. Imposto retido na fonte do titular	3.308,42
05. Imposto retido na fonte dos dependentes	0,00
06. Carnê-Leão do titular	0,00
07. Carnê-Leão dos dependentes	0,00

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
Titular				
26	BRADESCO ODONTO - ODONTOPREV S/A	58.119.199/0001-51	226,56	0,00
Descrição:				

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MILLARD ELLIOT TOESCA COELHO DE ALMEIDA, liberado nos autos em 24/06/2024 às 16:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código PAGK2i1f.

PAGAMENTOS EFETUADOS

(Valores em Reais)

CÓD.	NOME DO BENEFICIÁRIO	CPF/CNPJ DO BENEFICIÁRIO	VALOR PAGO	PARC. NÃO DEDUTÍVEL
26	BRADESCO SAUDE S/A	92.693.118/0001-60	2.401,43	0,00
Descrição:				
Dependente: MANUELE GONZAGA DE SOUZA				
26	BRADESCO ODONTO - ODONTOPREV S/A	58.119.199/0001-51	226,56	0,00
Descrição:				
26	BRADESCO SAUDE S/A	92.693.118/0001-60	2.401,43	0,00
Descrição:				

DOAÇÕES EFETUADAS

Sem Informações

DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS

(Valores em Reais)

GRUPO	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	SITUAÇÃO EM 31/12/2021	SITUAÇÃO EM 31/12/2022
01	11	APARTAMENTO, SITO A AV. PADRE JOSIMO MORAES TAVARES, NO 190 - APTO. 303 - BLOCO 3 - BAIRRO: N. C. NOVA VENEZ - PAULINIA/SP - CEP: 13142-300	106.387,37	106.387,37
105 - Brasil				
Inscrição Municipal (IPTU):				
Logradouro: AVENIDA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES			Nº: 190	
Comp.: AP.303 - BL.3			Bairro: N. C. NOVA VENEZ	
Município: PAULINIA			UF: SP CEP: 13142-300	
Área Total: 0,0			Data de Aquisição: / /	
Registrado no Cartório:				
02	01	UM AUTOMOVEL FORD/KA - ANO: 2002/2003 - PLACA: DHT0920 - ADQUIRIDO EM 2016 POR R$ 12.000,00	12.000,00	12.000,00
105 - Brasil				
RENAVAM: 00794713068				
04	02	RDB - NU FINANCEIRA	1.776,79	2.146,05
105 - Brasil				
Bem ou direito pertencente ao: Titular		CPF: 259.027.328-24		
CNPJ: 30.680.829/0001-43				
TOTAL			120.164,16	120.533,42

DÍVIDAS E ÔNUS REAIS

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MILLARD ELLIOT TOESCA COELHO DE ALMEIDA, liberado nos autos em 24/06/2024 às 16:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código PAGK2i1f.

DOAÇÕES A PARTIDOS POLÍTICOS E CANDIDATOS A CARGOS ELETIVOS

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - BRASIL

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - BRASIL

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - BRASIL

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - BRASIL

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - BRASIL

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - BRASIL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MILLARD ELLIOT TOESCA COELHO DE ALMEIDA, liberado nos autos em 24/06/2024 às 16:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código PAGK2i1f.

DEMONSTRATIVO DE ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL EXPLORADO - EXTERIOR

Sem Informações

RECEITAS E DESPESAS - EXTERIOR

Sem Informações

APURAÇÃO DO RESULTADO - EXTERIOR

Sem Informações

MOVIMENTAÇÃO DO REBANHO - EXTERIOR

Sem Informações

BENS DA ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DÍVIDAS VINCULADAS À ATIVIDADE RURAL - EXTERIOR

Sem Informações

DEMONSTRATIVO DA APURAÇÃO DOS GANHOS DE CAPITAL

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MILLARD ELLIOT TOESCA COELHO DE ALMEIDA, liberado nos autos em 24/06/2024 às 16:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código PAGK2i1f.

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - TITULAR

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JAN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - FEV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - ABR

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - MAI

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUN

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - JUL

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - AGO

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - SET

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - OUT

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - NOV

Sem Informações

GANHOS LÍQUIDOS OU PERDAS - DEZ

Sem Informações

RENDA VARIÁVEL - OPERAÇÕES COMUNS/DAYTRADE - DEPENDENTES

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - TITULAR

Sem Informações

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO OU NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - DEPENDENTES

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - ECA

Sem Informações

DOAÇÕES DIRETAMENTE NA DECLARAÇÃO - IDOSO

Sem Informações

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MILLARD ELLIOT TOESCA COELHO DE ALMEIDA, liberado nos autos em 24/06/2024 às 16:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código PAGK2i1f.

RESUMO — TRIBUTAÇÃO UTILIZANDO AS DEDUÇÕES LEGAIS

RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS

Recebidos de Pessoa Jurídica pelo titular	56.298,80
Recebidos de Pessoa Jurídica pelos dependentes	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelo titular	0,00
Recebidos de Pessoa Física/Exterior pelos dependentes	0,00
Recebidos acumuladamente pelo titular	0,00
Recebidos acumuladamente pelos dependentes	0,00
Resultado tributável da Atividade Rural	0,00
TOTAL	56.298,80

DEDUÇÕES

Contribuições às previdências oficial e complementar fechada de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 (até o limite do patrocinador)	5.768,87
Contribuição à previdência oficial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Contribuição à prev. complementar, inclusive o valor para as fechadas de que trata o § 15 do art. 40 da CF/1988 que exceder o limite do patrocinador	0,00
Dependentes	2.275,08
Despesas com instrução	0,00
Despesas médicas	5.255,98
Pensão alimentícia judicial	0,00
Pensão alimentícia por escritura pública	0,00
Pensão alimentícia judicial (Rendimentos recebidos acumuladamente)	0,00
Livro caixa	0,00
TOTAL	13.299,93

IMPOSTO DEVIDO

Base de cálculo do imposto	42.998,87
Imposto devido	2.192,26
Dedução de incentivo	0,00
Imposto devido I	2.192,26
Imposto devido RRA	0,00
Aliquota efetiva (%)	3,89
Total do imposto devido	2.192,26

IMPOSTO PAGO

Imposto retido na fonte do titular	3.308,42
Imp. retido na fonte dos dependentes	0,00
Carnê-Leão do titular	0,00
Carnê-Leão dos dependentes	0,00
Imposto complementar	0,00
Imposto pago no exterior	0,00
Imposto retido na fonte (Lei nº 11.033/2004)	0,00
Imposto retido RRA	0,00
Total do imposto pago	3.308,42

IMPOSTO A RESTITUIR	1.116,16
SALDO DE IMPOSTO A PAGAR	0,00

PARCELAMENTO

Valor da quota	0,00
Número de Quotas	0

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Tipo de Conta	Conta Poupança
Banco	104
Agência (sem DV)	304
Conta para crédito	000752797583 1

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MILLARD ELLIOT TOESCA COELHO DE ALMEIDA, liberado nos autos em 24/06/2024 às 16:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código PAGK2i1f.

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL

Bens e direitos em 31/12/2021	120.164,16
Bens e direitos em 31/12/2022	120.533,42
Dívidas e ônus reais em 31/12/2021	0,00
Dívidas e ônus reais em 31/12/2022	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Rendimentos isentos e não tributáveis	0,00
Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva/definitiva	3.935,45
Rendimentos tributáveis - imposto com exigibilidade suspensa	0,00
Depósitos judiciais do imposto	0,00
Imposto pago sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto pago Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e Aplicações Financeiras	0,00
Total do imposto retido na fonte (Lei nº11.033/2004), conforme dados informados pelo contribuinte	0,00
Imposto pago sobre Renda Variável	0,00
Doações a Partidos Políticos e Candidatos a Cargos Eletivos	0,00
Imposto a pagar sobre o Ganho de Capital - Moeda Estrangeira em Espécie	0,00
Imposto diferido dos Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital	0,00
Imposto devido sobre ganhos líquidos em Renda Variável	0,00
Imposto devido sobre Ganhos de Capital Moeda Estrangeira - Bens, direitos e aplic. financeiras	0,00

PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MILLARD ELLIOT TOESCA COELHO DE ALMEIDA, liberado nos autos em 24/06/2024 às 16:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código PAGK2i1f.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0525/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)	D.J.E
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. DEFIRO a pesquisa de bens (última declaração) INFOJUD. MANIFESTE-SE acerca do(s) resultado(s) no prazo de 30 (trinta) dias. INTIME-SE."

Paulinia, 25 de junho de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 25/06/2024 às 06:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código t2jhRohi.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0525/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 26/06/2024. Considera-se a data de publicação em 27/06/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)

Teor do ato: "Vistos. DEFIRO a pesquisa de bens (última declaração) INFOJUD. MANIFESTE-SE acerca do(s) resultado(s) no prazo de 30 (trinta) dias. INTIME-SE."

Paulínia, 26 de junho de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 26/06/2024 às 00:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código hvABCLc6.

OLIVEIRA E LOVATTO
Advogados
"Compromisso com a ética"

AO JUÍZO DA 1ª VARA JUDICIAL DO FORO PAULÍNIA/SP

Processo nº 1002647-59.2022.8.26.0428

RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS, já devidamente qualificado nos autos da **EXECUTAÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, com número em epígrafe, que promove em face de **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, por esta douta vara e respeitável cartório, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., através de seus advogados e procuradores infra-assinados, em atendimento ao R. Despacho (fls. 167), informar que a pesquisa **INFOJUD** não fora juntada aos autos.

Para tanto, requer-se a juntada da última declaração via INFOJUD, conforme requerido.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
Campinas/SP, 10 de julho de 2024.

GISCARD GUERATTO LOVATTO
OAB/SP 223.402

CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
OAB/SP 236.327

LIGIA APARECIDA LOPES
OAB/SP 322.476

Rua Dr. João Alves dos Santos, 650 • Jardim das Paineiras • CEP 13092-331 • Campinas • SP
Fones: 19 3032.5786 e 19 3032.8713 • giscard@adv.oabsp.org.br • claudineiroliveira@adv.oabsp.org.br *1*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 10/07/2024 às 09:02 , sob o número WPLA24700465379
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código B3VRoHJx.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido:	**Cristiane Gonzaga da Fonseca**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
O resultado da pesquisa INFOJUD encontram-se às fls. 168/176. Manifeste-se em termos de prosseguimento. Nada Mais. Paulinia, 12 de julho de 2024. Eu, ___, Walter Ribeiro Da Silva, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALTER RIBEIRO DA SILVA, liberado nos autos em 12/07/2024 às 09:35 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código u6N73Fak.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0590/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)	D.J.E
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)	D.J.E

Teor do ato: "O resultado da pesquisa INFOJUD encontram-se às fls. 168/176. Manifeste-se em termos de prosseguimento."

Paulinia, 12 de julho de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 12/07/2024 às 11:02 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código j8ORw4pi.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0590/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 15/07/2024. Considera-se a data de publicação em 16/07/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)

Teor do ato: "O resultado da pesquisa INFOJUD encontram-se às fls. 168/176. Manifeste-se em termos de prosseguimento."

Paulínia, 12 de julho de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 12/07/2024 às 23:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código BB6X1wxH.

OLIVEIRA E LOVATTO
Advogados
"Compromisso com a ética"

AO JUÍZO DA 1ª VARA JUDICIAL DO FORO PAULÍNIA/SP

Processo nº 1002647-59.2022.8.26.0428

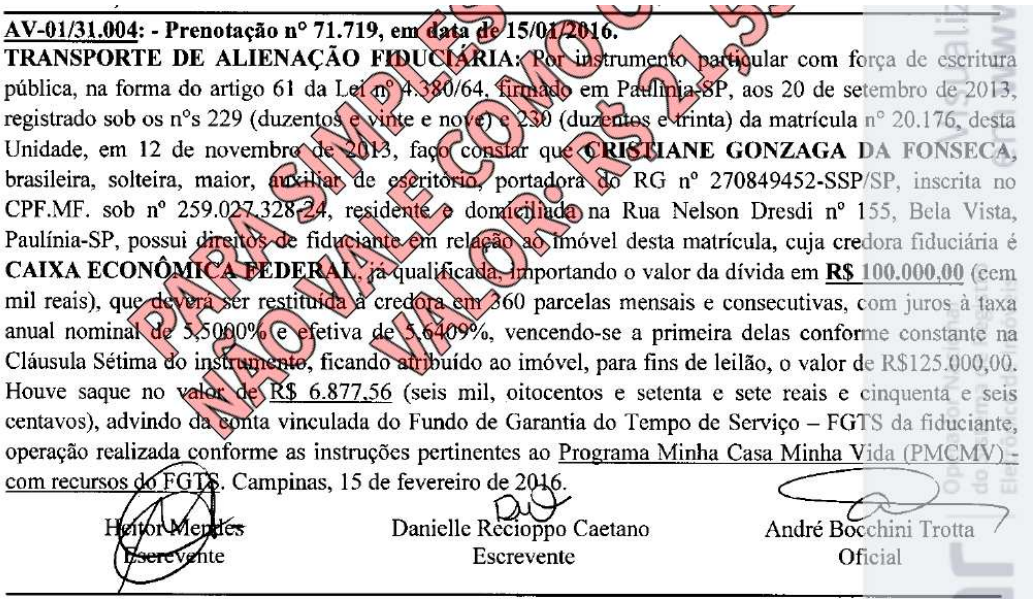
RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS, já devidamente qualificado nos autos da **EXECUTAÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, com número em epígrafe, que promove em face de **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, por esta douta vara e respeitável cartório, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., através de seus advogados e procuradores infra-assinados, em atendimento ao Ato Ordinatório (fls. 180), informar o quanto se segue.

Diante da juntada da citação positiva da Executada (fls. 144), o consequente decurso de prazo, as tentativas de bloqueios SISBAJUD infrutíferos (fls. 157/160) e em virtude do vultuoso débito em aberto, requer-se a **PENHORA DOS DIREITOS DE AQUISIÇÃO DO IMÓVEL** ensejador dos débitos em questão via **ARISP**. Para tanto requer-se a juntada aos autos da Certidão de Matrícula do Imóvel atualizada (anexa).

Rua Dr. João Alves dos Santos, 650 • Jardim das Paineiras • CEP 13092-331 • Campinas • SP
Fones: 19 3032.5786 e 19 3032.8713 • giscard@adv.oabsp.org.br • claudineiroliveira@adv.oabsp.org.br *1*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/07/2024 às 14:02 , sob o número WPLA24700497262
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 80J8qH95.

Por derradeiro requer-se a expedição de **OFÍCIO** à Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal conforme Certidão de Matrícula do Imóvel atualizada (anexa).



AV-01/31.004: - Prenotação nº 71.719, em data de 15/01/2016.
TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, firmado em Paulínia-SP, aos 20 de setembro de 2013, registrado sob os nºs 229 (duzentos e vinte e nove) e 230 (duzentos e trinta) da matrícula nº 20.176, desta Unidade, em 12 de novembro de 2013, faço constar que **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora do RG nº 270849452-SSP/SP, inscrita no CPF.MF. sob nº 259.027.328-24, residente e domiciliada na Rua Nelson Dresdi nº 155, Bela Vista, Paulínia-SP, possui direitos de fiduciante em relação ao imóvel desta matrícula, cuja credora fiduciária é **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, importando o valor da dívida em **R$ 100.000,00** (cem mil reais), que deverá ser restituída à credora em 360 parcelas mensais e consecutivas, com juros à taxa anual nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira delas conforme constante na Cláusula Sétima do instrumento, ficando atribuído ao imóvel, para fins de leilão, o valor de R$125.000,00. Houve saque no valor de R$ 6.877,56 (seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), advindo da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS da fiduciante, operação realizada conforme as instruções pertinentes ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - com recursos do FGTS. Campinas, 15 de fevereiro de 2016.

Heitor Mendes
Escrevente

Danielle Recioppo Caetano
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,35

Nesse sentido, requer-se ainda a **RETIRADA DE RESTRIÇÃO RENAJUD** de fls. 154/155, sobre o veículo Ford/Ká GL - Placa DHT0920, haja vista que, provavelmente arrematado em segunda praça por 50% da tabela FIPE (anexa), deduzindo se eventuais impostos, resultará num valor aquém do débito em epígrafe. Para tanto requer-se a juntada aos autos da guia e comprovante de pagamento anexos.

Por derradeiro, quanto ao bloqueio SISBAJUD de fls. 157/160, por se tratar de valor irrisório à satisfação da dívida, requer-se a liberação do bloqueio.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/07/2024 às 14:02 , sob o número WPLA24700497262
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 80J8qH95.

No mais, requer-se a juntada aos autos da planilha de débito atualizada anexa de R$ 21.859,40 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Campinas/SP, 22 de julho de 2024.

GISCARD GUERATTO LOVATTO

OAB/SP 223.402

CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA

OAB/SP 236.327

LIGIA APARECIDA LOPES

OAB/SP 322.476

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/07/2024 às 14:02 , sob o número WPLA24700497262
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 80J8qH95.

Salvar o cálculo:

Para salvar **essa página** em seu computador, utilize a opção **"Arquivo/Salvar como"** do seu navegador.
Para recuperar a planilha salva, clique duas vezes no arquivo que foi salvo, e o cálculo será apresentado.

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Exequente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS - Executada: Cristiane Gonzaga da Fonseca - Unidade: 303 03 (Processo: 1002647-59.2022.8.26.0428)
Data de atualização dos valores: julho/2024
Indexador utilizado: TJSP (Tabela Tribunal Just SP-INPC)
Juros moratórios simples de 1,00% ao mês
Acréscimo de 2,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 30,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 2,00%	TOTAL
1	Taxa Condominial	16/11/2021	307,87	352,76	112,88	7,06	472,70
2	Taxa Condominial	15/12/2021	293,21	333,16	103,28	6,66	443,10
3	Taxa Condominial	17/01/2022	293,21	330,75	99,22	6,62	436,59
4	Taxa Condominial	15/02/2022	293,21	328,54	95,28	6,57	430,39
5	Taxa Condominial	15/03/2022	293,21	325,29	91,08	6,51	422,88
6	Taxa Condominial	18/04/2022	293,21	319,82	86,35	6,40	412,57
7	Taxa Condominial	16/05/2022	407,60	440,02	114,41	8,80	563,23
8	Taxa Condominial	15/06/2022	565,88	608,15	152,04	12,16	772,35
9	Taxa Condominial	15/07/2022	565,88	604,40	145,06	12,09	761,55
10	Taxa Condominial	15/08/2022	565,88	608,05	139,85	12,16	760,06
11	Taxa Condominial	15/09/2022	585,88	631,50	138,93	12,63	783,06
12	Taxa Condominial	17/10/2022	407,74	440,90	92,59	8,82	542,31
13	Taxa Condominial	16/11/2022	407,74	438,84	87,77	8,78	535,39
14	Taxa Condominial	15/12/2022	407,74	437,18	83,06	8,74	528,98
15	Taxa Condominial	16/01/2023	362,61	386,12	69,50	7,72	463,34
16	Taxa Condominial e Churrasqueira	15/02/2023	382,61	405,55	68,94	8,11	482,60
17	Taxa Condominial	15/03/2023	362,61	381,42	61,03	7,63	450,08
18	Taxa Condominial	17/04/2023	383,53	400,86	60,13	8,02	469,01
19	Taxa Condominial	15/05/2023	383,53	398,74	55,82	7,97	462,53
20	Taxa Condominial	15/06/2023	383,53	397,31	51,65	7,95	456,91
21	Taxa Condominial e Churrasqueira	17/07/2023	403,53	418,45	50,21	8,37	477,03
22	Taxa Condominial	15/08/2023	383,53	398,07	43,79	7,96	449,82
23	Taxa Condominial e Churrasqueira	15/09/2023	403,53	417,99	41,80	8,36	468,15
24	Taxa Condominial	16/10/2023	383,53	396,84	35,72	7,94	440,50
25	Taxa Condominial	16/11/2023	383,53	396,36	31,71	7,93	436,00
26	Taxa Condominial	15/12/2023	383,53	395,97	27,72	7,92	431,61
27	Taxa Condominial e Churrasqueira	15/01/2024	403,53	414,34	24,86	8,29	447,49
28	Taxa Condominial	15/02/2024	383,53	391,57	19,58	7,83	418,98
29	Taxa Condominial	15/03/2024	383,53	388,42	15,54	7,77	411,73
30	Taxa Condominial	15/04/2024	418,50	423,04	12,69	8,46	444,19
31	Taxa Condominial	15/05/2024	398,50	401,33	8,03	8,03	417,39
32	Taxa Condominial	17/06/2024	398,50	399,50	4,00	7,99	411,49
33	Taxa Condominial	15/07/2024	398,50	398,50	0,00	7,97	406,47
		TOTAIS	**13.072,45**	**13.809,74**	**2.224,52**	**276,19**	**16.310,45**

Subtotal	**R$ 16.310,45**
Honorários advocatícios (30,00%) - não aplicável s/ a multa (+)	R$ 4.810,28
Subtotal	**R$ 21.120,73**
despesa processual - 30/05/2022 - Certidão Matrícula Imóvel On-Line - R$ 19,47 (+)	R$ 21,02
despesa processual - 01/06/2022 - Inicial - R$ 159,85 (+)	R$ 171,79
despesa processual - 01/06/2022 - Citação Postal Executada - R$ 27,10 (+)	R$ 29,12
despesa processual - 01/06/2022 - Cópia Reprográfica Simples Executada - R$ 7,50 (+)	R$ 8,06
despesa processual - 01/06/2022 - Notificação Postal Credora Fiduciária - R$ 27,10 (+)	R$ 29,12
despesa processual - 01/06/2022 - Cópia Reprográfica Simples Credora Fiduciária - R$ 7,50 (+)	R$ 8,06
despesa processual - 29/03/2023 - Oficial de Justiça - R$ 102,78 (+)	R$ 108,11
despesa processual - 28/07/2023 - INFOJUD End, COMGÁS e SIEL - R$ 102,78 (+)	R$ 106,58
despesa processual - 11/09/2023 - Oficial Justiça (End Exordial) - R$ 102,78 (+)	R$ 106,46
despesa processual - 01/03/2024 - Certidão Matrícula Imóvel On-Line II - R$ 21,55 (+)	R$ 21,82
despesa processual - 18/03/2024 - SISBAJUD e RENAJUD Bloqueios - R$ 70,72 (+)	R$ 71,62
* despesa processual - 19/07/2024 - Certidão Matrícula Imóvel On-Line III - R$ 21,55 (+)	R$ 21,55
* despesa processual - 19/07/2024 - RENAJUD Exclusão Restrição - R$ 35,36 (+)	R$ 35,36
Subtotal (despesa processual)	**R$ 738,67**
TOTAL GERAL	**R$ 21.859,40**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/07/2024 às 14:02 , sob o número WPLA24700497262
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código CRkPKK4f.

IMÓVEL: Apartamento nº 301, localizado no 2º pavimento, no bloco 8, do Condomínio Residencial Parque Padovani, construído com frente para a Rua Amapá, nº 50, situado no Município de Paulínia-SP, nesta Comarca de Campinas-SP e 4ª Circunscrição Imobiliária, composto da seguinte forma: sala, 2 quartos, circulação, 1 banho social, cozinha com área de serviço, com a seguinte localização e áreas: confronta em sua integralidade, considerando de quem da porta de entrada olha para fora, pela frente o hall social; pelo lado direito com área comum do condomínio; pelo lado esquerdo com apartamentos de final 03 do andar; e pelo fundo com área comum do condomínio, com a área privativa de 42,33m², área comum de 38,3100m², perfazendo a área total de 80,6400m², e fração ideal de 0,0056369800000%, cabendo a essa unidade a vaga de garagem nº 34. Proprietária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília-DF. Título aquisitivo: R.46/18.474 (alienação fiduciária), datado de 23 de julho de 2012, deste Ofício; instituição de condomínio registrada sob nº 464 da matrícula nº 18.474, nesta data, e convenção de condomínio registrada sob nº 972 do livro 3-Registro Auxiliar, deste Ofício. **Matrícula de Origem nº 18.474, deste Ofício.** Campinas, 27 de novembro de 2015.

Heitor Mendes
Escrevente

Aline de Oliveira Vicentin Cuim
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

AV-01/30.774: - Prenotação nº 70.750, em data de 13/11/2015.

TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei 4.380/64, firmado em Paulínia-SP, aos 29 de março de 2012, registrado sob os nºs 42 (quarenta e dois) e 43 (quarenta e três) ambos na matrícula nº 18.474 deste Ofício, datados de 23 de julho de 2012, faço constar que 1) **DANIELLE ROGERI SOLER**, brasileira, solteira, maior, servidora pública municipal, portadora do RG nº 413006517-SSP-SP, inscrita no CPF.MF. sob nº 323.403.298-09; e 2) **GEORGESTEFESON ALCANTARA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador do RG nº 445847670-SSP-SP, inscrita no CPF.MF. sob nº 387.294.028-75, ambos residentes e domiciliados na Rua Jose Gatti nº 202, Jardim Monte Alegre, Paulínia-SP, possuem direitos de fiduciantes em relação ao imóvel desta matrícula, cuja credora fiduciária é a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, importando o valor da dívida em R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), que deverá ser restituída à credora em 300 parcelas mensais e consecutivas, com juros à taxa anual nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, com vencimento em 29 de abril de 2012, ficando atribuído ao imóvel, para fins de leilão, o valor de R$ 125.000,00. Operação realizada conforme as instruções pertinentes ao Sistema Financeiro de Habitação (SFH), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). Campinas, 27 de novembro de 2015.

Heitor Mendes
Escrevente

Aline de Oliveira Vicentin Cuim
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

AV-02/30.774: - Prenotação nº 70.750, em data de 13/11/2015.

CADASTRO MUNICIPAL – Por instrumento particular de instituição e especificação e convenção de condomínio, datado de Paulínia-SP, aos 15 de setembro de 2015, instruído com a certidão de valor venal nº 8.078/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Paulínia-SP, em 16 de setembro de 2015, faço constar que o imóvel objeto desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade sob o nº 780.977.990.400.121. Campinas, 27 de novembro de 2015.

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
SEM VALOR COMERCIAL
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,55

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/07/2024 às 14:02 , sob o número WPLA24700497262
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código kCVAozOA.

SOLICITADO POR: GISCARD LOVATTO - CPF/CNPJ: ***.582.218-** DATA: 19/07/2024 14:29:17 - VALOR: R$ 21,55

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNS/CNJ: 11.346-4

matrícula 30.774 | ficha 01 verso

Heitor Mendes
Escrevente

Aline de Oliveira Vicentin Cuim
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

R-03/30.774: - Prenotação nº 70.750, em data de 13/11/2015.

ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE - Por instrumento particular mencionado na averbação nº 02 (dois) e em razão de ter sido concluída a construção do condomínio Residencial Parque Padovani, faço constar que foi atribuído o apartamento nº 301 do bloco 08 e vaga de garagem nº 34, para a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Campinas, 27 de novembro de 2015.

Heitor Mendes
Escrevente

Aline de Oliveira Vicentin Cuim
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 21,55

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/07/2024 às 14:02 , sob o número WPLA24700497262
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código kCVAozOA.

SOLICITADO POR: GISCARD LOVATTO - CPF/CNPJ: ***.582.218-** DATA: 19/07/2024 14:29:17 - VALOR: R$ 21,55

Imprimir

Preço Médio de Veículos - Consulta de Carros e Utilitários - Pesquisa comum - FIPE

Mês de referência:	julho de 2024
Código Fipe:	003145-3
Marca:	Ford
Modelo:	Ka GL 1.0i Zetec Rocam
Ano Modelo:	2002 Gasolina
Autenticação	f80d9r6563p
Data da consulta	sexta-feira, 19 de julho de 2024 09:46
Preço Médio	R$ 10.463,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/07/2024 às 14:02 , sob o número WPLA24700497262
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código dkv2saMw.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024071990554607

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS			19.294.604.0001-16

Nº do processo	Unidade	CEP
10026475920228260428		

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
Processo 1002647-59.2022.8.26.0428 - Pitágoras X Cristiane Gonzaga - 303 03 (RETIRADA DE RESTRIÇÃO RENAJUD).	35,36
	Total 35,36

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868200000004	353651174007	143411929461	040001166076



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024071990554607

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS			19.294.604.0001-16

Nº do processo	Unidade	CEP
10026475920228260428		

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
Processo 1002647-59.2022.8.26.0428 - Pitágoras X Cristiane Gonzaga - 303 03 (RETIRADA DE RESTRIÇÃO RENAJUD).	35,36
	Total 35,36

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868200000004	353651174007	143411929461	040001166076



Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2024071990554607

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS			19.294.604.0001-16

Nº do processo	Unidade	CEP
10026475920228260428		

Endereço	Código
	434-1

Histórico	Valor
Processo 1002647-59.2022.8.26.0428 - Pitágoras X Cristiane Gonzaga - 303 03 (RETIRADA DE RESTRIÇÃO RENAJUD).	35,36
	Total 35,36

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Mai/2024 - SISBB 24123 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868200000004	353651174007	143411929461	040001166076



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/07/2024 às 14:02 , sob o número WPLA24700497262
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código dYqK4lHt.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/07/2024 - AUTO-ATENDIMENTO - 09.58.09
5966805966

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GISCARD GUERATTO LOVATTO
AGENCIA: 5966-8 CONTA: 8.523-5

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86820000000-4	35365117400-7
	14341192946-1	04000116607-6
Data do pagamento		19/07/2024
Valor Total		35,36

DOCUMENTO: 071902
AUTENTICACAO SISBB:
9.851.5FD.B85.769.0B5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 22/07/2024 às 14:02 , sob o número WPLA24700497262
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código BN116nNx.

OLIVEIRA E LOVATTO
Advogados
"Compromisso com a ética"

AO JUÍZO DA 1ª VARA JUDICIAL DO FORO PAULÍNIA/SP

Processo nº 1002647-59.2022.8.26.0428

RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS, já devidamente qualificado nos autos da **EXECUTAÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, com número em epígrafe, que promove em face de **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, por esta douta vara e respeitável cartório, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., através de seus advogados e procuradores infra-assinados, requerer o desentranhamento da certidão de matrícula de fls. 187/188 e a substituição pela correta certidão de matricula atualizada ora anexa.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
Campinas/SP, 12 de agosto de 2024.

GISCARD GUERATTO LOVATTO
OAB/SP 223.402

CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
OAB/SP 236.327

LIGIA APARECIDA LOPES
OAB/SP 322.476

Rua Dr. João Alves dos Santos, 650 • Jardim das Paineiras • CEP 13092-331 • Campinas • SP
Fones: 19 3032.5786 e 19 3032.8713 • giscard@adv.oabsp.org.br • claudineiroliveira@adv.oabsp.org.br *1*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/08/2024 às 15:50 , sob o número WPLA24700557516
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código AVTrnfsw.

IMÓVEL: Apartamento nº 303, localizado no 2º pavimento, no bloco 3 do Condomínio Parque Pitágoras, construído com frente para a Avenida Padre Josimo Moraes Tavares, nº 190, situado no Município de Paulínia-SP, nesta Comarca de Campinas-SP e 4ª Circunscrição Imobiliária, composto da seguinte forma: sala, 2 quartos, 1 banho social, cozinha com área de serviço, com a seguinte localização e áreas: confronta em sua integralidade, considerando de quem da porta de entrada olha para fora, pela frente com hall social e escada de acesso aos demais pavimentos, sendo que no térreo também com apartamento final 04; pelo lado direito com apartamento final 04 do Bloco 04; pelo lado esquerdo com apartamento final 01 do andar; e pelos fundos com área comum, com a área privativa de 42,31 m², área comum de 22,9840 m², área comum de divisão não proporcional de 12,00 m², perfazendo a área total de 77,2940 m², e fração ideal de 0,00364450000%, cabendo a essa unidade a vaga de garagem nº 250 – descoberta livre. Proprietária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília-DF. Título aquisitivo: R.230 (alienação fiduciária) da matrícula nº 20.176, deste Ofício, datado de 12 de novembro de 2013; R.03 (incorporação) da mencionada matrícula, datado de 25 de maio de 2011, e instituição de condomínio registrada sob nº 493 da citada matrícula, nesta data, e convenção de condomínio registrada sob nº 986 do livro 3-Registro Auxiliar, deste Ofício. **Matrícula de Origem nº 20.176, deste Ofício**. Campinas, 15 de fevereiro de 2016.

Heitor Mendes
Escrevente

Danielle Recioppo Caetano
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

AV-01/31.004: - Prenotação nº 71.719, em data de 15/01/2016.

TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, firmado em Paulínia-SP, aos 20 de setembro de 2013, registrado sob os nºs 229 (duzentos e vinte e nove) e 230 (duzentos e trinta) da matrícula nº 20.176, desta Unidade, em 12 de novembro de 2013, faço constar que **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora do RG nº 270849452-SSP/SP, inscrita no CPF.MF. sob nº 259.027.328-24, residente e domiciliada na Rua Nelson Dresdi nº 155, Bela Vista, Paulínia-SP, possui direitos de fiduciante em relação ao imóvel desta matrícula, cuja credora fiduciária é **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, importando o valor da dívida em **R$ 100.000,00** (cem mil reais), que deverá ser restituída à credora em 360 parcelas mensais e consecutivas, com juros à taxa anual nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira delas conforme constante na Cláusula Sétima do instrumento, ficando atribuído ao imóvel, para fins de leilão, o valor de R$125.000,00. Houve saque no valor de R$ 6.877,56 (seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), advindo da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS da fiduciante, operação realizada conforme as instruções pertinentes ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - com recursos do FGTS. Campinas, 15 de fevereiro de 2016.

Heitor Mendes
Escrevente

Danielle Recioppo Caetano
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

AV-02/31.004: - Prenotação nº 71.719, em data de 15/01/2016.

CADASTRO MUNICIPAL - Por instrumento particular de instituição e especificação de condomínio, datado de Campinas-SP, aos 07 de janeiro de 2016, instruído com a certidão de valor venal nº 322/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Paulínia-SP, em 12 de janeiro de 2016, faço constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade sob o nº 766.087.913.400.043. Campinas, 15 de fevereiro de 2016.

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/08/2024 às 15:50 , sob o número WPLA24700557516
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código mnDKfkQA.

SOLICITADO POR: GISCARD LOVATTO - CPF/CNPJ: ***.582.218-** DATA: 12/08/2024 14:42:45

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNS/CNJ: 11.346-4

matrícula 31.004 | ficha 01 verso

Heitor Mendes
Escrevente

Danielle Recioppo Caetano
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

R-03/31.004: - Prenotação n° 71.719, em data de 15/01/2016.

ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE - Por instrumento particular de instituição e especificação de condomínio, mencionado na averbação anterior, e em razão de ter sido concluída a construção do condomínio Parque Pitágoras, faço constar que foi atribuído o apartamento nº 303, bloco 3, e vaga de garagem nº 250, para a proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Campinas, 15 de fevereiro de 2016.

Heitor Mendes
Escrevente

Danielle Recioppo Caetano
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 12/08/2024 às 15:50 , sob o número WPLA24700557516
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código mnDKfkQA.

SOLICITADO POR: GISCARD LOVATTO - CPF/CNPJ: ***.582.218-** DATA: 12/08/2024 14:42:45

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31 - Centro
CEP: 13140-285 - Paulinia - SP
Telefone: (19)3874-1104 - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br

DESPACHO	
Processo nº:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido:	**Cristiane Gonzaga da Fonseca**

Vistos.

Fls. 97/98. Com base no art. 835, inciso XIII, do NCPC, DEFIRO a penhora sobre direitos que a parte executada tenha, oriundos do instrumento contratual de alienação fiduciária, registrado no AV. 01/31.004 (fls.193/194).

No entanto, pontuo que, neste caso, a atuação do Poder Judiciário limita-se aconfecção e disponibilização do mandado de penhora dos direitos, devendo a parte credora providenciar o que entender adequado tendo o mandado em mãos.

Isso porque não é cabível o registro de penhora de direitos na matrícula do imóvel, sob pena de violação ao princípio da continuidade registral (art. 241 Lei nº 6.015/73).

MANIFESTE-SE a parte exequente em prosseguimento no prazo de **30 (trinta) dias**.

Decorrido o prazo **sem** manifestação, **ARQUIVEM-SE** os autos (código 61614).

INTIME-SE.

Paulinia, 05 de setembro de 2024.

LUCAS DE ABREU EVANGELINOS

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, liberado nos autos em 18/09/2024 às 10:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código JaoA6UyZ.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0839/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)	D.J.E
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 97/98. Com base no art. 835, inciso XIII, do NCPC, DEFIRO a penhora sobre direitos que a parte executada tenha, oriundos do instrumento contratual de alienação fiduciária, registrado no AV. 01/31.004 (fls.193/194). No entanto, pontuo que, neste caso, a atuação do Poder Judiciário limita-se aconfecção e disponibilização do mandado de penhora dos direitos, devendo a parte credora providenciar o que entender adequado tendo o mandado em mãos. Isso porque não é cabível o registro de penhora de direitos na matrícula do imóvel, sob pena de violação ao princípio da continuidade registral (art. 241 Lei nº 6.015/73). MANIFESTE-SE a parte exequente em prosseguimento no prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, ARQUIVEM-SE os autos (código 61614). INTIME-SE."

Paulinia, 18 de setembro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 18/09/2024 às 12:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código bXLNJBLn.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0839/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 19/09/2024. Considera-se a data de publicação em 20/09/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)

Teor do ato: "Vistos. Fls. 97/98. Com base no art. 835, inciso XIII, do NCPC, DEFIRO a penhora sobre direitos que a parte executada tenha, oriundos do instrumento contratual de alienação fiduciária, registrado no AV. 01/31.004 (fls.193/194). No entanto, pontuo que, neste caso, a atuação do Poder Judiciário limita-se aconfecção e disponibilização do mandado de penhora dos direitos, devendo a parte credora providenciar o que entender adequado tendo o mandado em mãos. Isso porque não é cabível o registro de penhora de direitos na matrícula do imóvel, sob pena de violação ao princípio da continuidade registral (art. 241 Lei nº 6.015/73). MANIFESTE-SE a parte exequente em prosseguimento no prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo sem manifestação, ARQUIVEM-SE os autos (código 61614). INTIME-SE."

Paulínia, 18 de setembro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 18/09/2024 às 22:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código Ewxl8SHA.

OLIVEIRA E LOVATTO
Advogados
"Compromisso com a ética"

AO JUÍZO DA 1ª VARA JUDICIAL DO FORO PAULÍNIA/SP

Processo nº 1002647-59.2022.8.26.0428

RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS, já devidamente qualificado nos autos da **EXECUTAÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, com número em epígrafe, que promove em face de **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, por esta douta vara e respeitável cartório, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., através de seus advogados e procuradores infra-assinados, em atendimento ao Despacho (fls. 192), informar o quanto se segue.

Em que pese a informação de que não seria cabível o registro de penhora de direitos na matrícula do imóvel, a averbação de penhora, deverá ser procedido o envio de certidão de penhora por meio do Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado do ONR (Penhora Online), em **comunicação direta entre a Vara e o Oficial de Registro competente**, haja vista não ser mais possível a apresentação de termo de averbação de penhoras, arresto e sequestro diretamente pela parte nos Oficiais de Registro de Imóveis do Estado de São Paulo.

Rua Dr. João Alves dos Santos, 650 • Jardim das Paineiras • CEP 13092-331 • Campinas • SP
Fones: 19 3032.5786 e 19 3032.8713 • giscard@adv.oabsp.org.br • claudineiroliveira@adv.oabsp.org.br *1*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2024 às 17:19 , sob o número WPLA24700683635
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código vDaSjInd.

Dessa forma, o trâmite de averbação de penhoras, atualmente, se dá exclusiva e obrigatoriamente pelo sistema eletrônico do "Penhora Online" via ARISP, nos termos do item 344, do Capítulo XX (Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo), e artigos 233, parágrafo único, e 234 (Normas de Serviço dos Oficio de Justiça – Tomo I).

Assim, requer-se a averbação da penhora dos direitos de aquisição do imóvel via ARISP.

Outrossim, reitera-se a disponibilização de **OFÍCIO** para a Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal conforme Certidão de Matrícula do Imóvel atualizada, conforme petitório de fls. 183/189.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
Campinas/SP, 25 de setembro de 2024.

GISCARD GUERATTO LOVATTO
OAB/SP 223.402

CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
OAB/SP 236.327

LIGIA APARECIDA LOPES
OAB/SP 322.476

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/09/2024 às 17:19 , sob o número WPLA24700683635
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código vDaSjInd.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe - Assunto	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido:	**Cristiane Gonzaga da Fonseca**
Imóvel	**Matrícula 30.774 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUCAS DE ABREU EVANGELINOS**

Vistos.

1) Lavre-se termo de penhora do direito da executada sobre o imóvel indicado a penhora.

2) Nos termos da decisão de fls 195 restou indeferido a averbação da penhora dos direitos sobre o imóvel no sistema ARISP.

3) Defiro a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal comunicando acerca da penhora efetuada.

Servirá a presente como ofício. Diligência de impressão e encaminhamento pelo exequente.

Int.

Paulinia, 23/10/2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

À Caixa Econômica Federal.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, liberado nos autos em 06/11/2024 às 14:25 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código FhD8HIsD.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1010/2024, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)	D.J.E
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. 1) Lavre-se termo de penhora do direito da executada sobre o imóvel indicado a penhora. 2) Nos termos da decisão de fls 195 restou indeferido a averbação da penhora dos direitos sobre o imóvel no sistema ARISP. 3) Defiro a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal comunicando acerca da penhora efetuada. Servirá a presente como ofício. Diligência de impressão e encaminhamento pelo exequente. Int."

Paulinia, 7 de novembro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 07/11/2024 às 00:33 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código yeMbFlhi.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1010/2024, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 08/11/2024. Considera-se a data de publicação em 11/11/2024, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)

Teor do ato: "Vistos. 1) Lavre-se termo de penhora do direito da executada sobre o imóvel indicado a penhora. 2) Nos termos da decisão de fls 195 restou indeferido a averbação da penhora dos direitos sobre o imóvel no sistema ARISP. 3) Defiro a expedição de ofício à Caixa Econômica Federal comunicando acerca da penhora efetuada. Servirá a presente como ofício. Diligência de impressão e encaminhamento pelo exequente. Int."

Paulínia, 8 de novembro de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 08/11/2024 às 01:01 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código zgXBkOPD.

OLIVEIRA E LOVATTO
Advogados
"Compromisso com a ética"

AO JUÍZO DA 1ª VARA JUDICIAL DO FORO DE PAULÍNIA/SP.

Processo nº 1002647-59.2022.8.26.0428

RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS, já devidamente qualificado nos autos da **EXECUTAÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, com número em epígrafe, que promove em face de **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, por esta douta vara e respeitável cartório, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., através de seus advogados e procuradores infra-assinados, em atendimento a Decisão (fls. 200), requerer a juntada do comprovante de envio do Ofício para a Credora Fiduciária Caixa Econômica Federal.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Campinas/SP, 25 de novembro de 2024.

GISCARD GUERATTO LOVATTO
OAB/SP 223.402

CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
OAB/SP 236.327

LIGIA APARECIDA LOPES
OAB/SP 322.476

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 10:47 , sob o número WPLA24700827874
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código NRtopIWS.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 424228 - AGF JESUINO MARCONDES
CAMPINAS - SP
CNPJ....: 15102372000104 Ins Est.: 795240279117
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 22/11/2024 Hora.....: 15:59:47
Caixa.....: 115739120 Matricula..: 3173*******
Lancamento.: 084 Atendimento: 00079
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 2772198715

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
SEDEX A VISTA	1	29,75+
Valor do Porte(R$)..:	22,00	
Cep Destino:	13141-170 (SP)	
Peso real (KG).....:	0,014	
Peso Tarifado:.....:	0,014	
OBJETO=========>	OY113798215BR	
PE - 1 ED - S ES - N		
AVISO DE RECEBIMENTO:	7,75	

Endereco Remet.: , -

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 29,75

Valor Declarado não solicitado(R$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.
ES - Entrega sabado - Sim/Não.
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

TOTAL(R$)=========> 29,75
VALOR RECEBIDO(R$)=> 29,75

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site www.correios.com.br ou pelo App Correios.
- Baixe o APP Correios e agilize o seu atendimento.
- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail: correios@express.sea1.medallia.com para avaliar este atendimento.

VIA-CLIENTE SARA 9.4.00

PETROBRAS
1002647-59.2022.8.26.0428

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 25/11/2024 às 10:47 , sob o número WPLA24700827874 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código cFLys8Vk.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital n°:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido:	**Cristiane Gonzaga da Fonseca**

Em Paulinia, aos 06 de novembro de 2024, no Cartório da 1ª Vara, do Foro de Paulínia, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente **TERMO DE PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns): **sobre direitos** que a parte executada tenha, oriundos do instrumento contratual de alienação fiduciária, registrado no **AV. 01/31.004 matrícula do imóvel 31.004, registrado no 4º CRI, denominado Apto nº 303, localizado no 2º pavimento, bloco 3 do Condomínio Parque Pitágoras, na Av. Pe. Jósimo Moraes Tavares, 190, Paulínia SP.**, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Cristiane Gonzaga da Fonseca, CPF nº 25902732824, RG nº 27.084.945-2. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Data e Assinatura do(a) Depositário(a)
(se presente ao ato da lavratura do Termo)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 27/11/2024 às 08:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código Y4LhnXx8.

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CAMPINAS - ESTADO DE SÃO PAULO
CNS/CNJ: 11.346-4

4º Oficial de Registro de Imóveis CAMPINAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

matrícula 31.004 | ficha 01

IMÓVEL: Apartamento nº 303, localizado no 2º pavimento, no bloco 3 do Condomínio Parque Pitágoras, construído com frente para a Avenida Padre Josimo Moraes Tavares, nº 190, situado no Município de Paulínia-SP, nesta Comarca de Campinas-SP e 4ª Circunscrição Imobiliária, composto da seguinte forma: sala, 2 quartos, 1 banho social, cozinha com área de serviço, com a seguinte localização e áreas: confronta em sua integralidade, considerando de quem da porta de entrada olha para fora, pela frente com hall social e escada de acesso aos demais pavimentos, sendo que no térreo também com apartamento final 04; pelo lado direito com apartamento final 04 do Bloco 04; pelo lado esquerdo com apartamento final 01 do andar; e pelos fundos com área comum, com a área privativa de 42,31 m², área comum de 22,9840 m², área comum de divisão não proporcional de 12,00 m², perfazendo a área total de 77,2940 m², e fração ideal de 0,00364450000%, cabendo a essa unidade a vaga de garagem nº 250 – descoberta livre. Proprietária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília-DF. Título aquisitivo: R.230 (alienação fiduciária) da matrícula nº 20.176, deste Ofício, datado de 12 de novembro de 2013; R.03 (incorporação) da mencionada matrícula, datado de 25 de maio de 2011, e instituição de condomínio registrada sob nº 493 da citada matrícula, nesta data, e convenção de condomínio registrada sob nº 986 do livro 3-Registro Auxiliar, deste Ofício. **Matrícula de Origem nº 20.176, deste Ofício**. Campinas, 15 de fevereiro de 2016.

Heitor Mendes
Escrevente

Danielle Recioppo Caetano
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

AV-01/31.004: - Prenotação nº 71.719, em data de 15/01/2016.

TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, firmado em Paulínia-SP, aos 20 de setembro de 2013, registrado sob os nºs 229 (duzentos e vinte e nove) e 230 (duzentos e trinta) da matrícula nº 20.176, desta Unidade, em 12 de novembro de 2013, faço constar que **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA,** brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora do RG nº 270849452-SSP/SP, inscrita no CPF.MF. sob nº 259.027.328-24, residente e domiciliada na Rua Nelson Dresdi nº 155, Bela Vista, Paulínia-SP, possui direitos de fiduciante em relação ao imóvel desta matrícula, cuja credora fiduciária é **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, importando o valor da dívida em **R$ 100.000,00** (cem mil reais), que deverá ser restituída à credora em 360 parcelas mensais e consecutivas, com juros à taxa anual nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira delas conforme constante na Cláusula Sétima do instrumento, ficando atribuído ao imóvel, para fins de leilão, o valor de R$125.000,00. Houve saque no valor de R$ 6.877,56 (seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), advindo da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS da fiduciante, operação realizada conforme as instruções pertinentes ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - com recursos do FGTS. Campinas, 15 de fevereiro de 2016.

Heitor Mendes
Escrevente

Danielle Recioppo Caetano
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

AV-02/31.004: - Prenotação nº 71.719, em data de 15/01/2016.

CADASTRO MUNICIPAL - Por instrumento particular de instituição e especificação de condomínio, datado de Campinas-SP, aos 07 de janeiro de 2016, instruído com a certidão de valor venal nº 322/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Paulínia-SP, em 12 de janeiro de 2016, faço constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade sob o nº 766.087.913.400.043. Campinas, 15 de fevereiro de 2016.

(continua no verso)

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento foi gerado pelo usuário WALDIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR em 22/01/2025 às 10:29 . Comarca de Campinas - SP
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código n5F5qE45.
11346-4-056001-066000-1115 assinado digitalmente por WALDIR FERREIRA DA SILVA JUNIOR - AA 05775551

CNS/CNJ: 11.346-4

matrícula 31.004 | ficha 01 verso

Heitor Mendes
Escrevente

Danielle Recioppo Caetano
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

R-03/31.004: - Prenotação nº 71.719, em data de 15/01/2016.

ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE - Por instrumento particular de instituição e especificação de condomínio, mencionado na averbação anterior, e em razão de ter sido concluída a construção do condomínio Parque Pitágoras, faço constar que foi atribuído o apartamento nº 303, bloco 3, e vaga de garagem nº 250, para a proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Campinas, 15 de fevereiro de 2016.

Heitor Mendes
Escrevente

Danielle Recioppo Caetano
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

Certidão Protocolo nº71719

Certifico que a presente cópia, extraída nos termos do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da Matrícula 31004, não havendo qualquer outra alteração relativa à alienação, ônus ou ação reipersecutória, além do que consta, e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição. Certifico, finalmente, que a 4ª Serventia Imobiliária foi instalada em 03 de Junho de 2003, abrangendo os Distritos de Sousas e Joaquim Egídio, pertencentes ao Município de Campinas, bem como o município de Paulínia, sendo que, para fins filiatórios, o interessado deverá solicitar certidão junto ao 2º Registro de Imóveis desta Comarca. O referido, é verdade e dou fé.

Campinas, 15 de fevereiro de 2016.

Eu, Giseli Pereira dos Santos fiz as buscas.

Eu, p/André Bocchini Trotta, Oficial de Registro, conferi e subscrevi.

Emolumentos R$ 12,65 // Custas Estado R$ 3,60 // Ipesp R$ 1,86 // Sinoreg R$ 0,67 // Tribunal de Justiça R$ 0,87 // Tributo Municipal R$ 0,66 // Ministério Público R$ 0,61
TOTAL R$ 20,92

ESPAÇO EM BRANCO

'QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO'

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALTER RIBEIRO DA SILVA, liberado nos autos em 22/01/2025 às 10:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código n5F5qE45.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CEINJ - CN Informações e Atendimento a Demandas Judiciais
Brasília - DF

OF 54783/2024 CEINJ #EXTERNO.RESTRITO

Brasília, 18 de dezembro de 2024

À
Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Dr(a) Juiz(a) de Direito
Município de Paulínia
Tribunal de Justiça de São Paulo
1ª - Foro de Paulínia

Processo: 1002647-59.2022.8.26.0428
Assunto: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**
Exequente: RESIDENCIAL PARQUE PITAGORAS
Executado: CRISTIANE GONZAGA DAF FONSECA - CPF: 25902732824

Senhor(a) JUIZ(A),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto 759/69, constituída pelo Decreto 1259/73 e regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7973/2013, com sede em Brasília/DF, vem por meio de seu representante ao final assinado, em atenção ao Ofício acima referenciado:

#EXTERNO.RESTRITO

2. Informamos a inclusão no sistema habitacional da CAIXA (CIWEB), nesta data, a situação especial SE 375 - PENHORA DE DIREITOS EM AÇÃO DE TERCEIROS, no contrato habitacional nº 855552736391;

3. Ressaltamos que a situação especial 375 - PENHORA DE DIREITOS EM AÇÃO DE TERCEIROS, impede a LIQUIDAÇÃO, LIBERAÇÃO DO TERMO DE QUITAÇÃO e EXECUÇÃO do contrato habitacional.

4. Expressando os nossos protestos de respeito e consideração, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALTER RIBEIRO DA SILVA, liberado nos autos em 22/01/2025 às 10:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código aX5YTJeA.

CEINJ - CN Informações e Atendimento a Demandas Judiciais
Brasília - DF



RAFAEL CARLOS RODRIGUES
ASSISTENTE PLENO
CEINJ - CN ATEN DEMANDAS DE INF E JUDICIAIS



Washington Cardoso da Silva
Supervisor de Centralizadora
CEINJ - CN Informações e Atendimento a Demandas Judiciais



Milena Figueiro de Moura
Gerente de Centralizadora
CEINJ - CN Informações e Atendimento a Demandas Judiciais

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALTER RIBEIRO DA SILVA, liberado nos autos em 22/01/2025 às 10:29 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código aX5YTJeA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente: **Residencial Parque Pitágoras**
Requerido: **Cristiane Gonzaga da Fonseca**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Ciência da resposta do ofício às fls. 206/209, manifeste-se em 15 dias em termos de prosseguimento. Nada Mais. Paulinia, 22 de janeiro de 2025. Eu, ___, Walter Ribeiro Da Silva, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALTER RIBEIRO DA SILVA, liberado nos autos em 22/01/2025 às 10:34 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código NdHopOCk.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0053/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)	D.J.E
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Ciência da resposta do ofício às fls. 206/209, manifeste-se em 15 dias em termos de prosseguimento."

Paulinia, 22 de janeiro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 22/01/2025 às 10:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código s9GEFtOI.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0053/2025, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 23/01/2025. Considera-se a data de publicação em 24/01/2025, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)

Teor do ato: "Ciência da resposta do ofício às fls. 206/209, manifeste-se em 15 dias em termos de prosseguimento."

Paulínia, 23 de janeiro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 23/01/2025 às 00:26 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código oZkxMkfs.

OLIVEIRA E LOVATTO
Advogados
"Compromisso com a ética"

AO JUÍZO DA 1ª VARA JUDICIAL DO FORO DE PAULÍNIA/SP.

Processo nº 1002647-59.2022.8.26.0428

RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS, já devidamente qualificado nos autos da **EXECUTAÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, com número em epígrafe, que promove em face de **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, por esta douta vara e respeitável cartório, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., através de seus advogados e procuradores infra-assinados, em atendimento ao Ato Ordinatório (fls. 210), requerer a expedição de **OFÍCIO** à **CREDORA FIDUCIÁRIA Caixa Econômica Federal**, no endereço já indicado, para que venha esclarecer sobre a possível transmissão da propriedade resolúvel, que traga a planilha de evolução do financiamento, bem como o contrato de financiamento.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Campinas/SP, 05 de fevereiro de 2025.

GISCARD GUERATTO LOVATTO
OAB/SP 223.402

CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
OAB/SP 236.327

LIGIA APARECIDA LOPES
OAB/SP 322.476

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 05/02/2025 às 17:55 , sob o número WPLA25700068540
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código yk21WRCb.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já qualificada nos presentes autos, vem requerer o cadastramento do seu procurador, o advogado **Dr. Glaucus Leonardo Veiga Simas**, **OAB/MG nº 98.984**, para recebimento das intimações no presente feito, sob pena de nulidade nos termos do art. 272, §2º e §5º do CPC/2015.

Termos em que pede deferimento.

Belo Horizonte/MG, 03 de fevereiro de 2025.

Glaucus Leonardo Veiga Simas

OAB/MG 98.984

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/02/2025 às 15:12 , sob o número WPLA25700082888
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código kuiNkaWg.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro **(04/04/2024)**, nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio http://jucis.df.gov.br, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: gesaj@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Jurídico, **LEONARDO GROBA MENDES**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional n.º 16.291-OAB/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 634.771.141-91, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Lote 3/4, 18º Andar, Matriz I, Asa Sul, nesta Capital, o qual se declara nesta condição conforme Extrato da Ata nº 837 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 05 de dezembro de 2023, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 2301337, em 29/12/2023, e confirmado(a) através do sitio http://jucis.df.gov.br/, feita a consulta informado o protocolo nº 23/163.400-5 e o código de segurança: ZfaA, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral da JUCIS; Termo de Posse e Exercício datado de 08/12/2023; Portaria nº 0122/2023 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 09/01/2023, devidamente registrado na JUCIS, sob o nº 2010002, em 01/02/2023, e confirmado(a) através do sitio http://jucis.df.gov.br/, feita a consulta informado o protocolo nº 23/011.084-3 e o código de segurança: POqB, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023, por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja copia fica aqui arquivada, identificada e reconhecida como a própria do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seus bastantes procuradores: ADAM LUIZ ALVES BARRA, Casado(a), 246.497 OAB/RJ, CPF Nº 516.854.342-15; ADRIANA SOUSA DE OLIVEIRA, solteira, OAB/DF Nº 13747, CPF Nº 691.592.461-20; ADRIANA MARIA DE ALMEIDA MEIRELLES, Casado(a), 99.101 OAB/RJ, CPF Nº 071.684.437-04; ADRIANA MOREIRA LIMA, Casado(a), 245.936 OAB/SP, CPF Nº 271.828.928-71; ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS LIMA, Divorciado(a), 53.749 OAB/DF, CPF Nº 029.241.594-07; ADRIANA RODRIGUES JULIO, Casado(a), 181.297 OAB/SP, CPF Nº 162.501.528-30; ADRIANO GUSTAVO BARREIRA KOENIGKAM DE OLIVEIRA, Casado(a), 172.647 OAB/SP, CPF Nº 259.391.858-60; ADRIANO MOREIRA LIMA, Casado(a), 201.316 OAB/SP, CPF Nº 280.716.148-07; ADSON DIEGO CRUZ DE OLIVEIRA, Casado(a), 35.079 OAB/PE, CPF Nº 047.629.974-80; AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO, Casado(a), 15.984 OAB/BA, CPF Nº 900.602.615-87; AGNALDO MURILO ALBANEZI BEZERRA, Casado(a), 12.722 OAB/PR, CPF Nº 489.367.749-72; AGNELO QUEIROZ RIBEIRO, Solteiro(a), 183.001 OAB/SP, CPF Nº 254.266.678-45; AIRTON GARNICA, Casado(a), 137.635 OAB/SP, CPF Nº 058.422.938-03; ALAIM GIOVANI FORTES STEFANELLO, Casado(a), 49.548 OAB/PR, CPF Nº 603.125.130-20; ALCEFREDO PEREIRA DE SOUZA, Casado(a), 3.002 OAB/AM, CPF Nº 436.633.972-20; ALDO LINS E SILVA PIRES, Casado(a), 21.657 OAB/PE, CPF Nº 009.544.964-77; ALESSANDRA HOFFMANN DE OLIVEIRA PINHEIRO, Casado(a), 30.457 OAB/SC, CPF Nº 986.981.170-15; ALESSANDRA WEBER BUENO GIONGO, Casado(a), 47.671 OAB/RS, CPF Nº 905.202.700-53; ALEX WERNER ROLKE, Casado(a), 10.404 OAB/ES, CPF Nº 005.211.477-51; ALEXANDER DA SILVA MORAES, casado, OAB/DF Nº 30960, CPF Nº 035.876.286-37; ALEXANDRE FOTI, Casado(a), 42.058 OAB/PR, CPF Nº 037.307.459-05; ALEXANDRE FREIRE DE CARVALHO GUSMAO, Casado(a), 21.357 OAB/BA, CPF Nº 825.320.015-34; ALEXANDRE MADRID, Solteiro(a), 13.554 OAB/SC, CPF Nº 920.350.869-49; ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO, Casado(a), 8.113 OAB/MS, CPF Nº 810.879.931-72; ALFREDO DE SOUZA BRILTES, Casado(a), 5.480 OAB/MS, CPF Nº 337.355.731-34; ALINE LISBOA NAVES GUIMARAES OLIVEIRA, casada, OAB/DF Nº 22.400, CPF Nº 000.611.371-03; ALIRIO VIEIRA MARQUES, Casado(a), 3.772 OAB/AM, CPF Nº 043.012.932-72; ALISON MIRANDA DE FREITAS, Casado(a), 24.995 OAB/DF, CPF Nº 590.233.506-00; ALLINNY GRACIELLY DE OLIVEIRA, Divorciado(a), 27.281 OAB/GO, CPF Nº 846.420.171-00; ALUISIO MARTINS BORELLI, Casado(a), 208.718 OAB/SP, CPF Nº 284.553.938-07; ALVARO SERGIO WEILER JUNIOR, Casado(a), 36.652 OAB/RS, CPF Nº 632.770.690-87; ALYNNE CRISTINNE ROCHA CALADO, Casado(a), 7.064 OAB/AL, CPF Nº 007.759.494-00; ANA CLAUDIA LYRA ZWICKER, Divorciado(a), 300.900 OAB/SP, CPF Nº 285.434.198-83; ANA CLAUDIA VILLA NOVA PESSANHA DE SOUZA, Casado(a), 100.501 OAB/RJ, CPF Nº 038.079.457-84; ANA CRISTINA UCHOA MARTINS DE MIRANDA, Casado(a), 21.014 OAB/PE, CPF Nº 023.251.854-86; ANA LUIZA ZANINI MACIEL DE CAMPOS, Casado(a), 206.542 OAB/SP, CPF Nº 278.101.218-12;

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/02/2025 às 15:12 , sob o número WPLA25700082888
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3dMLqoq2.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

ANA PAULA DA CUNHA SOARES, Casado(a), 2.768 OAB/SE, CPF Nº 910.269.205-82; ANA PAULA GONCALVES DA SILVA, Solteiro(a), 85.332 OAB/MG, CPF Nº 991.146.906-91; ANA PAULA MIRANDA MONTEIRO, casada, OAB/MG Nº 94.291, CPF Nº 045.616.966-01; ANA REGINA SHUENQUENER DE ARAUJO, Casado(a), 84.374 OAB/RJ, CPF Nº 269.957.947-53; ANDERSON CHICORIA JARDIM, Solteiro(a), 249.680 OAB/SP, CPF Nº 251.243.918-63; ANDIARA SIDONIO VILASBOAS, Casado(a), 100.921 OAB/MG, CPF Nº 037.111.036-00; ANDRE CARDOSO DA SILVA, Solteiro(a), 175.348 OAB/SP, CPF Nº 630.228.421-04; ANDRE FALCAO DE MELO, Casado(a), 3.548 OAB/AL, CPF Nº 381.873.454-20; ANDRE LUIS BERTOLINO, Casado(a), 172.286 OAB/SP, CPF Nº 198.659.878-05; ANDRE LUIS DE SOUSA MIRANDA CARDOSO, Casado(a), 11822-B OAB/RJ, CPF Nº 994.042.497-34; ANDRE LUIS MEIRELES JUSTI, Casado(a), 16.173 OAB/CE, CPF Nº 484.629.183-91; ANDRE LUIZ VIEIRA, Solteiro(a), 241.878 OAB/SP, CPF Nº 114.149.728-06; ANDRE PIRES GODINHO, Casado(a), 100.272 OAB/RJ, CPF Nº 047.481.887-07; ANDRE RENATO SOARES DA SILVA, Solteiro(a), 221.809 OAB/SP, CPF Nº 223.497.138-14; ANDREIA DA SILVA PICHONE, Solteiro(a), 142.929 OAB/RJ, CPF Nº 088.929.397-00; ANDRESSA BORBA PIRES MORAES, Casado(a), 223.649 OAB/SP, CPF Nº 317.733.818-30; ANGELO GUSTAVO BARBOSA PETER, Casado(a), 16.124 OAB/PE, CPF Nº 529.956.584-49; ANGELO RICARDO ALVES DA ROCHA, Casado(a), 6.282 OAB/ES, CPF Nº 717.323.497-20; ANNA CAROLINA DE BRITO FERNANDES, Casado(a), 5.537 OAB/RN, CPF Nº 034.983.754-66; ANNA CAROLINA SERVIO BORGES, Solteiro(a), 3.777 OAB/PI, CPF Nº 805.179.433-87; ANNA PAULA FERREIRA PAES E SILVA, Solteiro(a), 11.624 OAB/PA, CPF Nº 513.391.882-87; ANTHONY ABREU POLASEK, Solteiro(a), 110.282 OAB/RJ, CPF Nº 073.781.747-00; ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI, Casado(a), 112.270 OAB/SP, CPF Nº 058.987.978-23; ANTONIO CARLOS CORDEIRO, Casado(a), 148.248 OAB/SP, CPF Nº 010.245.008-02; ANTONIO CARLOS DA VEIGA, Casado(a), 10.578 OAB/PR, CPF Nº 358.848.949-53; ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR, Casado(a), 109.735 OAB/SP, CPF Nº 053.172.468-90; ANTONIO FREDERICO HELUY DANTAS, Solteiro(a), 117.260 OAB/RJ, CPF Nº 024.838.117-28; ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA, Solteiro(a), 12.922 OAB/PE, CPF Nº 318.673.834-20; ANTONIO HENRIQUE MOURA SANTOS, Divorciado(a), 103.221 OAB/MG, CPF Nº 007.502.936-75; ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS, Casado(a), 111.552 OAB/SP, CPF Nº 109.024.808-39; ANTONIO KEHDI NETO, Casado(a), 111.604 OAB/SP, CPF Nº 109.102.448-04; ANTONIO VIEIRA BATISTA JUNIOR, Casado(a), 13.686 OAB/SC, CPF Nº 436.151.200-00; ANTONIO XAVIER DE MORAES PRIMO, Divorciado(a), 23.412 OAB/PE, CPF Nº 025.987.384-54; AQUILINO NOVAES RODRIGUES, Casado(a), 91.444 OAB/MG, CPF Nº 471.882.276-91; AUGUSTO CRUZ SOUZA, Casado(a), 1.757 OAB/AC, CPF Nº 321.989.572-72; AUGUSTO MANOEL DELASCIO SALGUEIRO, Casado(a), 183.306 OAB/SP, CPF Nº 172.578.468-80; AURELIO CACIQUINHO FERREIRA NETO, Casado(a), 81.245 OAB/MG, CPF Nº 802.185.206-20; AURELIO HENRIQUE FERREIRA DE FIGUEIREDO, Casado(a), 10.468 OAB/PB, CPF Nº 009.700.944-00; AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA, Solteiro(a), 821 OAB/RJ, CPF Nº 029.360.032-53; BARBARA CLETO DE CARVALHO BALDEZ, Casado(a), 115.778 OAB/MG, CPF Nº 063.986.026-50; BEATRIZ FONSECA DONATO, Casado(a), 18.990 OAB/PR, CPF Nº 361.961.269-20; BERNARDO SOARES CRUZ, Casado(a), 83.818 OAB/MG, CPF Nº 038.144.956-40; BIANCA SIQUEIRA CAMPOS DE ALMEIDA, Casado(a), 19.170 OAB/PE, CPF Nº 921.376.954-72; BIANCA ZOEHLER BAUMGART CRESTANI, Casado(a), 65.698 OAB/RS, CPF Nº 971.693.900-00; BIANCO SOUZA MORELLI, Solteiro(a), 3.679 OAB/SE, CPF Nº 945.337.925-53; BIBIANE BORGES DA SILVA, Casado(a), 1.981-B OAB/TO, CPF Nº 001.057.116-75; BRUNO CARNEIRO PEIXOTO, Casado(a), 6.538 OAB/AL, CPF Nº 020.039.804-07; BRUNO DA COSTA TURRA, Casado(a), 122.807 OAB/PR, CPF Nº 008.855.559-37; BRUNO QUEIROZ OLIVEIRA, Casado(a), 15.101 OAB/CE, CPF Nº 824.354.723-15; BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU, Divorciado(a), 81.341 OAB/MG, CPF Nº 037.194.126-10; BRUNO VAZ DE CARVALHO, Casado(a), 97.626 OAB/RJ, CPF Nº 638.897.491-00; CAIO ALVES DE OLIVEIRA PEDROSA, Casado(a), 23.969 OAB/CE, CPF Nº 972.724.503-04; CAMILA FILIPPI PECORARO, Casado(a), 231.725 OAB/SP, CPF Nº 276.478.088-50; CAMILA GRAVATO IGUTI, Casado(a), 267.078 OAB/SP, CPF Nº 332.770.868-10; CAMILA MARIA HOLANDA DO OUTEIRO DE SOUZA, Casado(a), 26.039 OAB/BA, CPF Nº 021.028.275-42; CAMILA MODENA BASSETTO RIBEIRO, Casado(a), 210.750 OAB/SP, CPF Nº 295.918.718-05; CARLA BEATRIZ HAMU SILVA CHERULLI, Casada, OAB/DF Nº 17.041, CPF Nº 666.194.161-87; CARLA BORBA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Casado(a), 66.790 OAB/RS, CPF Nº 932.116.780-34; CARLA DE CASTRO AMORIM MAURIN KRSULOVIC, Casado(a), 135.011 OAB/RJ, CPF Nº 076.670.107-73; CARLA IVO PELIZARO, Solteiro(a), 14.330 OAB/MS, CPF Nº 013.492.371-59; CARLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONCA, Solteiro(a), 18.852 OAB/GO, CPF Nº 253.087.718-12; CARLA SANTOS SANJAD, Casado(a), 220.257 OAB/SP, CPF Nº 280.733.798-80; CARLO CRISTHIAN TEIXEIRA NERY, Divorciado(a), 760-B OAB/PE, CPF Nº 875.753.614-72; CARLOS ALBERTO MINAYA SEVERINO, Casado(a), 79.340 OAB/SP, CPF Nº 047.990.428-66; CARLOS ANDRE CANUTO DE ARAUJO, Casado(a), 1.105-A/SE e 5.061/AL, CPF Nº 534.475.145-15; CARLOS ANTONIO SILVA, Casado(a), OAB/DF Nº 10.293, CPF Nº 296.883.881-49; CARLOS DANIEL JESUS DE AZEVEDO LEITAO, Casado(a), 15.602 OAB/CE, CPF Nº 808.973.983-00; CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES, Casado(a), 240.573 OAB/SP, CPF Nº 223.780.518-08; CARLOS EDUARDO LEITE SABOYA, Casado(a), 110.265 OAB/RJ, CPF Nº 076.929.627-07; CARLOS HENRIQUE LAGE GOMES, Casado(a), 267.393 OAB/SP, CPF Nº 306.666.628-00; CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA, Casado(a), 8.228 OAB/MT, CPF Nº 907.330.701-59; CARLOS ROBERTO DE ARAUJO, Divorciado(a), 3.943 OAB/RN, CPF Nº 404.054.864-72; CARLOS ROSSATO DA SILVA AVILA, Casado(a), 10.309 OAB/MT, CPF Nº 327.699.540-91; CARLOS TRAJANO FILHO, Casado(a), 156.639 OAB/SP, CPF Nº 803.103.208-44; CARMEN LUCIA HENRIQUES MENDES, Divorciado(a), 108.296 OAB/RJ, CPF Nº 075.750.627-50; CASSIA DANIELA SILVEIRA, Casado(a), 49.184 OAB/RS, CPF Nº 693.040.680-53; CASSIA REGINA ANTUNES VENIER, Solteiro(a), 234.221 OAB/SP, CPF Nº

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/02/2025 às 15:12 , sob o número WPLA25700016
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3dMLqoq2.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

300.308.858-09; CASSIO MURILO PIRES, Divorciado(a), 5.001 OAB/SC, CPF Nº 499.688.239-53; CELIMARI FERREIRA FREIRE CASTIM, Casado(a), 3.895 OAB/RN, CPF Nº 026.648.474-30; CELSO DE OLIVEIRA JUNIOR, Casado(a), 80.586 OAB/MG, CPF Nº 711.741.256-91; CERES DE JESUS SILVA ARAUJO, Solteiro(a), 3.396 OAB/MA, CPF Nº 127.187.693-00; CESAR EDUARDO FUETA DE OLIVEIRA, Casado(a), 113.167 OAB/RJ, CPF Nº 077.606.177-12; CHRISSY LEAO GIACOMETTI, Casado(a), 15.596 OAB/MT, CPF Nº 698.566.051-72; CINTIA LIBORIO FERNANDES COSTA, Casado(a), 205.553 OAB/SP, CPF Nº 106.966.498-70; CISSA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Solteiro(a), 24.049 OAB/BA, CPF Nº 008.253.115-35; CLARISSA CIGANA, Divorciado(a), 57.191 OAB/RS, CPF Nº 971.729.870-04; CLARISSA DIAS DE MELO, Casado(a), 11.699 OAB/GO, CPF Nº 500.424.241-00; CLARISSA PIRES DA COSTA, Divorciado(a), 60.346 OAB/RS, CPF Nº 977.298.840-20; CLAUDIA ELISA DE MEDEIROS TEIXEIRA JANSEN DE SIQUEIRA, Casado(a), 11096-B OAB/RN, CPF Nº 707.217.772-87; CLAUDIA LORENA CARRARO, Divorciado(a), 16.137 OAB/PR, CPF Nº 639.546.569-49; CLAUDIA MAGALHAES FONSECA, Solteiro(a), 13.162 OAB/BA, CPF Nº 547.851.205-25; CLAUDIA SOUSA MENDES, Casado(a), 182.321 OAB/SP, CPF Nº 266.477.288-05; CLAUDIANE REBONATTO LOPES, Casado(a), 10.013 OAB/PA, CPF Nº 451.865.373-49; CLAUDIANO VITORIANO MONTEIRO DE MORAES, Casado(a), 13.848 OAB/CE, CPF Nº 220.556.903-10; CLAUDIO GEHRKE BRANDAO, Solteiro(a), 31.762 OAB/RS, CPF Nº 470.805.900-00; CLAUDIO GONCALVES MARQUES, Casado(a), 62.711 OAB/MG, CPF Nº 491.962.276-72; CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO, Casado(a), 169.001 OAB/SP, CPF Nº 146.945.448-37; CLEBER ALVES TUMOLI, Solteiro(a), 10.485 OAB/ES, CPF Nº 071.724.217-01; CLELIO AMORIM NOBRE GUEDELHA MARTINS, Casado(a), 15.986 OAB/BA, CPF Nº 904.940.085-04; CLEVIS VASQUINHO LAPINSKI, Solteiro(a), 17.962 OAB/PR, CPF Nº 561.991.719-34; CLOVIS ANDRADE GOULART, Casado(a), 63.916 OAB/RS, CPF Nº 003.387.520-05; CONCEICAO KEANE GOMES CHAVES, Divorciado(a), 19.267 OAB/PE, CPF Nº 922.258.964-53; CONRADO DE FIGUEIREDO NEVES BORBA, Casado(a), 58.024-B OAB/RS, CPF Nº 023.684.519-51; CONSUELO CESAR DE OLIVEIRA, Divorciado(a), 138.859 OAB/RJ, CPF Nº 627.144.307-91; CRISTIANE PACHECO BORGES, Casado(a), 31.032 OAB/SC, CPF Nº 049.955.676-31; CRISTIANO SEABRA DAN, Divorciado(a), 131.175 OAB/RJ, CPF Nº 089.208.827-38; CRISTIANO TEIXEIRA PASSOS, Casado(a), 10.833 OAB/ES e 23.575/A OAB/MT, CPF Nº 422.278.796-53; CRISTINA CIDADE DA SILVA GUIMARAES WANIS, Casado(a), 138.017 OAB/RJ, CPF Nº 091.605.887-56; CRISTINA LEE, Solteiro(a), 34.305 OAB/DF, CPF Nº 076.699.467-84; CRISTINA LEONORA SIQUEIRA PORTO, Casado(a), 59.159 OAB/RS, CPF Nº 941.579.010-53; CYBELE SILVEIRA PEREIRA ANGELI, Viúvo(a), 343.190 OAB/SP, CPF Nº 725.617.349-00; DALVA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Casado(a), 63.811 OAB/SP, CPF Nº 001.549.958-86; DANIEL BARBOSA LIMA FARIA CORREA DE SOUZA, Solteiro(a), 65.085 OAB/RS, CPF Nº 939.912.660-91; DANIEL BURKLE WARD, Casado(a), 135.235 OAB/RJ, CPF Nº 095.129.097-58; DANIEL CORREA, Solteiro(a), 251.470 OAB/SP, CPF Nº 212.757.098-77; DANIEL GUIMARAES SILVA ROMAN, Divorciado(a), 19.254 OAB/BA, CPF Nº 977.993.946-68; DANIEL LOURES SA, Casado(a), 118.381 OAB/MG, CPF Nº 063.483.776-10; DANIEL MICHELAN MEDEIROS, Solteiro(a), 172.328 OAB/SP, CPF Nº 260.564.238-08; DANIEL MOURA VIANA DE SOUZA, casado(a), 20.747 OAB/BA, CPF Nº 826.702.855-20; DANIEL PIRES DA SILVA, Solteiro(a), 80.862 OAB/RS, CPF Nº 808.717.550-68; DANIEL POPOVICS CANOLA, Casado(a), 164.141 OAB/SP, CPF Nº 248.162.548-03; DANIEL VERSIANI CHIEZA, Solteiro(a), 126.753 OAB/RJ, CPF Nº 090.059.137-46; DANIEL ZORZENON NIERO, Casado(a), 214.491 OAB/SP, CPF Nº 295.504.398-28; DANIELA ALVES CRUZ DE CARVALHO, casado, OAB/DF Nº 16.721, CPF Nº 844.864.141-87; DANIELA LEMOS NEUENSCHWANDER DE ALBUQUERQUE PIMENTEL, Casado(a), 19.837-D OAB/PE, CPF Nº 025.653.184-64; DANIELA PAZINATTO, Casado(a), 27.238 OAB/PR, CPF Nº 248.458.908-52; DANIELA SALGADO JUNQUEIRA, Casado(a), 129.684 OAB/RJ, CPF Nº 087.853.407-58; DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO, Casado(a), 218.575 OAB/SP, CPF Nº 276.567.618-61; DANIELE CRISTINA DAS NEVES, Casado(a), 33.225 OAB/PR, CPF Nº 023.985.439-00; DANIELLE DA SILVA HENRIQUE, Casado(a), 20.147 OAB/BA, CPF Nº 808.543.705-87; DANIELLE DE ALEXANDRE LOURENCO, Casado(a), 116.610 OAB/RJ, CPF Nº 082.184.577-20; DANIELLE RODRIGUES DE SOUSA, Casado(a), 123.989 OAB/RJ, CPF Nº 084.410.127-33; DELMAR REINALDO BOTH, Casado(a), 156.516 OAB/RJ, CPF Nº 298.461.290-68; DENISE DE OLIVEIRA, Divorciado(a), 148.205 OAB/SP, CPF Nº 082.520.218-32; DENISE MARQUES DE FARIA, Casado(a), 26.994-B OAB/SC, CPF Nº 277.541.778-70; DENISE TREIN DE OLIVEIRA PINTO, Casado(a), 71.426 OAB/RS, CPF Nº 002.348.010-69; DHEYNE MARQUES VIDAL LIRA, Casado(a), 12.498 OAB/CE, CPF Nº 548.612.413-91; DIEGO CAMPOS GOES COELHO, casado, OAB/PE 21.047 e OAB/DF Nº 51.047, CPF Nº 030.709.044-24; DIEGO SEIXAS RIOS, casado, OAB/DF Nº 32.511, CPF Nº 005.947.381-99; DIOCLECIO CAVALCANTE DE MELO NETO, Casado(a), 6.983 OAB/AL, CPF Nº 034.128.344-40; DIONE LIMA DA SILVA, Solteiro(a), 51.545 OAB/RS, CPF Nº 902.755.510-91; DUILIO JOSE SANCHEZ OLIVEIRA, Casado(a), 197.056 OAB/SP, CPF Nº 216.106.708-76; EBER SARAIVA DE SOUZA, Casado(a), 8.267-B OAB/MT, CPF Nº 899.130.276-91; EBERALDO LEO CESTARI JUNIOR, Casado(a), 24.165 OAB/RS, CPF Nº 511.719.450-00; EDER PESSOA DA COSTA, casado, OAB/SP 186327, CPF Nº 052.852.568.95; EDISON BALDI JUNIOR, Casado(a), 206.673 OAB/SP, CPF Nº 288.316.108-99; EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO, Casado(a), 1.207 OAB/RO, CPF Nº 469.074.082-87; EDSON MACIEL MONTEIRO, Casado(a), 12.732 OAB/SC, CPF Nº 823.043.199-04; EDUARDO ARAUJO BRUZZI VIANNA, Casado(a), 127.677 OAB/RJ, CPF Nº 079.973.137-45; EDUARDO BRAZ DE FARIAS XIMENES, Casado(a), 12.136 OAB/PB, CPF Nº 009.859.144-40; EDUARDO NEVES ELSON, Solteiro(a), 57.292 OAB/RS, CPF Nº 630.977.610-04; EDUARDO PEREIRA BROMONSCHENKEL, Casado(a), 28.207 OAB/DF, CPF Nº 011.869.926-11; EDVALDO MARTINS VIANA JUNIOR, Solteiro(a), 3.173 OAB/PI, CPF Nº 713.027.513-87; EGLE ENIANDRA LAPRESA PINHEIRO, Casado(a), 74.928 OAB/SP, CPF Nº 028.288.878-04; ELAINE GARCIA MONTEIRO

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/02/2025 às 15:12 , sob o número WPLA25700082888
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3dMLqoq2.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

PEREIRA, Casado(a), 27.747 OAB/PR, CPF Nº 023.297.319-90; ELANIA CRISTINA SILVA LIRA ARAUJO, Casado(a), 7.938 OAB/AL, CPF Nº 008.750.514-21; ELENISE PERUZZO DOS SANTOS, Casado(a), 44.514 OAB/RS, CPF Nº 700.052.490-15; ELIANA HISSAE MIURA GOMES, Casado(a), 245.429 OAB/SP, CPF Nº 186.055.228-52; ELIANA MARIA RENO, Separado(a) Judicialmente, 17.823 OAB/GO, CPF Nº 693.601.626-04; ELIANDER GARCIA MENDES DA CUNHA, Solteiro(a), 189.220 OAB/SP, CPF Nº 257.973.008-77; ELIANE GISELE COSTA CRUSCIOL PARRA, Casado(a), 117.108 OAB/SP, CPF Nº 102.922.478-18; ELIANE HAMAMURA, Casado(a), 172.416 OAB/SP, CPF Nº 267.590.118-05; ELIDA FABRICIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN, Casado(a), 4.331 OAB/PI, CPF Nº 867.302.233-91; ELIZABETH CLINI, Divorciado(a), 84.854 OAB/SP, CPF Nº 046.188.488-71; ELIZABETH SANTOS DA SILVA, Solteiro(a), 138.928 OAB/RJ, CPF Nº 052.821.867-05; ELMO CABRAL DOS SANTOS, Casado(a), 19.878 OAB/PE, CPF Nº 028.398.514-31; ELSON FERREIRA GOMES FILHO, Solteiro(a), 12.118 OAB/MS, CPF Nº 003.633.021-31; ELVIS ARON PEREIRA CORREIA, Solteiro(a), 195.733 OAB/SP, CPF Nº 277.788.218-50; EMANUEL ZINSLY SAMPAIO CAMARGO, Solteiro(a), 234.280 OAB/SP, CPF Nº 304.795.588-33; EMANUELA LIA NOVAES, Solteiro(a), 195.005 OAB/SP, CPF Nº 273.382.898-32; EMANUELLA CORREA, Divorciado(a), 89.700 OAB/MG, CPF Nº 030.039.316-44; EMILIO PUCHADES GALVEZ, Casado(a), 19.278 OAB/BA, CPF Nº 115.925.658-67; ENLIU RODRIGUES TAVEIRA, Solteiro(a), 15.438 OAB/MS, CPF Nº 006.152.651-70; ERIKA SEIBEL PINTO, Casado(a), 9.181 OAB/ES, CPF Nº 968.150.866-15; ESTEVAO JOSE CARVALHO DA COSTA, Casado(a), 157.975 OAB/SP, CPF Nº 199.571.528-07; EULLER SARMENTO BARROSO DE AZEVEDO, Casado(a), 5.395 OAB/AL, CPF Nº 121.896.248-86; EVELINA COSTA VANELLI RIBAS, Viúvo(a), 77.470 OAB/MG, CPF Nº 761.771.736-91; EVERLY DOMBECK FLORIANI, Casado(a), 25.638 OAB/PR, CPF Nº 743.179.209-30; FABIANE QUINTAS DOS SANTOS LIMA, Casado(a), 108.553 OAB/RJ, CPF Nº 047.720.307-86; FABIANO GAMA RICCI, Casado(a), 216.530 OAB/SP, CPF Nº 272.885.688-57; FABIANO PRETTO, Casado(a), 56.497 OAB/RS, CPF Nº 558.040.200-72; FABIO ALVES CIDADE, Casado(a), 15.862 OAB/CE, CPF Nº 616.812.963-49; FABIO DOS SANTOS SOUZA, divorciado, OAB/DF Nº 43.950, CPF Nº 264.106.198-80; FABIO HEMETERIO LISOT, Casado(a), 297.180 OAB/SP, CPF Nº 333.509.978-80; FABIO RADIN, Solteiro(a), 53.690 OAB/RS, CPF Nº 927.608.130-53; FABIOLA CHRISTINA DE SOUZA PINHEIRO, Casado(a), 205.821 OAB/MG, CPF Nº 629.334.002-78; FABIOLA OLIVEIRA DE ALENCAR, Casado(a), 2.462 OAB/RN, CPF Nº 277.120.874-15; FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, Casado(a), 60.720 OAB/MG, CPF Nº 610.809.936-49; FABRICIA LOPES GERONIMO DE ARAUJO, Casado(a), 2.782 OAB/AC, CPF Nº 007.480.709-90; FABRICIO DE OLIVEIRA PINTO, Casado(a), 16.941 OAB/BA, CPF Nº 890.066.745-91; FATIMA MARIA BOZZ BARBOSA, Casado(a), 16.450 OAB/PR, CPF Nº 480.423.079-34; FELIPE ARTIMOS DE OLIVEIRA, Casado(a), 115.055 OAB/RJ, CPF Nº 076.335.067-25; FELIPE COSTA SILVEIRA, Divorciado(a), 33.907 OAB/SC, CPF Nº 041.456.189-98; FELIPE DAYRELL MENDONCA, Divorciado(a), 105.881 OAB/MG, CPF Nº 058.522.056-56; FELIPE HOFFMANN MUNOZ, Solteiro(a), 74.715 OAB/RS, CPF Nº 971.164.320-00; FELIPE LIMA DE PAULA, Casado(a), 101.279 OAB/MG, CPF Nº 013.755.166-55; FELIPE SANTOS CARVALHO, Casado(a), 137.820 OAB/RJ, CPF Nº 053.725.637-70; FERNANDA ANDRADE DE FARIA, Casado(a), 117.651 OAB/MG, CPF Nº 033.246.276-56; FERNANDA CARRIJO BATISTA, Divorciado(a), 67.254 OAB/MG, CPF Nº 006.131.746-23; FERNANDA MAGNUS SALVAGNI, Casado(a), 277.746 OAB/SP, CPF Nº 000.802.190-20; FERNANDA MARIA BONI PILOTO, Casado(a), 233.166 OAB/SP, CPF Nº 197.395.368-40; FERNANDA NOGUEIRA DE FREITAS AMARAL, Casado(a), 12.726 OAB/MA, CPF Nº 896.310.483-49; FERNANDA ONGARATTO DIAMANTE, Casado(a), 243.106 OAB/SP, CPF Nº 954.943.919-49; FERNANDA RODRIGUES DORNELAS, Casado(a), 118.270 OAB/RJ, CPF Nº 053.753.897-62; FERNANDA VALADARES DE OLIVEIRA, Solteiro(a), 178.822 OAB/RJ, CPF Nº 953.688.501-82; FERNANDO CARVALHO NOGUEIRA, Solteiro(a), 247.677 OAB/SP, CPF Nº 317.824.828-57; FERNANDO DA SILVA ABS DA CRUZ, Casado(a), 39.179 OAB/RS, CPF Nº 631.091.310-72; FERNANDO JOSE AZALIM PIANTAVINI, viúvo, OAB/DF Nº 18404, CPF Nº 841.113.569-15; FERNANDO LUIZ DE NEGREIROS, Casado(a), 2.725 OAB/RN, CPF Nº 455.166.184-87; FERNANDO ROOSEVELT FREITAS DE CARVALHO, Casado(a), 92.618 OAB/MG, CPF Nº 028.481.186-60; FLAVIO AUGUSTO DA COSTA RIBEIRO GARCIA, Casado(a), 10.114 OAB/MT, CPF Nº 003.848.081-66; FLAVIO HENRIQUE BRANDAO DELGADO, Solteiro(a), 8.044 OAB/SC, CPF Nº 572.440.499-00; FLAVIO QUEIROZ RODRIGUES, Casado(a), 21353-B OAB/CE, CPF Nº 688.780.361-53; FLAVIO SCOVOLI SANTOS, Casado(a), 297.202 OAB/SP, CPF Nº 363.304.558-99; FLORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES NETO, Casado(a), 12.602 OAB/CE, CPF Nº 322.925.203-97; FRANCISCA IARA DE FRANCA RODRIGUES, Casado(a), 22.157 OAB/CE, CPF Nº 003.579.673-13; FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS, Casado(a), 5.019 OAB/TO, CPF Nº 859.872.471-87; FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO, Casado(a), 12.199 OAB/PB, CPF Nº 035.278.534-99; FRANCISCO FREDERICO FELIPE MARROCOS, Casado(a), 4.619 OAB/RN, CPF Nº 026.999.454-80; FRANCISCO IVO FERRO NETO, Casado(a), 12.967 OAB/CE, CPF Nº 485.183.363-68; FRANCISCO JOAO DE OLIVEIRA NETO, Viúvo(a), 4.113 OAB/RN, CPF Nº 364.190.791-87; FRANCISCO VICENTE DE MOURA CASTRO, Casado(a), 109.712 OAB/SP, CPF Nº 057.559.328-83; FRANCO ANDREY FICAGNA, Solteiro(a), 28.959 OAB/PR, CPF Nº 775.655.849-91; FREDERICO LYRA CHAGAS, Casado(a), 9.496 OAB/ES, CPF Nº 075.766.397-41; FREDIANI BARTEL, Casado(a), 19.038 OAB/SC, CPF Nº 855.104.759-00; GABRIEL AUGUSTO GODOY, Solteiro(a), 179.892 OAB/SP, CPF Nº 252.500.718-21; GABRIELA LAMEGO DE MORAES, soleira, 163.699 OAB/RJ, CPF Nº 116.570.827-25; GEISSLER SARAIVA DE GOIAZ JUNIOR, Casado(a), 25.609 OAB/GO, CPF Nº 989.856.801-10; GEORGE ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR, Solteiro(a), 17.633 OAB/BA, CPF Nº 671.407.775-00; GERALDO ALVIM DUSI JUNIOR, Casado(a), 81.426 OAB/MG, CPF Nº 972.007.356-04; GERALDO REZENDE DE ALMEIDA, Casado(a), 10.278 OAB/BA, CPF Nº 372.700.955-15; GERSON DE CARVALHO FRAGOZO, Viúvo(a), 106.445 OAB/RJ, CPF Nº

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/02/2025 às 15:12 , sob o número WPLA25700002308
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3dMLqoq2.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

080.500.647-86; GILBERTO ANTONIO PANIZZI FILHO, Casado(a), 47.284 OAB/RS, CPF Nº 782.741.170-34; GILMAR ZUMAK PASSOS, Casado(a), 4.656 OAB/ES, CPF Nº 820.562.187-04; GIOVANA GNECCO COLOMBO, Casado(a), 33.908 OAB/SC, CPF Nº 646.776.139-15; GIRLANA GRANJA PEIXOTO, Divorciado(a), 18.405 OAB/DF, CPF Nº 751.338.900-44; GISELLE D AVILA HONORATO FURTADO, Casado(a), 36.514 OAB/GO, CPF Nº 036.350.346-30; GOUVAN LINHARES LOPES, Casado(a), 8.353 OAB/CE, CPF Nº 190.358.023-49; GRAZIELLA CORCIONE, Solteiro(a), 111.921 OAB/RJ, CPF Nº 076.849.697-73; GREY BELLYS DIAS LIRA, Casado(a), 19.508 OAB/GO, CPF Nº 795.250.081-34; GUILHERME CASTRO DE AMORIM, Casado(a), 184.752 OAB/RJ, CPF Nº 078.311.727-26; GUILHERME LUIZ BECKER LUTZ, Casado(a), 18.915 OAB/SC, CPF Nº 028.765.989-57; GUILHERME PERONI LAMPERT, Divorciado(a), 47.295 OAB/RS, CPF Nº 701.574.130-04; GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN, Solteiro(a), 196.019 OAB/SP, CPF Nº 138.857.138-29; GUSTAVO ANDERSON FERREIRA DE BARROS, Casado(a), 15.756 OAB/PE, CPF Nº 693.228.994-68; GUSTAVO DE CASTRO VILLAS BOAS, Casado(a), 7.619 OAB/AL, CPF Nº 041.858.124-00; GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA, divorciado, 6.780 OAB/MT, CPF Nº 893.810.761-20; GUSTAVO MONTI SABAINI, Casado(a), 76.826 OAB/MG, CPF Nº 959.894.476-04; GUSTAVO SCHMIDT DE ALMEIDA, Casado(a), 74.635 OAB/RS, CPF Nº 705.480.301-97; GUSTAVO TANGER JARDIM, Solteiro(a), 58.417 OAB/RS, CPF Nº 747.213.990-49; HELENA DISCINI SILVEIRA TITZE, Casado(a), 75.285 OAB/MG, CPF Nº 029.068.496-00; HELENA RAGONI DE MORAES CORREIA, Casado(a), 126.718 OAB/RJ, CPF Nº 089.227.627-48; HELOISA HELENA DE MORAIS CUNHA REGO, Casado(a), 17.807 OAB/DF, CPF Nº 837.338.761-72; HUGHES COELHO DA SILVA, Solteiro(a), 17.313 OAB/ES, CPF Nº 104.879.177-74; HUMBERTO BARRETTO URQUIZA, Casado(a), 19.930 OAB/PE, CPF Nº 905.559.614-00; IANE RIOS ESQUERDO, Casado(a), 125.092 OAB/RJ, CPF Nº 083.123.587-06; IARA COSTA ANIBOLETE, Solteiro(a), 62.089 OAB/RJ, CPF Nº 675.496.917-20; IARA DA SILVA RAZUK, Casado(a), 95.277 OAB/MG, CPF Nº 046.273.726-80; ILDEMAR EGGER JUNIOR, Casado(a), 36.018 OAB/DF, CPF Nº 000.221.969-78; ILIANE ROSA PAGLIARINI, Solteiro(a), 44.833 OAB/PR, CPF Nº 652.413.122-34; INESSA DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA, casada, OAB/DF Nº 16.227, CPF Nº 821.205.011-49; IRAN NEVES BRITO JUNIOR, Casado(a), 15.856 OAB/DF, CPF Nº 619.471.301-10; IRENE KNUPP MIRANDA PEIXOTO, Casado(a), 106.986-B OAB/RS, CPF Nº 030.587.896-45; IRIS MARIA CAMPOS, Casado(a), 58.059 OAB/MG, CPF Nº 436.882.686-87; ISAAC MARQUES CATAO, Casado(a), 12.123 OAB/PB, CPF Nº 010.481.134-00; ISMAEL GERALDO ACUNHA SOLE FILHO, Casado(a), 62.127 OAB/RS, CPF Nº 998.867.150-49; ITALO SERGIO PINTO, Casado(a), 184.538 OAB/SP, CPF Nº 279.539.308-54; IURI DE CASTRO GOMES, Casado(a), 34.044 OAB/BA, CPF Nº 042.379.965-73; IZABEL URQUIZA GODOI ALMEIDA, Casado(a), 12.825 OAB/PE, CPF Nº 520.380.414-15; JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, Casado(a), 10.468 OAB/PB, CPF Nº 933.443.174-15; JAIR OLIVEIRA FIGUEIREDO MENDES, Casado(a), 15.334 OAB/BA, CPF Nº 686.638.895-34; JAIRDES CARVALHO GARCIA, Casado(a), 82.592 OAB/MG, CPF Nº 026.156.006-99; JANAINA MARREIROS GUERRA DANTAS, Casado(a), 6.519-B OAB/PI, CPF Nº 626.069.723-68; JARBAS VINCI JUNIOR, Solteiro(a), 220.113 OAB/SP, CPF Nº 200.094.988-69; JEFFERSON DOUGLAS SOARES, Casado(a), 223.613 OAB/SP, CPF Nº 214.221.328-62; JEREMIAS PINTO ARANTES DE SOUZA, Solteiro(a), 256958 OAB/SP, CPF Nº 219.568.488-78; JESSICA SOUZA CANDIDO E SILVA, Casado(a), 4.446 OAB/AM, CPF Nº 029.156.834-33; JIVAGO GARCIA SILVA FARIAS, Casado(a), 75.541 OAB/BA, CPF Nº 630.418.805-63; JOAO AUGUSTO CASSETTARI, Casado(a), 83.860 OAB/SP, CPF Nº 038.075.968-36; JOAO BATISTA FERREIRA RABELO NETO, Casado(a), 1.443 OAB/RN, CPF Nº 242.281.844-72; JOAO BATISTA MUYLAERT DE ARAUJO JUNIOR, Casado(a), 11.491 OAB/ES, CPF Nº 080.883.897-04; JOAO CARDOSO DA SILVA, Divorciado(a), 34.116 OAB/DF, CPF Nº 911.960.006-20; JOAO CARLOS MATAS LUZ, Casado(a), 52.916-B OAB/RS, CPF Nº 004.983.327-80; JOAO CORREA SOBANIA, Casado(a), 11.173 OAB/PR, CPF Nº 356.083.239-04; JOAO HENRIQUE GUEDES SARDINHA, Casado(a), 241.739 OAB/SP, CPF Nº 305.841.468-41; JOAO MARCOS CREMASCO, Casado(a), 19.157 OAB/PR, CPF Nº 545.540.559-49; JOICE DE AGUIAR RUZA, Solteiro(a), 220.735 OAB/SP, CPF Nº 286.521.138-07; JORGE LUIS SCHMITZ, Solteiro(a), 12.989 OAB/SC, CPF Nº 769.188.589-04; JOSE ALEXANDRE FENILLI DE MIRANDA, Casado(a), 58.492 OAB/RS, CPF Nº 483.108.240-68; JOSE ALVES COELHO NETO, Casado(a), 17.522 OAB/PA, CPF Nº 824.458.852-72; JOSE ANTONIO ANDRADE, Casado(a), 87.317 OAB/SP, CPF Nº 030.349.818-80; JOSE ANTONIO MARTINS LACERDA, Solteiro(a), 62.846 OAB/DF, CPF Nº 002.679.266-42; JOSE BAUTISTA DORADO CONCHADO, Casado(a), 149.524 OAB/SP, CPF Nº 076.323.158-45; JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS, Divorciado(a), 121.609 OAB/SP, CPF Nº 071.389.808-92; JOSE CARLOS DE CASTRO, Casado(a), 92.284 OAB/SP, CPF Nº 011.378.868-11; JOSE CARLOS IZIDRO MACHADO, casado, OAB/DF Nº 19983, CPF Nº 494.205.509-15; JOSE CORREIA NEVES, Casado(a), 105.229 OAB/SP, CPF Nº 036.129.628-25; JOSE GABRIEL BOSCHI, Casado(a), 58.342 OAB/RS, CPF Nº 989.600.320-34; JOSE GUILHERME BECCARI, Solteiro(a), 57.588 OAB/SP, CPF Nº 656.195.878-00; JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO, Casado(a), 4.069 OAB/PB, CPF Nº 161.787.854-53; JOSIAS ALVES BEZERRA, Casado(a), 12.936 OAB/PE, CPF Nº 612.304.134-72; JOYCE HELENA DE OLIVEIRA SCOLARI, Casado(a), 13.143 OAB/SC, CPF Nº 732.458.109-97; JUCILEIA GOMES DE OLIVEIRA PORTO, Casado(a), 19.562 OAB/DF, CPF Nº 697.362.001-91; JULIANA BORTOLINI, Solteiro(a), 55.063 OAB/RS, CPF Nº 912.417.070-49; JULIANA MISURELLI GUIMARAES, Solteiro(a), 20972-B OAB/SC, CPF Nº 020.158.009-80; JULIANA VARELLA BARCA DE MIRANDA PORTO, divorciada, OAB/DF Nº 17.525, CPF Nº 690.060.591-53; JULIANA VEIGA BIEDRZYCKI, Solteiro(a), 65.284 OAB/RS, CPF Nº 999.277.210-72; JULIO CANO DE ANDRADE, Casado(a), 137.187 OAB/SP, CPF Nº 551.692.957-15; JULIO CESAR DIAS DE ALMEIDA, Casado(a), 11.713 OAB/MS, CPF Nº 935.484.431-68; JUNE DE JESUS VERISSIMO GOMES, Divorciado(a), 9.877 OAB/MS, CPF Nº 164.478.988-47; JUSCELINO MALTA LAUDARES, Casado(a), 8.474 OAB/GO,

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/02/2025 às 15:12 , sob o número WPLA25700018289, 1 [illegible]
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3dMLqoq2.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

CPF Nº 233.713.901-87; JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA, Separado(a) Judicialmente, 7.236 OAB/MT, CPF Nº 502.386.041-87; JUSSARA REGINA DOS SANTOS DE FREITAS, Casado(a), 107.534 OAB/RJ, CPF Nº 348.689.507-97; JUSTINIANO DIAS DA SILVA JUNIOR, Casado(a), 16.477 OAB/PE, CPF Nº 719.472.564-91; KARIN WIETZKE BRODBECK, Casado(a), 47.125 OAB/RS, CPF Nº 908.183.770-20; KARINE VOLPATO GALVANI, solteira, 57.824-B OAB/RS, CPF Nº 924.240.239-72; KARLA KARAM MEDINA, Casado(a), 10.434 OAB/CE, CPF Nº 484.771.503-97; KARYNNA MARCHETTI FERRAZ TALAMONTI, casada, OAB/DF Nº 18.498, CPF Nº 896.822.111-15; KATIA APARECIDA MANGONE, Casado(a), 241.798 OAB/SP, CPF Nº 220.160.858-00; KATIA REGINA SOUZA NASCIMENTO, Viúvo(a), 4.189 OAB/AM, CPF Nº 315.272.482-91; KEEITY BRAGA COLLODEL, Solteiro(a), 28.450 OAB/PR, CPF Nº 055.728.289-63; KEILA DE MEDEIROS DUARTE, divorciada, OAB/DF Nº 16686, CPF Nº 619.825.201-91; KERMANYA SILVA VALENTE MAIA, Casado(a), 20.712 OAB/GO, CPF Nº 853.489.531-72; KILDERE GOMES DE LIMA E SILVA, Casado(a), 6.898 OAB/RN, CPF Nº 024.186.474-71; LAERT NASCIMENTO ARAUJO, Casado(a), 1.780 OAB/SE, CPF Nº 373.472.685-91; LARISSA MARIA SILVA TAVARES, Solteiro(a), 181.320 OAB/RJ, CPF Nº 280.789.868-82; LAVINIA MARIA DUARTE CARVALHO, Solteiro(a), 20.213 OAB/BA, CPF Nº 806.654.205-44; LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING, Casado(a), 72.841 OAB/MG, CPF Nº 003.632.706-98; LEANDRO BIONDI, Casado(a), 181.110 OAB/SP, CPF Nº 255.017.978-10; LEANDRO CABRAL MORAES, Solteiro(a), 44.791 OAB/PR, CPF Nº 695.033.031-68; LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA, Solteiro(a), 76.652 OAB/MG, CPF Nº 955.619.946-20; LEANDRO JACOB NETO, Casado(a), 20.271 OAB/GO, CPF Nº 845.042.931-53; LEANDRO PINTO DE AZEVEDO, Casado(a), 44.051 OAB/RS, CPF Nº 924.682.330-34; LEDA SARAIVA SOARES, Casado(a), 61.888 OAB/RS, CPF Nº 955.910.440-34; LEILA LIZ MENANI, Casado(a), 171.477 OAB/SP, CPF Nº 247.333.238-08; LEILA MATHEUS REGA, Casado(a), 123.747 OAB/RJ, CPF Nº 021.025.967-10; LEONARDO BERNARDES SANT ANNA DE OLIVEIRA, Casado(a), 172.656 OAB/RJ, CPF Nº 103.901.957-90; LEONARDO DA SILVA GREFF, Solteiro(a), 47.711 OAB/RS, CPF Nº 700.106.920-53; LEONARDO DA SILVA PATZLAFF, casado, OAB/DF Nº 16.557, CPF Nº 844.200.221-91; LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES, Casado(a), 9.431 OAB/PA, CPF Nº 579.718.542-34; LEONARDO DOS SANTOS, Solteiro(a), 158.449 OAB/RJ, CPF Nº 083.298.327-67; LEONARDO GONCALVES ALMEIDA, Divorciado(a), 108.037 OAB/RJ, CPF Nº 020.771.227-14; LEONARDO GUILHERME DE ABREU VITORINO, Casado(a), 9.438 OAB/PI, CPF Nº 003.030.083-50;LEONARDO JUNHO GARCIA, Casado(a), 10.864 OAB/ES, CPF Nº 071.798.337-46; LEONARDO MARTUSCELLI KURY, Casado(a), 107.958 OAB/RJ, CPF Nº 042.940.607-00; LEONARDO TAROUCO DE FREITAS, Casado(a), 64.695 OAB/RS, CPF Nº 225.479.241-53; LEONARDO WERNER PEREIRA DA SILVA, Casado(a), 36.712 OAB/PR, CPF Nº 032.975.019-44; LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, Casado(a), 4.942 OAB/PB, CPF Nº 124.015.954-49; LETICIA MARQUES DO NASCIMENTO, Casado(a), 97.702 OAB/RJ, CPF Nº 073.903.187-24; LIGIA BONILHA, Solteiro(a), 105.973 OAB/RJ, CPF Nº 078.939.407-35; LIGIA CAROLINA BORTOLONI IDE, Solteiro(a), 96.654 OAB/MG, CPF Nº 013.970.006-43; LILIAN CARLA FELIX THONHOM, Solteiro(a), 210.937 OAB/SP, CPF Nº 300.784.958-65; LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA DA CUNHA, Casado(a), 11.263 OAB/PA, CPF Nº 515.944.472-68; LILIAN SANTANA LEAL LIMA, Solteiro(a), 22.411 OAB/BA, CPF Nº 010.811.035-40; LILIANE CHRISTINE PAIVA HENRIQUES DE CARVALHO, Casado(a), 21.571 OAB/PE, CPF Nº 027.561.384-44; LINEIA FERREIRA COSTA, Solteiro(a), 19.864 OAB/BA, CPF Nº 792.358.165-72; LONZICO DE PAULA TIMOTEO, Casado(a), 8.584 OAB/GO, CPF Nº 165.853.211-20; LOURENCO NASCIMENTO SANTOS NETO, Casado(a), 11.731 OAB/BA, CPF Nº 542.499.025-87; LOY MARQUES RIBEIRO JUNIOR, Casado(a), 59.684 OAB/RS, CPF Nº 909.605.990-53; LUCAS PULIER FERREIRA, Solteiro(a), 125.984 OAB/MG, CPF Nº 088.066.536-01; LUCAS VENTURA CARVALHO DIAS, Casado(a), 24.587-D OAB/PE, CPF Nº 041.778.334-52; LUCIANA GURGEL DE AMORIM QUEIROGA, Casado(a), 11.144 OAB/MA, CPF Nº 033.613.724-96; LUCIANA MANO OLIVEIRA, Casado(a), 103.231 OAB/MG, CPF Nº 059.419.796-14; LUCIANA RIBEIRO VON LASPERG, Casado(a), 347.664 OAB/SP, CPF Nº 876.356.409-25; LUCIANA SOARES AZEVEDO, Divorciado(a), 200.235 OAB/SP, CPF Nº 248.204.788-93; LUCIANO FERREIRA PEIXOTO, Casado(a), 49.675 OAB/RS, CPF Nº 724.199.970-34; LUCIANO PAIVA NOGUEIRA, Casado(a), 79.711 OAB/MG, CPF Nº 003.133.626-45; LUCIANO PEREIRA CHAGAS, Casado(a), 9.540 OAB/ES, CPF Nº 080.295.627-05; LUCILIA ANTUNES DE ARAUJO SOLANO, Casado(a), 119.937 OAB/RJ, CPF Nº 078.533.987-60; LUCIO ANDRE PAIVA, Casado(a), 311.094 OAB/SC, CPF Nº 437.351.000-82; LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS, Casado(a), 88.749 OAB/MG, CPF Nº 040.248.076-76; LUDIMILA VIANA BARBOSA, solteira, OAB/DF Nº 23036, CPF Nº 781.723.301-20; LUIS ANTONIO GONCALVES PIRES, Casado(a), 147.831 OAB/RJ, CPF Nº 092.185.577-00; LUIS FERNANDO BARBOSA PASQUINI, Casado(a), 13.654-B OAB/MS, CPF Nº 220.766.308-64; LUIS FERNANDO MIGUEL, Casado(a), 28.919 OAB/RS, CPF Nº 457.149.910-87; LUIS GUSTAVO SOARES ALFAYA, Casado(a), 15.474 OAB/BA, CPF Nº 892.194.145-20; LUIS RENATO SINDERSKI, Casado(a), 17.347 OAB/PR, CPF Nº 371.116.989-91; LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES, Casado(a), 7.521 OAB/CE, CPF Nº 232.381.433-87; LUIZ CARLOS PAZINI FILHO, Divorciado(a), 20.506 OAB/SC, CPF Nº 024.142.729-02; LUIZ CORREIA SALES, Casado(a), 12.622 OAB/PE, CPF Nº 477.295.894-00; LUIZ FERNANDO CAMARGO PADILHA, Casado(a), 17.077 OAB/GO, CPF Nº 559.031.509-34; LUIZ FERNANDO PADILHA, Divorciado(a), 100.343 OAB/RJ, CPF Nº 011.650.737-30; LUIZ GUILHERME MARCOS VAZ, Solteiro(a), 331.188 OAB/SP, CPF Nº 365.770.248-20; LUIZ JOSE MONTENEGRO COUTO, Casado(a), 18.164 OAB/ES, CPF Nº 116.879.287-89; LYA RACHEL BASSETTO VIEIRA LONGO, Casado(a), 167.555 OAB/SP, CPF Nº 273.837.568-51; MAGDIEL JEUS GOMES ARAUJO, Casado(a), 11.053 OAB/PB, CPF Nº 025.402.294-41; MAIRA BORGES FARIA, Solteiro(a), 293.119 OAB/SP, CPF Nº 357.449.388-69; MANOEL MESSIAS FERNANDES DE SOUZA, Casado(a), 214.183 OAB/SP, CPF Nº 771.186.266-00; MANOELA GAIO PACHECO VERSETTI, Casado(a), 38.268 OAB/PR, CPF

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/02/2025 às 15:12 , sob o número WPLA25700002886
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3dMLqoq2.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

Nº 034.412.499-17; MARCELA BASTOS NOTINI, Casado(a), 78.062 OAB/MG, CPF Nº 001.437.756-00; MARCELLO AUGUSTO HAMDAN RIBEIRO, Casado(a), 77.017 OAB/RJ, CPF Nº 858.447.807-87; MARCELO DE MATTOS PEREIRA MOREIRA, Casado(a), 7.548 OAB/MA, CPF Nº 936.912.463-20; MARCELO DONATO DOS SANTOS, Solteiro(a), 38.576 OAB/RS, CPF Nº 891.621.370-34; MARCELO DUTRA VICTOR, Casado(a), 95.532 OAB/MG, CPF Nº 017.355.247-19; MARCELO EDUARDO VALENTINI CARNEIRO, Casado(a), 112.088 OAB/SP, CPF Nº 084.434.528-89; MARCELO FERREIRA ABDALLA, Casado(a), 116.442 OAB/SP, CPF Nº 078.801.828-02; MARCELO FROSSARD PINCINATO, Casado(a), 21.768 OAB/DF, CPF Nº 924.689.001-97; MARCELO GOMES DA SILVA, Divorciado(a), 6.318-A OAB/AL, CPF Nº 124.839.248-59; MARCELO MACHADO CARVALHO, Casado(a), 224.009 OAB/SP, CPF Nº 182.186.668-18; MARCELO MACHADO DE ASSIS BERNI, Casado(a), 40.888 OAB/RS, CPF Nº 609.111.310-00; MARCELO MARTINS, Divorciado(a), 18.526 OAB/PR, CPF Nº 451.934.369-00; MARCELO NEVES DE ALMEIDA, Casado(a), 4.038 OAB/RN, CPF Nº 341.446.094-72; MARCELO NICOLAU NADER, Divorciado(a), 29.867 OAB/PR, CPF Nº 108.371.948-30; MARCELO OSCAR SILVA SANTOS, Solteiro(a), 26.285 OAB/SC, CPF Nº 035.478.307-61; MARCELO PESSOA, Casado(a), 6.734 OAB/MT, CPF Nº 570.402.301-00; MARCELO PIRES RIBEIRO, Casado(a), 29.298 OAB/PE, CPF Nº 035.874.664-75; MARCELO QUEVEDO DO AMARAL, Casado(a), 47.727 OAB/RS, CPF Nº 889.788.000-25; MARCELO ROGERIO MARTINS, Casado(a), 33.410 OAB/PR, CPF Nº 597.119.659-68; MARCELO SANTIAGO BEZERRA DE LIMA, Solteiro(a), 21.445 OAB/PE, CPF Nº 029.869.794-75; MARCELO SILVEIRA CALANDRINI DE AZEVEDO DA SILVA, Solteiro(a), 12.625-B OAB/PA, CPF Nº 727.113.372-00; MARCIA CALDEIRA GONCALVES, Casado(a), 91.203 OAB/MG, CPF Nº 897.321.206-06; MARCIA PEREIRA DIAS DE AZEVEDO, Divorciado(a), 73.735 OAB/RJ, CPF Nº 013.756.257-80; MARCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Casado(a), 82.723 OAB/RJ, CPF Nº 903.627.137-15; MARCIO DIOGENES MELO, Casado(a), 666 OAB/RJ, CPF Nº 045.963.154-34; MARCIO MIRANDA DE SOUZA, Casado(a), 108.564 OAB/RJ, CPF Nº 073.588.607-56; MARCIO RICARDO PIRES SANT ANNA, Casado(a), 16.979 OAB/BA, CPF Nº 941.354.525-15; MARCIO RODRIGUES VASQUES, Casado(a), 156.147 OAB/SP, CPF Nº 121.232.438-25; MARCISIO FOLETTO PEREIRA, Solteiro(a), 20.686 OAB/MT, CPF Nº 957.379.100-59; MARCO CEZAR CAZALI, Casado(a), 116.967 OAB/SP, CPF Nº 095.966.398-38; MARCOS ANTONIO DE ALENCAR IZAEL, Divorciado(a), 37.441 OAB/CE, CPF Nº 619.343.133-00; MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS, Casado(a), 6.909 OAB/PB, CPF Nº 250.932.404-78; MARCOS LUCIANO GOMES, Casado(a), 24.605 OAB/PR, CPF Nº 488.503.141-91; MARCOS VINICIO JORGE DE FREITAS, Solteiro(a), 75.284 OAB/SP, CPF Nº 041.886.848-44; MARCOS VINICIUS DE ANDRADE AYRES, Casado(a), 52.372 OAB/MG, CPF Nº 486.245.516-68; MARCUS VINICIUS FERNANDES, Casado(a), 59.794 OAB/MG, CPF Nº 674.085.406-87; MARGIT KLIEMANN FUCHS, Casado(a), 12.147 OAB/RS, CPF Nº 222.131.390-91; MARIA CAROLINA MONTEIRO FERRAZ BRINGEL, Casado(a), 28.593 OAB/PE, CPF Nº 046.005.714-60; MARIA CAROLINA SOARES RODRIGUES VANDERKAM, Casado(a), 5.997 OAB/RN, CPF Nº 010.505.564-61; MARIA CECILIA NUNES SANTOS, Solteiro(a), 160.834 OAB/SP, CPF Nº 130.115.858-57; MARIA DA GRACA MANHAES BARRETO IGLESIAS, Casado(a), 117.448 OAB/RJ, CPF Nº 075.991.807-45; MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO, Casado(a), 11.022 OAB/PE, CPF Nº 102.252.184-53; MARIA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA, Solteiro(a), 10.447 OAB/PE, CPF Nº 225.199.804-78; MARIA ESCOLASTICA COSTA OLIVEIRA, Solteiro(a), 3.804 OAB/CE, CPF Nº 166.687.743-34; MARIA FERNANDA SOARES DE AZEVEDO BERE MOTTA, Casado(a), 96.962 OAB/SP, CPF Nº 118.868.488-40; MARIA HELENA PESCARINI, Solteiro(a), 173.790 OAB/SP, CPF Nº 119.213.198-36; MARIA JOSE CONDE CARLESSO, Casado(a), 62.482 OAB/RS, CPF Nº 001.122.360-06; MARIA LAURA DOMINGUES DE OLIVEIRA ALCOFORADO, Casado(a), 8.895 OAB/PE, CPF Nº 246.771.674-00; MARIA LUISA CLAUDINO RODRIGUES MEDEIROS, Divorciado(a), 59.192 OAB/RS, CPF Nº 513.070.570-04; MARIA LUIZA DIAS DE MOURA, Solteiro(a), 31.539 OAB/SP, CPF Nº 579.504.748-15; MARIA ROSA DE CARVALHO LEITE NETA, Casado(a), 19.937-B OAB/CE, CPF Nº 841.075.373-15; MARIANA SILVA BASTOS, Casado(a), 118.678 OAB/RJ, CPF Nº 080.541.787-78; MARIANA TENORIO DE ARRUDA FALCAO, Casado(a), 7.936 OAB/AL, CPF Nº 046.935.344-98; MARILANE TON RAMOS, Separado(a) Judicialmente, 23.002 OAB/PR, CPF Nº 818.843.629-15; MARILIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO BLOISE, Casado(a), 398.351 OAB/SP, CPF Nº 511.071.472-04; MARILIA REGUEIRA DIAS, solteira, OAB/DF Nº 18.461, CPF Nº 828.925.711-20; MARINA MIDLEJ ROCHA VELAME, Solteiro(a), 23.063 OAB/BA, CPF Nº 007.685.445-05; MARIO AUGUSTO MURIAS DE MENEZES JUNIOR, casado, OAB/DF Nº 69588, CPF Nº 055.399.067-56; MARIO GOMES DE SA NETO, Casado(a), 1.426 OAB/RO, CPF Nº 605.136.832-91; MARISA ALVES DIAS MENEZES, Casado(a), 124.320 OAB/SP, CPF Nº 066.056.288-02; MARISA SACILOTTO NERY, Casado(a), 115.807 OAB/SP, CPF Nº 092.023.808-48; MARLO FROELICH FRIEDRICH, Casado(a), 16.023 OAB/SC, CPF Nº 743.238.909-82; MARONNE SOARES REGO, Casado(a), 98.393 OAB/MG, CPF Nº 049.740.476-12; MARTA FAUSTINO PORFIRIO NOBRE, Casado(a), 11.735 OAB/GO, CPF Nº 413.155.371-68; MARTA GORINI VIEIRA, Solteiro(a), 111.581 OAB/RJ, CPF Nº 037.360.687-78; MARX ANTONIO TEIXEIRA SEGUNDO, Casado(a), 17.116 OAB/CE, CPF Nº 880.090.763-68; MARY CARLA SILVA RIBEIRO CAZALI, Casado(a), 299.523 OAB/SP, CPF Nº 555.770.836-72; MATHEUS AGUIAR DE BARROS, Casado(a), 33.951 OAB/PE, CPF Nº 073.979.274-16; MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA, Casado(a), 31.672 OAB/BA, CPF Nº 942.576.985-00; MAURICIO NASCIMENTO DE ARAUJO, Casado(a), 230.234 OAB/SP, CPF Nº 278.517.658-89; MAURICIO PIOLI, Casado(a), 19.335 OAB/PR, CPF Nº 042.809.878-90; MAURILIO GALVAO DA SILVA JUNIOR, Casado(a), 2.222 OAB/RO, CPF Nº 623.772.052-91; MAURO ANTONIO ROCHA, Casado(a), 105.848 OAB/SP, CPF Nº 535.010.558-20; MAURO JOSE GARCIA PEREIRA, casado, OAB/DF Nº 9482, CPF Nº 344.097.341-72; MAURO SANABIO SILVA PEREIRA, Casado(a), 73.491 OAB/MG, CPF Nº 905.124.996-91; MEIRE MARIA DA SILVA, Solteiro(a), 21.666 OAB/SC, CPF Nº 441.090.836-72; MESSIAS MARQUES LOTT, Solteiro(a),

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/02/2025 às 15:12 , sob o número WPLA25700082888
Para conferir o original acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3dMLqoq2.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

84.471 OAB/MG, CPF Nº 032.428.376-81; MICHELLE DE SOUZA CUNHA, Casado(a), 334.882 OAB/SP, CPF Nº 742.809.020-20; MIGUEL TADEU LOPES LUZ, Solteiro(a), 3777-B OAB/TO, CPF Nº 066.485.922-49; MILENE NETINHO JUSTO MOURAO, Casado(a), 209.960 OAB/SP, CPF Nº 288.864.098-85; MIRIAM ROCHA SOARES DANTAS, Divorciado(a), 28.030 OAB/PE, CPF Nº 039.779.954-30; MISAEL FUCKNER DE OLIVEIRA, Casado(a), 33.632 OAB/PR, CPF Nº 024.478.649-65; MYERSON LEANDRO DA COSTA, Casado(a), 3.775 OAB/RN, CPF Nº 792.163.074-04; MYRON DE MOURA MARANHAO, Casado(a), 11.631 OAB/BA, CPF Nº 354.174.205-49; NAILA HAZIME TINTI, Casado(a), 245.553 OAB/SP, CPF Nº 299.294.768-73; NARA RUBIA ALVES DE RESENDE, Casado(a), 20.985-B OAB/MT, CPF Nº 836.679.389-34; NATANAEL LOBAO CRUZ, Casado(a), 19.050-D OAB/PE, CPF Nº 024.470.744-84; NILTON CICERO DE VASCONCELOS, Casado(a), 90.980 OAB/SP, CPF Nº 055.081.748-42; NISO DE SOUSA E SILVA FILHO, Solteiro(a), 1.386 OAB/PI, CPF Nº 131.142.553-53; OCTAVIO CAIO MORA Y ARAUJO DE COUTO E SILVA, Solteiro(a), 116.261 OAB/RJ, CPF Nº 008.961.837-85; OLAVO PASSOS GEIMBA, Solteiro(a), 58.275 OAB/RS, CPF Nº 948.121.790-68; OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA, Casado(a), 73.711 OAB/MG, CPF Nº 888.909.376-53; OLIVIA ALMEIDA SAMPAIO, Solteiro(a), 11.116 OAB/PA, CPF Nº 585.409.462-20; OLIVIA FERREIRA RAZABONI, Casado(a), 220.952 OAB/SP, CPF Nº 296.670.298-24; OSVALDO CAITANO DE MORAES, Casado(a), 101.854 OAB/MG, CPF Nº 680.760.298-72; PABLO DRUM, Casado(a), 52.047 OAB/RS, CPF Nº 770.991.251-68; PABLO LOVATO GIULIANI, Casado(a), 6.710 OAB/AL, CPF Nº 001.055.614-10; PAMELLA DE MOURA LIBERATTI DONA, Casado(a), 59.170 OAB/PR, CPF Nº 057.838.569-40; PAOLA CRISTINA RIOS PEREIRA FERNANDES, Casado(a), 9.510 OAB/MT, CPF Nº 904.307.941-34; PATRICIA ANICETA BIGAISKI BERTOLDO, Casado(a), 40.389 OAB/PR, CPF Nº 016.828.409-05; PATRICIA APOLINARIO DE ALMEIDA, divorciada, OAB/DF Nº 30.839, CPF Nº 190.682.518-13; PATRICIA DELLA MEA HOLTERMANN, Solteiro(a), 59.997 OAB/RS, CPF Nº 959.243.880-34; PATRICIA DUARTE DAMATO, Casado(a), 108.990 OAB/RJ, CPF Nº 069.845.467-70; PATRICIA FLAVIA VILACA, Casado(a), 84.274 OAB/MG, CPF Nº 032.905.326-40; PATRICIA FRANCIOLI SUZI SERINO DA SILVA, Casado(a), 37.706 OAB/PR, CPF Nº 033.776.049-79; PATRICIA MOTA MARINHO, Casado(a), 2.245 OAB/TO, CPF Nº 904.925.601-53; PATRICIA NOBREGA DIAS, Solteiro(a), 259.471 OAB/SP, CPF Nº 224.427.868-93; PATRICIA RAQUEL CAIRES JOST GUADANHIM, Casado(a), 29.545 OAB/PR, CPF Nº 022.498.539-67; PATRICIA SOARES ANTONACCI, Divorciado(a), 53.882 OAB/MG, CPF Nº 591.355.226-15; PAULA LOPES DA COSTA GOMES, Divorciado(a), 11.586 OAB/MS, CPF Nº 089.593.968-18; PAULO CAETANO RODRIGUES HORTA JUNIOR, Divorciado(a), 110.280 OAB/RJ, CPF Nº 413.511.776-72; PAULO CESAR BENICIO MARIANO, Casado(a), 13.667 OAB/CE, CPF Nº 567.652.583-53; PAULO CESAR FORTES DO NASCIMENTO, Viúvo(a), 83.736 OAB/MG, CPF Nº 639.938.136-34; PAULO ELTON VASCONCELOS ALVES, Divorciado(a), 153.624 OAB/CE, CPF Nº 730.776.583-72; PAULO HENRIQUE BEDOR SAMPAIO JUNIOR, Divorciado(a), 18.168 OAB/PE, CPF Nº 022.099.794-20; PAULO HUMBERTO PINHEIRO DE SOUZA, casado, OAB/RN 2313, CPF Nº 242 265 724 91; PAULO LEBRE, Casado(a), 162.329 OAB/SP, CPF Nº 164.981.138-12; PAULO MELO DE ALMEIDA BARROS, Casado(a), 795-B OAB/PE, CPF Nº 265.465.858-98; PAULO MURICY MACHADO PINTO, Solteiro(a), 327.268 OAB/SP, CPF Nº 960.264.485-00; PAULO ROGERIO KOLENDA LEMOS DOS SANTOS, Casado(a), 7.199 OAB/AM, CPF Nº 888.246.912-34; PRISCILA DE AVILA HADDAD, Casado(a), 106.020 OAB/MG, CPF Nº 014.201.316-13; PRISCILA MARIA DA SILVEIRA FURTADO MAIA, Casado(a), 21.080 OAB/CE, CPF Nº 009.953.233-64; PRISCILLA SOUZA DE ALMEIDA WANICK, Casado(a), 11.246 OAB/ES, CPF Nº 090.229.567-50; RACHEL ORMOND CORDEIRO REGO, Solteiro(a), 104.559 OAB/RJ, CPF Nº 907.861.737-34; RAFAEL CALETTI, Casado(a), 57.600 OAB/RS, CPF Nº 279.348.388-59; RAFAEL CORREA DE MELLO, Casado(a), 226.007 OAB/SP, CPF Nº 019.738.659-80; RAFAEL GONÇALVES DE SENA CONCEIÇÃO, casado, OAB/DF Nº 28.532, CPF Nº 876.124.101-68; RAFAEL RAMOS GONCALVES, Casado(a), 63.165 OAB/RS, CPF Nº 805.085.290-34; RAFAEL SANTANA E SILVA, Casado(a), 18.997 OAB/DF, CPF Nº 853.213.461-00; RAFAEL VIEIRA DE BARROS, solteiro, 110.028 OAB/RJ, CPF Nº 070.633.997-56; RAFAEL VILAS BOAS COSTA CAL, Casado(a), 21.501 OAB/BA, CPF Nº 823.458.055-87; RAFAELA DORNELLES FITTIPALDI, Casado(a), 20.363 OAB/DF, CPF Nº 706.174.301-87; RAFAELLE PORTELA DE ARRUDA COELHO, Casado(a), 13.525 OAB/CE, CPF Nº 798.409.143-91; RAIMUNDO WDNILTON CHAVES CRUZ, Casado(a), 16.287 OAB/CE, CPF Nº 247.893.213-04; RAQUEL APARECIDA DA SILVA, Casado(a), 6.366 OAB/SC, CPF Nº 454.963.079-53; RAQUEL BRAGANCA DE OLIVEIRA, Casado(a), 146.700 OAB/RJ, CPF Nº 099.120.407-75; RAUBER SCHLICKMANN MICHELS, Casado(a), 14.813 OAB/SC, CPF Nº 015.223.429-23; RAYNER D ALMEIDA RODRIGUES, Casado(a), 99.330 OAB/MG, CPF Nº 035.366.466-97; REBECCA MEIRA VIRGINIO, Divorciado(a), 895-B OAB/PE, CPF Nº 008.476.804-52; REGINALDO CAGINI, Casado(a), 101.318 OAB/SP, CPF Nº 057.294.258-30; REGYNALDO PEREIRA SILVA, divorciado, OAB/DF Nº 15.877, CPF Nº 372.884.071-87; REJANE DE PAULA FERNANDES TAVORA, Casado(a), 11.914 OAB/GO, CPF Nº 500.264.701-44; REMBERTO ARTIGAS PRAZERES LIBERATO, Casado(a), 7.292 OAB/MA, CPF Nº 774.343.079-00; RENATA CRISTINA FAILACHE DE OLIVEIRA FABER, Casado(a), 205.411 OAB/SP, CPF Nº 626.162.852-15; RENATA FIALHO DE ALMEIDA, Casado(a), 7.483 OAB/MA, CPF Nº 817.383.233-15; RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA, Viúvo(a), 75.587 OAB/MG, CPF Nº 027.173.196-62; RENATA SALAZAR ABRANTES TOSCANO BARRETO, Casado(a), 22.360 OAB/PE, CPF Nº 038.204.364-21; RENATO CARVALHO BRANDAO, Casado(a), 55.057 OAB/GO, CPF Nº 034.974.316-99; RENATO CAVALCANTE DE FARIAS, Casado(a), 3.264 OAB/PI, CPF Nº 474.550.393-87; RENATO LUIZ HARMI HINO, Casado(a), 16.142 OAB/PR, CPF Nº 390.287.129-68; RENATO MIGUEL, Casado(a), 6.494 OAB/ES, CPF Nº 019.839.717-82; RENATO MILER SEGALA, Divorciado(a), 36.838 OAB/RS, CPF Nº 674.052.820-91; RENATO OITICICA MOREIRA, Solteiro(a), 131.073 OAB/RJ, CPF Nº 092.821.347-17; RENATO PAES BARRETO DE ALBUQUERQUE, Casado(a), 20.289 OAB/PE, CPF Nº

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/02/2025 às 15:12 , sob o número WPLA25700082888
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3dMLqoq2.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

026.554.774-13; RENATO VIDAL DE LIMA, Casado(a), 235.460 OAB/SP, CPF Nº 161.483.408-36; RICARDO POLLASTRINI, Solteiro(a), 183.223 OAB/SP, CPF Nº 091.137.438-80; RICARDO RIBEIRO, Casado(a), 18.080 OAB/GO, CPF Nº 628.649.391-34; RICARDO SANTOS, Solteiro(a), 218.965 OAB/SP, CPF Nº 050.886.008-36; RICARDO SIQUEIRA, Divorciado(a), 205-A OAB/PE, CPF Nº 763.987.578-15; RICARDO SOARES JODAS GARDEL, Casado(a), 155.830 OAB/SP, CPF Nº 062.202.458-22; RICARDO VALENTIM NASSA, Casado(a), 105.407 OAB/SP, CPF Nº 090.835.088-03; RICARDO ZANELLO, Casado(a), 16.531 OAB/PR, CPF Nº 462.689.019-91; RINALDO DA SILVA PRUDENTE, Casado(a), 186.597 OAB/SP, CPF Nº 088.065.728-65; RINALDO PENTEADO DA SILVA, Casado(a), 51.689 OAB/RS, CPF Nº 000.148.720-56; ROBERTA MARIANA BARROS DE AGUIAR CORREA GREFF, Casado(a), 102.278-B OAB/RS, CPF Nº 908.132.945-68; ROBERTA MURATORI ATHAYDE, Solteiro(a), 83.991 OAB/MG, CPF Nº 030.239.616-03; ROBERTA PATRIARCA MAGALHAES, Casado(a), 219.114 OAB/SP, CPF Nº 866.447.851-15; ROBERTA TEIXEIRA PINTO DE SAMPAIO MOREIRA, Casado(a), 246.376 OAB/SP, CPF Nº 250.134.418-97; ROBERTO ANTONIO SONEGO, Casado(a), 50.650 OAB/PR, CPF Nº 930.623.209-82; ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES, Casado(a), 56.175 OAB/RJ, CPF Nº 777.316.467-34; ROBERTO MAIA, Casado(a), 21.474 OAB/RS, CPF Nº 265.051.850-20; ROBERTO MARSICANO CEZAR, Casado(a), 85.432 OAB/MG, CPF Nº 282.034.966-87; ROBERTO MUSA CORREA, Casado(a), 103.156 OAB/RJ, CPF Nº 012.188.037-03; ROBERTO PAULO OLIVEIRA AZEVEDO, Solteiro(a), 104.218 OAB/RJ, CPF Nº 032.064.877-06; ROBERTO SANT ANNA LIMA, Solteiro(a), 116.470 OAB/SP, CPF Nº 088.008.788-90; ROCHELLE REVEILLEAU RODRIGUES, Casado(a), 56.814 OAB/RS, CPF Nº 911.267.700-00; RODOLFO PRANDI CAMPAGNARO, Casado(a), 12.045 OAB/ES, CPF Nº 091.017.337-02; RODRIGO DE FREITAS MUNDIM LOBO REZENDE, Casado(a), 31.792 OAB/GO, CPF Nº 707.090.501-78; RODRIGO MARINHO PEIXOTO, Casado(a), 36.498 OAB/PE, CPF Nº 034.103.014-70; RODRIGO MELLO, Casado(a), 14.442 OAB/SC, CPF Nº 003.747.389-12; RODRIGO MOTTA SARAIVA, Casado(a), 191.814 OAB/MG, CPF Nº 307.867.198-42; RODRIGO OTAVIO PAIXAO BRANCO, Solteiro(a), 245.526 OAB/SP, CPF Nº 293.623.958-35; RODRIGO SALES DOS SANTOS, Solteiro(a), 9.196 OAB/ES, CPF Nº 034.506.847-52; RODRIGO TRASSI DE ARAUJO, Casado(a), 227.251 OAB/SP, CPF Nº 246.432.398-59; RODRIGO TREZZA BORGES, Casado(a), 78.792 OAB/MG, CPF Nº 028.834.946-65; RODRIGO VILLA REAL AYALA, Casado(a), 108.650 OAB/RJ, CPF Nº 042.421.797-07; ROGEL CARMAN GOMES BARBOSA, Casado(a), 124.883 OAB/RJ, CPF Nº 269.826.763-15; ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES, Casado(a), 172.265 OAB/SP, CPF Nº 245.527.498-54; ROGERIO ALVES DIAS, Casado(a), 5.772 OAB/MA, CPF Nº 793.644.113-15; ROGERIO NETTO ANDRADE, Solteiro(a), 80.107 OAB/MG, CPF Nº 034.799.246-38; ROGERIO SANTOS ZACCHIA, Casado(a), 218.348 OAB/SP, CPF Nº 217.114.628-10; ROGERIO SPANHE DA SILVA, Casado(a), 18.649 OAB/RS, CPF Nº 262.559.790-91; ROMULO DOS SANTOS LIMA, Casado(a), 8.257 OAB/PI, CPF Nº 011.499.283-52; ROSELI APARECIDA BETTES, Solteiro(a), 35.854 OAB/PR, CPF Nº 531.562.429-34; ROSEMARY FREIRE COSTA DE SA GALLO, Casado(a), 146.819 OAB/SP, CPF Nº 256.420.938-60; RUBENS MOCHI DE MIRANDA, Casado(a), 12.139 OAB/MS, CPF Nº 952.950.381-49; SALOME MENEGALI, Solteiro(a), 8.064 OAB/SC, CPF Nº 665.844.509-53; SALVADOR CONGENTINO NETO, Solteiro(a), 158.736 OAB/SP, CPF Nº 195.213.108-12; SAMARONE JOSE LIMA MEIRELES, Casado(a), 3.412 OAB/MA, CPF Nº 269.217.313-91; SAMIR NACIM FRANCISCO, Solteiro(a), 1.640-A OAB/DF, CPF Nº 614.512.669-87; SANDRA MARIA MORIBE REIS, Casado(a), 295.166 OAB/SP, CPF Nº 266.862.458-44; SANDRA REGINA FRANCISCO VALVERDE PEREIRA, Casado(a), 116.238 OAB/SP, CPF Nº 092.492.568-09; SANDRO CORDEIRO LOPES, Casado(a), 81.757 OAB/RJ, CPF Nº 025.040.767-11; SANDRO ENDRIGO DE AZEVEDO CHIAROTI, Casado(a), 140.659 OAB/SP, CPF Nº 106.415.248-11; SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO, Casado(a), 4.238-B OAB/MT, CPF Nº 349.650.339-49; SERGIO COSMO FERREIRA NETO, Solteiro(a), 19.448 OAB/PE, CPF Nº 856.440.134-72; SERGIO LUIZ VERONESE JUNIOR, Casado(a), 5.266 OAB/SC, CPF Nº 434.142.499-87; SERGIO PERINI ZOUAIN, Casado(a), 8.863 OAB/ES, CPF Nº 019.894.267-27; SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA ANDRADA, Casado(a), 93.742 OAB/RJ, CPF Nº 141.945.728-40; SERGIO SOARES BARBOSA, Casado(a), 79.345 OAB/SP, CPF Nº 040.860.018-70; SIDARTA BORGES MARTINS, Casado(a), 231.817 OAB/SP, CPF Nº 256.164.598-36; SILVIA MERI DOS SANTOS GOTARDO, Casado(a), 160.490 OAB/RJ, CPF Nº 592.686.389-91; SILVIO ALBERTIN LOPES, Casado(a), 19.819 OAB/MS, CPF Nº 600.745.231-04; SUELEN PATRICIA BUTTENBENDER TANOMARU, Casado(a), 40.973 OAB/PR, CPF Nº 041.248.389-05; SUZANA RODRIGUEZ ALVES MOREIRA, casada, OAB/DF Nº 17174, CPF Nº 831.618.481-87; SWAMI STELLO LEITE, Solteiro(a), 328.036 OAB/SP, CPF Nº 224.064.618-74; SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES, Casado(a), 83.896 OAB/MG, CPF Nº 484.257.296-53; TANIA FAVORETTO, Solteiro(a), 73.529 OAB/SP, CPF Nº 043.799.398-12; TANIA MARIA VALENTIM TREVISAN, Viúvo(a), 84.226 OAB/SP, CPF Nº 212.834.238-47; TANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, Solteiro(a), 215.220 OAB/SP, CPF Nº 263.970.458-38; TATIANE ANDRESSA WESTPHAL PAPPI, Casado(a), 321.730 OAB/SP, CPF Nº 033.137.429-39; TATIANE RODRIGUES DE MELO, Divorciado(a), 420.369 OAB/SP, CPF Nº 711.414.481-49; THAIS ELISA AMORIM DE AGUIAR, Casado(a), 4.184 OAB/AM, CPF Nº 652.982.332-87; THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES, Casado(a), 11.782 OAB/PB, CPF Nº 008.992.014-74; THIAGO LINHARES PAIM COSTA, Solteiro(a), 100.174 OAB/RJ, CPF Nº 051.926.487-85; THIAGO MARQUES DE ARAUJO, Divorciado(a), 209.667 OAB/MG, CPF Nº 012.016.801-40; TIAGO DE FREITAS LIMA LOPES, Solteiro(a), 56.990 OAB/RS, CPF Nº 952.629.890-04; TIAGO DE SAMPAIO VIEGAS COSTA, Casado(a), 8.384 OAB/MA, CPF Nº 970.853.753-53; TIAGO MASSARO DOS SANTOS SAKUGAWA, Divorciado(a), 245.676 OAB/SP, CPF Nº 218.400.198-83; TIAGO NEDER BARROCA, Casado(a), 107.415 OAB/MG, CPF Nº 014.033.966-39; TIAGO RODRIGUES MORGADO, Casado(a), 239.959 OAB/SP, CPF Nº 288.600.738-20; TOMAS BARBOSA RANGEL NETO, Casado(a), 5.181 OAB/MS, CPF Nº 391.320.131-91; TULIO CICERO GANDRA RIBEIRO, Casado(a),

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/02/2025 às 15:12 , sob o número WPLA25700082888
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3dMLqoq2.

Joasy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE

7.420-B OAB/MS, CPF Nº 057.764.898-57; TUTECIO GOMES DE MELLO, Casado(a), 75.478 OAB/RJ, CPF Nº 492.180.007-30; UGO MARIA SUPINO, Casado(a), 233.948 OAB/SP, CPF Nº 069.954.578-11; VALDIR ALVES FILHO, Casado(a), 15.673 OAB/PA, CPF Nº 405.873.803-06; VALERIA DE SOUZA PORTUGAL, Solteiro(a), 7.408 OAB/MA, CPF Nº 914.059.803-97; VALTER COUTINHO SCARDUA, Casado(a), 7.320 OAB/MT, CPF Nº 293.260.601-87; VANESSA CELINA DA ROCHA MAGALHAES, Casado(a), 85.688 OAB/MG, CPF Nº 036.234.996-76; VANESSA GONCALVES DA LUZ VIEIRA, Divorciado(a), 16.976 OAB/GO, CPF Nº 661.099.141-34; VANESSA GRENIER FERREIRA DA MOTTA, Casado(a), 81.172 OAB/RJ, CPF Nº 912.778.097-04; VANESSA KARLA MIRANDA, Solteiro(a), 21.253 OAB/SC, CPF Nº 932.171.299-20; VERONICA TORRI, Solteiro(a), 107.834 OAB/RJ, CPF Nº 044.656.597-09; VICTOR NEVES E FIGUEIREDO, Solteiro(a), 170.011 OAB/RJ, CPF Nº 074.910.687-58; VINICIUS GREGHI LOSANO, Casado(a), 243.087 OAB/SP, CPF Nº 306.982.888-40; VINICIUS NOGUEIRA CAVALCANTI, Casado(a), 7.594 OAB/MS, CPF Nº 608.888.651-04; VINICIUS PEREIRA MARQUES, Solteiro(a), 118.627 OAB/RJ, CPF Nº 087.164.647-10; VINICIUS RAMALHO, Casado(a), 76.847 OAB/MG, CPF Nº 025.913.396-51; VIRGINIA NEUSA LIMA CARDOSO, Solteiro(a), 7.246 OAB/MA, CPF Nº 932.360.003-25; VIRGINIA ROSA QUEIROZ, Casado(a), 37.217 OAB/GO, CPF Nº 063.564.246-80; VITOR MACEDO PIRES, Casado(a), 26.979 OAB/BA, CPF Nº 007.860.775-22; VITOR YURI ANTUNES MACIEL, Casado(a), 22411-D OAB/PE, CPF Nº 038.217.294-90; VIVIAN DANIELE CORREA PEREIRA, Casado(a), 66.444 OAB/RS, CPF Nº 803.799.820-72; VOLNIR CARDOSO ARAGAO, Divorciado(a), 28.906 OAB/RS, CPF Nº 458.372.010-68; WAGNER DE FREITAS RAMOS, Casado(a), 3.712 OAB/ES, CPF Nº 674.264.177-00; WALDENIA MARILIA SILVEIRA SANTANA, Casado(a), 53.780 OAB/MG, CPF Nº 303.644.006-25; WALDIR GOMES DE MOURA, Divorciado(a), 5.487 OAB/MS, CPF Nº 322.568.331-00; WANESSA ROSA OLIVEIRA MENDES, Solteiro(a), 22.527 OAB/DF, CPF Nº 955.150.891-20; WELINGTON LOPES TERRAO, Casado(a), 186.807 OAB/SP, CPF Nº 114.252.898-78; WELISANGELA CARDOSO DA MATA, divorciada, OAB/DF Nº 20.885, CPF Nº 646.499.201-59 WELSON DA SILVA VIEIRA, Casado(a), 11.871 OAB/GO, CPF Nº 324.413.391-68; WILLIAM HERRISON CUNHA BERNARDO, Casado(a), 40.723 OAB/GO, CPF Nº 594.740.092-87; WILLIAN DE MATOS, Casado(a), 276.157 OAB/SP, CPF Nº 345.418.908-01; WLADEMIR ROBERTO VIEIRA JUNIOR, Casado(a), 66.190 OAB/PR, CPF Nº 066.648.919-05; YASMY BRANDAO FIUZA, Solteiro(a), 16.978 OAB/BA, CPF Nº 917.193.135-04; YOLANDA FORTES Y ZABALETA, Viúvo(a), 175.193 OAB/SP, CPF Nº 116.241.718-85; YURI GROSSI MAGADAN, Casado(a), 36.844 OAB/RS, CPF Nº 611.985.280-87; ZORA YONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO, Divorciado(a), 215.219 OAB/SP, CPF Nº 708.272.903-06; (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere poderes, observadas as normas internas da CAIXA, para o foro em geral (art. 105, do CPC/2015), para, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, representar a OUTORGANTE em Juízo ou fora dele, nas ações em que ela for autora, ré, assistente ou opoente ou de qualquer forma interessada, perante quaisquer juízos ou tribunais, em qualquer grau ou órgãos da Administração Pública ou Privada, podendo transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, arrematar e adjudicar bens em Execuções Judiciais ou Extrajudiciais, receber alvará judicial, ajuizar Ação Rescisória, impetrar Mandado de Segurança, representar a OUTORGANTE em liquidações extrajudiciais, Concordatas, Falências, Recuperações Judiciais e Recuperações Extrajudiciais, em juízo e perante administradores judiciais, podendo formular e assinar declarações e habilitações de crédito, impugnar créditos, apresentar objeções a planos de recuperação judicial ou extrajudicial, representar a OUTORGANTE em quaisquer assembléias gerais de credores em primeiras, segundas ou extraordinárias convocações, com poderes especiais para discutir, propor, deliberar e votar os assuntos da pauta ordinária ou extraordinária, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam. Os poderes conferidos neste instrumento podem ser, com reserva de iguais, substabelecidos a outros advogados que integram o quadro da OUTORGANTE, advogados pertencentes a sociedades de advogados credenciadas ou advogados contratados. Com exclusividade, a **OUTORGANTE**, além dos poderes acima referidos, confere aos advogados: ADRIANO GUSTAVO BARREIRA K OLIVEIRA, AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO, ALAIM GIOVANI FORTES STEFANELLO, ALCEFREDO PEREIRA DE SOUZA, ALEXANDER DA SILVA MORAES, ALEXANDRE FOTI, ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO, ALISON MIRANDA DE FREITAS, ALUISIO MARTINS BORELLI, ALYNNE CRISTINNE ROCHA CALADO, ANA PAULA GONCALVES DA SILVA, ANDRE LUIS MEIRELES JUSTI, ANNA PAULA FERREIRA PAES E SILVA, ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS, AUGUSTO MANOEL DELASCIO SALGUEIRO, BERNARDO SOARES CRUZ, BIANCA SIQUEIRA CAMPOS DE ALMEIDA, BRUNO CARNEIRO PEIXOTO, BRUNO QUEIROZ OLIVEIRA, BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU, CARLOS ANDRE CANUTO DE ARAUJO, CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES, CARLOS ROBERTO DE ARAUJO, CERES DE JESUS SILVA ARAUJO, CESAR EDUARDO FUETA DE OLIVEIRA, CLAUDIO GEHRKE BRANDAO, CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO, CRISTIANO TEIXEIRA PASSOS, CRISTINA CIDADE DA SILVA GUIMARAES WANIS, DANIEL CORREA, DANIEL MICHELAN MEDEIROS, DANIEL PIRES DA SILVA, DANIEL VERSIANI CHIEZA, DANIELA ALVES CRUZ DE CARVALHO, DANIELLE DA SILVA HENRIQUE, DIEGO CAMPOS GOES COELHO, EBER SARAIVA DE SOUZA, EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO, EDSON MACIEL MONTEIRO, EDUARDO ARAUJO BRUZZI VIANNA, ELENISE PERUZZO DOS SANTOS, ELMO CABRAL DOS SANTOS, FABIANE QUINTAS DOS SANTOS LIMA, FABIO HEMETERIO LISOT, FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, FABRICIA LOPES GERONIMO DE ARAUJO, FERNANDO DA SILVA ABS DA CRUZ, FERNANDO ROOSEVELT FREITAS DE CARVALHO, FLAVIO QUEIROZ RODRIGUES, FRANCISCO IVO FERRO NETO, FRANCO ANDREY FICAGNA, FREDERICO LYRA CHAGAS, GEISSLER SARAIVA DE GOIAZ JUNIOR, GEORGE ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR, GILBERTO

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/02/2025 às 15:12 , sob o número WPLA25700082888
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3dMLqoq2.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

ANTONIO PANIZZI FILHO, GUSTAVO ANDERSON FERREIRA DE BARROS, GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA, HELENA DISCINI SILVEIRA TITZE, ILDEMAR EGGER JUNIOR, ILIANE ROSA PAGLIARINI, IRAN NEVES BRITO JUNIOR, ITALO SERGIO PINTO, JAIR OLIVEIRA FIGUEIREDO MENDES, JEFFERSON DOUGLAS SOARES, JOAO BATISTA FERREIRA RABELO NETO, JOSE ANTONIO ANDRADE, JULIANA BORTOLINI, JULIANA VARELLA BARCA DE MIRANDA PORTO, JUNE DE JESUS VERISSIMO GOMES, KEEITY BRAGA COLLODEL, LEONARDO BERNARDES SANT ANNA DE OLIVEIRA, LEONARDO DA SILVA PATZLAFF, LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES, LEONARDO WERNER PEREIRA DA SILVA, LILIANE CHRISTINE PAIVA H CARVALHO, LUCAS VENTURA CARVALHO DIAS, LUCIANO FERREIRA PEIXOTO, LUCIANO PAIVA NOGUEIRA, LUIS GUSTAVO SOARES ALFAYA, LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES, LUIZ CORREIA SALES, MARCELLO AUGUSTO HAMDAN RIBEIRO, MARCELO MACHADO CARVALHO, MARCELO MACHADO DE ASSIS BERNI, MARCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, MARCO CEZAR CAZALI , MARIO AUGUSTO MURIAS DE MENEZES JUNIOR, MARISA SACILOTTO NERY, MARLO FROELICH FRIEDRICH, MAURO ANTONIO ROCHA, MAURO SANABIO SILVA PEREIRA, MISAEL FUCKNER DE OLIVEIRA, MYRON DE MOURA MARANHAO, NATANAEL LOBAO CRUZ, PABLO DRUM, PATRICIA MOTA MARINHO, PATRICIA RAQUEL CAIRES JOST GUADANHIM, PAULO MELO DE ALMEIDA BARROS, RAFAEL CORREA DE MELLO, RAQUEL APARECIDA DA SILVA, RAYNER D ALMEIDA RODRIGUES, RENATA SALAZAR ABRANTES TOSCANO BARRETO, RENATO CARVALHO BRANDAO, RENATO VIDAL DE LIMA, RICARDO RIBEIRO, RICARDO SIQUEIRA, ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES, ROBERTO MAIA, ROBERTO MUSA CORREA, RODRIGO SALES DOS SANTOS, RODRIGO VILLA REAL AYALA, ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES, ROGERIO ALVES DIAS, ROGERIO SPANHE DA SILVA, ROMULO DOS SANTOS LIMA, SALVADOR CONGENTINO NETO, SILVIA MERI DOS SANTOS GOTARDO, SUELEN PATRICIA BUTTENBENDER TANOMARU, THAIS ELISA AMORIM DE AGUIAR, THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES, THIAGO LINHARES PAIM COSTA, TIAGO DE FREITAS LIMA LOPES, TIAGO MASSARO DOS SANTOS SAKUGAWA, TOMAS BARBOSA RANGEL NETO, UGO MARIA SUPINO, VIRGINIA NEUSA LIMA CARDOSO, WAGNER DE FREITAS RAMOS, WALDIR GOMES DE MOURA, WILLIAM HERRISON CUNHA BERNARDO, ZORA YONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO, já qualificados anteriormente, aqueles especiais para, em conjunto entre si, ou mesmo individualmente, e independente da ordem de nomeação receberem CITAÇÃO física ou eletrônica no Estado do Acre à AV BRASIL, 475 – Bairro CENTRO, RIO BRANCO/AC – CEP 69900-076, e-mail rejurrb@caixa.gov.br, no Estado de Alagoas à AV FERNANDES LIMA, 651 – 4 andar, Bairro FAROL, MACEIO/AL - CEP 57055-000, e-mail jurirme@caixa.gov.br, no Estado do Amapá à AV IRACEMA CARVAO NUNES, 86 - 1 andar, Bairro CENTRAL, MACAPA/AP - CEP 68900 -099, e-mail rejurmc@caixa.gov.br, no Estado do Amazonas à AV RAMOS FERREIRA, 596, 5 andar, Bairro CENTRO – MANAUS/AM - CEP 69010 -120, e-mail jurirmn@caixa.gov.br, no Estado da Bahia à AV VASCO DA GAMA, 2526 – 1 andar, Bairro BROTAS, SALVADOR/BA - CEP 40286 -000, e-mail jurirsa@caixa.gov.br, no Estado do Ceará à Rua SENA MADUREIRA, 800 - 8 andar, Bairro CENTRO, FORTALEZA/CE - CEP 60055-080, e-mail jurirfo@caixa.gov.br, no Distrito Federal no Setor SBS, quadra 1 Bloco L, 17 andar, Bairro ASA SUL, BRASILIA/DF - CEP 70070 -110, e-mail jurirbr@caixa.gov.br, no Estado do Espírito Santo à Rua CLOVIS MACHADO, 122 - 9 andar - ED LANDMARK, Bairro ENSEADA DO SUA, VITORIA/ES - CEP 29050 -590, e-mail jurirvt@caixa.gov.br, no Estado de Goiás à Rua 11, 250 – 10 andar, Bairro SETOR CENTRAL, GOIANIA/GO - CEP 74015 -170, e-mail jurirgo@caixa.gov.br, no Estado do Maranhão à Rua PERDIZES, quadra 35, nº 1, Torre 2, 5 andar, ED VIA MANHATTAN, Bairro JARDIM RENASCENCA II, SAO LUIS/MA - CEP 65075 -340, e-mail jurirsl@caixa.gov.br, no Estado do Mato Grosso à Rua COMANDANTE COSTA, 727, 5 andar, Bairro CENTRO-NORTE, CUIABA/MT - CEP 78005 -400, e-mail jurircb@caixa.gov.br, no Estado do Mato Grosso do Sul à Rua BAHIA, 635 - Bairro CENTRO, CAMPO GRANDE/MS - CEP 79002-952, e-mail jurircg@caixa.gov.br, no Estado de Minas Gerais à Rua TUPINAMBAS, 486, 9 andar, Bairro CENTRO, BELO HORIZONTE/MG - CEP 30120-070, e-mail jurirbh@caixa.gov.br, no Estado do Pará à AV GOV. JOSE MALCHER, 2725, 4 andar, Bairro SAO BRAS, BELEM/PA - CEP 66090-100, e-mail jurirbe@caixa.gov.br, no Estado da Paraíba à AVENIDA GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, NUM 115, ANDAR 2 - MAG SHOPPING, BAIRRO MANAIRA, JOAO PESSOA/PB, CEP 58037-000, e-mail jurirjp@caixa.gov.br, no Estado do Paraná à RUA JOSE LOUREIRO, NUM 195 - 1O AND, BAIRRO CENTRO, CURITIBA/PR, CEP 80010-000, e-mail jurirct@caixa.gov.br, no Estado de Pernambuco à RUA VINTE E QUATRO DE AGOSTO, NUM 209, ANDAR - 5, BAIRRO SANTO AMARO, RECIFE/PE, CEP 50040-190, e-mail jurirre@caixa.gov.br, no Estado do Piauí à AVENIDA DOM SEVERINO, NUM 2225 - 3 AND, BAIRRO HORTO, TERESINA/PI, CEP 64052-535, e-mail jurirte@caixa.gov.br, no Estado do Rio de Janeiro à AVENIDA OSCAR NIEMEYER, NUM 2000 - 11 AND, BAIRRO SANTO CRISTO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20220-297, e-mail jurirrj@caixa.gov.br, no Estado do Rio Grande do Norte à AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, NUM 4064, BAIRRO LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59054-700, e-mail jurirna@caixa.gov.br, no Estado do Rio Grande do Sul à RUA SETE DE SETEMBRO, NUM 1001 - 7 AND, BAIRRO CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE/RS, CEP 90010-191, e-mail jurirpo@caixa.gov.br, no Estado de Rondônia à AVENIDA CARLOS GOMES, NUM 660, BAIRRO CENTRO, PORTO VELHO/RO, CEP 78900-030, e-mail jurirpv@caixa.gov.br, no Estado de Santa Catarina à RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, NUM 111 - 5 AND, BAIRRO AGRONOMICA, FLORIANOPOLIS/SC, CEP 88025-220, e-mail jurirfl@caixa.gov.br, no Estado de São Paulo à AVENIDA PAULISTA, NUM .750 - 14 AND, BAIRRO BELA VISTA, SAO PAULO/SP, CEP 1310-908, e-mail jurirsp@caixa.gov.br, à AVENIDA GETULIO VARGAS QUADRA, NUM 20-105 - 2 AND, BAIRRO PARQUE JARDIM EUROPA, BAURU/SP, CEP: 17017-383, e-mail jurirbu@caixa.gov.br, à RUA BARAO DE JAGUARA, NUM 1511 - 2 AND, BAIRRO CENTRO, CAMPINAS, CEP: 13015-002, e-mail jurircp@caixa.gov.br, no Estado de Sergipe à AVENIDA MINISTRO GERALDO BARRETO

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/02/2025 às 15:12 , sob o número WPLA25700082888
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3dMLqoq2.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

SOBRAL, NUM 2370, BAIRRO JARDINS, ARACAJU/SE, CEP 49026-010, e-mail juriraj@caixa.gov.br, no Estado de Roraima à RUA JOSE MAGALHAES, 321, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA/RR, CEP 69301-360, e-mail rejurbv@caixa.gov.br, no Estado de Tocantins à AVENIDA 501SUL - AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, BAIRRO PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO, CEP 77016-002, e-mail rejurpm@caixa.gov.br. **A presente procuração tem o prazo de validade por 05 (cinco) anos, a contar desta data.** (Lavrada sob minuta). **O Tabelião reserva o direito de cobrar emolumentos por correção de erros materiais, advindos de declaração da outorgante (PGCJDF, Art. 14, Parágrafo Único). Se advindos da lavratura, obriga-se a corrigi-los, em até 48 horas, após o pedido.** DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES. Guia de custas nº 00524007, paga no valor total de **R$ 78,65**, referente a emolumentos cartorários, CCRCPN e ISSQN. Eu, (JOACY MUNIZ ALMEIDA), Escrevente Notarial, digitei, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, LUIZ CARLOS SCHONARTH, Tabelião Substituto, subscrevi, dou fé e assino. (aa) - LEONARDO GROBA MENDES; LUIZ CARLOS SCHONARTH. Trasladada na mesma data. Eu, _____, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
Selo de segurança: TJDFT20240020080109FDHL
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/02/2025 às 15:12 , sob o número WPLA25700082888
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3dMLqoq2.

SUBSTABELECIMENTO

Processo: 10026475920228260428
Nome Parte: RESIDENCIAL PARQUE PITAGORAS
Foro: VARA CÍVEL
Comarca: PAULINIA
Vara: 1
Outorgante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E/OU EMGEA

Outorgado: GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS, brasileiro, casado, residente na RuaParaíba, nº 1041, apartamento 904, Savassi, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP30130-145, inscrito no CPF sob o nº 013.362.336-05 , inscrito(a) na 98.984 OAB/MG; GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS, brasileiro, casado, residente na RuaParaíba, nº 1041, apartamento 904, Savassi, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP30130-145, inscrito no CPF sob o nº 013.362.336-05 , inscrito(a) na 128989A OAB/RS; GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS, brasileiro, casado, residente na RuaParaíba, nº 1041, apartamento 904, Savassi, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP30130-145, inscrito no CPF sob o nº 013.362.336-05 , inscrito(a) na 241290 OAB/SP; GRAZIELE NEVES DE SOUSA , Casada, CPF 075.497.166-09, com endereço comercial na Av. Luiz Paulo Franco, n. 603, 15º andar, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30320-570. , inscrito(a) na 169922 OAB/MG; LUIZA ALVARENGA FURBINO, Brasileira, solteira, CPF 022.023.556-26, com endereço comercial na Av. Luiz Paulo Franco, n. 603, 15º andar, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30320-570., inscrito(a) na 226.404 OAB/MG; PAULA DA COSTA BRETAS , divorciada, CPF 074.009.566-80, com endereço comercial na Av. Luiz Paulo Franco, n. 603, 15º andar, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30320-570. , inscrito(a) na 146549 OAB/MG; POLLYANA MAGALHÃES DE FIGUEIREDO, Brasileira, solteira, CPF 108.576.356-03, com endereço comercial na Av. Luiz Paulo Franco, n. 603, 15º andar, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30320-570. , inscrito(a) na 172526 OAB/MG; RICARDO GUIMARAES MOREIRA, brasileiro, casado, residente na Rua StellaHanriot, nº 405, apartamento 403, Buritis, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP30575-120, inscrito no CPF sob o nº 035.864.426-70 , inscrito(a) na 241296 OAB/SP; RICARDO GUIMARAES MOREIRA, brasileiro, casado, residente na Rua StellaHanriot, nº 405, apartamento 403, Buritis, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP30575-120, inscrito no CPF sob o nº 035.864.426-70 , inscrito(a) na 82.238 OAB/MG; RICARDO GUIMARAES MOREIRA, brasileiro, casado, residente na Rua StellaHanriot, nº 405, apartamento 403, Buritis, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP30575-120, inscrito no CPF sob o nº 035.864.426-70 , inscrito(a) na 79875 OAB/BA; STEPHANIE LINHARES SALES DE CARVALHO, Advogada, inscrito(a) na 132.501 OAB/MG; POLLYANA MAGALHÃES DE FIGUEIREDO, advogada, inscrito(a) na 172526 OAB/MG

Substabeleço aos advogados supra indicados, com reservas de iguais e parcialmente, os poderes gerais para o foro que me foram conferidos pela Caixa Econômica Federal e Empresas do Conglomerado CAIXA, para o fim específico de representá-la no processo em epígrafe até os seus ulteriores termos, bem como em eventuais atos deprecados, processos dependentes e incidentes processuais conexos, em curso ou a serem ajuizados, podendo atuar, em conjunto ou separadamente, em qualquer juízo ou instância, ressalvado o acompanhamento de recursos nos Tribunais Superiores e Turma Nacional de Uniformização, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive transigir em qualquer Juízo e perante Administradores Judiciais, bem como representar em Recuperações Judiciais e Extrajudiciais (Lei nº. 11.101/2005), em quaisquer Assembleias Gerais de Credores em primeiras, segundas ou extraordinárias convocações, com poderes especiais para participar, discutir, propor, deliberar e votar assuntos da pauta ordinária ou extraordinária, ficando vedados os poderes para substabelecer, de receber citação, devendo qualquer alvará de levantamento de valores ser emitido em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/02/2025 às 15:12 , sob o número WPLA25700082888
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código gFzD8Q56.

Curitiba, 27 de dezembro de 2024

MISAEL LUCKNER DE OLIVEIRA
Coordenador Jurídico OAB/PR 33.632
Matr. 084.454-8
REJUR Ponta Grossa/PR
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 11/02/2025 às 15:12 , sob o número WPLA25700082888
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código gFzD8Q56.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
PRAÇA 28 DE FEVEREIRO, 180, Paulinia-SP - CEP 13140-285
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DESPACHO - OFÍCIO

Processo Digital nº:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido:	**Cristiane Gonzaga da Fonseca**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **LUCAS DE ABREU EVANGELINOS**

Vistos.

Determino providências para que seja oficiada a Caixa Econômica Federal para que traga aos autos informações sobre eventual transmissão da propriedade resolúvel, planilha de evolução do financiamento e o contrato de financiamento.

Servirá o presente despacho, por cópia digitada, como OFÍCIO.
Aguarde-se a resposta por 30 dias.
Intime-se.

Paulinia, 26 de março de 2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

A(o) **Caixa Econômica Federal.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, liberado nos autos em 31/03/2025 às 14:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código nj3GSoUt.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0291/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)	D.J.E
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Determino providências para que seja oficiada a Caixa Econômica Federal para que traga aos autos informações sobre eventual transmissão da propriedade resolúvel, planilha de evolução do financiamento e o contrato de financiamento. Servirá o presente despacho, por cópia digitada, como OFÍCIO. Aguarde-se a resposta por 30 dias. Intime-se."

Paulinia, 1 de abril de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 01/04/2025 às 01:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código IXQKnXaU.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0291/2025, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 02/04/2025. Considera-se a data de publicação em 03/04/2025, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)

Teor do ato: "Vistos. Determino providências para que seja oficiada a Caixa Econômica Federal para que traga aos autos informações sobre eventual transmissão da propriedade resolúvel, planilha de evolução do financiamento e o contrato de financiamento. Servirá o presente despacho, por cópia digitada, como OFÍCIO. Aguarde-se a resposta por 30 dias. Intime-se."

Paulínia, 1 de abril de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 01/04/2025 às 23:27 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código rJ9TdmzX.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de fevereiro, 180, Sala 31, Centro - CEP 13140-285, Fone: (19)3874-1104, Paulinia-SP - E-mail: paulinia1@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente: **Residencial Parque Pitágoras**
Requerido: **Cristiane Gonzaga da Fonseca**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Determino providências para que seja oficiada a Caixa Econômica Federal para que traga aos autos informações sobre eventual transmissão da propriedade resolúvel, planilha deevolução do financiamento e o contrato de financiamento
Nada Mais. Paulinia, 07 de abril de 2025. Eu, ___, Walter Ribeiro Da Silva, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por WALTER RIBEIRO DA SILVA, liberado nos autos em 07/04/2025 às 15:47 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código wFYHtoqX.

OLIVEIRA E LOVATTO
Advogados
"Compromisso com a ética"

AO JUÍZO DA 1ª VARA JUDICIAL DO FORO DE PAULÍNIA/SP.

Processo nº 1002647-59.2022.8.26.0428

RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS, já devidamente qualificado nos autos da **EXECUTAÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, com número em epígrafe, que promove em face de **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, por esta douta vara e respeitável cartório, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., através de seus advogados e procuradores infra-assinados, em atendimento ao Despacho (fls. 229), requerer que a Caixa Econômica Federal seja intimada **através de seu patrono já constituído** nos autos para que traga aos autos informações sobre eventual transmissão da propriedade resolúvel, planilha de evolução do financiamento e o contrato de financiamento.

TerIntCer CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Advogado: Glaucus Leonardo Veiga Simas

Termos em que,

Pede Deferimento.

Campinas/SP, 07 de abril de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/04/2025 às 17:29 , sob o número WPLA25700215888
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código GyQHkrUE.

OLIVEIRA E LOVATTO
Advogados
"Compromisso com a ética"

GISCARD GUERATTO LOVATTO
OAB/SP 223.402

CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
OAB/SP 236.327

LIGIA APARECIDA LOPES
OAB/SP 322.476

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 07/04/2025 às 17:29 , sob o número WPLA25700215888
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código GyQHkrUE.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0316/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)	D.J.E
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)	D.J.E
Glaucus Leonardo Veiga Simas (OAB 98984/MG)	D.J.E

Teor do ato: "Determino providências para que seja oficiada a Caixa Econômica Federal para que traga aos autos informações sobre eventual transmissão da propriedade resolúvel, planilha deevolução do financiamento e o contrato de financiamento"

Paulinia, 8 de abril de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 08/04/2025 às 06:40 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código LcuzJnyo.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0316/2025, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 09/04/2025. Considera-se a data de publicação em 10/04/2025, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)
Glaucus Leonardo Veiga Simas (OAB 98984/MG)

Teor do ato: "Determino providências para que seja oficiada a Caixa Econômica Federal para que traga aos autos informações sobre eventual transmissão da propriedade resolúvel, planilha deevolução do financiamento e o contrato de financiamento"

Paulínia, 8 de abril de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 08/04/2025 às 22:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código jsMux3b8.

EXCLENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DE PAULÍNIA/SP

PROCESSO N°: 1002647-59.2022.8.26.0428
EXEQUENTE: RESIDENCIAL PARQUE PITAGORAS
EXECUTADO(A): CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA
INTERESSADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969 e constituída nos termos do Decreto nº 66.303/1970, regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973/2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, por seu advogado que esta subscreve, conforme procuração inclusa, vem à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, requer prazo adicional para prestar informações acerca do contrato.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2025.

Glaucus Leonardo V. Simas
OAB/MG 98.984

Graziele Neves de Sousa
OAB/MG 169.922

Luiza Alvarenga Furbino
OAB/MG 226.404

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2025 às 13:34 , sob o número WPLA25700244179
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código eHPPcv5k.

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELECIMENTO

OUTORGANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OUTORGADOS: GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS, brasileiro, casado, residente na RuaParaíba, nº 1041, apartamento 904, Savassi, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP30130-145, inscrito no CPF sob o nº 013.362.336-05 , inscrito(a) na 98.984 OAB/MG; GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS, brasileiro, casado, residente na RuaParaíba, nº 1041, apartamento 904, Savassi, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP30130-145, inscrito no CPF sob o nº 013.362.336-05 , inscrito(a) na 128989A OAB/RS; GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS, brasileiro, casado, residente na RuaParaíba, nº 1041, apartamento 904, Savassi, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP30130-145, inscrito no CPF sob o nº 013.362.336-05 , inscrito(a) na 241290 OAB/SP; GRAZIELE NEVES DE SOUSA , Casada, CPF 075.497.166-09, com endereço comercial na Av. Luiz Paulo Franco, n. 603, 15º andar, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30320-570. , inscrito(a) na 169922 OAB/MG; LUIZA ALVARENGA FURBINO, Brasileira, solteira, CPF 022.023.556-26, com endereço comercial na Av. Luiz Paulo Franco, n. 603, 15º andar, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30320-570., inscrito(a) na 226.404 OAB/MG; PAULA DA COSTA BRETAS , divorciada, CPF 074.009.566-80, com endereço comercial na Av. Luiz Paulo Franco, n. 603, 15º andar, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30320-570. , inscrito(a) na 146549 OAB/MG; POLLYANA MAGALHÃES DE FIGUEIREDO, Brasileira, solteira, CPF 108.576.356-03, com endereço comercial na Av. Luiz Paulo Franco, n. 603, 15º andar, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30320-570. , inscrito(a) na 172526 OAB/MG; RICARDO GUIMARAES MOREIRA, brasileiro, casado, residente na Rua StellaHanriot, nº 405, apartamento 403, Buritis, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP30575-120, inscrito no CPF sob o nº 035.864.426-70 , inscrito(a) na 241296 OAB/SP; RICARDO GUIMARAES MOREIRA, brasileiro, casado, residente na Rua StellaHanriot, nº 405, apartamento 403, Buritis, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP30575-120, inscrito no CPF sob o nº 035.864.426-70 , inscrito(a) na 82.238 OAB/MG; RICARDO GUIMARAES MOREIRA, brasileiro, casado, residente na Rua StellaHanriot, nº 405, apartamento 403, Buritis, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP30575-120, inscrito no CPF sob o nº 035.864.426-70 , inscrito(a) na 79875 OAB/BA; STEPHANIE LINHARES SALES DE CARVALHO, Advogada, inscrito(a) na 132.501 OAB/MG; POLLYANA MAGALHÃES DE FIGUEIREDO, advogada, inscrito(a) na 172526 OAB/MG, da sociedade credenciada CETEN - VERISSIMO MOREIRA E SIMAS ADVOGADOS, inscrito(a) na OAB 02133/MG, inscrito(a) no CNPJ 07.907.151/0001-77, situado em Avenida Luiz Paulo Franco, 603, 10º andar, Belvedere, BELO HORIZONTE/MG

Substabeleço aos advogados supra indicados, com reservas de iguais e parcialmente, os poderes gerais para o foro que me foram conferidos pela Caixa Econômica Federal e Empresas do Conglomerado CAIXA, para o fim específico de representá-la nos processos judiciais onde figure como parte formal interessada, até os seus ulteriores termos, podendo atuar, em conjunto ou separadamente, em qualquer juízo ou instância, ressalvado o acompanhamento de recursos nos Tribunais Superiores e Turma Nacional de Uniformização, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive transigir em qualquer Juízo e perante Administradores Judiciais, bem como representar em Recuperações Judiciais e Extrajudiciais (Lei nº. 11.101/2005), em quaisquer Assembleias Gerais de Credores em primeiras, segundas ou extraordinárias convocações, com poderes especiais para participar, discutir, propor, deliberar e votar assuntos da pauta ordinária ou extraordinária, ficando vedados os poderes para substabelecer, de receber citação, devendo qualquer alvará de levantamento de valores ser emitido em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2025 às 13:34 , sob o número WPLA25700244179
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código aLphvh4J.

[DATA]
Prazo deste Substabelecimento: 25/02/2026

MISAEL FUCKNER DE OLIVEIRA, , inscrito(a) na OAB/PR 33632

Curitiba, 21 de fevereiro de 2025



Assinado de forma digital por MISAEL FUCKNER DE OLIVEIRA:02447864965
Dados: 2025.02.26 15:20:44 -03'00'

MISAEL FUCKNER DE OLIVEIRA
OAB/PR 33632

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2025 às 13:34 , sob o número WPLA25700244179
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código aLphvh4J.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro **(04/04/2024)**, nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio http://jucis.df.gov.br, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: gesaj@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Jurídico, **LEONARDO GROBA MENDES**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional n.º 16.291-OAB/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 634.771.141-91, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Lote 3/4, 18º Andar, Matriz I, Asa Sul, nesta Capital, o qual se declara nesta condição conforme Extrato da Ata nº 837 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 05 de dezembro de 2023, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 2301337, em 29/12/2023, e confirmado(a) através do sitio http://jucis.df.gov.br/, feita a consulta informado o protocolo nº 23/163.400-5 e o código de segurança: ZfaA, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral da JUCIS; Termo de Posse e Exercício datado de 08/12/2023; Portaria nº 0122/2023 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 09/01/2023, devidamente registrado na JUCIS, sob o nº 2010002, em 01/02/2023, e confirmado(a) através do sitio http://jucis.df.gov.br/, feita a consulta informado o protocolo nº 23/011.084-3 e o código de segurança: POqB, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023, por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja copia fica aqui arquivada, identificada e reconhecida como a própria do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seus bastantes procuradores: ADAM LUIZ ALVES BARRA, Casado(a), 246.497 OAB/RJ, CPF Nº 516.854.342-15; ADRIANA SOUSA DE OLIVEIRA, solteira, OAB/DF Nº 13747, CPF Nº 691.592.461-20; ADRIANA MARIA DE ALMEIDA MEIRELLES, Casado(a), 99.101 OAB/RJ, CPF Nº 071.684.437-04; ADRIANA MOREIRA LIMA, Casado(a), 245.936 OAB/SP, CPF Nº 271.828.928-71; ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS LIMA, Divorciado(a), 53.749 OAB/DF, CPF Nº 029.241.594-07; ADRIANA RODRIGUES JULIO, Casado(a), 181.297 OAB/SP, CPF Nº 162.501.528-30; ADRIANO GUSTAVO BARREIRA KOENIGKAM DE OLIVEIRA, Casado(a), 172.647 OAB/SP, CPF Nº 259.391.858-60; ADRIANO MOREIRA LIMA, Casado(a), 201.316 OAB/SP, CPF Nº 280.716.148-07; ADSON DIEGO CRUZ DE OLIVEIRA, Casado(a), 35.079 OAB/PE, CPF Nº 047.629.974-80; AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO, Casado(a), 15.984 OAB/BA, CPF Nº 900.602.615-87; AGNALDO MURILO ALBANEZI BEZERRA, Casado(a), 12.722 OAB/PR, CPF Nº 489.367.749-72; AGNELO QUEIROZ RIBEIRO, Solteiro(a), 183.001 OAB/SP, CPF Nº 254.266.678-45; AIRTON GARNICA, Casado(a), 137.635 OAB/SP, CPF Nº 058.422.938-03; ALAIM GIOVANI FORTES STEFANELLO, Casado(a), 49.548 OAB/PR, CPF Nº 603.125.130-20; ALCEFREDO PEREIRA DE SOUZA, Casado(a), 3.002 OAB/AM, CPF Nº 436.633.972-20; ALDO LINS E SILVA PIRES, Casado(a), 21.657 OAB/PE, CPF Nº 009.544.964-77; ALESSANDRA HOFFMANN DE OLIVEIRA PINHEIRO, Casado(a), 30.457 OAB/SC, CPF Nº 986.981.170-15; ALESSANDRA WEBER BUENO GIONGO, Casado(a), 47.671 OAB/RS, CPF Nº 905.202.700-53; ALEX WERNER ROLKE, Casado(a), 10.404 OAB/ES, CPF Nº 005.211.477-51; ALEXANDER DA SILVA MORAES, casado, OAB/DF Nº 30960, CPF Nº 035.876.286-37; ALEXANDRE FOTI, Casado(a), 42.058 OAB/PR, CPF Nº 037.307.459-05; ALEXANDRE FREIRE DE CARVALHO GUSMAO, Casado(a), 21.357 OAB/BA, CPF Nº 825.320.015-34; ALEXANDRE MADRID, Solteiro(a), 13.554 OAB/SC, CPF Nº 920.350.869-49; ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO, Casado(a), 8.113 OAB/MS, CPF Nº 810.879.931-72; ALFREDO DE SOUZA BRILTES, Casado(a), 5.480 OAB/MS, CPF Nº 337.355.731-34; ALINE LISBOA NAVES GUIMARAES OLIVEIRA, casada, OAB/DF Nº 22.400, CPF Nº 000.611.371-03; ALIRIO VIEIRA MARQUES, Casado(a), 3.772 OAB/AM, CPF Nº 043.012.932-72; ALISON MIRANDA DE FREITAS, Casado(a), 24.995 OAB/DF, CPF Nº 590.233.506-00; ALLINNY GRACIELLY DE OLIVEIRA, Divorciado(a), 27.281 OAB/GO, CPF Nº 846.420.171-00; ALUISIO MARTINS BORELLI, Casado(a), 208.718 OAB/SP, CPF Nº 284.553.938-07; ALVARO SERGIO WEILER JUNIOR, Casado(a), 36.652 OAB/RS, CPF Nº 632.770.690-87; ALYNNE CRISTINNE ROCHA CALADO, Casado(a), 7.064 OAB/AL, CPF Nº 007.759.494-00; ANA CLAUDIA LYRA ZWICKER, Divorciado(a), 300.900 OAB/SP, CPF Nº 285.434.198-83; ANA CLAUDIA VILLA NOVA PESSANHA DE SOUZA, Casado(a), 100.501 OAB/RJ, CPF Nº 038.079.457-84; ANA CRISTINA UCHOA MARTINS DE MIRANDA, Casado(a), 21.014 OAB/PE, CPF Nº 023.251.854-86; ANA LUIZA ZANINI MACIEL DE CAMPOS, Casado(a), 206.542 OAB/SP, CPF Nº 278.101.218-12;

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2025 às 13:34 , sob o número WPLA25700244179
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código N8AGeh48.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

ANA PAULA DA CUNHA SOARES, Casado(a), 2.768 OAB/SE, CPF Nº 910.269.205-82; ANA PAULA GONCALVES DA SILVA, Solteiro(a), 85.332 OAB/MG, CPF Nº 991.146.906-91; ANA PAULA MIRANDA MONTEIRO, casada, OAB/MG Nº 94.291, CPF Nº 045.616.966-01; ANA REGINA SHUENQUENER DE ARAUJO, Casado(a), 84.374 OAB/RJ, CPF Nº 269.957.947-53; ANDERSON CHICORIA JARDIM, Solteiro(a), 249.680 OAB/SP, CPF Nº 251.243.918-63; ANDIARA SIDONIO VILASBOAS, Casado(a), 100.921 OAB/MG, CPF Nº 037.111.036-00; ANDRE CARDOSO DA SILVA, Solteiro(a), 175.348 OAB/SP, CPF Nº 630.228.421-04; ANDRE FALCAO DE MELO, Casado(a), 3.548 OAB/AL, CPF Nº 381.873.454-20; ANDRE LUIS BERTOLINO, Casado(a), 172.286 OAB/SP, CPF Nº 198.659.878-05; ANDRE LUIS DE SOUSA MIRANDA CARDOSO, Casado(a), 11822-B OAB/RJ, CPF Nº 994.042.497-34; ANDRE LUIS MEIRELES JUSTI, Casado(a), 16.173 OAB/CE, CPF Nº 484.629.183-91; ANDRE LUIZ VIEIRA, Solteiro(a), 241.878 OAB/SP, CPF Nº 114.149.728-06; ANDRE PIRES GODINHO, Casado(a), 100.272 OAB/RJ, CPF Nº 047.481.887-07; ANDRE RENATO SOARES DA SILVA, Solteiro(a), 221.809 OAB/SP, CPF Nº 223.497.138-14; ANDREIA DA SILVA PICHONE, Solteiro(a), 142.929 OAB/RJ, CPF Nº 088.929.397-00; ANDRESSA BORBA PIRES MORAES, Casado(a), 223.649 OAB/SP, CPF Nº 317.733.818-30; ANGELO GUSTAVO BARBOSA PETER, Casado(a), 16.124 OAB/PE, CPF Nº 529.956.584-49; ANGELO RICARDO ALVES DA ROCHA, Casado(a), 6.282 OAB/ES, CPF Nº 717.323.497-20; ANNA CAROLINA DE BRITO FERNANDES, Casado(a), 5.537 OAB/RN, CPF Nº 034.983.754-66; ANNA CAROLINA SERVIO BORGES, Solteiro(a), 3.777 OAB/PI, CPF Nº 805.179.433-87; ANNA PAULA FERREIRA PAES E SILVA, Solteiro(a), 11.624 OAB/PA, CPF Nº 513.391.882-87; ANTHONY ABREU POLASEK, Solteiro(a), 110.282 OAB/RJ, CPF Nº 073.781.747-00; ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI, Casado(a), 112.270 OAB/SP, CPF Nº 058.987.978-23; ANTONIO CARLOS CORDEIRO, Casado(a), 148.248 OAB/SP, CPF Nº 010.245.008-02; ANTONIO CARLOS DA VEIGA, Casado(a), 10.578 OAB/PR, CPF Nº 358.848.949-53; ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR, Casado(a), 109.735 OAB/SP, CPF Nº 053.172.468-90; ANTONIO FREDERICO HELUY DANTAS, Solteiro(a), 117.260 OAB/RJ, CPF Nº 024.838.117-28; ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA, Solteiro(a), 12.922 OAB/PE, CPF Nº 318.673.834-20; ANTONIO HENRIQUE MOURA SANTOS, Divorciado(a), 103.221 OAB/MG, CPF Nº 007.502.936-75; ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS, Casado(a), 111.552 OAB/SP, CPF Nº 109.024.808-39; ANTONIO KEHDI NETO, Casado(a), 111.604 OAB/SP, CPF Nº 109.102.448-04; ANTONIO VIEIRA BATISTA JUNIOR, Casado(a), 13.686 OAB/SC, CPF Nº 436.151.200-00; ANTONIO XAVIER DE MORAES PRIMO, Divorciado(a), 23.412 OAB/PE, CPF Nº 025.987.384-54; AQUILINO NOVAES RODRIGUES, Casado(a), 91.444 OAB/MG, CPF Nº 471.882.276-91; AUGUSTO CRUZ SOUZA, Casado(a), 1.757 OAB/AC, CPF Nº 321.989.572-72; AUGUSTO MANOEL DELASCIO SALGUEIRO, Casado(a), 183.306 OAB/SP, CPF Nº 172.578.468-80; AURELIO CACIQUINHO FERREIRA NETO, Casado(a), 81.245 OAB/MG, CPF Nº 802.185.206-20; AURELIO HENRIQUE FERREIRA DE FIGUEIREDO, Casado(a), 10.468 OAB/PB, CPF Nº 009.700.944-00; AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA, Solteiro(a), 821 OAB/RJ, CPF Nº 029.360.032-53; BARBARA CLETO DE CARVALHO BALDEZ, Casado(a), 115.778 OAB/MG, CPF Nº 063.986.026-50; BEATRIZ FONSECA DONATO, Casado(a), 18.990 OAB/PR, CPF Nº 361.961.269-20; BERNARDO SOARES CRUZ, Casado(a), 83.818 OAB/MG, CPF Nº 038.144.956-40; BIANCA SIQUEIRA CAMPOS DE ALMEIDA, Casado(a), 19.170 OAB/PE, CPF Nº 921.376.954-72; BIANCA ZOEHLER BAUMGART CRESTANI, Casado(a), 65.698 OAB/RS, CPF Nº 971.693.900-00; BIANCO SOUZA MORELLI, Solteiro(a), 3.679 OAB/SE, CPF Nº 945.337.925-53; BIBIANE BORGES DA SILVA, Casado(a), 1.981-B OAB/TO, CPF Nº 001.057.116-75; BRUNO CARNEIRO PEIXOTO, Casado(a), 6.538 OAB/AL, CPF Nº 020.039.804-07; BRUNO DA COSTA TURRA, Casado(a), 122.807 OAB/PR, CPF Nº 008.855.559-37; BRUNO QUEIROZ OLIVEIRA, Casado(a), 15.101 OAB/CE, CPF Nº 824.354.723-15; BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU, Divorciado(a), 81.341 OAB/MG, CPF Nº 037.194.126-10; BRUNO VAZ DE CARVALHO, Casado(a), 97.626 OAB/RJ, CPF Nº 638.897.491-00; CAIO ALVES DE OLIVEIRA PEDROSA, Casado(a), 23.969 OAB/CE, CPF Nº 972.724.503-04; CAMILA FILIPPI PECORARO, Casado(a), 231.725 OAB/SP, CPF Nº 276.478.088-50; CAMILA GRAVATO IGUTI, Casado(a), 267.078 OAB/SP, CPF Nº 332.770.868-10; CAMILA MARIA HOLANDA DO OUTEIRO DE SOUZA, Casado(a), 26.039 OAB/BA, CPF Nº 021.028.275-42; CAMILA MODENA BASSETTO RIBEIRO, Casado(a), 210.750 OAB/SP, CPF Nº 295.918.718-05; CARLA BEATRIZ HAMU SILVA CHERULLI, Casada, OAB/DF Nº 17.041, CPF Nº 666.194.161-87; CARLA BORBA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Casado(a), 66.790 OAB/RS, CPF Nº 932.116.780-34; CARLA DE CASTRO AMORIM MAURIN KRSULOVIC, Casado(a), 135.011 OAB/RJ, CPF Nº 076.670.107-73; CARLA IVO PELIZARO, Solteiro(a), 14.330 OAB/MS, CPF Nº 013.492.371-59; CARLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONCA, Solteiro(a), 18.852 OAB/GO, CPF Nº 253.087.718-12; CARLA SANTOS SANJAD, Casado(a), 220.257 OAB/SP, CPF Nº 280.733.798-80; CARLO CRISTHIAN TEIXEIRA NERY, Divorciado(a), 760-B OAB/PE, CPF Nº 875.753.614-72; CARLOS ALBERTO MINAYA SEVERINO, Casado(a), 79.340 OAB/SP, CPF Nº 047.990.428-66; CARLOS ANDRE CANUTO DE ARAUJO, Casado(a), 1.105-A/SE e 5.061/AL, CPF Nº 534.475.145-15; CARLOS ANTONIO SILVA, Casado(a), OAB/DF Nº 10.293, CPF Nº 296.883.881-49; CARLOS DANIEL JESUS DE AZEVEDO LEITAO, Casado(a), 15.602 OAB/CE, CPF Nº 808.973.983-00; CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES, Casado(a), 240.573 OAB/SP, CPF Nº 223.780.518-08; CARLOS EDUARDO LEITE SABOYA, Casado(a), 110.265 OAB/RJ, CPF Nº 076.929.627-07; CARLOS HENRIQUE LAGE GOMES, Casado(a), 267.393 OAB/SP, CPF Nº 306.666.628-00; CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA, Casado(a), 8.228 OAB/MT, CPF Nº 907.330.701-59; CARLOS ROBERTO DE ARAUJO, Divorciado(a), 3.943 OAB/RN, CPF Nº 404.054.864-72; CARLOS ROSSATO DA SILVA AVILA, Casado(a), 10.309 OAB/MT, CPF Nº 327.699.540-91; CARLOS TRAJANO FILHO, Casado(a), 156.639 OAB/SP, CPF Nº 803.103.208-44; CARMEN LUCIA HENRIQUES MENDES, Divorciado(a), 108.296 OAB/RJ, CPF Nº 075.750.627-50; CASSIA DANIELA SILVEIRA, Casado(a), 49.184 OAB/RS, CPF Nº 693.040.680-53; CASSIA REGINA ANTUNES VENIER, Solteiro(a), 234.221 OAB/SP, CPF Nº

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2025 às 13:34 , sob o número WPLA25700021
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código N8AGeh48.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA
244179

300.308.858-09; CASSIO MURILO PIRES, Divorciado(a), 5.001 OAB/SC, CPF Nº 499.688.239-53; CELIMARI FERREIRA FREIRE CASTIM, Casado(a), 3.895 OAB/RN, CPF Nº 026.648.474-30; CELSO DE OLIVEIRA JUNIOR, Casado(a), 80.586 OAB/MG, CPF Nº 711.741.256-91; CERES DE JESUS SILVA ARAUJO, Solteiro(a), 3.396 OAB/MA, CPF Nº 127.187.693-00; CESAR EDUARDO FUETA DE OLIVEIRA, Casado(a), 113.167 OAB/RJ, CPF Nº 077.606.177-12; CHRISSY LEAO GIACOMETTI, Casado(a), 15.596 OAB/MT, CPF Nº 698.566.051-72; CINTIA LIBORIO FERNANDES COSTA, Casado(a), 205.553 OAB/SP, CPF Nº 106.966.498-70; CISSA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Solteiro(a), 24.049 OAB/BA, CPF Nº 008.253.115-35; CLARISSA CIGANA, Divorciado(a), 57.191 OAB/RS, CPF Nº 971.729.870-04; CLARISSA DIAS DE MELO, Casado(a), 11.699 OAB/GO, CPF Nº 500.424.241-00; CLARISSA PIRES DA COSTA, Divorciado(a), 60.346 OAB/RS, CPF Nº 977.298.840-20; CLAUDIA ELISA DE MEDEIROS TEIXEIRA JANSEN DE SIQUEIRA, Casado(a), 11096-B OAB/RN, CPF Nº 707.217.772-87; CLAUDIA LORENA CARRARO, Divorciado(a), 16.137 OAB/PR, CPF Nº 639.546.569-49; CLAUDIA MAGALHAES FONSECA, Solteiro(a), 13.162 OAB/BA, CPF Nº 547.851.205-25; CLAUDIA SOUSA MENDES, Casado(a), 182.321 OAB/SP, CPF Nº 266.477.288-05; CLAUDIANE REBONATTO LOPES, Casado(a), 10.013 OAB/PA, CPF Nº 451.865.373-49; CLAUDIANO VITORIANO MONTEIRO DE MORAES, Casado(a), 13.848 OAB/CE, CPF Nº 220.556.903-10; CLAUDIO GEHRKE BRANDAO, Solteiro(a), 31.762 OAB/RS, CPF Nº 470.805.900-00; CLAUDIO GONCALVES MARQUES, Casado(a), 62.711 OAB/MG, CPF Nº 491.962.276-72; CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO, Casado(a), 169.001 OAB/SP, CPF Nº 146.945.448-37; CLEBER ALVES TUMOLI, Solteiro(a), 10.485 OAB/ES, CPF Nº 071.724.217-01; CLELIO AMORIM NOBRE GUEDELHA MARTINS, Casado(a), 15.986 OAB/BA, CPF Nº 904.940.085-04; CLEVIS VASQUINHO LAPINSKI, Solteiro(a), 17.962 OAB/PR, CPF Nº 561.991.719-34; CLOVIS ANDRADE GOULART, Casado(a), 63.916 OAB/RS, CPF Nº 003.387.520-05; CONCEICAO KEANE GOMES CHAVES, Divorciado(a), 19.267 OAB/PE, CPF Nº 922.258.964-53; CONRADO DE FIGUEIREDO NEVES BORBA, Casado(a), 58.024-B OAB/RS, CPF Nº 023.684.519-51; CONSUELO CESAR DE OLIVEIRA, Divorciado(a), 138.859 OAB/RJ, CPF Nº 627.144.307-91; CRISTIANE PACHECO BORGES, Casado(a), 31.032 OAB/SC, CPF Nº 049.955.676-31; CRISTIANO SEABRA DAN, Divorciado(a), 131.175 OAB/RJ, CPF Nº 089.208.827-38; CRISTIANO TEIXEIRA PASSOS, Casado(a), 10.833 OAB/ES e 23.575/A OAB/MT, CPF Nº 422.278.796-53; CRISTINA CIDADE DA SILVA GUIMARAES WANIS, Casado(a), 138.017 OAB/RJ, CPF Nº 091.605.887-56; CRISTINA LEE, Solteiro(a), 34.305 OAB/DF, CPF Nº 076.699.467-84; CRISTINA LEONORA SIQUEIRA PORTO, Casado(a), 59.159 OAB/RS, CPF Nº 941.579.010-53; CYBELE SILVEIRA PEREIRA ANGELI, Viúvo(a), 343.190 OAB/SP, CPF Nº 725.617.349-00; DALVA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Casado(a), 63.811 OAB/SP, CPF Nº 001.549.958-86; DANIEL BARBOSA LIMA FARIA CORREA DE SOUZA, Solteiro(a), 65.085 OAB/RS, CPF Nº 939.912.660-91; DANIEL BURKLE WARD, Casado(a), 135.235 OAB/RJ, CPF Nº 095.129.097-58; DANIEL CORREA, Solteiro(a), 251.470 OAB/SP, CPF Nº 212.757.098-77; DANIEL GUIMARAES SILVA ROMAN, Divorciado(a), 19.254 OAB/BA, CPF Nº 977.993.946-68; DANIEL LOURES SA, Casado(a), 118.381 OAB/MG, CPF Nº 063.483.776-10; DANIEL MICHELAN MEDEIROS, Solteiro(a), 172.328 OAB/SP, CPF Nº 260.564.238-08; DANIEL MOURA VIANA DE SOUZA, casado(a), 20.747 OAB/BA, CPF Nº 826.702.855-20; DANIEL PIRES DA SILVA, Solteiro(a), 80.862 OAB/RS, CPF Nº 808.717.550-68; DANIEL POPOVICS CANOLA, Casado(a), 164.141 OAB/SP, CPF Nº 248.162.548-03; DANIEL VERSIANI CHIEZA, Solteiro(a), 126.753 OAB/RJ, CPF Nº 090.059.137-46; DANIEL ZORZENON NIERO, Casado(a), 214.491 OAB/SP, CPF Nº 295.504.398-28; DANIELA ALVES CRUZ DE CARVALHO, casado, OAB/DF Nº 16.721, CPF Nº 844.864.141-87; DANIELA LEMOS NEUENSCHWANDER DE ALBUQUERQUE PIMENTEL, Casado(a), 19.837-D OAB/PE, CPF Nº 025.653.184-64; DANIELA PAZINATTO, Casado(a), 27.238 OAB/PR, CPF Nº 248.458.908-52; DANIELA SALGADO JUNQUEIRA, Casado(a), 129.684 OAB/RJ, CPF Nº 087.853.407-58; DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO, Casado(a), 218.575 OAB/SP, CPF Nº 276.567.618-61; DANIELE CRISTINA DAS NEVES, Casado(a), 33.225 OAB/PR, CPF Nº 023.985.439-00; DANIELLE DA SILVA HENRIQUE, Casado(a), 20.147 OAB/BA, CPF Nº 808.543.705-87; DANIELLE DE ALEXANDRE LOURENCO, Casado(a), 116.610 OAB/RJ, CPF Nº 082.184.577-20; DANIELLE RODRIGUES DE SOUSA, Casado(a), 123.989 OAB/RJ, CPF Nº 084.410.127-33; DELMAR REINALDO BOTH, Casado(a), 156.516 OAB/RJ, CPF Nº 298.461.290-68; DENISE DE OLIVEIRA, Divorciado(a), 148.205 OAB/SP, CPF Nº 082.520.218-32; DENISE MARQUES DE FARIA, Casado(a), 26.994-B OAB/SC, CPF Nº 277.541.778-70; DENISE TREIN DE OLIVEIRA PINTO, Casado(a), 71.426 OAB/RS, CPF Nº 002.348.010-69; DHEYNE MARQUES VIDAL LIRA, Casado(a), 12.498 OAB/CE, CPF Nº 548.612.413-91; DIEGO CAMPOS GOES COELHO, casado, OAB/PE 21.047 e OAB/DF Nº 51.047, CPF Nº 030.709.044-24; DIEGO SEIXAS RIOS, casado, OAB/DF Nº 32.511, CPF Nº 005.947.381-99; DIOCLECIO CAVALCANTE DE MELO NETO, Casado(a), 6.983 OAB/AL, CPF Nº 034.128.344-40; DIONE LIMA DA SILVA, Solteiro(a), 51.545 OAB/RS, CPF Nº 902.755.510-91; DUILIO JOSE SANCHEZ OLIVEIRA, Casado(a), 197.056 OAB/SP, CPF Nº 216.106.708-76; EBER SARAIVA DE SOUZA, Casado(a), 8.267-B OAB/MT, CPF Nº 899.130.276-91; EBERALDO LEO CESTARI JUNIOR, Casado(a), 24.165 OAB/RS, CPF Nº 511.719.450-00; EDER PESSOA DA COSTA, casado, OAB/SP 186327, CPF Nº 052.852.568.95; EDISON BALDI JUNIOR, Casado(a), 206.673 OAB/SP, CPF Nº 288.316.108-99; EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO, Casado(a), 1.207 OAB/RO, CPF Nº 469.074.082-87; EDSON MACIEL MONTEIRO, Casado(a), 12.732 OAB/SC, CPF Nº 823.043.199-04; EDUARDO ARAUJO BRUZZI VIANNA, Casado(a), 127.677 OAB/RJ, CPF Nº 079.973.137-45; EDUARDO BRAZ DE FARIAS XIMENES, Casado(a), 12.136 OAB/PB, CPF Nº 009.859.144-40; EDUARDO NEVES ELSON, Solteiro(a), 57.292 OAB/RS, CPF Nº 630.977.610-04; EDUARDO PEREIRA BROMONSCHENKEL, Casado(a), 28.207 OAB/DF, CPF Nº 011.869.926-11; EDVALDO MARTINS VIANA JUNIOR, Solteiro(a), 3.173 OAB/PI, CPF Nº 713.027.513-87; EGLE ENIANDRA LAPRESA PINHEIRO, Casado(a), 74.928 OAB/SP, CPF Nº 028.288.878-04; ELAINE GARCIA MONTEIRO

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2025 às 13:34 , sob o número WPLA25700244179
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código N8AGeh48.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

PEREIRA, Casado(a), 27.747 OAB/PR, CPF Nº 023.297.319-90; ELANIA CRISTINA SILVA LIRA ARAUJO, Casado(a), 7.938 OAB/AL, CPF Nº 008.750.514-21; ELENISE PERUZZO DOS SANTOS, Casado(a), 44.514 OAB/RS, CPF Nº 700.052.490-15; ELIANA HISSAE MIURA GOMES, Casado(a), 245.429 OAB/SP, CPF Nº 186.055.228-52; ELIANA MARIA RENO, Separado(a) Judicialmente, 17.823 OAB/GO, CPF Nº 693.601.626-04; ELIANDER GARCIA MENDES DA CUNHA, Solteiro(a), 189.220 OAB/SP, CPF Nº 257.973.008-77; ELIANE GISELE COSTA CRUSCIOL PARRA, Casado(a), 117.108 OAB/SP, CPF Nº 102.922.478-18; ELIANE HAMAMURA, Casado(a), 172.416 OAB/SP, CPF Nº 267.590.118-05; ELIDA FABRICIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN, Casado(a), 4.331 OAB/PI, CPF Nº 867.302.233-91; ELIZABETH CLINI, Divorciado(a), 84.854 OAB/SP, CPF Nº 046.188.488-71; ELIZABETH SANTOS DA SILVA, Solteiro(a), 138.928 OAB/RJ, CPF Nº 052.821.867-05; ELMO CABRAL DOS SANTOS, Casado(a), 19.878 OAB/PE, CPF Nº 028.398.514-31; ELSON FERREIRA GOMES FILHO, Solteiro(a), 12.118 OAB/MS, CPF Nº 003.633.021-31; ELVIS ARON PEREIRA CORREIA, Solteiro(a), 195.733 OAB/SP, CPF Nº 277.788.218-50; EMANUEL ZINSLY SAMPAIO CAMARGO, Solteiro(a), 234.280 OAB/SP, CPF Nº 304.795.588-33; EMANUELA LIA NOVAES, Solteiro(a), 195.005 OAB/SP, CPF Nº 273.382.898-32; EMANUELLA CORREA, Divorciado(a), 89.700 OAB/MG, CPF Nº 030.039.316-44; EMILIO PUCHADES GALVEZ, Casado(a), 19.278 OAB/BA, CPF Nº 115.925.658-67; ENLIU RODRIGUES TAVEIRA, Solteiro(a), 15.438 OAB/MS, CPF Nº 006.152.651-70; ERIKA SEIBEL PINTO, Casado(a), 9.181 OAB/ES, CPF Nº 968.150.866-15; ESTEVAO JOSE CARVALHO DA COSTA, Casado(a), 157.975 OAB/SP, CPF Nº 199.571.528-07; EULLER SARMENTO BARROSO DE AZEVEDO, Casado(a), 5.395 OAB/AL, CPF Nº 121.896.248-86; EVELINA COSTA VANELLI RIBAS, Viúvo(a), 77.470 OAB/MG, CPF Nº 761.771.736-91; EVERLY DOMBECK FLORIANI, Casado(a), 25.638 OAB/PR, CPF Nº 743.179.209-30; FABIANE QUINTAS DOS SANTOS LIMA, Casado(a), 108.553 OAB/RJ, CPF Nº 047.720.307-86; FABIANO GAMA RICCI, Casado(a), 216.530 OAB/SP, CPF Nº 272.885.688-57; FABIANO PRETTO, Casado(a), 56.497 OAB/RS, CPF Nº 558.040.200-72; FABIO ALVES CIDADE, Casado(a), 15.862 OAB/CE, CPF Nº 616.812.963-49; FABIO DOS SANTOS SOUZA, divorciado, OAB/DF Nº 43.950, CPF Nº 264.106.198-80; FABIO HEMETERIO LISOT, Casado(a), 297.180 OAB/SP, CPF Nº 333.509.978-80; FABIO RADIN, Solteiro(a), 53.690 OAB/RS, CPF Nº 927.608.130-53; FABIOLA CHRISTINA DE SOUZA PINHEIRO, Casado(a), 205.821 OAB/MG, CPF Nº 629.334.002-78; FABIOLA OLIVEIRA DE ALENCAR, Casado(a), 2.462 OAB/RN, CPF Nº 277.120.874-15; FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, Casado(a), 60.720 OAB/MG, CPF Nº 610.809.936-49; FABRICIA LOPES GERONIMO DE ARAUJO, Casado(a), 2.782 OAB/AC, CPF Nº 007.480.709-90; FABRICIO DE OLIVEIRA PINTO, Casado(a), 16.941 OAB/BA, CPF Nº 890.066.745-91; FATIMA MARIA BOZZ BARBOSA, Casado(a), 16.450 OAB/PR, CPF Nº 480.423.079-34; FELIPE ARTIMOS DE OLIVEIRA, Casado(a), 115.055 OAB/RJ, CPF Nº 076.335.067-25; FELIPE COSTA SILVEIRA, Divorciado(a), 33.907 OAB/SC, CPF Nº 041.456.189-98; FELIPE DAYRELL MENDONCA, Divorciado(a), 105.881 OAB/MG, CPF Nº 058.522.056-56; FELIPE HOFFMANN MUNOZ, Solteiro(a), 74.715 OAB/RS, CPF Nº 971.164.320-00; FELIPE LIMA DE PAULA, Casado(a), 101.279 OAB/MG, CPF Nº 013.755.166-55; FELIPE SANTOS CARVALHO, Casado(a), 137.820 OAB/RJ, CPF Nº 053.725.637-70; FERNANDA ANDRADE DE FARIA, Casado(a), 117.651 OAB/MG, CPF Nº 033.246.276-56; FERNANDA CARRIJO BATISTA, Divorciado(a), 67.254 OAB/MG, CPF Nº 006.131.746-23; FERNANDA MAGNUS SALVAGNI, Casado(a), 277.746 OAB/SP, CPF Nº 000.802.190-20; FERNANDA MARIA BONI PILOTO, Casado(a), 233.166 OAB/SP, CPF Nº 197.395.368-40; FERNANDA NOGUEIRA DE FREITAS AMARAL, Casado(a), 12.726 OAB/MA, CPF Nº 896.310.483-49; FERNANDA ONGARATTO DIAMANTE, Casado(a), 243.106 OAB/SP, CPF Nº 954.943.919-49; FERNANDA RODRIGUES DORNELAS, Casado(a), 118.270 OAB/RJ, CPF Nº 053.753.897-62; FERNANDA VALADARES DE OLIVEIRA, Solteiro(a), 178.822 OAB/RJ, CPF Nº 953.688.501-82; FERNANDO CARVALHO NOGUEIRA, Solteiro(a), 247.677 OAB/SP, CPF Nº 317.824.828-57; FERNANDO DA SILVA ABS DA CRUZ, Casado(a), 39.179 OAB/RS, CPF Nº 631.091.310-72; FERNANDO JOSE AZALIM PIANTAVINI, viúvo, OAB/DF Nº 18404, CPF Nº 841.113.569-15; FERNANDO LUIZ DE NEGREIROS, Casado(a), 2.725 OAB/RN, CPF Nº 455.166.184-87; FERNANDO ROOSEVELT FREITAS DE CARVALHO, Casado(a), 92.618 OAB/MG, CPF Nº 028.481.186-60; FLAVIO AUGUSTO DA COSTA RIBEIRO GARCIA, Casado(a), 10.114 OAB/MT, CPF Nº 003.848.081-66; FLAVIO HENRIQUE BRANDAO DELGADO, Solteiro(a), 8.044 OAB/SC, CPF Nº 572.440.499-00; FLAVIO QUEIROZ RODRIGUES, Casado(a), 21353-B OAB/CE, CPF Nº 688.780.361-53; FLAVIO SCOVOLI SANTOS, Casado(a), 297.202 OAB/SP, CPF Nº 363.304.558-99; FLORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES NETO, Casado(a), 12.602 OAB/CE, CPF Nº 322.925.203-97; FRANCISCA IARA DE FRANCA RODRIGUES, Casado(a), 22.157 OAB/CE, CPF Nº 003.579.673-13; FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS, Casado(a), 5.019 OAB/TO, CPF Nº 859.872.471-87; FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO, Casado(a), 12.199 OAB/PB, CPF Nº 035.278.534-99; FRANCISCO FREDERICO FELIPE MARROCOS, Casado(a), 4.619 OAB/RN, CPF Nº 026.999.454-80; FRANCISCO IVO FERRO NETO, Casado(a), 12.967 OAB/CE, CPF Nº 485.183.363-68; FRANCISCO JOAO DE OLIVEIRA NETO, Viúvo(a), 4.113 OAB/RN, CPF Nº 364.190.791-87; FRANCISCO VICENTE DE MOURA CASTRO, Casado(a), 109.712 OAB/SP, CPF Nº 057.559.328-83; FRANCO ANDREY FICAGNA, Solteiro(a), 28.959 OAB/PR, CPF Nº 775.655.849-91; FREDERICO LYRA CHAGAS, Casado(a), 9.496 OAB/ES, CPF Nº 075.766.397-41; FREDIANI BARTEL, Casado(a), 19.038 OAB/SC, CPF Nº 855.104.759-00; GABRIEL AUGUSTO GODOY, Solteiro(a), 179.892 OAB/SP, CPF Nº 252.500.718-21; GABRIELA LAMEGO DE MORAES, soleira, 163.699 OAB/RJ, CPF Nº 116.570.827-25; GEISSLER SARAIVA DE GOIAZ JUNIOR, Casado(a), 25.609 OAB/GO, CPF Nº 989.856.801-10; GEORGE ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR, Solteiro(a), 17.633 OAB/BA, CPF Nº 671.407.775-00; GERALDO ALVIM DUSI JUNIOR, Casado(a), 81.426 OAB/MG, CPF Nº 972.007.356-04; GERALDO REZENDE DE ALMEIDA, Casado(a), 10.278 OAB/BA, CPF Nº 372.700.955-15; GERSON DE CARVALHO FRAGOZO, Viúvo(a), 106.445 OAB/RJ, CPF Nº

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2025 às 13:34 , sob o número WPLA25700024179
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código N8AGeh48.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

080.500.647-86; GILBERTO ANTONIO PANIZZI FILHO, Casado(a), 47.284 OAB/RS, CPF Nº 782.741.170-34; GILMAR ZUMAK PASSOS, Casado(a), 4.656 OAB/ES, CPF Nº 820.562.187-04; GIOVANA GNECCO COLOMBO, Casado(a), 33.908 OAB/SC, CPF Nº 646.776.139-15; GIRLANA GRANJA PEIXOTO, Divorciado(a), 18.405 OAB/DF, CPF Nº 751.338.900-44; GISELLE D AVILA HONORATO FURTADO, Casado(a), 36.514 OAB/GO, CPF Nº 036.350.346-30; GOUVAN LINHARES LOPES, Casado(a), 8.353 OAB/CE, CPF Nº 190.358.023-49; GRAZIELLA CORCIONE, Solteiro(a), 111.921 OAB/RJ, CPF Nº 076.849.697-73; GREY BELLYS DIAS LIRA, Casado(a), 19.508 OAB/GO, CPF Nº 795.250.081-34; GUILHERME CASTRO DE AMORIM, Casado(a), 184.752 OAB/RJ, CPF Nº 078.311.727-26; GUILHERME LUIZ BECKER LUTZ, Casado(a), 18.915 OAB/SC, CPF Nº 028.765.989-57; GUILHERME PERONI LAMPERT, Divorciado(a), 47.295 OAB/RS, CPF Nº 701.574.130-04; GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN, Solteiro(a), 196.019 OAB/SP, CPF Nº 138.857.138-29; GUSTAVO ANDERSON FERREIRA DE BARROS, Casado(a), 15.756 OAB/PE, CPF Nº 693.228.994-68; GUSTAVO DE CASTRO VILLAS BOAS, Casado(a), 7.619 OAB/AL, CPF Nº 041.858.124-00; GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA, divorciado, 6.780 OAB/MT, CPF Nº 893.810.761-20; GUSTAVO MONTI SABAINI, Casado(a), 76.826 OAB/MG, CPF Nº 959.894.476-04; GUSTAVO SCHMIDT DE ALMEIDA, Casado(a), 74.635 OAB/RS, CPF Nº 705.480.301-97; GUSTAVO TANGER JARDIM, Solteiro(a), 58.417 OAB/RS, CPF Nº 747.213.990-49; HELENA DISCINI SILVEIRA TITZE, Casado(a), 75.285 OAB/MG, CPF Nº 029.068.496-00; HELENA RAGONI DE MORAES CORREIA, Casado(a), 126.718 OAB/RJ, CPF Nº 089.227.627-48; HELOISA HELENA DE MORAIS CUNHA REGO, Casado(a), 17.807 OAB/DF, CPF Nº 837.338.761-72; HUGHES COELHO DA SILVA, Solteiro(a), 17.313 OAB/ES, CPF Nº 104.879.177-74; HUMBERTO BARRETTO URQUIZA, Casado(a), 19.930 OAB/PE, CPF Nº 905.559.614-00; IANE RIOS ESQUERDO, Casado(a), 125.092 OAB/RJ, CPF Nº 083.123.587-06; IARA COSTA ANIBOLETE, Solteiro(a), 62.089 OAB/RJ, CPF Nº 675.496.917-20; IARA DA SILVA RAZUK, Casado(a), 95.277 OAB/MG, CPF Nº 046.273.726-80; ILDEMAR EGGER JUNIOR, Casado(a), 36.018 OAB/DF, CPF Nº 000.221.969-78; ILIANE ROSA PAGLIARINI, Solteiro(a), 44.833 OAB/PR, CPF Nº 652.413.122-34; INESSA DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA, casada, OAB/DF Nº 16.227, CPF Nº 821.205.011-49; IRAN NEVES BRITO JUNIOR, Casado(a), 15.856 OAB/DF, CPF Nº 619.471.301-10; IRENE KNUPP MIRANDA PEIXOTO, Casado(a), 106.986-B OAB/RS, CPF Nº 030.587.896-45; IRIS MARIA CAMPOS, Casado(a), 58.059 OAB/MG, CPF Nº 436.882.686-87; ISAAC MARQUES CATAO, Casado(a), 12.123 OAB/PB, CPF Nº 010.481.134-00; ISMAEL GERALDO ACUNHA SOLE FILHO, Casado(a), 62.127 OAB/RS, CPF Nº 998.867.150-49; ITALO SERGIO PINTO, Casado(a), 184.538 OAB/SP, CPF Nº 279.539.308-54; IURI DE CASTRO GOMES, Casado(a), 34.044 OAB/BA, CPF Nº 042.379.965-73; IZABEL URQUIZA GODOI ALMEIDA, Casado(a), 12.825 OAB/PE, CPF Nº 520.380.414-15; JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, Casado(a), 10.468 OAB/PB, CPF Nº 933.443.174-15; JAIR OLIVEIRA FIGUEIREDO MENDES, Casado(a), 15.334 OAB/BA, CPF Nº 686.638.895-34; JAIRDES CARVALHO GARCIA, Casado(a), 82.592 OAB/MG, CPF Nº 026.156.006-99; JANAINA MARREIROS GUERRA DANTAS, Casado(a), 6.519-B OAB/PI, CPF Nº 626.069.723-68; JARBAS VINCI JUNIOR, Solteiro(a), 220.113 OAB/SP, CPF Nº 200.094.988-69; JEFFERSON DOUGLAS SOARES, Casado(a), 223.613 OAB/SP, CPF Nº 214.221.328-62; JEREMIAS PINTO ARANTES DE SOUZA, Solteiro(a), 256958 OAB/SP, CPF Nº 219.568.488-78; JESSICA SOUZA CANDIDO E SILVA, Casado(a), 4.446 OAB/AM, CPF Nº 029.156.834-33; JIVAGO GARCIA SILVA FARIAS, Casado(a), 75.541 OAB/BA, CPF Nº 630.418.805-63; JOAO AUGUSTO CASSETTARI, Casado(a), 83.860 OAB/SP, CPF Nº 038.075.968-36; JOAO BATISTA FERREIRA RABELO NETO, Casado(a), 1.443 OAB/RN, CPF Nº 242.281.844-72; JOAO BATISTA MUYLAERT DE ARAUJO JUNIOR, Casado(a), 11.491 OAB/ES, CPF Nº 080.883.897-04; JOAO CARDOSO DA SILVA, Divorciado(a), 34.116 OAB/DF, CPF Nº 911.960.006-20; JOAO CARLOS MATAS LUZ, Casado(a), 52.916-B OAB/RS, CPF Nº 004.983.327-80; JOAO CORREA SOBANIA, Casado(a), 11.173 OAB/PR, CPF Nº 356.083.239-04; JOAO HENRIQUE GUEDES SARDINHA, Casado(a), 241.739 OAB/SP, CPF Nº 305.841.468-41; JOAO MARCOS CREMASCO, Casado(a), 19.157 OAB/PR, CPF Nº 545.540.559-49; JOICE DE AGUIAR RUZA, Solteiro(a), 220.735 OAB/SP, CPF Nº 286.521.138-07; JORGE LUIS SCHMITZ, Solteiro(a), 12.989 OAB/SC, CPF Nº 769.188.589-04; JOSE ALEXANDRE FENILLI DE MIRANDA, Casado(a), 58.492 OAB/RS, CPF Nº 483.108.240-68; JOSE ALVES COELHO NETO, Casado(a), 17.522 OAB/PA, CPF Nº 824.458.852-72; JOSE ANTONIO ANDRADE, Casado(a), 87.317 OAB/SP, CPF Nº 030.349.818-80; JOSE ANTONIO MARTINS LACERDA, Solteiro(a), 62.846 OAB/DF, CPF Nº 002.679.266-42; JOSE BAUTISTA DORADO CONCHADO, Casado(a), 149.524 OAB/SP, CPF Nº 076.323.158-45; JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS, Divorciado(a), 121.609 OAB/SP, CPF Nº 071.389.808-92; JOSE CARLOS DE CASTRO, Casado(a), 92.284 OAB/SP, CPF Nº 011.378.868-11; JOSE CARLOS IZIDRO MACHADO, casado, OAB/DF Nº 19983, CPF Nº 494.205.509-15; JOSE CORREIA NEVES, Casado(a), 105.229 OAB/SP, CPF Nº 036.129.628-25; JOSE GABRIEL BOSCHI, Casado(a), 58.342 OAB/RS, CPF Nº 989.600.320-34; JOSE GUILHERME BECCARI, Solteiro(a), 57.588 OAB/SP, CPF Nº 656.195.878-00; JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO, Casado(a), 4.069 OAB/PB, CPF Nº 161.787.854-53; JOSIAS ALVES BEZERRA, Casado(a), 12.936 OAB/PE, CPF Nº 612.304.134-72; JOYCE HELENA DE OLIVEIRA SCOLARI, Casado(a), 13.143 OAB/SC, CPF Nº 732.458.109-97; JUCILEIA GOMES DE OLIVEIRA PORTO, Casado(a), 19.562 OAB/DF, CPF Nº 697.362.001-91; JULIANA BORTOLINI, Solteiro(a), 55.063 OAB/RS, CPF Nº 912.417.070-49; JULIANA MISURELLI GUIMARAES, Solteiro(a), 20972-B OAB/SC, CPF Nº 020.158.009-80; JULIANA VARELLA BARCA DE MIRANDA PORTO, divorciada, OAB/DF Nº 17.525, CPF Nº 690.060.591-53; JULIANA VEIGA BIEDRZYCKI, Solteiro(a), 65.284 OAB/RS, CPF Nº 999.277.210-72; JULIO CANO DE ANDRADE, Casado(a), 137.187 OAB/SP, CPF Nº 551.692.957-15; JULIO CESAR DIAS DE ALMEIDA, Casado(a), 11.713 OAB/MS, CPF Nº 935.484.431-68; JUNE DE JESUS VERISSIMO GOMES, Divorciado(a), 9.877 OAB/MS, CPF Nº 164.478.988-47; JUSCELINO MALTA LAUDARES, Casado(a), 8.474 OAB/GO,

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2025 às 13:34 , sob o número WPLA25702244170000460382
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código N8AGeh48.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

CPF Nº 233.713.901-87; JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA, Separado(a) Judicialmente, 7.236 OAB/MT, CPF Nº 502.386.041-87; JUSSARA REGINA DOS SANTOS DE FREITAS, Casado(a), 107.534 OAB/RJ, CPF Nº 348.689.507-97; JUSTINIANO DIAS DA SILVA JUNIOR, Casado(a), 16.477 OAB/PE, CPF Nº 719.472.564-91; KARIN WIETZKE BRODBECK, Casado(a), 47.125 OAB/RS, CPF Nº 908.183.770-20; KARINE VOLPATO GALVANI, solteira, 57.824-B OAB/RS, CPF Nº 924.240.239-72; KARLA KARAM MEDINA, Casado(a), 10.434 OAB/CE, CPF Nº 484.771.503-97; KARYNNA MARCHETTI FERRAZ TALAMONTI, casada, OAB/DF Nº 18.498, CPF Nº 896.822.111-15; KATIA APARECIDA MANGONE, Casado(a), 241.798 OAB/SP, CPF Nº 220.160.858-00; KATIA REGINA SOUZA NASCIMENTO, Viúvo(a), 4.189 OAB/AM, CPF Nº 315.272.482-91; KEEITY BRAGA COLLODEL, Solteiro(a), 28.450 OAB/PR, CPF Nº 055.728.289-63; KEILA DE MEDEIROS DUARTE, divorciada, OAB/DF Nº 16686, CPF Nº 619.825.201-91; KERMANYA SILVA VALENTE MAIA, Casado(a), 20.712 OAB/GO, CPF Nº 853.489.531-72; KILDERE GOMES DE LIMA E SILVA, Casado(a), 6.898 OAB/RN, CPF Nº 024.186.474-71; LAERT NASCIMENTO ARAUJO, Casado(a), 1.780 OAB/SE, CPF Nº 373.472.685-91; LARISSA MARIA SILVA TAVARES, Solteiro(a), 181.320 OAB/RJ, CPF Nº 280.789.868-82; LAVINIA MARIA DUARTE CARVALHO, Solteiro(a), 20.213 OAB/BA, CPF Nº 806.654.205-44; LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING, Casado(a), 72.841 OAB/MG, CPF Nº 003.632.706-98; LEANDRO BIONDI, Casado(a), 181.110 OAB/SP, CPF Nº 255.017.978-10; LEANDRO CABRAL MORAES, Solteiro(a), 44.791 OAB/PR, CPF Nº 695.033.031-68; LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA, Solteiro(a), 76.652 OAB/MG, CPF Nº 955.619.946-20; LEANDRO JACOB NETO, Casado(a), 20.271 OAB/GO, CPF Nº 845.042.931-53; LEANDRO PINTO DE AZEVEDO, Casado(a), 44.051 OAB/RS, CPF Nº 924.682.330-34; LEDA SARAIVA SOARES, Casado(a), 61.888 OAB/RS, CPF Nº 955.910.440-34; LEILA LIZ MENANI, Casado(a), 171.477 OAB/SP, CPF Nº 247.333.238-08; LEILA MATHEUS REGA, Casado(a), 123.747 OAB/RJ, CPF Nº 021.025.967-10; LEONARDO BERNARDES SANT ANNA DE OLIVEIRA, Casado(a), 172.656 OAB/RJ, CPF Nº 103.901.957-90; LEONARDO DA SILVA GREFF, Solteiro(a), 47.711 OAB/RS, CPF Nº 700.106.920-53; LEONARDO DA SILVA PATZLAFF, casado, OAB/DF Nº 16.557, CPF Nº 844.200.221-91; LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES, Casado(a), 9.431 OAB/PA, CPF Nº 579.718.542-34; LEONARDO DOS SANTOS, Solteiro(a), 158.449 OAB/RJ, CPF Nº 083.298.327-67; LEONARDO GONCALVES ALMEIDA, Divorciado(a), 108.037 OAB/RJ, CPF Nº 020.771.227-14; LEONARDO GUILHERME DE ABREU VITORINO, Casado(a), 9.438 OAB/PI, CPF Nº 003.030.083-50;LEONARDO JUNHO GARCIA, Casado(a), 10.864 OAB/ES, CPF Nº 071.798.337-46; LEONARDO MARTUSCELLI KURY, Casado(a), 107.958 OAB/RJ, CPF Nº 042.940.607-00; LEONARDO TAROUCO DE FREITAS, Casado(a), 64.695 OAB/RS, CPF Nº 225.479.241-53; LEONARDO WERNER PEREIRA DA SILVA, Casado(a), 36.712 OAB/PR, CPF Nº 032.975.019-44; LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, Casado(a), 4.942 OAB/PB, CPF Nº 124.015.954-49; LETICIA MARQUES DO NASCIMENTO, Casado(a), 97.702 OAB/RJ, CPF Nº 073.903.187-24; LIGIA BONILHA, Solteiro(a), 105.973 OAB/RJ, CPF Nº 078.939.407-35; LIGIA CAROLINA BORTOLONI IDE, Solteiro(a), 96.654 OAB/MG, CPF Nº 013.970.006-43; LILIAN CARLA FELIX THONHOM, Solteiro(a), 210.937 OAB/SP, CPF Nº 300.784.958-65; LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA DA CUNHA, Casado(a), 11.263 OAB/PA, CPF Nº 515.944.472-68; LILIAN SANTANA LEAL LIMA, Solteiro(a), 22.411 OAB/BA, CPF Nº 010.811.035-40; LILIANE CHRISTINE PAIVA HENRIQUES DE CARVALHO, Casado(a), 21.571 OAB/PE, CPF Nº 027.561.384-44; LINEIA FERREIRA COSTA, Solteiro(a), 19.864 OAB/BA, CPF Nº 792.358.165-72; LONZICO DE PAULA TIMOTEO, Casado(a), 8.584 OAB/GO, CPF Nº 165.853.211-20; LOURENCO NASCIMENTO SANTOS NETO, Casado(a), 11.731 OAB/BA, CPF Nº 542.499.025-87; LOY MARQUES RIBEIRO JUNIOR, Casado(a), 59.684 OAB/RS, CPF Nº 909.605.990-53; LUCAS PULIER FERREIRA, Solteiro(a), 125.984 OAB/MG, CPF Nº 088.066.536-01; LUCAS VENTURA CARVALHO DIAS, Casado(a), 24.587-D OAB/PE, CPF Nº 041.778.334-52; LUCIANA GURGEL DE AMORIM QUEIROGA, Casado(a), 11.144 OAB/MA, CPF Nº 033.613.724-96; LUCIANA MANO OLIVEIRA, Casado(a), 103.231 OAB/MG, CPF Nº 059.419.796-14; LUCIANA RIBEIRO VON LASPERG, Casado(a), 347.664 OAB/SP, CPF Nº 876.356.409-25; LUCIANA SOARES AZEVEDO, Divorciado(a), 200.235 OAB/SP, CPF Nº 248.204.788-93; LUCIANO FERREIRA PEIXOTO, Casado(a), 49.675 OAB/RS, CPF Nº 724.199.970-34; LUCIANO PAIVA NOGUEIRA, Casado(a), 79.711 OAB/MG, CPF Nº 003.133.626-45; LUCIANO PEREIRA CHAGAS, Casado(a), 9.540 OAB/ES, CPF Nº 080.295.627-05; LUCILIA ANTUNES DE ARAUJO SOLANO, Casado(a), 119.937 OAB/RJ, CPF Nº 078.533.987-60; LUCIO ANDRE PAIVA, Casado(a), 311.094 OAB/SC, CPF Nº 437.351.000-82; LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS, Casado(a), 88.749 OAB/MG, CPF Nº 040.248.076-76; LUDIMILA VIANA BARBOSA, solteira, OAB/DF Nº 23036, CPF Nº 781.723.301-20; LUIS ANTONIO GONCALVES PIRES, Casado(a), 147.831 OAB/RJ, CPF Nº 092.185.577-00; LUIS FERNANDO BARBOSA PASQUINI, Casado(a), 13.654-B OAB/MS, CPF Nº 220.766.308-64; LUIS FERNANDO MIGUEL, Casado(a), 28.919 OAB/RS, CPF Nº 457.149.910-87; LUIS GUSTAVO SOARES ALFAYA, Casado(a), 15.474 OAB/BA, CPF Nº 892.194.145-20; LUIS RENATO SINDERSKI, Casado(a), 17.347 OAB/PR, CPF Nº 371.116.989-91; LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES, Casado(a), 7.521 OAB/CE, CPF Nº 232.381.433-87; LUIZ CARLOS PAZINI FILHO, Divorciado(a), 20.506 OAB/SC, CPF Nº 024.142.729-02; LUIZ CORREIA SALES, Casado(a), 12.622 OAB/PE, CPF Nº 477.295.894-00; LUIZ FERNANDO CAMARGO PADILHA, Casado(a), 17.077 OAB/GO, CPF Nº 559.031.509-34; LUIZ FERNANDO PADILHA, Divorciado(a), 100.343 OAB/RJ, CPF Nº 011.650.737-30; LUIZ GUILHERME MARCOS VAZ, Solteiro(a), 331.188 OAB/SP, CPF Nº 365.770.248-20; LUIZ JOSE MONTENEGRO COUTO, Casado(a), 18.164 OAB/ES, CPF Nº 116.879.287-89; LYA RACHEL BASSETTO VIEIRA LONGO, Casado(a), 167.555 OAB/SP, CPF Nº 273.837.568-51; MAGDIEL JEUS GOMES ARAUJO, Casado(a), 11.053 OAB/PB, CPF Nº 025.402.294-41; MAIRA BORGES FARIA, Solteiro(a), 293.119 OAB/SP, CPF Nº 357.449.388-69; MANOEL MESSIAS FERNANDES DE SOUZA, Casado(a), 214.183 OAB/SP, CPF Nº 771.186.266-00; MANOELA GAIO PACHECO VERSETTI, Casado(a), 38.268 OAB/PR, CPF

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2025 às 13:34 , sob o número WPLA25700224119
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código N8AGeh48.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

Nº 034.412.499-17; MARCELA BASTOS NOTINI, Casado(a), 78.062 OAB/MG, CPF Nº 001.437.756-00; MARCELLO AUGUSTO HAMDAN RIBEIRO, Casado(a), 77.017 OAB/RJ, CPF Nº 858.447.807-87; MARCELO DE MATTOS PEREIRA MOREIRA, Casado(a), 7.548 OAB/MA, CPF Nº 936.912.463-20; MARCELO DONATO DOS SANTOS, Solteiro(a), 38.576 OAB/RS, CPF Nº 891.621.370-34; MARCELO DUTRA VICTOR, Casado(a), 95.532 OAB/MG, CPF Nº 017.355.247-19; MARCELO EDUARDO VALENTINI CARNEIRO, Casado(a), 112.088 OAB/SP, CPF Nº 084.434.528-89; MARCELO FERREIRA ABDALLA, Casado(a), 116.442 OAB/SP, CPF Nº 078.801.828-02; MARCELO FROSSARD PINCINATO, Casado(a), 21.768 OAB/DF, CPF Nº 924.689.001-97; MARCELO GOMES DA SILVA, Divorciado(a), 6.318-A OAB/AL, CPF Nº 124.839.248-59; MARCELO MACHADO CARVALHO, Casado(a), 224.009 OAB/SP, CPF Nº 182.186.668-18; MARCELO MACHADO DE ASSIS BERNI, Casado(a), 40.888 OAB/RS, CPF Nº 609.111.310-00; MARCELO MARTINS, Divorciado(a), 18.526 OAB/PR, CPF Nº 451.934.369-00; MARCELO NEVES DE ALMEIDA, Casado(a), 4.038 OAB/RN, CPF Nº 341.446.094-72; MARCELO NICOLAU NADER, Divorciado(a), 29.867 OAB/PR, CPF Nº 108.371.948-30; MARCELO OSCAR SILVA SANTOS, Solteiro(a), 26.285 OAB/SC, CPF Nº 035.478.307-61; MARCELO PESSOA, Casado(a), 6.734 OAB/MT, CPF Nº 570.402.301-00; MARCELO PIRES RIBEIRO, Casado(a), 29.298 OAB/PE, CPF Nº 035.874.664-75; MARCELO QUEVEDO DO AMARAL, Casado(a), 47.727 OAB/RS, CPF Nº 889.788.000-25; MARCELO ROGERIO MARTINS, Casado(a), 33.410 OAB/PR, CPF Nº 597.119.659-68; MARCELO SANTIAGO BEZERRA DE LIMA, Solteiro(a), 21.445 OAB/PE, CPF Nº 029.869.794-75; MARCELO SILVEIRA CALANDRINI DE AZEVEDO DA SILVA, Solteiro(a), 12.625-B OAB/PA, CPF Nº 727.113.372-00; MARCIA CALDEIRA GONCALVES, Casado(a), 91.203 OAB/MG, CPF Nº 897.321.206-06; MARCIA PEREIRA DIAS DE AZEVEDO, Divorciado(a), 73.735 OAB/RJ, CPF Nº 013.756.257-80; MARCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Casado(a), 82.723 OAB/RJ, CPF Nº 903.627.137-15; MARCIO DIOGENES MELO, Casado(a), 666 OAB/RJ, CPF Nº 045.963.154-34; MARCIO MIRANDA DE SOUZA, Casado(a), 108.564 OAB/RJ, CPF Nº 073.588.607-56; MARCIO RICARDO PIRES SANT ANNA, Casado(a), 16.979 OAB/BA, CPF Nº 941.354.525-15; MARCIO RODRIGUES VASQUES, Casado(a), 156.147 OAB/SP, CPF Nº 121.232.438-25; MARCISIO FOLETTO PEREIRA, Solteiro(a), 20.686 OAB/MT, CPF Nº 957.379.100-59; MARCO CEZAR CAZALI, Casado(a), 116.967 OAB/SP, CPF Nº 095.966.398-38; MARCOS ANTONIO DE ALENCAR IZAEL, Divorciado(a), 37.441 OAB/CE, CPF Nº 619.343.133-00; MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS, Casado(a), 6.909 OAB/PB, CPF Nº 250.932.404-78; MARCOS LUCIANO GOMES, Casado(a), 24.605 OAB/PR, CPF Nº 488.503.141-91; MARCOS VINICIO JORGE DE FREITAS, Solteiro(a), 75.284 OAB/SP, CPF Nº 041.886.848-44; MARCOS VINICIUS DE ANDRADE AYRES, Casado(a), 52.372 OAB/MG, CPF Nº 486.245.516-68; MARCUS VINICIUS FERNANDES, Casado(a), 59.794 OAB/MG, CPF Nº 674.085.406-87; MARGIT KLIEMANN FUCHS, Casado(a), 12.147 OAB/RS, CPF Nº 222.131.390-91; MARIA CAROLINA MONTEIRO FERRAZ BRINGEL, Casado(a), 28.593 OAB/PE, CPF Nº 046.005.714-60; MARIA CAROLINA SOARES RODRIGUES VANDERKAM, Casado(a), 5.997 OAB/RN, CPF Nº 010.505.564-61; MARIA CECILIA NUNES SANTOS, Solteiro(a), 160.834 OAB/SP, CPF Nº 130.115.858-57; MARIA DA GRACA MANHAES BARRETO IGLESIAS, Casado(a), 117.448 OAB/RJ, CPF Nº 075.991.807-45; MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO, Casado(a), 11.022 OAB/PE, CPF Nº 102.252.184-53; MARIA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA, Solteiro(a), 10.447 OAB/PE, CPF Nº 225.199.804-78; MARIA ESCOLASTICA COSTA OLIVEIRA, Solteiro(a), 3.804 OAB/CE, CPF Nº 166.687.743-34; MARIA FERNANDA SOARES DE AZEVEDO BERE MOTTA, Casado(a), 96.962 OAB/SP, CPF Nº 118.868.488-40; MARIA HELENA PESCARINI, Solteiro(a), 173.790 OAB/SP, CPF Nº 119.213.198-36; MARIA JOSE CONDE CARLESSO, Casado(a), 62.482 OAB/RS, CPF Nº 001.122.360-06; MARIA LAURA DOMINGUES DE OLIVEIRA ALCOFORADO, Casado(a), 8.895 OAB/PE, CPF Nº 246.771.674-00; MARIA LUISA CLAUDINO RODRIGUES MEDEIROS, Divorciado(a), 59.192 OAB/RS, CPF Nº 513.070.570-04; MARIA LUIZA DIAS DE MOURA, Solteiro(a), 31.539 OAB/SP, CPF Nº 579.504.748-15; MARIA ROSA DE CARVALHO LEITE NETA, Casado(a), 19.937-B OAB/CE, CPF Nº 841.075.373-15; MARIANA SILVA BASTOS, Casado(a), 118.678 OAB/RJ, CPF Nº 080.541.787-78; MARIANA TENORIO DE ARRUDA FALCAO, Casado(a), 7.936 OAB/AL, CPF Nº 046.935.344-98; MARILANE TON RAMOS, Separado(a) Judicialmente, 23.002 OAB/PR, CPF Nº 818.843.629-15; MARILIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO BLOISE, Casado(a), 398.351 OAB/SP, CPF Nº 511.071.472-04; MARILIA REGUEIRA DIAS, solteira, OAB/DF Nº 18.461, CPF Nº 828.925.711-20; MARINA MIDLEJ ROCHA VELAME, Solteiro(a), 23.063 OAB/BA, CPF Nº 007.685.445-05; MARIO AUGUSTO MURIAS DE MENEZES JUNIOR, casado, OAB/DF Nº 69588, CPF Nº 055.399.067-56; MARIO GOMES DE SA NETO, Casado(a), 1.426 OAB/RO, CPF Nº 605.136.832-91; MARISA ALVES DIAS MENEZES, Casado(a), 124.320 OAB/SP, CPF Nº 066.056.288-02; MARISA SACILOTTO NERY, Casado(a), 115.807 OAB/SP, CPF Nº 092.023.808-48; MARLO FROELICH FRIEDRICH, Casado(a), 16.023 OAB/SC, CPF Nº 743.238.909-82; MARONNE SOARES REGO, Casado(a), 98.393 OAB/MG, CPF Nº 049.740.476-12; MARTA FAUSTINO PORFIRIO NOBRE, Casado(a), 11.735 OAB/GO, CPF Nº 413.155.371-68; MARTA GORINI VIEIRA, Solteiro(a), 111.581 OAB/RJ, CPF Nº 037.360.687-78; MARX ANTONIO TEIXEIRA SEGUNDO, Casado(a), 17.116 OAB/CE, CPF Nº 880.090.763-68; MARY CARLA SILVA RIBEIRO CAZALI, Casado(a), 299.523 OAB/SP, CPF Nº 555.770.836-72; MATHEUS AGUIAR DE BARROS, Casado(a), 33.951 OAB/PE, CPF Nº 073.979.274-16; MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA, Casado(a), 31.672 OAB/BA, CPF Nº 942.576.985-00; MAURICIO NASCIMENTO DE ARAUJO, Casado(a), 230.234 OAB/SP, CPF Nº 278.517.658-89; MAURICIO PIOLI, Casado(a), 19.335 OAB/PR, CPF Nº 042.809.878-90; MAURILIO GALVAO DA SILVA JUNIOR, Casado(a), 2.222 OAB/RO, CPF Nº 623.772.052-91; MAURO ANTONIO ROCHA, Casado(a), 105.848 OAB/SP, CPF Nº 535.010.558-20; MAURO JOSE GARCIA PEREIRA, casado, OAB/DF Nº 9482, CPF Nº 344.097.341-72; MAURO SANABIO SILVA PEREIRA, Casado(a), 73.491 OAB/MG, CPF Nº 905.124.996-91; MEIRE MARIA DA SILVA, Solteiro(a), 21.666 OAB/SC, CPF Nº 441.090.836-72; MESSIAS MARQUES LOTT, Solteiro(a),

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2025 às 13:34 , sob o número WPLA25700244179
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código N8AGeh48.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

84.471 OAB/MG, CPF Nº 032.428.376-81; MICHELLE DE SOUZA CUNHA, Casado(a), 334.882 OAB/SP, CPF Nº 742.809.020-20; MIGUEL TADEU LOPES LUZ, Solteiro(a), 3777-B OAB/TO, CPF Nº 066.485.922-49; MILENE NETINHO JUSTO MOURAO, Casado(a), 209.960 OAB/SP, CPF Nº 288.864.098-85; MIRIAM ROCHA SOARES DANTAS, Divorciado(a), 28.030 OAB/PE, CPF Nº 039.779.954-30; MISAEL FUCKNER DE OLIVEIRA, Casado(a), 33.632 OAB/PR, CPF Nº 024.478.649-65; MYERSON LEANDRO DA COSTA, Casado(a), 3.775 OAB/RN, CPF Nº 792.163.074-04; MYRON DE MOURA MARANHAO, Casado(a), 11.631 OAB/BA, CPF Nº 354.174.205-49; NAILA HAZIME TINTI, Casado(a), 245.553 OAB/SP, CPF Nº 299.294.768-73; NARA RUBIA ALVES DE RESENDE, Casado(a), 20.985-B OAB/MT, CPF Nº 836.679.389-34; NATANAEL LOBAO CRUZ, Casado(a), 19.050-D OAB/PE, CPF Nº 024.470.744-84; NILTON CICERO DE VASCONCELOS, Casado(a), 90.980 OAB/SP, CPF Nº 055.081.748-42; NISO DE SOUSA E SILVA FILHO, Solteiro(a), 1.386 OAB/PI, CPF Nº 131.142.553-53; OCTAVIO CAIO MORA Y ARAUJO DE COUTO E SILVA, Solteiro(a), 116.261 OAB/RJ, CPF Nº 008.961.837-85; OLAVO PASSOS GEIMBA, Solteiro(a), 58.275 OAB/RS, CPF Nº 948.121.790-68; OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA, Casado(a), 73.711 OAB/MG, CPF Nº 888.909.376-53; OLIVIA ALMEIDA SAMPAIO, Solteiro(a), 11.116 OAB/PA, CPF Nº 585.409.462-20; OLIVIA FERREIRA RAZABONI, Casado(a), 220.952 OAB/SP, CPF Nº 296.670.298-24; OSVALDO CAITANO DE MORAES, Casado(a), 101.854 OAB/MG, CPF Nº 680.760.298-72; PABLO DRUM, Casado(a), 52.047 OAB/RS, CPF Nº 770.991.251-68; PABLO LOVATO GIULIANI, Casado(a), 6.710 OAB/AL, CPF Nº 001.055.614-10; PAMELLA DE MOURA LIBERATTI DONA, Casado(a), 59.170 OAB/PR, CPF Nº 057.838.569-40; PAOLA CRISTINA RIOS PEREIRA FERNANDES, Casado(a), 9.510 OAB/MT, CPF Nº 904.307.941-34; PATRICIA ANICETA BIGAISKI BERTOLDO, Casado(a), 40.389 OAB/PR, CPF Nº 016.828.409-05; PATRICIA APOLINARIO DE ALMEIDA, divorciada, OAB/DF Nº 30.839, CPF Nº 190.682.518-13; PATRICIA DELLA MEA HOLTERMANN, Solteiro(a), 59.997 OAB/RS, CPF Nº 959.243.880-34; PATRICIA DUARTE DAMATO, Casado(a), 108.990 OAB/RJ, CPF Nº 069.845.467-70; PATRICIA FLAVIA VILACA, Casado(a), 84.274 OAB/MG, CPF Nº 032.905.326-40; PATRICIA FRANCIOLI SUZI SERINO DA SILVA, Casado(a), 37.706 OAB/PR, CPF Nº 033.776.049-79; PATRICIA MOTA MARINHO, Casado(a), 2.245 OAB/TO, CPF Nº 904.925.601-53; PATRICIA NOBREGA DIAS, Solteiro(a), 259.471 OAB/SP, CPF Nº 224.427.868-93; PATRICIA RAQUEL CAIRES JOST GUADANHIM, Casado(a), 29.545 OAB/PR, CPF Nº 022.498.539-67; PATRICIA SOARES ANTONACCI, Divorciado(a), 53.882 OAB/MG, CPF Nº 591.355.226-15; PAULA LOPES DA COSTA GOMES, Divorciado(a), 11.586 OAB/MS, CPF Nº 089.593.968-18; PAULO CAETANO RODRIGUES HORTA JUNIOR, Divorciado(a), 110.280 OAB/RJ, CPF Nº 413.511.776-72; PAULO CESAR BENICIO MARIANO, Casado(a), 13.667 OAB/CE, CPF Nº 567.652.583-53; PAULO CESAR FORTES DO NASCIMENTO, Viúvo(a), 83.736 OAB/MG, CPF Nº 639.938.136-34; PAULO ELTON VASCONCELOS ALVES, Divorciado(a), 153.624 OAB/CE, CPF Nº 730.776.583-72; PAULO HENRIQUE BEDOR SAMPAIO JUNIOR, Divorciado(a), 18.168 OAB/PE, CPF Nº 022.099.794-20; PAULO HUMBERTO PINHEIRO DE SOUZA, casado, OAB/RN 2313, CPF Nº 242 265 724 91; PAULO LEBRE, Casado(a), 162.329 OAB/SP, CPF Nº 164.981.138-12; PAULO MELO DE ALMEIDA BARROS, Casado(a), 795-B OAB/PE, CPF Nº 265.465.858-98; PAULO MURICY MACHADO PINTO, Solteiro(a), 327.268 OAB/SP, CPF Nº 960.264.485-00; PAULO ROGERIO KOLENDA LEMOS DOS SANTOS, Casado(a), 7.199 OAB/AM, CPF Nº 888.246.912-34; PRISCILA DE AVILA HADDAD, Casado(a), 106.020 OAB/MG, CPF Nº 014.201.316-13; PRISCILA MARIA DA SILVEIRA FURTADO MAIA, Casado(a), 21.080 OAB/CE, CPF Nº 009.953.233-64; PRISCILLA SOUZA DE ALMEIDA WANICK, Casado(a), 11.246 OAB/ES, CPF Nº 090.229.567-50; RACHEL ORMOND CORDEIRO REGO, Solteiro(a), 104.559 OAB/RJ, CPF Nº 907.861.737-34; RAFAEL CALETTI, Casado(a), 57.600 OAB/RS, CPF Nº 279.348.388-59; RAFAEL CORREA DE MELLO, Casado(a), 226.007 OAB/SP, CPF Nº 019.738.659-80; RAFAEL GONÇALVES DE SENA CONCEIÇÃO, casado, OAB/DF Nº 28.532, CPF Nº 876.124.101-68; RAFAEL RAMOS GONCALVES, Casado(a), 63.165 OAB/RS, CPF Nº 805.085.290-34; RAFAEL SANTANA E SILVA, Casado(a), 18.997 OAB/DF, CPF Nº 853.213.461-00; RAFAEL VIEIRA DE BARROS, solteiro, 110.028 OAB/RJ, CPF Nº 070.633.997-56; RAFAEL VILAS BOAS COSTA CAL, Casado(a), 21.501 OAB/BA, CPF Nº 823.458.055-87; RAFAELA DORNELLES FITTIPALDI, Casado(a), 20.363 OAB/DF, CPF Nº 706.174.301-87; RAFAELLE PORTELA DE ARRUDA COELHO, Casado(a), 13.525 OAB/CE, CPF Nº 798.409.143-91; RAIMUNDO WDNILTON CHAVES CRUZ, Casado(a), 16.287 OAB/CE, CPF Nº 247.893.213-04; RAQUEL APARECIDA DA SILVA, Casado(a), 6.366 OAB/SC, CPF Nº 454.963.079-53; RAQUEL BRAGANCA DE OLIVEIRA, Casado(a), 146.700 OAB/RJ, CPF Nº 099.120.407-75; RAUBER SCHLICKMANN MICHELS, Casado(a), 14.813 OAB/SC, CPF Nº 015.223.429-23; RAYNER D ALMEIDA RODRIGUES, Casado(a), 99.330 OAB/MG, CPF Nº 035.366.466-97; REBECCA MEIRA VIRGINIO, Divorciado(a), 895-B OAB/PE, CPF Nº 008.476.804-52; REGINALDO CAGINI, Casado(a), 101.318 OAB/SP, CPF Nº 057.294.258-30; REGYNALDO PEREIRA SILVA, divorciado, OAB/DF Nº 15.877, CPF Nº 372.884.071-87; REJANE DE PAULA FERNANDES TAVORA, Casado(a), 11.914 OAB/GO, CPF Nº 500.264.701-44; REMBERTO ARTIGAS PRAZERES LIBERATO, Casado(a), 7.292 OAB/MA, CPF Nº 774.343.079-00; RENATA CRISTINA FAILACHE DE OLIVEIRA FABER, Casado(a), 205.411 OAB/SP, CPF Nº 626.162.852-15; RENATA FIALHO DE ALMEIDA, Casado(a), 7.483 OAB/MA, CPF Nº 817.383.233-15; RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA, Viúvo(a), 75.587 OAB/MG, CPF Nº 027.173.196-62; RENATA SALAZAR ABRANTES TOSCANO BARRETO, Casado(a), 22.360 OAB/PE, CPF Nº 038.204.364-21; RENATO CARVALHO BRANDAO, Casado(a), 55.057 OAB/GO, CPF Nº 034.974.316-99; RENATO CAVALCANTE DE FARIAS, Casado(a), 3.264 OAB/PI, CPF Nº 474.550.393-87; RENATO LUIZ HARMI HINO, Casado(a), 16.142 OAB/PR, CPF Nº 390.287.129-68; RENATO MIGUEL, Casado(a), 6.494 OAB/ES, CPF Nº 019.839.717-82; RENATO MILER SEGALA, Divorciado(a), 36.838 OAB/RS, CPF Nº 674.052.820-91; RENATO OITICICA MOREIRA, Solteiro(a), 131.073 OAB/RJ, CPF Nº 092.821.347-17; RENATO PAES BARRETO DE ALBUQUERQUE, Casado(a), 20.289 OAB/PE, CPF Nº

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2025 às 13:34 , sob o número WPLA25700244179
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código N8AGeh48.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

026.554.774-13; RENATO VIDAL DE LIMA, Casado(a), 235.460 OAB/SP, CPF Nº 161.483.408-36; RICARDO POLLASTRINI, Solteiro(a), 183.223 OAB/SP, CPF Nº 091.137.438-80; RICARDO RIBEIRO, Casado(a), 18.080 OAB/GO, CPF Nº 628.649.391-34; RICARDO SANTOS, Solteiro(a), 218.965 OAB/SP, CPF Nº 050.886.008-36; RICARDO SIQUEIRA, Divorciado(a), 205-A OAB/PE, CPF Nº 763.987.578-15; RICARDO SOARES JODAS GARDEL, Casado(a), 155.830 OAB/SP, CPF Nº 062.202.458-22; RICARDO VALENTIM NASSA, Casado(a), 105.407 OAB/SP, CPF Nº 090.835.088-03; RICARDO ZANELLO, Casado(a), 16.531 OAB/PR, CPF Nº 462.689.019-91; RINALDO DA SILVA PRUDENTE, Casado(a), 186.597 OAB/SP, CPF Nº 088.065.728-65; RINALDO PENTEADO DA SILVA, Casado(a), 51.689 OAB/RS, CPF Nº 000.148.720-56; ROBERTA MARIANA BARROS DE AGUIAR CORREA GREFF, Casado(a), 102.278-B OAB/RS, CPF Nº 908.132.945-68; ROBERTA MURATORI ATHAYDE, Solteiro(a), 83.991 OAB/MG, CPF Nº 030.239.616-03; ROBERTA PATRIARCA MAGALHAES, Casado(a), 219.114 OAB/SP, CPF Nº 866.447.851-15; ROBERTA TEIXEIRA PINTO DE SAMPAIO MOREIRA, Casado(a), 246.376 OAB/SP, CPF Nº 250.134.418-97; ROBERTO ANTONIO SONEGO, Casado(a), 50.650 OAB/PR, CPF Nº 930.623.209-82; ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES, Casado(a), 56.175 OAB/RJ, CPF Nº 777.316.467-34; ROBERTO MAIA, Casado(a), 21.474 OAB/RS, CPF Nº 265.051.850-20; ROBERTO MARSICANO CEZAR, Casado(a), 85.432 OAB/MG, CPF Nº 282.034.966-87; ROBERTO MUSA CORREA, Casado(a), 103.156 OAB/RJ, CPF Nº 012.188.037-03; ROBERTO PAULO OLIVEIRA AZEVEDO, Solteiro(a), 104.218 OAB/RJ, CPF Nº 032.064.877-06; ROBERTO SANT ANNA LIMA, Solteiro(a), 116.470 OAB/SP, CPF Nº 088.008.788-90; ROCHELLE REVEILLEAU RODRIGUES, Casado(a), 56.814 OAB/RS, CPF Nº 911.267.700-00; RODOLFO PRANDI CAMPAGNARO, Casado(a), 12.045 OAB/ES, CPF Nº 091.017.337-02; RODRIGO DE FREITAS MUNDIM LOBO REZENDE, Casado(a), 31.792 OAB/GO, CPF Nº 707.090.501-78; RODRIGO MARINHO PEIXOTO, Casado(a), 36.498 OAB/PE, CPF Nº 034.103.014-70; RODRIGO MELLO, Casado(a), 14.442 OAB/SC, CPF Nº 003.747.389-12; RODRIGO MOTTA SARAIVA, Casado(a), 191.814 OAB/MG, CPF Nº 307.867.198-42; RODRIGO OTAVIO PAIXAO BRANCO, Solteiro(a), 245.526 OAB/SP, CPF Nº 293.623.958-35; RODRIGO SALES DOS SANTOS, Solteiro(a), 9.196 OAB/ES, CPF Nº 034.506.847-52; RODRIGO TRASSI DE ARAUJO, Casado(a), 227.251 OAB/SP, CPF Nº 246.432.398-59; RODRIGO TREZZA BORGES, Casado(a), 78.792 OAB/MG, CPF Nº 028.834.946-65; RODRIGO VILLA REAL AYALA, Casado(a), 108.650 OAB/RJ, CPF Nº 042.421.797-07; ROGEL CARMAN GOMES BARBOSA, Casado(a), 124.883 OAB/RJ, CPF Nº 269.826.763-15; ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES, Casado(a), 172.265 OAB/SP, CPF Nº 245.527.498-54; ROGERIO ALVES DIAS, Casado(a), 5.772 OAB/MA, CPF Nº 793.644.113-15; ROGERIO NETTO ANDRADE, Solteiro(a), 80.107 OAB/MG, CPF Nº 034.799.246-38; ROGERIO SANTOS ZACCHIA, Casado(a), 218.348 OAB/SP, CPF Nº 217.114.628-10; ROGERIO SPANHE DA SILVA, Casado(a), 18.649 OAB/RS, CPF Nº 262.559.790-91; ROMULO DOS SANTOS LIMA, Casado(a), 8.257 OAB/PI, CPF Nº 011.499.283-52; ROSELI APARECIDA BETTES, Solteiro(a), 35.854 OAB/PR, CPF Nº 531.562.429-34; ROSEMARY FREIRE COSTA DE SA GALLO, Casado(a), 146.819 OAB/SP, CPF Nº 256.420.938-60; RUBENS MOCHI DE MIRANDA, Casado(a), 12.139 OAB/MS, CPF Nº 952.950.381-49; SALOME MENEGALI, Solteiro(a), 8.064 OAB/SC, CPF Nº 665.844.509-53; SALVADOR CONGENTINO NETO, Solteiro(a), 158.736 OAB/SP, CPF Nº 195.213.108-12; SAMARONE JOSE LIMA MEIRELES, Casado(a), 3.412 OAB/MA, CPF Nº 269.217.313-91; SAMIR NACIM FRANCISCO, Solteiro(a), 1.640-A OAB/DF, CPF Nº 614.512.669-87; SANDRA MARIA MORIBE REIS, Casado(a), 295.166 OAB/SP, CPF Nº 266.862.458-44; SANDRA REGINA FRANCISCO VALVERDE PEREIRA, Casado(a), 116.238 OAB/SP, CPF Nº 092.492.568-09; SANDRO CORDEIRO LOPES, Casado(a), 81.757 OAB/RJ, CPF Nº 025.040.767-11; SANDRO ENDRIGO DE AZEVEDO CHIAROTI, Casado(a), 140.659 OAB/SP, CPF Nº 106.415.248-11; SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO, Casado(a), 4.238-B OAB/MT, CPF Nº 349.650.339-49; SERGIO COSMO FERREIRA NETO, Solteiro(a), 19.448 OAB/PE, CPF Nº 856.440.134-72; SERGIO LUIZ VERONESE JUNIOR, Casado(a), 5.266 OAB/SC, CPF Nº 434.142.499-87; SERGIO PERINI ZOUAIN, Casado(a), 8.863 OAB/ES, CPF Nº 019.894.267-27; SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA ANDRADA, Casado(a), 93.742 OAB/RJ, CPF Nº 141.945.728-40; SERGIO SOARES BARBOSA, Casado(a), 79.345 OAB/SP, CPF Nº 040.860.018-70; SIDARTA BORGES MARTINS, Casado(a), 231.817 OAB/SP, CPF Nº 256.164.598-36; SILVIA MERI DOS SANTOS GOTARDO, Casado(a), 160.490 OAB/RJ, CPF Nº 592.686.389-91; SILVIO ALBERTIN LOPES, Casado(a), 19.819 OAB/MS, CPF Nº 600.745.231-04; SUELEN PATRICIA BUTTENBENDER TANOMARU, Casado(a), 40.973 OAB/PR, CPF Nº 041.248.389-05; SUZANA RODRIGUEZ ALVES MOREIRA, casada, OAB/DF Nº 17174, CPF Nº 831.618.481-87; SWAMI STELLO LEITE, Solteiro(a), 328.036 OAB/SP, CPF Nº 224.064.618-74; SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES, Casado(a), 83.896 OAB/MG, CPF Nº 484.257.296-53; TANIA FAVORETTO, Solteiro(a), 73.529 OAB/SP, CPF Nº 043.799.398-12; TANIA MARIA VALENTIM TREVISAN, Viúvo(a), 84.226 OAB/SP, CPF Nº 212.834.238-47; TANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, Solteiro(a), 215.220 OAB/SP, CPF Nº 263.970.458-38; TATIANE ANDRESSA WESTPHAL PAPPI, Casado(a), 321.730 OAB/SP, CPF Nº 033.137.429-39; TATIANE RODRIGUES DE MELO, Divorciado(a), 420.369 OAB/SP, CPF Nº 711.414.481-49; THAIS ELISA AMORIM DE AGUIAR, Casado(a), 4.184 OAB/AM, CPF Nº 652.982.332-87; THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES, Casado(a), 11.782 OAB/PB, CPF Nº 008.992.014-74; THIAGO LINHARES PAIM COSTA, Solteiro(a), 100.174 OAB/RJ, CPF Nº 051.926.487-85; THIAGO MARQUES DE ARAUJO, Divorciado(a), 209.667 OAB/MG, CPF Nº 012.016.801-40; TIAGO DE FREITAS LIMA LOPES, Solteiro(a), 56.990 OAB/RS, CPF Nº 952.629.890-04; TIAGO DE SAMPAIO VIEGAS COSTA, Casado(a), 8.384 OAB/MA, CPF Nº 970.853.753-53; TIAGO MASSARO DOS SANTOS SAKUGAWA, Divorciado(a), 245.676 OAB/SP, CPF Nº 218.400.198-83; TIAGO NEDER BARROCA, Casado(a), 107.415 OAB/MG, CPF Nº 014.033.966-39; TIAGO RODRIGUES MORGADO, Casado(a), 239.959 OAB/SP, CPF Nº 288.600.738-20; TOMAS BARBOSA RANGEL NETO, Casado(a), 5.181 OAB/MS, CPF Nº 391.320.131-91; TULIO CICERO GANDRA RIBEIRO, Casado(a),

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2025 às 13:34 , sob o número WPLA25700244179
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código N8AGeh48.

Joasy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE

7.420-B OAB/MS, CPF Nº 057.764.898-57; TUTECIO GOMES DE MELLO, Casado(a), 75.478 OAB/RJ, CPF Nº 492.180.007-30; UGO MARIA SUPINO, Casado(a), 233.948 OAB/SP, CPF Nº 069.954.578-11; VALDIR ALVES FILHO, Casado(a), 15.673 OAB/PA, CPF Nº 405.873.803-06; VALERIA DE SOUZA PORTUGAL, Solteiro(a), 7.408 OAB/MA, CPF Nº 914.059.803-97; VALTER COUTINHO SCARDUA, Casado(a), 7.320 OAB/MT, CPF Nº 293.260.601-87; VANESSA CELINA DA ROCHA MAGALHAES, Casado(a), 85.688 OAB/MG, CPF Nº 036.234.996-76; VANESSA GONCALVES DA LUZ VIEIRA, Divorciado(a), 16.976 OAB/GO, CPF Nº 661.099.141-34; VANESSA GRENIER FERREIRA DA MOTTA, Casado(a), 81.172 OAB/RJ, CPF Nº 912.778.097-04; VANESSA KARLA MIRANDA, Solteiro(a), 21.253 OAB/SC, CPF Nº 932.171.299-20; VERONICA TORRI, Solteiro(a), 107.834 OAB/RJ, CPF Nº 044.656.597-09; VICTOR NEVES E FIGUEIREDO, Solteiro(a), 170.011 OAB/RJ, CPF Nº 074.910.687-58; VINICIUS GREGHI LOSANO, Casado(a), 243.087 OAB/SP, CPF Nº 306.982.888-40; VINICIUS NOGUEIRA CAVALCANTI, Casado(a), 7.594 OAB/MS, CPF Nº 608.888.651-04; VINICIUS PEREIRA MARQUES, Solteiro(a), 118.627 OAB/RJ, CPF Nº 087.164.647-10; VINICIUS RAMALHO, Casado(a), 76.847 OAB/MG, CPF Nº 025.913.396-51; VIRGINIA NEUSA LIMA CARDOSO, Solteiro(a), 7.246 OAB/MA, CPF Nº 932.360.003-25; VIRGINIA ROSA QUEIROZ, Casado(a), 37.217 OAB/GO, CPF Nº 063.564.246-80; VITOR MACEDO PIRES, Casado(a), 26.979 OAB/BA, CPF Nº 007.860.775-22; VITOR YURI ANTUNES MACIEL, Casado(a), 22411-D OAB/PE, CPF Nº 038.217.294-90; VIVIAN DANIELE CORREA PEREIRA, Casado(a), 66.444 OAB/RS, CPF Nº 803.799.820-72; VOLNIR CARDOSO ARAGAO, Divorciado(a), 28.906 OAB/RS, CPF Nº 458.372.010-68; WAGNER DE FREITAS RAMOS, Casado(a), 3.712 OAB/ES, CPF Nº 674.264.177-00; WALDENIA MARILIA SILVEIRA SANTANA, Casado(a), 53.780 OAB/MG, CPF Nº 303.644.006-25; WALDIR GOMES DE MOURA, Divorciado(a), 5.487 OAB/MS, CPF Nº 322.568.331-00; WANESSA ROSA OLIVEIRA MENDES, Solteiro(a), 22.527 OAB/DF, CPF Nº 955.150.891-20; WELINGTON LOPES TERRAO, Casado(a), 186.807 OAB/SP, CPF Nº 114.252.898-78; WELISANGELA CARDOSO DA MATA, divorciada, OAB/DF Nº 20.885, CPF Nº 646.499.201-59 WELSON DA SILVA VIEIRA, Casado(a), 11.871 OAB/GO, CPF Nº 324.413.391-68; WILLIAM HERRISON CUNHA BERNARDO, Casado(a), 40.723 OAB/GO, CPF Nº 594.740.092-87; WILLIAN DE MATOS, Casado(a), 276.157 OAB/SP, CPF Nº 345.418.908-01; WLADEMIR ROBERTO VIEIRA JUNIOR, Casado(a), 66.190 OAB/PR, CPF Nº 066.648.919-05; YASMY BRANDAO FIUZA, Solteiro(a), 16.978 OAB/BA, CPF Nº 917.193.135-04; YOLANDA FORTES Y ZABALETA, Viúvo(a), 175.193 OAB/SP, CPF Nº 116.241.718-85; YURI GROSSI MAGADAN, Casado(a), 36.844 OAB/RS, CPF Nº 611.985.280-87; ZORA YONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO, Divorciado(a), 215.219 OAB/SP, CPF Nº 708.272.903-06; (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere poderes, observadas as normas internas da CAIXA, para o foro em geral (art. 105, do CPC/2015), para, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, representar a OUTORGANTE em Juízo ou fora dele, nas ações em que ela for autora, ré, assistente ou opoente ou de qualquer forma interessada, perante quaisquer juízos ou tribunais, em qualquer grau ou órgãos da Administração Pública ou Privada, podendo transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, arrematar e adjudicar bens em Execuções Judiciais ou Extrajudiciais, receber alvará judicial, ajuizar Ação Rescisória, impetrar Mandado de Segurança, representar a OUTORGANTE em liquidações extrajudiciais, Concordatas, Falências, Recuperações Judiciais e Recuperações Extrajudiciais, em juízo e perante administradores judiciais, podendo formular e assinar declarações e habilitações de crédito, impugnar créditos, apresentar objeções a planos de recuperação judicial ou extrajudicial, representar a OUTORGANTE em quaisquer assembléias gerais de credores em primeiras, segundas ou extraordinárias convocações, com poderes especiais para discutir, propor, deliberar e votar os assuntos da pauta ordinária ou extraordinária, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam. Os poderes conferidos neste instrumento podem ser, com reserva de iguais, substabelecidos a outros advogados que integram o quadro da OUTORGANTE, advogados pertencentes a sociedades de advogados credenciadas ou advogados contratados. Com exclusividade, a **OUTORGANTE**, além dos poderes acima referidos, confere aos advogados: ADRIANO GUSTAVO BARREIRA K OLIVEIRA, AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO, ALAIM GIOVANI FORTES STEFANELLO, ALCEFREDO PEREIRA DE SOUZA, ALEXANDER DA SILVA MORAES, ALEXANDRE FOTI, ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO, ALISON MIRANDA DE FREITAS, ALUISIO MARTINS BORELLI, ALYNNE CRISTINNE ROCHA CALADO, ANA PAULA GONCALVES DA SILVA, ANDRE LUIS MEIRELES JUSTI, ANNA PAULA FERREIRA PAES E SILVA, ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS, AUGUSTO MANOEL DELASCIO SALGUEIRO, BERNARDO SOARES CRUZ, BIANCA SIQUEIRA CAMPOS DE ALMEIDA, BRUNO CARNEIRO PEIXOTO, BRUNO QUEIROZ OLIVEIRA, BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU, CARLOS ANDRE CANUTO DE ARAUJO, CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES, CARLOS ROBERTO DE ARAUJO, CERES DE JESUS SILVA ARAUJO, CESAR EDUARDO FUETA DE OLIVEIRA, CLAUDIO GEHRKE BRANDAO, CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO, CRISTIANO TEIXEIRA PASSOS, CRISTINA CIDADE DA SILVA GUIMARAES WANIS, DANIEL CORREA, DANIEL MICHELAN MEDEIROS, DANIEL PIRES DA SILVA, DANIEL VERSIANI CHIEZA, DANIELA ALVES CRUZ DE CARVALHO, DANIELLE DA SILVA HENRIQUE, DIEGO CAMPOS GOES COELHO, EBER SARAIVA DE SOUZA, EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO, EDSON MACIEL MONTEIRO, EDUARDO ARAUJO BRUZZI VIANNA, ELENISE PERUZZO DOS SANTOS, ELMO CABRAL DOS SANTOS, FABIANE QUINTAS DOS SANTOS LIMA, FABIO HEMETERIO LISOT, FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, FABRICIA LOPES GERONIMO DE ARAUJO, FERNANDO DA SILVA ABS DA CRUZ, FERNANDO ROOSEVELT FREITAS DE CARVALHO, FLAVIO QUEIROZ RODRIGUES, FRANCISCO IVO FERRO NETO, FRANCO ANDREY FICAGNA, FREDERICO LYRA CHAGAS, GEISSLER SARAIVA DE GOIAZ JUNIOR, GEORGE ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR, GILBERTO

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2025 às 13:34 , sob o número WPLA25700244179
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código N8AGeh48.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

ANTONIO PANIZZI FILHO, GUSTAVO ANDERSON FERREIRA DE BARROS, GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA, HELENA DISCINI SILVEIRA TITZE, ILDEMAR EGGER JUNIOR, ILIANE ROSA PAGLIARINI, IRAN NEVES BRITO JUNIOR, ITALO SERGIO PINTO, JAIR OLIVEIRA FIGUEIREDO MENDES, JEFFERSON DOUGLAS SOARES, JOAO BATISTA FERREIRA RABELO NETO, JOSE ANTONIO ANDRADE, JULIANA BORTOLINI, JULIANA VARELLA BARCA DE MIRANDA PORTO, JUNE DE JESUS VERISSIMO GOMES, KEEITY BRAGA COLLODEL, LEONARDO BERNARDES SANT ANNA DE OLIVEIRA, LEONARDO DA SILVA PATZLAFF, LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES, LEONARDO WERNER PEREIRA DA SILVA, LILIANE CHRISTINE PAIVA H CARVALHO, LUCAS VENTURA CARVALHO DIAS, LUCIANO FERREIRA PEIXOTO, LUCIANO PAIVA NOGUEIRA, LUIS GUSTAVO SOARES ALFAYA, LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES, LUIZ CORREIA SALES, MARCELLO AUGUSTO HAMDAN RIBEIRO, MARCELO MACHADO CARVALHO, MARCELO MACHADO DE ASSIS BERNI, MARCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, MARCO CEZAR CAZALI , MARIO AUGUSTO MURIAS DE MENEZES JUNIOR, MARISA SACILOTTO NERY, MARLO FROELICH FRIEDRICH, MAURO ANTONIO ROCHA, MAURO SANABIO SILVA PEREIRA, MISAEL FUCKNER DE OLIVEIRA, MYRON DE MOURA MARANHAO, NATANAEL LOBAO CRUZ, PABLO DRUM, PATRICIA MOTA MARINHO, PATRICIA RAQUEL CAIRES JOST GUADANHIM, PAULO MELO DE ALMEIDA BARROS, RAFAEL CORREA DE MELLO, RAQUEL APARECIDA DA SILVA, RAYNER D ALMEIDA RODRIGUES, RENATA SALAZAR ABRANTES TOSCANO BARRETO, RENATO CARVALHO BRANDAO, RENATO VIDAL DE LIMA, RICARDO RIBEIRO, RICARDO SIQUEIRA, ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES, ROBERTO MAIA, ROBERTO MUSA CORREA, RODRIGO SALES DOS SANTOS, RODRIGO VILLA REAL AYALA, ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES, ROGERIO ALVES DIAS, ROGERIO SPANHE DA SILVA, ROMULO DOS SANTOS LIMA, SALVADOR CONGENTINO NETO, SILVIA MERI DOS SANTOS GOTARDO, SUELEN PATRICIA BUTTENBENDER TANOMARU, THAIS ELISA AMORIM DE AGUIAR, THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES, THIAGO LINHARES PAIM COSTA, TIAGO DE FREITAS LIMA LOPES, TIAGO MASSARO DOS SANTOS SAKUGAWA, TOMAS BARBOSA RANGEL NETO, UGO MARIA SUPINO, VIRGINIA NEUSA LIMA CARDOSO, WAGNER DE FREITAS RAMOS, WALDIR GOMES DE MOURA, WILLIAM HERRISON CUNHA BERNARDO, ZORA YONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO, já qualificados anteriormente, aqueles especiais para, em conjunto entre si, ou mesmo individualmente, e independente da ordem de nomeação receberem CITAÇÃO física ou eletrônica no Estado do Acre à AV BRASIL, 475 – Bairro CENTRO, RIO BRANCO/AC – CEP 69900-076, e-mail rejurrb@caixa.gov.br, no Estado de Alagoas à AV FERNANDES LIMA, 651 – 4 andar, Bairro FAROL, MACEIO/AL - CEP 57055-000, e-mail jurirme@caixa.gov.br, no Estado do Amapá à AV IRACEMA CARVAO NUNES, 86 - 1 andar, Bairro CENTRAL, MACAPA/AP - CEP 68900 -099, e-mail rejurmc@caixa.gov.br, no Estado do Amazonas à AV RAMOS FERREIRA, 596, 5 andar, Bairro CENTRO – MANAUS/AM - CEP 69010 -120, e-mail jurirmn@caixa.gov.br, no Estado da Bahia à AV VASCO DA GAMA, 2526 – 1 andar, Bairro BROTAS, SALVADOR/BA - CEP 40286 -000, e-mail jurirsa@caixa.gov.br, no Estado do Ceará à Rua SENA MADUREIRA, 800 - 8 andar, Bairro CENTRO, FORTALEZA/CE - CEP 60055-080, e-mail jurirfo@caixa.gov.br, no Distrito Federal no Setor SBS, quadra 1 Bloco L, 17 andar, Bairro ASA SUL, BRASILIA/DF - CEP 70070 -110, e-mail jurirbr@caixa.gov.br, no Estado do Espírito Santo à Rua CLOVIS MACHADO, 122 - 9 andar - ED LANDMARK, Bairro ENSEADA DO SUA, VITORIA/ES - CEP 29050 -590, e-mail jurirvt@caixa.gov.br, no Estado de Goiás à Rua 11, 250 – 10 andar, Bairro SETOR CENTRAL, GOIANIA/GO - CEP 74015 -170, e-mail jurirgo@caixa.gov.br, no Estado do Maranhão à Rua PERDIZES, quadra 35, nº 1, Torre 2, 5 andar, ED VIA MANHATTAN, Bairro JARDIM RENASCENCA II, SAO LUIS/MA - CEP 65075 -340, e-mail jurirsl@caixa.gov.br, no Estado do Mato Grosso à Rua COMANDANTE COSTA, 727, 5 andar, Bairro CENTRO-NORTE, CUIABA/MT - CEP 78005 -400, e-mail jurircb@caixa.gov.br, no Estado do Mato Grosso do Sul à Rua BAHIA, 635 - Bairro CENTRO, CAMPO GRANDE/MS - CEP 79002-952, e-mail jurircg@caixa.gov.br, no Estado de Minas Gerais à Rua TUPINAMBAS, 486, 9 andar, Bairro CENTRO, BELO HORIZONTE/MG - CEP 30120-070, e-mail jurirbh@caixa.gov.br, no Estado do Pará à AV GOV. JOSE MALCHER, 2725, 4 andar, Bairro SAO BRAS, BELEM/PA - CEP 66090-100, e-mail jurirbe@caixa.gov.br, no Estado da Paraíba à AVENIDA GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, NUM 115, ANDAR 2 - MAG SHOPPING, BAIRRO MANAIRA, JOAO PESSOA/PB, CEP 58037-000, e-mail jurirjp@caixa.gov.br, no Estado do Paraná à RUA JOSE LOUREIRO, NUM 195 - 1O AND, BAIRRO CENTRO, CURITIBA/PR, CEP 80010-000, e-mail jurirct@caixa.gov.br, no Estado de Pernambuco à RUA VINTE E QUATRO DE AGOSTO, NUM 209, ANDAR - 5, BAIRRO SANTO AMARO, RECIFE/PE, CEP 50040-190, e-mail jurirre@caixa.gov.br, no Estado do Piauí à AVENIDA DOM SEVERINO, NUM 2225 - 3 AND, BAIRRO HORTO, TERESINA/PI, CEP 64052-535, e-mail jurirte@caixa.gov.br, no Estado do Rio de Janeiro à AVENIDA OSCAR NIEMEYER, NUM 2000 - 11 AND, BAIRRO SANTO CRISTO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20220-297, e-mail jurirrj@caixa.gov.br, no Estado do Rio Grande do Norte à AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, NUM 4064, BAIRRO LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59054-700, e-mail jurirna@caixa.gov.br, no Estado do Rio Grande do Sul à RUA SETE DE SETEMBRO, NUM 1001 - 7 AND, BAIRRO CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE/RS, CEP 90010-191, e-mail jurirpo@caixa.gov.br, no Estado de Rondônia à AVENIDA CARLOS GOMES, NUM 660, BAIRRO CENTRO, PORTO VELHO/RO, CEP 78900-030, e-mail jurirpv@caixa.gov.br, no Estado de Santa Catarina à RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, NUM 111 - 5 AND, BAIRRO AGRONOMICA, FLORIANOPOLIS/SC, CEP 88025-220, e-mail jurirfl@caixa.gov.br, no Estado de São Paulo à AVENIDA PAULISTA, NUM .750 - 14 AND, BAIRRO BELA VISTA, SAO PAULO/SP, CEP 1310-908, e-mail jurirsp@caixa.gov.br, à AVENIDA GETULIO VARGAS QUADRA, NUM 20-105 - 2 AND, BAIRRO PARQUE JARDIM EUROPA, BAURU/SP, CEP: 17017-383, e-mail jurirbu@caixa.gov.br, à RUA BARAO DE JAGUARA, NUM 1511 - 2 AND, BAIRRO CENTRO, CAMPINAS, CEP: 13015-002, e-mail jurircp@caixa.gov.br, no Estado de Sergipe à AVENIDA MINISTRO GERALDO BARRETO

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2025 às 13:34 , sob o número WPLA25700244179
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código N8AGeh48.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

SOBRAL, NUM 2370, BAIRRO JARDINS, ARACAJU/SE, CEP 49026-010, e-mail juriraj@caixa.gov.br, no Estado de Roraima à RUA JOSE MAGALHAES, 321, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA/RR, CEP 69301-360, e-mail rejurbv@caixa.gov.br, no Estado de Tocantins à AVENIDA 501SUL - AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, BAIRRO PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO, CEP 77016-002, e-mail rejurpm@caixa.gov.br. **A presente procuração tem o prazo de validade por 05 (cinco) anos, a contar desta data.** (Lavrada sob minuta). **O Tabelião reserva o direito de cobrar emolumentos por correção de erros materiais, advindos de declaração da outorgante (PGCJDF, Art. 14, Parágrafo Único). Se advindos da lavratura, obriga-se a corrigi-los, em até 48 horas, após o pedido.** DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES. Guia de custas nº 00524007, paga no valor total de **R$ 78,65**, referente a emolumentos cartorários, CCRCPN e ISSQN. Eu, (JOACY MUNIZ ALMEIDA), Escrevente Notarial, digitei, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, LUIZ CARLOS SCHONARTH, Tabelião Substituto, subscrevi, dou fé e assino. (aa) - LEONARDO GROBA MENDES; LUIZ CARLOS SCHONARTH. Trasladada na mesma data. Eu, _____, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
Selo de segurança: TJDFT20240020080109FDHL
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/04/2025 às 13:34 , sob o número WPLA25700244179
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código N8AGeh48.

EXCLENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DO FORO DE PAULÍNIA/SP

PROCESSO N°: 1002647-59.2022.8.26.0428
EXEQUENTE: RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS
EXECUTADO(A): CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA
INTERESSADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969 e constituída nos termos do Decreto nº 66.303/1970, regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973/2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, por seu advogado que esta subscreve, conforme procuração inclusa, vem à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, apresentar **IMPUGNAÇÃO À PENHORA**, nos termos que se segue:

Da desconstituição da penhora ocorrida nos autos:

A CEF foi intimada de penhora realizada nestes autos, incidente sobre bem alienado fiduciariamente à esta instituição financeira.

Ocorre que o imóvel, até que seja integralmente paga a dívida do financiamento imobiliário, pertence a terceiros, qual seja, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, de modo que sobre ele não podem incidir penhoras por dívidas do devedor fiduciante.

Portanto, temos que se trata de ato manifestamente irregular.

A situação jurídica do imóvel está regida a Lei 9.514/97 que trata da alienação fiduciária de bem imóvel.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código pbxoZiaU.

Pela Lei, o devedor é chamado fiduciante e é mero possuidor direto do bem, enquanto o credor é denominado fiduciário e detém a propriedade indireta. O credor fiduciário é titular de uma propriedade resolúvel, ou seja, ela perdura até que o devedor fiduciante quite a obrigação contratualmente estabelecida. Nestes termos:

> *Art. 22. A alienação fiduciária regulada por esta Lei é o negócio jurídico pelo qual o devedor, ou fiduciante, com o escopo de garantia, contrata a transferência ao credor, ou fiduciário, da propriedade resolúvel de coisa imóvel.*
>
> *Art. 23. Constitui-se a propriedade fiduciária de coisa imóvel mediante registro, no competente Registro de Imóveis, do contrato que lhe serve de título.*
> *Parágrafo único. Com a constituição da propriedade fiduciária, dá-se o desdobramento da posse, tornando-se o fiduciante possuidor direto e o fiduciário possuidor indireto da coisa imóvel.*
>
> *Art. 24. O contrato que serve de título ao negócio fiduciário conterá:*
> *V - a cláusula assegurando ao fiduciante, enquanto adimplente, a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel objeto da alienação fiduciária;*
>
> *Art. 25. Com o pagamento da dívida e seus encargos, resolve-se, nos termos deste artigo, a propriedade fiduciária do imóvel.*

Caso o devedor fiduciante não cumpra com sua obrigação, ele é constituído em mora e a propriedade se consolida definitivamente em favor do credor fiduciário, no caso a Caixa Econômica Federal. Tendo isto ocorrido, deve a credora fiduciária, no prazo de 30 (trinta) dias, promover público leilão para a alienação do imóvel. Veja:

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código pbxoZiaU.

Art. 26. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida e constituído em mora o fiduciante, consolidar-se-á, nos termos deste artigo, a propriedade do imóvel em nome do fiduciário.

Art. 27. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel.

Neste leilão, o devedor fiduciante terá direito ao remanescente, caso reste, decorrente da alienação do bem. Por outro lado, caso não ocorra lance igual ou superior à dívida, o bem é alienado, mas a dívida é extinta e o credor fica exonerado de restituir o saldo ao devedor fiduciante (artigo 27, parágrafos 4º e 5º da Lei).

Assim, o que o devedor dos presentes autos possui sobre o imóvel são meramente direitos decorrentes do contrato de alienação fiduciária, que são aqueles determinados pela Lei 9.514/97 que trata da alienação fiduciária de bem imóvel.

Pela lei, identifica-se expressamente de quais direitos o fiduciante é titular, que são os de:

A – Usufruir (podendo locar o imóvel), usar e de gozar (uma vez que é detentor da posse direta);

B – Pretensão restituitória (à futura resolução da propriedade do credor e a constituição da propriedade em seu nome, quando quitada integralmente a dívida);

C – Direito a eventual saldo remanescente no caso de praceamento do bem em leilão por descumprimento do contrato.

Desta forma, observa-se que se equivoca a parte autora em sua pretensão de penhorar o bem imóvel em questão.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código pbxoZiaU.

O bem nestes autos não pode sofrer qualquer constrição de sua parte. O proprietário do bem é esta empresa pública federal. O fiduciante é mero titular de pretensão restituitória de natureza real, ou seja, de direito eventual à recuperação de propriedade. Nestes termos a melhor doutrina:

> *A garantia de que os bens objeto da contratação serão destinados única e exclusivamente para o objetivo estipulado pelas partes é conseqüência da idéia do patrimônio de afetação pelo qual (a) os bens são colocados à margem das eventualidades econômicas possíveis de afetar o fiduciante e (b) as faculdades do titular do patrimônio separado são preteridas em prol daquelas necessárias à consecução dos fins para os quais a afetação foi estabelecida.* (In CHALHUB, Melhin Namem. Negócio Fiduciário. Rio de Janeiro: Renovar, 1998, p. 87).

Narciso Orlandi Neto, ex Juiz de Registros Públicos de São Paulo/SP e Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP, autor do trabalho publicado no Boletim do IRIB de novembro de 1997, sob o título *Alienação Fiduciária de Bens Imóveis (Breve Ensaio)*, aduz que o credor:

> *não se subordina nem sequer aos privilégios, como a dívida da Fazenda e os créditos trabalhistas. Como o bem, durante a garantia, não integra o patrimônio do fiduciante, não poderá responder por essas dívidas. Os demais credores têm, no patrimônio do fiduciante, apenas os direitos de aquisição e a posse direta, que têm expressão econômica.*

O Superior Tribunal de Justiça já fixou entendimento de que não é possível penhora de bem alienado fiduciariamente:

> *RECURSO ESPECIAL Nº 916.782 - MG (2007/0008123-1)*
> *RELATORA : MINISTRA ELIANA CALMON*
> *RECORRENTE : ESTADO DE MINAS GERAIS*
> *PROCURADOR : MARCELO AGUIAR MACHADO E OUTRO(S)*
> *RECORRIDO : ADL ACRÍLICOS DESTAC LTDA*
> *ADVOGADO : AMABYR COSTA FERREIRA JÚNIOR E OUTRO*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código pbxoZiaU.

EMENTA PROCESSUAL CIVIL - EXECUÇÃO - BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE - PENHORA -IMPOSSIBILIDADE - PROPRIEDADE DO CREDOR FIDUCIÁRIO - EMBARGOS DE TERCEIRO - LEGITIMIDADE ATIVA DO DEVEDOR-EXECUTADO - EXPRESSA PREVISÃO LEGAL.
1. "A alienação fiduciária em garantia expressa negócio jurídico em que o adquirente de um bem móvel transfere - sob condição resolutiva - ao credor que financia a dívida, o domínio do bem adquirido. Permanece, apenas, com a posse direta. Em ocorrendo inadimplência do financiado, consolida-se a propriedade resolúvel" (REsp 47.047-1/SP, Rel. Min. Humberto Gomes de Barros).
*2. **O bem objeto de alienação fiduciária, que passa a pertencer à esfera patrimonial do credor fiduciário, não pode ser objeto de penhora no processo de execução, porquanto o domínio da coisa já não pertence ao executado, mas a um terceiro, alheio à relação jurídica.***
3. Por força da expressa previsão do art. 1.046, § 2º, do CPC, é possível a equiparação a terceiro, do devedor que figura no pólo passivo da execução, quando este defende bens que pelo título de sua aquisição ou pela qualidade em que os possuir, não podem ser atingidos pela penhora, como é o caso daqueles alienados fiduciariamente.
4. Recurso especial não provido.

Processo AgRg no Ag 568008 / SP
AGRAVO REGIMENTAL NO AGRAVO DE INSTRUMENTO 2003/0207533-4 Relator(a) Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO (1140) Órgão Julgador T4 - QUARTA TURMA
Data do Julgamento 16/04/2009 Data da Publicação/Fonte DJe 04/05/2009
Ementa
EXECUÇÃO. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. PENHORA SOBRE O BEM DADO EM GARANTIA. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE PREQUESTIONAMENTO DOS PRECEITOS LEGAIS DITOS VIOLADOS. AUSÊNCIA DE INFRINGÊNCIA AO ARTIGO 165/CPC. ACÓRDÃO ALINHADO À JURISPRUDÊNCIA DO STJ. AGRAVO REGIMENTAL A QUE SE NEGA PROVIMENTO.
1. Prequestionamento: não se conhece do recurso especial se os artigos 620 e 622 do CPC ditos violados, não foram objeto de debate pelo aresto impugnado. Incide, no particular o óbice da Súmula 211/STJ.
2. Não-violação do artigo 165/CPC: não procede a irresignação no sentido de que a não foi fundamentada a decisão que acolheu a penhora feita pelo recorrido. Como salientado no decisório ora agravado, "o Tribunal a quo foi claro ao confirmá-la preceituando que implicitamente teria acolhido os argumentos do devedor".
*3. Súmula 83/STJ: o acórdão arestado está alinhado à jurisprudência deste STJ segundo a qual **"O bem objeto de alienação fiduciária, que passa a pertencer à esfera patrimonial do credor fiduciário, não pode ser objeto de penhora no processo de execução, porquanto o domínio da coisa já não pertence ao executado, mas a um terceiro, alheio à relação jurídica" (REsp .916782/MG, Rel. Min. Eliana Calmon, DJe 21/10/2008)**.*
4. Agravo regimental não-provido.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código pbxoZiaU.

Acórdão
Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Quarta Turma do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, negar provimento ao agravo regimental, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. Os Srs. Ministros Fernando Gonçalves (Presidente), Aldir Passarinho Junior e João Otávio de Noronha votaram com o Sr. Ministro Relator.
Referência Legislativa
*LEG:FED SUM:******
***** SUM(STJ) SÚMULA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA SUM:000211*
LEG:FED LEI:005869 ANO:1973
***** CPC-73 CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL DE 1973*
ART:00165

Processo REsp 332369 / SC
RECURSO ESPECIAL
2001/0095569-2 Relator(a) Ministra ELIANA CALMON (1114) Órgão Julgador T2 - SEGUNDA TURMA Data do Julgamento 27/06/2006 Data da Publicação/Fonte DJ 01/08/2006 p. 388 Ementa
EXECUÇÃO FISCAL - EMBARGOS DE TERCEIRO - PENHORA - BEM ALIENADO FIDUCIARIAMENTE - IMPOSSIBILIDADE - PROPRIEDADE DO CREDOR FIDUCIÁRIO - INEXISTÊNCIA DE PRIVILÉGIO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO.
1. "A alienação fiduciária em garantia expressa negócio jurídico em que o adquirente de um bem móvel transfere - sob condição resolutiva - ao credor que financia a dívida, o domínio do bem adquirido. Permanece, apenas, com a posse direta. Em ocorrendo inadimplência do financiado, consolida-se a propriedade resolúvel" (REsp 47.047-1/SP, Rel. Min. Humberto Gomes de Barros).
2. O bem objeto de alienação fiduciária, que passa a pertencenter à esfera patrimonial do credor fiduciário, não pode ser objeto de penhora no processo de execução fiscal, porquanto o domínio da coisa já não pertence ao executado, mas a um terceiro, alheio à relação jurídico-tributária.
3. A alienação fiduciária não institui um ônus real de garantia, não havendo de se falar, nesses casos, em aplicação da preferência do crédito tributário.
4. Precedentes das Turmas de Direito Público.
5. Recurso especial improvido.
Acórdão
Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Segunda Turma do Superior Tribunal de Justiça "A Turma, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Sra. Ministra-Relatora." Os Srs. Ministros Castro Meira e Humberto Martins votaram com a Sra. Ministra Relatora. Impedido o Sr. Ministro João Otávio de Noronha.
Veja
STJ - RESP 47047-SP, AGRG NO AG 722584-SP, RESP 232550-SP, RESP 657905-SE, AGRG NO AG 460285-SP, RESP 214763-SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código pbxoZiaU.

Assim, e para deixar bem claro, não pode o bem em si ir a leilão ou sofrer qualquer constrição, posto que não pertence ao devedor dos presentes autos.

Da obrigação de pagar os débitos condominiais:

Outro ponto ser observado é que a Lei 9.514/97 que trata da alienação fiduciária de bem imóvel dispõe expressamente que a obrigação condominial é responsabilidade do devedor fiduciante. Veja o artigo 27, §8º da Lei:

> ***§ 8º Responde o fiduciante pelo pagamento dos impostos, taxas, contribuições condominiais e quaisquer outros encargos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel, cuja posse tenha sido transferida para o fiduciário, nos termos deste artigo, até a data em que o fiduciário vier a ser imitido na posse.***

Desta forma, embora o bem seja de propriedade desta credora fiduciária, a obrigação de pagar todos os encargos incidentes sobre o bem é do devedor fiduciante, no caso o réu do presente processo.

Assim, a parte autora da presente ação deve perseguir bens do patrimônio do réu, até mesmo porque o patrimônio do devedor é a garantia dos seus credores e não os bens de terceiros. Sem se discutir a natureza da obrigação condominial há na lei especial disposição expressa determinando que a obrigação do pagamento das despesas condominiais é do fiduciante.

Ademais, não consta que a parte autora da ação tenha diligenciado no sentido de tentar ao menos localizar quaisquer outros bens do devedor passíveis de constrição, em total descumprimento à ordem do artigo 835 do Código de Processo Civil.

Desse modo, a despeito da natureza das obrigações em execução e, não obstante o imóvel seja de propriedade desta empresa pública federal, a obrigação de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código pbxoZiaU.

pagar estas despesas condominiais é do réu do presente processo, conforme determinação legal expressa.

Ante o exposto, esclarece a CAIXA que não se opõe à penhora sobre os direitos do imóvel alienado fiduciariamente, desde que se entenda que tais direitos incidam única e exclusivamente **sobre o direito que o devedor fiduciante tenha em receber valores**.

Caso seja mantido o leilão dos direitos do devedor, requer que sejam pagos de forma prioritária e à vista os valores devidos à Caixa, ante a vedação normativa da substituição do devedor contratante por terceiro adquirente.

Por fim, saliente-se que o valor da arrematação a ser pago não poderá ser inferior à dívida em favor da Caixa.

Do pedido:

Diante de todo o exposto requer esta terceira interessada Caixa Econômica Federal que esse D. Juízo:

a) **Que seja determinado o cancelamento de eventuais praças designadas;**

b) **determine o levantamento da penhora incidente sobre o bem de sua propriedade;**

c) **não determine o praceacento do bem, sob pena de violação a literal disposição de lei, mormente dos artigos acima mencionados, e ainda determine a sustação de eventual praceamento determinado.**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código pbxoZiaU.

d) determine o prosseguimento da execução com vistas a atingir outros bens do(a) executado(a), tudo conforme o determinado na Lei 9.514/97.

e) protesto pela posterior juntada do demonstrativo de débito atualizado.

Nestes termos, pede deferimento.

Belo Horizonte, 4 de junho de 2025.

Glaucus Leonardo V. Simas
OAB/MG 98.984

Graziele Neves de Sousa
OAB/MG 169.922

Pollyana Magalhães de Figueiredo
OAB/MG 172.526

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código pbxoZiaU.

Joacy Muniz Almeid
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRA

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem que aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro **(04/04/2024)**, nesta Cidade de Brasília, Capital da República Federativa do Brasil, neste Serviço Notarial, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nome fantasia: CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de Agosto de 2021, devidamente registrada na JUCIS sob o nº 1754108 em 19/11/2021, e confirmado através do sitio http://jucis.df.gov.br, por intermédio de consulta sob o protocolo nº 21/147.437-1 e o código de segurança: cjjd, aquela foi autenticada digitalmente e assinada em 19/11/2021 por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja cópia fica aqui arquivada, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 00.360.305/0001-04, email: gesaj@caixa.gov.br, neste ato representada por seu Diretor Jurídico, **LEONARDO GROBA MENDES**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade profissional n.º 16.291-OAB/DF e inscrito no CPF/MF sob n.º 634.771.141-91, com endereço profissional no SBS Quadra 04, Lote 3/4, 18º Andar, Matriz I, Asa Sul, nesta Capital, o qual se declara nesta condição conforme Extrato da Ata nº 837 - Reunião Extraordinária do Conselho de Administração do dia 05 de dezembro de 2023, devidamente registrada na JUCIS, sob o nº 2301337, em 29/12/2023, e confirmado(a) através do sitio http://jucis.df.gov.br/, feita a consulta informado o protocolo nº 23/163.400-5 e o código de segurança: ZfaA, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 25/01/2024 por Luciana Stefane de Almeida Dionísio - Secretária-Geral da JUCIS; Termo de Posse e Exercício datado de 08/12/2023; Portaria nº 0122/2023 - PRESI #PÚBLICO, (Delega poderes de representação da CEF aos demais membros da Diretoria Executiva), datada de 09/01/2023, devidamente registrado na JUCIS, sob o nº 2010002, em 01/02/2023, e confirmado(a) através do sitio http://jucis.df.gov.br/, feita a consulta informado o protocolo nº 23/011.084-3 e o código de segurança: POqB, a mesma foi autenticada digitalmente e assinada em 01/02/2023, por Maximiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral da JUCIS, cuja copia fica aqui arquivada, identificada e reconhecida como a própria do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seus bastantes procuradores: ADAM LUIZ ALVES BARRA, Casado(a), 246.497 OAB/RJ, CPF Nº 516.854.342-15; ADRIANA SOUSA DE OLIVEIRA, solteira, OAB/DF Nº 13747, CPF Nº 691.592.461-20; ADRIANA MARIA DE ALMEIDA MEIRELLES, Casado(a), 99.101 OAB/RJ, CPF Nº 071.684.437-04; ADRIANA MOREIRA LIMA, Casado(a), 245.936 OAB/SP, CPF Nº 271.828.928-71; ADRIANA RIBEIRO DOS SANTOS LIMA, Divorciado(a), 53.749 OAB/DF, CPF Nº 029.241.594-07; ADRIANA RODRIGUES JULIO, Casado(a), 181.297 OAB/SP, CPF Nº 162.501.528-30; ADRIANO GUSTAVO BARREIRA KOENIGKAM DE OLIVEIRA, Casado(a), 172.647 OAB/SP, CPF Nº 259.391.858-60; ADRIANO MOREIRA LIMA, Casado(a), 201.316 OAB/SP, CPF Nº 280.716.148-07; ADSON DIEGO CRUZ DE OLIVEIRA, Casado(a), 35.079 OAB/PE, CPF Nº 047.629.974-80; AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO, Casado(a), 15.984 OAB/BA, CPF Nº 900.602.615-87; AGNALDO MURILO ALBANEZI BEZERRA, Casado(a), 12.722 OAB/PR, CPF Nº 489.367.749-72; AGNELO QUEIROZ RIBEIRO, Solteiro(a), 183.001 OAB/SP, CPF Nº 254.266.678-45; AIRTON GARNICA, Casado(a), 137.635 OAB/SP, CPF Nº 058.422.938-03; ALAIM GIOVANI FORTES STEFANELLO, Casado(a), 49.548 OAB/PR, CPF Nº 603.125.130-20; ALCEFREDO PEREIRA DE SOUZA, Casado(a), 3.002 OAB/AM, CPF Nº 436.633.972-20; ALDO LINS E SILVA PIRES, Casado(a), 21.657 OAB/PE, CPF Nº 009.544.964-77; ALESSANDRA HOFFMANN DE OLIVEIRA PINHEIRO, Casado(a), 30.457 OAB/SC, CPF Nº 986.981.170-15; ALESSANDRA WEBER BUENO GIONGO, Casado(a), 47.671 OAB/RS, CPF Nº 905.202.700-53; ALEX WERNER ROLKE, Casado(a), 10.404 OAB/ES, CPF Nº 005.211.477-51; ALEXANDER DA SILVA MORAES, casado, OAB/DF Nº 30960, CPF Nº 035.876.286-37; ALEXANDRE FOTI, Casado(a), 42.058 OAB/PR, CPF Nº 037.307.459-05; ALEXANDRE FREIRE DE CARVALHO GUSMAO, Casado(a), 21.357 OAB/BA, CPF Nº 825.320.015-34; ALEXANDRE MADRID, Solteiro(a), 13.554 OAB/SC, CPF Nº 920.350.869-49; ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO, Casado(a), 8.113 OAB/MS, CPF Nº 810.879.931-72; ALFREDO DE SOUZA BRILTES, Casado(a), 5.480 OAB/MS, CPF Nº 337.355.731-34; ALINE LISBOA NAVES GUIMARAES OLIVEIRA, casada, OAB/DF Nº 22.400, CPF Nº 000.611.371-03; ALIRIO VIEIRA MARQUES, Casado(a), 3.772 OAB/AM, CPF Nº 043.012.932-72; ALISON MIRANDA DE FREITAS, Casado(a), 24.995 OAB/DF, CPF Nº 590.233.506-00; ALLINNY GRACIELLY DE OLIVEIRA, Divorciado(a), 27.281 OAB/GO, CPF Nº 846.420.171-00; ALUISIO MARTINS BORELLI, Casado(a), 208.718 OAB/SP, CPF Nº 284.553.938-07; ALVARO SERGIO WEILER JUNIOR, Casado(a), 36.652 OAB/RS, CPF Nº 632.770.690-87; ALYNNE CRISTINNE ROCHA CALADO, Casado(a), 7.064 OAB/AL, CPF Nº 007.759.494-00; ANA CLAUDIA LYRA ZWICKER, Divorciado(a), 300.900 OAB/SP, CPF Nº 285.434.198-83; ANA CLAUDIA VILLA NOVA PESSANHA DE SOUZA, Casado(a), 100.501 OAB/RJ, CPF Nº 038.079.457-84; ANA CRISTINA UCHOA MARTINS DE MIRANDA, Casado(a), 21.014 OAB/PE, CPF Nº 023.251.854-86; ANA LUIZA ZANINI MACIEL DE CAMPOS, Casado(a), 206.542 OAB/SP, CPF Nº 278.101.218-12;

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 49I9bJCb.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

ANA PAULA DA CUNHA SOARES, Casado(a), 2.768 OAB/SE, CPF Nº 910.269.205-82; ANA PAULA GONCALVES DA SILVA, Solteiro(a), 85.332 OAB/MG, CPF Nº 991.146.906-91; ANA PAULA MIRANDA MONTEIRO, casada, OAB/MG Nº 94.291, CPF Nº 045.616.966-01; ANA REGINA SHUENQUENER DE ARAUJO, Casado(a), 84.374 OAB/RJ, CPF Nº 269.957.947-53; ANDERSON CHICORIA JARDIM, Solteiro(a), 249.680 OAB/SP, CPF Nº 251.243.918-63; ANDIARA SIDONIO VILASBOAS, Casado(a), 100.921 OAB/MG, CPF Nº 037.111.036-00; ANDRE CARDOSO DA SILVA, Solteiro(a), 175.348 OAB/SP, CPF Nº 630.228.421-04; ANDRE FALCAO DE MELO, Casado(a), 3.548 OAB/AL, CPF Nº 381.873.454-20; ANDRE LUIS BERTOLINO, Casado(a), 172.286 OAB/SP, CPF Nº 198.659.878-05; ANDRE LUIS DE SOUSA MIRANDA CARDOSO, Casado(a), 11822-B OAB/RJ, CPF Nº 994.042.497-34; ANDRE LUIS MEIRELES JUSTI, Casado(a), 16.173 OAB/CE, CPF Nº 484.629.183-91; ANDRE LUIZ VIEIRA, Solteiro(a), 241.878 OAB/SP, CPF Nº 114.149.728-06; ANDRE PIRES GODINHO, Casado(a), 100.272 OAB/RJ, CPF Nº 047.481.887-07; ANDRE RENATO SOARES DA SILVA, Solteiro(a), 221.809 OAB/SP, CPF Nº 223.497.138-14; ANDREIA DA SILVA PICHONE, Solteiro(a), 142.929 OAB/RJ, CPF Nº 088.929.397-00; ANDRESSA BORBA PIRES MORAES, Casado(a), 223.649 OAB/SP, CPF Nº 317.733.818-30; ANGELO GUSTAVO BARBOSA PETER, Casado(a), 16.124 OAB/PE, CPF Nº 529.956.584-49; ANGELO RICARDO ALVES DA ROCHA, Casado(a), 6.282 OAB/ES, CPF Nº 717.323.497-20; ANNA CAROLINA DE BRITO FERNANDES, Casado(a), 5.537 OAB/RN, CPF Nº 034.983.754-66; ANNA CAROLINA SERVIO BORGES, Solteiro(a), 3.777 OAB/PI, CPF Nº 805.179.433-87; ANNA PAULA FERREIRA PAES E SILVA, Solteiro(a), 11.624 OAB/PA, CPF Nº 513.391.882-87; ANTHONY ABREU POLASEK, Solteiro(a), 110.282 OAB/RJ, CPF Nº 073.781.747-00; ANTONIO ALEXANDRE FERRASSINI, Casado(a), 112.270 OAB/SP, CPF Nº 058.987.978-23; ANTONIO CARLOS CORDEIRO, Casado(a), 148.248 OAB/SP, CPF Nº 010.245.008-02; ANTONIO CARLOS DA VEIGA, Casado(a), 10.578 OAB/PR, CPF Nº 358.848.949-53; ANTONIO CARLOS ORIGA JUNIOR, Casado(a), 109.735 OAB/SP, CPF Nº 053.172.468-90; ANTONIO FREDERICO HELUY DANTAS, Solteiro(a), 117.260 OAB/RJ, CPF Nº 024.838.117-28; ANTONIO HENRIQUE FREIRE GUERRA, Solteiro(a), 12.922 OAB/PE, CPF Nº 318.673.834-20; ANTONIO HENRIQUE MOURA SANTOS, Divorciado(a), 103.221 OAB/MG, CPF Nº 007.502.936-75; ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS, Casado(a), 111.552 OAB/SP, CPF Nº 109.024.808-39; ANTONIO KEHDI NETO, Casado(a), 111.604 OAB/SP, CPF Nº 109.102.448-04; ANTONIO VIEIRA BATISTA JUNIOR, Casado(a), 13.686 OAB/SC, CPF Nº 436.151.200-00; ANTONIO XAVIER DE MORAES PRIMO, Divorciado(a), 23.412 OAB/PE, CPF Nº 025.987.384-54; AQUILINO NOVAES RODRIGUES, Casado(a), 91.444 OAB/MG, CPF Nº 471.882.276-91; AUGUSTO CRUZ SOUZA, Casado(a), 1.757 OAB/AC, CPF Nº 321.989.572-72; AUGUSTO MANOEL DELASCIO SALGUEIRO, Casado(a), 183.306 OAB/SP, CPF Nº 172.578.468-80; AURELIO CACIQUINHO FERREIRA NETO, Casado(a), 81.245 OAB/MG, CPF Nº 802.185.206-20; AURELIO HENRIQUE FERREIRA DE FIGUEIREDO, Casado(a), 10.468 OAB/PB, CPF Nº 009.700.944-00; AURIVAL JORGE PARDAUIL SILVA, Solteiro(a), 821 OAB/RJ, CPF Nº 029.360.032-53; BARBARA CLETO DE CARVALHO BALDEZ, Casado(a), 115.778 OAB/MG, CPF Nº 063.986.026-50; BEATRIZ FONSECA DONATO, Casado(a), 18.990 OAB/PR, CPF Nº 361.961.269-20; BERNARDO SOARES CRUZ, Casado(a), 83.818 OAB/MG, CPF Nº 038.144.956-40; BIANCA SIQUEIRA CAMPOS DE ALMEIDA, Casado(a), 19.170 OAB/PE, CPF Nº 921.376.954-72; BIANCA ZOEHLER BAUMGART CRESTANI, Casado(a), 65.698 OAB/RS, CPF Nº 971.693.900-00; BIANCO SOUZA MORELLI, Solteiro(a), 3.679 OAB/SE, CPF Nº 945.337.925-53; BIBIANE BORGES DA SILVA, Casado(a), 1.981-B OAB/TO, CPF Nº 001.057.116-75; BRUNO CARNEIRO PEIXOTO, Casado(a), 6.538 OAB/AL, CPF Nº 020.039.804-07; BRUNO DA COSTA TURRA, Casado(a), 122.807 OAB/PR, CPF Nº 008.855.559-37; BRUNO QUEIROZ OLIVEIRA, Casado(a), 15.101 OAB/CE, CPF Nº 824.354.723-15; BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU, Divorciado(a), 81.341 OAB/MG, CPF Nº 037.194.126-10; BRUNO VAZ DE CARVALHO, Casado(a), 97.626 OAB/RJ, CPF Nº 638.897.491-00; CAIO ALVES DE OLIVEIRA PEDROSA, Casado(a), 23.969 OAB/CE, CPF Nº 972.724.503-04; CAMILA FILIPPI PECORARO, Casado(a), 231.725 OAB/SP, CPF Nº 276.478.088-50; CAMILA GRAVATO IGUTI, Casado(a), 267.078 OAB/SP, CPF Nº 332.770.868-10; CAMILA MARIA HOLANDA DO OUTEIRO DE SOUZA, Casado(a), 26.039 OAB/BA, CPF Nº 021.028.275-42; CAMILA MODENA BASSETTO RIBEIRO, Casado(a), 210.750 OAB/SP, CPF Nº 295.918.718-05; CARLA BEATRIZ HAMU SILVA CHERULLI, Casada, OAB/DF Nº 17.041, CPF Nº 666.194.161-87; CARLA BORBA DE OLIVEIRA DOS SANTOS, Casado(a), 66.790 OAB/RS, CPF Nº 932.116.780-34; CARLA DE CASTRO AMORIM MAURIN KRSULOVIC, Casado(a), 135.011 OAB/RJ, CPF Nº 076.670.107-73; CARLA IVO PELIZARO, Solteiro(a), 14.330 OAB/MS, CPF Nº 013.492.371-59; CARLA MARCHESE MOREIRA DE MENDONCA, Solteiro(a), 18.852 OAB/GO, CPF Nº 253.087.718-12; CARLA SANTOS SANJAD, Casado(a), 220.257 OAB/SP, CPF Nº 280.733.798-80; CARLO CRISTHIAN TEIXEIRA NERY, Divorciado(a), 760-B OAB/PE, CPF Nº 875.753.614-72; CARLOS ALBERTO MINAYA SEVERINO, Casado(a), 79.340 OAB/SP, CPF Nº 047.990.428-66; CARLOS ANDRE CANUTO DE ARAUJO, Casado(a), 1.105-A/SE e 5.061/AL, CPF Nº 534.475.145-15; CARLOS ANTONIO SILVA, Casado(a), OAB/DF Nº 10.293, CPF Nº 296.883.881-49; CARLOS DANIEL JESUS DE AZEVEDO LEITAO, Casado(a), 15.602 OAB/CE, CPF Nº 808.973.983-00; CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES, Casado(a), 240.573 OAB/SP, CPF Nº 223.780.518-08; CARLOS EDUARDO LEITE SABOYA, Casado(a), 110.265 OAB/RJ, CPF Nº 076.929.627-07; CARLOS HENRIQUE LAGE GOMES, Casado(a), 267.393 OAB/SP, CPF Nº 306.666.628-00; CARLOS HILDE JUSTINO MELO DA SILVA, Casado(a), 8.228 OAB/MT, CPF Nº 907.330.701-59; CARLOS ROBERTO DE ARAUJO, Divorciado(a), 3.943 OAB/RN, CPF Nº 404.054.864-72; CARLOS ROSSATO DA SILVA AVILA, Casado(a), 10.309 OAB/MT, CPF Nº 327.699.540-91; CARLOS TRAJANO FILHO, Casado(a), 156.639 OAB/SP, CPF Nº 803.103.208-44; CARMEN LUCIA HENRIQUES MENDES, Divorciado(a), 108.296 OAB/RJ, CPF Nº 075.750.627-50; CASSIA DANIELA SILVEIRA, Casado(a), 49.184 OAB/RS, CPF Nº 693.040.680-53; CASSIA REGINA ANTUNES VENIER, Solteiro(a), 234.221 OAB/SP, CPF Nº

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 4919bJCb.

Joacy Muniz Almeida
Escevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

300.308.858-09; CASSIO MURILO PIRES, Divorciado(a), 5.001 OAB/SC, CPF Nº 499.688.239-53; CELIMARI FERREIRA FREIRE CASTIM, Casado(a), 3.895 OAB/RN, CPF Nº 026.648.474-30; CELSO DE OLIVEIRA JUNIOR, Casado(a), 80.586 OAB/MG, CPF Nº 711.741.256-91; CERES DE JESUS SILVA ARAUJO, Solteiro(a), 3.396 OAB/MA, CPF Nº 127.187.693-00; CESAR EDUARDO FUETA DE OLIVEIRA, Casado(a), 113.167 OAB/RJ, CPF Nº 077.606.177-12; CHRISSY LEAO GIACOMETTI, Casado(a), 15.596 OAB/MT, CPF Nº 698.566.051-72; CINTIA LIBORIO FERNANDES COSTA, Casado(a), 205.553 OAB/SP, CPF Nº 106.966.498-70; CISSA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Solteiro(a), 24.049 OAB/BA, CPF Nº 008.253.115-35; CLARISSA CIGANA, Divorciado(a), 57.191 OAB/RS, CPF Nº 971.729.870-04; CLARISSA DIAS DE MELO, Casado(a), 11.699 OAB/GO, CPF Nº 500.424.241-00; CLARISSA PIRES DA COSTA, Divorciado(a), 60.346 OAB/RS, CPF Nº 977.298.840-20; CLAUDIA ELISA DE MEDEIROS TEIXEIRA JANSEN DE SIQUEIRA, Casado(a), 11096-B OAB/RN, CPF Nº 707.217.772-87; CLAUDIA LORENA CARRARO, Divorciado(a), 16.137 OAB/PR, CPF Nº 639.546.569-49; CLAUDIA MAGALHAES FONSECA, Solteiro(a), 13.162 OAB/BA, CPF Nº 547.851.205-25; CLAUDIA SOUSA MENDES, Casado(a), 182.321 OAB/SP, CPF Nº 266.477.288-05; CLAUDIANE REBONATTO LOPES, Casado(a), 10.013 OAB/PA, CPF Nº 451.865.373-49; CLAUDIANO VITORIANO MONTEIRO DE MORAES, Casado(a), 13.848 OAB/CE, CPF Nº 220.556.903-10; CLAUDIO GEHRKE BRANDAO, Solteiro(a), 31.762 OAB/RS, CPF Nº 470.805.900-00; CLAUDIO GONCALVES MARQUES, Casado(a), 62.711 OAB/MG, CPF Nº 491.962.276-72; CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO, Casado(a), 169.001 OAB/SP, CPF Nº 146.945.448-37; CLEBER ALVES TUMOLI, Solteiro(a), 10.485 OAB/ES, CPF Nº 071.724.217-01; CLELIO AMORIM NOBRE GUEDELHA MARTINS, Casado(a), 15.986 OAB/BA, CPF Nº 904.940.085-04; CLEVIS VASQUINHO LAPINSKI, Solteiro(a), 17.962 OAB/PR, CPF Nº 561.991.719-34; CLOVIS ANDRADE GOULART, Casado(a), 63.916 OAB/RS, CPF Nº 003.387.520-05; CONCEICAO KEANE GOMES CHAVES, Divorciado(a), 19.267 OAB/PE, CPF Nº 922.258.964-53; CONRADO DE FIGUEIREDO NEVES BORBA, Casado(a), 58.024-B OAB/RS, CPF Nº 023.684.519-51; CONSUELO CESAR DE OLIVEIRA, Divorciado(a), 138.859 OAB/RJ, CPF Nº 627.144.307-91; CRISTIANE PACHECO BORGES, Casado(a), 31.032 OAB/SC, CPF Nº 049.955.676-31; CRISTIANO SEABRA DAN, Divorciado(a), 131.175 OAB/RJ, CPF Nº 089.208.827-38; CRISTIANO TEIXEIRA PASSOS, Casado(a), 10.833 OAB/ES e 23.575/A OAB/MT, CPF Nº 422.278.796-53; CRISTINA CIDADE DA SILVA GUIMARAES WANIS, Casado(a), 138.017 OAB/RJ, CPF Nº 091.605.887-56; CRISTINA LEE, Solteiro(a), 34.305 OAB/DF, CPF Nº 076.699.467-84; CRISTINA LEONORA SIQUEIRA PORTO, Casado(a), 59.159 OAB/RS, CPF Nº 941.579.010-53; CYBELE SILVEIRA PEREIRA ANGELI, Viúvo(a), 343.190 OAB/SP, CPF Nº 725.617.349-00; DALVA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, Casado(a), 63.811 OAB/SP, CPF Nº 001.549.958-86; DANIEL BARBOSA LIMA FARIA CORREA DE SOUZA, Solteiro(a), 65.085 OAB/RS, CPF Nº 939.912.660-91; DANIEL BURKLE WARD, Casado(a), 135.235 OAB/RJ, CPF Nº 095.129.097-58; DANIEL CORREA, Solteiro(a), 251.470 OAB/SP, CPF Nº 212.757.098-77; DANIEL GUIMARAES SILVA ROMAN, Divorciado(a), 19.254 OAB/BA, CPF Nº 977.993.946-68; DANIEL LOURES SA, Casado(a), 118.381 OAB/MG, CPF Nº 063.483.776-10; DANIEL MICHELAN MEDEIROS, Solteiro(a), 172.328 OAB/SP, CPF Nº 260.564.238-08; DANIEL MOURA VIANA DE SOUZA, casado(a), 20.747 OAB/BA, CPF Nº 826.702.855-20; DANIEL PIRES DA SILVA, Solteiro(a), 80.862 OAB/RS, CPF Nº 808.717.550-68; DANIEL POPOVICS CANOLA, Casado(a), 164.141 OAB/SP, CPF Nº 248.162.548-03; DANIEL VERSIANI CHIEZA, Solteiro(a), 126.753 OAB/RJ, CPF Nº 090.059.137-46; DANIEL ZORZENON NIERO, Casado(a), 214.491 OAB/SP, CPF Nº 295.504.398-28; DANIELA ALVES CRUZ DE CARVALHO, casado, OAB/DF Nº 16.721, CPF Nº 844.864.141-87; DANIELA LEMOS NEUENSCHWANDER DE ALBUQUERQUE PIMENTEL, Casado(a), 19.837-D OAB/PE, CPF Nº 025.653.184-64; DANIELA PAZINATTO, Casado(a), 27.238 OAB/PR, CPF Nº 248.458.908-52; DANIELA SALGADO JUNQUEIRA, Casado(a), 129.684 OAB/RJ, CPF Nº 087.853.407-58; DANIELE CRISTINA ALANIZ MACEDO, Casado(a), 218.575 OAB/SP, CPF Nº 276.567.618-61; DANIELE CRISTINA DAS NEVES, Casado(a), 33.225 OAB/PR, CPF Nº 023.985.439-00; DANIELLE DA SILVA HENRIQUE, Casado(a), 20.147 OAB/BA, CPF Nº 808.543.705-87; DANIELLE DE ALEXANDRE LOURENCO, Casado(a), 116.610 OAB/RJ, CPF Nº 082.184.577-20; DANIELLE RODRIGUES DE SOUSA, Casado(a), 123.989 OAB/RJ, CPF Nº 084.410.127-33; DELMAR REINALDO BOTH, Casado(a), 156.516 OAB/RJ, CPF Nº 298.461.290-68; DENISE DE OLIVEIRA, Divorciado(a), 148.205 OAB/SP, CPF Nº 082.520.218-32; DENISE MARQUES DE FARIA, Casado(a), 26.994-B OAB/SC, CPF Nº 277.541.778-70; DENISE TREIN DE OLIVEIRA PINTO, Casado(a), 71.426 OAB/RS, CPF Nº 002.348.010-69; DHEYNE MARQUES VIDAL LIRA, Casado(a), 12.498 OAB/CE, CPF Nº 548.612.413-91; DIEGO CAMPOS GOES COELHO, casado, OAB/PE 21.047 e OAB/DF Nº 51.047, CPF Nº 030.709.044-24; DIEGO SEIXAS RIOS, casado, OAB/DF Nº 32.511, CPF Nº 005.947.381-99; DIOCLECIO CAVALCANTE DE MELO NETO, Casado(a), 6.983 OAB/AL, CPF Nº 034.128.344-40; DIONE LIMA DA SILVA, Solteiro(a), 51.545 OAB/RS, CPF Nº 902.755.510-91; DUILIO JOSE SANCHEZ OLIVEIRA, Casado(a), 197.056 OAB/SP, CPF Nº 216.106.708-76; EBER SARAIVA DE SOUZA, Casado(a), 8.267-B OAB/MT, CPF Nº 899.130.276-91; EBERALDO LEO CESTARI JUNIOR, Casado(a), 24.165 OAB/RS, CPF Nº 511.719.450-00; EDER PESSOA DA COSTA, casado, OAB/SP 186327, CPF Nº 052.852.568.95; EDISON BALDI JUNIOR, Casado(a), 206.673 OAB/SP, CPF Nº 288.316.108-99; EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO, Casado(a), 1.207 OAB/RO, CPF Nº 469.074.082-87; EDSON MACIEL MONTEIRO, Casado(a), 12.732 OAB/SC, CPF Nº 823.043.199-04; EDUARDO ARAUJO BRUZZI VIANNA, Casado(a), 127.677 OAB/RJ, CPF Nº 079.973.137-45; EDUARDO BRAZ DE FARIAS XIMENES, Casado(a), 12.136 OAB/PB, CPF Nº 009.859.144-40; EDUARDO NEVES ELSON, Solteiro(a), 57.292 OAB/RS, CPF Nº 630.977.610-04; EDUARDO PEREIRA BROMONSCHENKEL, Casado(a), 28.207 OAB/DF, CPF Nº 011.869.926-11; EDVALDO MARTINS VIANA JUNIOR, Solteiro(a), 3.173 OAB/PI, CPF Nº 713.027.513-87; EGLE ENIANDRA LAPRESA PINHEIRO, Casado(a), 74.928 OAB/SP, CPF Nº 028.288.878-04; ELAINE GARCIA MONTEIRO

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 49I9bJCb.

PEREIRA, Casado(a), 27.747 OAB/PR, CPF Nº 023.297.319-90; ELANIA CRISTINA SILVA LIRA ARAUJO, Casado(a), 7.938 OAB/AL, CPF Nº 008.750.514-21; ELENISE PERUZZO DOS SANTOS, Casado(a), 44.514 OAB/RS, CPF Nº 700.052.490-15; ELIANA HISSAE MIURA GOMES, Casado(a), 245.429 OAB/SP, CPF Nº 186.055.228-52; ELIANA MARIA RENO, Separado(a) Judicialmente, 17.823 OAB/GO, CPF Nº 693.601.626-04; ELIANDER GARCIA MENDES DA CUNHA, Solteiro(a), 189.220 OAB/SP, CPF Nº 257.973.008-77; ELIANE GISELE COSTA CRUSCIOL PARRA, Casado(a), 117.108 OAB/SP, CPF Nº 102.922.478-18; ELIANE HAMAMURA, Casado(a), 172.416 OAB/SP, CPF Nº 267.590.118-05; ELIDA FABRICIA OLIVEIRA MACHADO FRANKLIN, Casado(a), 4.331 OAB/PI, CPF Nº 867.302.233-91; ELIZABETH CLINI, Divorciado(a), 84.854 OAB/SP, CPF Nº 046.188.488-71; ELIZABETH SANTOS DA SILVA, Solteiro(a), 138.928 OAB/RJ, CPF Nº 052.821.867-05; ELMO CABRAL DOS SANTOS, Casado(a), 19.878 OAB/PE, CPF Nº 028.398.514-31; ELSON FERREIRA GOMES FILHO, Solteiro(a), 12.118 OAB/MS, CPF Nº 003.633.021-31; ELVIS ARON PEREIRA CORREIA, Solteiro(a), 195.733 OAB/SP, CPF Nº 277.788.218-50; EMANUEL ZINSLY SAMPAIO CAMARGO, Solteiro(a), 234.280 OAB/SP, CPF Nº 304.795.588-33; EMANUELA LIA NOVAES, Solteiro(a), 195.005 OAB/SP, CPF Nº 273.382.898-32; EMANUELLA CORREA, Divorciado(a), 89.700 OAB/MG, CPF Nº 030.039.316-44; EMILIO PUCHADES GALVEZ, Casado(a), 19.278 OAB/BA, CPF Nº 115.925.658-67; ENLIU RODRIGUES TAVEIRA, Solteiro(a), 15.438 OAB/MS, CPF Nº 006.152.651-70; ERIKA SEIBEL PINTO, Casado(a), 9.181 OAB/ES, CPF Nº 968.150.866-15; ESTEVAO JOSE CARVALHO DA COSTA, Casado(a), 157.975 OAB/SP, CPF Nº 199.571.528-07; EULLER SARMENTO BARROSO DE AZEVEDO, Casado(a), 5.395 OAB/AL, CPF Nº 121.896.248-86; EVELINA COSTA VANELLI RIBAS, Viúvo(a), 77.470 OAB/MG, CPF Nº 761.771.736-91; EVERLY DOMBECK FLORIANI, Casado(a), 25.638 OAB/PR, CPF Nº 743.179.209-30; FABIANE QUINTAS DOS SANTOS LIMA, Casado(a), 108.553 OAB/RJ, CPF Nº 047.720.307-86; FABIANO GAMA RICCI, Casado(a), 216.530 OAB/SP, CPF Nº 272.885.688-57; FABIANO PRETTO, Casado(a), 56.497 OAB/RS, CPF Nº 558.040.200-72; FABIO ALVES CIDADE, Casado(a), 15.862 OAB/CE, CPF Nº 616.812.963-49; FABIO DOS SANTOS SOUZA, divorciado, OAB/DF Nº 43.950, CPF Nº 264.106.198-80; FABIO HEMETERIO LISOT, Casado(a), 297.180 OAB/SP, CPF Nº 333.509.978-80; FABIO RADIN, Solteiro(a), 53.690 OAB/RS, CPF Nº 927.608.130-53; FABIOLA CHRISTINA DE SOUZA PINHEIRO, Casado(a), 205.821 OAB/MG, CPF Nº 629.334.002-78; FABIOLA OLIVEIRA DE ALENCAR, Casado(a), 2.462 OAB/RN, CPF Nº 277.120.874-15; FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, Casado(a), 60.720 OAB/MG, CPF Nº 610.809.936-49; FABRICIA LOPES GERONIMO DE ARAUJO, Casado(a), 2.782 OAB/AC, CPF Nº 007.480.709-90; FABRICIO DE OLIVEIRA PINTO, Casado(a), 16.941 OAB/BA, CPF Nº 890.066.745-91; FATIMA MARIA BOZZ BARBOSA, Casado(a), 16.450 OAB/PR, CPF Nº 480.423.079-34; FELIPE ARTIMOS DE OLIVEIRA, Casado(a), 115.055 OAB/RJ, CPF Nº 076.335.067-25; FELIPE COSTA SILVEIRA, Divorciado(a), 33.907 OAB/SC, CPF Nº 041.456.189-98; FELIPE DAYRELL MENDONCA, Divorciado(a), 105.881 OAB/MG, CPF Nº 058.522.056-56; FELIPE HOFFMANN MUNOZ, Solteiro(a), 74.715 OAB/RS, CPF Nº 971.164.320-00; FELIPE LIMA DE PAULA, Casado(a), 101.279 OAB/MG, CPF Nº 013.755.166-55; FELIPE SANTOS CARVALHO, Casado(a), 137.820 OAB/RJ, CPF Nº 053.725.637-70; FERNANDA ANDRADE DE FARIA, Casado(a), 117.651 OAB/MG, CPF Nº 033.246.276-56; FERNANDA CARRIJO BATISTA, Divorciado(a), 67.254 OAB/MG, CPF Nº 006.131.746-23; FERNANDA MAGNUS SALVAGNI, Casado(a), 277.746 OAB/SP, CPF Nº 000.802.190-20; FERNANDA MARIA BONI PILOTO, Casado(a), 233.166 OAB/SP, CPF Nº 197.395.368-40; FERNANDA NOGUEIRA DE FREITAS AMARAL, Casado(a), 12.726 OAB/MA, CPF Nº 896.310.483-49; FERNANDA ONGARATTO DIAMANTE, Casado(a), 243.106 OAB/SP, CPF Nº 954.943.919-49; FERNANDA RODRIGUES DORNELAS, Casado(a), 118.270 OAB/RJ, CPF Nº 053.753.897-62; FERNANDA VALADARES DE OLIVEIRA, Solteiro(a), 178.822 OAB/RJ, CPF Nº 953.688.501-82; FERNANDO CARVALHO NOGUEIRA, Solteiro(a), 247.677 OAB/SP, CPF Nº 317.824.828-57; FERNANDO DA SILVA ABS DA CRUZ, Casado(a), 39.179 OAB/RS, CPF Nº 631.091.310-72; FERNANDO JOSE AZALIM PIANTAVINI, viúvo, OAB/DF Nº 18404, CPF Nº 841.113.569-15; FERNANDO LUIZ DE NEGREIROS, Casado(a), 2.725 OAB/RN, CPF Nº 455.166.184-87; FERNANDO ROOSEVELT FREITAS DE CARVALHO, Casado(a), 92.618 OAB/MG, CPF Nº 028.481.186-60; FLAVIO AUGUSTO DA COSTA RIBEIRO GARCIA, Casado(a), 10.114 OAB/MT, CPF Nº 003.848.081-66; FLAVIO HENRIQUE BRANDAO DELGADO, Solteiro(a), 8.044 OAB/SC, CPF Nº 572.440.499-00; FLAVIO QUEIROZ RODRIGUES, Casado(a), 21353-B OAB/CE, CPF Nº 688.780.361-53; FLAVIO SCOVOLI SANTOS, Casado(a), 297.202 OAB/SP, CPF Nº 363.304.558-99; FLORIANO BENEVIDES DE MAGALHAES NETO, Casado(a), 12.602 OAB/CE, CPF Nº 322.925.203-97; FRANCISCA IARA DE FRANCA RODRIGUES, Casado(a), 22.157 OAB/CE, CPF Nº 003.579.673-13; FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS, Casado(a), 5.019 OAB/TO, CPF Nº 859.872.471-87; FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO, Casado(a), 12.199 OAB/PB, CPF Nº 035.278.534-99; FRANCISCO FREDERICO FELIPE MARROCOS, Casado(a), 4.619 OAB/RN, CPF Nº 026.999.454-80; FRANCISCO IVO FERRO NETO, Casado(a), 12.967 OAB/CE, CPF Nº 485.183.363-68; FRANCISCO JOAO DE OLIVEIRA NETO, Viúvo(a), 4.113 OAB/RN, CPF Nº 364.190.791-87; FRANCISCO VICENTE DE MOURA CASTRO, Casado(a), 109.712 OAB/SP, CPF Nº 057.559.328-83; FRANCO ANDREY FICAGNA, Solteiro(a), 28.959 OAB/PR, CPF Nº 775.655.849-91; FREDERICO LYRA CHAGAS, Casado(a), 9.496 OAB/ES, CPF Nº 075.766.397-41; FREDIANI BARTEL, Casado(a), 19.038 OAB/SC, CPF Nº 855.104.759-00; GABRIEL AUGUSTO GODOY, Solteiro(a), 179.892 OAB/SP, CPF Nº 252.500.718-21; GABRIELA LAMEGO DE MORAES, soleira, 163.699 OAB/RJ, CPF Nº 116.570.827-25; GEISSLER SARAIVA DE GOIAZ JUNIOR, Casado(a), 25.609 OAB/GO, CPF Nº 989.856.801-10; GEORGE ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR, Solteiro(a), 17.633 OAB/BA, CPF Nº 671.407.775-00; GERALDO ALVIM DUSI JUNIOR, Casado(a), 81.426 OAB/MG, CPF Nº 972.007.356-04; GERALDO REZENDE DE ALMEIDA, Casado(a), 10.278 OAB/BA, CPF Nº 372.700.955-15; GERSON DE CARVALHO FRAGOZO, Viúvo(a), 106.445 OAB/RJ, CPF Nº

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700004060342
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 49I9bJCb.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

080.500.647-86; GILBERTO ANTONIO PANIZZI FILHO, Casado(a), 47.284 OAB/RS, CPF Nº 782.741.170-34; GILMAR ZUMAK PASSOS, Casado(a), 4.656 OAB/ES, CPF Nº 820.562.187-04; GIOVANA GNECCO COLOMBO, Casado(a), 33.908 OAB/SC, CPF Nº 646.776.139-15; GIRLANA GRANJA PEIXOTO, Divorciado(a), 18.405 OAB/DF, CPF Nº 751.338.900-44; GISELLE D AVILA HONORATO FURTADO, Casado(a), 36.514 OAB/GO, CPF Nº 036.350.346-30; GOUVAN LINHARES LOPES, Casado(a), 8.353 OAB/CE, CPF Nº 190.358.023-49; GRAZIELLA CORCIONE, Solteiro(a), 111.921 OAB/RJ, CPF Nº 076.849.697-73; GREY BELLYS DIAS LIRA, Casado(a), 19.508 OAB/GO, CPF Nº 795.250.081-34; GUILHERME CASTRO DE AMORIM, Casado(a), 184.752 OAB/RJ, CPF Nº 078.311.727-26; GUILHERME LUIZ BECKER LUTZ, Casado(a), 18.915 OAB/SC, CPF Nº 028.765.989-57; GUILHERME PERONI LAMPERT, Divorciado(a), 47.295 OAB/RS, CPF Nº 701.574.130-04; GUILHERME SOARES DE OLIVEIRA ORTOLAN, Solteiro(a), 196.019 OAB/SP, CPF Nº 138.857.138-29; GUSTAVO ANDERSON FERREIRA DE BARROS, Casado(a), 15.756 OAB/PE, CPF Nº 693.228.994-68; GUSTAVO DE CASTRO VILLAS BOAS, Casado(a), 7.619 OAB/AL, CPF Nº 041.858.124-00; GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA, divorciado, 6.780 OAB/MT, CPF Nº 893.810.761-20; GUSTAVO MONTI SABAINI, Casado(a), 76.826 OAB/MG, CPF Nº 959.894.476-04; GUSTAVO SCHMIDT DE ALMEIDA, Casado(a), 74.635 OAB/RS, CPF Nº 705.480.301-97; GUSTAVO TANGER JARDIM, Solteiro(a), 58.417 OAB/RS, CPF Nº 747.213.990-49; HELENA DISCINI SILVEIRA TITZE, Casado(a), 75.285 OAB/MG, CPF Nº 029.068.496-00; HELENA RAGONI DE MORAES CORREIA, Casado(a), 126.718 OAB/RJ, CPF Nº 089.227.627-48; HELOISA HELENA DE MORAIS CUNHA REGO, Casado(a), 17.807 OAB/DF, CPF Nº 837.338.761-72; HUGHES COELHO DA SILVA, Solteiro(a), 17.313 OAB/ES, CPF Nº 104.879.177-74; HUMBERTO BARRETTO URQUIZA, Casado(a), 19.930 OAB/PE, CPF Nº 905.559.614-00; IANE RIOS ESQUERDO, Casado(a), 125.092 OAB/RJ, CPF Nº 083.123.587-06; IARA COSTA ANIBOLETE, Solteiro(a), 62.089 OAB/RJ, CPF Nº 675.496.917-20; IARA DA SILVA RAZUK, Casado(a), 95.277 OAB/MG, CPF Nº 046.273.726-80; ILDEMAR EGGER JUNIOR, Casado(a), 36.018 OAB/DF, CPF Nº 000.221.969-78; ILIANE ROSA PAGLIARINI, Solteiro(a), 44.833 OAB/PR, CPF Nº 652.413.122-34; INESSA DO AMARAL ALMEIDA MADRUGA, casada, OAB/DF Nº 16.227, CPF Nº 821.205.011-49; IRAN NEVES BRITO JUNIOR, Casado(a), 15.856 OAB/DF, CPF Nº 619.471.301-10; IRENE KNUPP MIRANDA PEIXOTO, Casado(a), 106.986-B OAB/RS, CPF Nº 030.587.896-45; IRIS MARIA CAMPOS, Casado(a), 58.059 OAB/MG, CPF Nº 436.882.686-87; ISAAC MARQUES CATAO, Casado(a), 12.123 OAB/PB, CPF Nº 010.481.134-00; ISMAEL GERALDO ACUNHA SOLE FILHO, Casado(a), 62.127 OAB/RS, CPF Nº 998.867.150-49; ITALO SERGIO PINTO, Casado(a), 184.538 OAB/SP, CPF Nº 279.539.308-54; IURI DE CASTRO GOMES, Casado(a), 34.044 OAB/BA, CPF Nº 042.379.965-73; IZABEL URQUIZA GODOI ALMEIDA, Casado(a), 12.825 OAB/PE, CPF Nº 520.380.414-15; JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, Casado(a), 10.468 OAB/PB, CPF Nº 933.443.174-15; JAIR OLIVEIRA FIGUEIREDO MENDES, Casado(a), 15.334 OAB/BA, CPF Nº 686.638.895-34; JAIRDES CARVALHO GARCIA, Casado(a), 82.592 OAB/MG, CPF Nº 026.156.006-99; JANAINA MARREIROS GUERRA DANTAS, Casado(a), 6.519-B OAB/PI, CPF Nº 626.069.723-68; JARBAS VINCI JUNIOR, Solteiro(a), 220.113 OAB/SP, CPF Nº 200.094.988-69; JEFFERSON DOUGLAS SOARES, Casado(a), 223.613 OAB/SP, CPF Nº 214.221.328-62; JEREMIAS PINTO ARANTES DE SOUZA, Solteiro(a), 256958 OAB/SP, CPF Nº 219.568.488-78; JESSICA SOUZA CANDIDO E SILVA, Casado(a), 4.446 OAB/AM, CPF Nº 029.156.834-33; JIVAGO GARCIA SILVA FARIAS, Casado(a), 75.541 OAB/BA, CPF Nº 630.418.805-63; JOAO AUGUSTO CASSETTARI, Casado(a), 83.860 OAB/SP, CPF Nº 038.075.968-36; JOAO BATISTA FERREIRA RABELO NETO, Casado(a), 1.443 OAB/RN, CPF Nº 242.281.844-72; JOAO BATISTA MUYLAERT DE ARAUJO JUNIOR, Casado(a), 11.491 OAB/ES, CPF Nº 080.883.897-04; JOAO CARDOSO DA SILVA, Divorciado(a), 34.116 OAB/DF, CPF Nº 911.960.006-20; JOAO CARLOS MATAS LUZ, Casado(a), 52.916-B OAB/RS, CPF Nº 004.983.327-80; JOAO CORREA SOBANIA, Casado(a), 11.173 OAB/PR, CPF Nº 356.083.239-04; JOAO HENRIQUE GUEDES SARDINHA, Casado(a), 241.739 OAB/SP, CPF Nº 305.841.468-41; JOAO MARCOS CREMASCO, Casado(a), 19.157 OAB/PR, CPF Nº 545.540.559-49; JOICE DE AGUIAR RUZA, Solteiro(a), 220.735 OAB/SP, CPF Nº 286.521.138-07; JORGE LUIS SCHMITZ, Solteiro(a), 12.989 OAB/SC, CPF Nº 769.188.589-04; JOSE ALEXANDRE FENILLI DE MIRANDA, Casado(a), 58.492 OAB/RS, CPF Nº 483.108.240-68; JOSE ALVES COELHO NETO, Casado(a), 17.522 OAB/PA, CPF Nº 824.458.852-72; JOSE ANTONIO ANDRADE, Casado(a), 87.317 OAB/SP, CPF Nº 030.349.818-80; JOSE ANTONIO MARTINS LACERDA, Solteiro(a), 62.846 OAB/DF, CPF Nº 002.679.266-42; JOSE BAUTISTA DORADO CONCHADO, Casado(a), 149.524 OAB/SP, CPF Nº 076.323.158-45; JOSE BENEDITO RAMOS DOS SANTOS, Divorciado(a), 121.609 OAB/SP, CPF Nº 071.389.808-92; JOSE CARLOS DE CASTRO, Casado(a), 92.284 OAB/SP, CPF Nº 011.378.868-11; JOSE CARLOS IZIDRO MACHADO, casado, OAB/DF Nº 19983, CPF Nº 494.205.509-15; JOSE CORREIA NEVES, Casado(a), 105.229 OAB/SP, CPF Nº 036.129.628-25; JOSE GABRIEL BOSCHI, Casado(a), 58.342 OAB/RS, CPF Nº 989.600.320-34; JOSE GUILHERME BECCARI, Solteiro(a), 57.588 OAB/SP, CPF Nº 656.195.878-00; JOSE TADEU ALCOFORADO CATAO, Casado(a), 4.069 OAB/PB, CPF Nº 161.787.854-53; JOSIAS ALVES BEZERRA, Casado(a), 12.936 OAB/PE, CPF Nº 612.304.134-72; JOYCE HELENA DE OLIVEIRA SCOLARI, Casado(a), 13.143 OAB/SC, CPF Nº 732.458.109-97; JUCILEIA GOMES DE OLIVEIRA PORTO, Casado(a), 19.562 OAB/DF, CPF Nº 697.362.001-91; JULIANA BORTOLINI, Solteiro(a), 55.063 OAB/RS, CPF Nº 912.417.070-49; JULIANA MISURELLI GUIMARAES, Solteiro(a), 20972-B OAB/SC, CPF Nº 020.158.009-80; JULIANA VARELLA BARCA DE MIRANDA PORTO, divorciada, OAB/DF Nº 17.525, CPF Nº 690.060.591-53; JULIANA VEIGA BIEDRZYCKI, Solteiro(a), 65.284 OAB/RS, CPF Nº 999.277.210-72; JULIO CANO DE ANDRADE, Casado(a), 137.187 OAB/SP, CPF Nº 551.692.957-15; JULIO CESAR DIAS DE ALMEIDA, Casado(a), 11.713 OAB/MS, CPF Nº 935.484.431-68; JUNE DE JESUS VERISSIMO GOMES, Divorciado(a), 9.877 OAB/MS, CPF Nº 164.478.988-47; JUSCELINO MALTA LAUDARES, Casado(a), 8.474 OAB/GO,

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25760
Para conferir o original acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 49I9bJCb.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

CPF Nº 233.713.901-87; JUSCILENE VIEIRA DE SOUZA, Separado(a) Judicialmente, 7.236 OAB/MT, CPF Nº 502.386.041-87; JUSSARA REGINA DOS SANTOS DE FREITAS, Casado(a), 107.534 OAB/RJ, CPF Nº 348.689.507-97; JUSTINIANO DIAS DA SILVA JUNIOR, Casado(a), 16.477 OAB/PE, CPF Nº 719.472.564-91; KARIN WIETZKE BRODBECK, Casado(a), 47.125 OAB/RS, CPF Nº 908.183.770-20; KARINE VOLPATO GALVANI, solteira, 57.824-B OAB/RS, CPF Nº 924.240.239-72; KARLA KARAM MEDINA, Casado(a), 10.434 OAB/CE, CPF Nº 484.771.503-97; KARYNNA MARCHETTI FERRAZ TALAMONTI, casada, OAB/DF Nº 18.498, CPF Nº 896.822.111-15; KATIA APARECIDA MANGONE, Casado(a), 241.798 OAB/SP, CPF Nº 220.160.858-00; KATIA REGINA SOUZA NASCIMENTO, Viúvo(a), 4.189 OAB/AM, CPF Nº 315.272.482-91; KEEITY BRAGA COLLODEL, Solteiro(a), 28.450 OAB/PR, CPF Nº 055.728.289-63; KEILA DE MEDEIROS DUARTE, divorciada, OAB/DF Nº 16686, CPF Nº 619.825.201-91; KERMANYA SILVA VALENTE MAIA, Casado(a), 20.712 OAB/GO, CPF Nº 853.489.531-72; KILDERE GOMES DE LIMA E SILVA, Casado(a), 6.898 OAB/RN, CPF Nº 024.186.474-71; LAERT NASCIMENTO ARAUJO, Casado(a), 1.780 OAB/SE, CPF Nº 373.472.685-91; LARISSA MARIA SILVA TAVARES, Solteiro(a), 181.320 OAB/RJ, CPF Nº 280.789.868-82; LAVINIA MARIA DUARTE CARVALHO, Solteiro(a), 20.213 OAB/BA, CPF Nº 806.654.205-44; LEANDRO AUGUSTO BOTELHO STARLING, Casado(a), 72.841 OAB/MG, CPF Nº 003.632.706-98; LEANDRO BIONDI, Casado(a), 181.110 OAB/SP, CPF Nº 255.017.978-10; LEANDRO CABRAL MORAES, Solteiro(a), 44.791 OAB/PR, CPF Nº 695.033.031-68; LEANDRO CLEMENTONI DA CUNHA, Solteiro(a), 76.652 OAB/MG, CPF Nº 955.619.946-20; LEANDRO JACOB NETO, Casado(a), 20.271 OAB/GO, CPF Nº 845.042.931-53; LEANDRO PINTO DE AZEVEDO, Casado(a), 44.051 OAB/RS, CPF Nº 924.682.330-34; LEDA SARAIVA SOARES, Casado(a), 61.888 OAB/RS, CPF Nº 955.910.440-34; LEILA LIZ MENANI, Casado(a), 171.477 OAB/SP, CPF Nº 247.333.238-08; LEILA MATHEUS REGA, Casado(a), 123.747 OAB/RJ, CPF Nº 021.025.967-10; LEONARDO BERNARDES SANT ANNA DE OLIVEIRA, Casado(a), 172.656 OAB/RJ, CPF Nº 103.901.957-90; LEONARDO DA SILVA GREFF, Solteiro(a), 47.711 OAB/RS, CPF Nº 700.106.920-53; LEONARDO DA SILVA PATZLAFF, casado, OAB/DF Nº 16.557, CPF Nº 844.200.221-91; LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES, Casado(a), 9.431 OAB/PA, CPF Nº 579.718.542-34; LEONARDO DOS SANTOS, Solteiro(a), 158.449 OAB/RJ, CPF Nº 083.298.327-67; LEONARDO GONCALVES ALMEIDA, Divorciado(a), 108.037 OAB/RJ, CPF Nº 020.771.227-14; LEONARDO GUILHERME DE ABREU VITORINO, Casado(a), 9.438 OAB/PI, CPF Nº 003.030.083-50;LEONARDO JUNHO GARCIA, Casado(a), 10.864 OAB/ES, CPF Nº 071.798.337-46; LEONARDO MARTUSCELLI KURY, Casado(a), 107.958 OAB/RJ, CPF Nº 042.940.607-00; LEONARDO TAROUCO DE FREITAS, Casado(a), 64.695 OAB/RS, CPF Nº 225.479.241-53; LEONARDO WERNER PEREIRA DA SILVA, Casado(a), 36.712 OAB/PR, CPF Nº 032.975.019-44; LEOPOLDO VIANA BATISTA JUNIOR, Casado(a), 4.942 OAB/PB, CPF Nº 124.015.954-49; LETICIA MARQUES DO NASCIMENTO, Casado(a), 97.702 OAB/RJ, CPF Nº 073.903.187-24; LIGIA BONILHA, Solteiro(a), 105.973 OAB/RJ, CPF Nº 078.939.407-35; LIGIA CAROLINA BORTOLONI IDE, Solteiro(a), 96.654 OAB/MG, CPF Nº 013.970.006-43; LILIAN CARLA FELIX THONHOM, Solteiro(a), 210.937 OAB/SP, CPF Nº 300.784.958-65; LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA DA CUNHA, Casado(a), 11.263 OAB/PA, CPF Nº 515.944.472-68; LILIAN SANTANA LEAL LIMA, Solteiro(a), 22.411 OAB/BA, CPF Nº 010.811.035-40; LILIANE CHRISTINE PAIVA HENRIQUES DE CARVALHO, Casado(a), 21.571 OAB/PE, CPF Nº 027.561.384-44; LINEIA FERREIRA COSTA, Solteiro(a), 19.864 OAB/BA, CPF Nº 792.358.165-72; LONZICO DE PAULA TIMOTEO, Casado(a), 8.584 OAB/GO, CPF Nº 165.853.211-20; LOURENCO NASCIMENTO SANTOS NETO, Casado(a), 11.731 OAB/BA, CPF Nº 542.499.025-87; LOY MARQUES RIBEIRO JUNIOR, Casado(a), 59.684 OAB/RS, CPF Nº 909.605.990-53; LUCAS PULIER FERREIRA, Solteiro(a), 125.984 OAB/MG, CPF Nº 088.066.536-01; LUCAS VENTURA CARVALHO DIAS, Casado(a), 24.587-D OAB/PE, CPF Nº 041.778.334-52; LUCIANA GURGEL DE AMORIM QUEIROGA, Casado(a), 11.144 OAB/MA, CPF Nº 033.613.724-96; LUCIANA MANO OLIVEIRA, Casado(a), 103.231 OAB/MG, CPF Nº 059.419.796-14; LUCIANA RIBEIRO VON LASPERG, Casado(a), 347.664 OAB/SP, CPF Nº 876.356.409-25; LUCIANA SOARES AZEVEDO, Divorciado(a), 200.235 OAB/SP, CPF Nº 248.204.788-93; LUCIANO FERREIRA PEIXOTO, Casado(a), 49.675 OAB/RS, CPF Nº 724.199.970-34; LUCIANO PAIVA NOGUEIRA, Casado(a), 79.711 OAB/MG, CPF Nº 003.133.626-45; LUCIANO PEREIRA CHAGAS, Casado(a), 9.540 OAB/ES, CPF Nº 080.295.627-05; LUCILIA ANTUNES DE ARAUJO SOLANO, Casado(a), 119.937 OAB/RJ, CPF Nº 078.533.987-60; LUCIO ANDRE PAIVA, Casado(a), 311.094 OAB/SC, CPF Nº 437.351.000-82; LUCIOLA PARREIRA VASCONCELOS, Casado(a), 88.749 OAB/MG, CPF Nº 040.248.076-76; LUDIMILA VIANA BARBOSA, solteira, OAB/DF Nº 23036, CPF Nº 781.723.301-20; LUIS ANTONIO GONCALVES PIRES, Casado(a), 147.831 OAB/RJ, CPF Nº 092.185.577-00; LUIS FERNANDO BARBOSA PASQUINI, Casado(a), 13.654-B OAB/MS, CPF Nº 220.766.308-64; LUIS FERNANDO MIGUEL, Casado(a), 28.919 OAB/RS, CPF Nº 457.149.910-87; LUIS GUSTAVO SOARES ALFAYA, Casado(a), 15.474 OAB/BA, CPF Nº 892.194.145-20; LUIS RENATO SINDERSKI, Casado(a), 17.347 OAB/PR, CPF Nº 371.116.989-91; LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES, Casado(a), 7.521 OAB/CE, CPF Nº 232.381.433-87; LUIZ CARLOS PAZINI FILHO, Divorciado(a), 20.506 OAB/SC, CPF Nº 024.142.729-02; LUIZ CORREIA SALES, Casado(a), 12.622 OAB/PE, CPF Nº 477.295.894-00; LUIZ FERNANDO CAMARGO PADILHA, Casado(a), 17.077 OAB/GO, CPF Nº 559.031.509-34; LUIZ FERNANDO PADILHA, Divorciado(a), 100.343 OAB/RJ, CPF Nº 011.650.737-30; LUIZ GUILHERME MARCOS VAZ, Solteiro(a), 331.188 OAB/SP, CPF Nº 365.770.248-20; LUIZ JOSE MONTENEGRO COUTO, Casado(a), 18.164 OAB/ES, CPF Nº 116.879.287-89; LYA RACHEL BASSETTO VIEIRA LONGO, Casado(a), 167.555 OAB/SP, CPF Nº 273.837.568-51; MAGDIEL JEUS GOMES ARAUJO, Casado(a), 11.053 OAB/PB, CPF Nº 025.402.294-41; MAIRA BORGES FARIA, Solteiro(a), 293.119 OAB/SP, CPF Nº 357.449.388-69; MANOEL MESSIAS FERNANDES DE SOUZA, Casado(a), 214.183 OAB/SP, CPF Nº 771.186.266-00; MANOELA GAIO PACHECO VERSETTI, Casado(a), 38.268 OAB/PR, CPF

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700340382
Para conferir o original acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 49I9bJCb.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

Nº 034.412.499-17; MARCELA BASTOS NOTINI, Casado(a), 78.062 OAB/MG, CPF Nº 001.437.756-00; MARCELLO AUGUSTO HAMDAN RIBEIRO, Casado(a), 77.017 OAB/RJ, CPF Nº 858.447.807-87; MARCELO DE MATTOS PEREIRA MOREIRA, Casado(a), 7.548 OAB/MA, CPF Nº 936.912.463-20; MARCELO DONATO DOS SANTOS, Solteiro(a), 38.576 OAB/RS, CPF Nº 891.621.370-34; MARCELO DUTRA VICTOR, Casado(a), 95.532 OAB/MG, CPF Nº 017.355.247-19; MARCELO EDUARDO VALENTINI CARNEIRO, Casado(a), 112.088 OAB/SP, CPF Nº 084.434.528-89; MARCELO FERREIRA ABDALLA, Casado(a), 116.442 OAB/SP, CPF Nº 078.801.828-02; MARCELO FROSSARD PINCINATO, Casado(a), 21.768 OAB/DF, CPF Nº 924.689.001-97; MARCELO GOMES DA SILVA, Divorciado(a), 6.318-A OAB/AL, CPF Nº 124.839.248-59; MARCELO MACHADO CARVALHO, Casado(a), 224.009 OAB/SP, CPF Nº 182.186.668-18; MARCELO MACHADO DE ASSIS BERNI, Casado(a), 40.888 OAB/RS, CPF Nº 609.111.310-00; MARCELO MARTINS, Divorciado(a), 18.526 OAB/PR, CPF Nº 451.934.369-00; MARCELO NEVES DE ALMEIDA, Casado(a), 4.038 OAB/RN, CPF Nº 341.446.094-72; MARCELO NICOLAU NADER, Divorciado(a), 29.867 OAB/PR, CPF Nº 108.371.948-30; MARCELO OSCAR SILVA SANTOS, Solteiro(a), 26.285 OAB/SC, CPF Nº 035.478.307-61; MARCELO PESSOA, Casado(a), 6.734 OAB/MT, CPF Nº 570.402.301-00; MARCELO PIRES RIBEIRO, Casado(a), 29.298 OAB/PE, CPF Nº 035.874.664-75; MARCELO QUEVEDO DO AMARAL, Casado(a), 47.727 OAB/RS, CPF Nº 889.788.000-25; MARCELO ROGERIO MARTINS, Casado(a), 33.410 OAB/PR, CPF Nº 597.119.659-68; MARCELO SANTIAGO BEZERRA DE LIMA, Solteiro(a), 21.445 OAB/PE, CPF Nº 029.869.794-75; MARCELO SILVEIRA CALANDRINI DE AZEVEDO DA SILVA, Solteiro(a), 12.625-B OAB/PA, CPF Nº 727.113.372-00; MARCIA CALDEIRA GONCALVES, Casado(a), 91.203 OAB/MG, CPF Nº 897.321.206-06; MARCIA PEREIRA DIAS DE AZEVEDO, Divorciado(a), 73.735 OAB/RJ, CPF Nº 013.756.257-80; MARCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Casado(a), 82.723 OAB/RJ, CPF Nº 903.627.137-15; MARCIO DIOGENES MELO, Casado(a), 666 OAB/RJ, CPF Nº 045.963.154-34; MARCIO MIRANDA DE SOUZA, Casado(a), 108.564 OAB/RJ, CPF Nº 073.588.607-56; MARCIO RICARDO PIRES SANT ANNA, Casado(a), 16.979 OAB/BA, CPF Nº 941.354.525-15; MARCIO RODRIGUES VASQUES, Casado(a), 156.147 OAB/SP, CPF Nº 121.232.438-25; MARCISIO FOLETTO PEREIRA, Solteiro(a), 20.686 OAB/MT, CPF Nº 957.379.100-59; MARCO CEZAR CAZALI, Casado(a), 116.967 OAB/SP, CPF Nº 095.966.398-38; MARCOS ANTONIO DE ALENCAR IZAEL, Divorciado(a), 37.441 OAB/CE, CPF Nº 619.343.133-00; MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS, Casado(a), 6.909 OAB/PB, CPF Nº 250.932.404-78; MARCOS LUCIANO GOMES, Casado(a), 24.605 OAB/PR, CPF Nº 488.503.141-91; MARCOS VINICIO JORGE DE FREITAS, Solteiro(a), 75.284 OAB/SP, CPF Nº 041.886.848-44; MARCOS VINICIUS DE ANDRADE AYRES, Casado(a), 52.372 OAB/MG, CPF Nº 486.245.516-68; MARCUS VINICIUS FERNANDES, Casado(a), 59.794 OAB/MG, CPF Nº 674.085.406-87; MARGIT KLIEMANN FUCHS, Casado(a), 12.147 OAB/RS, CPF Nº 222.131.390-91; MARIA CAROLINA MONTEIRO FERRAZ BRINGEL, Casado(a), 28.593 OAB/PE, CPF Nº 046.005.714-60; MARIA CAROLINA SOARES RODRIGUES VANDERKAM, Casado(a), 5.997 OAB/RN, CPF Nº 010.505.564-61; MARIA CECILIA NUNES SANTOS, Solteiro(a), 160.834 OAB/SP, CPF Nº 130.115.858-57; MARIA DA GRACA MANHAES BARRETO IGLESIAS, Casado(a), 117.448 OAB/RJ, CPF Nº 075.991.807-45; MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA CARVALHO, Casado(a), 11.022 OAB/PE, CPF Nº 102.252.184-53; MARIA DOS PRAZERES DE OLIVEIRA, Solteiro(a), 10.447 OAB/PE, CPF Nº 225.199.804-78; MARIA ESCOLASTICA COSTA OLIVEIRA, Solteiro(a), 3.804 OAB/CE, CPF Nº 166.687.743-34; MARIA FERNANDA SOARES DE AZEVEDO BERE MOTTA, Casado(a), 96.962 OAB/SP, CPF Nº 118.868.488-40; MARIA HELENA PESCARINI, Solteiro(a), 173.790 OAB/SP, CPF Nº 119.213.198-36; MARIA JOSE CONDE CARLESSO, Casado(a), 62.482 OAB/RS, CPF Nº 001.122.360-06; MARIA LAURA DOMINGUES DE OLIVEIRA ALCOFORADO, Casado(a), 8.895 OAB/PE, CPF Nº 246.771.674-00; MARIA LUISA CLAUDINO RODRIGUES MEDEIROS, Divorciado(a), 59.192 OAB/RS, CPF Nº 513.070.570-04; MARIA LUIZA DIAS DE MOURA, Solteiro(a), 31.539 OAB/SP, CPF Nº 579.504.748-15; MARIA ROSA DE CARVALHO LEITE NETA, Casado(a), 19.937-B OAB/CE, CPF Nº 841.075.373-15; MARIANA SILVA BASTOS, Casado(a), 118.678 OAB/RJ, CPF Nº 080.541.787-78; MARIANA TENORIO DE ARRUDA FALCAO, Casado(a), 7.936 OAB/AL, CPF Nº 046.935.344-98; MARILANE TON RAMOS, Separado(a) Judicialmente, 23.002 OAB/PR, CPF Nº 818.843.629-15; MARILIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO BLOISE, Casado(a), 398.351 OAB/SP, CPF Nº 511.071.472-04; MARILIA REGUEIRA DIAS, solteira, OAB/DF Nº 18.461, CPF Nº 828.925.711-20; MARINA MIDLEJ ROCHA VELAME, Solteiro(a), 23.063 OAB/BA, CPF Nº 007.685.445-05; MARIO AUGUSTO MURIAS DE MENEZES JUNIOR, casado, OAB/DF Nº 69588, CPF Nº 055.399.067-56; MARIO GOMES DE SA NETO, Casado(a), 1.426 OAB/RO, CPF Nº 605.136.832-91; MARISA ALVES DIAS MENEZES, Casado(a), 124.320 OAB/SP, CPF Nº 066.056.288-02; MARISA SACILOTTO NERY, Casado(a), 115.807 OAB/SP, CPF Nº 092.023.808-48; MARLO FROELICH FRIEDRICH, Casado(a), 16.023 OAB/SC, CPF Nº 743.238.909-82; MARONNE SOARES REGO, Casado(a), 98.393 OAB/MG, CPF Nº 049.740.476-12; MARTA FAUSTINO PORFIRIO NOBRE, Casado(a), 11.735 OAB/GO, CPF Nº 413.155.371-68; MARTA GORINI VIEIRA, Solteiro(a), 111.581 OAB/RJ, CPF Nº 037.360.687-78; MARX ANTONIO TEIXEIRA SEGUNDO, Casado(a), 17.116 OAB/CE, CPF Nº 880.090.763-68; MARY CARLA SILVA RIBEIRO CAZALI, Casado(a), 299.523 OAB/SP, CPF Nº 555.770.836-72; MATHEUS AGUIAR DE BARROS, Casado(a), 33.951 OAB/PE, CPF Nº 073.979.274-16; MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA MOREIRA, Casado(a), 31.672 OAB/BA, CPF Nº 942.576.985-00; MAURICIO NASCIMENTO DE ARAUJO, Casado(a), 230.234 OAB/SP, CPF Nº 278.517.658-89; MAURICIO PIOLI, Casado(a), 19.335 OAB/PR, CPF Nº 042.809.878-90; MAURILIO GALVAO DA SILVA JUNIOR, Casado(a), 2.222 OAB/RO, CPF Nº 623.772.052-91; MAURO ANTONIO ROCHA, Casado(a), 105.848 OAB/SP, CPF Nº 535.010.558-20; MAURO JOSE GARCIA PEREIRA, casado, OAB/DF Nº 9482, CPF Nº 344.097.341-72; MAURO SANABIO SILVA PEREIRA, Casado(a), 73.491 OAB/MG, CPF Nº 905.124.996-91; MEIRE MARIA DA SILVA, Solteiro(a), 21.666 OAB/SC, CPF Nº 441.090.836-72; MESSIAS MARQUES LOTT, Solteiro(a),

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 49I9bJCb.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

84.471 OAB/MG, CPF Nº 032.428.376-81; MICHELLE DE SOUZA CUNHA, Casado(a), 334.882 OAB/SP, CPF Nº 742.809.020-20; MIGUEL TADEU LOPES LUZ, Solteiro(a), 3777-B OAB/TO, CPF Nº 066.485.922-49; MILENE NETINHO JUSTO MOURAO, Casado(a), 209.960 OAB/SP, CPF Nº 288.864.098-85; MIRIAM ROCHA SOARES DANTAS, Divorciado(a), 28.030 OAB/PE, CPF Nº 039.779.954-30; MISAEL FUCKNER DE OLIVEIRA, Casado(a), 33.632 OAB/PR, CPF Nº 024.478.649-65; MYERSON LEANDRO DA COSTA, Casado(a), 3.775 OAB/RN, CPF Nº 792.163.074-04; MYRON DE MOURA MARANHAO, Casado(a), 11.631 OAB/BA, CPF Nº 354.174.205-49; NAILA HAZIME TINTI, Casado(a), 245.553 OAB/SP, CPF Nº 299.294.768-73; NARA RUBIA ALVES DE RESENDE, Casado(a), 20.985-B OAB/MT, CPF Nº 836.679.389-34; NATANAEL LOBAO CRUZ, Casado(a), 19.050-D OAB/PE, CPF Nº 024.470.744-84; NILTON CICERO DE VASCONCELOS, Casado(a), 90.980 OAB/SP, CPF Nº 055.081.748-42; NISO DE SOUSA E SILVA FILHO, Solteiro(a), 1.386 OAB/PI, CPF Nº 131.142.553-53; OCTAVIO CAIO MORA Y ARAUJO DE COUTO E SILVA, Solteiro(a), 116.261 OAB/RJ, CPF Nº 008.961.837-85; OLAVO PASSOS GEIMBA, Solteiro(a), 58.275 OAB/RS, CPF Nº 948.121.790-68; OLIMPIA IZABEL DE SOUSA SILVA, Casado(a), 73.711 OAB/MG, CPF Nº 888.909.376-53; OLIVIA ALMEIDA SAMPAIO, Solteiro(a), 11.116 OAB/PA, CPF Nº 585.409.462-20; OLIVIA FERREIRA RAZABONI, Casado(a), 220.952 OAB/SP, CPF Nº 296.670.298-24; OSVALDO CAITANO DE MORAES, Casado(a), 101.854 OAB/MG, CPF Nº 680.760.298-72; PABLO DRUM, Casado(a), 52.047 OAB/RS, CPF Nº 770.991.251-68; PABLO LOVATO GIULIANI, Casado(a), 6.710 OAB/AL, CPF Nº 001.055.614-10; PAMELLA DE MOURA LIBERATTI DONA, Casado(a), 59.170 OAB/PR, CPF Nº 057.838.569-40; PAOLA CRISTINA RIOS PEREIRA FERNANDES, Casado(a), 9.510 OAB/MT, CPF Nº 904.307.941-34; PATRICIA ANICETA BIGAISKI BERTOLDO, Casado(a), 40.389 OAB/PR, CPF Nº 016.828.409-05; PATRICIA APOLINARIO DE ALMEIDA, divorciada, OAB/DF Nº 30.839, CPF Nº 190.682.518-13; PATRICIA DELLA MEA HOLTERMANN, Solteiro(a), 59.997 OAB/RS, CPF Nº 959.243.880-34; PATRICIA DUARTE DAMATO, Casado(a), 108.990 OAB/RJ, CPF Nº 069.845.467-70; PATRICIA FLAVIA VILACA, Casado(a), 84.274 OAB/MG, CPF Nº 032.905.326-40; PATRICIA FRANCIOLI SUZI SERINO DA SILVA, Casado(a), 37.706 OAB/PR, CPF Nº 033.776.049-79; PATRICIA MOTA MARINHO, Casado(a), 2.245 OAB/TO, CPF Nº 904.925.601-53; PATRICIA NOBREGA DIAS, Solteiro(a), 259.471 OAB/SP, CPF Nº 224.427.868-93; PATRICIA RAQUEL CAIRES JOST GUADANHIM, Casado(a), 29.545 OAB/PR, CPF Nº 022.498.539-67; PATRICIA SOARES ANTONACCI, Divorciado(a), 53.882 OAB/MG, CPF Nº 591.355.226-15; PAULA LOPES DA COSTA GOMES, Divorciado(a), 11.586 OAB/MS, CPF Nº 089.593.968-18; PAULO CAETANO RODRIGUES HORTA JUNIOR, Divorciado(a), 110.280 OAB/RJ, CPF Nº 413.511.776-72; PAULO CESAR BENICIO MARIANO, Casado(a), 13.667 OAB/CE, CPF Nº 567.652.583-53; PAULO CESAR FORTES DO NASCIMENTO, Viúvo(a), 83.736 OAB/MG, CPF Nº 639.938.136-34; PAULO ELTON VASCONCELOS ALVES, Divorciado(a), 153.624 OAB/CE, CPF Nº 730.776.583-72; PAULO HENRIQUE BEDOR SAMPAIO JUNIOR, Divorciado(a), 18.168 OAB/PE, CPF Nº 022.099.794-20; PAULO HUMBERTO PINHEIRO DE SOUZA, casado, OAB/RN 2313, CPF Nº 242 265 724 91; PAULO LEBRE, Casado(a), 162.329 OAB/SP, CPF Nº 164.981.138-12; PAULO MELO DE ALMEIDA BARROS, Casado(a), 795-B OAB/PE, CPF Nº 265.465.858-98; PAULO MURICY MACHADO PINTO, Solteiro(a), 327.268 OAB/SP, CPF Nº 960.264.485-00; PAULO ROGERIO KOLENDA LEMOS DOS SANTOS, Casado(a), 7.199 OAB/AM, CPF Nº 888.246.912-34; PRISCILA DE AVILA HADDAD, Casado(a), 106.020 OAB/MG, CPF Nº 014.201.316-13; PRISCILA MARIA DA SILVEIRA FURTADO MAIA, Casado(a), 21.080 OAB/CE, CPF Nº 009.953.233-64; PRISCILLA SOUZA DE ALMEIDA WANICK, Casado(a), 11.246 OAB/ES, CPF Nº 090.229.567-50; RACHEL ORMOND CORDEIRO REGO, Solteiro(a), 104.559 OAB/RJ, CPF Nº 907.861.737-34; RAFAEL CALETTI, Casado(a), 57.600 OAB/RS, CPF Nº 279.348.388-59; RAFAEL CORREA DE MELLO, Casado(a), 226.007 OAB/SP, CPF Nº 019.738.659-80; RAFAEL GONÇALVES DE SENA CONCEIÇÃO, casado, OAB/DF Nº 28.532, CPF Nº 876.124.101-68; RAFAEL RAMOS GONCALVES, Casado(a), 63.165 OAB/RS, CPF Nº 805.085.290-34; RAFAEL SANTANA E SILVA, Casado(a), 18.997 OAB/DF, CPF Nº 853.213.461-00; RAFAEL VIEIRA DE BARROS, solteiro, 110.028 OAB/RJ, CPF Nº 070.633.997-56; RAFAEL VILAS BOAS COSTA CAL, Casado(a), 21.501 OAB/BA, CPF Nº 823.458.055-87; RAFAELA DORNELLES FITTIPALDI, Casado(a), 20.363 OAB/DF, CPF Nº 706.174.301-87; RAFAELLE PORTELA DE ARRUDA COELHO, Casado(a), 13.525 OAB/CE, CPF Nº 798.409.143-91; RAIMUNDO WDNILTON CHAVES CRUZ, Casado(a), 16.287 OAB/CE, CPF Nº 247.893.213-04; RAQUEL APARECIDA DA SILVA, Casado(a), 6.366 OAB/SC, CPF Nº 454.963.079-53; RAQUEL BRAGANCA DE OLIVEIRA, Casado(a), 146.700 OAB/RJ, CPF Nº 099.120.407-75; RAUBER SCHLICKMANN MICHELS, Casado(a), 14.813 OAB/SC, CPF Nº 015.223.429-23; RAYNER D ALMEIDA RODRIGUES, Casado(a), 99.330 OAB/MG, CPF Nº 035.366.466-97; REBECCA MEIRA VIRGINIO, Divorciado(a), 895-B OAB/PE, CPF Nº 008.476.804-52; REGINALDO CAGINI, Casado(a), 101.318 OAB/SP, CPF Nº 057.294.258-30; REGYNALDO PEREIRA SILVA, divorciado, OAB/DF Nº 15.877, CPF Nº 372.884.071-87; REJANE DE PAULA FERNANDES TAVORA, Casado(a), 11.914 OAB/GO, CPF Nº 500.264.701-44; REMBERTO ARTIGAS PRAZERES LIBERATO, Casado(a), 7.292 OAB/MA, CPF Nº 774.343.079-00; RENATA CRISTINA FAILACHE DE OLIVEIRA FABER, Casado(a), 205.411 OAB/SP, CPF Nº 626.162.852-15; RENATA FIALHO DE ALMEIDA, Casado(a), 7.483 OAB/MA, CPF Nº 817.383.233-15; RENATA MARIA PEREIRA FORTALEZA, Viúvo(a), 75.587 OAB/MG, CPF Nº 027.173.196-62; RENATA SALAZAR ABRANTES TOSCANO BARRETO, Casado(a), 22.360 OAB/PE, CPF Nº 038.204.364-21; RENATO CARVALHO BRANDAO, Casado(a), 55.057 OAB/GO, CPF Nº 034.974.316-99; RENATO CAVALCANTE DE FARIAS, Casado(a), 3.264 OAB/PI, CPF Nº 474.550.393-87; RENATO LUIZ HARMI HINO, Casado(a), 16.142 OAB/PR, CPF Nº 390.287.129-68; RENATO MIGUEL, Casado(a), 6.494 OAB/ES, CPF Nº 019.839.717-82; RENATO MILER SEGALA, Divorciado(a), 36.838 OAB/RS, CPF Nº 674.052.820-91; RENATO OITICICA MOREIRA, Solteiro(a), 131.073 OAB/RJ, CPF Nº 092.821.347-17; RENATO PAES BARRETO DE ALBUQUERQUE, Casado(a), 20.289 OAB/PE, CPF Nº

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 4919bJCb.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL

026.554.774-13; RENATO VIDAL DE LIMA, Casado(a), 235.460 OAB/SP, CPF Nº 161.483.408-36; RICARDO POLLASTRINI, Solteiro(a), 183.223 OAB/SP, CPF Nº 091.137.438-80; RICARDO RIBEIRO, Casado(a), 18.080 OAB/GO, CPF Nº 628.649.391-34; RICARDO SANTOS, Solteiro(a), 218.965 OAB/SP, CPF Nº 050.886.008-36; RICARDO SIQUEIRA, Divorciado(a), 205-A OAB/PE, CPF Nº 763.987.578-15; RICARDO SOARES JODAS GARDEL, Casado(a), 155.830 OAB/SP, CPF Nº 062.202.458-22; RICARDO VALENTIM NASSA, Casado(a), 105.407 OAB/SP, CPF Nº 090.835.088-03; RICARDO ZANELLO, Casado(a), 16.531 OAB/PR, CPF Nº 462.689.019-91; RINALDO DA SILVA PRUDENTE, Casado(a), 186.597 OAB/SP, CPF Nº 088.065.728-65; RINALDO PENTEADO DA SILVA, Casado(a), 51.689 OAB/RS, CPF Nº 000.148.720-56; ROBERTA MARIANA BARROS DE AGUIAR CORREA GREFF, Casado(a), 102.278-B OAB/RS, CPF Nº 908.132.945-68; ROBERTA MURATORI ATHAYDE, Solteiro(a), 83.991 OAB/MG, CPF Nº 030.239.616-03; ROBERTA PATRIARCA MAGALHAES, Casado(a), 219.114 OAB/SP, CPF Nº 866.447.851-15; ROBERTA TEIXEIRA PINTO DE SAMPAIO MOREIRA, Casado(a), 246.376 OAB/SP, CPF Nº 250.134.418-97; ROBERTO ANTONIO SONEGO, Casado(a), 50.650 OAB/PR, CPF Nº 930.623.209-82; ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES, Casado(a), 56.175 OAB/RJ, CPF Nº 777.316.467-34; ROBERTO MAIA, Casado(a), 21.474 OAB/RS, CPF Nº 265.051.850-20; ROBERTO MARSICANO CEZAR, Casado(a), 85.432 OAB/MG, CPF Nº 282.034.966-87; ROBERTO MUSA CORREA, Casado(a), 103.156 OAB/RJ, CPF Nº 012.188.037-03; ROBERTO PAULO OLIVEIRA AZEVEDO, Solteiro(a), 104.218 OAB/RJ, CPF Nº 032.064.877-06; ROBERTO SANT ANNA LIMA, Solteiro(a), 116.470 OAB/SP, CPF Nº 088.008.788-90; ROCHELLE REVEILLEAU RODRIGUES, Casado(a), 56.814 OAB/RS, CPF Nº 911.267.700-00; RODOLFO PRANDI CAMPAGNARO, Casado(a), 12.045 OAB/ES, CPF Nº 091.017.337-02; RODRIGO DE FREITAS MUNDIM LOBO REZENDE, Casado(a), 31.792 OAB/GO, CPF Nº 707.090.501-78; RODRIGO MARINHO PEIXOTO, Casado(a), 36.498 OAB/PE, CPF Nº 034.103.014-70; RODRIGO MELLO, Casado(a), 14.442 OAB/SC, CPF Nº 003.747.389-12; RODRIGO MOTTA SARAIVA, Casado(a), 191.814 OAB/MG, CPF Nº 307.867.198-42; RODRIGO OTAVIO PAIXAO BRANCO, Solteiro(a), 245.526 OAB/SP, CPF Nº 293.623.958-35; RODRIGO SALES DOS SANTOS, Solteiro(a), 9.196 OAB/ES, CPF Nº 034.506.847-52; RODRIGO TRASSI DE ARAUJO, Casado(a), 227.251 OAB/SP, CPF Nº 246.432.398-59; RODRIGO TREZZA BORGES, Casado(a), 78.792 OAB/MG, CPF Nº 028.834.946-65; RODRIGO VILLA REAL AYALA, Casado(a), 108.650 OAB/RJ, CPF Nº 042.421.797-07; ROGEL CARMAN GOMES BARBOSA, Casado(a), 124.883 OAB/RJ, CPF Nº 269.826.763-15; ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES, Casado(a), 172.265 OAB/SP, CPF Nº 245.527.498-54; ROGERIO ALVES DIAS, Casado(a), 5.772 OAB/MA, CPF Nº 793.644.113-15; ROGERIO NETTO ANDRADE, Solteiro(a), 80.107 OAB/MG, CPF Nº 034.799.246-38; ROGERIO SANTOS ZACCHIA, Casado(a), 218.348 OAB/SP, CPF Nº 217.114.628-10; ROGERIO SPANHE DA SILVA, Casado(a), 18.649 OAB/RS, CPF Nº 262.559.790-91; ROMULO DOS SANTOS LIMA, Casado(a), 8.257 OAB/PI, CPF Nº 011.499.283-52; ROSELI APARECIDA BETTES, Solteiro(a), 35.854 OAB/PR, CPF Nº 531.562.429-34; ROSEMARY FREIRE COSTA DE SA GALLO, Casado(a), 146.819 OAB/SP, CPF Nº 256.420.938-60; RUBENS MOCHI DE MIRANDA, Casado(a), 12.139 OAB/MS, CPF Nº 952.950.381-49; SALOME MENEGALI, Solteiro(a), 8.064 OAB/SC, CPF Nº 665.844.509-53; SALVADOR CONGENTINO NETO, Solteiro(a), 158.736 OAB/SP, CPF Nº 195.213.108-12; SAMARONE JOSE LIMA MEIRELES, Casado(a), 3.412 OAB/MA, CPF Nº 269.217.313-91; SAMIR NACIM FRANCISCO, Solteiro(a), 1.640-A OAB/DF, CPF Nº 614.512.669-87; SANDRA MARIA MORIBE REIS, Casado(a), 295.166 OAB/SP, CPF Nº 266.862.458-44; SANDRA REGINA FRANCISCO VALVERDE PEREIRA, Casado(a), 116.238 OAB/SP, CPF Nº 092.492.568-09; SANDRO CORDEIRO LOPES, Casado(a), 81.757 OAB/RJ, CPF Nº 025.040.767-11; SANDRO ENDRIGO DE AZEVEDO CHIAROTI, Casado(a), 140.659 OAB/SP, CPF Nº 106.415.248-11; SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO, Casado(a), 4.238-B OAB/MT, CPF Nº 349.650.339-49; SERGIO COSMO FERREIRA NETO, Solteiro(a), 19.448 OAB/PE, CPF Nº 856.440.134-72; SERGIO LUIZ VERONESE JUNIOR, Casado(a), 5.266 OAB/SC, CPF Nº 434.142.499-87; SERGIO PERINI ZOUAIN, Casado(a), 8.863 OAB/ES, CPF Nº 019.894.267-27; SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA ANDRADA, Casado(a), 93.742 OAB/RJ, CPF Nº 141.945.728-40; SERGIO SOARES BARBOSA, Casado(a), 79.345 OAB/SP, CPF Nº 040.860.018-70; SIDARTA BORGES MARTINS, Casado(a), 231.817 OAB/SP, CPF Nº 256.164.598-36; SILVIA MERI DOS SANTOS GOTARDO, Casado(a), 160.490 OAB/RJ, CPF Nº 592.686.389-91; SILVIO ALBERTIN LOPES, Casado(a), 19.819 OAB/MS, CPF Nº 600.745.231-04; SUELEN PATRICIA BUTTENBENDER TANOMARU, Casado(a), 40.973 OAB/PR, CPF Nº 041.248.389-05; SUZANA RODRIGUEZ ALVES MOREIRA, casada, OAB/DF Nº 17174, CPF Nº 831.618.481-87; SWAMI STELLO LEITE, Solteiro(a), 328.036 OAB/SP, CPF Nº 224.064.618-74; SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES, Casado(a), 83.896 OAB/MG, CPF Nº 484.257.296-53; TANIA FAVORETTO, Solteiro(a), 73.529 OAB/SP, CPF Nº 043.799.398-12; TANIA MARIA VALENTIM TREVISAN, Viúvo(a), 84.226 OAB/SP, CPF Nº 212.834.238-47; TANIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, Solteiro(a), 215.220 OAB/SP, CPF Nº 263.970.458-38; TATIANE ANDRESSA WESTPHAL PAPPI, Casado(a), 321.730 OAB/SP, CPF Nº 033.137.429-39; TATIANE RODRIGUES DE MELO, Divorciado(a), 420.369 OAB/SP, CPF Nº 711.414.481-49; THAIS ELISA AMORIM DE AGUIAR, Casado(a), 4.184 OAB/AM, CPF Nº 652.982.332-87; THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES, Casado(a), 11.782 OAB/PB, CPF Nº 008.992.014-74; THIAGO LINHARES PAIM COSTA, Solteiro(a), 100.174 OAB/RJ, CPF Nº 051.926.487-85; THIAGO MARQUES DE ARAUJO, Divorciado(a), 209.667 OAB/MG, CPF Nº 012.016.801-40; TIAGO DE FREITAS LIMA LOPES, Solteiro(a), 56.990 OAB/RS, CPF Nº 952.629.890-04; TIAGO DE SAMPAIO VIEGAS COSTA, Casado(a), 8.384 OAB/MA, CPF Nº 970.853.753-53; TIAGO MASSARO DOS SANTOS SAKUGAWA, Divorciado(a), 245.676 OAB/SP, CPF Nº 218.400.198-83; TIAGO NEDER BARROCA, Casado(a), 107.415 OAB/MG, CPF Nº 014.033.966-39; TIAGO RODRIGUES MORGADO, Casado(a), 239.959 OAB/SP, CPF Nº 288.600.738-20; TOMAS BARBOSA RANGEL NETO, Casado(a), 5.181 OAB/MS, CPF Nº 391.320.131-91; TULIO CICERO GANDRA RIBEIRO, Casado(a),

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 49I9bJCb.

Joaby Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

7.420-B OAB/MS, CPF Nº 057.764.898-57; TUTECIO GOMES DE MELLO, Casado(a), 75.478 OAB/RJ, CPF Nº 492.180.007-30; UGO MARIA SUPINO, Casado(a), 233.948 OAB/SP, CPF Nº 069.954.578-11; VALDIR ALVES FILHO, Casado(a), 15.673 OAB/PA, CPF Nº 405.873.803-06; VALERIA DE SOUZA PORTUGAL, Solteiro(a), 7.408 OAB/MA, CPF Nº 914.059.803-97; VALTER COUTINHO SCARDUA, Casado(a), 7.320 OAB/MT, CPF Nº 293.260.601-87; VANESSA CELINA DA ROCHA MAGALHAES, Casado(a), 85.688 OAB/MG, CPF Nº 036.234.996-76; VANESSA GONCALVES DA LUZ VIEIRA, Divorciado(a), 16.976 OAB/GO, CPF Nº 661.099.141-34; VANESSA GRENIER FERREIRA DA MOTTA, Casado(a), 81.172 OAB/RJ, CPF Nº 912.778.097-04; VANESSA KARLA MIRANDA, Solteiro(a), 21.253 OAB/SC, CPF Nº 932.171.299-20; VERONICA TORRI, Solteiro(a), 107.834 OAB/RJ, CPF Nº 044.656.597-09; VICTOR NEVES E FIGUEIREDO, Solteiro(a), 170.011 OAB/RJ, CPF Nº 074.910.687-58; VINICIUS GREGHI LOSANO, Casado(a), 243.087 OAB/SP, CPF Nº 306.982.888-40; VINICIUS NOGUEIRA CAVALCANTI, Casado(a), 7.594 OAB/MS, CPF Nº 608.888.651-04; VINICIUS PEREIRA MARQUES, Solteiro(a), 118.627 OAB/RJ, CPF Nº 087.164.647-10; VINICIUS RAMALHO, Casado(a), 76.847 OAB/MG, CPF Nº 025.913.396-51; VIRGINIA NEUSA LIMA CARDOSO, Solteiro(a), 7.246 OAB/MA, CPF Nº 932.360.003-25; VIRGINIA ROSA QUEIROZ, Casado(a), 37.217 OAB/GO, CPF Nº 063.564.246-80; VITOR MACEDO PIRES, Casado(a), 26.979 OAB/BA, CPF Nº 007.860.775-22; VITOR YURI ANTUNES MACIEL, Casado(a), 22411-D OAB/PE, CPF Nº 038.217.294-90; VIVIAN DANIELE CORREA PEREIRA, Casado(a), 66.444 OAB/RS, CPF Nº 803.799.820-72; VOLNIR CARDOSO ARAGAO, Divorciado(a), 28.906 OAB/RS, CPF Nº 458.372.010-68; WAGNER DE FREITAS RAMOS, Casado(a), 3.712 OAB/ES, CPF Nº 674.264.177-00; WALDENIA MARILIA SILVEIRA SANTANA, Casado(a), 53.780 OAB/MG, CPF Nº 303.644.006-25; WALDIR GOMES DE MOURA, Divorciado(a), 5.487 OAB/MS, CPF Nº 322.568.331-00; WANESSA ROSA OLIVEIRA MENDES, Solteiro(a), 22.527 OAB/DF, CPF Nº 955.150.891-20; WELINGTON LOPES TERRAO, Casado(a), 186.807 OAB/SP, CPF Nº 114.252.898-78; WELISANGELA CARDOSO DA MATA, divorciada, OAB/DF Nº 20.885, CPF Nº 646.499.201-59 WELSON DA SILVA VIEIRA, Casado(a), 11.871 OAB/GO, CPF Nº 324.413.391-68; WILLIAM HERRISON CUNHA BERNARDO, Casado(a), 40.723 OAB/GO, CPF Nº 594.740.092-87; WILLIAN DE MATOS, Casado(a), 276.157 OAB/SP, CPF Nº 345.418.908-01; WLADEMIR ROBERTO VIEIRA JUNIOR, Casado(a), 66.190 OAB/PR, CPF Nº 066.648.919-05; YASMY BRANDAO FIUZA, Solteiro(a), 16.978 OAB/BA, CPF Nº 917.193.135-04; YOLANDA FORTES Y ZABALETA, Viúvo(a), 175.193 OAB/SP, CPF Nº 116.241.718-85; YURI GROSSI MAGADAN, Casado(a), 36.844 OAB/RS, CPF Nº 611.985.280-87; ZORA YONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO, Divorciado(a), 215.219 OAB/SP, CPF Nº 708.272.903-06; (dados fornecidos por declaração, ficando a outorgante responsável por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção), aos quais confere poderes, observadas as normas internas da CAIXA, para o foro em geral (art. 105, do CPC/2015), para, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, representar a OUTORGANTE em Juízo ou fora dele, nas ações em que ela for autora, ré, assistente ou opoente ou de qualquer forma interessada, perante quaisquer juízos ou tribunais, em qualquer grau ou órgãos da Administração Pública ou Privada, podendo transigir, desistir, firmar compromisso, receber e dar quitação, arrematar e adjudicar bens em Execuções Judiciais ou Extrajudiciais, receber alvará judicial, ajuizar Ação Rescisória, impetrar Mandado de Segurança, representar a OUTORGANTE em liquidações extrajudiciais, Concordatas, Falências, Recuperações Judiciais e Recuperações Extrajudiciais, em juízo e perante administradores judiciais, podendo formular e assinar declarações e habilitações de crédito, impugnar créditos, apresentar objeções a planos de recuperação judicial ou extrajudicial, representar a OUTORGANTE em quaisquer assembléias gerais de credores em primeiras, segundas ou extraordinárias convocações, com poderes especiais para discutir, propor, deliberar e votar os assuntos da pauta ordinária ou extraordinária, praticando, enfim, tudo o mais que se tornar necessário ao fiel desempenho deste mandato, independentemente da menção de outros poderes, por mais especiais que sejam. Os poderes conferidos neste instrumento podem ser, com reserva de iguais, substabelecidos a outros advogados que integram o quadro da OUTORGANTE, advogados pertencentes a sociedades de advogados credenciadas ou advogados contratados. Com exclusividade, a **OUTORGANTE**, além dos poderes acima referidos, confere aos advogados: ADRIANO GUSTAVO BARREIRA K OLIVEIRA, AFFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO, ALAIM GIOVANI FORTES STEFANELLO, ALCEFREDO PEREIRA DE SOUZA, ALEXANDER DA SILVA MORAES, ALEXANDRE FOTI, ALEXANDRE RAMOS BASEGGIO, ALISON MIRANDA DE FREITAS, ALUISIO MARTINS BORELLI, ALYNNE CRISTINNE ROCHA CALADO, ANA PAULA GONCALVES DA SILVA, ANDRE LUIS MEIRELES JUSTI, ANNA PAULA FERREIRA PAES E SILVA, ANTONIO JOSE ARAUJO MARTINS, AUGUSTO MANOEL DELASCIO SALGUEIRO, BERNARDO SOARES CRUZ, BIANCA SIQUEIRA CAMPOS DE ALMEIDA, BRUNO CARNEIRO PEIXOTO, BRUNO QUEIROZ OLIVEIRA, BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU, CARLOS ANDRE CANUTO DE ARAUJO, CARLOS EDUARDO LAPA PINTO ALVES, CARLOS ROBERTO DE ARAUJO, CERES DE JESUS SILVA ARAUJO, CESAR EDUARDO FUETA DE OLIVEIRA, CLAUDIO GEHRKE BRANDAO, CLAUDIO YOSHIHITO NAKAMOTO, CRISTIANO TEIXEIRA PASSOS, CRISTINA CIDADE DA SILVA GUIMARAES WANIS, DANIEL CORREA, DANIEL MICHELAN MEDEIROS, DANIEL PIRES DA SILVA, DANIEL VERSIANI CHIEZA, DANIELA ALVES CRUZ DE CARVALHO, DANIELLE DA SILVA HENRIQUE, DIEGO CAMPOS GOES COELHO, EBER SARAIVA DE SOUZA, EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO, EDSON MACIEL MONTEIRO, EDUARDO ARAUJO BRUZZI VIANNA, ELENISE PERUZZO DOS SANTOS, ELMO CABRAL DOS SANTOS, FABIANE QUINTAS DOS SANTOS LIMA, FABIO HEMETERIO LISOT, FABIOLA RIBEIRO GOMIDE, FABRICIA LOPES GERONIMO DE ARAUJO, FERNANDO DA SILVA ABS DA CRUZ, FERNANDO ROOSEVELT FREITAS DE CARVALHO, FLAVIO QUEIROZ RODRIGUES, FRANCISCO IVO FERRO NETO, FRANCO ANDREY FICAGNA, FREDERICO LYRA CHAGAS, GEISSLER SARAIVA DE GOIAZ JUNIOR, GEORGE ANDRADE DO NASCIMENTO JUNIOR, GILBERTO

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 49I9bJCb.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

ANTONIO PANIZZI FILHO, GUSTAVO ANDERSON FERREIRA DE BARROS, GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA, HELENA DISCINI SILVEIRA TITZE, ILDEMAR EGGER JUNIOR, ILIANE ROSA PAGLIARINI, IRAN NEVES BRITO JUNIOR, ITALO SERGIO PINTO, JAIR OLIVEIRA FIGUEIREDO MENDES, JEFFERSON DOUGLAS SOARES, JOAO BATISTA FERREIRA RABELO NETO, JOSE ANTONIO ANDRADE, JULIANA BORTOLINI, JULIANA VARELLA BARCA DE MIRANDA PORTO, JUNE DE JESUS VERISSIMO GOMES, KEEITY BRAGA COLLODEL, LEONARDO BERNARDES SANT ANNA DE OLIVEIRA, LEONARDO DA SILVA PATZLAFF, LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES, LEONARDO WERNER PEREIRA DA SILVA, LILIANE CHRISTINE PAIVA H CARVALHO, LUCAS VENTURA CARVALHO DIAS, LUCIANO FERREIRA PEIXOTO, LUCIANO PAIVA NOGUEIRA, LUIS GUSTAVO SOARES ALFAYA, LUIZ ARTHUR MARQUES SOARES, LUIZ CORREIA SALES, MARCELLO AUGUSTO HAMDAN RIBEIRO, MARCELO MACHADO CARVALHO, MARCELO MACHADO DE ASSIS BERNI, MARCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO, MARCO CEZAR CAZALI , MARIO AUGUSTO MURIAS DE MENEZES JUNIOR, MARISA SACILOTTO NERY, MARLO FROELICH FRIEDRICH, MAURO ANTONIO ROCHA, MAURO SANABIO SILVA PEREIRA, MISAEL FUCKNER DE OLIVEIRA, MYRON DE MOURA MARANHAO, NATANAEL LOBAO CRUZ, PABLO DRUM, PATRICIA MOTA MARINHO, PATRICIA RAQUEL CAIRES JOST GUADANHIM, PAULO MELO DE ALMEIDA BARROS, RAFAEL CORREA DE MELLO, RAQUEL APARECIDA DA SILVA, RAYNER D ALMEIDA RODRIGUES, RENATA SALAZAR ABRANTES TOSCANO BARRETO, RENATO CARVALHO BRANDAO, RENATO VIDAL DE LIMA, RICARDO RIBEIRO, RICARDO SIQUEIRA, ROBERTO CARLOS MARTINS PIRES, ROBERTO MAIA, ROBERTO MUSA CORREA, RODRIGO SALES DOS SANTOS, RODRIGO VILLA REAL AYALA, ROGERIO ALTOBELLI ANTUNES, ROGERIO ALVES DIAS, ROGERIO SPANHE DA SILVA, ROMULO DOS SANTOS LIMA, SALVADOR CONGENTINO NETO, SILVIA MERI DOS SANTOS GOTARDO, SUELEN PATRICIA BUTTENBENDER TANOMARU, THAIS ELISA AMORIM DE AGUIAR, THEREZA SHIMENA SANTOS TORRES, THIAGO LINHARES PAIM COSTA, TIAGO DE FREITAS LIMA LOPES, TIAGO MASSARO DOS SANTOS SAKUGAWA, TOMAS BARBOSA RANGEL NETO, UGO MARIA SUPINO, VIRGINIA NEUSA LIMA CARDOSO, WAGNER DE FREITAS RAMOS, WALDIR GOMES DE MOURA, WILLIAM HERRISON CUNHA BERNARDO, ZORA YONARA MARIA DOS SANTOS CARVALHO, já qualificados anteriormente, aqueles especiais para, em conjunto entre si, ou mesmo individualmente, e independente da ordem de nomeação receberem CITAÇÃO física ou eletrônica no Estado do Acre à AV BRASIL, 475 – Bairro CENTRO, RIO BRANCO/AC – CEP 69900-076, e-mail rejurrb@caixa.gov.br, no Estado de Alagoas à AV FERNANDES LIMA, 651 – 4 andar, Bairro FAROL, MACEIO/AL - CEP 57055-000, e-mail jurirme@caixa.gov.br, no Estado do Amapá à AV IRACEMA CARVAO NUNES, 86 - 1 andar, Bairro CENTRAL, MACAPA/AP - CEP 68900 -099, e-mail rejurmc@caixa.gov.br, no Estado do Amazonas à AV RAMOS FERREIRA, 596, 5 andar, Bairro CENTRO – MANAUS/AM - CEP 69010 -120, e-mail jurirmn@caixa.gov.br, no Estado da Bahia à AV VASCO DA GAMA, 2526 – 1 andar, Bairro BROTAS, SALVADOR/BA - CEP 40286 -000, e-mail jurirsa@caixa.gov.br, no Estado do Ceará à Rua SENA MADUREIRA, 800 - 8 andar, Bairro CENTRO, FORTALEZA/CE - CEP 60055-080, e-mail jurirfo@caixa.gov.br, no Distrito Federal no Setor SBS, quadra 1 Bloco L, 17 andar, Bairro ASA SUL, BRASILIA/DF - CEP 70070 -110, e-mail jurirbr@caixa.gov.br, no Estado do Espírito Santo à Rua CLOVIS MACHADO, 122 - 9 andar - ED LANDMARK, Bairro ENSEADA DO SUA, VITORIA/ES - CEP 29050 -590, e-mail jurirvt@caixa.gov.br, no Estado de Goiás à Rua 11, 250 – 10 andar, Bairro SETOR CENTRAL, GOIANIA/GO - CEP 74015 -170, e-mail jurirgo@caixa.gov.br, no Estado do Maranhão à Rua PERDIZES, quadra 35, nº 1, Torre 2, 5 andar, ED VIA MANHATTAN, Bairro JARDIM RENASCENCA II, SAO LUIS/MA - CEP 65075 -340, e-mail jurirsl@caixa.gov.br, no Estado do Mato Grosso à Rua COMANDANTE COSTA, 727, 5 andar, Bairro CENTRO-NORTE, CUIABA/MT - CEP 78005 -400, e-mail jurircb@caixa.gov.br, no Estado do Mato Grosso do Sul à Rua BAHIA, 635 - Bairro CENTRO, CAMPO GRANDE/MS - CEP 79002-952, e-mail jurircg@caixa.gov.br, no Estado de Minas Gerais à Rua TUPINAMBAS, 486, 9 andar, Bairro CENTRO, BELO HORIZONTE/MG - CEP 30120-070, e-mail jurirbh@caixa.gov.br, no Estado do Pará à AV GOV. JOSE MALCHER, 2725, 4 andar, Bairro SAO BRAS, BELEM/PA - CEP 66090-100, e-mail jurirbe@caixa.gov.br, no Estado da Paraíba à AVENIDA GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO, NUM 115, ANDAR 2 - MAG SHOPPING, BAIRRO MANAIRA, JOAO PESSOA/PB, CEP 58037-000, e-mail jurirjp@caixa.gov.br, no Estado do Paraná à RUA JOSE LOUREIRO, NUM 195 - 1O AND, BAIRRO CENTRO, CURITIBA/PR, CEP 80010-000, e-mail jurirct@caixa.gov.br, no Estado de Pernambuco à RUA VINTE E QUATRO DE AGOSTO, NUM 209, ANDAR - 5, BAIRRO SANTO AMARO, RECIFE/PE, CEP 50040-190, e-mail jurirre@caixa.gov.br, no Estado do Piauí à AVENIDA DOM SEVERINO, NUM 2225 - 3 AND, BAIRRO HORTO, TERESINA/PI, CEP 64052-535, e-mail jurirte@caixa.gov.br, no Estado do Rio de Janeiro à AVENIDA OSCAR NIEMEYER, NUM 2000 - 11 AND, BAIRRO SANTO CRISTO, RIO DE JANEIRO/RJ, CEP 20220-297, e-mail jurirrj@caixa.gov.br, no Estado do Rio Grande do Norte à AVENIDA PRUDENTE DE MORAIS, NUM 4064, BAIRRO LAGOA NOVA, NATAL/RN, CEP 59054-700, e-mail jurirna@caixa.gov.br, no Estado do Rio Grande do Sul à RUA SETE DE SETEMBRO, NUM 1001 - 7 AND, BAIRRO CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE/RS, CEP 90010-191, e-mail jurirpo@caixa.gov.br, no Estado de Rondônia à AVENIDA CARLOS GOMES, NUM 660, BAIRRO CENTRO, PORTO VELHO/RO, CEP 78900-030, e-mail jurirpv@caixa.gov.br, no Estado de Santa Catarina à RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES, NUM 111 - 5 AND, BAIRRO AGRONOMICA, FLORIANOPOLIS/SC, CEP 88025-220, e-mail jurirfl@caixa.gov.br, no Estado de São Paulo à AVENIDA PAULISTA, NUM .750 - 14 AND, BAIRRO BELA VISTA, SAO PAULO/SP, CEP 1310-908, e-mail jurirsp@caixa.gov.br, à AVENIDA GETULIO VARGAS QUADRA, NUM 20-105 - 2 AND, BAIRRO PARQUE JARDIM EUROPA, BAURU/SP, CEP: 17017-383, e-mail jurirbu@caixa.gov.br, à RUA BARAO DE JAGUARA, NUM 1511 - 2 AND, BAIRRO CENTRO, CAMPINAS, CEP: 13015-002, e-mail jurircp@caixa.gov.br, no Estado de Sergipe à AVENIDA MINISTRO GERALDO BARRETO

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 49I9bJCb.

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

SOBRAL, NUM 2370, BAIRRO JARDINS, ARACAJU/SE, CEP 49026-010, e-mail juriraj@caixa.gov.br, no Estado de Roraima à RUA JOSE MAGALHAES, 321, BAIRRO CENTRO, BOA VISTA/RR, CEP 69301-360, e-mail rejurbv@caixa.gov.br, no Estado de Tocantins à AVENIDA 501SUL - AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, BAIRRO PLANO DIRETOR SUL, PALMAS/TO, CEP 77016-002, e-mail rejurpm@caixa.gov.br. **A presente procuração tem o prazo de validade por 05 (cinco) anos, a contar desta data.** (Lavrada sob minuta). **O Tabelião reserva o direito de cobrar emolumentos por correção de erros materiais, advindos de declaração da outorgante (PGCJDF, Art. 14, Parágrafo Único). Se advindos da lavratura, obriga-se a corrigi-los, em até 48 horas, após o pedido.** DISPENSADAS AS TESTEMUNHAS POR VONTADE DAS PARTES. Guia de custas nº 00524007, paga no valor total de **R$ 78,65**, referente a emolumentos cartorários, CCRCPN e ISSQN. Eu, (JOACY MUNIZ ALMEIDA), Escrevente Notarial, digitei, lavrei, conferi, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, LUIZ CARLOS SCHONARTH, Tabelião Substituto, subscrevi, dou fé e assino. (aa) - LEONARDO GROBA MENDES; LUIZ CARLOS SCHONARTH. Trasladada na mesma data. Eu, _____, a conferi, subscrevi, dou fé e assino em público e raso.

EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE.
Selo de segurança: TJDFT20240020080109FDHL
Para consultar o selo, acesse www.tjdft.jus.br

Joacy Muniz Almeida
Escrevente
CARTÓRIO DA CAPITAL
2° OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA

Este documento é cópia original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 49I9bJCb.

SUBSTABELECIMENTO

Outorgante: CAIXA ECONÓMICA FEDERAL
Outorgados: JOSÉ HUMBERTO VIEIRA DAMASCENO, Advogado, inscrito(a) na OAB/GO sob o número 13.927, com endereço comercial à Rua 11, 250 AND 10 - SETOR CENTRAL – GOIANIA/GO – CEP: 74015-170

Substabeleço, com as reservas de iguais poderes, conforme procuração da CAIXA (devidamente anexada), ao advogado supraindicado, os poderes que me foram conferidos pela Caixa Econômica Federal, para todos os fins de direito para ajuizar e acompanhar processos em que a CAIXA seja parte, processos dependentes/incidentes processuais em curso ou a serem ajuizados e toda e qualquer espécie de recurso decorrente das ações judiciais que corram em qualquer juízo, instância ou Tribunal.

quinta-feira, 3 de outubro de 2024

Renato Vidal de Lima
Matrícula: C075516 - OAB/SP 235.460
Coordenador Jurídico - CETEN
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 49I9bJCb.

Segue QR CODE caso tenha interesse em renegociar/liquidar a dívida objeto da presente ação:



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 49I9bJCb.

SUBSTABELECIMENTO

SUBSTABELECIMENTO

OUTORGANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OUTORGADOS: GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS, brasileiro, casado, residente na RuaParaíba, nº 1041, apartamento 904, Savassi, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP30130-145, inscrito no CPF sob o nº 013.362.336-05 , inscrito(a) na 98.984 OAB/MG; GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS, brasileiro, casado, residente na RuaParaíba, nº 1041, apartamento 904, Savassi, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP30130-145, inscrito no CPF sob o nº 013.362.336-05 , inscrito(a) na 128989A OAB/RS; GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS, brasileiro, casado, residente na RuaParaíba, nº 1041, apartamento 904, Savassi, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP30130-145, inscrito no CPF sob o nº 013.362.336-05 , inscrito(a) na 241290 OAB/SP; GRAZIELE NEVES DE SOUSA , Casada, CPF 075.497.166-09, com endereço comercial na Av. Luiz Paulo Franco, n. 603, 15º andar, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30320-570. , inscrito(a) na 169922 OAB/MG; LUIZA ALVARENGA FURBINO, Brasileira, solteira, CPF 022.023.556-26, com endereço comercial na Av. Luiz Paulo Franco, n. 603, 15º andar, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30320-570., inscrito(a) na 226.404 OAB/MG; PAULA DA COSTA BRETAS , divorciada, CPF 074.009.566-80, com endereço comercial na Av. Luiz Paulo Franco, n. 603, 15º andar, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30320-570. , inscrito(a) na 146549 OAB/MG; POLLYANA MAGALHÃES DE FIGUEIREDO, Brasileira, solteira, CPF 108.576.356-03, com endereço comercial na Av. Luiz Paulo Franco, n. 603, 15º andar, Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP 30320-570. , inscrito(a) na 172526 OAB/MG; RICARDO GUIMARAES MOREIRA, brasileiro, casado, residente na Rua StellaHanriot, nº 405, apartamento 403, Buritis, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP30575-120, inscrito no CPF sob o nº 035.864.426-70 , inscrito(a) na 241296 OAB/SP; RICARDO GUIMARAES MOREIRA, brasileiro, casado, residente na Rua StellaHanriot, nº 405, apartamento 403, Buritis, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP30575-120, inscrito no CPF sob o nº 035.864.426-70 , inscrito(a) na 82.238 OAB/MG; RICARDO GUIMARAES MOREIRA, brasileiro, casado, residente na Rua StellaHanriot, nº 405, apartamento 403, Buritis, no Município de Belo Horizonte/MG, CEP30575-120, inscrito no CPF sob o nº 035.864.426-70 , inscrito(a) na 79875 OAB/BA; STEPHANIE LINHARES SALES DE CARVALHO, Advogada, inscrito(a) na 132.501 OAB/MG; POLLYANA MAGALHÃES DE FIGUEIREDO, advogada, inscrito(a) na 172526 OAB/MG, da sociedade credenciada CETEN - VERISSIMO MOREIRA E SIMAS ADVOGADOS, inscrito(a) na OAB 02133/MG, inscrito(a) no CNPJ 07.907.151/0001-77, situado em Avenida Luiz Paulo Franco, 603, 10º andar, Belvedere, BELO HORIZONTE/MG

Substabeleço aos advogados supra indicados, com reservas de iguais e parcialmente, os poderes gerais para o foro que me foram conferidos pela Caixa Econômica Federal e Empresas do Conglomerado CAIXA, para o fim específico de representá-la nos processos judiciais onde figure como parte formal interessada, até os seus ulteriores termos, podendo atuar, em conjunto ou separadamente, em qualquer juízo ou instância, ressalvado o acompanhamento de recursos nos Tribunais Superiores e Turma Nacional de Uniformização, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive transigir em qualquer Juízo e perante Administradores Judiciais, bem como representar em Recuperações Judiciais e Extrajudiciais (Lei nº. 11.101/2005), em quaisquer Assembleias Gerais de Credores em primeiras, segundas ou extraordinárias convocações, com poderes especiais para participar, discutir, propor, deliberar e votar assuntos da pauta ordinária ou extraordinária, ficando vedados os poderes para substabelecer, de receber citação, devendo qualquer alvará de levantamento de valores ser emitido em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 9rpZEXza.

[DATA]
Prazo deste Substabelecimento: 25/02/2026

MISAEL FUCKNER DE OLIVEIRA, , inscrito(a) na OAB/PR 33632

Curitiba, 21 de fevereiro de 2025

MISAEL FUCKNER DE OLIVEIRA
OAB/PR 33632

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 9rpZEXza.

DEMONSTRATIVO DE DEBITO - SIACI #EXTERNO.RESTRITO 29/05/2025
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

NO. CONTRATO : 855552736391.2 GRP: 25 CAMPINAS UN.OPER.: 30465
NOME MUTUARIO: CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA CPF/CGC: 259.027.328-24
END.: AV PE JOSIMO MORAES TAVARES 190 AP 303 B 03 N C NOVA VENEZ SP 13.142.300
PZO: 360 PZR: 230 RCR: 2220 RGE: 558 STC: 812 PROD: 1202 Taxa Juros nominal Anual : 05,5000 SITUACAO: 103 063 375 398 517
Sistema Financeiro: 901 Taxa Juros Efetiva Anual : 05,6407

DT. ESCRITURA	: 20/09/2013	SD 20/05/2025	: 95.787,53
PRESTACAO DE	: 20/05/2025	IND.PRO-RATA....	1,000570316272
ENCARGO	: 883,64	SD 29/05/2025	: 95.842,17
FGTS	: 0,00	SALDO FGTS	: 0,00
MORA + DIF.	: 0,00	SEGURO MENSAL	: 30,03-
TOTAL	: 883,64	JUROS DIARIOS	: 131,57
ATRASO QTDE	: 000		
PERIODO	:	DIVIDA TOTAL	: 101.360,26
ENCARGO ATRASO	: 0,00		
MORA + MULTA	: 0,00		
IOF COMPL.....:	0,00		
DIF. PRESTACAO	: 5.416,55		
TOTAL ATRASO	: 5.416,55		
Valor (TP022)...	0,00	Valor (TP023)...	0,00
Valor (TP025)...	0,00	QUOTA.....:	73,19%

GARANTIA ATUAL : 138.493,74

DESPESAS RECUPERAVEIS: 74,31

USUARIO: c061397 SIACI - SI PRODUCAO 29/05/2025 - 10:27:13

Emitente: 0008386 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código ZKIeQI0x.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2
END AV PE JOSIMO MORAES TAVARES 190 AP 303 B 03 N C NOVA VENEZ PAULINIA SP 13142300 GRUPO HABITACIONAL 5790.1
END R NELSON DRESDI 155 BELA VISTA PAULINIA SP 13145020
STC 000812 PROD 1202 UNO 30465 UNC 30465 ORR 025 LF 0311 TF 038 ST.ESP:063 103 375 398 517 611 711
FUNDHAB 0,00 FCVS 0,00 SEG.VISTA 17,08 ABERT.CRED. 0,00 IOF 0,00 COD.LEG. 0000

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 230 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 20/07/2044

DATA ESCRITURA: 20/09/2013 DATA CADASTRO: 24/09/2013
DT EVENTO 20/09/2013 TP PED 001 INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA APOLICE 20200 TP CREDITO 007

				TX EFET	5,6407						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	5,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	100.000,00	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	13,39	RAZAO		
SD P-RATA	0,00	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	20/10/2013	
VL GARANT	125.000,00	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	3,68	SD APOS	0,00	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				

TP	NUMERO DAMP	DT.EVENTO	INI.UTIL	FIM PARC	DT.DESAT.	N.PARC	TU	VALOR UTIL ($)	VALOR UTIL (FC)	PARCELA (FC)	% UTIL
001	539279950636418	20/09/13	00/00	00/00	00/00/00	00	01	6.877,56	322,28491	0,00000	0,0000

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 230 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 20/07/2044

DATA ESCRITURA: 20/09/2013 DATA CADASTRO: 24/09/2013
DT EVENTO 24/09/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 007

				TX EFET	5,6407						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	5,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	98.125,34	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
D.Res.460	3.086,55	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	13,39	RAZAO		
SD P-RATA	0,03	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	20/10/2013	
VL GARANT	125.000,93	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	3,68	SD APOS	95.038,75	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	1.874,66										
JUROS DIA	58,07	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

Emitente: 0015852 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 5BxZ4fv0.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA FCVS / FGTS	TCA SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC PRESTACAO / MORA	JUROS/CM / IOF	COMPL	TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM INDICE TP / DIF.REAJ
20/09/13	DIF PAGAMENTO: 326								0,76553		
23/09/13	DIF PAGAMENTO: 319								0,76553-		
20/10/13	CORRECAO				1,00007161	6,80					95.045,56
TAXAS:											
20/10/13	000		17,07		384,34	384,34				95.038,78	
21/10/13	310		401,41					401,41	401,41		
20/11/13	CORRECAO				1,00091958	87,39					95.126,17
TAXAS:											
20/11/13	000		17,07		523,43	523,43				95.038,74	
20/11/13	310		540,50					540,50	540,50		
20/12/13	CORRECAO				1,00020720	19,69					95.058,44
TAXAS:											
20/12/13	000		17,07		455,35	455,35				95.038,78	
20/12/13	310		472,42					472,42	472,42		
20/01/14	CORRECAO				1,00049370	46,92					95.085,70
TAXAS:											
20/01/14	000		17,07		482,75	482,75				95.038,76	
20/01/14	310		499,82					499,82	499,82		
20/02/14	CORRECAO				1,00112618	107,03					95.145,79
TAXAS:											
20/02/14	000		17,07		543,09	543,09				95.038,78	
20/02/14	310		560,16					560,16	560,16		
20/03/14	CORRECAO				1,00053667	51,00					95.089,78
TAXAS:											
20/03/14	000		17,07		486,85	486,85				95.038,76	
20/03/14	310		503,92					503,92	502,61	0,05851	
20/04/14	CORRECAO				1,00026573	25,25					95.064,02
TAXAS:											
20/04/14	000		17,07		461,00	461,00				95.038,73	
22/04/14	310		478,07					478,07	478,05	0,00089	
20/05/14	CORRECAO				1,00045898	43,62					95.082,35
TAXAS:											
20/05/14	000		17,07		479,41	479,41				95.038,74	
20/05/14	310		496,48					496,48	520,74	1,08246-	
20/06/14	CORRECAO				1,00060392	57,39					95.096,14
TAXAS:											
20/06/14	000		17,07		493,25	493,25				95.038,74	
20/06/14	310		510,32					510,32	530,97	0,92076-	
30/06/14	CORRECAO				1,00013962	13,27					95.052,00

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 230 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 20/07/2044

DATA ESCRITURA: 20/09/2013 DATA CADASTRO: 30/06/2014

DT EVENTO 30/06/2014 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 007

				TX EFET	5,6407						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	5,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	5.123,66	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00	

Emitente: 0015852 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 5BxZ4fv0.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

D.Res.460	162,45	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	13,39	RAZAO		
SD P-RATA	95.052,01	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	20/07/2014	
VL GARANT	125.605,14	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	3,68	SD APOS	100.013,22	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	3.249,00										
JUROS DIA	7,57	SEGURO	0,00				S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 230 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 20/07/2044

DATA ESCRITURA: 20/09/2013 DATA CADASTRO: 30/06/2014
DT EVENTO 30/06/2014 TP PED 104 TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOD.IMP.8) APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	5,6407						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	5,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	0,00	RGE	0558	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	736,20	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	13,39	RAZAO		
SD P-RATA	100.013,22	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	20/07/2014	
VL GARANT	125.605,14	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	3,68	SD APOS	100.013,22	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				

TAXAS VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA FCVS / FGTS	SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TCA PRESTACAO / MORA	IOF	COMPL	TRC JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM INDICE TP / DIF.REAJ
20/07/14	CORRECAO				1,00032506			32,51			100.045,73
TAXAS:											
20/07/14	001			17,07	736,35			458,55	277,80	99.767,93	
21/07/14	310			753,42				753,42	515,25	10,62003	
20/08/14	CORRECAO				1,00105400			105,15			99.873,08
TAXAS:											
20/08/14	002			17,05	735,56			457,76	277,80	99.595,28	
15/08/14	310			752,61				752,61	947,39	8,67771-	

Emitente: 0015852 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 5BxZ4fv0.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

TAXAS VENCTO PAGMTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVS FGTS	TCA SEGURO/FGHAB LIQUIDO	TRC PRESTACAO MORA	IOF COMPL	JUROS TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF.(VRF)	TOM INDICE TP DIF.REAJ
20/09/14	CORRECAO			1,00060212		59,96			99.655,25
TAXAS:									
20/09/14	003		17,03	734,56		456,76	277,80	99.377,45	
15/09/14	310		751,59			751,59	751,59		
20/10/14	CORRECAO			1,00087286		86,74			99.464,20
TAXAS:									
20/10/14	004		17,03	734,23		455,88	278,35	99.185,85	1,00683
15/10/14	310		751,26			751,26	751,26		
20/11/14	CORRECAO			1,00103756		102,91			99.288,76
TAXAS:									
20/11/14	005		17,00	733,43		455,08	278,35	99.010,41	
14/11/14	310		750,43			750,43	750,43		
20/12/14	CORRECAO			1,00048296		47,81			99.058,22
TAXAS:									
20/12/14	006		16,98	732,37		454,01	278,36	98.779,87	
15/12/14	310		749,35			749,35	749,35		
20/01/15	CORRECAO			1,00105285		104,00			98.883,87
TAXAS:									
20/01/15	007		16,96	731,57		453,22	278,35	98.605,52	
16/01/15	310		748,53			748,53	748,53		
20/02/15	CORRECAO			1,00087794		86,57			98.692,09
TAXAS:									
20/02/15	008		16,94	730,69		452,33	278,36	98.413,73	
02/03/15	310		747,63	18,62		766,25	766,22	0,00132	
20/03/15	CORRECAO			1,00016798		16,53			98.430,26
TAXAS:									
20/03/15	009		16,91	729,49		451,13	278,36	98.151,90	
15/04/15	310		746,40	25,13		771,53	771,53		
20/04/15	CORRECAO			1,00129626		127,23			98.279,13
TAXAS:									
20/04/15	010		16,90	728,80		450,44	278,36	98.000,77	
16/06/15	310		745,70	37,23		782,93	782,93		
20/05/15	CORRECAO			1,00107363		105,21			98.105,99
TAXAS:									
20/05/15	011		16,88	728,01		449,66	278,35	97.827,64	
17/07/15	310		744,89	37,98		782,87	782,87		
20/06/15	CORRECAO			1,00115304		112,80			97.940,44
TAXAS:									
20/06/15	012		16,86	727,25		448,89	278,36	97.662,08	
18/09/15	310		744,11	52,04		796,15	742,94	2,33601	
20/07/15	CORRECAO			1,00181271		177,03			97.839,11
TAXAS:									
20/07/15	013		16,85	726,78		448,43	278,35	97.560,76	
22/09/15	PP8		743,63	41,13		784,76		34,44619	
20/08/15	CORRECAO			1,00230490		224,86			97.785,63
TAXAS:									
20/08/15	014		16,85	726,54		448,19	278,35	97.507,28	
22/09/15	PP8		743,39	28,18		771,57		33,86722	

Emitente: 0015852 (GCI CAIXA - Habitação)

fls. 281
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 5BxZ4fv0.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA FCVS / FGTS	TCA SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC PRESTACAO / MORA	IOF COMPL	JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM INDICE TP / DIF.REAJ
10/09/15	DIF PAGAMENTO: 321							1,86682		
20/09/15	CORRECAO				1,00186684		182,03			97.689,31
TAXAS:										
20/09/15	015		16,84		726,10		447,75	278,35	97.410,96	
22/09/15	PP8		742,94	15,65		758,59			33,29748	
22/09/15	DIF PAGAMENTO: 370							101,61134-		
02/10/15	DIF PAGAMENTO: 321							1,92509		
20/10/15	CORRECAO				1,00191999		187,02			97.597,99
TAXAS:										
20/10/15	016		16,92		729,67		447,33	282,34	97.315,65	1,01408
15/10/15	310		746,59				746,59	842,50	4,20371-	
20/11/15	CORRECAO				1,00179022		174,21			97.489,86
TAXAS:										
20/11/15	017		16,91		729,17		446,82	282,35	97.207,52	
13/11/15	310		746,08				746,08	790,06	1,92414-	
20/12/15	CORRECAO				1,00129675		126,05			97.333,57
TAXAS:										
20/12/15	018		16,89		728,46		446,11	282,35	97.051,22	
19/02/16	310		745,35	39,75			785,10	744,32	1,77476	
20/01/16	CORRECAO				1,00224989		218,35			97.269,57
TAXAS:										
20/01/16	019		16,89		728,16		445,81	282,35	96.987,23	
29/04/16	INC		745,05	54,91			799,96		34,69484	
17/02/16	DIF PAGAMENTO: 321							2,02005		
20/02/16	CORRECAO				1,00132006		128,02			97.115,25
TAXAS:										
20/02/16	020		16,86		727,46		445,11	282,35	96.832,90	
29/04/16	INC		744,32	42,63			786,95		34,13058	
20/03/16	CORRECAO				1,00095697		92,66			96.925,57
TAXAS:										
20/03/16	021		16,85		726,59		444,25	282,34	96.643,23	
29/04/16	INC		743,44	31,19			774,63		33,59626	
07/04/16	DIF PAGAMENTO: 321							2,04557		
08/04/16	DIF PAGAMENTO: 321							2,11224		
20/04/16	CORRECAO				1,00216799		209,52			96.852,75
TAXAS:										
20/04/16	022		16,84		726,25		443,90	282,35	96.570,40	
29/04/16	INC		743,09	18,41			761,50		33,02680	
29/04/16	CORRECAO				1,00039090		37,75			96.608,14

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 230 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 20/07/2044

DATA ESCRITURA: 20/09/2013 DATA CADASTRO: 03/05/2016
DT EVENTO 29/04/2016 TP PED 116 INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	5,6407						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	5,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	3.352,82	RGE	0558	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	753,89	TAXAS	0,00	

Emitente: 0015852 (GCI CAIXA - Habitação)

fls. 282
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 5BxZ4fv0.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	13,66	RAZAO
SD P-RATA	96.608,15	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO 20/05/2016
VL GARANT	129.178,70	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	3,75	SD APOS 99.960,97
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ 0,00
DESP CART:	0,00						DESC. DESP		

TAXAS VENCTO PAGMTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVS FGTS	TCA SEGURO/FGHAB LIQUIDO	TRC PRESTACAO MORA	IOF COMPL	JUROS TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF.(VRF)	TOM INDICE TP DIF.REAJ
27/04/16 DIF PAGAMENTO: 321							2,01309		
TP NUMERO DAMP DT.EVENTO INI.UTIL FIM PARC DT.DESAT. N.PARC TU VALOR UTIL ($) VALOR UTIL (FC) PARCELA (FC) % UTIL									
012 539279921647512 17/05/16 05/16 04/17 00/00/00 12 03						6.972,00	318,35616	0,00000	75,2790
29/04/16 DIF PAGAMENTO: 418							145,41421-		
20/05/16 CORRECAO				1,00091251		91,21			100.052,19
TAXAS:									
20/05/16 023			17,50	754,31		458,57	295,74	99.756,45	
29/04/16 310 01	581,46	190,35				190,35	798,55	26,35314-	
20/06/16 CORRECAO				1,00153295		152,92			99.909,37
TAXAS:									
20/06/16 024			17,48	753,65		457,92	295,73	99.613,64	
15/06/16 310 02	585,11	186,02				186,02	186,02		
20/07/16 CORRECAO				1,00204296		203,50			99.817,15
TAXAS:									
20/07/16 025			17,47	753,23		457,49	295,74	99.521,41	
01/09/16 DEV 03	589,39	181,31	7,86			189,17	422,72	26,35330	
20/08/16 CORRECAO				1,00162075		161,29			99.682,71
TAXAS:									
20/08/16 026			17,46	752,61		456,88	295,73	99.386,98	
10/10/16 PP8 04	593,83	176,24	8,53			184,77		7,93628	
20/09/16 CORRECAO				1,00254492		252,93			99.639,91
TAXAS:									
20/09/16 027			17,46	752,42		456,69	295,73	99.344,18	
10/10/16 PP8 05	597,56	172,32	5,30			177,62		7,62918	
10/10/16 DIF PAGAMENTO: 370							15,56590-		
20/10/16 CORRECAO				1,00157489		156,45			99.500,64
TAXAS:									
20/10/16 028			17,49	754,37		456,05	298,32	99.202,32	1,02094
20/10/16 310 06	601,51	170,35				170,35	170,35		
20/11/16 CORRECAO				1,00160074		158,79			99.361,11
TAXAS:									
20/11/16 029			17,47	753,73		455,41	298,32	99.062,80	
14/12/16 310 07	605,42	165,78	5,45			171,23	165,78	0,23330	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 5BxZ4fv0.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG PAR	TA FCVS / FGTS	TCA SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC PRESTACAO / MORA	IOF COMPL	JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM INDICE TP / DIF.REAJ
20/12/16	CORRECAO			1,00142813		141,47			99.204,27
TAXAS:									
20/12/16	030		17,46	753,01		454,68	298,33	98.905,94	
20/01/17	310 08	609,54	160,93	5,92		166,85	160,93	0,25290	
20/01/17	CORRECAO			1,00184885		182,86			99.088,80
TAXAS:									
20/01/17	031		17,45	752,48		454,16	298,32	98.790,48	
20/02/17	310 09	613,88	156,05	5,72		161,77	161,49	0,01194	
20/02/17	CORRECAO			1,00169986		167,93			98.958,41
TAXAS:									
20/02/17	032		17,43	751,88		453,55	298,33	98.660,08	
21/03/17	310 10	615,46	153,85	5,35		159,20	159,34	0,00596-	
20/03/17	CORRECAO			1,00030184		29,78			98.689,86
TAXAS:									
20/03/17	033		17,41	750,65		452,33	298,32	98.391,54	
24/04/17	310 11	614,45	153,61	5,90		159,51	159,25	0,01106	
20/04/17	CORRECAO			1,00151900		149,45			98.541,00
TAXAS:									
20/04/17	034		17,38	749,97		451,65	298,32	98.242,68	
22/05/17	310 12	613,90	153,45	5,45		158,90	159,77	0,03703-	
TAXAS:									
20/05/17	035		17,36	748,60		450,28	298,32	97.944,35	
07/07/17	310	19,54	746,42	33,09		779,51	752,42	1,15198	
20/06/17	CORRECAO			1,00076414		74,84			98.019,19
TAXAS:									
20/06/17	036		17,33	747,58		449,25	298,33	97.720,86	
07/08/17	310		764,91	33,86		798,77	769,84	1,22954	
20/07/17	CORRECAO			1,00053598		52,37			97.773,24
TAXAS:									
20/07/17	037		17,31	746,45		448,12	298,33	97.474,91	
08/09/17	310		763,76	34,45		798,21	763,76	1,46333	
20/08/17	CORRECAO			1,00062285		60,71			97.535,62
TAXAS:									
20/08/17	038		17,28	745,36		447,03	298,33	97.237,29	
09/10/17	310		762,64	34,08		796,72	795,76	0,04076	
20/09/17	CORRECAO			1,00050891		49,48			97.286,78
TAXAS:									
20/09/17	039		17,26	744,22		445,90	298,32	96.988,46	
08/11/17	310		761,48	33,37		794,85	795,37	0,02208-	
TAXAS:									
20/10/17	040		23,06	746,67		444,54	302,13	96.686,32	1,01247
07/12/17	310		769,73	33,24		802,97	804,18	0,05138-	
TAXAS:									
20/11/17	041		23,02	745,28		443,15	302,13	96.384,18	
09/01/18	310		768,30	34,04		802,34	802,40	0,00254-	
TAXAS:									
20/12/17	042		22,97	743,90		441,77	302,13	96.082,04	
05/03/18	PAF		766,87	43,09		809,96	268,76	22,98345	

Emitente: 0015852 (GCI CAIXA - Habitação)

fls. 284
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 5BxZ4fv0.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	FCVS / FGTS	TA / SEGURO/FGHAB LIQUIDO	TCA / PRESTACAO MORA	IOF	COMPL	TRC / JUROS TOTAL DEVIDO	TAO / AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC / SALDO DEVEDOR DIF.(VRF)	TOM / INDICE TP DIF.REAJ
TAXAS:											
20/01/18	043			22,94	742,51			440,37	302,14	95.779,90	
05/03/18	PAF			765,45	31,57			797,02	264,46	22,61653	
TAXAS:											
20/02/18	044			22,89	741,13			438,99	302,14	95.477,76	
05/03/18	PAF			764,02	20,10			784,12	260,19	22,25004	

TP	NUMERO DAMP	DT.EVENTO	INI.UTIL	FIM PARC	DT.DESAT.	N.PARC	TU	VALOR UTIL ($)	VALOR UTIL (FC)	PARCELA (FC)	% UTIL
016	5392799224932 50	05/03/18	03/18	12/18	00/00/00	09	03	3.068,74	137,73519	0,00000	33,1600

TAXAS:											
20/03/18	045			22,87	739,74			437,60	302,14	95.175,62	
19/03/18	310	01	253,30	509,31				509,31	509,16	0,00679	
TAXAS:											
20/04/18	046			22,83	738,36			436,22	302,14	94.873,48	
17/04/18	310	02	254,28	506,91				506,91	1.000,00	20,93949-	
TAXAS:											
20/05/18	047			22,79	736,97			434,83	302,14	94.571,34	
22/05/18	357	03	255,22	504,54	0,15			504,69	1.000,00	21,03462-	
TAXAS:											
20/06/18	048			22,74	735,59			433,45	302,14	94.269,20	
20/06/18	310	04	256,17	502,16				502,16	1.000,00	21,14121-	
TAXAS:											
20/07/18	049			22,70	734,20			432,06	302,14	93.967,06	
11/09/18	310	05	257,12	499,78	22,80			522,58	709,15	7,92317-	
TAXAS:											
20/08/18	050			22,66	732,82			430,68	302,14	93.664,92	
19/10/18	310	06	258,07	497,41	24,38			521,79	496,63	1,06848	
TAXAS:											
20/09/18	051			22,61	731,43			429,29	302,14	93.362,78	
19/12/18	PP8	07	259,03	495,01	31,51			526,52		22,36003	
TAXAS:											
20/10/18	052			22,55	730,05			427,91	302,14	93.060,64	
19/12/18	PP8	08	259,99	492,61	24,15			516,76		21,94555	
TAXAS:											
20/11/18	053			22,51	728,66			426,52	302,14	92.758,50	
19/12/18	PP8	09	260,97	490,20	16,71			506,91		21,52724	
19/12/18	DIF	PAGAMENTO: 370							67,99400-		
TAXAS:											
20/12/18	054			22,46	727,28			425,14	302,14	92.456,36	
15/02/19	310			749,74	35,66			785,40	749,74	1,51439	
TAXAS:											
20/01/19	055			22,42	725,89			423,76	302,13	92.154,22	
03/04/19	PP8			748,31	41,66			789,97		33,54812	
TAXAS:											
20/02/19	056			22,38	724,51			422,38	302,13	91.852,08	
03/04/19	PP8			746,89	30,42			777,31		33,01048	
TAXAS:											
20/03/19	057			22,33	723,12			420,99	302,13	91.549,94	
03/04/19	PP8			745,45	19,98			765,43		32,50596	

Emitente: 0015852 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 5BxZ4fv0.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA FCVS / FGTS	TCA SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC PRESTACAO / MORA	IOF	COMPL	JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM INDICE TP / DIF.REAJ
03/04/19 DIF	PAGAMENTO: 370								100,58023-		
TAXAS:											
20/04/19	058		22,29	721,74				419,61	302,13	91.247,80	
24/07/19	INC		744,03	49,17				793,20		33,68529	
08/04/19 DIF	PAGAMENTO: 321								2,34633		
TAXAS:											
20/05/19	059		22,25	720,35				418,22	302,13	90.945,66	
24/07/19	INC		742,60	38,22				780,82		33,15954	
TAXAS:											
20/06/19	060		22,21	718,97				416,84	302,13	90.643,52	
24/07/19	INC		741,18	27,07				768,25		32,62572	
05/07/19 DIF	PAGAMENTO: 321								2,34633		
TAXAS:											
20/07/19	061		22,16	717,58				415,45	302,13	90.341,38	
24/07/19	INC		739,74	16,23				755,97		32,10422	

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 230 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 20/07/2044

DATA ESCRITURA: 20/09/2013 DATA CADASTRO: 29/07/2019
DT EVENTO 24/07/2019 TP PED 116 INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	5,6407						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	5,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	3.208,73	RGE	0558	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	741,64	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	19,23	RAZAO		
SD P-RATA	90.341,37	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	20/08/2019	
VL GARANT	131.925,85	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	3,70	SD APOS	93.550,10	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				

24/07/19 DIF	PAGAMENTO: 418								136,26702-		
TAXAS:											
20/08/19	062		22,90	741,64				428,78	312,86	93.237,23	
24/07/19	310		764,54					764,54	755,97	0,36394	
TAXAS:											
20/09/19	063		22,87	740,20				427,34	312,86	92.924,36	
23/12/19	310		763,07	50,06				813,13	771,63	1,76240	
TAXAS:											
20/10/19	064		22,82	738,77				425,91	312,86	92.611,49	
04/03/20	PP8		761,59	65,35				826,94		35,11815	

Emitente: 0015852 (GCI CAIXA - Habitação)

fls. 286
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 5BxZ4fv0.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA FCVS / FGTS	TCA SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC PRESTACAO / MORA	IOF	COMPL	JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM INDICE TP / DIF.REAJ
TAXAS:											
20/11/19	065		22,77		737,33			424,46	312,87	92.298,62	
04/03/20	PP8		760,10	53,83				813,93		34,56564	
TAXAS:											
20/12/19	066		22,72		735,90			423,03	312,87	91.985,75	
21/05/20	INC		758,62	71,52				830,14		35,25404	
TAXAS:											
20/01/20	067		22,69		734,47			421,61	312,86	91.672,88	
21/05/20	INC		757,16	60,02				817,18		34,70366	
TAXAS:											
20/02/20	068		22,64		733,03			420,17	312,86	91.360,01	
21/05/20	INC		755,67	48,58				804,25		34,15456	
04/03/20	DIF	PAGAMENTO: 370							69,68379-		
TAXAS:											
20/03/20	069		22,59		731,60			418,74	312,86	91.047,14	
21/05/20	INC		754,19	37,71				791,90		33,63008	
TAXAS:											
20/04/20	070		22,56		730,16			417,29	312,87	90.734,27	
21/05/20	INC		752,72	26,39				779,11		33,08692	
TAXAS:											
20/05/20	071		22,51		728,73			415,86	312,87	90.421,40	
21/05/20	INC		751,24	15,38				766,62		32,55650	

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 230 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 20/07/2044

DATA ESCRITURA: 20/09/2013 DATA CADASTRO: 22/09/2020
DT EVENTO 21/05/2020 TP PED 116 INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	5,6407						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	5,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	4.839,30	RGE	0558	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	766,23	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	19,87	RAZAO		
SD P-RATA	90.421,40	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	20/06/2020	
VL GARANT	131.925,85	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	3,83	SD APOS	95.260,70	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				

Emitente: 0015852 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 5BxZ4fv0.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 230 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 20/07/2044

DATA ESCRITURA: 20/09/2013 DATA CADASTRO: 22/09/2020
DT EVENTO 21/05/2020 TP PED 240 MORATORIA TC 108 OU PAUSA ESTENDIDA TC 208 APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	5,6407						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	5,5000			CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	0,00	RGE	0558	INCREM	0,0	TC1. 000		PREST	766,23	TAXAS	0,00
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	06	TC2. 208		S.MIP	19,87	RAZAO	
SD P-RATA	95.260,70	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000		S.DFI	0,00	VENCTO	20/06/2020
VL GARANT	131.925,85	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000			S.CRE	3,83	SD APOS	95.260,70
TAC/FEE A VISTA	0,00									TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
TERMINO	21/11/2020										

TAXAS		TA	TCA		TRC		TAO	TAC	TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO		JUROS	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA	IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF)	DIF.REAJ
21/05/20 DIF	PAGAMENTO: 418						205,51340-		
TAXAS:									
20/06/20	072		23,67	766,23		436,61	329,62	95.720,99	
20/06/20	MRT		789,90			789,90	789,90		
TAXAS:									
20/07/20	073		23,74	768,34		438,72	329,62	96.183,45	
20/07/20	MRT		792,08			792,08	792,08		
TAXAS:									
20/08/20	074		23,80	770,46		440,85	329,61	96.648,10	
20/08/20	MRT		794,26			794,26	794,26		
TAXAS:									
20/09/20	075		23,87	772,59		442,98	329,61	97.114,94	
20/09/20	MRT		796,46			796,46	796,46		
TAXAS:									
20/10/20	076		24,27	785,85		445,10	340,75	97.584,33	
20/10/20	MRT		810,12			810,12	810,14		
TAXAS:									
20/11/20	077		24,34	788,01		447,26	340,75	98.055,94	
20/11/20	MRT		812,35			812,35	812,36		
TAXAS:									
20/12/20	078		24,41	790,17		449,42	340,75	97.715,19	
29/01/21	PAF		814,58	32,01		846,59	73,07	32,84953	
TAXAS:									
20/01/21	079		24,36	788,61		447,86	340,75	97.374,44	
29/01/21	PAF		812,97	19,81		832,78	71,88	32,31359	

TP	NUMERO DAMP	DT.EVENTO	INI.UTIL	FIM PARC	DT.DESAT.	N.PARC	TU	VALOR UTIL ($)	VALOR UTIL (FC)	PARCELA (FC)	% UTIL
016	539279924185021	29/01/21	02/21	12/21	00/00/00	10	03	846,59	37,99776	0,00000	8,6310

Emitente: 0015852 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 5BxZ4fv0.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA FCVS / FGTS	TCA SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC PRESTACAO / MORA	IOF COMPL	JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM INDICE TP / DIF.REAJ
TAXAS:										
20/02/21	080			24,31	787,04		446,29	340,75	97.033,69	
27/05/21	INC 01		70,29	741,06	49,57		790,63		33,57615	
TAXAS:										
20/03/21	081			24,26	785,48		444,73	340,75	96.692,94	
27/05/21	INC 02		70,46	739,28	39,13		778,41		33,05719	
TAXAS:										
20/04/21	082			24,21	783,92		443,17	340,75	96.352,19	
27/05/21	INC 03		70,64	737,49	28,01		765,50		32,50894	
TAXAS:										
20/05/21	083			24,17	782,36		441,61	340,75	96.011,44	
27/05/21	INC 04		70,81	735,72	17,21		752,93		31,97512	

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 230 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 20/07/2044

DATA ESCRITURA: 20/09/2013 DATA CADASTRO: 31/05/2021
DT EVENTO 27/05/2021 TP PED 116 INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	5,6407						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	5,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	4.621,87	RGE	0558	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	824,52	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	21,23	RAZAO		
SD P-RATA	96.011,44	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	20/06/2021	
VL GARANT	131.925,85	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	4,09	SD APOS	100.633,31	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				

27/05/21 DIF PAGAMENTO: 418 196,27967-

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA FCVS / FGTS	TCA SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC PRESTACAO / MORA	IOF COMPL	JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM INDICE TP / DIF.REAJ
TAXAS:										
20/06/21	084			25,47	824,52		461,23	363,29	100.270,02	
18/08/21	INC 05		70,81	779,18	37,94		817,12		34,70112	
TAXAS:										
20/07/21	085			25,42	822,86		459,57	363,29	99.906,73	
18/08/21	INC 06		70,98	777,30	26,50		803,80		34,13545	

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 230 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 20/07/2044

DATA ESCRITURA: 20/09/2013 DATA CADASTRO: 25/01/2022
DT EVENTO 18/08/2021 TP PED 241 NEGOCIACAO PAGAMENTO PARCIAL DE PRESTACAO APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	5,6407				
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	5,5000	CES	0,000	FCVS	0,00

Emitente: 0015852 (GCI CAIXA - Habitação)

fls. 289
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 5BxZ4fv0.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

VR.ALTER.	1.620,91	RGE 0558	INCREM 0,0	TC1. 000	PREST	834,51	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	MF09S	FREQUEN 04	TC2. 000	S.MIP	21,65	RAZAO		
SD P-RATA	99.906,73	PRZ 360	TX FI 0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	20/08/2021	
VL GARANT	131.925,85	PRZ PRO 000	LIM.CONC. 00/0000		S.CRE	4,17	SD APOS	101.527,64	
TAC/FEE A VISTA	0,00						TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00				DESC. DESP				

TAXAS VENCTO PAGMTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVS FGTS	TCA SEGURO/FGHAB LIQUIDO	PRESTACAO MORA	TRC IOF COMPL	JUROS TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF.(VRF)	TOM INDICE TP DIF.REAJ
18/08/21 DIF PAGAMENTO: 418							68,83614-		
TAXAS:									
20/08/21 086			25,83	610,42		465,34	145,08	101.382,55	
20/08/21 310	07	71,16	565,09			565,09	565,04	0,00212	
TAXAS:									
20/09/21 087			25,80	610,44		464,67	145,77	101.236,78	
30/09/21 310	08	71,37	564,87	14,04		578,91	578,86	0,00212	
TAXAS:									
20/10/21 088			25,78	610,46		464,00	146,46	101.090,32	
29/10/21 310	09	71,58	564,66	13,76		578,42	578,37	0,00212	
TAXAS:									
20/11/21 089			25,76	610,48		463,33	147,15	100.943,16	
30/11/21 310	10	71,84	564,40	14,03		578,43	578,66	0,00977-	
TAXAS:									
20/12/21 090			25,79	835,13		462,65	372,48	100.570,68	
02/03/22 PAF			860,92	48,10		909,02	237,06	28,50536	
20/01/22 CORRECAO				1,00048785		49,06			100.619,74
TAXAS:									
20/01/22 091			25,75	833,65		461,18	372,47	100.247,27	
02/03/22 PAF			859,40	34,73		894,13	233,17	28,03873	
20/02/22 CORRECAO				1,00060476		60,62			100.307,90
TAXAS:									
20/02/22 092			25,71	832,22		459,75	372,47	99.935,43	
02/03/22 PAF			857,93	21,32		879,25	229,29	27,57209	

TP	NUMERO DAMP	DT.EVENTO	INI.UTIL	FIM PARC	DT.DESAT.	N.PARC	TU	VALOR UTIL ($)	VALOR UTIL (FC)	PARCELA (FC)	% UTIL
016	539279924935446	02/03/22	03/22	12/22	00/00/00	09	03	2.709,00	121,47982	0,00000	26,0780

TAXAS:									
20/03/22 093			25,65	830,50		458,03	372,47	99.562,96	
13/05/22 310	01	223,94	632,21	30,10		662,31	662,65	0,01440-	
20/04/22 CORRECAO				1,00097091		96,66			99.659,63
TAXAS:									
20/04/22 094			25,61	829,24		456,78	372,46	99.287,17	
29/07/22 310	02	225,31	629,54	46,00		675,54	664,03	0,48573	

Emitente: 0015852 (GCI CAIXA - Habitação)

fls. 290
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 5BxZ4fv0.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

TAXAS		TA	TCA			TRC	TAO	TAC	TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO		JUROS	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA	IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF)	DIF.REAJ
20/05/22	CORRECAO			1,00055465		55,07			99.342,24
TAXAS:									
20/05/22	095		25,56	827,78		455,32	372,46	98.969,78	
21/09/22	310 03	226,73	626,61	55,02		681,63	682,86	0,05172-	
20/06/22	CORRECAO			1,00166281		164,56			99.134,34
TAXAS:									
20/06/22	096		25,54	826,83		454,37	372,46	98.761,89	
21/09/22	310 04	228,10	624,27	44,29		668,56	669,76	0,05046-	
20/07/22	CORRECAO			1,00148414		146,57			98.908,46
TAXAS:									
20/07/22	097		25,50	825,80		453,34	372,46	98.536,00	
21/09/22	310 05	229,68	621,62	33,98		655,60	656,80	0,05046-	
20/08/22	CORRECAO			1,00163057		160,67			98.696,67
TAXAS:									
20/08/22	098		25,48	824,82		452,36	372,46	98.324,21	
28/11/22	310 06	231,37	618,93	46,35		665,28	666,88	0,06704-	
20/09/22	CORRECAO			1,00240904		236,86			98.561,08
TAXAS:									
20/09/22	099		25,46	824,20		451,74	372,46	98.188,62	
19/12/22	310 07	232,89	616,77	42,41		659,18	660,81	0,06822-	
20/10/22	CORRECAO			1,00180493		177,22			98.365,84
TAXAS:									
20/10/22	100		29,10	827,04		450,84	376,20	97.989,64	1,00984
29/12/22	310 08	234,48	621,66	35,93		657,59	659,21	0,06775-	
20/11/22	CORRECAO			1,00149388		146,38			98.136,03
TAXAS:									
20/11/22	101		29,06	825,98		449,79	376,19	97.759,84	
16/02/23	INC 09	235,99	619,05	42,34		661,39		27,57376	
20/12/22	CORRECAO			1,00150674		147,29			97.907,14
TAXAS:									
20/12/22	102		29,03	824,94		448,75	376,19	97.530,95	
16/02/23	INC		853,97	44,50		898,47		37,45777	
20/01/23	CORRECAO			1,00207199		202,08			97.733,03
TAXAS:									
20/01/23	103		29,00	824,14		447,95	376,19	97.356,84	
16/02/23	INC		853,14	29,84		882,98		36,81198	
16/02/23	CORRECAO			1,00179679		174,93			97.531,76

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 230 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 20/07/2044

DATA ESCRITURA: 20/09/2013 DATA CADASTRO: 13/03/2023

DT EVENTO 16/02/2023 TP PED 116 INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	5,6407					
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	5,5000		CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	3.474,16	RGE	0558	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	855,95	TAXAS	0,00
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	25,77	RAZAO	
SD P-RATA	97.531,77	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	20/02/2023

Emitente: 0015852 (GCI CAIXA - Habitação)

fls. 291
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 5BxZ4fv0.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

VL GARANT	134.384,52	PRZ PRO 000	LIM.CONC. 00/0000	S.CRE	4,26	SD APOS	101.005,93
TAC/FEE A VISTA	0,00					TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00			DESC. DESP			

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 230 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 20/07/2044

DATA ESCRITURA: 20/09/2013 DATA CADASTRO: 13/03/2023
DT EVENTO 16/02/2023 TP PED 035 MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO APOLICE 20200 TP CREDITO 003

			TX EFET	5,6407					
DIV. VENC	0,00	RCR 2220	TX INIC	5,5000		CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	0,00	RGE 0558	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	855,95	TAXAS	0,00
DESCONTO	0,00	MF09S	FREQUEN	00	TC2. 047	S.MIP	25,77	RAZAO	
SD P-RATA	101.005,93	PRZ 360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	20/03/2023
VL GARANT	134.384,52	PRZ PRO 000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	4,26	SD APOS	101.005,93
TAC/FEE A VISTA	0,00							TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00				DESC. DESP				
JUROS DIA	0,00	SEGURO	30,04		S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

TAXAS		TA		TCA		TRC		TAO		TAC		TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS		SEGURO/FGHAB	PRESTACAO			JUROS	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR		INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA	IOF	COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO		DIF.(VRF)		DIF.REAJ
16/02/23 DIF	PAGAMENTO: 318								41,75733-			
16/02/23 DIF	PAGAMENTO: 326								1,25239			
20/03/23 CORRECAO				1,00111397			112,51					101.118,44
16/02/23 DIF	PAGAMENTO: 418								144,83989-			
TAXAS:												
20/03/23 104			30,14	856,46			494,34	362,12		100.756,32		
02/05/23 310			886,60	38,59			925,19	925,19				
20/04/23 CORRECAO				1,00239152			240,96					100.997,29
TAXAS:												
20/04/23 105			30,11	855,91			462,91	393,00		100.604,29		
17/07/23 310			886,02	59,86			945,88	963,45		0,72660-		

Emitente: 0015852 (GCI CAIXA - Habitação)

fls. 2912
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 5BxZ4fv0.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

TAXAS		TA	TCA	TRC	TAO	TAC	TOM	
VENCTO	NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	JUROS	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF.(VRF)	DIF.REAJ
20/05/23	CORRECAO			1,00082124	82,62			100.686,91
TAXAS:								
20/05/23	106		30,07	854,48	461,49	392,99	100.293,92	
17/07/23	310		884,55	46,01	930,56	930,56		
20/06/23	CORRECAO			1,00214683	215,31			100.509,23
TAXAS:								
20/06/23	107		30,04	853,65	460,67	392,98	100.116,25	
19/09/23	INC		883,69	61,63	945,32		38,95175	
20/07/23	CORRECAO			1,00179885	180,09			100.296,35
TAXAS:								
20/07/23	108		30,01	852,68	459,70	392,98	99.903,37	
19/09/23	INC		882,69	46,91	929,60		38,30401	
20/08/23	CORRECAO			1,00158071	157,91			100.061,28
TAXAS:								
20/08/23	109		29,96	851,59	458,61	392,98	99.668,30	
19/09/23	INC		881,55	32,19	913,74		37,65050	
19/09/23	CORRECAO			1,00187792	187,17			99.855,46

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 230 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 20/07/2044

DATA ESCRITURA: 20/09/2013 DATA CADASTRO: 21/09/2023
DT EVENTO 19/09/2023 TP PED 116 INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	5,6407					
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	5,5000		CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	2.788,69	RGE	0558	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	879,39	TAXAS	0,00
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	26,43	RAZAO	
SD P-RATA	99.855,47	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	20/09/2023
VL GARANT	135.968,87	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	4,37	SD APOS	102.644,16
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00						DESC. DESP			

19/09/23	DIF PAGAMENTO: 418						114,90750-		
20/09/23	CORRECAO			1,00028142	28,88				102.673,05
TAXAS:									
20/09/23	110		30,95	879,52	470,58	408,94	102.264,11		
19/09/23	310		910,47		910,47	1.035,50	5,15184-		
20/10/23	CORRECAO			1,00113033	115,59				102.379,70
TAXAS:									
20/10/23	111		30,91	878,28	469,23	409,05	101.970,65	1,02088	
22/01/24	PAF		909,19	61,95	971,14	352,92	25,37372		

Emitente: 0015852 (GCI CAIXA - Habitação)

fls. 2936
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 5BxZ4fv0.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG PAR	TA: FCVS / FGTS	TCA: SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC: PRESTACAO / MORA	IOF COMPL	JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO: AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC: SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM: INDICE TP / DIF.REAJ
20/11/23	CORRECAO			1,00105582		107,66			102.078,32
TAXAS:									
20/11/23	112		30,86	876,90		467,85	409,05	101.669,27	
22/01/24	PAF	907,76	47,23			954,99	347,05	24,95179	
20/12/23	CORRECAO			1,00077469		78,76			101.748,03
TAXAS:									
20/12/23	113		30,80	875,39		466,35	409,04	101.338,99	
22/01/24	PAF	906,19	33,17			939,36	341,37	24,54342	
20/01/24	CORRECAO			1,00069000		69,92			101.408,91
TAXAS:									
20/01/24	114		30,74	873,83		464,79	409,04	100.999,87	
22/01/24	PAF	904,57				904,57	328,73	23,63431	

TP	NUMERO DAMP	DT.EVENTO	INI.UTIL	FIM PARC	DT.DESAT.	N.PARC	TU	VALOR UTIL ($)	VALOR UTIL (FC)	PARCELA (FC)	% UTIL
016	539279926318487	22/01/24	02/24	10/24	00/00/00	08	03	4.000,00	174,44396	0,00000	36,3416

20/02/24	CORRECAO			1,00087503		88,37			101.088,25		
TAXAS:											
20/02/24	115		30,70	872,36		463,32	409,04	100.679,21			
28/06/24	310 01	330,53	572,53	48,84		621,37	621,38	0,00041-			
20/03/24	CORRECAO			1,00007914		7,96			100.687,18		
TAXAS:											
20/03/24	116		30,63	870,52		461,48	409,04	100.278,14			
08/08/24	310 02	332,40	568,75	52,14		620,89	608,08	0,52369			
20/04/24	CORRECAO			1,00033090		33,18			100.311,32		
TAXAS:											
20/04/24	117		30,57	868,79		459,75	409,04	99.902,28			
08/08/24	310 03	334,38	564,98	43,10		608,08	595,84	0,50038			
20/05/24	CORRECAO			1,00102271		102,17			100.004,45		
TAXAS:											
20/05/24	118		30,52	867,39		458,35	409,04	99.595,41			
08/08/24	310 04	336,08	561,83	34,00		595,83	583,23	0,51510			
20/06/24	CORRECAO			1,00087015		86,66			99.682,08		
TAXAS:											
20/06/24	119		30,47	865,91		456,87	409,04	99.273,04			
08/08/24	310 05	338,07	558,31	24,92		583,23	570,98	0,50079			
20/07/24	CORRECAO			1,00036484		36,21			99.309,25		
TAXAS:											
20/07/24	120		30,41	864,20		455,17	409,03	98.900,22			
10/01/25	PP8 06	340,08	554,53	60,49		615,02		25,04676			
20/08/24	CORRECAO			1,00073892		73,08			98.973,30		
TAXAS:											
20/08/24	121		30,36	862,66		453,63	409,03	98.564,28			
10/01/25	PP8 07	342,01	551,01	51,35		602,36		24,53118			
20/09/24	CORRECAO			1,00070701		69,68			98.633,96		
TAXAS:											
20/09/24	122		30,30	861,10		452,07	409,03	98.224,93			
10/01/25	PP8 08	343,97	547,43	42,37		589,80		24,01968			

Emitente: 0015852 (GCI CAIXA - Habitação)

fls. 294
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 5BxZ4fv0.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG PAR	TA: FCVS / FGTS	TCA: SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC: PRESTACAO / MORA / IOF / COMPL	JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO: AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC: SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM: INDICE TP / DIF.REAJ
20/10/24	CORRECAO			1,00067506	66,30			98.291,24
TAXAS:								
20/10/24	123		30,37	863,20	450,50	412,70	97.878,54	1,00867
10/01/25	PP8		893,57	55,40	948,97		38,64692	
20/11/24	CORRECAO			1,00097651	95,57			97.974,12
TAXAS:								
20/11/24	124		30,32	861,74	449,05	412,69	97.561,43	
10/01/25	PP8		892,06	41,03	933,09		38,00020	
20/12/24	CORRECAO			1,00064908	63,32			97.624,75
TAXAS:								
20/12/24	125		30,27	860,14	447,44	412,70	97.212,05	
26/05/25	PAF		890,41	92,62	983,03	42,61	38,05267	
10/01/25	DIF PAGAMENTO: 370					245,63478-		
20/01/25	CORRECAO			1,00082223	79,93			97.291,99
TAXAS:								
20/01/25	126		30,22	858,62	445,92	412,70	96.879,29	
26/05/25	PAF		888,84	78,23	967,07	41,92	37,43479	
20/02/25	CORRECAO			1,00168994	163,72			97.043,01
TAXAS:								
20/02/25	127		30,17	857,48	444,78	412,70	96.630,31	
26/05/25	PAF		887,65	63,14	950,79	41,22	36,80437	
20/03/25	CORRECAO			1,00132363	127,90			96.758,21
TAXAS:								
20/03/25	128		30,13	856,17	443,48	412,69	96.345,52	
26/05/25	PAF		886,30	49,38	935,68	40,56	36,21967	
20/04/25	CORRECAO			1,00109225	105,23			96.450,75
TAXAS:								
20/04/25	129		30,08	854,76	442,06	412,70	96.038,05	
26/05/25	PAF		884,84	35,03	919,87	39,88	35,60746	
20/05/25	CORRECAO			1,00168869	162,17			96.200,23
TAXAS:								
20/05/25	130		30,03	853,61	440,91	412,70	95.787,53	
26/05/25	PAF		883,64	20,54	904,18	39,20	35,00011	

TP	NUMERO DAMP	DT.EVENTO	INI.UTIL	FIM PARC	DT.DESAT.	N.PARC	TU	VALOR UTIL ($)	VALOR UTIL (FC)	PARCELA (FC)	% UTIL
016	539279927230800	26/05/25	06/25	12/25	00/00/00	06	03	475,22	20,51014	0,00000	4,3350

20/06/25	CORRECAO			1,00171216	164,00			95.951,54
TAXAS:								
20/06/25	131		30,00	852,47	439,77	412,70	95.538,84	
EM ABERTO	01	38,52	843,95					

Alo CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regioes Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regioes)

SAC: 0800 726 0101

Pessoas com deficiencia auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Emitente: 0015852 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 5BxZ4fv0.

CAIXA

1 - IDENTIFICAÇÃO

Contrato	Nome	CPF
855552736391-2	CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA	25902732824

Endereço do imóvel
AV PE JOSIMO MORAES TAVARES, 190 AP 303 B 03, N C NOVA VENEZ, 13.142-300 PAULINIA/SP

2 - DADOS DO FINANCIAMENTO

Tipo de Crédito/Credor	Agência
Habitação CAIXA	PAULINIA SHOPPING

Data de Assinatura	Sistema de Financiamento	Origem de Recursos
20/09/2013	SFH - Sistema Financeiro de Habitação	(25) FGTS FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO

Linha de Financiamento	Tipo de Financiamento
(311) APOIO À PRODUÇÃO - PMCMV - FGTS E SBPE - DESEMBOLSO PARCELADO	(38) Aquisição de Terreno com Construção em Condomínio

Sistema de Amortização
SAC - Sistema de Amortização Constante

Valor de Financiamento	Prazo	Taxa de juros	Prestação Inicial	Última Prestação
100.000,00	360	5,500% a.a.	401,41	882,47

Reajustes de Prestação	Reajustes do Saldo Devedor
Mensal, sem Indexador, com Recálculo Anual	Mensal, no dia da Data de Assinatura, com Índice da TR do dia 1º

Cobertura FCVS	Apólice de Seguro
NÃO	20200 - FGHAB PROVISORIO

3 - CATEGORIA PROFISSIONAL

Categoria	Data Base	Data Aplicação

4 - PACTUAÇÃO DE RENDA (MUTUÁRIO PRINCIPAL E COOBRIGADOS)

Nome	CPF	Pactuação
CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA	259.027.328-24	100.00%

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código J4JThDv1.

5 - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS/RENEGOCIAÇÕES

Data	TP	Ocorrência
19/09/2023	116	Incorporação de Encargos em Atraso ao Saldo Devedor, com Aumento do Encargo Mensal
16/02/2023	116	Incorporação de Encargos em Atraso ao Saldo Devedor, com Aumento do Encargo Mensal
16/02/2023	035	Mudança de Dia de Vencimento da Prestação
18/08/2021	241	PAUSA ESTENDIDA DA PARCELA DE AMORTIZAÇÃO
27/05/2021	116	Incorporação de Encargos em Atraso ao Saldo Devedor, com Aumento do Encargo Mensal
21/05/2020	116	Incorporação de Encargos em Atraso ao Saldo Devedor, com Aumento do Encargo Mensal
21/05/2020	240	MORATORIA TC 108 OU PAUSA ESTENDIDA TC 208
24/07/2019	116	Incorporação de Encargos em Atraso ao Saldo Devedor, com Aumento do Encargo Mensal
29/04/2016	116	Incorporação de Encargos em Atraso ao Saldo Devedor, com Aumento do Encargo Mensal
30/06/2014	110	Composição de Saldo Devedor por parcelas.
30/06/2014	104	Término de Obra. Início da fase de Retorno/Amortização.
24/09/2013	110	Composição de Saldo Devedor por parcelas.
20/09/2013	001	Inclusão de Financiamento a Pessoa Física

6 - SITUAÇÕES ESPECIAIS DO CONTRATO

Número	Situação Especial
517	PAUSA EMERGENCIAL COVID 19 PRAZO DE 180 DIAS
398	SIT CONTRATO FGHAB SAIDA SIICO 1243
375	SIT PENHORA DE DIREITOS EM ACAO DE TERCEIROS
063	SIT CONTRATO SEM COBERTURA DE FCVS
711	INCORPORACAO 2023
103	SIT CONTRATO ENCERRADO INSUCESSO COB. TERCEIRIZADA
611	PAGAMENTO PARCIAL POS COVID 19

7 - POSIÇÃO DA DÍVIDA/DEMONSTRATIVO DE DÉBITO

Data de Referência	Prazo Remanescente	Quantidade de Encargos em Atraso	Período Atraso	Encargos em Atraso
29/05/2025	230	0		0,00

Mora + Multa	Diferença de Prestações	Total Atraso	Saldo Devedor	Juros Diários, Seguros, Devolução FGTS
0,00	5416,5500	5.416,55	95.787,53	101,54

Dívida Total
101.360,26

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código J4JThDv1.

8 - GARANTIA

Tipo de Garantia	Valor da Garantia
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA	125.000,00

Belo Horizonte / MG, 29 de Maio de 2025

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 04/06/2025 às 16:10 , sob o número WPLA25700348942
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código J4JThDv1.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de Fevereiro, nº 180, ., Centro - CEP 13140-285, Fone: (19) 3578-8635, Paulinia-SP - E-mail: upj1a3judpaulinia@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO	
Processo Digital nº:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido:	**CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, RG 27.084.945-2, CPF 25902732824, com endereço à Av Padre Josino Moraes Tavares, 190, Ap 303 Bl 3, Jd Flamboyant, CEP 13142-300, Paulinia - SP

Vistos.

Fls. 252/260. O que foi penhorado foram os direitos sobre o imóvel, e **não** seu domínio/propriedade (fls. **205**).

De todo modo, nos termos do art. 437, § 1º, do NCPC, **CONCEDO** à parte exequente o prazo de **15 (quinze) dias** para que se manifeste a respeito da documentação anexada.

INTIME-SE.

Paulinia, 18 de junho de 2025.

LUCAS DE ABREU EVANGELINOS

Juiz de Direito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, liberado nos autos em 18/06/2025 às 18:28 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 26sSnTS3.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0642/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)	D.J.E
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)	D.J.E
Glaucus Leonardo Veiga Simas (OAB 98984/MG)	D.J.E

Teor do ato: "Vistos. Fls. 252/260. O que foi penhorado foram os direitos sobre o imóvel, e não seu domínio/propriedade (fls. 205). De todo modo, nos termos do art. 437, § 1º, do NCPC, CONCEDO à parte exequente o prazo de 15 (quinze) dias para que se manifeste a respeito da documentação anexada. INTIME-SE."

Paulinia, 18 de junho de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 18/06/2025 às 19:03 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código KwCNzlZT.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 23/06/2025
Certidão de publicação 194716
Intimação

Número do processo: 1002647-59.2022.8.26.0428
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Paulínia - 1ª Vara
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 23/06/2025
Inteiro teor: Clique aqui

Teor da Comunicação

Processo 1002647-59.2022.8.26.0428 - Execução de Título Extrajudicial - Condomínio - Residencial Parque Pitágoras - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - Vistos. Fls. 252/260. O que foi penhorado foram os direitos sobre o imóvel, e não seu domínio/propriedade (fls. 205). De todo modo, nos termos do art. 437, § 1º, do NCPC, CONCEDO à parte exequente o prazo de 15 (quinze) dias para que se manifeste a respeito da documentação anexada. INTIME-SE. - ADV: GISCARD GUERATTO LOVATTO (OAB 223402/SP), CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB 236327/SP), GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS (OAB 98984/MG)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Mg9oWrBR9XskroMCjTpDBMqYzwDv82/certidao
Código da certidão: Mg9oWrBR9XskroMCjTpDBMqYzwDv82

OLIVEIRA E LOVATTO
Advogados
"Compromisso com a ética"

AO JUÍZO DA 1ª VARA JUDICIAL DO FORO DE PAULÍNIA/SP.

Processo nº 1002647-59.2022.8.26.0428

RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS, já devidamente qualificado nos autos da **EXECUTAÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, com número em epígrafe, que promove em face de **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, por esta douta vara e respeitável cartório, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., através de seus advogados e procuradores infra-assinados, em atendimento a Decisão (fls. 299), manifestar-se nos seguintes termos:

Conforme consta da própria resposta ao ofício da CAIXA, anexada às fls. 208/209, a instituição financeira reconhece expressamente a existência de penhora incidente sobre os direitos de aquisição do imóvel objeto do contrato habitacional, o que ratifica a regularidade do ato constritivo deferido nos presentes autos.

Releva notar que, conforme decisão de fls. 195, foi **deferida a penhora sobre os direitos de aquisição do imóvel**, e não sobre a propriedade plena, o que está em estrita consonância com o entendimento consolidado de que é possível a constrição de tais

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2025 às 17:32 , sob o número WPLA25700395797
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3KvG2KxK.

direitos em contratos de alienação fiduciária, conforme já destacado por este juízo e inclusive reconhecido pela própria Caixa.

No entanto, até o momento, **não foi procedido o envio da certidão de penhora via Sistema de Atendimento Eletrônico Compartilhado do ONR** (Penhora Online), conforme exigência normativa, fato que se comprova pela certidão de matrícula atualizada ora anexada, na qual **não consta a averbação da constrição judicial deferida**.

Dessa forma, requer-se a Vossa Excelência que determine o envio da certidão de penhora diretamente pelo sistema eletrônico "Penhora Online" via ARISP, em observância ao disposto no item 344 do Capítulo XX das Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, bem como nos artigos 233, parágrafo único, e 234 das Normas de Serviço do Ofício de Justiça – Tomo I.

Ademais, uma vez efetivado o registro da penhora na matrícula do imóvel, requer a parte exequente a imediata designação de **hasta pública para alienação judicial dos direitos de aquisição do imóvel penhorado**, com a nomeação do leiloeiro Grupo Lance, devidamente habilitado perante este Egrégio Tribunal de Justiça, e-mail: contato@grupolance.com.br, ou, alternativamente, a nomeação de leiloeiro de confiança deste juízo.

Requer, ainda, que conste expressamente no edital de leilão a atual situação jurídica do bem, conforme se depreende da resposta ao Ofício da CAIXA acostada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2025 às 17:32 , sob o número WPLA25700395797
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3KvG2KxK.

às fls. 208/209 e 277/298, garantindo plena ciência dos licitantes quanto à natureza dos direitos ofertados e sua vinculação ao contrato de alienação fiduciária em garantia.

Por todo o exposto, requer o prosseguimento regular do feito, com as determinações necessárias ao cumprimento da penhora nos moldes deferidos, inclusive com a expedição da certidão eletrônica de penhora diretamente à serventia de registro imobiliário competente, conforme exigência normativa vigente.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Campinas/SP, 24 de junho de 2025.

GISCARD GUERATTO LOVATTO
OAB/SP 223.402

CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
OAB/SP 236.327

LIGIA APARECIDA LOPES
OAB/SP 322.476

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2025 às 17:32 , sob o número WPLA25700395797
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3KvG2KxK.

IMÓVEL: Apartamento nº 303, localizado no 2º pavimento, no bloco 3 do Condomínio Parque Pitágoras, construído com frente para a Avenida Padre Josimo Moraes Tavares, nº 190, situado no Município de Paulínia-SP, nesta Comarca de Campinas-SP e 4ª Circunscrição Imobiliária, composto da seguinte forma: sala, 2 quartos, 1 banho social, cozinha com área de serviço, com a seguinte localização e áreas: confronta em sua integralidade, considerando de quem da porta de entrada olha para fora, pela frente com hall social e escada de acesso aos demais pavimentos, sendo que no térreo também com apartamento final 04; pelo lado direito com apartamento final 04 do Bloco 04; pelo lado esquerdo com apartamento final 01 do andar; e pelos fundos com área comum, com a área privativa de 42,31 m², área comum de 22,9840 m², área comum de divisão não proporcional de 12,00 m², perfazendo a área total de 77,2940 m², e fração ideal de 0,00364450000%, cabendo a essa unidade a vaga de garagem nº 250 – descoberta livre. Proprietária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília-DF. Título aquisitivo: R.230 (alienação fiduciária) da matrícula nº 20.176, deste Ofício, datado de 12 de novembro de 2013; R.03 (incorporação) da mencionada matrícula, datado de 25 de maio de 2011, e instituição de condomínio registrada sob nº 493 da citada matrícula, nesta data, e convenção de condomínio registrada sob nº 986 do livro 3-Registro Auxiliar, deste Ofício. **Matrícula de Origem nº 20.176, deste Ofício**. Campinas, 15 de fevereiro de 2016.

Heitor Mendes
Escrevente

Danielle Recioppo Caetano
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

AV-01/31.004: - Prenotação nº 71.719, em data de 15/01/2016.

TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, firmado em Paulínia-SP, aos 20 de setembro de 2013, registrado sob os nºs 229 (duzentos e vinte e nove) e 230 (duzentos e trinta) da matrícula nº 20.176, desta Unidade, em 12 de novembro de 2013, faço constar que **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora do RG nº 270849452-SSP/SP, inscrita no CPF.MF. sob nº 259.027.328-24, residente e domiciliada na Rua Nelson Dresdi nº 155, Bela Vista, Paulínia-SP, possui direitos de fiduciante em relação ao imóvel desta matrícula, cuja credora fiduciária é **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, importando o valor da dívida em **R$ 100.000,00** (cem mil reais), que deverá ser restituída à credora em 360 parcelas mensais e consecutivas, com juros à taxa anual nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira delas conforme constante na Cláusula Sétima do instrumento, ficando atribuído ao imóvel, para fins de leilão, o valor de R$125.000,00. Houve saque no valor de R$ 6.877,56 (seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), advindo da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS da fiduciante, operação realizada conforme as instruções pertinentes ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - com recursos do FGTS. Campinas, 15 de fevereiro de 2016.

Heitor Mendes
Escrevente

Danielle Recioppo Caetano
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

AV-02/31.004: - Prenotação nº 71.719, em data de 15/01/2016.

CADASTRO MUNICIPAL - Por instrumento particular de instituição e especificação de condomínio, datado de Campinas-SP, aos 07 de janeiro de 2016, instruído com a certidão de valor venal nº 322/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Paulínia-SP, em 12 de janeiro de 2016, faço constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade sob o nº 766.087.913.400.043. Campinas, 15 de fevereiro de 2016.

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,56

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2025 às 17:32 , sob o número WPLA25700395797
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código YSGqCENc.

SOLICITADO POR: GISCARD LOVATTO - CPF/CNPJ: ***.582.218-** DATA: 24/06/2025 14:12:31 - VALOR: R$ 22,56

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNS/CNJ: 11.346-4

matrícula 31.004 | ficha 01 verso

Heitor Mendes
Escrevente

Danielle Recioppo Caetano
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

R-03/31.004: - Prenotação n° 71.719, em data de 15/01/2016.

ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE - Por instrumento particular de instituição e especificação de condomínio, mencionado na averbação anterior, e em razão de ter sido concluída a construção do condomínio Parque Pitágoras, faço constar que foi atribuído o apartamento nº 303, bloco 3, e vaga de garagem nº 250, para a proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Campinas, 15 de fevereiro de 2016.

Heitor Mendes
Escrevente

Danielle Recioppo Caetano
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,56

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2025 às 17:32 , sob o número WPLA25700395797
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código YSGqCENc.

SOLICITADO POR: GISCARD LOVATTO - CPF/CNPJ: ***.582.218-** DATA: 24/06/2025 14:12:31 - VALOR: R$ 22,56

fls. 307

ri digital

Visualização de Matrícula

VISUALIZAR PEDIDOS

MANUAL

SAIR

Créditos RI Digital **R$ 179,49**

Escolher Estado	Condições do Serviço	Solicitação	Confirmação	Visualização
1	2	3	4	5

Confirme abaixo os dados do seu pedido:

CIDADE	CARTÓRIO	MATRÍCULA/CNM
CAMPINAS	04º	31004

Valores descontados para esta consulta:

Emolumentos do Cartório + ISS:	R$ 22,56
Valor Total:	**R$ 22,56**

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

VOLTAR

Concluir Pedido

ri digital

Horário de suporte

Segunda a sexta-feira, das 9h às 16h30

Chat Online

Suporte

servicedesk@onr.org.br

DISPONÍVEL NA App Store

DISPONÍVEL NA Google Play

RI Digital é uma identificação do SAEC - Sistema de Atendimento Eletrônico Compartilhado, implementado e gerido

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e WPLA25700395797 .
Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2025 às 17:32 , sob o número
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código l2b1HmNK.

pelo ONR, entidade instituída pela Lei n. 13.465, de 11 de julho de 2017, e regulamentado pelo Prov. CNJ 89/2019.

Serviços

Acompanhamento Registral

Certidão Digital

Certidão CODHAB

Consulta de Indisponibilidade de Bens

e-Protocolo

Intimação/Consolidação - SEIC
Mapa do Registro de Imóveis

Monitor Registral

Pesquisa Qualificada

Pesquisa Prévia

Verificador do Código Nacional de Matrícula - CNM

Regularização Fundiária
Rep. Confiável de Doc. Eletrônico

Usucapião Extrajudicial

Validar Certidão

Visualização de Matrícula

Cartórios e Valores

Valores dos serviços

Informações dos cartórios

Tabela de Emolumentos por Estado

Ajuda

Atendimento Online

Instruções Técnicas de Normatização - ITN

Minha Privacidade

Modelos de Requerimentos

Ouvidoria

Passo a passo de uso dos serviços

Outros serviços

Assinador e Digitalizador

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Sede do ONR
SCS, Quadra 9, Bloco A - Torre C, Sala 1104
Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília-DF, CEP: 70.308-200

Escritório Operacional
Av. Dra. Ruth Cardoso, 7221, 25º Andar
Edifício Birmann 21, São Paulo-SP, CEP: 05.425-902

© 2025 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR). 37.318.313/0001-00

Aviso de Privacidade

Termos de uso

Políticas de privacidade

Cookies

Falar sobre LGPD

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2025 às 17:32 , sob o número WPLA25700395797
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código l2b1HmNK.

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Exequente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS - Executada: Cristiane Gonzaga da Fonseca - Unidade: 303 03 (Processo: 1002647-59.2022.8.26.0428)
Data de atualização dos valores: junho/2025
Indexador utilizado: TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905)
Juros moratórios simples de 1,00% ao mês
Acréscimo de 2,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 30,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	JUROS MORATÓRIOS 1,00% a.m.	MULTA 2,00%	TOTAL
1	Taxa Condominial	16/11/2021	307,87	370,23	159,20	7,40	536,83
2	Taxa Condominial	15/12/2021	293,21	349,66	146,86	6,99	503,51
3	Taxa Condominial	17/01/2022	293,21	347,13	142,32	6,94	496,39
4	Taxa Condominial	15/02/2022	293,21	344,82	137,93	6,90	489,65
5	Taxa Condominial	15/03/2022	293,21	341,40	133,15	6,83	481,38
6	Taxa Condominial	18/04/2022	293,21	335,66	127,55	6,71	469,92
7	Taxa Condominial	16/05/2022	407,60	461,81	170,87	9,24	641,92
8	Taxa Condominial	15/06/2022	565,88	638,27	229,78	12,77	880,82
9	Taxa Condominial	15/07/2022	565,88	634,34	222,02	12,69	869,05
10	Taxa Condominial	15/08/2022	565,88	638,17	216,98	12,76	867,91
11	Taxa Condominial	15/09/2022	585,88	662,78	218,72	13,26	894,76
12	Taxa Condominial	17/10/2022	407,74	462,74	148,08	9,25	620,07
13	Taxa Condominial	16/11/2022	407,74	460,57	142,78	9,21	612,56
14	Taxa Condominial	15/12/2022	407,74	458,83	137,65	9,18	605,66
15	Taxa Condominial	16/01/2023	362,61	405,25	117,52	8,11	530,88
16	Taxa Condominial e Churrasqueira	15/02/2023	382,61	425,64	119,18	8,51	553,33
17	Taxa Condominial	15/03/2023	362,61	400,31	108,08	8,01	516,40
18	Taxa Condominial	17/04/2023	383,53	420,71	109,38	8,41	538,50
19	Taxa Condominial	15/05/2023	383,53	418,49	104,62	8,37	531,48
20	Taxa Condominial	15/06/2023	383,53	416,99	100,08	8,34	525,41
21	Taxa Condominial e Churrasqueira	17/07/2023	403,53	439,18	101,01	8,78	548,97
22	Taxa Condominial	15/08/2023	383,53	417,79	91,91	8,36	518,06
23	Taxa Condominial e Churrasqueira	15/09/2023	403,53	438,70	92,13	8,77	539,60
24	Taxa Condominial	16/10/2023	383,53	416,49	83,30	8,33	508,12
25	Taxa Condominial	16/11/2023	383,53	416,00	79,04	8,32	503,36
26	Taxa Condominial	15/12/2023	383,53	415,58	74,80	8,31	498,69
27	Taxa Condominial e Churrasqueira	15/01/2024	403,53	434,86	73,93	8,70	517,49
28	Taxa Condominial	15/02/2024	383,53	410,96	65,75	8,22	484,93
29	Taxa Condominial	15/03/2024	383,53	407,66	61,15	8,15	476,96
30	Taxa Condominial	15/04/2024	418,50	443,99	62,16	8,88	515,03
31	Taxa Condominial	15/05/2024	398,50	421,21	54,76	8,42	484,39
32	Taxa Condominial	17/06/2024	398,50	419,28	50,31	8,39	477,98
33	Taxa Condominial	15/07/2024	398,50	418,24	46,01	8,36	472,61
48	Taxa Condominial	15/08/2024	398,50	417,15	41,72	8,34	467,21
49	Taxa Condominial	16/09/2024	398,50	416,36	37,47	8,33	462,16
50	Taxa Condominial	15/10/2024	398,50	415,82	33,27	8,32	457,41
51	Taxa Condominial	18/11/2024	398,50	413,59	28,95	8,27	450,81
52	Taxa Condominial	16/12/2024	398,50	411,04	24,66	8,22	443,92
53	Taxa Condominial	15/01/2025	398,50	409,65	20,48	8,19	438,32
54	Taxa Condominial	17/02/2025	398,50	409,20	16,37	8,18	433,75
55	Taxa Condominial	17/03/2025	457,56	464,13	13,92	9,28	487,33
56	Taxa Condominial	15/04/2025	457,56	461,18	9,22	9,22	479,62
57	Taxa Condominial	15/05/2025	457,56	459,21	4,59	9,18	472,98
58	Taxa Condominial	16/06/2025	457,56	457,56	0,00	9,15	466,71
		TOTAIS	**17.692,19**	**19.228,63**	**4.159,66**	**384,57**	**23.772,86**

Subtotal	**R$ 23.772,86**
Honorários advocatícios (30,00%) - não aplicável s/ a multa (+)	R$ 7.016,49
Subtotal	**R$ 30.789,35**
despesa processual - 30/05/2022 - Certidão Matrícula Imóvel On-Line - R$ 19,47 (+)	R$ 22,06
despesa processual - 01/06/2022 - Inicial - R$ 159,85 (+)	R$ 180,30
despesa processual - 01/06/2022 - Citação Postal Executada - R$ 27,10 (+)	R$ 30,57
despesa processual - 01/06/2022 - Cópia Reprográfica Simples Executada - R$ 7,50 (+)	R$ 8,46
despesa processual - 01/06/2022 - Notificação Postal Credora Fiduciária - R$ 27,10 (+)	R$ 30,57
despesa processual - 01/06/2022 - Cópia Reprográfica Simples Credora Fiduciária - R$ 7,50 (+)	R$ 8,46
despesa processual - 29/03/2023 - Oficial de Justiça - R$ 102,78 (+)	R$ 113,47
despesa processual - 28/07/2023 - INFOJUD End, COMGÁS e SIEL - R$ 102,78 (+)	R$ 111,86
despesa processual - 11/09/2023 - Oficial Justiça (End Exordial) - R$ 102,78 (+)	R$ 111,74
despesa processual - 01/03/2024 - Certidão Matrícula Imóvel On-Line II - R$ 21,55 (+)	R$ 22,91
despesa processual - 18/03/2024 - SISBAJUD e RENAJUD Bloqueios - R$ 70,72 (+)	R$ 75,17
despesa processual - 19/07/2024 - Certidão Matrícula Imóvel On-Line III - R$ 21,55 (+)	R$ 22,62
despesa processual - 19/07/2024 - RENAJUD Exclusão Restrição - R$ 35,36 (+)	R$ 37,11
despesa processual - 12/08/2024 - Certidão Matrícula Imóvel On-Line IV - R$ 21,55 (+)	R$ 22,56
* despesa processual - 24/06/2025 - Certidão Matrícula Imóvel On-Line V - R$ 22,56 (+)	R$ 22,56
Subtotal (despesa processual)	**R$ 820,42**
TOTAL GERAL	**R$ 31.609,77**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/06/2025 às 17:32 , sob o número WPLA25700395797
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 5qQBAYMG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de Fevereiro, nº 180, ., Centro - CEP 13140-285, Fone: (19) 3578-8635, Paulinia-SP - E-mail: upj1a3judpaulinia@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO	
Processo Digital nº:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido:	**CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, RG 27.084.945-2, CPF 25902732824, com endereço à Av Padre Josino Moraes Tavares, 190, Ap 303 Bl 3, Jd Flamboyant, CEP 13142-300, Paulinia - SP

Vistos.

Fls. 195. **PROVIDENCIE** a z. Serventia o registro da penhora dos direitos via Arisp.

Fls. 302/304. Conforme já pontuado por este Egrégio Tribunal de Justiça, tratando-se de penhora que recai sobre direitos (e **não** sobre o próprio imóvel), **não** há que se falar em avaliação do imóvel, muito menos diligência por Oficial de Justiça para mensurar o valor, sendo necessária prova pericial.

Nesse sentido: ***(A)*** *"AGRAVO DE INSTRUMENTO. Execução de Título Extrajudicial de débitos condominiais. Decisão que determina a avaliação dos direitos do devedor fiduciante sobre o imóvel gerador de despesas. Inconformismo do condomínio exequente. Alegação de inutilidade da avaliação sustentando que o imóvel não poderá ser excutido até que o procedimento de alienação fiduciária seja finalizado. Pedido subsidiário de avaliação por oficial de justiça. Desacolhimento. Direitos penhorados possuem expressão econômica própria. Possibilidade de arrematação dos direitos aquisitivos do bem nos termos do art. 835, XII do Código de Processo Civil que acarreta a sub-rogação do arrematante nos direitos e obrigações do devedor fiduciante, mas não extingue a alienação fiduciária. Arrematação que não transfere a titularidade do imóvel mas somente implica sub-rogação nas parcelas pagas pelo devedor fiduciante, daí porque incumbe ao novo adquirente suportar os efeitos do gravame até sua extinção. Critérios de avaliação que não podem ser observados por oficial de justiça, necessitando a atuação de profissional com o conhecimento técnico especializado, em observância à regra contida no art. 870 do Código de Processo Civil, já que em face das peculiaridades do caso (penhora dos direitos sobre o imóvel), inviável a realização de laudo simplificado por oficial de justiça. Manutenção da decisão combatida. RECURSO IMPROVIDO."* (***TJSP; Agravo de Instrumento 2132632-82.2025.8.26.0000; Relator (a): Celina Dietrich Trigueiros; Órgão Julgador: 27ª Câmara de Direito Privado; Foro de Franca - 3ª. Vara Cível; Data do Julgamento: 29/05/2025; Data de Registro: 29/05/2025***); ***(B)*** *"Despesas condominiais. Ação de cobrança Cumprimento de sentença. Penhora de direitos do executado sobre o imóvel. Necessidade de conhecimento especializado para avaliação daquela sorte de direito que autoriza a nomeação de perito. Artigo 870, parágrafo único, do CPC. Recurso improvido."* (***TJSP; Agravo de Instrumento 2292662-67.2020.8.26.0000; Relator (a): Arantes Theodoro; Órgão Julgador: 36ª Câmara***

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, liberado nos autos em 08/08/2025 às 17:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3pFV9Q6P.

de Direito Privado; Foro de Santo André - 8ª Vara Cível; Data do Julgamento: 16/12/2020; Data de Registro: 16/12/2020*); **(C)** "AGRAVO DE INSTRUMENTO. Execução de despesas condominiais. Penhora de direitos dos agravados. Possibilidade de avaliação. Direitos que possuem dimensão patrimonial. Precedentes. Necessidade de avaliação dos direitos penhorados reconhecida. Conhecimentos especializados para a avaliação que recomendam a nomeação de perito. (...)." (**TJSP; Agravo de Instrumento 2114612-19.2020.8.26.0000; Relator (a): Milton Carvalho; Órgão Julgador: 36ª Câmara de Direito Privado; Foro de Itapevi - 1ª Vara Cível; Data do Julgamento: 10/07/2020; Data de Registro: 10/07/2020****); **(D)** "CUMPRIMENTO DE SENTENÇA − Cobrança de despesas de condomínio − Penhora dos direitos da ré sobre a unidade autônoma devedora − Questão resolvida em definitivo em recurso anterior − Avaliação desses direitos determinada − Insurgência do credor, a pretexto de que a avaliação deve recair sobre a própria unidade e não sobre os direitos da devedora sobre ela − Impossibilidade, pena de se avaliar bem diverso do que foi penhorado − Necessidade de ser esclarecida questão sobre a subsistência dos direitos da devedora sobre a unidade − Agravo de instrumento não provido, com observação." (**TJSP; Agravo de Instrumento 2256860-76.2018.8.26.0000; Relator (a): Sá Duarte; Órgão Julgador: 33ª Câmara de Direito Privado; Foro de Santo André - 6ª. Vara Cível; Data do Julgamento: 26/02/2019; Data de Registro: 26/02/2019****).*

Por conseguinte, diante do pedido de leilão dos direitos, em **15 (quinze) dias**, **INFORME** a parte exequente se pretende a realização da prova pericial, ciente da necessidade de adiantamento dos emolumentos do *expert* nomeado (art. 95 CPC).

INTIME-SE.

Paulinia, 08 de agosto de 2025.

LUCAS DE ABREU EVANGELINOS

Juiz de Direito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, liberado nos autos em 08/08/2025 às 17:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3pFV9Q6P.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1086/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)	DJEN
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)	DJEN
Glaucus Leonardo Veiga Simas (OAB 98984/MG)	DJEN

Teor do ato: "Vistos. Fls. 195. PROVIDENCIE a z. Serventia o registro da penhora dos direitos via Arisp. Fls. 302/304. Conforme já pontuado por este Egrégio Tribunal de Justiça, tratando-se de penhora que recai sobre direitos (e não sobre o próprio imóvel), não há que se falar em avaliação do imóvel, muito menos diligência por Oficial de Justiça para mensurar o valor, sendo necessária prova pericial. Nesse sentido: (A) "AGRAVO DE INSTRUMENTO. Execução de Título Extrajudicial de débitos condominiais. Decisão que determina a avaliação dos direitos do devedor fiduciante sobre o imóvel gerador de despesas. Inconformismo do condomínio exequente. Alegação de inutilidade da avaliação sustentando que o imóvel não poderá ser excutido até que o procedimento de alienação fiduciária seja finalizado. Pedido subsidiário de avaliação por oficial de justiça. Desacolhimento. Direitos penhorados possuem expressão econômica própria. Possibilidade de arrematação dos direitos aquisitivos do bem nos termos do art. 835, XII do Código de Processo Civil que acarreta a sub-rogação do arrematante nos direitos e obrigações do devedor fiduciante, mas não extingue a alienação fiduciária. Arrematação que não transfere a titularidade do imóvel mas somente implica sub-rogação nas parcelas pagas pelo devedor fiduciante, daí porque incumbe ao novo adquirente suportar os efeitos do gravame até sua extinção. Critérios de avaliação que não podem ser observados por oficial de justiça, necessitando a atuação de profissional com o conhecimento técnico especializado, em observância à regra contida no art. 870 do Código de Processo Civil, já que em face das peculiaridades do caso (penhora dos direitos sobre o imóvel), inviável a realização de laudo simplificado por oficial de justiça. Manutenção da decisão combatida. RECURSO IMPROVIDO." (TJSP; Agravo de Instrumento 2132632-82.2025.8.26.0000; Relator (a): Celina Dietrich Trigueiros; Órgão Julgador: 27ª Câmara de Direito Privado; Foro de Franca - 3ª. Vara Cível; Data do Julgamento: 29/05/2025; Data de Registro: 29/05/2025); (B) "Despesas condominiais. Ação de cobrança Cumprimento de sentença. Penhora de direitos do executado sobre o imóvel. Necessidade de conhecimento especializado para avaliação daquela sorte de direito que autoriza a nomeação de perito. Artigo 870, parágrafo único, do CPC. Recurso improvido." (TJSP; Agravo de Instrumento 2292662-67.2020.8.26.0000; Relator (a): Arantes Theodoro; Órgão Julgador: 36ª Câmara de Direito Privado; Foro de Santo André - 8ª Vara Cível; Data do Julgamento: 16/12/2020; Data de Registro: 16/12/2020); (C) "AGRAVO DE INSTRUMENTO. Execução de despesas condominiais. Penhora de direitos dos agravados. Possibilidade de avaliação. Direitos que possuem dimensão patrimonial. Precedentes. Necessidade de avaliação dos direitos penhorados reconhecida. Conhecimentos especializados para a avaliação que recomendam a nomeação de perito. (...)." (TJSP; Agravo de Instrumento 2114612-19.2020.8.26.0000; Relator (a): Milton Carvalho; Órgão Julgador: 36ª Câmara de Direito Privado; Foro de Itapevi - 1ª Vara Cível; Data do Julgamento: 10/07/2020; Data de Registro: 10/07/2020); (D) "CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Cobrança de despesas de condomínio Penhora dos direitos da ré sobre a unidade autônoma devedora Questão resolvida em definitivo em recurso anterior Avaliação desses direitos determinada Insurgência do credor, a pretexto de que a avaliação deve recair sobre a própria unidade e não sobre os direitos da devedora sobre ela Impossibilidade, pena de se avaliar bem diverso do que foi penhorado Necessidade de ser esclarecida questão sobre a subsistência dos direitos da devedora sobre a unidade Agravo de instrumento não provido, com observação." (TJSP; Agravo de Instrumento 2256860-76.2018.8.26.0000; Relator (a): Sá Duarte; Órgão Julgador: 33ª Câmara de Direito Privado; Foro de Santo André - 6ª. Vara Cível; Data do Julgamento: 26/02/2019; Data de Registro: 26/02/2019). Por conseguinte, diante do pedido de leilão dos direitos, em 15 (quinze) dias, INFORME a parte exequente se pretende a realização da prova pericial, ciente da necessidade de adiantamento dos emolumentos do expert nomeado (art. 95 CPC). INTIME-SE."

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 08/08/2025 às 18:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código AkD8kJcv.

Paulinia, 8 de agosto de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 08/08/2025 às 18:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código AkD8kJcv.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 11/08/2025
Certidão de publicação 234876
Intimação

Número do processo: 1002647-59.2022.8.26.0428
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Paulínia - 1ª Vara
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 11/08/2025
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): RESIDENCIAL PARQUE PITáGORAS
Advogado(as): GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS - OAB MG - 98984
GISCARD GUERATTO LOVATTO - OAB SP - 223402
CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB SP - 236327

Teor da Comunicação

Processo 1002647-59.2022.8.26.0428 - Execução de Título Extrajudicial - Condomínio - Residencial Parque Pitágoras - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - Vistos. Fls. 195. PROVIDENCIE a z. Serventia o registro da penhora dos direitos via Arisp. Fls. 302/304. Conforme já pontuado por este Egrégio Tribunal de Justiça, tratando-se de penhora que recai sobre direitos (e não sobre o próprio imóvel), não há que se falar em avaliação do imóvel, muito menos diligência por Oficial de Justiça para mensurar o valor, sendo necessária prova pericial. Nesse sentido: (A) "AGRAVO DE INSTRUMENTO. Execução de Título Extrajudicial de débitos condominiais. Decisão que determina a avaliação dos direitos do devedor fiduciante sobre o imóvel gerador de despesas. Inconformismo do condomínio exequente. Alegação de inutilidade da avaliação sustentando que o imóvel não poderá ser excutido até que o procedimento de alienação fiduciária seja finalizado. Pedido subsidiário de avaliação por oficial de justiça. Desacolhimento. Direitos penhorados possuem expressão econômica própria. Possibilidade de arrematação dos direitos aquisitivos do bem nos termos do art. 835, XII do Código de Processo Civil que acarreta a sub-rogação do arrematante nos direitos e obrigações do devedor fiduciante, mas não extingue a alienação fiduciária. Arrematação que não transfere a titularidade do imóvel mas somente implica sub-rogação nas parcelas pagas pelo devedor fiduciante, daí porque incumbe ao novo adquirente suportar os efeitos do gravame até sua extinção. Critérios de avaliação que não podem ser observados por oficial de justiça, necessitando a atuação de profissional com o conhecimento técnico especializado, em observância à regra contida no art. 870 do Código de Processo Civil, já que em face das peculiaridades do caso (penhora dos direitos sobre o imóvel), inviável a realização de laudo simplificado por oficial de justiça. Manutenção da decisão combatida. RECURSO IMPROVIDO." (TJSP; Agravo de Instrumento 2132632-82.2025.8.26.0000; Relator (a): Celina Dietrich Trigueiros; Órgão Julgador: 27ª Câmara de Direito Privado; Foro de Franca - 3ª. Vara Cível; Data do Julgamento: 29/05/2025; Data de Registro: 29/05/2025); (B) "Despesas condominiais. Ação de cobrança Cumprimento de sentença. Penhora de direitos do executado sobre o imóvel. Necessidade de conhecimento especializado para avaliação daquela sorte de direito que autoriza a nomeação de perito. Artigo 870, parágrafo único, do CPC. Recurso improvido." (TJSP; Agravo de Instrumento 2292662-67.2020.8.26.0000; Relator (a): Arantes Theodoro; Órgão Julgador: 36ª Câmara de Direito Privado; Foro de Santo André - 8ª Vara Cível; Data do Julgamento: 16/12/2020; Data de Registro: 16/12/2020); (C) "AGRAVO DE INSTRUMENTO. Execução de despesas condominiais. Penhora de direitos dos agravados. Possibilidade de avaliação. Direitos que possuem dimensão patrimonial. Precedentes. Necessidade de avaliação dos direitos penhorados reconhecida. Conhecimentos especializados para a avaliação que recomendam a nomeação de perito. (...)." (TJSP; Agravo de Instrumento 2114612-19.2020.8.26.0000; Relator (a): Milton Carvalho; Órgão Julgador:

36ª Câmara de Direito Privado; Foro de Itapevi - 1ª Vara Cível; Data do Julgamento: 10/07/2020; Data de Registro: 10/07/2020); (D) "CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Cobrança de despesas de condomínio Penhora dos direitos da ré sobre a unidade autônoma devedora Questão resolvida em definitivo em recurso anterior Avaliação desses direitos determinada Insurgência do credor, a pretexto de que a avaliação deve recair sobre a própria unidade e não sobre os direitos da devedora sobre ela Impossibilidade, pena de se avaliar bem diverso do que foi penhorado Necessidade de ser esclarecida questão sobre a subsistência dos direitos da devedora sobre a unidade Agravo de instrumento não provido, com observação." (TJSP; Agravo de Instrumento 2256860-76.2018.8.26.0000; Relator (a): Sá Duarte; Órgão Julgador: 33ª Câmara de Direito Privado; Foro de Santo André - 6ª. Vara Cível; Data do Julgamento: 26/02/2019; Data de Registro: 26/02/2019). Por conseguinte, diante do pedido de leilão dos direitos, em 15 (quinze) dias, INFORME a parte exequente se pretende a realização da prova pericial, ciente da necessidade de adiantamento dos emolumentos do expert nomeado (art. 95 CPC). INTIME-SE. - ADV: GISCARD GUERATTO LOVATTO (OAB 223402/SP), GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS (OAB 98984/MG), CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB 236327/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/kj97AdKZWksx359hQTOedz8ZeLPQ1G/certidao
Código da certidão: kj97AdKZWksx359hQTOedz8ZeLPQ1G

OLIVEIRA E LOVATTO
Advogados
"Compromisso com a ética"

AO JUÍZO DA 1ª VARA JUDICIAL DO FORO DE PAULÍNIA/SP.

Processo nº 1002647-59.2022.8.26.0428

RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS, já devidamente qualificado nos autos da **EXECUTAÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, com número em epígrafe, que promove em face de **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, por esta douta vara e respeitável cartório, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., através de seus advogados e procuradores infra-assinados, conforme Decisão (fls. 310/311), requerer que seja nomeado perito judicial para proceder à avaliação do imóvel objeto da presente demanda, pelo *expert* indicado por este juízo.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Campinas/SP, 13 de agosto de 2025.

GISCARD GUERATTO LOVATTO
OAB/SP 223.402

CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
OAB/SP 236.327

LIGIA APARECIDA LOPES
OAB/SP 322.476

Rua Dr. João Alves dos Santos, 650 • Jardim das Paineiras • CEP 13092-331 • Campinas • SP
Fones: 19 3032.5786 e 19 3032.8713 • giscard@adv.oabsp.org.br • claudineiroliveira@adv.oabsp.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 13/08/2025 às 17:28 , sob o número WPLA25700519585
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 9Rd1COj8.

Comprovante de Remessa de Penhora

O seu pedido de penhora foi registrado em nosso sistema.

Data da solicitação:	**25/08/2025**
Solicitante:	**FERNANDO CESAR WALTER**
Nº do Processo:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Natureza da Execução:	**Execução Civil**

Protocolo	Cartório
PH000583655	PAULÍNIA - 01º Cartório

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FERNANDO CESAR WALTER, liberado nos autos em 25/08/2025 às 15:19 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código rpmllyX0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Paulínia
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de Fevereiro, nº 180, ., Centro - CEP 13140-285, Fone: (19) 3578-8635, Paulinia-SP - E-mail: upj1a3judpaulinia@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO	
Processo Digital nº:	1002647-59.2022.8.26.0428
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente:	Residencial Parque Pitágoras
Requerido:	Cristiane Gonzaga da Fonseca

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência às partes do extrato da pesquisa Arisp (fls. 317).

Nada Mais. Paulinia, 22 de outubro de 2025. Eu, ___, Bruno Santana da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BRUNO SANTANA DA SILVA, liberado nos autos em 22/10/2025 às 14:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código wPecuuzl.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1782/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)	DJEN
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)	DJEN
Glaucus Leonardo Veiga Simas (OAB 98984/MG)	DJEN

Teor do ato: "Ciência às partes do extrato da pesquisa Arisp (fls. 317)."

Paulinia, 22 de outubro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 22/10/2025 às 15:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código rmJxA3d3.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 23/10/2025
Certidão de publicação 111183
Intimação

Número do processo: 1002647-59.2022.8.26.0428
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Paulínia - 1ª Vara
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 23/10/2025
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): RESIDENCIAL PARQUE PITáGORAS
Advogado(as): GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS - OAB MG - 98984
GISCARD GUERATTO LOVATTO - OAB SP - 223402
CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB SP - 236327

Teor da Comunicação

Processo 1002647-59.2022.8.26.0428 - Execução de Título Extrajudicial - Condomínio - Residencial Parque Pitágoras - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - Ciência às partes do extrato da pesquisa Arisp (fls. 317). - ADV: GISCARD GUERATTO LOVATTO (OAB 223402/SP), GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS (OAB 98984/MG), CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB 236327/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/x8NKdwzRKzsoyG1UPTKewxqYbD1mrE/certidao
Código da certidão: x8NKdwzRKzsoyG1UPTKewxqYbD1mrE

OLIVEIRA E LOVATTO
Advogados
"Compromisso com a ética"

AO JUÍZO DA 1ª VARA JUDICIAL DO FORO DE PAULÍNIA/SP.

Processo nº 1002647-59.2022.8.26.0428

RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS, já devidamente qualificado nos autos da **EXECUTAÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, com número em epígrafe, que promove em face de **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, por esta douta vara e respeitável cartório, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., através de seus advogados e procuradores infra-assinados, reiterar a petição de fls. 316 para a nomeação do perito judicial para proceder à avaliação do imóvel.

Outrossim, conforme a certidão de fls. 317 (ARISP), informou que a penhora foi registrada em sistema, no entanto, conforme certidão e matrícula online não consta até o momento a averbação da constrição judicial deferida.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Campinas/SP, 28 de outubro de 2025.

Rua Dr. João Alves dos Santos, 650 • Jardim das Paineiras • CEP 13092-331 • Campinas • SP
Fones: 19 3032.5786 e 19 3032.8713 • giscard@adv.oabsp.org.br • claudineiroliveira@adv.oabsp.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2025 às 09:32 , sob o número WPLA25700715325
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código wC2gMCb0.

OLIVEIRA E LOVATTO
Advogados
"Compromisso com a ética"

GISCARD GUERATTO LOVATTO
OAB/SP 223.402

CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
OAB/SP 236.327

LIGIA APARECIDA LOPES
OAB/SP 322.476

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2025 às 09:32 , sob o número WPLA25700715325
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código wC2gMCb0.

IMÓVEL: Apartamento nº 303, localizado no 2º pavimento, no bloco 3 do Condomínio Parque Pitágoras, construído com frente para a Avenida Padre Josimo Moraes Tavares, nº 190, situado no Município de Paulínia-SP, nesta Comarca de Campinas-SP e 4ª Circunscrição Imobiliária, composto da seguinte forma: sala, 2 quartos, 1 banho social, cozinha com área de serviço, com a seguinte localização e áreas: confronta em sua integralidade, considerando de quem da porta de entrada olha para fora, pela frente com hall social e escada de acesso aos demais pavimentos, sendo que no térreo também com apartamento final 04; pelo lado direito com apartamento final 04 do Bloco 04; pelo lado esquerdo com apartamento final 01 do andar; e pelos fundos com área comum, com a área privativa de 42,31 m², área comum de 22,9840 m², área comum de divisão não proporcional de 12,00 m², perfazendo a área total de 77,2940 m², e fração ideal de 0,00364450000%, cabendo a essa unidade a vaga de garagem nº 250 – descoberta livre. Proprietária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, Brasília-DF. Título aquisitivo: R.230 (alienação fiduciária) da matrícula nº 20.176, deste Ofício, datado de 12 de novembro de 2013; R.03 (incorporação) da mencionada matrícula, datado de 25 de maio de 2011, e instituição de condomínio registrada sob nº 493 da citada matrícula, nesta data, e convenção de condomínio registrada sob nº 986 do livro 3-Registro Auxiliar, deste Ofício. **Matrícula de Origem nº 20.176, deste Ofício**. Campinas, 15 de fevereiro de 2016.

Heitor Mendes
Escrevente

Danielle Recioppo Caetano
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

AV-01/31.004: - Prenotação nº 71.719, em data de 15/01/2016.

TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, firmado em Paulínia-SP, aos 20 de setembro de 2013, registrado sob os nºs 229 (duzentos e vinte e nove) e 230 (duzentos e trinta) da matrícula nº 20.176, desta Unidade, em 12 de novembro de 2013, faço constar que **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora do RG nº 270849452-SSP/SP, inscrita no CPF.MF. sob nº 259.027.328-24, residente e domiciliada na Rua Nelson Dresdi nº 155, Bela Vista, Paulínia-SP, possui direitos de fiduciante em relação ao imóvel desta matrícula, cuja credora fiduciária é **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, importando o valor da dívida em **R$ 100.000,00** (cem mil reais), que deverá ser restituída à credora em 360 parcelas mensais e consecutivas, com juros à taxa anual nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira delas conforme constante na Cláusula Sétima do instrumento, ficando atribuído ao imóvel, para fins de leilão, o valor de R$125.000,00. Houve saque no valor de R$ 6.877,56 (seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), advindo da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS da fiduciante, operação realizada conforme as instruções pertinentes ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - com recursos do FGTS. Campinas, 15 de fevereiro de 2016.

Heitor Mendes
Escrevente

Danielle Recioppo Caetano
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

AV-02/31.004: - Prenotação nº 71.719, em data de 15/01/2016.

CADASTRO MUNICIPAL - Por instrumento particular de instituição e especificação de condomínio, datado de Campinas-SP, aos 07 de janeiro de 2016, instruído com a certidão de valor venal nº 322/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Paulínia-SP, em 12 de janeiro de 2016, faço constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado junto à municipalidade sob o nº 766.087.913.400.043. Campinas, 15 de fevereiro de 2016.

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,56

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2025 às 09:32 , sob o número WPLA25700715325
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código GChFhK5N.

SOLICITADO POR: GISCARD LOVATTO - CPF/CNPJ: ***.582.218-** DATA: 28/10/2025 10:11:00 - VALOR: R$ 22,56

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNS/CNJ: 11.346-4

matrícula 31.004 | ficha 01 verso

Heitor Mendes
Escrevente

Danielle Recioppo Caetano
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

R-03/31.004: - Prenotação n° 71.719, em data de 15/01/2016.

ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE - Por instrumento particular de instituição e especificação de condomínio, mencionado na averbação anterior, e em razão de ter sido concluída a construção do condomínio Parque Pitágoras, faço constar que foi atribuído o apartamento nº 303, bloco 3, e vaga de garagem nº 250, para a proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. Campinas, 15 de fevereiro de 2016.

Heitor Mendes
Escrevente

Danielle Recioppo Caetano
Escrevente

André Bocchini Trotta
Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 22,56

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2025 às 09:32 , sob o número WPLA25700715325
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código GChFhK5N.

SOLICITADO POR: GISCARD LOVATTO - CPF/CNPJ: ***.582.218-** DATA: 28/10/2025 10:11:00 - VALOR: R$ 22,56

fls. 325

ri digital

Visualização de Matrícula

VISUALIZAR PEDIDOS

MANUAL

SAIR

Créditos RI Digital **R$ 86,64**

Escolher Estado	Condições do Serviço	Solicitação	Confirmação	Visualização
1	2	3	4	5

Confirme abaixo os dados do seu pedido:

CIDADE	CARTÓRIO	MATRÍCULA/CNM
CAMPINAS	04Âº	31004

Valores descontados para esta consulta:

Emolumentos do Cartório + ISS:	R$ 22,56
Valor Total:	**R$ 22,56**

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

VOLTAR

Concluir Pedido

ri digital

Horário de suporte

Segunda a sexta-feira, das 9h às 16h30

Chat Online

Suporte

servicedesk@onr.org.br

DISPONÍVEL NA App Store

DISPONÍVEL NA Google Play

RI Digital é uma identificação do SAEC - Sistema de Atendimento Eletrônico Compartilhado, implementado e gerido

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e WPLA25700715325 .
Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2025 às 09:32 , sob o número
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 6OjPDqXb.

pelo ONR, entidade instituída pela Lei n. 13.465, de 11 de julho de 2017, e regulamentado pelo Prov. CNJ 89/2019.

Serviços

Acompanhamento Registral

Certidão Digital

Certidão CODHAB

Consulta de Indisponibilidade de Bens

e-Protocolo

Intimação/Consolidação - SEIC
Mapa do Registro de Imóveis

Monitor Registral

Pesquisa Qualificada

Pesquisa Prévia

Verificador do Código Nacional de Matrícula - CNM

Regularização Fundiária
Rep. Confiável de Doc. Eletrônico

Usucapião Extrajudicial

Validar Certidão

Visualização de Matrícula

Cartórios e Valores

Cartórios Extintos

Valores dos serviços

Informações dos cartórios

Tabela de Emolumentos por Estado

Ajuda

Atendimento Online

Instruções Técnicas de Normatização - ITN

Minha Privacidade

Modelos de Requerimentos

Ouvidoria

Passo a passo de uso dos serviços

Outros serviços

Assinador e Digitalizador

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Sede do ONR
SCS, Quadra 9, Bloco A - Torre C, Sala 1104
Edifício Parque Cidade Corporate, Brasília-DF, CEP: 70.308-200

Escritório Operacional
Av. Dra. Ruth Cardoso, 7221, 25º Andar
Edifício Birmann 21, São Paulo-SP, CEP: 05.425-902

© 2025 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis (ONR). 37.318.313/0001-00

Aviso de Privacidade

Termos de uso

Políticas de privacidade

Cookies

Falar sobre LGPD

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e WPLA25700715325 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 6OjPDqXb.
Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 29/10/2025 às 09:32 , sob o número

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de Fevereiro, nº 180, ., Centro - CEP 13140-285, Fone: (19) 3578-8635, Paulinia-SP - E-mail: upj1a3judpaulinia@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO-OFÍCIO	
Processo Digital nº:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido:	**CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, RG 27.084.945-2, CPF 25902732824, com endereço à Av Padre Josino Moraes Tavares, 190, Ap 303 Bl 3, Jd Flamboyant, CEP 13142-300, Paulinia - SP

Vistos.

Fls. 321/324. Com o registro do protocolo de penhora via Arisp (fls. **317**), compete à parte realizar o pagamento dos emolumentos da Serventia Extrajudicial; portanto, em **5 (cinco) dias** (art. 218, § 3º, NCPC), **INFORME** a parte exequente se realizou o pagamento.

Sem prejuízo, em melhor análise, a fim de **não** onerar a parte exequente com prova pericial, ***serve a presente decisão como ofício*** para que a exequente encaminhe a **CAIXA** ECONÔMICA FEDERAL, devendo a instituição financeira fornecer informações sobre o contrato referente ao imóvel de matrícula nº **31.004** do 4º CRI de Campinas/SP, notadamente: montante de parcelas pagas e débito em aberto.

Pontuo que os direitos da alienação fiduciária serão valorados pelo montante das parcelas pagas.

INTIME-SE.

Paulinia, 19 de novembro de 2025.

LUCAS DE ABREU EVANGELINOS
Juiz de Direito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, liberado nos autos em 19/11/2025 às 20:39 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código a1H3LBLk.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 2056/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)	DJEN
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)	DJEN
Glaucus Leonardo Veiga Simas (OAB 98984/MG)	DJEN

Teor do ato: "Vistos. Fls. 321/324. Com o registro do protocolo de penhora via Arisp (fls. 317), compete à parte realizar o pagamento dos emolumentos da Serventia Extrajudicial; portanto, em 5 (cinco) dias (art. 218, § 3º, NCPC), INFORME a parte exequente se realizou o pagamento. Sem prejuízo, em melhor análise, a fim de não onerar a parte exequente com prova pericial, serve a presente decisão como ofício para que a exequente encaminhe a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devendo a instituição financeira fornecer informações sobre o contrato referente ao imóvel de matrícula nº 31.004 do 4º CRI de Campinas/SP, notadamente: montante de parcelas pagas e débito em aberto. Pontuo que os direitos da alienação fiduciária serão valorados pelo montante das parcelas pagas. INTIME-SE."

Paulinia, 19 de novembro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/11/2025 às 21:04 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código uWCgAsac.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 24/11/2025
Certidão de publicação 213556
Intimação

Número do processo: 1002647-59.2022.8.26.0428
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Paulínia - 1ª Vara
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 24/11/2025
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): RESIDENCIAL PARQUE PITáGORAS
Advogado(as): GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS - OAB MG - 98984
GISCARD GUERATTO LOVATTO - OAB SP - 223402
CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB SP - 236327

Teor da Comunicação

Processo 1002647-59.2022.8.26.0428 - Execução de Título Extrajudicial - Condomínio - Residencial Parque Pitágoras - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - Vistos. Fls. 321/324. Com o registro do protocolo de penhora via Arisp (fls. 317), compete à parte realizar o pagamento dos emolumentos da Serventia Extrajudicial; portanto, em 5 (cinco) dias (art. 218, § 3º, NCPC), INFORME a parte exequente se realizou o pagamento. Sem prejuízo, em melhor análise, a fim de não onerar a parte exequente com prova pericial, serve a presente decisão como ofício para que a exequente encaminhe a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devendo a instituição financeira fornecer informações sobre o contrato referente ao imóvel de matrícula nº 31.004 do 4º CRI de Campinas/SP, notadamente: montante de parcelas pagas e débito em aberto. Pontuo que os direitos da alienação fiduciária serão valorados pelo montante das parcelas pagas. INTIME-SE. - ADV: CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB 236327/SP), GISCARD GUERATTO LOVATTO (OAB 223402/SP), GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS (OAB 98984/MG)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/x8NKdwz6KzsWQzVSPTKewrMRbD1mrE/certidao
Código da certidão: x8NKdwz6KzsWQzVSPTKewrMRbD1mrE

OLIVEIRA E LOVATTO
Advogados
"Compromisso com a ética"

AO JUÍZO DA 1ª VARA JUDICIAL DO FORO DE PAULÍNIA/SP.

Processo nº 1002647-59.2022.8.26.0428

RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS, já devidamente qualificado nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, com número em epígrafe, que promove em face de **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, por esta douta vara e respeitável cartório, vem respeitosamente à presença de V.Exa., em atenção a Decisão de fls. 327, requerer a juntada do comprovante de envio do Ofício à Caixa Econômica Federal, conforme anexo.

Outrossim, informa que não a Exequente não recebeu a guia do pagamento dos emolumentos da serventia extrajudicial.

Termos em que,

Pede deferimento.

Campinas, 27 de novembro de 2025.

GISCARD GUERATTO LOVATTO

OAB/SP 223.402

CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA

OAB/SP 236.327

LIGIA APARECIDA LOPES

OAB/SP 322.476

Rua Dr. João Alves dos Santos, 650 • Jardim das Paineiras • CEP 13092-331 • Campinas • SP
Fones: 19 3032.5786 e 19 3032.8713 • giscard@adv.oabsp.org.br • claudineiroliveira@adv.oabsp.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2025 às 17:11 , sob o número WPLA25700785064
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 4JHKUfJH.

PITÁGORAS PROC 1002647-59 2022

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 424228 - AGF JESUINO MARCONDES
CAMPINAS - SP
CNPJ....: 15102372000104 Ins Est.: 795240279117
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 28/11/2025 Hora.....: 13:36:01
Caixa.....: 119829582 Matricula..: 5487*******
Lancamento.: 045 Atendimento: 00041
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 2923667546

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R$)
CARTA REGISTRADA A	1	18,05+
Valor do Porte(R$)..:	2,55	
Cep Destino:	13141-170 (SP)	
Peso real (G).....:	12	
Peso Tarifado:.....:	0,012	
OBJETO========>	BN307316626BR	
REGISTRO A VISTA....:	7,75	
AVISO DE RECEBIMENTO:	7,75	

Endereco Remet.: , -

TOTAL DO ATENDIMENTO(R$) 18,05

Valor Declarado não solicitado(R$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

TOTAL(R$)========> 18,05
VALOR RECEBIDO(R$)=> 18,05

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site www.correios.com.br ou pelo App Correios.
- Baixe o APP Correios e agilize o seu atendimento.
- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail: correios@express.seal.medallia.com para avaliar este atendimento.

VIA-CLIENTE SARA 9.4.02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 28/11/2025 às 17:11 , sob o número WPLA25700785064
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código wh8VpbTr.

OLIVEIRA E LOVATTO
Advogados
"Compromisso com a ética"

AO JUÍZO DA 1ª VARA JUDICIAL DO FORO DE PAULÍNIA/SP.

Processo nº 1002647-59.2022.8.26.0428

RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS, já devidamente qualificado nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, com número em epígrafe, que promove em face de **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, por esta douta vara e respeitável cartório, vem respeitosamente à presença de V.Exa., esclarecer que, por um lapso de confusão de unidades condominiais, não informou e anexou os comprovantes da efetivação dos emolumentos da serventia extrajudicial conforme determinado na Decisão de fls. 327, de modo que ora REQUER-SE sua juntada e a desconsideração da informação prestada na petição de fls 330 de que o boleto não havia sido recebido, requerendo a continuidade do feito nos seus ulteriores andamentos.

Termos em que,
Pede deferimento.
Campinas, 03 de dezembro de 2025.

GISCARD GUERATTO LOVATTO
OAB/SP 223.402

CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
OAB/SP 236.327

LIGIA APARECIDA LOPES
OAB/SP 322.476

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/12/2025 às 09:21 , sob o número WPLA25700792087
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 8NQRVLgU.

Ganhe mais facilidade pagando com o PIX!
Use seu app de pagamento favorito, escolha "Pagar com PIX" e leia o código abaixo.

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03426.185009 10232.362177 1 12050000034025**

Beneficiário	Agência / Código do Beneficiário	Espécie	Quantidade	Carteira / Nosso número
Operador Nacional do Registro - 37.318.313/0001-00	**6998-1 / 00010382-9**	**R$**		**34261850010232362**

Endereço do Beneficiário
ST SRTVS, QUADRA 701 Conj. D Bloco A Sala 221 - ASAL SUL - BRASILIA/DF - CEP: 70340-907

Número do documento	CPF/CNPJ	Vencimento	Valor documento
10232362	**37.318.313/0001-00**	**15/09/2025**	**R$ 340,25**

(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado
				R$ 340,25

Pagador
RESIDENCIAL PARQUE PITAGORAS - CNPJ: 19.294.604/0001-16
ST SRTVS,QUADRA 701 Conj.D Bl.A Sl.221
ASA SUL - BRASILIA/BRASILIA - CEP: 70340-907

Instruções — Autenticação mecânica

-NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DO BOLETO.
-AGILIZE A COMPENSAÇÃO BANCÁRIA PAGANDO COM PIX, ATRAVÉS DO QRCODE LOCALIZADO NO TOPO DA PÁGINA.
Protocolo: PH000583655 -

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL | **001-9** | **00190.00009 03426.185009 10232.362177 1 12050000034025**

Local de pagamento	Vencimento
PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO.	**15/09/2025**

Beneficiário	Agência / Código Beneficiário
Operador Nacional do Registro - 37.318.313/0001-00 - ST SRTVS, QUADRA 701 Conj - CEP: 70340-907	**6998-1 / 00010382-9**

Data do documento	No documento	Espécie doc.	Aceite	Data processamento	Carteira / Nosso número
05/09/2025	**10232362**	**DS**	**A**	**05/09/2025**	**34261850010232362**

Uso do banco	CIP	Carteira	Espécie	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor documento
		17	**R$**			**R$ 340,25**

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)

-NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO DO BOLETO.
-AGILIZE A COMPENSAÇÃO BANCÁRIA PAGANDO COM PIX, ATRAVÉS DO QRCODE LOCALIZADO NO TOPO DA PÁGINA.
Protocolo: PH000583655 -

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado **R$ 340,25**

Pagador
RESIDENCIAL PARQUE PITAGORAS - CNPJ: 19.294.604/0001-16
ST SRTVS,QUADRA 701 Conj.D Bl.A Sl.221
ASA SUL - BRASILIA/BRASILIA - CEP: 70340-907

Beneficiário Final — Código de Baixa

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**

Corte na linha pontilhada

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/12/2025 às 09:21 , sob o número WPLA25700792087
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 9NiHn1AI.

15/09/2025 - BANCO DO BRASIL - 08:08:33
241702417 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: RESIDENCIAL PARQUE PITAGO
AGENCIA: 2417-1 CONTA: 47.231-X

BANCO DO BRASIL

00190000090342618500910232362177112050000034025
BENEFICIARIO:
OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA D
NOME FANTASIA:
OPERADOR NACIONAL DO SISTEMA DE REG
CNPJ: 37.318.313/0001-00
BENEFICIARIO FINAL:
Operador Nacional Registro Imoveis
CNPJ: 37.318.313/0001-00
PAGADOR:
RESIDENCIAL PARQUE PITAGORAS
CNPJ: 19.294.604/0001-16

NR. DOCUMENTO	91.506
NOSSO NUMERO	34261850010232362
CONVENIO	03426185
DATA DE VENCIMENTO	15/09/2025
DATA DO PAGAMENTO	15/09/2025
VALOR DO DOCUMENTO	340,25
VALOR COBRADO	340,25

NR.AUTENTICACAO 9.A8E.FAF.7D3.CC6.AD1

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J9086139 JOAO CARLOS DE ARAUJO BATISTA.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 03/12/2025 às 09:21 , sob o número WPLA25700792087
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código ml7PyYrB.

Valide aqui
este documento

Oficial de Registro
de Imóveis, Títulos e
Documentos e Civil
de Pessoa Jurídica
Paulínia

Registro de Imóveis do Brasil

Páginas: 1/1

Certifica que o presente título foi prenotado em **25/08/2025** sob número **738**, digitalizado e nesta data, procedidos os seguintes atos:

Livro	Número	Ato	Negócio	Selo Digital
Matrícula	1.261	ABM 00	Abertura de Matrícula	1658373E1T00000000588225T
Matrícula	1.261	AV 01	Transporte de Alienação Fiduciária	1658373E1T00000000588325R
Matrícula	1.261	AV 02	Penhora	165837331T00000000588425B

Emolumentos Detalhados:

Ato Praticado	Valor Base	Qtde	Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Fundo do Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Ministério Público	Serventias	Total
2.1 - Averbação Sem Valor Declarado	R$ 0,00	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
4 - Abertura de matrícula como ato autônomo	R$ 0,00	1	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
10 - Penhora - Inscrição de Penhora	R$ 21.859,40	1	R$ 156,18	R$ 44,39	R$ 22,89	R$ 8,22	R$ 10,72	R$ 7,81	R$ 7,50	R$ 7,50	R$ 265,21
11 - Certidões: sob qualquer forma	R$ 0,00	1	R$ 44,20	R$ 12,56	R$ 6,48	R$ 2,33	R$ 3,03	R$ 2,21	R$ 2,12	R$ 2,12	R$ 75,05
TOTAL GERAL DE EMOLUMENTOS			**R$ 200,38**	**R$ 56,95**	**R$ 29,37**	**R$ 10,55**	**R$ 13,75**	**R$ 10,02**	**R$ 9,62**	**R$ 9,62**	**R$ 340,26**

Depósito	Custas	Saldo a Receber
R$ 340,25	R$ 340,26	-R$ 0,01

(Custas e emolumentos dos serviços de Registro de Imóveis conforme Lei nº 11.331, de 26 de dezembro de 2002)
As receitas e contribuições ao Estado, Secretaria da Fazenda, Tribunal de Justiça, Sinoreg, Serventias, Ministério Público e ISSQN recolhidos nos termos da legislação vigente.

Paulínia, SP, 18/09/2025.

Yasmine Deborah Mendes

Para consultar o selo acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta

Selo digital nº 16583739 1T000000005881255

Interessado: **FERNANDO CESAR WALTER**

Declaro que, nesta data, recebi o título referente ao protocolo **nº 738 PH000583655** e toda a documentação com ele apresentada, juntamente com à 1ª Via deste recibo.

Saldo a Receber de -R$ 0,01, neste ato conforme discriminado acima.

Nome Legível:_____**- CPF/RG:**_____.

Assinatura:_____**- Data:** __/____/_____.

23/09/2025 - 14:48

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NV3EZ-MDQUQ-HRK5S-6FREV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis do Brasil com código 1002647-59.2022.8.26.0428 e acesso em 04/12/2025 às 09:49 em www.ridigital.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Fernando Cesar Walter, liberado nos autos em 04/12/2025 às 09:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código KaPlZfyO.

Valide aqui
este documento

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 1.261 | ficha 1

Oficial de Registro de Imóveis
Paulínia

CNM: 165837.2.0001261-95

IMÓVEL: **APARTAMENTO nº 303, localizado no 2º pavimento, no bloco 3 do CONDOMÍNIO PARQUE PITÁGORAS,** construído com frente para a AVENIDA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES, nº 190, neste município de Paulínia, composto da seguinte forma: sala, 2 quartos, 1 banho social, cozinha com área de serviço, com a seguinte localização e áreas: confronta em sua integralidade, considerando de quem da porta de entrada olha para fora, pela frente com hall social e escada de acesso aos demais pavimentos, sendo que no térreo também com apartamento final 04; pelo lado direito com apartamento final 04 do Bloco 04; pelo lado esquerdo com apartamento final 01 do andar; e pelos fundos com área comum, com a área privativa de 42,31 m², área comum de 22,9840 m², área comum de divisão não proporcional de 12,00 m², perfazendo a área total de 77,2940 m², e fração ideal de 0,00364450000%, cabendo a essa unidade a vaga de garagem nº 250 – descoberta livre.

CADASTRO MUNICIPAL: 766.087.913.400.043.

PROPRIETÁRIA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**., inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04., com sede na Quadra 4 Lote 03/04, Asa Sul, Brasília/DF.

REGISTRO ANTERIOR: R-230/20.176 (alienação fiduciária), datada de 12 de novembro de 2013; R.3/20.176 (incorporação), datada de 25 de maio de 2011; R.493/20.176 (instituição de condomínio); R.986 do livro 3-Registro Auxiliar; e R.3/31.004 (instituição e especificação de condomínio), todas do 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP. **Matrícula de origem nº 31.004, do 4º O.R.I. de Campinas.** Paulínia, **18 de setembro de 2025.**

Escrevente

Oficial/Substituto/Escrevente

☐ Aline de O. Vicentin	☐ Carlos Eduardo S. Cruz	☐ Elesiane Straci	☑ André Bocchini Trotta - Oficial de Registro
☐ Natiele Juliana da Silva	☐ Regina H. T. C. B. de Castro	☐ Daniela Bernardes	☐ Marcelo Somogyi Castellani - Substituto
☐ Maria Alice G. Maquim	☑ Vanderléa V. da C. Astolfo	☐ Julia F. Porto	☐ Luís Henrique G. Zorzetto - Escrevente
☐ Arrison Diego E. Alves	☐ Monique Sabbadini Estrella	☐ Vitor dos S. Cruz	

Examinado por Vanderléa Vicente da Cruz Astolfo.

Selo: 1658373E1T00000000588225T.

AV-1/1.261:- TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:- Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, firmado em Paulínia-SP, aos 20 de setembro de 2013, registrado sob os nºs 229 (duzentos e vinte e nove) e 230 (duzentos e trinta) da matrícula nº 20.176, em 12 de novembro de 2013, e averbação nº 1 (um) da matrícula nº 31.004, em 15 de fevereiro de 2016, ambas do 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, faço constar que **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora do RG nº 270849452-SSP/SP, inscrita no CPF.MF. sob nº 259.027.328-24, residente e domiciliada na Rua Nelson Dresdi nº 155, Bela Vista, Paulínia-SP, possui direitos de fiduciante em relação ao imóvel desta matrícula, cuja credora fiduciária é **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, importando o valor da dívida em **R$ 100.000,00** (cem mil reais), que deverá ser restituída à credora em 360 parcelas mensais e consecutivas, com juros à taxa anual nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira delas conforme constante na Cláusula Sétima do instrumento, ficando atribuído ao imóvel, para fins de leilão, o valor de R$125.000,00. Houve saque no valor de R$ 6.877,56 (seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), advindo da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS da fiduciante, operação realizada conforme as instruções pertinentes ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - com recursos do FGTS. Paulínia, **18 de setembro de 2025.**

(continua no verso)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NV3EZ-MDQUQ-HRK5S-6FREV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis do Brasil com QR Code gerado por ridigital.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Fernando Cesar Walter, liberado nos autos em 04/12/2025 às 09:49 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código KaPlZfyO.

Valide aqui
este documento

matrícula 1.261 | ficha 1 verso

CNM: 165837.2.0001261-95

Escrevente

Oficial/Substituto/Escrevente

☐ Aline de O. Vicentin	☐ Carlos Eduardo S. Cruz	☐ Elesiane Straci	☒ André Bocchini Trotta - Oficial de Registro
☐ Natiele Juliana da Silva	☐ Regina H. T. C. B. de Castro	☐ Daniela Bernardes	☐ Marcelo Somogyi Castellani - Substituto
☐ Maria Alice G. Maquim	☒ Vanderléa V. da C. Astolfo	☐ Julia F. Porto	☐ Luís Henrique G. Zorzetto - Escrevente
☐ Arrison Diego E. Alves	☐ Monique Sabbadini Estrella	☐ Vitor dos S. Cruz	

Examinado por Vanderléa Vicente da Cruz Astolfo.

Selo: 1658373E1T00000000588325R.

AV-02/1.261:- Prenotação nº 738, de 25/08/2025. (e-protocolo nº PH000583655).

PENHORA:- Por certidão de penhora expedida pelo 1º Ofício Judicial do Foro Distrital de Paulínia-SP, aos 25 de agosto de 2025, extraída dos autos de execução civil, número de ordem 1002647-59.2022.8.26.0428, protocolo de penhora online nº PH000583655, tendo como exequente **RESIDENCIAL PARQUE PITAGORAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.294.604/0001-16, e como executada CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA, já qualificada, faço constar que os direitos de fiduciante do imóvel objeto desta matrícula foram penhorados para garantia de uma dívida no valor de R$ 21.859,40 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), tendo como fiel depositária CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA, constando do título que a responsabilidade patrimonial (CPC/2015 (Vigente), artigos 790 e 792) foi decretada pelo Juízo por decisão de fls. 310/311, datada de 08 de agosto de 2025. Paulínia, **18 de setembro de 2025**.

Escrevente

Oficial/Substituto/Escrevente

☐ Aline de O. Vicentin	☐ Carlos Eduardo S. Cruz	☐ Elesiane Straci	☒ André Bocchini Trotta - Oficial de Registro
☐ Natiele Juliana da Silva	☐ Regina H. T. C. B. de Castro	☐ Daniela Bernardes	☐ Marcelo Somogyi Castellani - Substituto
☐ Maria Alice G. Maquim	☒ Vanderléa V. da C. Astolfo	☐ Julia F. Porto	☐ Luís Henrique G. Zorzetto - Escrevente
☐ Arrison Diego E. Alves	☐ Monique Sabbadini Estrella	☐ Vitor dos S. Cruz	

Examinado por Vanderléa Vicente da Cruz Astolfo.

Selo: 165837331T00000000588425B.

CERTIDÃO

Prenotação nº 738 - PH000583655

CERTIFICO que a presente cópia, extraída nos termos dos §§ 1º, 5º e 11º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73, é reprodução autêntica da(s) ficha(s) da **Matrícula nº 1.261 (CNM: 165837.2.0001261-95)**, composta de 01 folha(s), não havendo qualquer outra alteração relativa à alienação, ônus ou ação reipersecutória, além do que consta, e abrange apenas as mutações ocorridas até o dia útil imediatamente anterior à data de sua expedição.

CERTIFICO, finalmente, que esta circunscrição imobiliária foi instalada em 04 de agosto de 2025, sendo que tal base territorial, entre 03 de junho de 2003 e 03 de agosto de 2025, integrava a circunscrição imobiliária do 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas e, antes disso, integrava a circunscrição imobiliária do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas. O referido é verdade e dou fé

Paulínia, SP, 18/09/2025

Assinada digitalmente, por:
Yasmine Deborah Mendes - Escrevente

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.
Selo Digital nº 165837391T000000005881255. Para conferir a procedência deste documento acesse: https://selodigital.tjsp.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/NV3EZ-MDQUQ-HRK5S-6FREV

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis do Brasil com validade jurídica

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Fernando Cesar Walter, liberado nos autos em 04/12/2025 às 09:49 www.ridigital.org.br
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código KaPlZfyO.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Paulínia
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de Fevereiro, nº 180, ., Centro - CEP 13140-285, Fone: (19) 3578-8635, Paulinia-SP - E-mail: upj1a3judpaulinia@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO	
Processo Digital nº:	1002647-59.2022.8.26.0428
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente:	Residencial Parque Pitágoras
Requerido:	Cristiane Gonzaga da Fonseca

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência à parte autora do extrato Arisp (fls. retro).

Nada Mais. Paulinia, 04 de dezembro de 2025. Eu, ___, Bruno Santana da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Bruno Santana da Silva, liberado nos autos em 04/12/2025 às 09:56 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código tnZpZga7.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 2164/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)	DJEN
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)	DJEN
Glaucus Leonardo Veiga Simas (OAB 98984/MG)	DJEN

Teor do ato: "Ciência à parte autora do extrato Arisp (fls. retro)."

Paulinia, 4 de dezembro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 04/12/2025 às 10:06 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código BnL7plzH.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 05/12/2025
Certidão de publicação 52793
Intimação

Número do processo: 1002647-59.2022.8.26.0428
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Paulínia - 1ª Vara
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 05/12/2025
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): RESIDENCIAL PARQUE PITáGORAS
Advogado(as): GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS - OAB MG - 98984
GISCARD GUERATTO LOVATTO - OAB SP - 223402
CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB SP - 236327

Teor da Comunicação

Processo 1002647-59.2022.8.26.0428 - Execução de Título Extrajudicial - Condomínio - Residencial Parque Pitágoras - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - Ciência à parte autora do extrato Arisp (fls. retro). - ADV: GISCARD GUERATTO LOVATTO (OAB 223402/SP), CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB 236327/SP), GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS (OAB 98984/MG)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/KAPnkeQm6dBs32milTj8vmqYd5o94b/certidao
Código da certidão: KAPnkeQm6dBs32milTj8vmqYd5o94b

Outlook

ENC: Resposta Ofício Processo 1002647-59.2022.8.26.0428 - N.º Atende: 11579099

De PAULINIA – UPJ 1ª A 3ª VARAS JUDICIAIS <upj1a3judpaulinia@tjsp.jus.br>
Data Ter, 16/12/2025 15:42
Para JOSE MEDAU <josemedau@tjsp.jus.br>
Cc JULIA CAMPOLINA CAMPOS ERVILHA <jervilha@tjsp.jus.br>

3 anexos (7 MB)
Oficio_134857_ID_424540_ATD_11579099_15_12_2025 155941.pdf; 11579099 planilha.pdf; 11579099 of Cristiane.pdf;

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
UPJ Judicial 1ª a 3ª Varas de Paulínia
Praça 28 de Fevereiro, 180 - Nova Paulínia - Paulínia/SP - CEP: 13140-285
E-mail: upj1a3judpaulinia@tjsp.jus.br

De: CEINJ01 - Respostas a entes externos <ceinj01@caixa.gov.br>
Enviado: terça-feira, 16 de dezembro de 2025 14:27
Para: PAULINIA – UPJ 1ª A 3ª VARAS JUDICIAIS <upj1a3judpaulinia@tjsp.jus.br>
Assunto: Resposta Ofício Processo 1002647-59.2022.8.26.0428 - N.º Atende: 11579099

CUIDADO: Este e-mail se originou fora do TJSP. Não clique em links ou abra anexos a menos que conheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

E-mail classificado como #EXTERNO.RESTRITO

Ao
Tribunal de Justiça de São Paulo
Município de Paulínia
1ª - Foro de Paulínia

Processo nº: 1002647-59.2022.8.26.0428
Classe - Assunto: Execução de título extrajudicial
Requerente: Residencial Parque Pitágoras

Requerido: Cristiane Gonzaga da Fonseca

Sua Excelência o(a) Senhor(a) Juiz(a),

1. Em atenção ao Ofício do Processo em referência, segue anexo Ofício Resposta 134857/2025 CEINJ.

2. Feitas as considerações que nos competiam no momento, aproveitamos o ensejo para expressar nosso protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CEINJ - CN Informações e Atendimento a Demandas Judiciais

Favor não responder este e-mail. A caixa postal que gerou este e-mail não é monitorada para respostas.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por José Medau, liberado nos autos em 16/12/2025 às 16:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 6JWIGPwd.

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por José Medau, liberado nos autos em 16/12/2025 às 16:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 6JWIGPwd.

Planilha_de_Evolucao_855552736391_10_12_2025 - #EXTERNO.CONFIDENCIAL.

Contrato: 855552736391
Mutuário Principal: CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA CPF: 259.027.328-24 Percentual Pactuação: 100,00 % Renda: R$ 2.729,05 Categoria Pessoa: 1 - Não Empregado Caixa
Nacionalidade: Profissão:
Subtítulo Contábil: 812 Produto Financeiro: 901 - SFH Unidade Cobrança: 30465 IOF: R$ 0,00
Origem de Recurso: 25 Tipo de Financiamento: 38 Situação Especial: 063 - 103 - 317 Código Legislação: 00000
FUNDHAB: R$ 0,00 FCVS: R$ 0,00 Seguro à Vista: R$ 17,08 Seguro Abertura Crédito: R$ 0,00
Linha de Financiamento: 311 - APOIO A PRODUCAO - PMCMV - FGTS E SBPE DESEMBOLSO PARCELADO Unidade Operacional: 30465 - AG PAULINIA SHOPPING
Modalidade Financiamento: PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanescente: 224 meses
Forma Pagamento: Boleto Bancario
Data Último Vencimento: 20/07/2044
Endereço Imóvel: AV PE JOSIMO MORAES TAVARES, 190 , N C NOVA VENEZ - 13142300, PAULINIA - SP
Endereço Correspondência: R NELSON DRESDI, 155 , BELA VISTA - 13145020, PAULINIA - SP
Origem: CAIXA - Habitacao Usuário Emissor: C064473 Data Emissão: 10/12/2025 10:15:20

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
CAD		20/09/2013	INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA (TP 1)			5,5000%				6.877,56						0,00	100.000,00	
PGC		20/09/2013	QT AUT TAXAS A VISTA (TP 326)	24/09/2013										17,08				
PGC		23/09/2013	PGTO DE TAXAS A VISTA (TP 319)	24/09/2013										17,08				
CAD		24/09/2013	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS (TP 110)			5,5000%				0,00						95.038,75	98.125,34	
PRE	0	20/10/2013	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	21/10/2013	6,78	377,56	0,00	17,07	0,00	0,00	401,41	0,00	401,41	401,41	0,00	95.038,78	0,00	6,83
PRE	0	20/11/2013	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	20/11/2013	87,43	436,00	0,00	17,07	0,00	0,00	540,50	0,00	540,50	540,50	0,00	95.038,74	0,00	87,39
PRE	0	20/12/2013	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	20/12/2013	19,66	435,69	0,00	17,07	0,00	0,00	472,42	0,00	472,42	472,42	0,00	95.038,78	0,00	19,66
PRE	0	20/01/2014	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	20/01/2014	46,94	435,81	0,00	17,07	0,00	0,00	499,82	0,00	499,82	499,82	0,00	95.038,76	0,00	46,92
PRE	0	20/02/2014	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	20/02/2014	107,01	436,08	0,00	17,07	0,00	0,00	560,16	0,00	560,16	560,16	0,00	95.038,78	0,00	107,01
PRE	0	20/03/2014	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	20/03/2014	51,02	435,83	0,00	17,07	0,00	0,00	503,92	0,00	503,92	502,61	1,31	95.038,76	0,00	51,02

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por José Medau, liberado nos autos em 16/12/2025 16:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código F5OoSmG8.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	0	20/04/2014	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	22/04/2014	25,29	435,71	0,00	17,07	0,00	0,00	478,07	0,00	478,07	478,05	0,02	95.038,73	0,00	25,25
PRE	0	20/05/2014	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	20/05/2014	43,61	435,80	0,00	17,07	0,00	0,00	496,48	0,00	496,48	520,74	-24,25	95.038,74	0,00	43,62
PRE	0	20/06/2014	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	20/06/2014	57,40	435,85	0,00	17,07	0,00	0,00	510,32	0,00	510,32	530,97	-20,64	95.038,74	0,00	57,39
CAD		30/06/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS (TP 110)			5,5000%				0,00						100.013,22	5.123,66	13,27
CAD		30/06/2014	TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOD.IMP.8) (TP 104)			5,5000%				0,00						100.013,22	0,00	
PRE	1	20/07/2014	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	21/07/2014	277,80	458,55	0,00	17,07	0,00	0,00	753,42	0,00	753,42	515,25	238,17	99.767,93	0,00	32,41
PRE	2	20/08/2014	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/08/2014	277,80	457,76	0,00	17,05	0,00	0,00	752,61	0,00	752,61	947,39	-194,78	99.595,28	0,00	105,35
PRE	3	20/09/2014	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/09/2014	277,80	456,76	0,00	17,03	0,00	0,00	751,59	0,00	751,59	751,59	0,00	99.377,45	0,00	59,96
PRE	4	20/10/2014	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/10/2014	278,35	455,88	0,00	17,03	0,00	0,00	751,26	0,00	751,26	751,26	0,00	99.185,85	0,00	86,72
PRE	5	20/11/2014	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/11/2014	278,35	455,08	0,00	17,00	0,00	0,00	750,43	0,00	750,43	750,43	0,00	99.010,41	0,00	102,11
PRE	6	20/12/2014	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/12/2014	278,36	454,01	0,00	16,98	0,00	0,00	749,35	0,00	749,35	749,35	0,00	98.779,87	0,00	47,86
PRE	7	20/01/2015	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	16/01/2015	278,35	453,22	0,00	16,96	0,00	0,00	748,53	0,00	748,53	748,53	0,00	98.605,52	0,00	104,30
PRE	8	20/02/2015	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	02/03/2015	278,36	452,33	0,00	16,94	0,00	0,00	747,63	18,62	766,25	766,22	0,03	98.413,73	0,00	86,57
PRE	9	20/03/2015	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/04/2015	278,36	451,13	0,00	16,91	0,00	0,00	746,40	25,13	771,53	771,53	0,00	98.151,90	0,00	16,52
PRE	10	20/04/2015	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	16/06/2015	278,36	450,44	0,00	16,90	0,00	0,00	745,70	37,23	782,93	782,93	0,00	98.000,77	0,00	127,13
PRE	11	20/05/2015	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	17/07/2015	278,35	449,66	0,00	16,88	0,00	0,00	744,89	37,98	782,87	782,87	0,00	97.827,64	0,00	105,36
PRE	12	20/06/2015	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	18/09/2015	278,36	448,89	0,00	16,86	0,00	0,00	744,11	52,04	796,15	742,94	53,21	97.662,08	0,00	112,86
PRE	13	20/07/2015	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	22/09/2015	278,35	448,43	0,00	16,85	0,00	0,00	743,63	41,13	784,76	0,00	784,76	97.560,76	0,00	177,67

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por José Medau, liberado nos autos em 16/12/2025 às 16:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código F5OoSmG8.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	14	20/08/2015	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	22/09/2015	278,35	448,19	0,00	16,85	0,00	0,00	743,39	28,18	771,57	0,00	771,57	97.507,28	0,00	224,86
PGC		10/09/2015	DEV S/QT PRESTACAO (TP 321)	10/09/2015										42,50				
PRE	15	20/09/2015	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	22/09/2015	278,35	447,75	0,00	16,84	0,00	0,00	742,94	15,65	758,59	0,00	758,59	97.410,96	0,00	182,03
PGC		22/09/2015	RECEBIMENTO DE MULTIPLAS PRESTACOES (TP 370)	22/09/2015										2.314,93				
PGC		02/10/2015	DEV S/QT PRESTACAO (TP 321)	02/10/2015										43,89				
PRE	16	20/10/2015	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/10/2015	282,34	447,33	0,00	16,92	0,00	0,00	746,59	0,00	746,59	842,50	-95,91	97.315,65	0,00	187,31
PRE	17	20/11/2015	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	13/11/2015	282,35	446,82	0,00	16,91	0,00	0,00	746,08	0,00	746,08	790,06	-43,98	97.207,52	0,00	174,27
PRE	18	20/12/2015	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	19/02/2016	282,35	446,11	0,00	16,89	0,00	0,00	745,35	39,75	785,10	744,32	40,78	97.051,22	0,00	126,22
PRE	19	20/01/2016	INCORP NORMAL (TP 410)	29/04/2016	282,35	445,81	0,00	16,89	0,00	0,00	745,05	54,91	799,96	0,00	799,96	96.987,23	0,00	218,32
PGC		17/02/2016	DEV S/QT PRESTACAO (TP 321)	22/02/2016										46,41				
PRE	20	20/02/2016	INCORP NORMAL (TP 410)	29/04/2016	282,35	445,11	0,00	16,86	0,00	0,00	744,32	42,63	786,95	0,00	786,95	96.832,90	0,00	128,63
PRE	21	20/03/2016	INCORP NORMAL (TP 410)	29/04/2016	282,34	444,25	0,00	16,85	0,00	0,00	743,44	31,19	774,63	0,00	774,63	96.643,23	0,00	92,69
PGC		07/04/2016	DEV S/QT PRESTACAO (TP 321)	07/04/2016										47,10				
PGC		08/04/2016	DEV S/QT PRESTACAO (TP 321)	08/04/2016										48,64				
PRE	22	20/04/2016	INCORP NORMAL (TP 410)	29/04/2016	282,35	443,90	0,00	16,84	0,00	0,00	743,09	18,41	761,50	0,00	761,50	96.570,40	0,00	209,58
PGC		27/04/2016	DEV S/QT PRESTACAO (TP 321)	02/05/2016										46,41				
PGC		29/04/2016	INCORP DIFERENCA PRE (TP 418)	03/05/2016										3.352,82				
CAD		29/04/2016	INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA (TP 116)			5,5000%				0,00						99.960,97	3.352,82	37,72
CAD		17/05/2016	FGTS PAG.PARTE PREST(IMEDIATO)-CI DIRHA 195/95 (TP 12)							6.972,00						0,00	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por José Medau, liberado nos autos em 16/12/2025 às 16:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código F5OoSmG8.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	23	20/05/2016	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	29/04/2016	295,74	458,57	0,00	17,50	0,00	581,46	190,35	0,00	190,35	798,55	-608,18	99.756,45	0,00	91,21
PRE	24	20/06/2016	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/06/2016	295,73	457,92	0,00	17,48	0,00	585,11	186,02	0,00	186,02	186,02	0,00	99.613,64	0,00	152,92
PRE	25	20/07/2016	DEV C/QT PRESTACAO (TP 320)	01/09/2016	295,74	457,49	0,00	17,47	0,00	589,39	181,31	7,86	189,17	422,72	611,89	99.521,41	0,00	203,50
PRE	26	20/08/2016	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	10/10/2016	295,73	456,88	0,00	17,46	0,00	593,83	176,24	8,53	184,77	0,00	184,77	99.386,98	0,00	161,29
PRE	27	20/09/2016	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	10/10/2016	295,73	456,69	0,00	17,46	0,00	597,56	172,32	5,30	177,62	0,00	177,62	99.344,18	0,00	252,93
PGC		10/10/2016	RECEBIMENTO DE MULTIPLAS PRESTACOES (TP 370)	10/10/2016										362,40				
PRE	28	20/10/2016	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	20/10/2016	298,32	456,05	0,00	17,49	0,00	601,51	170,35	0,00	170,35	170,35	0,00	99.202,32	0,00	156,45
PRE	29	20/11/2016	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	14/12/2016	298,32	455,41	0,00	17,47	0,00	605,42	165,78	5,45	171,23	165,78	5,45	99.062,80	0,00	158,25
PRE	30	20/12/2016	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	20/01/2017	298,33	454,68	0,00	17,46	0,00	609,54	160,93	5,92	166,85	160,93	5,92	98.905,94	0,00	141,22
PRE	31	20/01/2017	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	20/02/2017	298,32	454,16	0,00	17,45	0,00	613,88	156,05	5,72	161,77	161,49	0,28	98.790,48	0,00	182,83
PRE	32	20/02/2017	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	21/03/2017	298,33	453,55	0,00	17,43	0,00	615,46	153,85	5,35	159,20	159,34	-0,14	98.660,08	0,00	167,55
PRE	33	20/03/2017	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	24/04/2017	298,32	452,33	0,00	17,41	0,00	614,45	153,61	5,90	159,51	159,25	0,26	98.391,54	0,00	29,78
PRE	34	20/04/2017	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	22/05/2017	298,32	451,65	0,00	17,38	0,00	613,90	153,45	5,45	158,90	159,77	-0,87	98.242,68	0,00	149,03
PRE	35	20/05/2017	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	07/07/2017	298,32	450,28	0,00	17,36	0,00	19,54	746,42	33,09	779,51	752,42	27,09	97.944,35	0,00	
PRE	36	20/06/2017	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	07/08/2017	298,33	449,25	0,00	17,33	0,00	0,00	764,91	33,86	798,77	769,84	28,93	97.720,86	0,00	74,84
PRE	37	20/07/2017	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	08/09/2017	298,33	448,12	0,00	17,31	0,00	0,00	763,76	34,45	798,21	763,76	34,45	97.474,91	0,00	52,36
PRE	38	20/08/2017	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	09/10/2017	298,33	447,03	0,00	17,28	0,00	0,00	762,64	34,08	796,72	795,76	0,96	97.237,29	0,00	60,73
PRE	39	20/09/2017	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	08/11/2017	298,32	445,90	0,00	17,26	0,00	0,00	761,48	33,37	794,85	795,37	-0,52	96.988,46	0,00	49,46

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por José Medaul, liberado nos autos em 16/12/2025 às 16:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código F5OoSmG8.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	40	20/10/2017	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	07/12/2017	302,13	444,54	0,00	23,06	0,00	0,00	769,73	33,24	802,97	804,18	-1,21	96.686,32	0,00	
PRE	41	20/11/2017	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	09/01/2018	302,13	443,15	0,00	23,02	0,00	0,00	768,30	34,04	802,34	802,40	-0,06	96.384,18	0,00	
PRE	42	20/12/2017	QT AUT PRE NORMAL (TP 530)	05/03/2018	302,13	441,77	0,00	22,97	0,00	0,00	766,87	43,09	809,96	268,76	541,20	96.082,04	0,00	
PRE	43	20/01/2018	QT AUT PRE NORMAL (TP 530)	05/03/2018	302,14	440,37	0,00	22,94	0,00	0,00	765,45	31,57	797,02	264,46	532,56	95.779,90	0,00	
PRE	44	20/02/2018	QT AUT PRE NORMAL (TP 530)	05/03/2018	302,14	438,99	0,00	22,89	0,00	0,00	764,02	20,10	784,12	260,19	523,93	95.477,76	0,00	
CAD		05/03/2018	DAMP COMPLEMENTAR E PGTO PARTE PREST RES421/03 E 5 (TP 16)							3.068,74						0,00	0,00	
PRE	45	20/03/2018	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	19/03/2018	302,14	437,60	0,00	22,87	0,00	253,30	509,31	0,00	509,31	509,16	0,16	95.175,62	0,00	
PRE	46	20/04/2018	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	17/04/2018	302,14	436,22	0,00	22,83	0,00	254,28	506,91	0,00	506,91	1.000,00	-493,07	94.873,48	0,00	
PRE	47	20/05/2018	PGTO DISPENSA MULTA/ JM (TP 357)	22/05/2018	302,14	434,83	0,00	22,79	0,00	255,22	504,54	0,15	504,69	1.000,00	-495,31	94.571,34	0,00	
PRE	48	20/06/2018	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	20/06/2018	302,14	433,45	0,00	22,74	0,00	256,17	502,16	0,00	502,16	1.000,00	-497,82	94.269,20	0,00	
PRE	49	20/07/2018	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	11/09/2018	302,14	432,06	0,00	22,70	0,00	257,12	499,78	22,80	522,58	709,15	-186,57	93.967,06	0,00	
PRE	50	20/08/2018	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	19/10/2018	302,14	430,68	0,00	22,66	0,00	258,07	497,41	24,38	521,79	496,63	25,16	93.664,92	0,00	
PRE	51	20/09/2018	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	19/12/2018	302,14	429,29	0,00	22,61	0,00	259,03	495,01	31,51	526,52	0,00	526,52	93.362,78	0,00	
PRE	52	20/10/2018	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	19/12/2018	302,14	427,91	0,00	22,55	0,00	259,99	492,61	24,15	516,76	0,00	516,76	93.060,64	0,00	
PRE	53	20/11/2018	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	19/12/2018	302,14	426,52	0,00	22,51	0,00	260,97	490,20	16,71	506,91	0,00	506,91	92.758,50	0,00	
PGC		19/12/2018	RECEBIMENTO DE MULTIPLAS PRESTACOES (TP 370)	20/12/2018										1.601,08				
PRE	54	20/12/2018	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	15/02/2019	302,14	425,14	0,00	22,46	0,00	0,00	749,74	35,66	785,40	749,74	35,66	92.456,36	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por José Medau, liberado nos autos em 16/12/2025 às 16:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código F5OoSmG8.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	55	20/01/2019	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	03/04/2019	302,13	423,76	0,00	22,42	0,00	0,00	748,31	41,66	789,97	0,00	789,97	92.154,22	0,00	
PRE	56	20/02/2019	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	03/04/2019	302,13	422,38	0,00	22,38	0,00	0,00	746,89	30,42	777,31	0,00	777,31	91.852,08	0,00	
PRE	57	20/03/2019	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	03/04/2019	302,13	420,99	0,00	22,33	0,00	0,00	745,45	19,98	765,43	0,00	765,43	91.549,94	0,00	
PGC		03/04/2019	RECEBIMENTO DE MULTIPLAS PRESTACOES (TP 370)	04/04/2019										2.368,40				
PGC		08/04/2019	DEV S/QT PRESTACAO (TP 321)	12/04/2019										55,25				
PRE	58	20/04/2019	INCORP NORMAL (TP 410)	24/07/2019	302,13	419,61	0,00	22,29	0,00	0,00	744,03	49,17	793,20	0,00	793,20	91.247,80	0,00	
PRE	59	20/05/2019	INCORP NORMAL (TP 410)	24/07/2019	302,13	418,22	0,00	22,25	0,00	0,00	742,60	38,22	780,82	0,00	780,82	90.945,66	0,00	
PRE	60	20/06/2019	INCORP NORMAL (TP 410)	24/07/2019	302,13	416,84	0,00	22,21	0,00	0,00	741,18	27,07	768,25	0,00	768,25	90.643,52	0,00	
PGC		05/07/2019	DEV S/QT PRESTACAO (TP 321)	10/07/2019										55,25				
PRE	61	20/07/2019	INCORP NORMAL (TP 410)	24/07/2019	302,13	415,45	0,00	22,16	0,00	0,00	739,74	16,23	755,97	0,00	755,97	90.341,38	0,00	
PGC		24/07/2019	INCORP DIFERENCA PRE (TP 418)	29/07/2019										3.208,73				
CAD		24/07/2019	INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA (TP 116)			5,5000%				0,00						93.550,10	3.208,73	
PRE	62	20/08/2019	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	24/07/2019	312,86	428,78	0,00	22,90	0,00	0,00	764,54	0,00	764,54	755,97	8,57	93.237,23	0,00	
PRE	63	20/09/2019	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	23/12/2019	312,86	427,34	0,00	22,87	0,00	0,00	763,07	50,06	813,13	771,63	41,50	92.924,36	0,00	
PRE	64	20/10/2019	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	04/03/2020	312,86	425,91	0,00	22,82	0,00	0,00	761,59	65,35	826,94	0,00	826,94	92.611,49	0,00	
PRE	65	20/11/2019	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	04/03/2020	312,87	424,46	0,00	22,77	0,00	0,00	760,10	53,83	813,93	0,00	813,93	92.298,62	0,00	
PRE	66	20/12/2019	INCORP NORMAL (TP 410)	21/05/2020	312,87	423,03	0,00	22,72	0,00	0,00	758,62	71,52	830,14	0,00	830,14	91.985,75	0,00	
PRE	67	20/01/2020	INCORP NORMAL (TP 410)	21/05/2020	312,86	421,61	0,00	22,69	0,00	0,00	757,16	60,02	817,18	0,00	817,18	91.672,88	0,00	
PRE	68	20/02/2020	INCORP NORMAL (TP 410)	21/05/2020	312,86	420,17	0,00	22,64	0,00	0,00	755,67	48,58	804,25	0,00	804,25	91.360,01	0,00	
PGC		04/03/2020	RECEBIMENTO DE MULTIPLAS PRESTACOES (TP 370)	05/03/2020										1.640,87				
PRE	69	20/03/2020	INCORP NORMAL (TP 410)	21/05/2020	312,86	418,74	0,00	22,59	0,00	0,00	754,19	37,71	791,90	0,00	791,90	91.047,14	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por José Medau, liberado nos autos em 16/12/2025 às 16:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código F5OoSmG8.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	70	20/04/2020	INCORP NORMAL (TP 410)	21/05/2020	312,87	417,29	0,00	22,56	0,00	0,00	752,72	26,39	779,11	0,00	779,11	90.734,27	0,00	
PRE	71	20/05/2020	INCORP NORMAL (TP 410)	21/05/2020	312,87	415,86	0,00	22,51	0,00	0,00	751,24	15,38	766,62	0,00	766,62	90.421,40	0,00	
PGC		21/05/2020	INCORP DIFERENCA PRE (TP 418)	22/09/2020										4.839,30				
CAD		21/05/2020	INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA (TP 116)			5,5000%				0,00						95.260,70	4.839,30	
CAD		21/05/2020	MORATORIA TC 108 OU PAUSA ESTENDIDA TC 208 (TP 240)			5,5000%				0,00						95.260,70	0,00	
PRE	72	20/06/2020	QUI-MORATORIA OU PAUSA ESTENDIDA (TP 914)	20/06/2020	329,62	436,61	0,00	23,67	0,00	0,00	789,90	0,00	789,90	789,90	0,00	95.720,99	0,00	
PRE	73	20/07/2020	QUI-MORATORIA OU PAUSA ESTENDIDA (TP 914)	20/07/2020	329,62	438,72	0,00	23,74	0,00	0,00	792,08	0,00	792,08	792,08	0,00	96.183,45	0,00	
PRE	74	20/08/2020	QUI-MORATORIA OU PAUSA ESTENDIDA (TP 914)	20/08/2020	329,61	440,85	0,00	23,80	0,00	0,00	794,26	0,00	794,26	794,26	0,00	96.648,10	0,00	
PRE	75	20/09/2020	QUI-MORATORIA OU PAUSA ESTENDIDA (TP 914)	20/09/2020	329,61	442,98	0,00	23,87	0,00	0,00	796,46	0,00	796,46	796,46	0,00	97.114,94	0,00	
PRE	76	20/10/2020	QUI-MORATORIA OU PAUSA ESTENDIDA (TP 914)	20/10/2020	340,75	445,10	0,00	24,27	0,00	0,00	810,12	0,00	810,12	810,14	0,00	97.584,33	0,00	
PRE	77	20/11/2020	QUI-MORATORIA OU PAUSA ESTENDIDA (TP 914)	20/11/2020	340,75	447,26	0,00	24,34	0,00	0,00	812,35	0,00	812,35	812,36	0,00	98.055,94	0,00	
PRE	78	20/12/2020	QT AUT PRE NORMAL (TP 530)	29/01/2021	340,75	449,42	0,00	24,41	0,00	0,00	814,58	32,01	846,59	73,07	773,52	97.715,19	0,00	
PRE	79	20/01/2021	QT AUT PRE NORMAL (TP 530)	29/01/2021	340,75	447,86	0,00	24,36	0,00	0,00	812,97	19,81	832,78	71,88	760,90	97.374,44	0,00	
CAD		29/01/2021	DAMP COMPLEMENTAR E PGTO PARTE PREST RES421/03 E 5 (TP 16)							846,59						0,00	0,00	
PRE	80	20/02/2021	INCORP NORMAL (TP 410)	27/05/2021	340,75	446,29	0,00	24,31	0,00	70,29	741,06	49,57	790,63	0,00	790,63	97.033,69	0,00	
PRE	81	20/03/2021	INCORP NORMAL (TP 410)	27/05/2021	340,75	444,73	0,00	24,26	0,00	70,46	739,28	39,13	778,41	0,00	778,41	96.692,94	0,00	
PRE	82	20/04/2021	INCORP NORMAL (TP 410)	27/05/2021	340,75	443,17	0,00	24,21	0,00	70,64	737,49	28,01	765,50	0,00	765,50	96.352,19	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por José Medau, liberado nos autos em 16/12/2025 às 16:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código F5OoSmG8.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	83	20/05/2021	INCORP NORMAL (TP 410)	27/05/2021	340,75	441,61	0,00	24,17	0,00	70,81	735,72	17,21	752,93	0,00	752,93	96.011,44	0,00	
PGC		27/05/2021	INCORP DIFERENCA PRE (TP 418)	31/05/2021										4.621,87				
CAD		27/05/2021	INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA (TP 116)			5,5000%				0,00						100.633,31	4.621,87	
PRE	84	20/06/2021	INCORP NORMAL (TP 410)	18/08/2021	363,29	461,23	0,00	25,47	0,00	70,81	779,18	37,94	817,12	0,00	817,12	100.270,02	0,00	
PRE	85	20/07/2021	INCORP NORMAL (TP 410)	18/08/2021	363,29	459,57	0,00	25,42	0,00	70,98	777,30	26,50	803,80	0,00	803,80	99.906,73	0,00	
PGC		18/08/2021	INCORP DIFERENCA PRE (TP 418)	25/01/2022										1.620,91				
CAD		18/08/2021	NEGOCIACAO PAGAMENTO PARCIAL DE PRESTACAO (TP 241)			5,5000%				0,00						101.527,64	1.620,91	
PRE	86	20/08/2021	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	20/08/2021	145,08	465,34	0,00	25,83	0,00	71,16	565,09	0,00	565,09	565,04	0,05	101.382,55	0,00	
PRE	87	20/09/2021	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	30/09/2021	145,77	464,67	0,00	25,80	0,00	71,37	564,87	14,04	578,91	578,86	0,05	101.236,78	0,00	
PRE	88	20/10/2021	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	29/10/2021	146,46	464,00	0,00	25,78	0,00	71,58	564,66	13,76	578,42	578,37	0,05	101.090,32	0,00	
PRE	89	20/11/2021	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	30/11/2021	147,15	463,33	0,00	25,76	0,00	71,84	564,40	14,03	578,43	578,66	-0,23	100.943,16	0,00	
PRE	90	20/12/2021	QT AUT PRE NORMAL (TP 530)	02/03/2022	372,48	462,65	0,00	25,79	0,00	0,00	860,92	48,10	909,02	237,06	671,96	100.570,68	0,00	
PRE	91	20/01/2022	QT AUT PRE NORMAL (TP 530)	02/03/2022	372,47	461,18	0,00	25,75	0,00	0,00	859,40	34,73	894,13	233,17	660,96	100.247,27	0,00	49,0
PRE	92	20/02/2022	QT AUT PRE NORMAL (TP 530)	02/03/2022	372,47	459,75	0,00	25,71	0,00	0,00	857,93	21,32	879,25	229,29	649,96	99.935,43	0,00	60,6
CAD		02/03/2022	DAMP COMPLEMENTAR E PGTO PARTE PREST RES421/03 E 5 (TP 16)							2.709,00						0,00	0,00	
PRE	93	20/03/2022	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	13/05/2022	372,47	458,03	0,00	25,65	0,00	223,94	632,21	30,10	662,31	662,65	-0,34	99.562,96	0,00	
PRE	94	20/04/2022	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	29/07/2022	372,46	456,78	0,00	25,61	0,00	225,31	629,54	46,00	675,54	664,03	11,51	99.287,17	0,00	96,6
PRE	95	20/05/2022	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	21/09/2022	372,46	455,32	0,00	25,56	0,00	226,73	626,61	55,02	681,63	682,86	-1,23	98.969,78	0,00	55,0
PRE	96	20/06/2022	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	21/09/2022	372,46	454,37	0,00	25,54	0,00	228,10	624,27	44,29	668,56	669,76	-1,20	98.761,89	0,00	164,2

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por José Medau, liberado nos autos em 16/12/2025 às 16:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código F5OoSmG8.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	97	20/07/2022	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	21/09/2022	372,46	453,34	0,00	25,50	0,00	229,68	621,62	33,98	655,60	656,80	-1,20	98.536,00	0,00	146,57
PRE	98	20/08/2022	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	28/11/2022	372,46	452,36	0,00	25,48	0,00	231,37	618,93	46,35	665,28	666,88	-1,60	98.324,21	0,00	160,67
PRE	99	20/09/2022	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	19/12/2022	372,46	451,74	0,00	25,46	0,00	232,89	616,77	42,41	659,18	660,81	-1,63	98.188,62	0,00	236,86
PRE	100	20/10/2022	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	29/12/2022	376,20	450,84	0,00	29,10	0,00	234,48	621,66	35,93	657,59	659,21	-1,62	97.989,64	0,00	177,22
PRE	101	20/11/2022	INCORP NORMAL (TP 410)	16/02/2023	376,19	449,79	0,00	29,06	0,00	235,99	619,05	42,34	661,39	0,00	661,39	97.759,84	0,00	146,38
PRE	102	20/12/2022	INCORP NORMAL (TP 410)	16/02/2023	376,19	448,75	0,00	29,03	0,00	0,00	853,97	44,50	898,47	0,00	898,47	97.530,95	0,00	147,29
PRE	103	20/01/2023	INCORP NORMAL (TP 410)	16/02/2023	376,19	447,95	0,00	29,00	0,00	0,00	853,14	29,84	882,98	0,00	882,98	97.356,84	0,00	202,14
PGC		16/02/2023	PGTO DIFERENCA (TP 318)	17/02/2023										1.001,60				
PGC		16/02/2023	QT AUT TAXAS A VISTA (TP 326)	23/02/2023										30,04				
PGC		16/02/2023	INCORP DIFERENCA PRE (TP 418)	13/03/2023										3.474,16				
CAD		16/02/2023	INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA (TP 116)			5,5000%				0,00						101.005,93	3.474,16	174,51
CAD		16/02/2023	MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO (TP 35)			5,5000%				0,00						101.005,93	0,00	
PRE	104	20/03/2023	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	02/05/2023	362,12	494,34	0,00	30,14	0,00	0,00	886,60	38,59	925,19	925,19	0,00	100.756,32	0,00	112,55
PRE	105	20/04/2023	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	17/07/2023	393,00	462,91	0,00	30,11	0,00	0,00	886,02	59,86	945,88	963,45	-17,57	100.604,29	0,00	240,65
PRE	106	20/05/2023	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	17/07/2023	392,99	461,49	0,00	30,07	0,00	0,00	884,55	46,01	930,56	930,56	0,00	100.293,92	0,00	82,60
PRE	107	20/06/2023	INCORP NORMAL (TP 410)	19/09/2023	392,98	460,67	0,00	30,04	0,00	0,00	883,69	61,63	945,32	0,00	945,32	100.116,25	0,00	215,32
PRE	108	20/07/2023	INCORP NORMAL (TP 410)	19/09/2023	392,98	459,70	0,00	30,01	0,00	0,00	882,69	46,91	929,60	0,00	929,60	99.903,37	0,00	180,13
PRE	109	20/08/2023	INCORP NORMAL (TP 410)	19/09/2023	392,98	458,61	0,00	29,96	0,00	0,00	881,55	32,19	913,74	0,00	913,74	99.668,30	0,00	157,63
PGC		19/09/2023	INCORP DIFERENCA PRE (TP 418)	21/09/2023										2.788,69				
CAD		19/09/2023	INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA (TP 116)			5,5000%				0,00						102.644,16	2.788,69	187,51
PRE	110	20/09/2023	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	19/09/2023	408,94	470,58	0,00	30,95	0,00	0,00	910,47	0,00	910,47	1.035,50	-125,03	102.264,11	0,00	28,86

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por José Medauli Filho e liberado nos autos em 16/12/2025 às 16:14 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código F5OoSmG8.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	111	20/10/2023	QT AUT PRE NORMAL (TP 530)	22/01/2024	409,05	469,23	0,00	30,91	0,00	0,00	909,19	61,95	971,14	352,92	618,22	101.970,65	0,00	115,59
PRE	112	20/11/2023	QT AUT PRE NORMAL (TP 530)	22/01/2024	409,05	467,85	0,00	30,86	0,00	0,00	907,76	47,23	954,99	347,05	607,94	101.669,27	0,00	107,66
PRE	113	20/12/2023	QT AUT PRE NORMAL (TP 530)	22/01/2024	409,04	466,35	0,00	30,80	0,00	0,00	906,19	33,17	939,36	341,37	597,99	101.338,99	0,00	78,76
PRE	114	20/01/2024	QT AUT PRE NORMAL (TP 530)	22/01/2024	409,04	464,79	0,00	30,74	0,00	0,00	904,57	0,00	904,57	328,73	575,84	100.999,87	0,00	69,92
CAD		22/01/2024	DAMP COMPLEMENTAR E PGTO PARTE PREST RES421/03 E 5 (TP 16)							4.000,00						0,00	0,00	
PRE	115	20/02/2024	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	28/06/2024	409,04	463,32	0,00	30,70	0,00	330,53	572,53	48,84	621,37	621,38	-0,01	100.679,21	0,00	88,41
PRE	116	20/03/2024	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	08/08/2024	409,04	461,48	0,00	30,63	0,00	332,40	568,75	52,14	620,89	608,08	12,81	100.278,14	0,00	7,96
PRE	117	20/04/2024	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	08/08/2024	409,04	459,75	0,00	30,57	0,00	334,38	564,98	43,10	608,08	595,84	12,24	99.902,28	0,00	33,91
PRE	118	20/05/2024	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	08/08/2024	409,04	458,35	0,00	30,52	0,00	336,08	561,83	34,00	595,83	583,23	12,60	99.595,41	0,00	102,25
PRE	119	20/06/2024	PGTO NORMAL PRE (TP 310)	08/08/2024	409,04	456,87	0,00	30,47	0,00	338,07	558,31	24,92	583,23	570,98	12,25	99.273,04	0,00	86,66
PRE	120	20/07/2024	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	10/01/2025	409,03	455,17	0,00	30,41	0,00	340,08	554,53	60,49	615,02	0,00	615,02	98.900,22	0,00	36,26
PRE	121	20/08/2024	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	10/01/2025	409,03	453,63	0,00	30,36	0,00	342,01	551,01	51,35	602,36	0,00	602,36	98.564,28	0,00	73,06
PRE	122	20/09/2024	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	10/01/2025	409,03	452,07	0,00	30,30	0,00	343,97	547,43	42,37	589,80	0,00	589,80	98.224,93	0,00	69,03
PRE	123	20/10/2024	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	10/01/2025	412,70	450,50	0,00	30,37	0,00	0,00	893,57	55,40	948,97	0,00	948,97	97.878,54	0,00	66,33
PRE	124	20/11/2024	310 QT PRE NORM RPP (TP 830)	10/01/2025	412,69	449,05	0,00	30,32	0,00	0,00	892,06	41,03	933,09	0,00	933,09	97.561,43	0,00	95,57
PRE	125	20/12/2024	QT AUT PRE NORMAL (TP 530)	26/05/2025	412,70	447,44	0,00	30,27	0,00	0,00	890,41	92,62	983,03	42,61	940,42	97.212,05	0,00	63,33
PGC		10/01/2025	RECEBIMENTO DE MULTIPLAS PRESTACOES (TP 370)	13/01/2025										6.031,53				

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por José Medauar, liberado nos autos em 16/12/2025 às 16:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código F5OoSmG8.

Evento	Nº Prestação	Data Vencimento ou Evento	Descrição	Data Pagamento	Amortização/ Correção na Fase Obra	Juros	Bônus	Seguro/ FGHAB	Taxas	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Atraso Calculado	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Saldo Devedor	Valor Alteração	Correção Monetária
PRE	126	20/01/2025	QT AUT PRE NORMAL (TP 530)	26/05/2025	412,70	445,92	0,00	30,22	0,00	0,00	888,84	78,23	967,07	41,92	925,15	96.879,29	0,00	79,93
PRE	127	20/02/2025	QT AUT PRE NORMAL (TP 530)	26/05/2025	412,70	444,78	0,00	30,17	0,00	0,00	887,65	63,14	950,79	41,22	909,57	96.630,31	0,00	163,72
PRE	128	20/03/2025	QT AUT PRE NORMAL (TP 530)	26/05/2025	412,69	443,48	0,00	30,13	0,00	0,00	886,30	49,38	935,68	40,56	895,12	96.345,52	0,00	127,90
PRE	129	20/04/2025	QT AUT PRE NORMAL (TP 530)	26/05/2025	412,70	442,06	0,00	30,08	0,00	0,00	884,84	35,03	919,87	39,88	879,99	96.038,05	0,00	105,23
PRE	130	20/05/2025	QT AUT PRE NORMAL (TP 530)	26/05/2025	412,70	440,91	0,00	30,03	0,00	0,00	883,64	20,54	904,18	39,20	864,98	95.787,53	0,00	162,17
CAD		26/05/2025	DAMP COMPLEMENTAR E PGTO PARTE PREST RES421/03 E 5 (TP 16)							475,22						0,00	0,00	
PRE	131	20/06/2025			412,70	439,77		30,00	0,00	38,52	843,95	0,00	843,95	0,00	0,00	95.538,84	0,00	164,33
PRE	132	20/07/2025			412,69	438,64		29,96	0,00	38,78	842,51	0,00	842,51	0,00	5.431,94	95.288,43	0,00	162,33
PRE	133	20/08/2025			412,69	437,51		29,92	0,00	39,04	841,08	0,00	841,08	0,00	0,00	95.043,28	0,00	167,82
PRE	134	20/09/2025			412,70	436,36		29,88	0,00	39,30	839,64	0,00	839,64	0,00	0,00	94.794,24	0,00	163,32
PRE	135	20/10/2025			419,44	435,23		30,08	0,00	39,56	845,19	0,00	845,19	0,00	0,00	94.539,91	0,00	165,51
PRE	136	20/11/2025			419,43	434,07		30,03	0,00	39,84	843,69	0,00	843,69	0,00	0,00	94.286,68	0,00	166,14
										0,00						0,00	0,00	
PRE	137	20/12/2025			419,43	432,86		29,99	0,00	0,00	882,28	0,00	882,28	0,00	0,00	94.021,30	0,00	154,63

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por José Medau, liberado nos autos em 16/12/2025 às 16:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código F5OoSmG8.

CERTIDÃO

Autos: 1002647-59.2022.8.26.0428
Classe: Execução de Título Extrajudicial

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:
Previamente juntado.
Paulínia, 16 de dezembro de 2025.

Julia Campolina Campos Ervilha

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Julia Campolina Campos Ervilha, liberado nos autos em 16/12/2025 às 16:58 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código VrcjVHLZ.

CERTIDÃO

Autos: 1002647-59.2022.8.26.0428
Classe: Execução de Título Extrajudicial

Certifico, para os devidos fins, que tornei sem efeito o(s) documento(s) substituído(s) por essa certidão, pelo seguinte motivo:
Documento previamente juntado.
Paulínia, 16 de dezembro de 2025.

Julia Campolina Campos Ervilha

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Julia Campolina Campos Ervilha, liberado nos autos em 16/12/2025 às 16:57 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3qTPGK8M.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Paulínia
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de Fevereiro, nº 180, ., Centro - CEP 13140-285, Fone: (19) 3578-8635, Paulinia-SP - E-mail: upj1a3judpaulinia@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO	
Processo Digital nº:	1002647-59.2022.8.26.0428
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente:	Residencial Parque Pitágoras
Requerido:	Cristiane Gonzaga da Fonseca

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência ao interessado de resposta de oficio.

Nada Mais. Paulinia, 16 de dezembro de 2025. Eu, ___, José Medau, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por José Medau, liberado nos autos em 16/12/2025 às 16:22 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código tRRS5DU5.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CEINJ - CN Informações e Atendimento a Demandas Judiciais
Brasília - DF

OF 134857/2025 CEINJ #EXTERNO.RESTRITO

Brasília, 16 de dezembro de 2025

À
Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Dr(a). Lucas de Abreu Evangelinos
Município de Paulínia

Tribunal de Justiça de São Paulo
1ª Vara Cível - Foro de Paulínia

Processo: 1002647-59.2022.8.26.0428
Assunto: Execução de título extrajudicial
Requerente: Residencial Parque Pitágoras
Requerido: Cristiane Gonzaga da Fonseca

Senhor(a) Juiz(a),

#EXTERNO.RESTRITO

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto 759/69, constituída pelo Decreto 1259/73 e regendo-se atualmente pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7973/2013, com sede em Brasília/DF, vem por meio de seu representante ao final assinado, em atenção ao Ofício acima referenciado, a respeito da situação do contrato habitacional em nome do(a) Requerido, CPF nº 00025902732824, imóvel situado na AV PE JOSIMO MORAES TAVARES, 00190, AP 303 B 03, N C NOVA VENEZ-PAULINIA- SP CEP:13142-300:

- Contrato Habitacional nº: 855552736391-2 (130 parcelas pagas até o presente momento)
- Valor da Garantia: R$ 140.063,75
- Valor da Dívida Atual (16/12/2025): R$ 105.718,11
- Quantidade de parcelas contratadas: 360
- Quantidade de parcelas remanescentes (16/12/2025): 224
- Parcelas em atraso (16/12/2025): 06
- Valores em atraso (16/12/2025): R$ 10.918,65

2. Expressando os nossos protestos de respeito e consideração, subscrevemo-nos.

Respeitosamente,

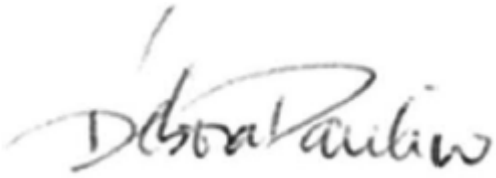
INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Julia Campolina Campos Ervilha, liberado nos autos em 16/12/2025 às 17:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código uqqa1Lbd.

CEINJ - CN Informações e Atendimento a Demandas Judiciais
Brasília - DF



CRISTINA HIROKO DE LEO
Assistente Junior
CEINJ - CN Informações e Atendimento a Demandas Judiciais



DEBORA THALITA DE JESUS PAULINO
Supervisor de Centralizadora
CEINJ - CN Informações e Atendimento a Demandas Judiciais



THIAGO HENRIQUE DE MELLO ANDRADE
Gerente de Centralizadora e.e.
CEINJ - CN Informações e Atendimento a Demandas Judiciais

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Julia Campolina Campos Ervilha, liberado nos autos em 16/12/2025 às 17:00 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código uqqa1Lbd.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 2261/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)	DJEN
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)	DJEN
Glaucus Leonardo Veiga Simas (OAB 98984/MG)	DJEN

Teor do ato: "Ciência ao interessado de resposta de oficio."

Paulinia, 16 de dezembro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/12/2025 às 19:13 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código JlErn4OV.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 17/12/2025
Certidão de publicação 582543
Intimação

Número do processo: 1002647-59.2022.8.26.0428
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Paulínia - 1ª Vara
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 17/12/2025
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): RESIDENCIAL PARQUE PITáGORAS
Advogado(as): GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS - OAB MG - 98984
GISCARD GUERATTO LOVATTO - OAB SP - 223402
CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB SP - 236327

Teor da Comunicação

Processo 1002647-59.2022.8.26.0428 - Execução de Título Extrajudicial - Condomínio - Residencial Parque Pitágoras - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - Ciência ao interessado de resposta de oficio. - ADV: GISCARD GUERATTO LOVATTO (OAB 223402/SP), GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS (OAB 98984/MG), CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB 236327/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/oGJwMkOYAvsOVXptbTGj9ndRKa931z/certidao
Código da certidão: oGJwMkOYAvsOVXptbTGj9ndRKa931z

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ FEDERAL VARA FEDERAL.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de vossa Excelência, em atendimento ao despacho, informar que o contrato habitacional refere-se ao financiamento 855552736391, contratado em 20/09/2013, cuja origem dos recursos é FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVICO com prazo de amortização de 360 meses, taxa de juros de 5,50 %a.a., e Sistema de Amortização SAC.

A presente operação remontou em R$ 100.000,00 tendo como garantia de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA o imóvel situado à AV PE JOSIMO MORAES TAVARES 190 AP 303 B 03 N C NOVA VENEZ PAULINIA SP 13142300, avaliado à época em R$ 125.000,00.

A dívida vinculada ao contrato em referência encontra-se INADIMPLIDA, apresentando cadastradas as seguintes situações especiais: 375-PENHORA DE DIREITOS EM ACAO DE TERCEIROS.

Observamos ainda que para o referido contato houve negociações formalizadas pelo cliente, oportunidade em que foram INCORPORADOS encargos em atraso, e/ou PAUSADOS encargos vincendos.

O contrato possui duas fases distintas, a fase de construção (evolução das obras) e a fase de amortização, sendo esta última implantada após o término das obras.

Durante a fase de obra, o mutuário é responsável pelo pagamento de juros e atualização monetária, além dos prêmios de seguro, até o cadastramento do término da obra no contrato. Desta forma, não ocorre a amortização do saldo devedor no período de evolução das obras, haja vista que são devidos pelo cliente durante esse período apenas os encargos retro mencionados.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2025 às 16:44 , sob o número WPLA25700824736
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código ijH7yOvh.

A fase de amortização teve início em 30/06/2014 com a inclusão do TP 104 (TERMINO DE OBRA), conforme consignado na planilha de evolução anexa.

Conforme demonstrativos em anexo, o contrato foi concedido pelo prazo de 360 meses, apresentando neste momento 006 (06/2025 a 11/2025) parcelas em atraso no valor de R$10.900,02, e 223 parcelas a vencer.

Os encargos mensais são compostos durante a FASE DE AMORTIZAÇÃO de prestação (amortização + juros), acessórios (seguros/ taxas) e eventuais encargos moratórios.

O ultimo encargo foi o nº137, com a seguinte composição:

Prestação (Amortização + Juros) - R$ 852,29

Prêmios de Seguros/ - R$ 29,99

Total - R$ 882,28

O saldo devedor, posicionado nesta data, é de R$105.580,28.

O valor total desembolsado pelos titulares do financiamento com recursos próprios, até o presente momento, foi de R$ 73.885,16 lembrando que o encargo é composto de uma parcela de J(Juros) + A(amortização), Seguro Obrigatório e Taxa de Administração (quando for o caso), conforme previsão legal. O saldo devedor é abatido apenas pela parcela de amortização.

Nesse contexto, oportuno informar que o valor total referente às parcelas de amortização importam nesta data em R$24.789,63.

Belo Horizonte/MG, 17 de dezembro de 2025.

Glaucus Leonardo V. Simas
OAB/MG 98.984

Pollyana Magalhães de Figueiredo
OAB/MG 172.526

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2025 às 16:44 , sob o número WPLA25700824736
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código ijH7yOvh.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2
END AV PE JOSIMO MORAES TAVARES 190 AP 303 B 03 N C NOVA VENEZ
PAULINIA SP 13142300 GRUPO HABITACIONAL 5790.1
END R NELSON DRESDI 155 BELA VISTA
PAULINIA SP 13145020
STC 000812 PROD 1202 UNO 30465 UNC 30465 ORR 025 LF 0311 TF 038 ST.ESP:063 103 317 375 398 517 611 711 743
FUNDHAB 0,00 FCVS 0,00 SEG.VISTA 17,08 ABERT.CRED. 0,00 IOF 0,00 COD.LEG. 0000

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 224 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 20/07/2044

DATA ESCRITURA: 20/09/2013 DATA CADASTRO: 24/09/2013
DT EVENTO 20/09/2013 TP PED 001 INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA APOLICE 20200 TP CREDITO 007

				TX EFET	5,6407						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	5,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	100.000,00	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	13,39	RAZAO		
SD P-RATA	0,00	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	20/10/2013	
VL GARANT	125.000,00	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	3,68	SD APOS	0,00	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				

TP	NUMERO DAMP	DT.EVENTO	INI.UTIL	FIM PARC	DT.DESAT.	N.PARC	TU	VALOR UTIL ($)	VALOR UTIL (FC)	PARCELA (FC)	% UTIL
001	539279950636418	20/09/13	00/00	00/00	00/00/00	00	01	6.877,56	322,28491	0,00000	0,0000

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 224 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 20/07/2044

DATA ESCRITURA: 20/09/2013 DATA CADASTRO: 24/09/2013
DT EVENTO 24/09/2013 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 007

				TX EFET	5,6407						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	5,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	98.125,34	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00	
D.Res.460	3.086,55	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	13,39	RAZAO		
SD P-RATA	0,03	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	20/10/2013	
VL GARANT	125.000,93	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	3,68	SD APOS	95.038,75	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	1.874,66										
JUROS DIA	58,07	SEGURO		0,00			S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2025 às 16:44 , sob o número WPLA25700824736
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3ylaJq9X.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA FCVS / FGTS	TCA SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC PRESTACAO / MORA	JUROS/CM / IOF	AMORTIZACAO / COMPL	TAO / TOTAL DEVIDO	TAC / VALOR PAGO	SALDO DEVEDOR / DIF.(VRF)	TOM INDICE TP / DIF.REAJ
20/09/13	DIF PAGAMENTO: 326								17,08		
23/09/13	DIF PAGAMENTO: 319								17,08		
20/10/13	CORRECAO				1,00007161	6,80					95.045,56
TAXAS:											
20/10/13	000		17,07		384,34	384,34				95.038,78	
21/10/13	310		401,41				401,41	401,41			
20/11/13	CORRECAO				1,00091958	87,39					95.126,17
TAXAS:											
20/11/13	000		17,07		523,43	523,43				95.038,74	
20/11/13	310		540,50				540,50	540,50			
20/12/13	CORRECAO				1,00020720	19,69					95.058,44
TAXAS:											
20/12/13	000		17,07		455,35	455,35				95.038,78	
20/12/13	310		472,42				472,42	472,42			
20/01/14	CORRECAO				1,00049370	46,92					95.085,70
TAXAS:											
20/01/14	000		17,07		482,75	482,75				95.038,76	
20/01/14	310		499,82				499,82	499,82			
20/02/14	CORRECAO				1,00112618	107,03					95.145,79
TAXAS:											
20/02/14	000		17,07		543,09	543,09				95.038,78	
20/02/14	310		560,16				560,16	560,16			
20/03/14	CORRECAO				1,00053667	51,00					95.089,78
TAXAS:											
20/03/14	000		17,07		486,85	486,85				95.038,76	
20/03/14	310		503,92				503,92	502,61		1,31	
20/04/14	CORRECAO				1,00026573	25,25					95.064,02
TAXAS:											
20/04/14	000		17,07		461,00	461,00				95.038,73	
22/04/14	310		478,07				478,07	478,05		0,02	
20/05/14	CORRECAO				1,00045898	43,62					95.082,35
TAXAS:											
20/05/14	000		17,07		479,41	479,41				95.038,74	
20/05/14	310		496,48				496,48	520,74		24,25-	
20/06/14	CORRECAO				1,00060392	57,39					95.096,14
TAXAS:											
20/06/14	000		17,07		493,25	493,25				95.038,74	
20/06/14	310		510,32				510,32	530,97		20,64-	
30/06/14	CORRECAO				1,00013962	13,27					95.052,00

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 224 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 20/07/2044

DATA ESCRITURA: 20/09/2013 DATA CADASTRO: 30/06/2014
DT EVENTO 30/06/2014 TP PED 110 COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS APOLICE 20200 TP CREDITO 007

				TX EFET	5,6407						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	5,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	5.123,66	RGE	0008	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	0,00	TAXAS	0,00	

Emitente: C040373 (GCI CAIXA - Habitação)

fls. 384
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2025 às 16:44 , sob o número WPLA25700824736
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3ylaJq9X.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

D.Res.460	162,45	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	13,39	RAZAO		
SD P-RATA	95.052,01	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	20/07/2014	
VL GARANT	125.605,14	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	3,68	SD APOS	100.013,22	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
SLD.INTEGRAL	3.249,00										
JUROS DIA	7,57	SEGURO	0,00				S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 224 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 20/07/2044

DATA ESCRITURA: 20/09/2013 DATA CADASTRO: 30/06/2014
DT EVENTO 30/06/2014 TP PED 104 TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOD.IMP.8) APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	5,6407						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	5,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	0,00	RGE	0558	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	736,20	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	13,39	RAZAO		
SD P-RATA	100.013,22	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	20/07/2014	
VL GARANT	125.605,14	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	3,68	SD APOS	100.013,22	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				

TAXAS VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA FCVS / FGTS	SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TCA PRESTACAO / MORA	IOF	COMPL	TRC JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR / DIF PREST	TOM INDICE TP / DIF.REAJ
20/07/14	CORRECAO				1,00032506			32,51			100.045,73
TAXAS:											
20/07/14	001			17,07	736,35			458,55	277,80	99.767,93	
21/07/14	310			753,42				753,42	515,25	238,17	
20/08/14	CORRECAO				1,00105400			105,15			99.873,08
TAXAS:											
20/08/14	002			17,05	735,56			457,76	277,80	99.595,28	
15/08/14	310			752,61				752,61	947,39	194,78-	

Emitente: C040373 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2025 às 16:44 , sob o número WPLA25700824736
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3ylaJq9X.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

TAXAS VENCTO PAGMTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVS FGTS	TCA SEGURO/FGHAB LIQUIDO	TRC PRESTACAO MORA	IOF COMPL	JUROS TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF PREST	TOM INDICE TP DIF.REAJ
20/09/14	CORRECAO			1,00060212		59,96			99.655,25
TAXAS:									
20/09/14	003		17,03	734,56		456,76	277,80	99.377,45	
15/09/14	310		751,59			751,59	751,59		
20/10/14	CORRECAO			1,00087286		86,74			99.464,20
TAXAS:									
20/10/14	004		17,03	734,23		455,88	278,35	99.185,85	1,00683
15/10/14	310		751,26			751,26	751,26		
20/11/14	CORRECAO			1,00103756		102,91			99.288,76
TAXAS:									
20/11/14	005		17,00	733,43		455,08	278,35	99.010,41	
14/11/14	310		750,43			750,43	750,43		
20/12/14	CORRECAO			1,00048296		47,81			99.058,22
TAXAS:									
20/12/14	006		16,98	732,37		454,01	278,36	98.779,87	
15/12/14	310		749,35			749,35	749,35		
20/01/15	CORRECAO			1,00105285		104,00			98.883,87
TAXAS:									
20/01/15	007		16,96	731,57		453,22	278,35	98.605,52	
16/01/15	310		748,53			748,53	748,53		
20/02/15	CORRECAO			1,00087794		86,57			98.692,09
TAXAS:									
20/02/15	008		16,94	730,69		452,33	278,36	98.413,73	
02/03/15	310		747,63	18,62		766,25	766,22	0,03	
20/03/15	CORRECAO			1,00016798		16,53			98.430,26
TAXAS:									
20/03/15	009		16,91	729,49		451,13	278,36	98.151,90	
15/04/15	310		746,40	25,13		771,53	771,53		
20/04/15	CORRECAO			1,00129626		127,23			98.279,13
TAXAS:									
20/04/15	010		16,90	728,80		450,44	278,36	98.000,77	
16/06/15	310		745,70	37,23		782,93	782,93		
20/05/15	CORRECAO			1,00107363		105,21			98.105,99
TAXAS:									
20/05/15	011		16,88	728,01		449,66	278,35	97.827,64	
17/07/15	310		744,89	37,98		782,87	782,87		
20/06/15	CORRECAO			1,00115304		112,80			97.940,44
TAXAS:									
20/06/15	012		16,86	727,25		448,89	278,36	97.662,08	
18/09/15	310		744,11	52,04		796,15	742,94	53,21	
20/07/15	CORRECAO			1,00181271		177,03			97.839,11
TAXAS:									
20/07/15	013		16,85	726,78		448,43	278,35	97.560,76	
22/09/15	PP8		743,63	41,13		784,76		784,76	
20/08/15	CORRECAO			1,00230490		224,86			97.785,63
TAXAS:									
20/08/15	014		16,85	726,54		448,19	278,35	97.507,28	
22/09/15	PP8		743,39	28,18		771,57		771,57	

Emitente: C040373 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2025 às 16:44 , sob o número WPLA25700824736
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3ylaJq9X.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA FCVS / FGTS	TCA SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC PRESTACAO / MORA	IOF COMPL	JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR / DIF PREST	TOM INDICE TP / DIF.REAJ
10/09/15 DIF PAGAMENTO: 321								42,50		
20/09/15 CORRECAO					1,00186684		182,03			97.689,31
TAXAS:										
20/09/15 015			16,84		726,10		447,75	278,35	97.410,96	
22/09/15 PP8			742,94	15,65		758,59			758,59	
22/09/15 DIF PAGAMENTO: 370								2.314,93		
02/10/15 DIF PAGAMENTO: 321								43,89		
20/10/15 CORRECAO					1,00191999		187,02			97.597,99
TAXAS:										
20/10/15 016			16,92		729,67		447,33	282,34	97.315,65	1,01408
15/10/15 310			746,59			746,59		842,50	95,91-	
20/11/15 CORRECAO					1,00179022		174,21			97.489,86
TAXAS:										
20/11/15 017			16,91		729,17		446,82	282,35	97.207,52	
13/11/15 310			746,08			746,08		790,06	43,98-	
20/12/15 CORRECAO					1,00129675		126,05			97.333,57
TAXAS:										
20/12/15 018			16,89		728,46		446,11	282,35	97.051,22	
19/02/16 310			745,35	39,75		785,10		744,32	40,78	
20/01/16 CORRECAO					1,00224989		218,35			97.269,57
TAXAS:										
20/01/16 019			16,89		728,16		445,81	282,35	96.987,23	
29/04/16 INC			745,05	54,91		799,96			799,96	
17/02/16 DIF PAGAMENTO: 321								46,41		
20/02/16 CORRECAO					1,00132006		128,02			97.115,25
TAXAS:										
20/02/16 020			16,86		727,46		445,11	282,35	96.832,90	
29/04/16 INC			744,32	42,63		786,95			786,95	
20/03/16 CORRECAO					1,00095697		92,66			96.925,57
TAXAS:										
20/03/16 021			16,85		726,59		444,25	282,34	96.643,23	
29/04/16 INC			743,44	31,19		774,63			774,63	
07/04/16 DIF PAGAMENTO: 321								47,10		
08/04/16 DIF PAGAMENTO: 321								48,64		
20/04/16 CORRECAO					1,00216799		209,52			96.852,75
TAXAS:										
20/04/16 022			16,84		726,25		443,90	282,35	96.570,40	
29/04/16 INC			743,09	18,41		761,50			761,50	
29/04/16 CORRECAO					1,00039090		37,75			96.608,14

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 224 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 20/07/2044

DATA ESCRITURA: 20/09/2013 DATA CADASTRO: 03/05/2016
DT EVENTO 29/04/2016 TP PED 116 INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	5,6407					
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	5,5000		CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	3.352,82	RGE	0558	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	753,89	TAXAS	0,00

Emitente: C040373 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2025 às 16:44 , sob o número WPLA25700824736
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3ylaJq9X.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	13,66	RAZAO
SD P-RATA	96.608,15	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO 20/05/2016
VL GARANT	129.178,70	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	3,75	SD APOS 99.960,97
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ 0,00
DESP CART:	0,00						DESC. DESP		

TAXAS VENCTO PAGMTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVS FGTS	TCA SEGURO/FGHAB LIQUIDO	TRC PRESTACAO MORA	IOF COMPL	JUROS TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF PREST	TOM INDICE TP DIF.REAJ
27/04/16 DIF PAGAMENTO: 321							46,41		

TP	NUMERO DAMP	DT.EVENTO	INI.UTIL	FIM PARC	DT.DESAT.	N.PARC	TU	VALOR UTIL ($)	VALOR UTIL (FC)	PARCELA (FC)	% UTIL
012	539279921647512	17/05/16	05/16	04/17	00/00/00	12	03	6.972,00	318,35616	0,00000	75,2790

29/04/16 DIF PAGAMENTO: 418							3.352,82		
20/05/16 CORRECAO			1,00091251	91,21					100.052,19
TAXAS:									
20/05/16 023		17,50	754,31	458,57		295,74	99.756,45		
29/04/16 310 01	581,46	190,35			190,35	798,55	608,18-		
20/06/16 CORRECAO			1,00153295	152,92					99.909,37
TAXAS:									
20/06/16 024		17,48	753,65	457,92		295,73	99.613,64		
15/06/16 310 02	585,11	186,02			186,02	186,02			
20/07/16 CORRECAO			1,00204296	203,50					99.817,15
TAXAS:									
20/07/16 025		17,47	753,23	457,49		295,74	99.521,41		
01/09/16 DEV 03	589,39	181,31	7,86		189,17	422,72	611,89		
20/08/16 CORRECAO			1,00162075	161,29					99.682,71
TAXAS:									
20/08/16 026		17,46	752,61	456,88		295,73	99.386,98		
10/10/16 PP8 04	593,83	176,24	8,53		184,77		184,77		
20/09/16 CORRECAO			1,00254492	252,93					99.639,91
TAXAS:									
20/09/16 027		17,46	752,42	456,69		295,73	99.344,18		
10/10/16 PP8 05	597,56	172,32	5,30		177,62		177,62		
10/10/16 DIF PAGAMENTO: 370						362,40			
20/10/16 CORRECAO			1,00157489	156,45					99.500,64
TAXAS:									
20/10/16 028		17,49	754,37	456,05		298,32	99.202,32	1,02094	
20/10/16 310 06	601,51	170,35			170,35	170,35			
20/11/16 CORRECAO			1,00160074	158,79					99.361,11
TAXAS:									
20/11/16 029		17,47	753,73	455,41		298,32	99.062,80		
14/12/16 310 07	605,42	165,78	5,45		171,23	165,78	5,45		

fls. 388
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2025 às 16:44 , sob o número WPLA25700824736
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3ylaJq9X.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

TAXAS VENCTO PAGMTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVS FGTS	TCA SEGURO/FGHAB LIQUIDO	TRC PRESTACAO MORA	IOF COMPL	JUROS TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF PREST	TOM INDICE TP DIF.REAJ
20/12/16	CORRECAO			1,00142813		141,47			99.204,27
TAXAS:									
20/12/16	030		17,46	753,01		454,68	298,33	98.905,94	
20/01/17	310 08	609,54	160,93	5,92		166,85	160,93	5,92	
20/01/17	CORRECAO			1,00184885		182,86			99.088,80
TAXAS:									
20/01/17	031		17,45	752,48		454,16	298,32	98.790,48	
20/02/17	310 09	613,88	156,05	5,72		161,77	161,49	0,28	
20/02/17	CORRECAO			1,00169986		167,93			98.958,41
TAXAS:									
20/02/17	032		17,43	751,88		453,55	298,33	98.660,08	
21/03/17	310 10	615,46	153,85	5,35		159,20	159,34	0,14-	
20/03/17	CORRECAO			1,00030184		29,78			98.689,86
TAXAS:									
20/03/17	033		17,41	750,65		452,33	298,32	98.391,54	
24/04/17	310 11	614,45	153,61	5,90		159,51	159,25	0,26	
20/04/17	CORRECAO			1,00151900		149,45			98.541,00
TAXAS:									
20/04/17	034		17,38	749,97		451,65	298,32	98.242,68	
22/05/17	310 12	613,90	153,45	5,45		158,90	159,77	0,87-	
TAXAS:									
20/05/17	035		17,36	748,60		450,28	298,32	97.944,35	
07/07/17	310	19,54	746,42	33,09		779,51	752,42	27,09	
20/06/17	CORRECAO			1,00076414		74,84			98.019,19
TAXAS:									
20/06/17	036		17,33	747,58		449,25	298,33	97.720,86	
07/08/17	310		764,91	33,86		798,77	769,84	28,93	
20/07/17	CORRECAO			1,00053598		52,37			97.773,24
TAXAS:									
20/07/17	037		17,31	746,45		448,12	298,33	97.474,91	
08/09/17	310		763,76	34,45		798,21	763,76	34,45	
20/08/17	CORRECAO			1,00062285		60,71			97.535,62
TAXAS:									
20/08/17	038		17,28	745,36		447,03	298,33	97.237,29	
09/10/17	310		762,64	34,08		796,72	795,76	0,96	
20/09/17	CORRECAO			1,00050891		49,48			97.286,78
TAXAS:									
20/09/17	039		17,26	744,22		445,90	298,32	96.988,46	
08/11/17	310		761,48	33,37		794,85	795,37	0,52-	
TAXAS:									
20/10/17	040		23,06	746,67		444,54	302,13	96.686,32	1,01247
07/12/17	310		769,73	33,24		802,97	804,18	1,21-	
TAXAS:									
20/11/17	041		23,02	745,28		443,15	302,13	96.384,18	
09/01/18	310		768,30	34,04		802,34	802,40	0,06-	
TAXAS:									
20/12/17	042		22,97	743,90		441,77	302,13	96.082,04	
05/03/18	PAF		766,87	43,09		809,96	268,76	541,20	

Emitente: C040373 (GCI CAIXA - Habitação)

fls. 389
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2025 às 16:44 , sob o número WPLA25700824736
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3ylaJq9X.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA / FCVS / FGTS	TCA / SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC / PRESTACAO / MORA	IOF COMPL	JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO / AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC / SALDO DEVEDOR / DIF PREST	TOM / INDICE TP / DIF.REAJ
TAXAS:										
20/01/18	043			22,94	742,51		440,37	302,14	95.779,90	
05/03/18	PAF			765,45	31,57		797,02	264,46	532,56	
TAXAS:										
20/02/18	044			22,89	741,13		438,99	302,14	95.477,76	
05/03/18	PAF			764,02	20,10		784,12	260,19	523,93	

TP	NUMERO DAMP	DT.EVENTO	INI.UTIL	FIM PARC	DT.DESAT.	N.PARC	TU	VALOR UTIL ($)	VALOR UTIL (FC)	PARCELA (FC)	% UTIL
016	5392799224932 50	05/03/18	03/18	12/18	00/00/00	09	03	3.068,74	137,73519	0,00000	33,1600

TAXAS:										
20/03/18	045			22,87	739,74		437,60	302,14	95.175,62	
19/03/18	310 01		253,30	509,31			509,31	509,16	0,16	
TAXAS:										
20/04/18	046			22,83	738,36		436,22	302,14	94.873,48	
17/04/18	310 02		254,28	506,91			506,91	1.000,00	493,07-	
TAXAS:										
20/05/18	047			22,79	736,97		434,83	302,14	94.571,34	
22/05/18	357 03		255,22	504,54	0,15		504,69	1.000,00	495,31-	
TAXAS:										
20/06/18	048			22,74	735,59		433,45	302,14	94.269,20	
20/06/18	310 04		256,17	502,16			502,16	1.000,00	497,82-	
TAXAS:										
20/07/18	049			22,70	734,20		432,06	302,14	93.967,06	
11/09/18	310 05		257,12	499,78	22,80		522,58	709,15	186,57-	
TAXAS:										
20/08/18	050			22,66	732,82		430,68	302,14	93.664,92	
19/10/18	310 06		258,07	497,41	24,38		521,79	496,63	25,16	
TAXAS:										
20/09/18	051			22,61	731,43		429,29	302,14	93.362,78	
19/12/18	PP8 07		259,03	495,01	31,51		526,52		526,52	
TAXAS:										
20/10/18	052			22,55	730,05		427,91	302,14	93.060,64	
19/12/18	PP8 08		259,99	492,61	24,15		516,76		516,76	
TAXAS:										
20/11/18	053			22,51	728,66		426,52	302,14	92.758,50	
19/12/18	PP8 09		260,97	490,20	16,71		506,91		506,91	
19/12/18	DIF	PAGAMENTO: 370						1.601,08		
TAXAS:										
20/12/18	054			22,46	727,28		425,14	302,14	92.456,36	
15/02/19	310			749,74	35,66		785,40	749,74	35,66	
TAXAS:										
20/01/19	055			22,42	725,89		423,76	302,13	92.154,22	
03/04/19	PP8			748,31	41,66		789,97		789,97	
TAXAS:										
20/02/19	056			22,38	724,51		422,38	302,13	91.852,08	
03/04/19	PP8			746,89	30,42		777,31		777,31	
TAXAS:										
20/03/19	057			22,33	723,12		420,99	302,13	91.549,94	
03/04/19	PP8			745,45	19,98		765,43		765,43	

Emitente: C040373 (GCI CAIXA - Habitação)

fls. 390
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2025 às 16:44 , sob o número WPLA25700824736
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3ylaJq9X.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA FCVS / FGTS	TCA SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC PRESTACAO / MORA	IOF	COMPL	JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR / DIF PREST	TOM INDICE TP / DIF.REAJ
03/04/19 DIF	PAGAMENTO: 370								2.368,40		
TAXAS:											
20/04/19	058		22,29	721,74				419,61	302,13	91.247,80	
24/07/19	INC		744,03	49,17				793,20		793,20	
08/04/19 DIF	PAGAMENTO: 321								55,25		
TAXAS:											
20/05/19	059		22,25	720,35				418,22	302,13	90.945,66	
24/07/19	INC		742,60	38,22				780,82		780,82	
TAXAS:											
20/06/19	060		22,21	718,97				416,84	302,13	90.643,52	
24/07/19	INC		741,18	27,07				768,25		768,25	
05/07/19 DIF	PAGAMENTO: 321								55,25		
TAXAS:											
20/07/19	061		22,16	717,58				415,45	302,13	90.341,38	
24/07/19	INC		739,74	16,23				755,97		755,97	

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 224 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 20/07/2044

DATA ESCRITURA: 20/09/2013 DATA CADASTRO: 29/07/2019
DT EVENTO 24/07/2019 TP PED 116 INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	5,6407						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	5,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	3.208,73	RGE	0558	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	741,64	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	19,23	RAZAO		
SD P-RATA	90.341,37	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	20/08/2019	
VL GARANT	131.925,85	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	3,70	SD APOS	93.550,10	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				

24/07/19 DIF	PAGAMENTO: 418								3.208,73		
TAXAS:											
20/08/19	062		22,90	741,64				428,78	312,86	93.237,23	
24/07/19	310		764,54					764,54	755,97	8,57	
TAXAS:											
20/09/19	063		22,87	740,20				427,34	312,86	92.924,36	
23/12/19	310		763,07	50,06				813,13	771,63	41,50	
TAXAS:											
20/10/19	064		22,82	738,77				425,91	312,86	92.611,49	
04/03/20	PP8		761,59	65,35				826,94		826,94	

Emitente: C040373 (GCI CAIXA - Habitação)

fls. 391
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2025 às 16:44 , sob o número WPLA25700824736
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3ylaJq9X.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG	PAR	TA FCVS / FGTS	TCA SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC PRESTACAO / MORA	JUROS / IOF	COMPL	TAO TOTAL DEVIDO	AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR / DIF PREST	TOM INDICE TP / DIF.REAJ
TAXAS:											
20/11/19	065		22,77		737,33			424,46	312,87	92.298,62	
04/03/20	PP8		760,10	53,83				813,93			813,93
TAXAS:											
20/12/19	066		22,72		735,90			423,03	312,87	91.985,75	
21/05/20	INC		758,62	71,52				830,14			830,14
TAXAS:											
20/01/20	067		22,69		734,47			421,61	312,86	91.672,88	
21/05/20	INC		757,16	60,02				817,18			817,18
TAXAS:											
20/02/20	068		22,64		733,03			420,17	312,86	91.360,01	
21/05/20	INC		755,67	48,58				804,25			804,25
04/03/20	DIF	PAGAMENTO: 370							1.640,87		
TAXAS:											
20/03/20	069		22,59		731,60			418,74	312,86	91.047,14	
21/05/20	INC		754,19	37,71				791,90			791,90
TAXAS:											
20/04/20	070		22,56		730,16			417,29	312,87	90.734,27	
21/05/20	INC		752,72	26,39				779,11			779,11
TAXAS:											
20/05/20	071		22,51		728,73			415,86	312,87	90.421,40	
21/05/20	INC		751,24	15,38				766,62			766,62

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 224 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 20/07/2044

DATA ESCRITURA: 20/09/2013 DATA CADASTRO: 22/09/2020
DT EVENTO 21/05/2020 TP PED 116 INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	5,6407						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	5,5000			CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	4.839,30	RGE	0558	INCREM	0,0	TC1.	000	PREST	766,23	TAXAS	0,00
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	00	TC2.	000	S.MIP	19,87	RAZAO	
SD P-RATA	90.421,40	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000		S.DFI	0,00	VENCTO	20/06/2020
VL GARANT	131.925,85	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000			S.CRE	3,83	SD APOS	95.260,70
TAC/FEE A VISTA	0,00									TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00							DESC. DESP			

Emitente: C040373 (GCI CAIXA - Habitação)

fls. 392
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2025 às 16:44 , sob o número WPLA25700824736
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3ylaJq9X.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 224 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 20/07/2044

DATA ESCRITURA: 20/09/2013 DATA CADASTRO: 22/09/2020
DT EVENTO 21/05/2020 TP PED 240 MORATORIA TC 108 OU PAUSA ESTENDIDA TC 208 APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	5,6407						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	5,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	0,00	RGE	0558	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	766,23	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	06	TC2. 208	S.MIP	19,87	RAZAO		
SD P-RATA	95.260,70	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	20/06/2020	
VL GARANT	131.925,85	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	3,83	SD APOS	95.260,70	
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00						DESC. DESP				
TERMINO	21/11/2020										

TAXAS		TA	TCA		TRC		TAO	TAC	TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	JUROS		AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA IOF COMPL	TOTAL DEVIDO		VALOR PAGO	DIF PREST	DIF.REAJ
21/05/20 DIF	PAGAMENTO: 418						4.839,30		
TAXAS:									
20/06/20	072		23,67	766,23	436,61		329,62	95.720,99	
20/06/20	MRT		789,90		789,90		789,90		
TAXAS:									
20/07/20	073		23,74	768,34	438,72		329,62	96.183,45	
20/07/20	MRT		792,08		792,08		792,08		
TAXAS:									
20/08/20	074		23,80	770,46	440,85		329,61	96.648,10	
20/08/20	MRT		794,26		794,26		794,26		
TAXAS:									
20/09/20	075		23,87	772,59	442,98		329,61	97.114,94	
20/09/20	MRT		796,46		796,46		796,46		
TAXAS:									
20/10/20	076		24,27	785,85	445,10		340,75	97.584,33	
20/10/20	MRT		810,12		810,12		810,14		
TAXAS:									
20/11/20	077		24,34	788,01	447,26		340,75	98.055,94	
20/11/20	MRT		812,35		812,35		812,36		
TAXAS:									
20/12/20	078		24,41	790,17	449,42		340,75	97.715,19	
29/01/21	PAF		814,58	32,01	846,59		73,07	773,52	
TAXAS:									
20/01/21	079		24,36	788,61	447,86		340,75	97.374,44	
29/01/21	PAF		812,97	19,81	832,78		71,88	760,90	

TP	NUMERO DAMP	DT.EVENTO	INI.UTIL	FIM PARC	DT.DESAT.	N.PARC	TU	VALOR UTIL ($)	VALOR UTIL (FC)	PARCELA (FC)	% UTIL
016	539279924185021	29/01/21	02/21	12/21	00/00/00	10	03	846,59	37,99776	0,00000	8,6310

Emitente: C040373 (GCI CAIXA - Habitação)

fls. 391
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2025 às 16:44 , sob o número WPLA25700824736
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3ylaJq9X.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

TAXAS		TA	TCA	TRC	TAO	TAC	TOM	
VENCTO	NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	JUROS	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF PREST	DIF.REAJ
TAXAS:								
20/02/21	080		24,31	787,04	446,29	340,75	97.033,69	
27/05/21	INC 01	70,29	741,06	49,57	790,63		790,63	
TAXAS:								
20/03/21	081		24,26	785,48	444,73	340,75	96.692,94	
27/05/21	INC 02	70,46	739,28	39,13	778,41		778,41	
TAXAS:								
20/04/21	082		24,21	783,92	443,17	340,75	96.352,19	
27/05/21	INC 03	70,64	737,49	28,01	765,50		765,50	
TAXAS:								
20/05/21	083		24,17	782,36	441,61	340,75	96.011,44	
27/05/21	INC 04	70,81	735,72	17,21	752,93		752,93	

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 224 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 20/07/2044

DATA ESCRITURA: 20/09/2013 DATA CADASTRO: 31/05/2021
DT EVENTO 27/05/2021 TP PED 116 INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET 5,6407					
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC 5,5000		CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	4.621,87	RGE	0558	INCREM 0,0	TC1. 000	PREST	824,52	TAXAS	0,00
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN 00	TC2. 000	S.MIP	21,23	RAZAO	
SD P-RATA	96.011,44	PRZ	360	TX FI 0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	20/06/2021
VL GARANT	131.925,85	PRZ PRO	000	LIM.CONC. 00/0000		S.CRE	4,09	SD APOS	100.633,31
TAC/FEE A VISTA	0,00							TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00					DESC. DESP			

27/05/21 DIF PAGAMENTO: 418 4.621,87

TAXAS:									
20/06/21	084		25,47	824,52	461,23	363,29	100.270,02		
18/08/21	INC 05	70,81	779,18	37,94	817,12		817,12		
TAXAS:									
20/07/21	085		25,42	822,86	459,57	363,29	99.906,73		
18/08/21	INC 06	70,98	777,30	26,50	803,80		803,80		

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 224 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 20/07/2044

DATA ESCRITURA: 20/09/2013 DATA CADASTRO: 25/01/2022
DT EVENTO 18/08/2021 TP PED 241 NEGOCIACAO PAGAMENTO PARCIAL DE PRESTACAO APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET 5,6407					
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC 5,5000		CES	0,000	FCVS	0,00

Emitente: C040373 (GCI CAIXA - Habitação)

fls. 394
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2025 às 16:44 , sob o número WPLA25700824736
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3ylaJq9X.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

VR.ALTER.	1.620,91	RGE 0558	INCREM 0,0	TC1. 000	PREST	834,51	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	MF09S	FREQUEN 04	TC2. 000	S.MIP	21,65	RAZAO		
SD P-RATA	99.906,73	PRZ 360	TX FI 0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	20/08/2021	
VL GARANT	131.925,85	PRZ PRO 000	LIM.CONC. 00/0000		S.CRE	4,17	SD APOS	101.527,64	
TAC/FEE A VISTA	0,00						TX.EQ	0,00	
DESP CART:	0,00				DESC. DESP				

TAXAS VENCTO PAGMTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVS FGTS	TCA SEGURO/FGHAB LIQUIDO	PRESTACAO MORA	TRC IOF COMPL	JUROS TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF PREST	TOM INDICE TP DIF.REAJ
18/08/21 DIF PAGAMENTO: 418							1.620,91		
TAXAS:									
20/08/21 086			25,83	610,42		465,34	145,08	101.382,55	
20/08/21 310	07	71,16	565,09			565,09	565,04	0,05	
TAXAS:									
20/09/21 087			25,80	610,44		464,67	145,77	101.236,78	
30/09/21 310	08	71,37	564,87	14,04		578,91	578,86	0,05	
TAXAS:									
20/10/21 088			25,78	610,46		464,00	146,46	101.090,32	
29/10/21 310	09	71,58	564,66	13,76		578,42	578,37	0,05	
TAXAS:									
20/11/21 089			25,76	610,48		463,33	147,15	100.943,16	
30/11/21 310	10	71,84	564,40	14,03		578,43	578,66	0,23-	
TAXAS:									
20/12/21 090			25,79	835,13		462,65	372,48	100.570,68	
02/03/22 PAF			860,92	48,10		909,02	237,06	671,96	
20/01/22 CORRECAO				1,00048785		49,06			100.619,74
TAXAS:									
20/01/22 091			25,75	833,65		461,18	372,47	100.247,27	
02/03/22 PAF			859,40	34,73		894,13	233,17	660,96	
20/02/22 CORRECAO				1,00060476		60,62			100.307,90
TAXAS:									
20/02/22 092			25,71	832,22		459,75	372,47	99.935,43	
02/03/22 PAF			857,93	21,32		879,25	229,29	649,96	

TP	NUMERO DAMP	DT.EVENTO	INI.UTIL	FIM PARC	DT.DESAT.	N.PARC	TU	VALOR UTIL ($)	VALOR UTIL (FC)	PARCELA (FC)	% UTIL
016	539279924935446	02/03/22	03/22	12/22	00/00/00	09	03	2.709,00	121,47982	0,00000	26,0780

TAXAS:									
20/03/22 093			25,65	830,50		458,03	372,47	99.562,96	
13/05/22 310	01	223,94	632,21	30,10		662,31	662,65	0,34-	
20/04/22 CORRECAO				1,00097091		96,66			99.659,63
TAXAS:									
20/04/22 094			25,61	829,24		456,78	372,46	99.287,17	
29/07/22 310	02	225,31	629,54	46,00		675,54	664,03	11,51	

Emitente: C040373 (GCI CAIXA - Habitação)

fls. 395
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2025 às 16:44 , sob o número WPLA25700824736
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3ylaJq9X.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

TAXAS VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVS FGTS	TCA SEGURO/FGHAB LIQUIDO	TRC PRESTACAO MORA	IOF COMPL	JUROS TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF PREST	TOM INDICE TP DIF.REAJ
20/05/22	CORRECAO			1,00055465		55,07			99.342,24
TAXAS:									
20/05/22	095		25,56	827,78		455,32	372,46	98.969,78	
21/09/22	310 03	226,73	626,61	55,02		681,63	682,86	1,23-	
20/06/22	CORRECAO			1,00166281		164,56			99.134,34
TAXAS:									
20/06/22	096		25,54	826,83		454,37	372,46	98.761,89	
21/09/22	310 04	228,10	624,27	44,29		668,56	669,76	1,20-	
20/07/22	CORRECAO			1,00148414		146,57			98.908,46
TAXAS:									
20/07/22	097		25,50	825,80		453,34	372,46	98.536,00	
21/09/22	310 05	229,68	621,62	33,98		655,60	656,80	1,20-	
20/08/22	CORRECAO			1,00163057		160,67			98.696,67
TAXAS:									
20/08/22	098		25,48	824,82		452,36	372,46	98.324,21	
28/11/22	310 06	231,37	618,93	46,35		665,28	666,88	1,60-	
20/09/22	CORRECAO			1,00240904		236,86			98.561,08
TAXAS:									
20/09/22	099		25,46	824,20		451,74	372,46	98.188,62	
19/12/22	310 07	232,89	616,77	42,41		659,18	660,81	1,63-	
20/10/22	CORRECAO			1,00180493		177,22			98.365,84
TAXAS:									
20/10/22	100		29,10	827,04		450,84	376,20	97.989,64	1,00984
29/12/22	310 08	234,48	621,66	35,93		657,59	659,21	1,62-	
20/11/22	CORRECAO			1,00149388		146,38			98.136,03
TAXAS:									
20/11/22	101		29,06	825,98		449,79	376,19	97.759,84	
16/02/23	INC 09	235,99	619,05	42,34		661,39		661,39	
20/12/22	CORRECAO			1,00150674		147,29			97.907,14
TAXAS:									
20/12/22	102		29,03	824,94		448,75	376,19	97.530,95	
16/02/23	INC		853,97	44,50		898,47		898,47	
20/01/23	CORRECAO			1,00207199		202,08			97.733,03
TAXAS:									
20/01/23	103		29,00	824,14		447,95	376,19	97.356,84	
16/02/23	INC		853,14	29,84		882,98		882,98	
16/02/23	CORRECAO			1,00179679		174,93			97.531,76

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 224 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 20/07/2044

DATA ESCRITURA: 20/09/2013 DATA CADASTRO: 13/03/2023

DT EVENTO 16/02/2023 TP PED 116 INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	5,6407						
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	5,5000		CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	3.474,16	RGE	0558	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	855,95	TAXAS	0,00	
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	25,77	RAZAO		
SD P-RATA	97.531,77	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	20/02/2023	

Emitente: C040373 (GCI CAIXA - Habitação)

fls. 396
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2025 às 16:44 , sob o número WPLA25700824736
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3ylaJq9X.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

VL GARANT	134.384,52	PRZ PRO 000	LIM.CONC. 00/0000	S.CRE	4,26	SD APOS	101.005,93
TAC/FEE A VISTA	0,00					TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00			DESC. DESP			

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 224 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 20/07/2044

DATA ESCRITURA: 20/09/2013 DATA CADASTRO: 13/03/2023
DT EVENTO 16/02/2023 TP PED 035 MUDANCA DIA DE VENC DA PRESTACAO APOLICE 20200 TP CREDITO 003

			TX EFET	5,6407					
DIV. VENC	0,00	RCR 2220	TX INIC	5,5000		CES	0,000	FCVS	0,00
VR.ALTER.	0,00	RGE 0558	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	855,95	TAXAS	0,00
DESCONTO	0,00	MF09S	FREQUEN	00	TC2. 047	S.MIP	25,77	RAZAO	
SD P-RATA	101.005,93	PRZ 360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	20/03/2023
VL GARANT	134.384,52	PRZ PRO 000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	4,26	SD APOS	101.005,93
TAC/FEE A VISTA	0,00							TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00				DESC. DESP				
JUROS DIA	0,00	SEGURO	30,04		S.FGT	0,00	S.SOB	0,00	

TAXAS		TA		TCA		TRC		TAO		TAC		TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS		SEGURO/FGHAB	PRESTACAO			JUROS	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR		INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA	IOF	COMPL	TOTAL DEVIDO		VALOR PAGO	DIF PREST		DIF.REAJ
16/02/23 DIF PAGAMENTO: 318									1.001,60			
16/02/23 DIF PAGAMENTO: 326									30,04			
20/03/23 CORRECAO				1,00111397			112,51					101.118,44
16/02/23 DIF PAGAMENTO: 418									3.474,16			
TAXAS:												
20/03/23 104			30,14	856,46			494,34		362,12	100.756,32		
02/05/23 310			886,60	38,59				925,19	925,19			
20/04/23 CORRECAO				1,00239152			240,96					100.997,29
TAXAS:												
20/04/23 105			30,11	855,91			462,91		393,00	100.604,29		
17/07/23 310			886,02	59,86				945,88	963,45		17,57-	

Emitente: C040373 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2025 às 16:44 , sob o número WPLA25700824736
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3ylaJq9X.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

TAXAS		TA	TCA		TRC	TAO	TAC	TOM
VENCTO	NR. BONUS	FCVS	SEGURO/FGHAB	PRESTACAO	JUROS	AMORTIZACAO	SALDO DEVEDOR	INDICE TP
PAGMTO	MSG PAR	FGTS	LIQUIDO	MORA IOF COMPL	TOTAL DEVIDO	VALOR PAGO	DIF PREST	DIF.REAJ
20/05/23	CORRECAO			1,00082124	82,62			100.686,91
TAXAS:								
20/05/23	106		30,07	854,48	461,49	392,99	100.293,92	
17/07/23	310		884,55	46,01	930,56	930,56		
20/06/23	CORRECAO			1,00214683	215,31			100.509,23
TAXAS:								
20/06/23	107		30,04	853,65	460,67	392,98	100.116,25	
19/09/23	INC		883,69	61,63	945,32		945,32	
20/07/23	CORRECAO			1,00179885	180,09			100.296,35
TAXAS:								
20/07/23	108		30,01	852,68	459,70	392,98	99.903,37	
19/09/23	INC		882,69	46,91	929,60		929,60	
20/08/23	CORRECAO			1,00158071	157,91			100.061,28
TAXAS:								
20/08/23	109		29,96	851,59	458,61	392,98	99.668,30	
19/09/23	INC		881,55	32,19	913,74		913,74	
19/09/23	CORRECAO			1,00187792	187,17			99.855,46

Mod. Financ. PRODUCAO IMOVEL - PMCMV - REC FGTS - AQ DE TER E CONSTRUCAO - PF - HH 122
Prazo Remanesc. 224 meses Forma Pagto Boleto Bancario Ult. Vencto 20/07/2044

DATA ESCRITURA: 20/09/2013 DATA CADASTRO: 21/09/2023
DT EVENTO 19/09/2023 TP PED 116 INC.AUT C/ELEV ENC E RES C/P.RATA APOLICE 20200 TP CREDITO 003

				TX EFET	5,6407					
DIV. VENC	0,00	RCR	2220	TX INIC	5,5000	CES	0,000	FCVS	0,00	
VR.ALTER.	2.788,69	RGE	0558	INCREM	0,0	TC1. 000	PREST	879,39	TAXAS	0,00
DESCONTO	0,00	MF09S		FREQUEN	00	TC2. 000	S.MIP	26,43	RAZAO	
SD P-RATA	99.855,47	PRZ	360	TX FI	0,0000	0,0000	S.DFI	0,00	VENCTO	20/09/2023
VL GARANT	135.968,87	PRZ PRO	000	LIM.CONC.	00/0000		S.CRE	4,37	SD APOS	102.644,16
TAC/FEE A VISTA	0,00								TX.EQ	0,00
DESP CART:	0,00					DESC. DESP				

19/09/23	DIF PAGAMENTO: 418						2.788,69		
20/09/23	CORRECAO			1,00028142	28,88				102.673,05
TAXAS:									
20/09/23	110		30,95	879,52	470,58	408,94	102.264,11		
19/09/23	310		910,47		910,47	1.035,50	125,03-		
20/10/23	CORRECAO			1,00113033	115,59				102.379,70
TAXAS:									
20/10/23	111		30,91	878,28	469,23	409,05	101.970,65	1,02088	
22/01/24	PAF		909,19	61,95	971,14	352,92	618,22		

Emitente: C040373 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2025 às 16:44 , sob o número WPLA25700824736
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3ylaJq9X.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

TAXAS VENCTO PAGMTO	NR. BONUS MSG PAR	TA FCVS FGTS	TCA SEGURO/FGHAB LIQUIDO	TRC PRESTACAO MORA	IOF COMPL	JUROS TOTAL DEVIDO	TAO AMORTIZACAO VALOR PAGO	TAC SALDO DEVEDOR DIF PREST	TOM INDICE TP DIF.REAJ
20/11/23	CORRECAO			1,00105582		107,66			102.078,32
TAXAS:									
20/11/23	112		30,86	876,90		467,85	409,05	101.669,27	
22/01/24	PAF	907,76	47,23			954,99	347,05	607,94	
20/12/23	CORRECAO			1,00077469		78,76			101.748,03
TAXAS:									
20/12/23	113		30,80	875,39		466,35	409,04	101.338,99	
22/01/24	PAF	906,19	33,17			939,36	341,37	597,99	
20/01/24	CORRECAO			1,00069000		69,92			101.408,91
TAXAS:									
20/01/24	114		30,74	873,83		464,79	409,04	100.999,87	
22/01/24	PAF	904,57				904,57	328,73	575,84	

TP	NUMERO DAMP	DT.EVENTO	INI.UTIL	FIM PARC	DT.DESAT.	N.PARC	TU	VALOR UTIL ($)	VALOR UTIL (FC)	PARCELA (FC)	% UTIL
016	539279926318487	22/01/24	02/24	10/24	00/00/00	08	03	4.000,00	174,44396	0,00000	36,3416

20/02/24	CORRECAO			1,00087503		88,37			101.088,25
TAXAS:									
20/02/24	115		30,70	872,36		463,32	409,04	100.679,21	
28/06/24	310 01	330,53	572,53	48,84		621,37	621,38	0,01-	
20/03/24	CORRECAO			1,00007914		7,96			100.687,18
TAXAS:									
20/03/24	116		30,63	870,52		461,48	409,04	100.278,14	
08/08/24	310 02	332,40	568,75	52,14		620,89	608,08	12,81	
20/04/24	CORRECAO			1,00033090		33,18			100.311,32
TAXAS:									
20/04/24	117		30,57	868,79		459,75	409,04	99.902,28	
08/08/24	310 03	334,38	564,98	43,10		608,08	595,84	12,24	
20/05/24	CORRECAO			1,00102271		102,17			100.004,45
TAXAS:									
20/05/24	118		30,52	867,39		458,35	409,04	99.595,41	
08/08/24	310 04	336,08	561,83	34,00		595,83	583,23	12,60	
20/06/24	CORRECAO			1,00087015		86,66			99.682,08
TAXAS:									
20/06/24	119		30,47	865,91		456,87	409,04	99.273,04	
08/08/24	310 05	338,07	558,31	24,92		583,23	570,98	12,25	
20/07/24	CORRECAO			1,00036484		36,21			99.309,25
TAXAS:									
20/07/24	120		30,41	864,20		455,17	409,03	98.900,22	
10/01/25	PP8 06	340,08	554,53	60,49		615,02		615,02	
20/08/24	CORRECAO			1,00073892		73,08			98.973,30
TAXAS:									
20/08/24	121		30,36	862,66		453,63	409,03	98.564,28	
10/01/25	PP8 07	342,01	551,01	51,35		602,36		602,36	
20/09/24	CORRECAO			1,00070701		69,68			98.633,96
TAXAS:									
20/09/24	122		30,30	861,10		452,07	409,03	98.224,93	
10/01/25	PP8 08	343,97	547,43	42,37		589,80		589,80	

fls. 399
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2025 às 16:44 , sob o número WPLA25700824736
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3ylaJq9X.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG PAR	TA: FCVS / FGTS	TCA: SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC: PRESTACAO / MORA / IOF COMPL	JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO: AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC: SALDO DEVEDOR / DIF PREST	TOM: INDICE TP / DIF.REAJ
20/10/24 CORRECAO				1,00067506	66,30			98.291,24
TAXAS:								
20/10/24	123		30,37	863,20	450,50	412,70	97.878,54	1,00867
10/01/25	PP8	893,57	55,40		948,97		948,97	
20/11/24 CORRECAO				1,00097651	95,57			97.974,12
TAXAS:								
20/11/24	124		30,32	861,74	449,05	412,69	97.561,43	
10/01/25	PP8	892,06	41,03		933,09		933,09	
20/12/24 CORRECAO				1,00064908	63,32			97.624,75
TAXAS:								
20/12/24	125		30,27	860,14	447,44	412,70	97.212,05	
26/05/25	PAF	890,41	92,62		983,03	42,61	940,42	
10/01/25 DIF PAGAMENTO: 370						6.031,53		
20/01/25 CORRECAO				1,00082223	79,93			97.291,99
TAXAS:								
20/01/25	126		30,22	858,62	445,92	412,70	96.879,29	
26/05/25	PAF	888,84	78,23		967,07	41,92	925,15	
20/02/25 CORRECAO				1,00168994	163,72			97.043,01
TAXAS:								
20/02/25	127		30,17	857,48	444,78	412,70	96.630,31	
26/05/25	PAF	887,65	63,14		950,79	41,22	909,57	
20/03/25 CORRECAO				1,00132363	127,90			96.758,21
TAXAS:								
20/03/25	128		30,13	856,17	443,48	412,69	96.345,52	
26/05/25	PAF	886,30	49,38		935,68	40,56	895,12	
20/04/25 CORRECAO				1,00109225	105,23			96.450,75
TAXAS:								
20/04/25	129		30,08	854,76	442,06	412,70	96.038,05	
26/05/25	PAF	884,84	35,03		919,87	39,88	879,99	
20/05/25 CORRECAO				1,00168869	162,17			96.200,23
TAXAS:								
20/05/25	130		30,03	853,61	440,91	412,70	95.787,53	
26/05/25	PAF	883,64	20,54		904,18	39,20	864,98	

TP	NUMERO DAMP	DT.EVENTO	INI.UTIL	FIM PARC	DT.DESAT.	N.PARC	TU	VALOR UTIL ($)	VALOR UTIL (FC)	PARCELA (FC)	% UTIL
016	539279927230800	26/05/25	06/25	12/25	00/00/00	06	03	475,22	20,51014	0,00000	4,3350

20/06/25 CORRECAO				1,00171216	164,00				95.951,54
TAXAS:									
20/06/25	131		30,00	852,47	439,77	412,70	95.538,84		
EM ABERTO	01	38,52	843,95						
20/07/25 CORRECAO				1,00169862	162,28				95.701,12
TAXAS:									
20/07/25	132		29,96	851,33	438,64	412,69	95.288,43		
EM ABERTO	02	38,78	842,51				5.431,94		
20/08/25 CORRECAO				1,00175826	167,54				95.455,97
TAXAS:									
20/08/25	133		29,92	850,20	437,51	412,69	95.043,28		
EM ABERTO	03	39,04	841,08						

Emitente: C040373 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2025 às 16:44 , sob o número WPLA25700824736
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3ylaJq9X.

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA 00025902732824 % PACT. 100,00 RENDA 2.729,05 C.PES 01 CONTRATO 855552736391-2

TAXAS / VENCTO / PAGMTO	NR. BONUS / MSG PAR	TA: FCVS / FGTS	TCA: SEGURO/FGHAB / LIQUIDO	TRC: PRESTACAO / MORA	IOF COMPL	JUROS / TOTAL DEVIDO	TAO: AMORTIZACAO / VALOR PAGO	TAC: SALDO DEVEDOR / DIF PREST	TOM: INDICE TP / DIF.REAJ
20/09/25 CORRECAO				1,00172186		163,65			95.206,94
TAXAS:									
20/09/25	134		29,88	849,06		436,36	412,70	94.794,24	
EM ABERTO	04	39,30	839,64						
20/10/25 CORRECAO				1,00174181		165,11			94.959,35
TAXAS:									
20/10/25	135		30,08	854,67		435,23	419,44	94.539,91	1,01592
EM ABERTO	05	39,56	845,19						
20/11/25 CORRECAO				1,00175794		166,19			94.706,11
TAXAS:									
20/11/25	136		30,03	853,50		434,07	419,43	94.286,68	
EM ABERTO	06	39,84	843,69						
20/12/25 CORRECAO				1,00163388		154,05			94.440,73
TAXAS:									
20/12/25	137		29,99	852,29		432,86	419,43	94.021,30	
EM ABERTO			882,28						

Alo CAIXA:
4004 0104 (Capitais e Regioes Metropolitanas)
0800 104 0104 (Demais Regioes)

SAC:
0800 726 0101

Pessoas com deficiencia auditiva ou de fala:
0800 726 2492

Ouvidoria:
0800 725 7474

Emitente: C040373 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2025 às 16:44 , sob o número WPLA25700824736
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 3ylaJq9X.

DEMONSTRATIVO DE DEBITO - SIACI #EXTERNO.RESTRITO 10/12/2025
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

NO. CONTRATO : 855552736391.2 GRP: 25 CAMPINAS UN.OPER.: 30465
NOME MUTUARIO: CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA CPF/CGC: 259.027.328-24
END.: AV PE JOSIMO MORAES TAVARES 190 AP 303 B 03 N C NOVA VENEZ SP 13.142.300
PZO: 360 PZR: 224 RCR: 2220 RGE: 558 STC: 812 PROD: 1202 Taxa Juros nominal Anual : 05,5000 SITUACAO: 103 063 317 375 398
Sistema Financeiro: 901 Taxa Juros Efetiva Anual : 05,6407

DT. ESCRITURA	: 20/09/2013	SD 20/11/2025	: 94.286,68
PRESTACAO DE	: 20/12/2025	IND.PRO-RATA....	: 1,001117635324
ENCARGO	: 882,28	SD 10/12/2025	: 94.392,06
FGTS	: 0,00	SALDO FGTS	: 0,00
MORA + DIF.	: 0,00	SEGURO MENSAL	: 0,00
TOTAL	: 882,28	JUROS DIARIOS	: 288,20
ATRASO QTDE	: 006		
PERIODO	: 06/2025 a 11/2025	DIVIDA TOTAL	: 105.580,28
ENCARGO ATRASO	: 5.056,06		
MORA + MULTA	: 367,89		
IOF COMPL.....:	0,00		
DIF. PRESTACAO	: 5.476,07		
TOTAL ATRASO	: 10.900,02		
Valor (TP022)...	0,00	Valor (TP023)...	0,00
Valor (TP025)...	0,00	QUOTA.....:	75,41%

GARANTIA ATUAL : 140.015,68

DESPESAS RECUPERAVEIS: 74,31

USUARIO: C040373 SIACI - SI PRODUCAO 10/12/2025 - 11:41:45

Emitente: C040373 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2025 às 16:44 , sob o número WPLA25700824736
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código SuvuYTcK.

REL. PRESTACOES EM ATRASO - SI #EXTRO.CNFD (ID) RPA 02M (0025003046500)I034741401/V94/C0841 09/12/25 PAG 001
CAIXA ECONOMICA FEDERAL FILIAL 25-CAMPINAS NO.001.000 10/12/25 11:41 SEQ 001

No. Contrato.: 855552736391-2 CPF/CGC : 00025902732824
Nome Mutuario: CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA
Tipo Pag.: 310 Data Referencia Pagamento: 10/12/2025
Sit.Esp. 063 103 317 375 398 517 611 711 743

VENCIMENTO	NUM	LIQUIDO	CORR. MONET.	JUROS MORAT.	JUROS REMUN.	IOF COMPL	DIF.PREST.ANT.	MULTA	VALOR A PAGAR
20/06/25	131	843,95	8,30	49,14	22,37	0,00	0,00	17,05	940,81
20/07/25	132	842,51	6,84	40,48	18,32	0,00	5.476,07	16,99	6.401,21
20/08/25	133	841,08	5,34	31,60	14,31	0,00	0,00	16,93	909,26
20/09/25	134	839,64	3,88	22,77	10,35	0,00	0,00	16,87	893,51
20/10/25	135	845,19	2,43	14,41	6,49	0,00	0,00	16,95	885,47
20/11/25	136	843,69	0,94	5,63	2,58	0,00	0,00	16,89	869,73
TOTAL (006 EM ATRASO):		5.056,06	27,73	164,03	74,42	0,00	5.476,07	101,68	10.899,99

Emitente: C040373 (GCI CAIXA - Habitação)

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 17/12/2025 às 16:44 , sob o número WPLA25700824736
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 8TEOzfzi.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Paulínia
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de Fevereiro, nº 180, ., Centro - CEP 13140-285, Fone: (19) 3578-8635, Paulinia-SP - E-mail: upj1a3judpaulinia@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO	
Processo Digital nº:	1002647-59.2022.8.26.0428
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente:	Residencial Parque Pitágoras
Requerido:	Cristiane Gonzaga da Fonseca

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fls. 383/403. Ciência às partes dos documentos juntados aos autos.

Nada Mais. Paulinia, 19 de dezembro de 2025. Eu, ___, Bruno Santana da Silva, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Bruno Santana da Silva, liberado nos autos em 19/12/2025 às 11:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código wHgzouh8.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 2294/2025, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)	DJEN
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)	DJEN
Glaucus Leonardo Veiga Simas (OAB 98984/MG)	DJEN
Glaucus Leonardo Veiga Simas (OAB 241290/SP)	DJEN

Teor do ato: "Fls. 383/403. Ciência às partes dos documentos juntados aos autos."

Paulinia, 19 de dezembro de 2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 19/12/2025 às 12:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código al8yuVYh.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 22/12/2025
Certidão de publicação 38658
Intimação

Número do processo: 1002647-59.2022.8.26.0428
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Paulínia - 1ª Vara
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 22/12/2025
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): RESIDENCIAL PARQUE PITáGORAS
Advogado(as): GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS - OAB MG - 98984
GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS - OAB SP - 241290
GISCARD GUERATTO LOVATTO - OAB SP - 223402
CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB SP - 236327

Teor da Comunicação

Processo 1002647-59.2022.8.26.0428 - Execução de Título Extrajudicial - Condomínio - Residencial Parque Pitágoras - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - Fls. 383/403. Ciência às partes dos documentos juntados aos autos. - ADV: GISCARD GUERATTO LOVATTO (OAB 223402/SP), CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB 236327/SP), GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS (OAB 241290/SP), GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS (OAB 98984/MG)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/lkWByzDG6zOs3yksvTQm98NZebmAjO/certidao
Código da certidão: lkWByzDG6zOs3yksvTQm98NZebmAjO

OLIVEIRA E LOVATTO
Advogados
"Compromisso com a ética"

AO JUÍZO DA 1ª VARA JUDICIAL DO FORO DE PAULÍNIA/SP.

Processo nº 1002647-59.2022.8.26.0428

RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS, já devidamente qualificado nos autos da **EXECUTAÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, com número em epígrafe, que promove em face de **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, por esta douta vara e respeitável cartório, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., através de seus advogados e procuradores infra-assinados, manifestar-se o quanto se segue:

Foi determinada e efetivada a penhora dos direitos de aquisição do imóvel objeto da matrícula nº 31.004 do 4º CRI de Campinas/SP, com regular registro na ARISP e averbação na matrícula (fls. 337).

A parte exequente efetuou o pagamento dos emolumentos cartorários, conforme já comprovado nos autos (fls. 330/332).

Em atenção à r. decisão de fls. 327, foi expedido ofício à Caixa Econômica Federal, o qual foi devidamente respondido, com a juntada da planilha de

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/01/2026 às 15:22 , sob o número WPLA26700012236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código S2A8nNXU.

evolução contratual, contendo informações sobre: parcelas pagas; saldo devedor em aberto (fls. 343/353, fls. 377/378 e fls. 381/403).

Assim, conforme **Decisão (fls. 310/311)**, fora requerido a avaliação por perito judicial (petitórios de fls. 316 e fls. 321), portanto, requer-se, a nomeação do perito judicial, o **Sr. Fábio Luís Passeri (CNAI 004972 – CRECI 100187)**, a fim de **proceder à avaliação do imóvel** objeto da presente demanda.

Consta nos autos ato ordinatório dando ciência às partes dos documentos juntados (fls. 404), encontrando-se o feito maduro para a adoção da providência seguinte.

Termos em que,
Pede Deferimento.
Campinas/SP, 15 de janeiro de 2026.

GISCARD GUERATTO LOVATTO
OAB/SP 223.402

CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
OAB/SP 236.327

LIGIA APARECIDA LOPES
OAB/SP 322.476

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 15/01/2026 às 15:22 , sob o número WPLA26700012236
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código S2A8nNXU.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de Fevereiro, nº 180, ., Centro - CEP 13140-285, Fone: (19) 3578-8635, Paulinia-SP - E-mail: upj1a3judpaulinia@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO-OFÍCIO	
Processo Digital nº:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido:	**CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, RG 27.084.945-2, CPF 25902732824, com endereço à Av Padre Josino Moraes Tavares, 190, Ap 303 Bl 3, Jd Flamboyant, CEP 13142-300, Paulinia - SP

Vistos.

Designação de leilão. Com base nos arts. 879, inciso II, e 881 e 883 do NCPC, **NOMEIO**

Grupo Lance,

devidamente habilitado neste Egrégio Tribunal de Justiça, e-mail ***contato@grupolance.com.br***, para realizar a **alienação eletrônica** do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe:

Direitos sobre o imóvel de matrícula(s) nº 31.004 4º CRI de Campinas, avaliados em R$73.885,16 (fls. **381/382**)

com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal da rede mundial (internet) ***www.leiloesjudiciais.com.br***, devendo a intimação do gestor credenciado ser realizada via e-mail.

Valendo este despacho como ofício, **AUTORIZO** os funcionários da empresa nomeada, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, via internet ou telefone, dos interessados em vistoriar o(s) bem(ns) penhorado(s), cabendo aos responsáveis pela guarda autorizar o ingresso dos interessados, em caso de resistência poderá ser solicitado inclusive apoio policial, além de providenciar a extração de cópia dos autos, e de fotografias do(s) bem(ns) para inseri-lo(s) no portal do gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, em caso de bem imóvel poderão ser afixadas faixas, placas ou outdoor no local para dar ampla divulgação sobre a venda do bem em leilão judicial.

Disposições finais. ***(a)*** **DEVE** o leiloeiro público nomeado observar os arts. 884, 886, 887, 889 e 891 do NCPC; ***(b)*** **INTIMEM-SE** as partes, sendo a intimação do executado por carta, caso **não** tenha Patrono constituído nestes autos (art. 889, I, NCPC); ***(c)*** *"**Art. 19 Resolução nº 236/16 CNJ**. O leiloeiro suportará os custos e se encarregará da divulgação da*

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, liberado nos autos em 06/02/2026 às 18:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código GoaiiVyI.

alienação, observando as disposições legais e as determinações judiciais a respeito.".

INTIMEM-SE.

Paulinia, 06 de fevereiro de 2026.

LUCAS DE ABREU EVANGELINOS

Juiz de Direito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, liberado nos autos em 06/02/2026 às 18:50 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código GoaiiVyl.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0280/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)	DJEN
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)	DJEN
Glaucus Leonardo Veiga Simas (OAB 98984/MG)	DJEN
Glaucus Leonardo Veiga Simas (OAB 241290/SP)	DJEN

Teor do ato: "Vistos. Designação de leilão. Com base nos arts. 879, inciso II, e 881 e 883 do NCPC, NOMEIO Grupo Lance, devidamente habilitado neste Egrégio Tribunal de Justiça, e-mail contato@grupolance.com.br, para realizar a alienação eletrônica do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe: Direitos sobre o imóvel de matrícula(s) nº 31.004 4º CRI de Campinas, avaliados em R$73.885,16 (fls. 381/382) com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal da rede mundial (internet) www.leiloesjudiciais.com.br, devendo a intimação do gestor credenciado ser realizada via e-mail. Valendo este despacho como ofício, AUTORIZO os funcionários da empresa nomeada, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, via internet ou telefone, dos interessados em vistoriar o(s) bem(ns) penhorado(s), cabendo aos responsáveis pela guarda autorizar o ingresso dos interessados, em caso de resistência poderá ser solicitado inclusive apoio policial, além de providenciar a extração de cópia dos autos, e de fotografias do(s) bem(ns) para inseri-lo(s) no portal do gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, em caso de bem imóvel poderão ser afixadas faixas, placas ou outdoor no local para dar ampla divulgação sobre a venda do bem em leilão judicial. Disposições finais. (a) DEVE o leiloeiro público nomeado observar os arts. 884, 886, 887, 889 e 891 do NCPC; (b) INTIMEM-SE as partes, sendo a intimação do executado por carta, caso não tenha Patrono constituído nestes autos (art. 889, I, NCPC); (c) Art. 19 Resolução nº 236/16 CNJ. O leiloeiro suportará os custos e se encarregará da divulgação da alienação, observando as disposições legais e as determinações judiciais a respeito.". INTIMEM-SE."

Paulinia, 6 de fevereiro de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 06/02/2026 às 19:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código kcvw41zc.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 09/02/2026
Certidão de publicação 192480
Intimação

Número do processo: 1002647-59.2022.8.26.0428
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Paulínia - 1ª Vara
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 09/02/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): RESIDENCIAL PARQUE PITáGORAS
Advogado(as): GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS - OAB MG - 98984
GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS - OAB SP - 241290
GISCARD GUERATTO LOVATTO - OAB SP - 223402
CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB SP - 236327

Teor da Comunicação

Processo 1002647-59.2022.8.26.0428 - Execução de Título Extrajudicial - Condomínio - Residencial Parque Pitágoras - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - Vistos. Designação de leilão. Com base nos arts. 879, inciso II, e 881 e 883 do NCPC, NOMEIO Grupo Lance, devidamente habilitado neste Egrégio Tribunal de Justiça, e-mail contato@grupolance.com.br, para realizar a alienação eletrônica do(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos em epígrafe: Direitos sobre o imóvel de matrícula(s) nº 31.004 4º CRI de Campinas, avaliados em R$73.885,16 (fls. 381/382) com divulgação e captação de lances em tempo real, através do portal da rede mundial (internet) www.leiloesjudiciais.com.br, devendo a intimação do gestor credenciado ser realizada via e-mail. Valendo este despacho como ofício, AUTORIZO os funcionários da empresa nomeada, devidamente identificados, a providenciar o cadastro e agendamento, via internet ou telefone, dos interessados em vistoriar o(s) bem(ns) penhorado(s), cabendo aos responsáveis pela guarda autorizar o ingresso dos interessados, em caso de resistência poderá ser solicitado inclusive apoio policial, além de providenciar a extração de cópia dos autos, e de fotografias do(s) bem(ns) para inseri-lo(s) no portal do gestor, a fim de que os licitantes tenham pleno conhecimento das características do bem, em caso de bem imóvel poderão ser afixadas faixas, placas ou outdoor no local para dar ampla divulgação sobre a venda do bem em leilão judicial. Disposições finais. (a) DEVE o leiloeiro público nomeado observar os arts. 884, 886, 887, 889 e 891 do NCPC; (b) INTIMEM-SE as partes, sendo a intimação do executado por carta, caso não tenha Patrono constituído nestes autos (art. 889, I, NCPC); (c) Art. 19 Resolução nº 236/16 CNJ. O leiloeiro suportará os custos e se encarregará da divulgação da alienação, observando as disposições legais e as determinações judiciais a respeito.". INTIMEM-SE. - ADV: GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS (OAB 241290/SP), GISCARD GUERATTO LOVATTO (OAB 223402/SP), CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB 236327/SP), GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS (OAB 98984/MG)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/one3zr8ZeBsjw7ru3TBXAbaYABQLjK/certidao
Código da certidão: one3zr8ZeBsjw7ru3TBXAbaYABQLjK

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PAULÍNIA-SP

Processo nº: **1002647-59.2022.8.26.0428**

Adriano Piovezan Fonte, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através do link www.grupolance.com.br, honrado com sua nomeação nestes autos, vem, a presença de Vossa Excelência, apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do **primeiro leilão**:

Início do 1º Leilão: 16/03/2026 às 00:00
Encerramento do 1º Leilão: 20/03/2026 às 18:23

2. Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao **segundo leilão**, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado.

Início do 2º Leilão: 20/03/2026 às 18:23
Encerramento do 2º Leilão: 27/04/2026 às 18:23

3. Informa que providenciará a juntada do edital de leilão e cientificações previstas no artigo 889 do Código De Processo Civil.

Diante disso requer:

1. Requer a aprovação das datas e intimação das partes;

2. Requer, que as futuras intimações relativas ao presente processo,sejam enviadas na pessoa do leiloeiro ou através do e-mail: contato@grupolance.com.br.

Termos em que, pede deferimento.

[Assinado digitalmente]

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
OAB/SP 306.683

São Paulo, segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026.

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 09/02/2026 às 12:25 , sob o número WPLA26700061040
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 4GZMemW7.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de Fevereiro, nº 180, ., Centro - CEP 13140-285, Fone: (19) 3578-8635, Paulinia-SP - E-mail: upj1a3judpaulinia@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido:	**Cristiane Gonzaga da Fonseca**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Parte requerente: recolha as custas para intimação postal referente ao leilão agendado. **Carta registrada unipaginada com AR digital - R$ 34,35 por ato/pessoa. Prazo: 10 dias.**

Nada Mais. Paulinia, 12 de fevereiro de 2026. Eu, ___, BARBARA BITTENCOURT OELLING, Escrevente Técnico Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por BARBARA BITTENCOURT OELLING, liberado nos autos em 12/02/2026 às 11:38 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código EAVjdbHR.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0325/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)	DJEN
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)	DJEN
Glaucus Leonardo Veiga Simas (OAB 98984/MG)	DJEN
Glaucus Leonardo Veiga Simas (OAB 241290/SP)	DJEN

Teor do ato: "Parte requerente: recolha as custas para intimação postal referente ao leilão agendado. Carta registrada unipaginada com AR digital - R$ 34,35 por ato/pessoa. Prazo: 10 dias."

Paulinia, 12 de fevereiro de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 12/02/2026 às 12:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código bgi8fPXd.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 13/02/2026
Certidão de publicação 54923
Intimação

Número do processo: 1002647-59.2022.8.26.0428
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Paulínia - 1ª Vara
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 13/02/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): RESIDENCIAL PARQUE PITáGORAS
Advogado(as): GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS - OAB MG - 98984
GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS - OAB SP - 241290
GISCARD GUERATTO LOVATTO - OAB SP - 223402
CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB SP - 236327

Teor da Comunicação

Processo 1002647-59.2022.8.26.0428 - Execução de Título Extrajudicial - Condomínio - Residencial Parque Pitágoras - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - Parte requerente: recolha as custas para intimação postal referente ao leilão agendado. Carta registrada unipaginada com AR digital - R$ 34,35 por ato/pessoa. Prazo: 10 dias. - ADV: GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS (OAB 241290/SP), GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS (OAB 98984/MG), CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB 236327/SP), GISCARD GUERATTO LOVATTO (OAB 223402/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/qMO79lz3ZPMsl7KS3Tgy2N8YmDByKE/certidao
Código da certidão: qMO79lz3ZPMsl7KS3Tgy2N8YmDByKE

OLIVEIRA E LOVATTO
Advogados
"Compromisso com a ética"

AO JUÍZO DA 1ª VARA JUDICIAL DO FORO DE PAULÍNIA/SP.

Processo nº 1002647-59.2022.8.26.0428

RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS, já devidamente qualificado nos autos da **EXECUTAÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, com número em epígrafe, que promove em face de **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, por esta douta vara e respeitável cartório, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., através de seus advogados e procuradores infra-assinados, conforme Ato Ordinatório (fls. 415), requerer a **intimação postal da Requerida, referente ao leilão agendado** (fls. 414).

Dessa forma, requer-se a juntada aos autos da guia e comprovante de pagamento para a citação postal da Requerida.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Campinas/SP, 19 de fevereiro de 2026.

GISCARD GUERATTO LOVATTO
OAB/SP 223.402

CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
OAB/SP 236.327

LIGIA APARECIDA LOPES
OAB/SP 322.476

Rua Dr. João Alves dos Santos, 650 • Jardim das Paineiras • CEP 13092-331 • Campinas • SP
Fones: 19 3032.5786 e 19 3032.8713 • giscard@adv.oabsp.org.br • claudineiroliveira@adv.oabsp.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/02/2026 às 16:41 , sob o número WPLA26700082765
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código GuEA5Ovp.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2026021910321107

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS			19.294.604.0001-16

Nº do processo	Unidade	CEP
10026475920228260428	1 VARA	

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
INTIMAÇÃO POSTAL - 1002647-59.2022.8.26.0428 - Pitágoras X Cristiane - 303 03	34,35
	Total 34,35

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: As custas dos processos eproc NÃO devem ser geradas neste Portal. Cronograma de implantação: www.tjsp.jus.br/eproc
Evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Set/2025 - SISBB 25253 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000	343551174008	112011929464	040001161074

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2026021910321107

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS			19.294.604.0001-16

Nº do processo	Unidade	CEP
10026475920228260428	1 VARA	

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
INTIMAÇÃO POSTAL - 1002647-59.2022.8.26.0428 - Pitágoras X Cristiane - 303 03	34,35
	Total 34,35

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: As custas dos processos eproc NÃO devem ser geradas neste Portal. Cronograma de implantação: www.tjsp.jus.br/eproc
Evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Set/2025 - SISBB 25253 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000	343551174008	112011929464	040001161074

Corte aqui.

BANCO DO BRASIL

Guia de Recolhimento Nº Pedido 2026021910321107

Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS			19.294.604.0001-16

Nº do processo	Unidade	CEP
10026475920228260428	1 VARA	

Endereço	Código
	120-1

Histórico	Valor
INTIMAÇÃO POSTAL - 1002647-59.2022.8.26.0428 - Pitágoras X Cristiane - 303 03	34,35
	Total 34,35

O Tribunal de justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.
Importante: As custas dos processos eproc NÃO devem ser geradas neste Portal. Cronograma de implantação: www.tjsp.jus.br/eproc
Evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.
Mod. 0.70.731-4 - Set/2025 - SISBB 25253 - pvb
1ª Via - Unidade geradora do serviço, 2ª via - Contribuinte e 3ª via - Banco

868000000000	343551174008	112011929464	040001161074

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/02/2026 às 16:41 , sob o número WPLA26700082765
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código RAi7Yrpa.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/02/2026 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.58.03
5966805966

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GISCARD GUERATTO LOVATTO
AGENCIA: 5966-8 CONTA: 8.523-5

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ	
Codigo de Barras	86800000000-0	34355117400-8
	11201192946-4	04000116107-4
Data do pagamento		19/02/2026
Valor Total		34,35

DOCUMENTO: 021906
AUTENTICACAO SISBB:
B.921.F59.C2B.2F9.CC1

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/02/2026 às 16:41 , sob o número WPLA26700082765
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código QkENgKN7.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE PAULÍNIA – SP

Processo nº 1002647-59.2022.8.26.0428

ADRIANO PIOVEZAN FONTE, JUCESP Nº 1325, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - devidamente habilitado neste Tribunal, honrado com sua nomeação, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

1. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de Leilão para aprovação, com datas de **1º Leilão** que terá início no dia **16/03/2026 às 00:00**, e terá encerramento no dia **20/03/2026 às 18:23** (ambas no horário de Brasília); não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º Leilão** que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **27/04/2026 às 18:23 (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido os bem(ns) pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **50% do valor de avaliação atualizada**.

2. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoado estarão disponíveis no portal desta Gestora de Leilões (www.grupolance.com.br).

3. Requer a juntada da matricula atualizada do bem imóvel apregoado a estes autos, obtida nesta data junto ao CRI de Paulínia/SP.

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/02/2026 às 12:26 , sob o número WPLA26700091357
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código qzkuwMdX.

4. Requer a juntada da avaliação atualizada do bem imóvel apregoado nestes autos.

5. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.

6. Para regular o praceamento do imóvel, sugerimos também a cientificação dos interessados, sobre a forma e datas da realização das praças em até 10 dias antes do início das mesmas, a fim de que sejam evitadas futuras nulidades processuais.

7. De outra parte, caso não seja realizado o sugerido no item acima e com o escopo concretizar a atuação da Gestora GRUPO LANCE neste M.M. Juízo, nos termos do inciso I do art. 889 do CPC, procederá a cientificação do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas aos autos.

8. Abaixo o rol de cientificações **procedidas** por esta GESTORA:

AO OCUPANTE/ATUAL PROPRIETÁRIO:

Av. Padre Josino Moraes Tavares, 190, apto. 303, bl. 03, Jd Flamboyant, CEP: 13142-300, Paulinia-SP.

EXECUTADA:

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA

Av. Padre Josino Moraes Tavares, 190, apto. 303, bl. 03, Jd Flamboyant, CEP: 13142-300, Paulinia-SP.

9. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais.

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/02/2026 às 12:26 , sob o número WPLA26700091357
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código qzkuwMdX.

10. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

a. pelo e-mail: contato@grupolance.com.br ou;

b. que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;

Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

24 de fevereiro de 2026



ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/02/2026 às 12:26 , sob o número WPLA26700091357
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código qzkuwMdX.

GRUPO LANCE

1ª VARA CÍVEL DE PAULÍNIA – SP

EDITAL DE LEILÃO e de intimação da executada **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA** e interessado(s) **credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.** O (a) Dr. (a) **LUCAS DE ABREU EVANGELINOS,** MM.(a). Juiz (a) de Direito da 1ª Vara Cível de Paulínia-SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão do(s) bem(ns), virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – **Processo nº 1002647-59.2022.8.26.0428** - ajuizado por **RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS** em face do(s) referido(s) executado(s) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do portal GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **16/03/2026 às 00:00**, e terá encerramento no dia **20/03/2026 às 18:23** (ambas no horário de Brasília); não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º Leilão** que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **27/04/2026 às 18:23 (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido os bem(ns) pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **50% do valor de avaliação atualizada**.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **ADRIANO PIOVEZAN FONTE, JUCESP Nº 1325**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br**, devidamente habilitado neste E. Tribunal.

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço) e artigo 908, §1º, do Novo Código de Processo Civil, (Art. 908. Havendo pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, § 1o No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência), assim, sub-rogando-se os débitos fiscais e caráter propter rem no respectivo preço, a preferência de recebimento dos valores será decidida pelo M.M Juízo comitente. O Arrematante somente responderá pelas despesas do imóvel a partir da sua imissão na posse.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do portal **GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br** nos termos do art. 895 do Código

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/02/2026 às 12:26 , sob o número WPLA26700091357
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código ZDuUXzzq.

de Processo Civil. Em qualquer hipótese a oferta de pagamento deverá ser de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado.

COPROPRIETÁRIOS: Na existência de mais proprietário(s) do(s) bem(ns) penhorado(s), as regras para a venda judicial serão regidas pelo Código de Processo Civil, nos exatos termos do artigo 843, § 1º e 2º.

DESOCUPAÇÃO: A DESOCUPAÇÃO do IMÓVEL será realizada mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente, após o recolhimento das custas por parte do ora arrematante.

DO INADIMPLEMENTO: O LANCE É IRRETRATÁVEL, não será permitida a desistência. De acordo com o artigo 358 do Código Penal: impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Neste caso, o participante estará sujeito à responsabilização civil e criminal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DE BEM(NS):

LOTE 1:

DESCRIÇÃO: DIREITOS DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO APARTAMENTO Nº 303, localizado ao 2º pavimento, no bloco 3 do CONDOMÍNIO PARQUE PITÁGORAS, construído com frente para a AVENIDA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES, nº 190, neste município de Paulínia, composto da seguinte forma: sala, 2 quartos, 1 banho social, cozinha com área de serviço, com a seguinte localização e áreas: confronta em sua integralidade, considerando de quem da porta de entrada olha para fora, pela frente com hall social e escada de acesso aos demais pavimentos, sendo que no térreo também com apartamento final 04; pelo lado direito com apartamento final 04 do Bloco 04; pelo lado esquerdo com apartamento final 01 do andar; e pelos fundos com área comum, com a área privativa de 42,31 m², área comum de 22,9840 m², área comum de divisão não proporcional de 12,00 m², perfazendo a área total de 77,2940 m², e fração ideal de 0,00364450000% cabendo a essa unidade a vaga de garagem nº 250 - descoberta livre. **Cadastro Municipal sob o nº 766.087.913.400.043. Matriculado no CRI de Paulínia sob o nº 1.261.**

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/02/2026 às 12:26 , sob o número WPLA26700091357
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código ZDuUXzzq.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Direitos do Apto., 2 Quartos, Vaga de Garagem, a.t 77,2940m², a.p 42,31m², Paulínia-SP.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Padre Josino Moraes Tavares, 190, apto. 303, bl. 03, Jd Flamboyant, CEP: 13142-300, Paulinia-SP.

ÔNUS DO BEM: R.1 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. **AV.02** PENHORA expedida nestes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 73.885,16 (setenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) para dez/2025 (conf.fls.381-403).

ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 74.218,01 (setenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais, e um centavo) para fev/2026 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

Presumem-se intimadas as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeito de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume.

Lucas de Abreu Evangelinos
MMª. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível de Paulínia-SP.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/02/2026 às 12:26 , sob o número WPLA26700091357
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código ZDuUXzzq.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 303, localizado no 2º pavimento, no bloco 3 do CONDOMÍNIO PARQUE PITÁGORAS, construído com frente para a AVENIDA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES, nº 190, neste município de Paulínia, composto da seguinte forma: sala, 2 quartos, 1 banho social, cozinha com área de serviço, com a seguinte localização e áreas: confronta em sua integralidade, considerando de quem da porta de entrada olha para fora, pela frente com hall social e escada de acesso aos demais pavimentos, sendo que no térreo também com apartamento final 04; pelo lado direito com apartamento final 04 do Bloco 04; pelo lado esquerdo com apartamento final 01 do andar; e pelos fundos com área comum, com a área privativa de 42,31 m², área comum de 22,9840 m², área comum de divisão não proporcional de 12,00 m², perfazendo a área total de 77,2940 m², e fração ideal de 0,00364450000%, cabendo a essa unidade a vaga de garagem nº 250 – descoberta livre.

CADASTRO MUNICIPAL: 766.087.913.400.043.

PROPRIETÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL., inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04., com sede na Quadra 4 Lote 03/04, Asa Sul, Brasília/DF.

REGISTRO ANTERIOR: R-230/20.176 (alienação fiduciária), datada de 12 de novembro de 2013; R.3/20.176 (incorporação), datada de 25 de maio de 2011; R.493/20.176 (instituição de condomínio); R.986 do livro 3-Registro Auxiliar; e R.3/31.004 (instituição e especificação de condomínio), todas do 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP. **Matrícula de origem nº 31.004, do 4º O.R.I. de Campinas.** Paulínia, **18 de setembro de 2025.**

Escrevente

Oficial/Substituto/Escrevente

☐ Aline de O. Vicentin	☐ Carlos Eduardo S. Cruz	☐ Elesiane Stracl	☒ André Bocchini Trotta - Oficial de Registro	
☐ Natiele Juliana da Silva	☐ Regina H. T. C. B. de Castro	☐ Daniela Bernardes	☐ Marcelo Somogyi Castellani - Substituto	
☐ Maria Alice G. Maquim	☒ Vanderléa V. da C. Astolfo	☐ Julia F. Porto	☐ Luís Henrique G. Zorzetto - Escrevente	
☐ Arrison Diego E. Alves	☐ Monique Sabbadini Estrella	☐ Vitor dos S. Cruz		

Examinado por Vanderléa Vicente da Cruz Astolfo.

Selo: 1658373E1T00000000588225T.

AV-1/1.261:- TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:- Por instrumento particular com força de escritura pública, na forma do artigo 61 da Lei nº 4.380/64, firmado em Paulínia-SP, aos 20 de setembro de 2013, registrado sob os nºs 229 (duzentos e vinte e nove) e 230 (duzentos e trinta) da matrícula nº 20.176, em 12 de novembro de 2013, e averbação nº 1 (um) da matrícula nº 31.004, em 15 de fevereiro de 2016, ambas do 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas/SP, faço constar que **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório, portadora do RG nº 270849452-SSP/SP, inscrita no CPF.MF. sob nº 259.027.328-24, residente e domiciliada na Rua Nelson Dresdi nº 155, Bela Vista, Paulínia-SP, possui direitos de fiduciante em relação ao imóvel desta matrícula, cuja credora fiduciária é **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, importando o valor da dívida em **R$ 100.000,00** (cem mil reais), que deverá ser restituída à credora em 360 parcelas mensais e consecutivas, com juros à taxa anual nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6409%, vencendo-se a primeira delas conforme constante na Cláusula Sétima do instrumento, ficando atribuído ao imóvel, para fins de leilão, o valor de R$125.000,00. Houve saque no valor de R$ 6.877,56 (seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), advindo da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS da fiduciante, operação realizada conforme as instruções pertinentes ao Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) - com recursos do FGTS. Paulínia, **18 de setembro de 2025**.

(continua no verso)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/02/2026 às 12:26 , sob o número WPLA26700091357
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código VLvI3ThR.

SOLICITADO POR: LANCE EPP - CPF/CNPJ: ***.414.090-** DATA: 24/02/2026 12:19:20

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 1.261 | ficha 1 verso

CNM: 165837.2.0001261-95

Escrevente

☐ Aline de O. Vicentin	☐ Carlos Eduardo S. Cruz	☐ Elesiane Straci
☐ Natiele Juliana da Silva	☐ Regina H. T. C. B. de Castro	☐ Daniela Bernardes
☐ Maria Alice G. Maquim	☒ Vanderléa V. da C. Astolfo	☐ Julia F. Porto
☐ Arrison Diego E. Alves	☐ Monique Sabbadini Estrella	☐ Vitor dos S. Cruz

Oficial/Substituto/Escrevente

☒ André Bocchini Trotta - Oficial de Registro
☐ Marcelo Somogyi Castellani - Substituto
☐ Luís Henrique G. Zorzetto - Escrevente

Examinado por Vanderléa Vicente da Cruz Astolfo.

Selo: 1658373E1T00000000588325R.

AV-02/1.261:- Prenotação nº 738, de 25/08/2025. (e-protocolo nº PH000583655).

PENHORA:- Por certidão de penhora expedida pelo 1º Ofício Judicial do Foro Distrital de Paulínia-SP, aos 25 de agosto de 2025, extraída dos autos de execução civil, número de ordem 1002647-59.2022.8.26.0428, protocolo de penhora online nº PH000583655, tendo como exequente **RESIDENCIAL PARQUE PITAGORAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.294.604/0001-16, e como executada CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA, já qualificada, faço constar que os direitos de fiduciante do imóvel objeto desta matrícula foram penhorados para garantia de uma dívida no valor de R$ 21.859,40 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), tendo como fiel depositária CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA, constando do título que a responsabilidade patrimonial (CPC/2015 (Vigente), artigos 790 e 792) foi decretada pelo Juízo por decisão de fls. 310/311, datada de 08 de agosto de 2025. Paulínia, **18 de setembro de 2025**.

Escrevente

☐ Aline de O. Vicentin	☐ Carlos Eduardo S. Cruz	☐ Elesiane Straci
☐ Natiele Juliana da Silva	☐ Regina H. T. C. B. de Castro	☐ Daniela Bernardes
☐ Maria Alice G. Maquim	☒ Vanderléa V. da C. Astolfo	☐ Julia F. Porto
☐ Arrison Diego E. Alves	☐ Monique Sabbadini Estrella	☐ Vitor dos S. Cruz

Oficial/Substituto/Escrevente

☒ André Bocchini Trotta - Oficial de Registro
☐ Marcelo Somogyi Castellani - Substituto
☐ Luís Henrique G. Zorzetto - Escrevente

Examinado por Vanderléa Vicente da Cruz Astolfo.

Selo: 165837331T00000000588425B.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/02/2026 às 12:26 , sob o número WPLA26700091357
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código VLvl3ThR.

SOLICITADO POR: LANCE EPP - CPF/CNPJ: ***.414.090-** DATA: 24/02/2026 12:19:20

Salvar o cálculo:

Para salvar **essa página** em seu computador, utilize a opção **"Arquivo/Salvar como", na opção "Página da WEB Completa ou Concluida (htm,html)"**do seu navegador.
Para recuperar a planilha salva, clique duas vezes no arquivo que foi salvo, e o cálculo será apresentado.

Imprimir Alterar/Atualizar Voltar

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: fevereiro/2026
Indexador utilizado: TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905)
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	TOTAL
1		17/12/2025	73.885,16	74.218,01	74.218,01
		TOTAIS	**73.885,16**	**74.218,01**	**74.218,01**
		Subtotal			**R$ 74.218,01**
		TOTAL GERAL			**R$ 74.218,01**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 24/02/2026 às 12:26 , sob o número WPLA26700091357
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código PLjQliCW.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Paulínia
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de Fevereiro, nº 180, ., Centro - CEP 13140-285, Fone: (19) 3578-8635, Paulinia-SP - E-mail: upj1a3judpaulinia@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO	
Processo Digital nº:	1002647-59.2022.8.26.0428
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente:	Residencial Parque Pitágoras
Requerido:	Cristiane Gonzaga da Fonseca

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ciência às partes da data do leilão agendado (fls. 421/423) até a data de 27/04/2026 às 18:23h.

INTIME-SE a parte requerida por AR digital acerca do leilão.

Nada Mais. Paulinia, 16 de abril de 2026. Eu, ___, Mirian Kubo, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Mirian Miyuki Kubo, liberado nos autos em 16/04/2026 às 13:37 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 8GB6ZCo0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de Fevereiro, nº 180 - Paulinia-SP - CEP 13140-285
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido:	**Cristiane Gonzaga da Fonseca**

Destinatário(a):
Cristiane Gonzaga da Fonseca
Av Padre Josino Moraes Tavares, 190, Ap 303 Bl 3, Jd Flamboyant
Paulinia-SP
CEP 13142-300

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do teor da decisão/ato ordinatório, disponibilizado na internet.

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Paulinia, 16 de abril de 2026. Mirian Kubo, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Mirian Miyuki Kubo, liberado nos autos em 16/04/2026 às 13:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 4lDq5CSb.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0831/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)	DJEN
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)	DJEN
Glaucus Leonardo Veiga Simas (OAB 98984/MG)	DJEN
Glaucus Leonardo Veiga Simas (OAB 241290/SP)	DJEN
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	DJEN

Teor do ato: "Ciência às partes da data do leilão agendado (fls. 421/423) até a data de 27/04/2026 às 18:23h. INTIME-SE a parte requerida por AR digital acerca do leilão."

Paulinia, 16 de abril de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/04/2026 às 13:46 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código rBwFfJgo.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 17/04/2026
Certidão de publicação 148912
Intimação

Número do processo: 1002647-59.2022.8.26.0428
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Paulínia - 1ª Vara
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 17/04/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): RESIDENCIAL PARQUE PITáGORAS
Advogado(as): GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS - OAB MG - 98984
GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS - OAB SP - 241290
GISCARD GUERATTO LOVATTO - OAB SP - 223402
CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB SP - 236327
ADRIANO PIOVEZAN FONTE - OAB SP - 306683

Teor da Comunicação

Processo 1002647-59.2022.8.26.0428 - Execução de Título Extrajudicial - Condomínio - Residencial Parque Pitágoras - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - GRUPO LANCE JUDICIAL - Ciência às partes da data do leilão agendado (fls. 421/423) até a data de 27/04/2026 às 18:23h. INTIME-SE a parte requerida por AR digital acerca do leilão. - ADV: ADRIANO PIOVEZAN FONTE (OAB 306683/SP), GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS (OAB 241290/SP), CL AUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB 236327/SP), GISCARD GUERATTO LOVATTO (OAB 223402/SP), GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS (OAB 98984/MG)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Ep4n8JxY17s3GrbseTaqbMM61ObAW3/certidao
Código da certidão: Ep4n8JxY17s3GrbseTaqbMM61ObAW3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA COMde Paulínia
Foro de Paulínia
1ª Vara
Praça 28 de Fevereiro, nº 180, ., Centro - CEP 13140-285, Fone: (19) 3578-8635, Paulinia-SP - E-mail: upj1a3judpaulinia@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital n°:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe − Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido:	**Cristiane Gonzaga da Fonseca**

C E R T I D Ã O

Certifica-se que, nesta data, foi recebida a carta pelos Correios, sendo gerado o código de rastreamento de número BV829743766BR. Nada Mais. Paulinia, 17 de abril de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 17/04/2026 às 06:17 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código BDyiXox1.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de Fevereiro, nº 180, . - Centro
CEP: 13140-285 - Paulinia - SP
Telefone: (19) 3578-8635 - E-mail: upj1a3judpaulinia@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº:	1002647-59.2022.8.26.0428
Classe – Assunto:	Execução de Título Extrajudicial
Requerente:	Residencial Parque Pitágoras
Requerido:	Cristiane Gonzaga da Fonseca

CONCLUSÃO

Aos 16/04/2026 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara do Foro Distrital de Paulínia-SP, Dr LUCAS DE ABREU EVANGELINOS. Eu, Mirian Kubo, Chefe de Seção Judiciário, matrícula M365166.

Processo nº 2022/001562

Vistos.

AGUARDE-SE no prazo a realização do leilão e eventual resultado.

Int.

Paulinia, 16 de abril de 2026.

LUCAS DE ABREU EVANGELINOS
Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, liberado nos autos em 17/04/2026 às 18:12 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código P9E2e0UE.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0852/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)	DJEN
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)	DJEN
Glaucus Leonardo Veiga Simas (OAB 98984/MG)	DJEN
Glaucus Leonardo Veiga Simas (OAB 241290/SP)	DJEN
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	DJEN

Teor do ato: "Vistos. AGUARDE-SE no prazo a realização do leilão e eventual resultado. Int."

Paulinia, 17 de abril de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 17/04/2026 às 19:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código AkKbGlhn.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 22/04/2026
Certidão de publicação 212116
Intimação

Número do processo: 1002647-59.2022.8.26.0428
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Paulínia - 1ª Vara
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 22/04/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): RESIDENCIAL PARQUE PITáGORAS
Advogado(as): GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS - OAB MG - 98984
GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS - OAB SP - 241290
GISCARD GUERATTO LOVATTO - OAB SP - 223402
CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB SP - 236327
ADRIANO PIOVEZAN FONTE - OAB SP - 306683

Teor da Comunicação

Processo 1002647-59.2022.8.26.0428 - Execução de Título Extrajudicial - Condomínio - Residencial Parque Pitágoras - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - GRUPO LANCE JUDICIAL - Vistos. AGUARDE-SE no prazo a realizaçã o do leilão e eventual resultado. Int. - ADV: GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS (OAB 241290/SP), GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS (OAB 98984/MG), ADRIANO PIOVEZAN FONTE (OAB 306683/SP), CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB 236327/SP), GISCARD GUERATTO LOVATTO (OAB 223402/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Kg5dkqm6Ljsd7QDCmTwgaJmY1NarD3/certidao
Código da certidão: Kg5dkqm6Ljsd7QDCmTwgaJmY1NarD3

AVISO DE RECEBIMENTO

Digital

22/04/2026
LOTE 229430

Dou ciência dos dados coletados no ato da entrega do objeto, que poderão ser utilizados para fins de comprovação da prestação do serviço.

fls. 438

DESTINATÁRIO

Cristiane Gonzaga da Fonseca

Av Padre Josino Moraes Tavares, 190, Ap 303 Bl 3, Jd Flamboyant
Paulínia, SP
13142-300

AR829743766JF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR
Centralizador Regional

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ ___:___ h
2ª ___/___/___ ___:___ h
3ª ___/___/___ ___:___ h

9912260497 -SE/SP
TJ/SP

ATENÇÃO:
Posta restante de 20 (vinte) dias corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

1 Mudou-se
2 Endereço insuficiente
3 Não existe o número
4 Desconhecido
5 Recusado
6 Não procurado
7 Ausente
8 Falecido
9 Outros _____

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

CDD PAULÍNIA
29 ABR 2026
AGÊNCIA PAULÍNIA-SP

RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

PETERSON DOS SANTOS
MATRÍCULA 81127719
CDD PAULÍNIA

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR
Suzana Silva

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA
29/04/26

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
466843496

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por [illegible] e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - 1º Grau em 05/05/2026 [illegible]
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pgd/pgd.do?cdVerificador=[illegible]

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DA 1ª VARA CÍVEL DE PAULÍNIA – SP

Processo nº: **1002647-59.2022.8.26.0428**

ADRIANO PIOVEZAN FONTE, JUCESP Nº 1325, leiloeiro pelo Sistema **Grupo Lance** - devidamente habilitado por este E. Tribunal através através do portal **www.grupolance.com.br**, **honrado com sua nomeação** nestes autos, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição expor e requerer o que segue:

1. Prefacialmente, informa que nos exatos termos dos artigos 886 inciso IV, 887 e seus parágrafos e artigo 889 inciso I e parágrafo único do CPC, foi procedida a publicação do edital de hastas e intimações das partes dentro do prazo legal através da rede mundial de computadores, o edital ficará disponível na internet e poderá ser consultado através do link: www.grupolance.com.br/lote/27322

2. Informa que o pagamento do preço da arrematação foi ofertado no seguintes termos: 25% do lance no prazo de 24 horas e o saldo restante de 75% em 30 parcelas atualizadas mensalmente, através de deposito judicial nos autos, nos termos do artigo 895, § 1º do CPC. Nos termos do artigo 895, §1º, parte final do Código de Processo Civil, em virtude do parcelamento ofertado para pagamento do preço da arrematação, referido imóvel ficará hipotecado até integral quitação pelo arrematante.

3. **Todavia, apesar de ter ofertado o lance no site, pelo Sr. JOSE WYLHA DA SILVA MARTINS**, portador da cédula de identidade RG nº. 00848910060 MTE/PE e inscrito no CPF sob o nº. 118.779.464-35, residente e domiciliado em Rua Silas, 246, Bloco 19 Apto 34, Jd. Maria Estela, 04181-160, Sao Paulo - SP, solteiro, **após o envio do e-mail não houve pagamento da referida guia do Tribunal de Justiça, tampouco, da comissão do leiloeiro.**

4. Requer a juntada dos documentos do arrematante inadimplente, bem como a página eletrônica onde se realizou a praça.

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2026 às 12:27 , sob o número WPLA26700238153
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código zRw0IOVZ.

5. Requer a juntada de todos os documentos que foram utilizados para legalidade, publicidade e performance no leilão.

6. Requer a juntada da página eletrônica onde realizaram as praças, contendo fotos, valores, número de visitas, a descrição detalhada do lote, capa dos autos, laudo de avaliação, matrícula imobiliária atualizada, análise processual, check list e análise de mercado mapa de localização e a classificação de lances (apelido/cidade que foi inserido o lance).

7. Registra-se abaixo um passo a passo do trabalho deste leiloeiro **até o sucesso na venda em leilão:**



8. Sendo assim, o relatório de publicidade demonstra de forma clara o trabalho desempenhado por este leiloeiro. Diante disso, requer-se a este Douto Juízo a expedição de certidão de crédito em face do arrematante remisso, no valor correspondente à comissão devida, para que este leiloeiro possa promover a competente ação autônoma.

9. Por fim, tendo em vista o **NÃO PAGAMENTO DO VALOR DO LANCE, TAMPOUCO, DO VALOR DA COMISSÃO DO LEILOEIRO**, requer V. Exa. digne determinar como devemos prosseguir com o feito e, em sendo decido pela realização de um novo leilão, requer a oportunidade de realizar todo esse trabalho novamente.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Data do protocolo

Termos em que, pede deferimento.

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2026 às 12:27 , sob o número WPLA26700238153
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código zRw0IOVZ.

RELATÓRIO DE PUBLICIDADE

grupolance.com.br - 3003-0577 - contato@grupolance.com.br

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2026 às 12:27 , sob o número WPLA26700238153
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código zRw0IOVZ.

Com um total de de **150 visitas exclusivas neste lote e** 1 habilitado para lances, todos **no portal** www.grupolance.com.br, **foi evidente o esforço significativo na divulgação das hastas ao(s) bem(ns) penhorado(s). O leilão foi realizado com excelente performance**, tendo a venda **atingindo o percentual de 50,80% do preço de avaliação**.

O sucesso do leilão foi resultado da ampla divulgação do lote em diversas plataformas e meios de comunicação, tanto online quanto impressos. Confira os links abaixo:

- **Divulgação Online**

a. Viva Real - Grupo Lance
b. ImóvelWeb - Grupo Lance
c. Zap Imóveis - Grupo Lance
d. Leilão Imóvel - Grupo Lance
e. OLX - Grupo Lance
f. Casa Mineira - Grupo Lance







ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2026 às 12:27 , sob o número WPLA26700238153
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código zRw0IOVZ.

- **Visitas na home page**

g. Tivemos centenas de milhares de visitas na página inicial nas últimas semanas, o que contribuiu significativamente para o aumento nas vendas dos bens em leilão, como pode ser comprovado pelo portal SimilarWeb, conforme print e link abaixo:



https://pro.similarweb.com/#/digitalsuite/websiteanalysis/overview/website-performance/*/999/1m?webSource=Total&key=grupolance.com.br,lancejudicial.com.br

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2026 às 12:27 , sob o número WPLA26700238153
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código zRw0lOVZ.

- **<u>Divulgação impressa / online</u>**

h. "Nosso catálogo bimestral de imóveis e oportunidades em leilão foi um dos principais destaques na divulgação e venda dos ativos penhorados neste período, sendo amplamente distribuído na região do bem. Confira mais detalhes no link a seguir:"

Link: Catálogo - GRUPO LANCE

ACESSE E VEJA MAIS





ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2026 às 12:27 , sob o número WPLA26700238153
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código zRw0IOVZ.

JUDICIAL | 27322 | LOTE 1 | FINALIZADO

150 2 1

Apartamentos, 2 Quartos, Vaga de Garagem, 42,31m², Jardim Flamboyant, Paulínia/SP

1

Valor atual

R$ 37.700,00

Incremento

R$ 500,00

Valor de avaliação

R$ 74.218,01

FINALIZADO

Início do leilão / alienação:
16/03/2026 às 00:00

Encerramento 1ª praça
20/03/2026 às 18:23
R$ 74.218,01 (Valor inicial)

50% ABAIXO NA 2ª PRAÇA.

Encerramento 2ª Praça
27/04/2026 às 18:23
R$ 37.109,01 (Valor inicial)

Documentos

Edital

Matrícula

Análise processual

Pesquisa de mercado

Simule o parcelamento

Formas de pagamento oferecida(s) pelo comitente vendedor

À Vista e sem desconto.

30x De 1 a 30 parcela(s) mensal(is) - Sinal de 25% - sem juros - + Correção do Tribunal.

Simular parcelamento

Importante: Os valores desta simulação são meramente referenciais. Caberá ao arrematante, quando da celebração do parcelamento junto ao comitente vendedor, tomar conhecimento dos valores conforme cálculo financeiro, depois de aplicado a correção monetária (como IGP-M/FGV, IPCA, TR,TJLP) e eventuais taxas como abertura/análise de crédito, quando aplicável.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2026 às 12:27 , sob o número WPA26700238153
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código s5H579fn.

fls. 446

Informações Adicionais

Leilão
L13985

Processo
1002647-59.2022.8.26.0428

Autor
RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS

Réu
CRISTIANE GONZAGADAFONSECAeinteressado(s) credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Vara
1ª VARA CÍVEL

Comarca
PAULÍNIA – SP







Descrição do lote

DESCRIÇÃO: DIREITOS DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO APARTAMENTOnº 303,localizado ao 2º pavimento, no bloco 3 do CONDOMÍNIO PARQUE PITÁGORAS, construído com frente para a AVENIDA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES, nº 190, neste municípiodePaulínia,composto da seguinte forma: sala, 2 quartos, 1 banho social, cozinha com área de serviço, com a seguinte localização e áreas: confronta em sua integralidade, considerando de quem da porta de entrada olha para fora, pela frente com hall social e escada de acesso aos demais pavimentos, sendo que no térreo também com apartamento final 04; pelo lado direito com apartamento final 04 do Bloco 04; pelo lado esquerdo com apartamento final 01 do andar; e pelos fundos com área comum, com a área privativa de 42,31 m^2, área comum de 22,9840 m^2, área comum de divisão não proporcional de 12,00 m^2, perfazendo a área total de 77,2940 m^2, e fração ideal de 0,00364450000% cabendo a essa unidade a vaga de garagem nº 250 - descoberta livre. CadastroMunicipalsob o nº 766.087.913.400.043. Matriculado no CRI de Paulínia sob o nº 1.261.

Localização

Av. Padre Jósimo Moraes Tavares, 190, Jardim Flamboyant, Paulínia, SP

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2026 às 12:27 , sob o número WPLA26700238153
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código s5H579fn.



Veja também

Lotes que podem te interessar

Imagem meramente illustrativa

Apartamento, Garagem, 58,02m², Morumbi, Paulínia/SP

R$ 485.545,61

JUDICIAL Paulínia, SP

27941 - LOTE 1 EM BREVE

1328 3 0

1ª PRAÇA	18/05/2026 às 00:00 22/05/2026 às 13:29 R$ 485.545,61
2ª PRAÇA	22/05/2026 às 13:29 24/06/2026 às 13:29 R$ 242.772,81

Imagem meramente illustrativa

Sala Comercial, 01 vaga garagem, a.p 75,97m², Paulíni...

R$ 586.163,61

JUDICIAL Paulinia, SP

27925 - LOTE 1 EM BREVE

157 0 0

1ª PRAÇA	18/05/2026 às 00:00 22/05/2026 às 13:31 R$ 586.163,61
2ª PRAÇA	22/05/2026 às 13:31 24/06/2026 às 13:31 R$ 293.081,81

Imagem meramente illustrativa

Sala Comercial, 02 vagas de garagens, 76,75 m², Paulínia/SP

R$ 494.688,19

JUDICIAL Paulínia, SP

27927 - LOTE 2 EM BREVE

147 0 0

1ª PRAÇA	18/05/2026 às 00:00 22/05/2026 às 13:31 R$ 494.688,19
2ª PRAÇA	22/05/2026 às 13:31 24/06/2026 às 13:31 R$ 247.344,10

Imagem meramente illustrativa

Veí... 4x4

JUL...

27940

1ª PRA...

2ª PRA...

• 1 2

Lances

Exibindo **1-2** de **2** itens. Página **1** de **1**

Data do lance	Usuário	Tipo	Modalidade	Valor
26/03/2026 às 12:34	wy########	Manual	Parcelado	R$ 37.700,00 (25% + 30x)
26/03/2026 às 12:34	wy########	Manual	Parcelado	R$ 37.200,00 (25% + 30x)

Aviso Legal

Todas as informações neste portal são meramente de caráter informativo não tendo valor judicial salvo os Editais Judiciais publicados juntamente com os lotes. (Quando aplicável.)
A descrição do lote é uma cópia fiel das informações fornecidas pelos cartórios, comitente ou outro órgão responsável. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. Reservamo-nos o direito de corrigir possíveis erros de digitação.
Aquele que tentar fraudar a arrematação, além da reparação do dano na esfera cível - arts. 186 e 927 do Código Civil - ficará sujeito as penalidades do artigo 358 do Código Penal: Art. 358 - Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de 2 (dois) meses a 1 (um) ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2026 às 12:27 , sob o número WPL A2670023815 3.
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código s5H579fn.

PUBLICIDADE

Mentoria
Aprenda com especialistas do Grupo Lance
Conheça

Podcast
Conteúdos sobre leilões e mercado
Ouvir agora

Todos os direitos reservados © Lance Alienações Virtuais LTDA 2026 - CNPJ: 23.341.409/0001-77
Política de Privacidade · Termos de Uso · LGPD (DPO)

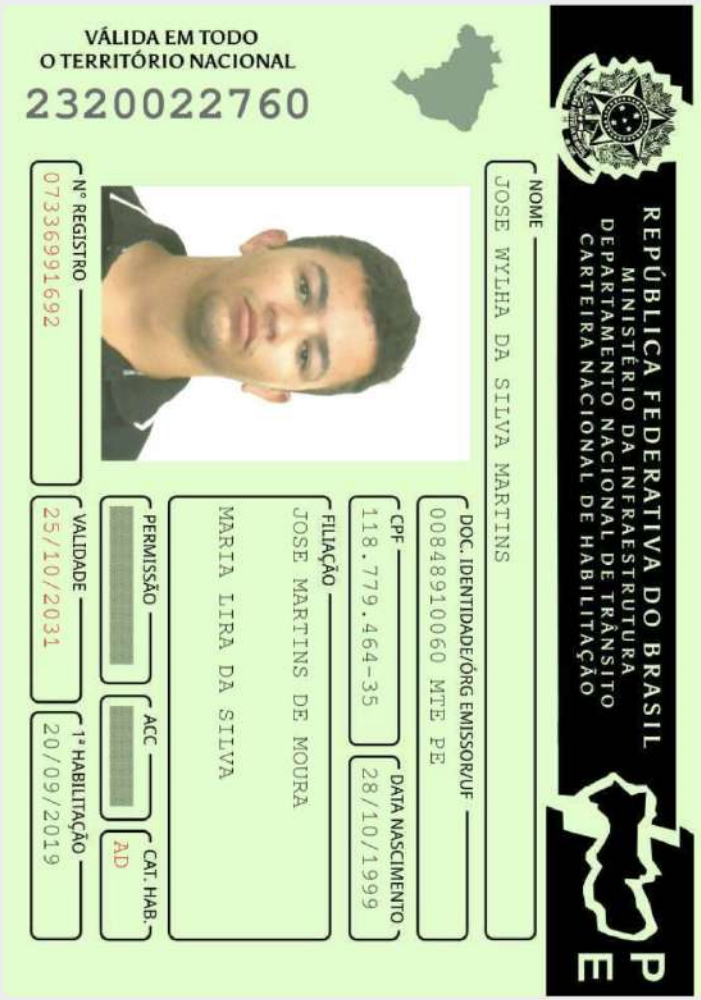
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2026 às 12:27 , sob o número WPA26700238153
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código s5H579fn.

18:19 4G 34

HABILITAÇÃO

Atualizado em: 13/03/2026 - 18:19:27

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio



Histórico de emissões da CNH

Exportar

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2026 às 12:27 , sob o número WPLA26700238153 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferencia[redacted] processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código W69ADKNu.

Para falar com a TIM
Acesse **APP Meu TIM** ou o site **tim.com.br**
Converse no WhatsAPP (41) 4141-4141
Deficiente auditivo e de fala, acesse a CIC no site **tim.com.br/acessibilidade**

TIM

TIM S.A.
Av.Marechal Mascarenhas Morais 4270
FREG.D AFOGADOS-Imbiribeira-Recife - PE
CNPJ: 02.421.421/0013-55 - I.E.: 0265614-09
CNPJ da Matriz: 02.421.421/0001-11

fls. 450

JOSE WYLHA DA SILVA MARTINS
RUA SILAS, 246, BLOCO 19 APTO 34
JARDIM MARIA ESTELA
04181-160 - SAO PAULO - SP

Pague com Pix

VALOR
R$ 95,99

VENCIMENTO
15/09/2024

FATURA	PERÍODO	EMISSÃO	POSTAGEM
5282824109	25/07 a 24/08	01/09/2024	06/09/2024

Você tem 1 linha ativa

SEUS NÚMEROS TIM

81 99992-7392	TIM Black B Light 6 0
CPF/CNPJ	11877946435
Cliente	1.323266704

FATURA RESUMO

Plano	R$ 95,99
Total geral	**R$ 95,99**

Olá, JOSE! Conheça a Fatura Fácil TIM.

Agora ficou mais fácil revisar e pagar a sua fatura. Acompanhe seu consumo, veja seu detalhamento da fatura e muito mais. através do App Meu TIM.

Atenção

Mantenha o seu cadastro de e-mail atualizado e receba a conta digital com maior comodidade. Atualize na página Perfil/Dados no APP MeuTIM ou através do Site https://meutim.tim.com.br/

Fique por dentro

Nº de Identificação do documento: 5282824109

TIM

Identificação do Débito Automático:
00094108940110700008

Mais comodidade para você, cadastre sua conta em débito automático. Acesse o App Meu Tim.

CLIENTE	REFERÊNCIA	EMISSÃO	VENCIMENTO	VALOR
JOSE WYLHA DA SILVA MARTINS	SET/2024	01/09/2024	15/09/2024	R$ 95,99

84690000000 - 7 95990109011 - 5 00528282410 - 0 90894011070 - 7

Pague com Pix

Escaneie o QR Code ao lado e efetue o pagamento da sua fatura pelo PIX.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2026 às 12:27 , sob o número WPLA26700238153
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código IbAJNHSV.

Vantagens que seu plano oferece: 81 99992-7392

Plano — R$ 95,99

Internet, aplicativos e outros serviços do seu plano.

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	N° DIAS	VALOR
1	**TIM Black B Light 6 0 (118/PÓS/SMP)**	-	-	-	25/07 a 24/08	31	**125,99**
1	Desc Fidel 20 TIM Black B Light 6 0	5/12	-	-	25/07 a 24/08	31	−20,00
1	Desc Básico 10 TIM Black B Light 6 0	4/6	-	-	25/07 a 24/08	31	−10,00
	Subtotal						95,99
1	15GB de Internet	-	15GB	15GB	25/07 a 24/08	31	Incluído
1	Minutos Locais e DDD com 41	-	Ilimitado	34m18s	25/07 a 24/08	31	Incluído
1	EXA Cloud 500GB	-	-	-	25/07 a 24/08	31	Incluído
1	EXA Segurança Light	-	-	-	25/07 a 24/08	31	Incluído
1	Aya Audiobooks Premium	-	-	-	25/07 a 24/08	31	Incluído
1	Aya Ensinah Premium	-	-	-	25/07 a 24/08	31	Incluído
1	Bancah Light	-	-	-	25/07 a 24/08	31	Incluído

ITENS EVENTUAIS — R$ 0,00

APP's e serviços adicionais contratados para uso exclusivo nesse período

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	N° DIAS	VALOR
160	Conexões Banda Larga	-	-	15,14GB	-	-	0,00
388	TIM Connect Fast	-	-	76,95GB	-	-	0,00

CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM — R$ 0,00

Ligações de voz dentro da cobertura da Rede TIM

QTDE	ITENS	PARCELA	FRANQUIA	CONSUMO	PERIODO	N° DIAS	VALOR
11	Chamadas recebidas em Roaming Nacional	-	-	18m42s	-	-	0,00
3	Chamadas LD41 Ilimitadas para Celulares TIM	-	-	33m36s	-	-	0,00
1	Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Fixos	-	-	00m42s	-	-	0,00

Informações Complementares - Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

SEU NÚMERO TIM 81 99992-7392

QTDE	ITENS	PARCELA	PERÍODO	N° DIAS	VALOR
	Franquia (s)	-	-	-	**72,20**
1	TIM Black B Light 6 0 (118/PÓS/SMP)	-	25/07 a 24/08	31	72,20
	Serviços de valor adicionado(SVA)	-	-	-	**53,79**
1	EXA Cloud 500GB	-	25/07 a 24/08	31	4,50
1	EXA Segurança Light	-	25/07 a 24/08	31	2,30
1	Aya Audiobooks Premium	-	25/07 a 24/08	31	28,00
1	Aya Ensinah Premium	-	25/07 a 24/08	31	11,00
1	Bancah Light	-	25/07 a 24/08	31	7,99
	Desconto(s) Franquia (s)	-	-	-	**−17,20**
1	Desc Fidel 20 TIM Black B Light 6 0	5/12	25/07 a 24/08	31	−11,46
1	Desc Básico 10 TIM Black B Light 6 0	4/6	25/07 a 24/08	31	−5,74
	Desconto(s) Serviços de valor adicionado(SVA)	-	-	-	**−12,80**
1	Desc Básico 10 EXA Cloud 500GB	4/6	25/07 a 24/08	31	−0,36
1	Desc Fidel 20 EXA Cloud 500GB	5/12	25/07 a 24/08	31	−0,71
1	Desc Básico 10 EXA Segurança Light	4/6	25/07 a 24/08	31	−0,18

Tributos TIM S.A

Veja abaixo os tributos que incidem na prestação de Serviços TIM.

TRIBUTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR		
ICMS	20,5%	R$ 55,00	R$ 11,28	FUST:	R$ 0,42
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%	-	-	FUNTTEL:	R$ 0,21
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%	-	-		
ISS	-	R$ 5,18	R$ 0,16		

Em atendimento à Lei 12.741/2012. As contribuições ao FUST [1%] e FUNTTEL [0,5%] não são repassadas às tarifas

Informações complementares

Plano(s) e Serviços de Valor Adicionado (SVA)

Franquia(s)	R$ 72,20
SVA	R$ 53,79
Desconto(s) Franquia(s)	R$ −17,20
Desconto(s) SVA	R$ −12,80

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2026 às 12:27 , sob o número WPLA26700238153
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código lbAJNHSV.

QTDE	ITENS	PARCELA	PERÍODO	Nº DIAS	VALOR
1	Desc Fidel 20 EXA Segurança Light	5/12	25/07 a 24/08	31	−0,37
1	Desc Básico 10 Aya Audiobooks Premium	4/6	25/07 a 24/08	31	−2,22
1	Desc Fidel 20 Aya Audiobooks Premium	5/12	25/07 a 24/08	31	−4,44
1	Desc Básico 10 Aya Ensinah Premium	4/6	25/07 a 24/08	31	−0,87
1	Desc Fidel 20 Aya Ensinah Premium	5/12	25/07 a 24/08	31	−1,75
1	Desc Fidel 20 Bancah Light	5/12	25/07 a 24/08	31	−1,27
1	Desc Básico 10 Bancah Light	4/6	25/07 a 24/08	31	−0,63

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2026 às 12:27 , sob o número WPLA26700238153
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código lbAJNHSV.

Nota Fiscal de Serviços de Telecomunicações

Nº: 039.512.577-BB

SEUS DADOS
JOSE WYLHA DA SILVA MARTINS
CPF/CNPJ: 11877946435
RUA SILAS, 246, BLOCO 19 APTO 34
JARDIM MARIA ESTELA
04181-160 - SAO PAULO - SP

TIM S.A.
Av.Marechal Mascarenhas de Morais, 4270 FREG. DOS AFOGADOS
Recife PE
CNPJ: 02.421.421/0013-55
I.E.: 0265614-09

Emissão	01/09/2024
Referência	SET/2024
Período	25/07/2024 a 24/08/2024
CFOP	6.307

ITEM	QTDE	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
1 TIM Black B Light 6 0	1	20,5%	3,65%	R$ 55,00

TOTAL TIM S.A.: 55,00

	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	
ICMS	20,5%	55,00	11,28
PIS/COFINS Serviço de Telecom	3,65%		

Reservado ao fisco: 3358.1716.7905.91F5.EADD.08A8.A50D.9EB4

Ficou com dúvidas sobre a sua fatura?

É só seguir as dicas ao lado.
Conte sempre conosco! :D

01	02	03	04
Consulte Perguntas Frequentes no site tim.com.br	Converse no WhatsAPP através do (41) 4141-4141	Ligue pelo celular no *144 ou 1056 em telefones fixos	Ouvidoria TIM 0800 882 0041 - De Seg. à Sex. de 08h às 18h, exceto feriados nacionais.

Utilize o código 41 em ligações de longa distância

(Caso escolha outra operadora poderá haver cobrança excedente. (41 TIM) TIM - Todo o Brasil *15 - Telefônica - Todo o Brasil • *21 - Claro - Todo o Brasil • *31 Oi - Todo o Brasil • *14 - Oi S.A. - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ • *75 - Vipway - Código nacional 43 • *12 - Algar - MG (setor 3), SP (setor 33), MS (setor 22), GO (setor 25) • *91 - IP CORP - Todo o Brasil • *85 - Telecom 65 - Código nacional 65 • *49 - Cambridge - SP (setor 31) • *26 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS • *PR-24 - Sercomtel • *61 - Vonex - RJ e SP

Bancos Conveniados

BASA - Banco da Amazônia • Banco do Nordeste • BANESTES – Banco do Estado do Espírito Santo • Santander • BANPARA – Banco do Estado do Pará • BANESE – Banco do Estado de Sergipe • BRB – Banco de Brasília • Banco INTER • UNIPRIME • CECRED • Bradesco • Itaú • Banco Mercantil • Banco Safra • Tribanco • BANSICRED • Bancoob • PagFácil • Banco do Brasil • Caixa Econômica Federal • Banrisul • Anatel 1331

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2026 às 12:27 , sob o número WPLA26700238153
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código lbAJNHSV.

Detalhamento de Serviços N° 81 99992-7392

Chamadas LD41 Ilimitadas para Celulares TIM

	DURAÇÃO/VOLUME		
QTDE	REALIZADO	TARIFADO	VALOR
3	33m26s	33m36s	0,00

Chamadas recebidas em Roaming Nacional

	DURAÇÃO/VOLUME		
QTDE	REALIZADO	TARIFADO	VALOR
11	16m04s	18m42s	0,00

TIM Connect Fast

							DURAÇÃO/VOLUME		
#	DATA / HORA	ORIGEM	DESTINO	QUANTIDADE	TIPO	PACOTE	REALIZADO	TARIFADO	VALOR
1	01/08/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	46,03975MB	46,03975MB	0,00
2	02/08/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	3,48515GB	3,48515GB	0,00
3	03/08/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	3,82834GB	3,82834GB	0,00
4	04/08/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	6,58829GB	6,58829GB	0,00
5	05/08/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	1,90054GB	1,90054GB	0,00
6	06/08/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	1,92551GB	1,92551GB	0,00
7	07/08/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	4,41273GB	4,41273GB	0,00
8	08/08/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	2,86949GB	2,86949GB	0,00
9	09/08/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	1,61408GB	1,61408GB	0,00
10	10/08/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	2,68023GB	2,68023GB	0,00
11	11/08/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	2,35071GB	2,35071GB	0,00
12	12/08/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	2,73772GB	2,73772GB	0,00
13	13/08/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	4,28393GB	4,28393GB	0,00
14	14/08/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	4,07GB	4,07GB	0,00
15	15/08/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	4,50147GB	4,50147GB	0,00
16	16/08/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	4,62896GB	4,62896GB	0,00
17	17/08/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	4,35812GB	4,35812GB	0,00
18	18/08/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	5,55055GB	5,55055GB	0,00
19	19/08/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	3,02141GB	3,02141GB	0,00
20	20/08/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	6,30472GB	6,30472GB	0,00
21	21/08/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	1,86927GB	1,86927GB	0,00
22	22/08/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	2,65665GB	2,65665GB	0,00
23	23/08/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	825,13555MB	825,13555MB	0,00
24	24/08/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	471,17411MB	471,17411MB	0,00
25	-						76,95GB	76,95GB	0,00

Conexões Banda Larga

	DURAÇÃO/VOLUME		
QTDE	REALIZADO	TARIFADO	VALOR
160	15,14GB	15,14GB	0,00

Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Fixos

	DURAÇÃO/VOLUME		
QTDE	REALIZADO	TARIFADO	VALOR
1	00m41s	00m42s	0,00

Tipo: N - Normal R - Reduzida N/R - Mista AC - A Cobrar AD - Adicional VCR - Deslocamento DI - Dia NO - Noite FDS - Fim de Semana INF - Infinity DP - Dentro do Pacote FP - Fora Pacote.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2026 às 12:27 , sob o número WPLA26700238153
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código lbAJNHSV.

Detalhamento de Serviços N° 81 99992-7392

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2026 às 12:27 , sob o número WPLA26700238153
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código lbAJNHSV.

Detalhamento de Serviços Ilimitados N° 81 99992-7392

Chamadas LD41 Ilimitadas para Celulares TIM

#	DATA / HORA	ORIGEM	DESTINO	NÚMERO CHAMADO	TIPO	PACOTE	DURAÇÃO/VOLUME REALIZADO	TARIFADO	VALOR
1	18/08/24 - 22:52:38	SP AREA 11	SP MOVEL TIM - AREA 19	019-98256-2448	FDS	DP	00m25s	00m30s	0,00
2	20/08/24 - 07:25:26	SP AREA 11	SP MOVEL TIM - AREA 19	019-98256-2448	DI	DP	00m49s	00m54s	0,00
3	20/08/24 - 07:28:12	SP AREA 11	SP MOVEL TIM - AREA 19	019-98256-2448	DI	DP	32m12s	32m12s	0,00
4	-						33m26s	33m36s	0,00

Chamadas recebidas em Roaming Nacional

#	DATA / HORA	ORIGEM	DESTINO	NÚMERO CHAMADO	TIPO	PACOTE	DURAÇÃO/VOLUME REALIZADO	TARIFADO	VALOR
5	26/07/24 - 11:32:29	PE AREA 81	SP AREA 11	030-3720-1234	VCR	FP	00m08s	00m30s	0,00
6	30/07/24 - 16:10:23	PE AREA 81	SP AREA 11	0303-0005-544	VCR	FP	00m08s	00m30s	0,00
7	17/08/24 - 13:21:38	PE AREA 81	SP AREA 11	012-98872-1764	VCR	FP	00m08s	00m30s	0,00
8	19/08/24 - 10:50:24	PE AREA 81	SP AREA 11	047-99288-5814	VCR	FP	02m55s	03m00s	0,00
9	19/08/24 - 11:38:42	PE AREA 81	SP AREA 11	012-98872-1764	VCR	FP	06m03s	06m06s	0,00
10	19/08/24 - 15:28:25	PE AREA 81	SP AREA 11	019-99331-8679	VCR	FP	05m27s	05m30s	0,00
11	19/08/24 - 19:33:36	PE AREA 81	SP AREA 11	012-98872-1764	VCR	FP	00m05s	00m30s	0,00
12	20/08/24 - 13:01:50	PE AREA 81	SP AREA 11	0303-0003-344	VCR	FP	00m08s	00m30s	0,00
13	21/08/24 - 18:30:30	PE AREA 81	SP AREA 11	012-98872-1764	VCR	FP	00m31s	00m36s	0,00
14	22/08/24 - 10:02:49	PE AREA 81	SP AREA 11	012-98872-1764	VCR	FP	00m10s	00m30s	0,00
15	22/08/24 - 11:59:18	PE AREA 81	SP AREA 11	5555813037201234	VCR	FP	00m21s	00m30s	0,00
16	-						16m04s	18m42s	0,00

Conexões Banda Larga

#	DATA / HORA	ORIGEM	DESTINO	QUANTIDADE	TIPO	PACOTE	DURAÇÃO/VOLUME REALIZADO	TARIFADO	VALOR
17	25/07/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	16,42578KB	16,42578KB	0,00
18	26/07/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	1,29986GB	1,29986GB	0,00
19	27/07/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	1,12494GB	1,12494GB	0,00
20	28/07/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	632,79192MB	632,79192MB	0,00
21	29/07/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	3,36651GB	3,36651GB	0,00
22	30/07/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	3,79495GB	3,79495GB	0,00
23	31/07/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	3,05368GB	3,05368GB	0,00
24	01/08/24 - -	PE AREA 81	-	-	-	-	1,87934GB	1,87934GB	0,00
25	-						15,14GB	15,14GB	0,00

Chamadas Locais Ilimitadas para Outros Fixos

#	DATA / HORA	ORIGEM	DESTINO	NÚMERO CHAMADO	TIPO	PACOTE	DURAÇÃO/VOLUME REALIZADO	TARIFADO	VALOR
26	24/08/24 - 08:49:09	SP AREA 11	SP FIXO - AREA 11	011-4210-0759	FDS	DP	00m41s	00m42s	0,00
27	-						00m41s	00m42s	0,00

Tipo: N - Normal R - Reduzida N/R - Mista AC - A Cobrar AD - Adicional VCR - Deslocamento DI - Dia NO - Noite FDS - Fim de Semana INF - Infinity DP - Dentro do Pacote FP - Fora Pacote.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2026 às 12:27 , sob o número WPLA26700238153
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código lbAJNHSV.

Detalhamento de Serviços Ilimitados N° 81 99992-7392

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/05/2026 às 12:27 , sob o número WPLA26700238153
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código IbAJNHSV.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de Fevereiro, nº 180, ., Centro - CEP 13140-285, Fone: (19) 3578-8635, Paulinia-SP - E-mail: upj1a3judpaulinia@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido:	**Cristiane Gonzaga da Fonseca**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Fls.349. Manifestem-se as partes acerca da petição do perito.
Nada Mais. Paulinia, 16 de junho de 2026. Eu, ___, Caio Henrique Censi, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Caio Henrique Censi, liberado nos autos em 16/06/2026 às 16:18 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código CPwEYmis.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1337/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)	DJEN
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)	DJEN
Glaucus Leonardo Veiga Simas (OAB 98984/MG)	DJEN
Glaucus Leonardo Veiga Simas (OAB 241290/SP)	DJEN
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	DJEN

Teor do ato: "Fls.349. Manifestem-se as partes acerca da petição do perito."

Paulinia, 16 de junho de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 16/06/2026 às 17:08 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código XNtc73l3.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 17/06/2026
Certidão de publicação 178355
Intimação

Número do processo: 1002647-59.2022.8.26.0428
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Paulínia - 1ª Vara
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 17/06/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): RESIDENCIAL PARQUE PITáGORAS
Advogado(as): GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS - OAB MG - 98984
GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS - OAB SP - 241290
GISCARD GUERATTO LOVATTO - OAB SP - 223402
CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB SP - 236327
ADRIANO PIOVEZAN FONTE - OAB SP - 306683

Teor da Comunicação

Processo 1002647-59.2022.8.26.0428 - Execução de Título Extrajudicial - Condomínio - Residencial Parque Pitágoras - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - GRUPO LANCE JUDICIAL - Fls.349. Manifestem-se as partes acerca da petição do perito. - ADV: GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS (OAB 241290/SP), ADRIANO PIOVEZAN FONTE (OAB 306683/SP), GISCARD GUERATTO LOVATTO (OAB 223402/SP), GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS (OAB 98984/MG), CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB 236327/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/kj97AdKYWksx9BNhQTOexG9YeLPQ1G/certidao
Código da certidão: kj97AdKYWksx9BNhQTOexG9YeLPQ1G

OLIVEIRA E LOVATTO
Advogados
"Compromisso com a ética"

AO JUÍZO DA 1ª VARA JUDICIAL DO FORO DE PAULÍNIA/SP.

Processo nº 1002647-59.2022.8.26.0428

RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS, já devidamente qualificado nos autos da **EXECUTAÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, com número em epígrafe, que promove em face de **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, por esta douta vara e respeitável cartório, vem, respeitosamente à presença de V.Exa., através de seus advogados e procuradores infra-assinados, em atendimento ao ato ordinatório de fls. 458, expor e requerer o que segue.

I – DA SÍNTESE NECESSÁRIA

Realizada a hasta pública do bem penhorado, sagrou-se vencedor o lance ofertado pelo Sr. **JOSÉ WYLHA DA SILVA MARTINS**, correspondente a 50,80% do valor da avaliação, mediante proposta de pagamento parcelado, nos moldes do art. 895, § 1º, do CPC.

Sucede que, conforme expressamente noticiado pelo Sr. leiloeiro na petição de fls. 439/444, **o arrematante não efetuou o pagamento da parcela à vista (25%) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tampouco da comissão de leiloeiro**, deixando, em síntese, de adimplir o próprio preço da arrematação.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/06/2026 às 18:44 , sob o número WPLA26700312248
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código yw6hPDeH.

Caracterizada, pois, a figura do **arrematante remisso**, impõe-se a regularização do feito na forma adiante delineada.

II – DO DIREITO: O ARREMATANTE REMISSO E A NECESSIDADE DE NOVO LEILÃO

Nos termos do art. 903, § 1º, inciso III, a arrematação pode ser resolvida quando não pago o preço ou não prestada a caução.

No mesmo sentido, o art. 895, § 5º, autoriza o exequente a pleitear a resolução da arrematação em razão do inadimplemento.

De forma ainda mais direta, dispõe o art. 897 do CPC que, *"se o arrematante ou seu fiador não pagar o preço no prazo estabelecido, o juiz impor-lhe-á, em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, do qual não serão admitidos a participar o arrematante e o fiador remissos"*.

Vê-se, portanto, que a consequência legal do inadimplemento é dupla: (i) a frustração da arrematação, com o retorno do bem a **nova hasta pública**; e (ii) o **impedimento do arrematante remisso** de participar do novo certame.

Registre-se que, na hipótese dos autos, não há caução a ser perdida em favor do exequente, justamente porque o arrematante nada depositou, o que apenas reforça a inviabilidade de aperfeiçoamento da arrematação.

Diante desse quadro, o interesse do exequente é a pronta retomada do trâmite expropriatório, mediante a **designação de novo leilão**, aproveitando-se a avaliação já existente e o trabalho do leiloeiro nomeado, em homenagem à celeridade e à economia processual.

III – DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO ARREMATANTE REMISSO

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/06/2026 às 18:44 , sob o número WPLA26700312248
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código yw6hPDeH.

Na mesma petição, o Sr. leiloeiro requereu a expedição de certidão de crédito, no valor da comissão devida, para ajuizamento de ação autônoma.

O exequente **não** se opõe a tal pretensão, na medida em que o eventual crédito do auxiliar do juízo deve ser perseguido em face de quem deu causa à frustração da venda, isto é, do próprio arrematante remisso.

Impõe-se, contudo, deixar consignado que o exequente não responde, sob qualquer título, pela comissão de leiloeiro relativa a esta hasta frustrada, porquanto a não consumação da venda decorreu, com exclusividade, da conduta inadimplente do arrematante, e não de qualquer ato imputável ao credor.

Eventual certidão de crédito, portanto, há de ser expedida unicamente em desfavor do arrematante remisso.

IV – DOS REQUERIMENTOS

Ante o exposto, requer o exequente a Vossa Excelência:

a) o reconhecimento da condição de arrematante remisso do Sr. José Wylha da Silva Martins, com a consequente resolução/ineficácia da arrematação, nos termos dos arts. 895, § 5º, 897 e 903, § 1º, III, todos do CPC;

b) o impedimento do arrematante remisso de participar do novo leilão, na forma da parte final do art. 897 do CPC;

c) a designação de nova hasta pública, mantidos o leiloeiro já nomeado e a avaliação existente, com a republicação dos editais na forma da lei, a fim de imprimir celeridade ao feito;

d) que eventual certidão de crédito requerida pelo Sr. leiloeiro, a título de comissão, seja expedida exclusivamente em face do arrematante remisso, consignando-se, desde já, a ausência de responsabilidade do exequente pelo respectivo pagamento.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/06/2026 às 18:44 , sob o número WPLA26700312248
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código yw6hPDeH.

OLIVEIRA E LOVATTO
Advogados
"Compromisso com a ética"

Termos em que,

Pede Deferimento.

Campinas/SP, 18 de junho de 2026.

GISCARD GUERATTO LOVATTO
OAB/SP 223.402

CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA
OAB/SP 236.327

LIGIA APARECIDA LOPES
OAB/SP 322.476

Rua Dr. João Alves dos Santos, 650 • Jardim das Paineiras • CEP 13092-331 • Campinas • SP
Fones: 19 3032.8713 • 19 9559-2539 • 19 99693-9679 • giscard@adv.oabsp.org.br • claudineiroliveira@adv.oabsp.org.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GISCARD GUERATTO LOVATTO e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 19/06/2026 às 18:44 , sob o número WPLA26700312248
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código yw6hPDeH.

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ FEDERAL VARA FEDERAL.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem à presença de vossa Excelência, em atendimento ao despacho, requerer e expor o que segue.

Conforme se verifica dos autos, foi realizado leilão judicial do bem penhorado. Todavia, o arrematante deixou de cumprir a obrigação de efetuar o pagamento do preço da arrematação, tornando-se **arrematante remisso**.

A inadimplência do arrematante impede o aperfeiçoamento da arrematação, tornando sem efeito o ato expropriatório, razão pela qual o leilão realizado não pode produzir efeitos jurídicos.

Dessa forma, mostra-se necessária a desconstituição do ato, com o consequente cancelamento do leilão, preservando-se a regularidade da execução e evitando prejuízos às partes e à própria efetividade da tutela jurisdicional.

Nos termos do artigo 903 do Código de Processo Civil, a arrematação somente se aperfeiçoa após o cumprimento das exigências legais, especialmente o pagamento integral do preço pelo arrematante.

A ausência de pagamento caracteriza a remissão do arrematante, hipótese que impede a consolidação da arrematação e autoriza a adoção das providências previstas na legislação processual.

O próprio sistema do Código de Processo Civil prestigia a efetividade da execução e a boa-fé objetiva, não admitindo que a inadimplência do arrematante impeça a regular continuidade dos atos executivos.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/07/2026 às 11:59 , sob o número WPLA26700344069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código npMf97Pk.

Nesse sentido, dispõe o art. 897 do CPC que o arrematante inadimplente perde a caução eventualmente prestada, respondendo ainda pelos prejuízos causados, podendo ser submetido às demais penalidades legais.

A jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça é firme no sentido de que o inadimplemento do arrematante impede o aperfeiçoamento da arrematação, autorizando a invalidação do ato expropriatório e a realização de nova hasta pública, quando necessária.

Da mesma forma, os Tribunais têm entendido que o descumprimento das obrigações assumidas pelo arrematante retira a eficácia da arrematação, impondo o retorno do procedimento ao estado anterior.

Assim, inexistindo pagamento válido do preço da arrematação, não há como subsistir o leilão realizado, impondo-se seu cancelamento.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer:

a) seja acolhida a presente impugnação para **declarar sem efeito a arrematação**, diante da remissão do arrematante;

b) seja determinado o **cancelamento do leilão realizado**, tornando sem efeito todos os atos dele decorrentes;

c) sejam aplicadas ao arrematante remisso as penalidades previstas nos arts. 897 e 903 do Código de Processo Civil, inclusive quanto às perdas e danos eventualmente apuradas, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;

Belo Horizonte/MG, 8 de julho de 2026.

Glaucus Leonardo V. Simas

OAB/MG 98.984

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 08/07/2026 às 11:59 , sob o número WPLA26700344069
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código npMf97Pk.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de Fevereiro, nº 180, ., Centro - CEP 13140-285, Fone: (19) 3578-8635, Paulinia-SP - E-mail: upj1a3judpaulinia@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

DECISÃO	
Processo Digital nº:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido:	**CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA**, RG 27.084.945-2, CPF 25902732824, com endereço à Av Padre Josino Moraes Tavares, 190, Ap 303 Bl 3, Jd Flamboyant, CEP 13142-300, Paulinia - SP

Vistos.

Fls. 439/444, 461/464 e 465/466. A arrematação constitui ato complexo que apenas se aperfeiçoa e se torna plenamente eficaz mediante o cumprimento de todos os seus requisitos legais, destacando-se o adimplemento tempestivo do preço ofertado ou de sua primeira fração, nos casos de proposta parcelada, nos termos do art. 895, § 1º, do CPC.

Na hipótese vertente, o arrematante ofertou proposta de pagamento parcelado em hasta pública eletrônica (fls. **445/448**), mas deixou de recolher o valor da entrada de 25% no prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas, tampouco honrou as despesas do certame, caracterizando a figura do **arrematante remisso**, nos termos do art. 897, *caput*, e do art. 903, § 1º, inciso III, ambos do CPC.

Diante do absoluto inadimplemento do preço e pedido da parte exequente, impõe-se a resolução da arrematação e o retorno do bem a novo leilão judicial, ficando o arrematante e eventual fiador expressamente proibidos de participar da nova hasta pública, consoante o disposto no art. 897 do CPC.

Ademais, no que tange ao pleito formulado pelo leiloeiro judicial (fls. **440**), tem-se que a comissão remuneratória é devida em razão do trabalho efetivamente desempenhado pelo auxiliar da justiça na condução e publicidade do certame (fls. **441/448**), recaindo a responsabilidade pelo seu custeio **exclusivamente** sobre aquele que deu causa à frustração da alienação, isto é, o arrematante remisso, ficando o exequente isento desse encargo.

Desse modo, **DEFIRO** a expedição de certidão de crédito em favor do leiloeiro oficial exclusivamente em face de **JOSÉ** WYLHA DA SILVA MARTINS (CPF nº 118.779.464-35), no percentual de 5% sobre o valor do lance ofertado (**R$ 1.885,00**), para cobrança pelas vias próprias.

Por fim, visando a dar regular e célere andamento à execução, mantêm-se a avaliação e a nomeação do gestor judicial já operadas nos autos (fls. **409/410** e **421/426**),

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, liberado nos autos em 04/09/2026 às 16:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código WouEMnVp.

cabendo ao leiloeiro designar novas datas para a realização do 1º e do 2º leilões eletrônicos.

Ante o exposto, **DETERMINO** a intimação do leiloeiro nomeado para que apresente novas datas para a realização do 1º e do 2º leilões eletrônicos, elaborando a respectiva minuta de edital atualizada para publicação, observadas as cautelas legais e a avaliação constante dos autos.

INTIME-SE.

Paulinia, 04 de setembro de 2026.

LUCAS DE ABREU EVANGELINOS
Juiz de Direito

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LUCAS DE ABREU EVANGELINOS, liberado nos autos em 04/09/2026 às 16:11 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código WouEMnVp.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 2145/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)	DJEN
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)	DJEN
Glaucus Leonardo Veiga Simas (OAB 98984/MG)	DJEN
Glaucus Leonardo Veiga Simas (OAB 241290/SP)	DJEN
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	DJEN
Glaucus Leonardo Veiga Simas (OAB 98984/MG)	DJEN

Teor do ato: "Vistos. Fls. 439/444, 461/464 e 465/466. A arrematação constitui ato complexo que apenas se aperfeiçoa e se torna plenamente eficaz mediante o cumprimento de todos os seus requisitos legais, destacando-se o adimplemento tempestivo do preço ofertado ou de sua primeira fração, nos casos de proposta parcelada, nos termos do art. 895, § 1º, do CPC. Na hipótese vertente, o arrematante ofertou proposta de pagamento parcelado em hasta pública eletrônica (fls. 445/448), mas deixou de recolher o valor da entrada de 25% no prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas, tampouco honrou as despesas do certame, caracterizando a figura do arrematante remisso, nos termos do art. 897, caput, e do art. 903, § 1º, inciso III, ambos do CPC. Diante do absoluto inadimplemento do preço e pedido da parte exequente, impõe-se a resolução da arrematação e o retorno do bem a novo leilão judicial, ficando o arrematante e eventual fiador expressamente proibidos de participar da nova hasta pública, consoante o disposto no art. 897 do CPC. Ademais, no que tange ao pleito formulado pelo leiloeiro judicial (fls. 440), tem-se que a comissão remuneratória é devida em razão do trabalho efetivamente desempenhado pelo auxiliar da justiça na condução e publicidade do certame (fls. 441/448), recaindo a responsabilidade pelo seu custeio exclusivamente sobre aquele que deu causa à frustração da alienação, isto é, o arrematante remisso, ficando o exequente isento desse encargo. Desse modo, DEFIRO a expedição de certidão de crédito em favor do leiloeiro oficial exclusivamente em face de JOSÉ WYLHA DA SILVA MARTINS (CPF nº 118.779.464-35), no percentual de 5% sobre o valor do lance ofertado (R$ 1.885,00), para cobrança pelas vias próprias. Por fim, visando a dar regular e célere andamento à execução, mantêm-se a avaliação e a nomeação do gestor judicial já operadas nos autos (fls. 409/410 e 421/426), cabendo ao leiloeiro designar novas datas para a realização do 1º e do 2º leilões eletrônicos. Ante o exposto, DETERMINO a intimação do leiloeiro nomeado para que apresente novas datas para a realização do 1º e do 2º leilões eletrônicos, elaborando a respectiva minuta de edital atualizada para publicação, observadas as cautelas legais e a avaliação constante dos autos. INTIME-SE."

Paulinia, 4 de setembro de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 04/09/2026 às 17:10 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código 0JX5oOUJ.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 08/09/2026
Certidão de publicação 179495
Intimação

Número do processo: 1002647-59.2022.8.26.0428
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Paulínia - 1ª Vara
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 08/09/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): RESIDENCIAL PARQUE PITáGORAS
Advogado(as): GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS - OAB MG - 98984
GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS - OAB SP - 241290
GISCARD GUERATTO LOVATTO - OAB SP - 223402
CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB SP - 236327
ADRIANO PIOVEZAN FONTE - OAB SP - 306683

Teor da Comunicação

Processo 1002647-59.2022.8.26.0428 - Execução de Título Extrajudicial - Condomínio - Residencial Parque Pitágoras - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - GRUPO LANCE JUDICIAL - Vistos. Fls. 439/444, 461/464 e 465/466. A arrematação constitui ato complexo que apenas se aperfeiçoa e se torna plenamente eficaz mediante o cumprimento de t odos os seus requisitos legais, destacando-se o adimplemento tempestivo do preço ofertado ou de sua primeira fração, n os casos de proposta parcelada, nos termos do art. 895, § 1º, do CPC. Na hipótese vertente, o arrematante ofertou propo sta de pagamento parcelado em hasta pública eletrônica (fls. 445/448), mas deixou de recolher o valor da entrada de 25 % no prazo legal de 24 (vinte e quatro) horas, tampouco honrou as despesas do certame, caracterizando a figura do arre matante remisso, nos termos do art. 897, caput, e do art. 903, § 1º, inciso III, ambos do CPC. Diante do absoluto inadim plemento do preço e pedido da parte exequente, impõe-se a resolução da arrematação e o retorno do bem a novo leilão j udicial, ficando o arrematante e eventual fiador expressamente proibidos de participar da nova hasta pública, consoante o disposto no art. 897 do CPC. Ademais, no que tange ao pleito formulado pelo leiloeiro judicial (fls. 440), tem-se que a comissão remuneratória é devida em razão do trabalho efetivamente desempenhado pelo auxiliar da justiça na conduçã o e publicidade do certame (fls. 441/448), recaindo a responsabilidade pelo seu custeio exclusivamente sobre aquele que deu causa à frustração da alienação, isto é, o arrematante remisso, ficando o exequente isento desse encargo. Desse mod o, DEFIRO a expedição de certidão de crédito em favor do leiloeiro oficial exclusivamente em face de JOSÉ WYLHA DA SILVA MARTINS (CPF nº 118.779.464-35), no percentual de 5% sobre o valor do lance ofertado (R$ 1.885,00), p ara cobrança pelas vias próprias. Por fim, visando a dar regular e célere andamento à execução, mantêm-se a avaliação e a nomeação do gestor judicial já operadas nos autos (fls. 409/410 e 421/426), cabendo ao leiloeiro designar novas datas para a realização do 1º e do 2º leilões eletrônicos. Ante o exposto, DETERMINO a intimação do leiloeiro nomeado para que apresente novas datas para a realização do 1º e do 2º leilões eletrônicos, elaborando a respectiva minuta de edital atu alizada para publicação, observadas as cautelas legais e a avaliação constante dos autos. INTIME-SE. - ADV: ADRIAN O PIOVEZAN FONTE (OAB 306683/SP), CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB 236327/SP), GLAUCU S LEONARDO VEIGA SIMAS (OAB 241290/SP), GISCARD GUERATTO LOVATTO (OAB 223402/SP), GLAUC US LEONARDO VEIGA SIMAS (OAB 98984/MG), GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS (OAB 98984/MG)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/Mg9oWrBZ9XskKXoUjTpDE7D6zwDv82/certidao
Código da certidão: Mg9oWrBZ9XskKXoUjTpDE7D6zwDv82

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE PAULÍNIA – SP

Processo nº 1002647-59.2022.8.26.0428

ADRIANO PIOVEZAN FONTE, JUCESP Nº 1325, leiloeiro pelo Sistema GRUPO LANCE - devidamente habilitado neste Tribunal, honrado com sua nomeação, nos autos em epígrafe, vem, permissa máxima vênia, a presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

1. Requer a juntada da minuta do edital de publicação de Leilão para aprovação, com datas de **1º Leilão** que terá início no dia **09/11/2026 às 00:00**, e terá encerramento no dia **11/11/2026 às 14:45 (ambas no horário de Brasília)**; não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º Leilão** que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **01/12/2026 às 14:45 (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o(s) bem(ns) pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **50% do valor de avaliação atualizada**.

2. Informa que as condições de venda e pagamento do bem apregoado estarão disponíveis no portal desta Gestora de Leilões (www.grupolance.com.br).

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 15:25 , sob o número WPLA26700463114
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código yJjEZICl.

3. Requer a juntada da avaliação atualizada do bem imóvel apregoado nestes autos.

4. Sugerimos que após a aprovação do edital seja publicado despacho de intimação das partes com advogado constituído nos autos.

5. Para regular o praceamento do imóvel, sugerimos também a cientificação dos interessados, sobre a forma e datas da realização das praças em até 10 dias antes do início das mesmas, a fim de que sejam evitadas futuras nulidades processuais.

6. De outra parte, caso não seja realizado o sugerido no item acima e com o escopo concretizar a atuação da Gestora GRUPO LANCE neste M.M. Juízo, nos termos do inciso I do art. 889 do CPC, procederá a cientificação do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas aos autos.

7. Abaixo o rol de cientificações **procedidas** por esta GESTORA:

AO OCUPANTE/ATUAL PROPRIETÁRIO:

Av. Padre Josino Moraes Tavares, 190, apto. 303, bl. 03, Jd Flamboyant, CEP: 13142-300, Paulinia-SP.

EXECUTADA:

CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA

Av. Padre Josino Moraes Tavares, 190, apto. 303, bl. 03, Jd Flamboyant, CEP: 13142-300, Paulinia-SP.

8. Diante da nova redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.grupolance.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais.

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 15:25 , sob o número WPLA26700463114
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código yJjEZICl.

9. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo, quando houver necessidade de ciência do Leiloeiro e sua equipe, sejam enviadas por uma das seguintes opções a escolha deste M.M. Juízo:

a. pelo e-mail: contato@grupolance.com.br ou;

b. que conste no despacho o nome do Leiloeiro ou o portal;

Para assim, haver o devido acompanhamento e andamento do presente feito.

Renovamos nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

14 de setembro de 2026

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 15:25 , sob o número WPLA26700463114
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código yJjEZICl.

1ª VARA CÍVEL DE PAULÍNIA – SP

EDITAL DE LEILÃO e de intimação da executada **CRISTIANE GONZAGA DA FONSECA** e interessado(s) **credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.** O (a) Dr. (a) **LUCAS DE ABREU EVANGELINOS,** MM.(a). Juiz (a) de Direito da 1ª Vara Cível de Paulínia-SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de Leilão do(s) bem(ns), virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial – **Processo nº 1002647-59.2022.8.26.0428** - ajuizado por **RESIDENCIAL PARQUE PITÁGORAS** em face do(s) referido(s) executado(s) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DO LEILÃO: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do portal GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br, o **1º Leilão** terá início no dia **09/11/2026 às 00:00**, e terá encerramento no dia **11/11/2026 às 14:45 (ambas no horário de Brasília)**; não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o **2º Leilão** que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **01/12/2026 às 14:45 (ambas no horário de Brasília)**, sendo vendido o(s) bem(ns) pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de **50% do valor de avaliação atualizada**.

CONDIÇÕES DE VENDA: O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: O Leilão será conduzido pelo leiloeiro **ADRIANO PIOVEZAN FONTE, JUCESP Nº 1325**, leiloeiro pelo Sistema **GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br**, devidamente habilitado neste E. Tribunal.

DÉBITOS: A hasta/leilão será precedida pelas regras contidas no artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional (Art. 130. Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, Parágrafo único. No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço) e artigo 908, §1º, do Novo Código de Processo Civil, (Art. 908. Havendo pluralidade de credores ou exequentes, o dinheiro lhes será distribuído e entregue consoante a ordem das respectivas preferências, § 1o No caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência), assim, sub-rogando-se os débitos fiscais e caráter propter rem no respectivo preço, a preferência de recebimento dos valores será decidida pelo M.M Juízo comitente. O Arrematante somente responderá pelas despesas do imóvel a partir da sua imissão na posse.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial que será emitida e enviada por esse Leiloeiro através de e-mail em favor do Juízo responsável. O arrematante também deverá efetuar o pagamento da COMISSÃO no importe de 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação ao Leiloeiro no prazo de até 24 horas após o encerramento do leilão. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante.

DO PARCELAMENTO: Os interessados poderão ofertar proposta de pagamento parcelada através do portal **GRUPO LANCE - www.grupolance.com.br** nos termos do art. 895 do Código

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 15:25 , sob o número WPLA26700463114
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código UzuAtRqd.

de Processo Civil. Em qualquer hipótese a oferta de pagamento deverá ser de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre a proposta de pagamento parcelado.

COPROPRIETÁRIOS: Na existência de mais proprietário(s) do(s) bem(ns) penhorado(s), as regras para a venda judicial serão regidas pelo Código de Processo Civil, nos exatos termos do artigo 843, § 1º e 2º.

DESOCUPAÇÃO: A DESOCUPAÇÃO do IMÓVEL será realizada mediante expedição de Mandado de Imissão na Posse que será expedido pelo M.M. Juízo Comitente, após o recolhimento das custas por parte do ora arrematante.

DO INADIMPLEMENTO: O LANCE É IRRETRATÁVEL, não será permitida a desistência. De acordo com o artigo 358 do Código Penal: impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência. Neste caso, o participante estará sujeito à responsabilização civil e criminal.

SUSTAÇÃO POR REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento de todas as despesas, devidamente comprovadas nos autos, especialmente, mas não limitando, a comissão 2,5% sobre o valor de avaliação do(s) bem(ns) ao Leiloeiro/Gestora, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016. O ressarcimento será devido somente pelo executado, com possibilidade de penhora do mesmo bem levado a praça, caso não seja pago o percentual devido.

DA PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATAÇÃO: Assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art. 903, CPC/15).

RELAÇÃO DE BEM(NS):

LOTE 1:

DESCRIÇÃO: DIREITOS DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO APARTAMENTO Nº 303, localizado ao 2º pavimento, no bloco 3 do CONDOMÍNIO PARQUE PITÁGORAS, construído com frente para a AVENIDA PADRE JOSIMO MORAES TAVARES, nº 190, neste município de Paulínia, composto da seguinte forma: sala, 2 quartos, 1 banho social, cozinha com área de serviço, com a seguinte localização e áreas: confronta em sua integralidade, considerando de quem da porta de entrada olha para fora, pela frente com hall social e escada de acesso aos demais pavimentos, sendo que no térreo também com apartamento final 04; pelo lado direito com apartamento final 04 do Bloco 04; pelo lado esquerdo com apartamento final 01 do andar; e pelos fundos com área comum, com a área privativa de 42,31 m², área comum de 22,9840 m², área comum de divisão não proporcional de 12,00 m², perfazendo a área total de 77,2940 m², e fração ideal de 0,00364450000% cabendo a essa unidade a vaga de garagem nº 250 - descoberta livre. **Cadastro Municipal sob o nº 766.087.913.400.043. Matriculado no CRI de Paulínia sob o nº 1.261.**

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 15:25 , sob o número WPLA26700463114
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código UzuAtRqd.

DESCRIÇÃO COMERCIAL: Direitos do Apto., 2 Quartos, Vaga de Garagem, a.t 77,2940m², a.p 42,31m², Paulínia-SP.

LOCALIZAÇÃO DO BEM: Av. Padre Josino Moraes Tavares, 190, apto. 303, bl. 03, Jd Flamboyant, CEP: 13142-300, Paulinia-SP.

ÔNUS DO BEM: R.1 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF. **AV.02** PENHORA expedida nestes autos.

VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 73.885,16 (setenta e três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos) para dez/2025 (conf.fls.381-403).

ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA AVALIAÇÃO DO BEM: R$ 76.362,14 (setenta e seis mil e trezentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos) para set/2026 - que será atualizado conforme tabela prática monetária do TJ/SP.

Presumem-se intimadas as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o Art. 274, § único, do CPC. Nos termos do Art. 889, § único, do CPC, caso o(s) executado(s), cônjuges e terceiros interessados não sejam encontrados, intimados ou cientificados por qualquer razão das datas das praças, valerá o presente como EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HASTA PÚBLICA. E, para que produza seus fins efeito de direito, será o presente edital, por extrato, afixado no átrio fórum no local de costume.

Lucas de Abreu Evangelinos
MMª. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível de Paulínia-SP.

ACESSE E VEJA MAIS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 15:25 , sob o número WPLA26700463114
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código UzuAtRqd.

Imprimir Voltar

PLANILHA DE DÉBITOS JUDICIAIS

Data de atualização dos valores: setembro/2026
Indexador utilizado: TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905)
Acréscimo de 0,00% referente a multa.
Honorários advocatícios de 0,00% - (não aplicável sobre a multa).

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA	VALOR SINGELO	VALOR ATUALIZADO	TOTAL
1		01/12/2025	73.885,16	76.362,14	76.362,14
		TOTAIS	**73.885,16**	**76.362,14**	**76.362,14**
		Subtotal			**R$ 76.362,14**
		TOTAL GERAL			**R$ 76.362,14**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ADRIANO PIOVEZAN FONTE e Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, protocolado em 14/09/2026 às 15:25 , sob o número WPLA26700463114
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código Wjf9Wlr0.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PAULÍNIA
FORO DE PAULÍNIA
1ª VARA
Praça 28 de Fevereiro, nº 180, ., Centro - CEP 13140-285, Fone: (19) 3578-8635, Paulinia-SP - E-mail: upj1a3judpaulinia@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	**1002647-59.2022.8.26.0428**
Classe – Assunto:	**Execução de Título Extrajudicial - Condomínio**
Requerente:	**Residencial Parque Pitágoras**
Requerido:	**Cristiane Gonzaga da Fonseca**

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):
Ciência às partes das datas dos leilões designadas: 1º Leilão que terá início no dia 09/11/2026 às 00:00, e terá encerramento no dia 11/11/2026 às 14:45 (ambas no horário de Brasília); não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 01/12/2026 às 14:45 (ambas no horário de Brasília), sendo vendido o(s) bem(ns) pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de 50% do valor de avaliação atualizada. FLS. 472/474 DOS AUTOS.
Nada Mais. Paulinia, 01 de outubro de 2026. Eu, ___, Juliana Andrade Godoi, Chefe de Seção Judiciário.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Juliana Andrade Godoi, liberado nos autos em 01/10/2026 às 10:09 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código d7Kf1g7d.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 2374/2026, encaminhada para publicação.

Advogado	Forma
Claudinei Rodrigues de Oliveira (OAB 236327/SP)	DJEN
Giscard Gueratto Lovatto (OAB 223402/SP)	DJEN
Glaucus Leonardo Veiga Simas (OAB 98984/MG)	DJEN
Glaucus Leonardo Veiga Simas (OAB 241290/SP)	DJEN
Adriano Piovezan Fonte (OAB 306683/SP)	DJEN
Glaucus Leonardo Veiga Simas (OAB 98984/MG)	DJEN

Teor do ato: "Ciência às partes das datas dos leilões designadas: 1º Leilão que terá início no dia 09/11/2026 às 00:00, e terá encerramento no dia 11/11/2026 às 14:45 (ambas no horário de Brasília); não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 01/12/2026 às 14:45 (ambas no horário de Brasília), sendo vendido o(s) bem(ns) pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de 50% do valor de avaliação atualizada. FLS. 472/474 DOS AUTOS."

Paulinia, 1 de outubro de 2026.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por Tribunal de Justica do Estado de Sao Paulo, liberado nos autos em 01/10/2026 às 10:42 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1002647-59.2022.8.26.0428 e código kTk2qQOD.

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 02/10/2026
Certidão de publicação 71386
Intimação

Número do processo: 1002647-59.2022.8.26.0428
Classe: EXECUçãO DE TíTULO EXTRAJUDICIAL
Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Órgão: Foro de Paulínia - 1ª Vara
Tipo de documento: Intimação
Disponibilizado em: 02/10/2026
Inteiro teor: Clique aqui
Destinatário(a): RESIDENCIAL PARQUE PITáGORAS
Advogado(as): GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS - OAB MG - 98984
GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS - OAB SP - 241290
GISCARD GUERATTO LOVATTO - OAB SP - 223402
CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB SP - 236327
ADRIANO PIOVEZAN FONTE - OAB SP - 306683

Teor da Comunicação

Processo 1002647-59.2022.8.26.0428 - Execução de Título Extrajudicial - Condomínio - Residencial Parque Pitágoras - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - GRUPO LANCE JUDICIAL - Ciência às partes das datas dos leilões desig nadas: 1º Leilão que terá início no dia 09/11/2026 às 00:00, e terá encerramento no dia 11/11/2026 às 14:45 (ambas no horário de Brasília); não havendo lance superior ou igual ao valor de avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o 2º Leilão que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em 01/12/2026 às 14:45 (ambas no horário de Brasília), sendo vendido o(s) bem(ns) pelo maior lance ofertado, desde que igual ou acima de 50% do valor de avaliação atualiz ada. FLS. 472/474 DOS AUTOS. - ADV: GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS (OAB 98984/MG), ADRIANO PI OVEZAN FONTE (OAB 306683/SP), GLAUCUS LEONARDO VEIGA SIMAS (OAB 98984/MG), GLAUCUS LEO NARDO VEIGA SIMAS (OAB 241290/SP), CLAUDINEI RODRIGUES DE OLIVEIRA (OAB 236327/SP), GISCA RD GUERATTO LOVATTO (OAB 223402/SP)

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/JKg5dkqmZLjs3z4HmTwgaaBR1NarD3/certidao
Código da certidão: JKg5dkqmZLjs3z4HmTwgaaBR1NarD3